EDITAL

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 08003/2026
PROCESSO ADM. 3.776/2026

O **MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, ATRAVÉS DA SECRETARIA PLANEJAMENTO, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE **CONCORRÊNCIA**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, NOS TERMOS DA LEI N° 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR N° 123/2006, E DECRETOS MUNICIPAIS N.° 10.242, 10.372/2023 E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

Data da sessão: 15 de janeiro de 2027

Horário:09h:00min.

Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br

Critério de Julgamento: Maior Desconto

Modo de disputa: ABERTO.

Regime de Execução: Empreitada por preço unitário.

Publicidade:A publicidade do edital será realizada através de extrato do Edital a ser veiculado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), Diário Eletrônico do Município de João Pessoa, no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em jornal diário de grande circulação e DOU, conforme art. 10, Decreto Municipal n.° 10.372/2023.

Prazo Mínimo: Será respeitado o prazo mínimo de 25 dias úteis entre a veiculação do extrato do edital e a reunião de abertura do certame conforme disposto no Art. 55, II, "b", da Lei Federal n.° 14.133/2021.

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **"Contratação de empresa especializada para revitalização do Antigo Porto do Capim – Restauração da Antiga Alfândega – Museu da Cidade, no Município de João Pessoa, Paraíba,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. **O critério de julgamento adotado será o MAIOR DESCONTO**, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei n° 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2026, na classificação constante na Nota Interna (05/05/2026) – Memorando Interno 60.091/2026, abaixo transcrita:

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Unidade Gestora 110101

Gestão 00001
Classificação Funcional:

11000.11101.04.122.5099.111086 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS

Natureza da despesa: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos: 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA CONCORRÊNCIA, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio ***www.portaldecompraspublicas.com.br*;**

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA CONCORRÊNCIA.

4.1. Poderão participar desta Concorrência interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS.**

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei n° 11.488/2007, previstos da Lei Complementar n° 123/2006, conforme Inciso II, § 1°, do artigo 4° da Lei n° 14.133/2021 e Decreto Municipaln°. 10.242/2023.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu (s) anexo (s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14 da Lei Federal n.° 14.133/2021;

4.3.5. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão n° 746/2014-TCU-Plenário).

4.3.6. Em consórcio ou coligação de empresas, haja vista que o objeto possui baixa complexidade, bem como, não é de grande vulto (art.6°, XXII da Lei Federal n.° 14.133/2021), conforme Acórdãos TCU n° 1.405/2006, 1.453/2009, - Plenário e n°1.102/2009.

4.4. Como condição para participação naconcorrência, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. Que cumpre (*conforme o caso*) os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar n° 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;

4.4.6. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal;

4.4.7. Que cumprecom a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei n° 8.213/1991.

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o lici tante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento. (Art. 17, Lei Federal n.° 14.133/2021).

5.2 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio.

5.3 O envio da proposta, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.4 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da Concorrência, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7 Os documentos que compõem a proposta do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Agente de Contratação e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1 O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1 Valor do desconto (%);

6.1.2 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares ao item 1.1 deste edital.

6.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3 Nos valores propostos (obtidos através do percentual desconto proposto) estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução dos serviços.

6.4 A proposta apresentada deverá contemplar o valor total dos custos da contratação, inclusive aqueles estimados para as ocorrências de fatos geradores.

6.5 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto básico, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.6 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.7 O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias,** a contar da data de sua apresentação.

6.8 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.

6.9 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelos órgãos de controle e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2 A Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no edital, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

7.2.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os licitantes.

7.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do **DESCONTO** consignado no registro.

7.5.1 O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preambulo deste Edital **(MAIOR DESCONTO)**.

7.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7 O licitante somente poderá oferecer lance **PERCENTUAL SUPERIOR** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8 **O PERCENTUAL DE DESCONTO A SER OFERECIDO PELAS LICITANTES INCIDIRÁ AUTOMATICAMENTE SOBRE O PREÇO MÁXIMO ESTABELECIDO NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (ANEXO II) E REPRESENTARÁ DESCONTO UNIFORME NA FORMA LINEAR SOBRE TODOS OS ITENS DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REFERÊNCIA (*ACÓRDÃO TCU 1354/2025 - PLENÁRIO*).**

7.8.1 O percentual de desconto incidirá linearmente sobre orçamento de referência, devendo ser estendido aos eventuais termos aditivos (art. 33, inc. II, art. 34, §2°, e art. 82, §2°, da Lei Federal nº 14.133/2021).

7.8.2 O percentual de desconto incidirá sobre o preço global estimado pela Administração, aplicando-se linearmente sobre todos os itens do orçamento de referência.

7.8.3 O percentual de desconto deverá conter duas casas decimais.

7.8.4 Caso o percentual de desconto seja apresentado com número de casas decimais diverso do exigido, cadacasa faltante ou excedente será considerada igual a zero.

7.8.5 Quando o produto do percentual de desconto sobre os itens do orçamento de referência resultar emdízima periódica, serão consideradas apenas duas casas decimais, com aproximação para mais do últimoalgarismo, se este for igual ou superior a 5 (cinco).

7.8.6 O orçamento de referência do objeto licitado foi composto por todos os itens necessários à sua execução, devidamente discriminados, sendo elaborado com base nas composições de custos unitários extraídas do sistema de referência adotado pela Administração, servindo como base para a aplicação do percentual de desconto linear previsto neste instrumento.

7.9 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **0,5% (MEIO POR CENTO).**

7.10 Será adotado para o envio de lances na licitação o **modo de disputa aberto,** em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15 Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Agente de Contratação.

7.16 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor **(DESCONTO)**, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.17 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18 No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva daConcorrência, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Agente de Contratação aos participantes do certame, publicada no **http://www.portaldecompraspublicas.com.br**, quando

serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21 Em relação as microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006 e alterações posteriores.

7.22 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.22.1 O disposto no item 7.22 (empate ficto) aplica-se também às hipóteses de inabilitação por irregularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §2º, da LC 123/2006.

7.23 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26 Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28 Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.28.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.28.2 avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

7.28.3 desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.28.4 desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

7.29 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.29.1 empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no

território do Estado em que este se localize;

7.29.2 empresas brasileiras;

7.29.3 empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.29.4 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei n° 12.187/2009.

7.30 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Agente de Contratação poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2 A negociação se restringe exclusivamente à oferta de desconto percentual adicional.

7.30.3 O Agente de Contratação solicitará ao licitante melhor classificado que envie a proposta com percentual de desconto adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31 Após a negociação do preço (se houver), o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta, nos termos do item 9.

8. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1 O Agente de Contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que no prazo de até 05 (CINCO) horas, contado a partir da convocação no sistema eletrônico, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, **juntamente com os documentos de habilitação listados nos termos do item 10 deste edital.**

8.2 A proposta final deverá conter as seguintes informações e documentos:

8.2.1 Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas, conforme modelo constante no ANEXO IV;

8.2.2 Cronograma Físico-Financeiro com base no fornecido neste edital ANEXO II;

8.2.3 Apresentar Planilha de Quantitativos e Preços devidamente ajustada ao lance vencedor nos formatos PDF e EXCEL, preenchida com seus respectivos custos unitários e globais, obtidos pela simples aplicação linear do percentual de desconto sobre a planilha de referência constante no ANEXO II deste Edital, mantidas todas as especificações e composições técnicas originais, como a totalização por item e geral. Também deverá ser apresentado o detalhamento dos encargos sociais e BDI nos formatos PDF e EXCEL, conforme modelo constante no ANEXO II.

8.2.3.1 Na Planilha de Quantitativos e Preços preenchida pelo licitante NÃO deverá constar preço unitário para os itens com quantitativo igual a zero, nem tampouco deverá ser apresentada composição de preços unitários para os referidos itens, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO da licitante que descumprir a presente determinação;

8.2.4 Declaração de que assume inteira responsabilidade pela Execução dos Serviços objeto deste Edital, e de que os mesmos serão iniciados no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data de emissão da Ordem de Serviços, devidamente assinada pelo Representante legal da licitante, conforme modelo presente no ANEXO **XII;**

8.2.5 Declaração, assinada pelo Representante Legal da licitante, de que nos preços unitários propostos estão incluídos todos os custos de Materiais, Mão-de-Obra, Transporte, Leis Sociais, Tributos, Administração, Lucros e quaisquer outros Encargos que incidam sobre os serviços a executar, compreendendo ainda a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme modelo presente no ANEXO IV;

8.2.6 Declaração devidamente assinada pelo Representante legal de que disponibilizará equipamentos de EPI´s,

EPC´s, conforme modelo presente no ANEXO XVI;

8.2.7 Declaração assinada pelo Representante legal que manterá um técnico devidamente habilitado pelo CREA ou CAU, para o acompanhamento permanente dos serviços, conforme modelo presente no ANEXO VIII;

8.2.8 Declaração de elaboração independente de proposta, conforme modelo presente no ANEXO XVIII;

8.2.9 Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

8.3 **Os documentos constantes nos subitens 8.2.1, 8.2.2 e 8.2.3 deverão ser apresentados contendo o nome do concorrente, identificação do Responsável Técnico, ou do profissional habilitado, com o número da carteira do CREA ou CAU e assinatura do mesmo, conforme Lei Federal n.º 5.194 de 24.12.66. Como também a assinatura do representante legal da empresa.**

8.4 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

8.4.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, vinculam a Contratada.

8.5 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional (Real – R$), devendo o valor unitário ser apresentado em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso. Os valores unitário e global apresentados deverão obrigatoriamente retratar o percentual de desconto ofertado pela licitante.

8.5.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

8.6 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

8.7 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

9 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

9.1 Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

9.2 A análise da exequibilidade da proposta de preços deverá ser realizada com o auxílio da Planilha de Custos e Formação de Preços, a ser preenchida pelo licitante em relação à sua proposta final, conforme anexo deste Edital.

9.3 A inexequibilidade dos valores referentes a itens isolados da Planilha de Custos e Formação de Preços não caracteriza motivo suficiente para a desclassificação da proposta, desde que não contrariem exigências legais.

9.4 Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicascontidas no Projeto Básico pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório;

9.5 Será desclassificada ainda a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

9.5.1 Considera-se inexequível a proposta de preços ou lance que for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

9.6 Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

9.6.1 No caso de obras e serviços de engenharia e arquitetura, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante **conforme art. 59,§ 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021**,nos termos da planilha anexa ao edital;

9.6.2 No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

9.6.3 Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

9.7 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

9.8 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

9.9 Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida.

9.10 A mera existência de erro material ou de omissão na planilha de custos e de formação de preços da licitante não enseja, necessariamente, a desclassificação antecipada da sua proposta, devendo a Administração promover diligência junto ao interessado para a correção das falhas, sem permitir, contudo, a alteração do valor global originalmente proposto (Parágrafo único, art. 76 do Decreto Municipal n.º 10.372/23).

9.10.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

9.11 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

9.12 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24** (**vinte e quatro horas) de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;

9.13 O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas,** sob pena de não aceitação da proposta.

9.13.1 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Agente de Contratação.

9.14 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Agente de Contratação examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.15 Havendo necessidade, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

9.16 O Agente de Contratação poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

9.16.1Também nas hipóteses em que o Agente de Contratação não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.16.2A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.17 No caso das microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Agente de Contratação passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

9.18 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Agente de Contratação verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10 DA HABILITAÇÃO E SUA FORMA DE APRESENTAÇÃO

10.1 COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O AGENTE DE CONTRATAÇÃOVERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTES CADASTROS:

10.1.1Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

10.1.2Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

10.1.3Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0

10.1.4No Cadastro Municipal de Empresas Inidôneas e Suspensas – CMEIS, que constem restrições ao direito de participar de licitações ou de celebrar contratos com a administração pública municipal, nos termos do **Decreto Municipal nº 9.281, de 29 de janeiro de 2019.**

10.1.5 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.1.5.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.1.6Constatada a existência de sanção, o Agente de Contratação reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.1.7No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.2 **Caso atendida as condições prévias de participação e habilitação do licitante, o Agente de Contratação passará a análise dos documentos de habilitação listadas nos itens 10.7 a 10.11 apenas do licitante classificado em primeiro lugar.**

10.2.1 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira poderá ser substituída pelo SICAF (*Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022*) e alterações posteriores.

10.2.2 É dever do licitante manter atualizadoos documentos de habilitação exigidos no edital, para que estejam vigentes quando solicitado pelo agente de contratação, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

10.2.3 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência(Lei 14.133/21, art. 64), nos seguintes casos:

10.2.4 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

10.2.5 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

10.3 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (duas)** horas sob pena de inabilitação.

10.4 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

10.5 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.6 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.6.1 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.7 **HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

10.7.1No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.7.2Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

10.7.3No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

10.7.4Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

10.7.5No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

10.7.6No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

10.7.7No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

10.7.8Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

10.8 **HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIALE TRABALHISTA:**

10.8.1Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso, expedida em até 90 (noventa) dias da data de abertura do certame;

10.8.2Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
10.8.3Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

10.8.4 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

10.8.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943, (Certidão Negativa de Débito Trabalhista - CNDT) em acordo com a Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011;

10.8.6 Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

10.8.7 Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada.

10.9 **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**.

10.9.1 Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

10.9.1.1 Caso a referida certidão não abranja Processo Judicial Eletrônico, quando já implantados na Comarca da sede da licitante, deverá ser apresentada também certidão negativa desses processos, conforme Despacho 130/2018 – CGM;

10.9.1.2 No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.° 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação;

10.9.2 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos **02** (**dois) últimos exercícios sociais**, já exigíveis, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

10.9.2.1 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

10.9.2.2 Os documentos referidos no subitem 10.9.2 limitar-se-ão ao último exercício, já exigíveis, no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

10.9.2.3 É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social;

10.9.2.4 Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei n° 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

10.9.2.5 O Balanço Patrimonial também poderá ser disponibilizado, mediante via impressa, por meio da Escrituração Contábil Digital – ECD, desde que comprovada à transmissão desta à Receita Federaldo Brasil, por meio da apresentação do Termo de Autenticação (recibo gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED).

10.9.3 A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (hum) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

10.9.4 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento)do valor estimado da contratação.

10.10 **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.**

10.10.1 Certidão de Registro do CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou CAU, conforme art. 67 da Lei Federal n.° 14.133/2021, combinado com o Art. 69 da Lei 5.194/66 e **Decreto Municipal n.°**

10.242/2023, da sede da licitante, da empresa e seus responsáveis técnicos. Sendo a sede da empresa de outras Unidades da Federação, deverá apresentar a certidão de registro ou visto do CREA ou CAU/PB no ato da assinatura do contrato.

10.10.2 **COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL**

10.10.2.1 Comprovação de que possui em seu quadro, Profissional, detentor de Atestado e/ou Registro de Responsabilidade Técnica acompanhado de CAT (Certidão de Acervo Técnico) emitida pelo CREA ou CAU, para desempenho de atividade compatível com o objeto deste certame licitatório, escolhidos com base nos projetos de arquitetura e engenharia e descritos a seguir, de acordo com a justificativa para qualificação técnica apresentada pela **UPLAN-DPE/SEPLAN,** (**processo adm. 3776/2026,** despacho-20, constante no termo de referência e abaixo reproduzido, vejamos:

a. ESTRUTURA METALICA ;

b. RESTAURO - ERRADIÇÃO ;

c. PISO EM MADEIRA.

10.10.2.1.1 A comprovação exigida acima dar-se-á através da apresentação de cópia de carteira de trabalho do profissional que comprove a condição de que pertence ao quadro da licitante, de contrato social que demonstre a condição de sócio do profissional, contrato de prestação de serviços ou, ainda, da declaração de contratação futura do profissional responsável, acompanhada da anuência deste profissional e com cópia de um documento que comprove a assinatura do mesmo.

10.10.3 **COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL**

10.10.3.1 Apresentação de atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa licitante conforme preceitua o art. 41 do Decreto Municipal n.º 10.242/2023, acompanhado da CAT (Certidão de Acervo Técnico) do responsável técnico emitida pelo CREA ou CAU por execução de atividades compatíveis ao objeto deste certame licitatório, escolhidos com base nos projetos de arquitetura e engenharia e descritos a seguir, de acordo com a justificativa para qualificação técnica operacional apresentada pela **UPLAN-DPE/SEPLAN,** (**processo adm. 3776/2026,** despacho 20, constante no termo de referência e abaixo reproduzido, conforme a seguir:

a. ESTRUTURA METALICA, mínimo de 16.055,27KG;

b. RESTAURO – ERRADIÇÃO, mínimo de 876,97m²;

c. PISO EM MADEIRA, mínimo de 156,88 m².

10.10.3.1.1 Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

10.10.3.1.2 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

10.10.3.1.3 Em caso de apresentação por licitante de atestado de desempenho anterior emitido em favor de consórcio do qual tenha feito parte, deverá ser observado o que disciplina os **§§10 e 11 do art. 67 da Lei Federal nº 14.133/21.**

10.10.3.2 Apresentar declaração formal de disponibilidade dos equipamentos, máquinas, materiais e mão de obra especializada para cumprimento do objeto da licitação, **conforme modelo anexo XVII.**

10.11 **DECLARAÇÕES**

10.11.1 Declaração que tomou conhecimento de todas as informações e das condições, bem como recebeu todos os documentos necessários para o cumprimento das obrigações objeto da Licitação, nos termos doart. 38 do Decreto Municipal n.° 10.242/2023 e alterações posteriores, devidamente assinada pelo Representante legal da licitante, conforme Modelo do **ANEXO VI**.

10.11.2 Com base do § 2°, art. 63 da Lei Federal n.° 14.133/2021, o licitante poderá realizar visita técnica no local da obra, devendo apresentar declaração conforme **ANEXO IX** deste Edital, juntamente com os documentos de habilitação.

10.11.3 A visita ao local da obra ficará de responsabilidade da licitante, o qual poderá se entender necessário, requerer acompanhamento de servidor da SEPLAN, no horário das 08H:00min as 14h:00min horas de segunda a sexta feira, não sendo necessário a identificação do licitante.

10.11.4 A visita ao local da obra poderá ser realizada até um dia antes da sessão de abertura da licitação e deverá ser agendada previamente;

10.11.5 Caso a licitante não queira ou não possa realizar a visita técnica, deverá apresentar, em substituição a Declaração de Visita Técnica, a DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA TÉCNICA assinada pelo Representante legal da licitante e/ou Responsável técnicos e/ou Procurador munido de instrumento de mandado (procuração), conforme modelo do **ANEXO X** do Edital;

10.11.6 Declaração que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, para fins de cumprimento do disposto noartigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998, conforme modelo **ANEXO VII.**

10.11.7 Declaração de inexistência de fato impeditivo, conforme **ANEXO XI** do Edital.

10.11.8 Declaração de que é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, caso se enquadre nessa situação, anexando o comprovante do Termo de Opção do SIMPLES ou LUCRO PRESUMIDO, expedido pela Receita Federal ou Certidão expedida pela Junta Comercial, (indicar o local da sede ou domicílio da licitante, onde for o registro) emitida no máximo até 12 (doze) meses antes da data da licitação para que essa possa gozar dos benefícios previstos no Capítulo V da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006, conforme **ANEXO XIII** do Edital.

10.11.9 Declaração de que a empresa não está inserida em nenhuma das vedações constantes no artigo 14 da Lei Federal n.° 14.133/2021, conforme modelo do **ANEXO XIV** do Edital.

10.11.10 Declaração de cadastro de Fornecedores no sistema de registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), caso sagre-se vencedora da licitação, conforme **Decreto Municipal n° 10.445/2023**, conforme **ANEXO XV**do Edital.

10.11.11 Quaisquer documentos assinados pelo responsável técnico e/ou representante legal, tanto para fins de habilitação quanto para classificação, deverão estar acompanhados por documento de identificação legal dos mesmos.

10.12 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

10.12.1. Para fins de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, as microempresas e empresas de pequeno porte beneficiar-se-ão do disposto no art. 42 e 43 da Lei Complementar n° 123/2006, sendo exigida a comprovação da regularidade apenas para efeito de assinatura do contrato, devendo a licitante apresentar toda a documentação exigível para fins de habilitação, admitindo-se a regularização fiscal e trabalhista no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período a critério da Administração.

10.12.2. A declaração do vencedor somente ocorrerá após a fase de habilitação, nos termos do art. 43 da LC 123/2006.

10.13 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

10.14 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

10.15 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

10.16 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.17 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

10.18 Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.19 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11 DOS RECURSOS.

11.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante, deverá o licitante interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.

11.2 O recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses

11.3 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprov ar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO**

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 Julgados os recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Superior adjudicará e homologará a licitação.

14 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1 Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes na Minuta de contrato.

15 DO TERMO DE CONTRATO

15.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato.

15.2 O adjudicatário terá o prazo de 03 dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 03 dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração

15.3. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido na minuta de contrato anexo a este edital.

15.4. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 03/2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522/2002, consulta prévia ao CADIN.

15.5. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

15.5.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

16 DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

16.1 As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas na minuta de contrato, anexo a este Edital.

17 DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1 Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos na minuta de contrato anexo a este edital.

18 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas na minuta de contrato anexo a este edital.

19 DO PAGAMENTO

19.1 As regras acerca do pagamento são as estabelecidas na minuta de contrato anexo a este Edital.

20 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei n° 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5° da Lei n° 12.846, de 1° de agosto de 2013.

20.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2°, da Lei n° 14.133, de 2021);

b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4°, da Lei n° 14.133, de 2021);

c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5°, da Lei n° 14.133, de 2021).

d) Multa:

d.1 Moratória de 0,05% (cinco centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 25 (vinte cinco)dias;

d.2 Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

d.3 Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 20.1, de 5% a 10% do valor do Contrato.

d.4 Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 20.1, de 1% a 3% do valor do Contrato.

d.5 Para infração descrita na alínea “b” do subitem 20.1, a multa será de 1,5% a 3% do valor do Contrato.

d.6 Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 20.1, a multa será de 0,05% a 2% do valor do Contrato.

d.7 Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 20.1, a multa será de 1% a 3% do valor do Contrato, ressalvadaa situação prevista no item 20.2 "a".

20.3 O atraso superior a 25 (vinte e cinco)dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

20.4. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9°, da Lei n° 14.133, de 2021)

20.5. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156,

§7°, da Lei n° 14.133, de 2021).

20.5.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei n° 14.133, de 2021)

20.5.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8°, da Lei n° 14.133, de 2021).

20.5.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

20.6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei n° 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

20.7. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1°, da Lei n° 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

20.8. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei n° 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei n° 12.846,de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

20.9. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em

todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei n° 14.133, de 2021)

20.10. O Contratante deverá, no prazo máximo de15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei n° 14.133, de 2021)

20.11.As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei n° 14.133/21.

20.12.Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME n° 26, de 13 de abril de 2022.

20.13 A inexecução de que trata o subitem 20.2 'b" e "c" e no art. 138, I da Lei n° 14.133/21 acarreta as seguintes conseqüências, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e na legislação aplicável:

20.13.1 Ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis e utilizar pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato nas hipóteses de:

a) risco à prestação de serviços essenciais;

b) necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, inclusive após extinção do contrato.

21 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

21.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

21.2 A **IMPUGNAÇÃO e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.**

21.3 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

21.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21.5 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amoldarem ao art. 55 parágrafo 1°, da Lei n° 14.133/2021.

21.5.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

21.6 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

21.7 As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio **www.portaldecompraspublicas.com.br**, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

21.8 A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

22 SUBCONTRATAÇÃO

22.1 As regras acerca dos critérios e limites da subcontratação, são as estabelecidas Termo de Referência e à Cláusula Terceira da Minuta do Contrato, anexo a este Edital.

23 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1 Da sessão pública daConcorrência divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação.

23.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.4 No julgamento das propostas e da habilitação, o Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade

e a segurança da contratação.

23.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10 O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

23.10.1 A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

23.11 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.12 A Secretaria de Planejamento, poderá revogar este Concorrência por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

23.13 A anulação da Concorrência induz à do contrato.

23.13.1. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

23.14 É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Concorrência, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

23.15 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: **www.portaldecompraspublicas.com.br**, e também no link: ***SERÁ GERADO NA ABERTURA DA FASE COMPETITIVA***

23.16 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – PROJETO BÁSICO;

ANEXO II - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA, COMP. BDI E ENCARGOS SOCIAIS;
ANEXO III - COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS E MEMÓRIA DE CÁLCULO;

ANEXO IV MODELO DA PROPOSTA;
ANEXO V - MINUTA DO CONTRATO;

ANEXO VI -MODELO DE DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA PARA CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA LICITAÇÃO;

ANEXO VII - MODELO DECLARAÇÃO MENOR;

ANEXO VIII - MODELO DE DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO;
ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA;

ANEXO X - MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA;

ANEXO XI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO;
ANEXO XII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE;

ANEXO XIII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE EPP/ME;

ANEXO XIV - MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES DO ART. 14° DA LEI DE LICITAÇÕES.
ANEXO XV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CADASTRO NO PNCP;

ANEXO XVI – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE EPI'S E EPC'S;

ANEXO XVII - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA;

ANEXO XVIII - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

ANEXO XIX - DECLARAÇÃO DE ADESÃO ÀS COMPOSIÇÕES DE CUSTOS DE REFERÊNCIA.

João Pessoa, 23 de novembro de 2026.

Leonardo de Carvalho Cavalcanti

Apoio

ANEXO I – PROJETO BÁSICO

Concorrência Eletrônica nº 08003/2026

Processo Administrativo nº 3.776/2026

.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DO ANTIGO PORTO DO CAPIM - RESTAURAÇÃO DA ANTIGA ALFÂNDEGA - MUSEU DA CIDADE

TERMO DE REFERÊNCIA

DE CONTRATAÇÃO

SUMÁRIO

1. Objetivo
2. Objeto
3. Fundamentação da contratação e descrição da solução
4. Prazo
5. Modelo da execução do objeto
6. Custo
7. Forma e critérios de seleção do fornecedor
8. Requisitos da contratação
9. Obrigações da contratada
10. Obrigações da contratante
11. Fiscalização
12. Diretrizes do serviço
13. Critérios de medição e pagamento
14. Do reajuste
15. Qualificação técnica
16. Justificativa de valor
17. Informação técnica

1. OBJETIVO

Este documento tem como objetivo estabelecer os requisitos básicos e demais condições a serem observadas e exigidas pela Prefeitura Municipal de João Pessoa para a contratação de empresa especializada na execução da obra de Revitalização do Antigo Porto do Capim Restauração da Antiga Alfândega - Museu da Cidade.

2. OBJETO

Trata-se da Revitalização do Antigo Porto do Capim - Restauração da Antiga Alfândega - Museu da Cidade, situada na Rua Visconde de Inhaúma, nº 50 e nº 62, setor 23, quadra 065, lotes 0053 e 0062, no bairro do Varadouro, em João Pessoa/PB.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A presente contratação tem como finalidade viabilizar a restauração e revitalização do prédio da Antiga Alfândega – Museu da Cidade, bem de elevado valor histórico, artístico e arquitetônico, tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) e reconhecido como monumento estadual. A intervenção busca preservar o patrimônio material, bem como a memória e a identidade cultural da capital paraibana.

Atualmente, o prédio principal e seu anexo encontram-se em avançado estado de deterioração, com registros de desabamentos parciais e comprometimento estrutural, situação que inviabiliza sua utilização e representa risco ao patrimônio público e à segurança da população. Foi realizada intervenção emergencial por meio do Contrato nº 11.033/2025, decorrente da Dispensa Eletrônica nº 08.002/2025, voltada à mitigação de riscos imediatos, sem contemplar a recuperação integral do conjunto edificado.

Dessa forma, faz-se necessária a execução de intervenção completa, visando recuperar a integridade física e arquitetônica do imóvel e viabilizar sua funcionalidade. A contratação contempla a recuperação das estruturas remanescentes, restauração dos elementos arquitetônicos e adequação às normas de segurança, acessibilidade e funcionalidade, em consonância com o Projeto de Revitalização do Centro Histórico de João Pessoa.

A solução consiste na contratação de empresa especializada para execução das obras de restauração e revitalização, com utilização de técnicas e materiais compatíveis com edificações históricas e observância das diretrizes dos órgãos de proteção do patrimônio cultural. Os serviços

abrangerão recuperação e reforço estrutural, restauração de fachadas e elementos originais, recuperação de coberturas e sistemas construtivos, adequação das instalações prediais, implantação de soluções de acessibilidade e adequações internas necessárias ao funcionamento do imóvel, garantindo a compatibilização entre conservação patrimonial e uso público do edifício.

4. PRAZO

O prazo de execução do objeto será de 12 meses, contados da assinatura da Ordem de Serviços, que serão executados conforme o cronograma físico-financeiro anexo a este processo.

O prazo de vigência do contrato será de 15 meses, contados da assinatura do contrato, nos termos do art. 105 e prorrogável na forma do art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

A contratada deverá empregar equipes de trabalho suficientes, bem como adequada gestão logística para suprimento de materiais e equipamentos necessários a obra para que seja cumprido o prazo estabelecido.

5. MODELO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

O presente contrato terá como regime de execução a empreitada por preço unitário, conforme art. 92, Inciso IV da Lei nº 14.133/21. A adoção desse regime se justifica pelos seguintes motivos:

- Flexibilidade na execução, com possibilidade de ajuste nos quantitativos mediante medição efetiva;
- Adequação à complexidade da obra, cujos serviços são tecnicamente divisíveis e possuem unidade de medição padronizadas;
- Facilidade no controle técnico, físico e financeiro do contrato, com pagamentos realizados com base nas quantidades efetivamente executadas;
- Mitigação de riscos contratuais, garantindo que a Administração pague apenas pelos serviços comprovadamente realizados, com base em preços previamente estabelecidos.

Assim, o regime de empreitada por preço unitário atende plenamente ao interesse público, promovendo eficiência, economicidade, segurança jurídica e transparência na contratação. Além disso, por estar fundamentado nos quantitativos detalhados no Projeto Básico, esse regime proporciona maior precisão na definição do objeto e na mensuração dos custos, em conformidade com os princípios e diretrizes da Lei 14.133/2021.

6. CUSTO

A planilha orçamentária da contratação foi elaborada através dos quantitativos levantados no projeto básico e preços unitários com base nos preços do SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil), que é uma tabela muito utilizada no orçamento de obras em geral, mantida pela Caixa Econômica Federal e pelo IBGE, que informa os custos e índices da Construção Civil no Brasil, conforme orientado pelos órgãos de controle.

Tal sistema de custos da construção civil é disponibilizado na internet pela Caixa Econômica Federal. Além disso, nos casos de ausência de serviços específicos no banco SINAPI, é necessário elaborar composições próprias da contratante, baseadas em outros bancos de dados públicos (ORSE-SE, SBC, SICRO3, entre outros).

Aos valores unitários serão acrescentados os Benefícios e Despesas Indiretas (BDI), um termo utilizado na construção civil que se refere a todos os custos adicionais incorridos durante a execução do projeto, além do custo direto da mão de obra e dos materiais, os quais estão inclusos na previsão abaixo.

Descrição	Quant.	Valor global (R$)
Revitalização do Antigo Porto do Capim - Restauração da Antiga Alfândega - Museu da Cidade	1,00	**5.501.146,23**

Este objeto atende às diretrizes da Lei orçamentária vigente.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Este tópico detalha a forma e os critérios de seleção do fornecedor para a execução do objeto deste Termo de Referência, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 10.541/2024 (art. 11º, §1º, inciso VIII). Serão observados os seguintes aspectos:

- Modalidade de Licitação: Concorrência, na forma eletrônica
- Modo de Disputa: Aberto.
- Critério de Julgamento: Maior Desconto.
- Requisitos de Habilitação: Os requisitos de habilitação jurídica, fiscal e social, econômico-financeira e técnico-profissional serão definidos e detalhados no Edital de Licitação, em consonância com a legislação vigente e a natureza do objeto a ser contratado, visando assegurar a capacidade do licitante em cumprir as obrigações contratuais.

Estes parâmetros visam garantir a isonomia, a competitividade e a obtenção da proposta mais

vantajosa para a Administração Pública, em alinhamento com os princípios da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O regime de execução a ser adotado será o de empreitada por preço unitário, conforme já estabelecido neste Termo de Referência, justificando-se pela flexibilidade na execução, adequação à complexidade da obra, facilidade no controle técnico, físico e financeiro, e mitigação de riscos contratuais, promovendo eficiência, economicidade, segurança jurídica e transparência na contratação.

8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação apresenta como requisito temporal a execução completa dos serviços contratados no prazo máximo de 12 meses, contidos da emissão da Ordem de Serviço.

A empresa licitante deverá comprovar sua capacidade técnica operacional apresentando a documentação abaixo:

8.1. Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no CREA ou CAU;

8.2. Apresentação de Certidão de Acervo Técnico (emitido pelo CREA ou CAU) ou Atestado de Capacidade Técnica de execução de serviço, em nome da empresa licitante, emitido por pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA ou CAU, de serviços similares ao que se pretende contratar (art. 67, §3º da Lei 14.133/2023).

8.3. A empresa licitante deverá comprovar sua capacidade técnica profissional mediante a apresentação da documentação abaixo:

a. Apresentar comprovação de vinculação em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior, devidamente registrado junto ao CREA ou CAU, detentor de acervo técnico mínimo exigido para esta contratação:

b. O registro do profissional deverá ser comprovado com a apresentação de Certidão de Registro de Pessoa Física junto ao CREA ou CAU.

c. A vinculação deste profissional com a empresa licitante deverá ser comprovada com:

- Se empregado: cópia da ficha ou livro de registro de empregado registrada na DRT ou cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Se sócio: Contrato Social, com todas as alterações, devidamente registradas no órgão competente;
- Se diretor: cópia do Contrato Social, em se tratando de empresa individual ou limitada; ou ainda, cópia da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;

- Se autônomo ou subcontratado: ART ou RRT com indicação dos serviços prestados à licitante ou cópia do contrato de prestação de serviços entre o profissional e o licitante ou declaração de contratação futura do profissional, acompanhada de sua anuência.

d. Apresentação de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA ou CAU, ou Atestado de Capacidade Técnica de execução de serviço, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA ou CAU, que comprove a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, nos termos do Art. 67, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

O contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato;

9.2. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade;

9.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.4. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis;

9.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato,nos termos do artigo 48,parágrafo único,daLeinº14.133,de 2021;

9.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

a. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

b. Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

c. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

d. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

e. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

9.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

9.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento;

9.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

9.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato;

9.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;

9.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;

9.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

9.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

9.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

9.24. Manter os empregados nos horários predeterminados pelo Contratante;

9.25. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá;

9.26. Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço;

9.27. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional;

9.28. Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato,nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto;

9.29. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante;

9.30. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

9.31. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante;

9.32. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação;

9.33. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade;

9.34. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável;

9.35. Providenciar a inscrição da obra no cadastro nacional de obras, tendo em vista a instrução normativa RFB 1.845, de 22 de novembro de 2018 e os Acórdãos 368/2010 – Segunda Câmara do TCU, Acórdão 758/2015 – Plenário do TCU e Acórdão 2044/2016 – Primeira Câmara do TCU;

9.36. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto;

9.37. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

9.38. Utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do artigo 11 do Decreto n° 5.975, de 2006, de:

a. Manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS devidamente aprovado pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;

b. Supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;

c. Florestas plantadas; e

d. Outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente.

9.39. Comprovar a procedência legal dos produtos ou subprodutos florestais utilizados em cada etapa da execução contratual, nos termos do artigo 4°, inciso IX, da Instrução Normativa SLTI/MP n° 1, de 19/01/2010, por ocasião da respectiva medição, mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:

a. Cópias autenticadas das notas fiscais de aquisição dos produtos ou subprodutos florestais;

b. Cópia dos Comprovantes de Registro do fornecedor e do transportador dos produtos ou subprodutos florestais junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF, mantido pelo IBAMA, quando tal inscrição for obrigatória, acompanhados dos respectivos Certificados de Regularidade válidos, conforme artigo 17, inciso II, da Lei n° 6.938, de 1981, e legislação correlata;

c. Documento de Origem Florestal – DOF, instituído pela Portaria n° 253, de 18/08/2006, do Ministério do Meio Ambiente, e Instrução Normativa IBAMA n° 21, de 24/12/2014, quando se tratar de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa cujo transporte e armazenamento exijam a emissão de tal licença obrigatória.

9.40. Caso os produtos ou subprodutos florestais utilizados na execução contratual tenham origem em Estado que possua documento de controle próprio, o Contratado deverá apresentá-lo, em complementação ao DOF, afim de demonstrar a regularidade do transporte e armazenamento nos limites do território estadual;

9.41. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme artigo 4°, §§ 2° e 3°, da Instrução Normativa SLTI/MP n° 1, de 19/01/2010 e na Lei Municipal n.º 11.176, de 10 de outubro de 2007.

9.42. Em nenhuma hipótese o Contratado poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de“botafora”, encostas, corpos d´água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

9.43. Elaborar e apresentar os projetos executivos de engenharia e arquitetura, em conformidade com o projeto básico e o Termo de Referência, incluindo todos os elementos necessários para a perfeita

execução e fiscalização da obra. Os custos para a elaboração dos projetos executivos deverão estar incluídos na proposta de preços da contratada, conforme art. 14, § 4º, da Lei nº 14.133/2021.

9.44. Cumprir todas as exigências de sustentabilidade e impacto previstas no art. 45 da Lei nº 14.133/2021, responsabilizando-se por:

a. Disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados pela obra, em conformidade com o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC) a ser aprovado pelo órgão ambiental competente.
b. Mitigação por condicionantes e compensação ambiental que serão definidas no procedimento de licenciamento ambiental, cumprindo rigorosamente todas as exigências.
c. Utilização de produtos, equipamentos e de serviços que, comprovadamente, favoreçam a redução do consumo de energia e de recursos naturais, sempre que técnica e economicamente viável.
d. Avaliação e mitigação do impacto de vizinhança, adotando medidas para minimizar transtornos à comunidade local, como ruídos, poeira e interdições viárias, em conformidade com a legislação urbanística.
e. Proteção do patrimônio histórico, cultural, arqueológico e imaterial, por meio da avaliação do impacto direto ou indireto causado pela obra, seguindo as diretrizes dos órgãos de proteção competentes.
f. Garantia de acessibilidade para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida em todas as frentes de serviço e nos resultados da obra, em estrita observância às normas técnicas.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

10.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

10.3. Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

10.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

10.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

10.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133 de 2021;

10.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

10.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

10.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;

10.10. A administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período;

10.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias;

10.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais;

10.13. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art.93,§2º, da Lei nº14.133, de 2021;

10.14. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

10.15. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;

10.16. Exigir do Contratado que providencie a seguinte documentação como condição indispensável para o recebimento definitivo de objeto, quando for o caso:

a. Certidão negativa de débitos previdenciários específica para o registro da obra junto ao Cartório de Registro de Imóveis.

11. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do contrato será exercida por um ou mais representantes da Administração, especialmente designados, que serão servidores ocupantes de cargo integrante da estrutura

permanente da Administração Pública. O gestor do contrato deverá ser servidor ocupante de cargo integrante da estrutura permanente da Administração Pública (art. 7º, § 1º) e será o responsável pelo recebimento definitivo do objeto contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, consoante dicção do art. 19, IX, da Lei Municipal 14.781/2023. Os gestores e fiscais designados devem ser formalmente cientificados acerca dos contratos que deverão acompanhar, inclusive com a entrega de cópia do edital e do instrumento do contrato (art. 4º, caput, do Decreto Municipal 10.535/2023).

12. DIRETRIZES DO SERVIÇO

12.1. Todas as etapas de projeto e serviço devem estar de acordo com a Especificação Técnica, devendo ser desenvolvidos de forma harmônica e observando a não interferência entre os elementos;

12.2. Utilizar materiais e métodos construtivos adequados aos objetivos do empreendimento e às condições do local de implantação;

12.3. Adotar solução construtiva racional, elegendo sempre que possível sistema de modulação e padronização compatíveis com as características do empreendimento;

12.4. Adotar soluções que ofereçam facilidades de operação e manutenção de seus diversos componentes;

12.5. Adotar soluções técnicas que considerem as disponibilidades econômicas e financeiras para a implantação do empreendimento.

13. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO E MEDIÇÃO

13.1. Da medição

13.1.1. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, o Contratado apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, por meio de planilha e memória de cálculo detalhada.

13.1.2. O contratado também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

13.1.3. As medições serão numeradas sequencialmente por obra e/ou contrato, instruídas com os

seguintes documentos (§ 6º art. 85 Decreto Municipal n.º 10.242/2023):

a. boletim de Medição - BM, assinado pelos responsáveis mencionados no caput deste artigo e pelos superiores hierárquicos, estes últimos apenas para os fins de processamento da despesa pública, nos termos dos arts. 63 e 64 da Lei 4.320/64;

b. nota fiscal (fatura), com a descrição clara do objeto e identificação do número da medição, constando os valores que deverão ser retidos no momento do pagamento (ISS, INSS e outros tributos e contribuições);

c. fotos da realização dos serviços e/ou obras;

d. laudo técnico da fiscalização emitido pelo representante da administração municipal, atestando a realização dos serviços constantes no BM;

e. levantamentos e cálculos realizados pelo contratado, atestados pelo responsável pela fiscalização, necessários à discriminação e determinação das quantidades dos serviços efetivamente executados;

f. comprovante de pagamento do pessoal envolvido na execução da obra, podendo ser comprovado mediante declaração do contratado;

g. prova de recolhimento das contribuições previdenciárias- GPS relativas à matrícula da obra junto ao INSS;

h. prova de recolhimento do FGTS através da GFIP - Guia de recolhimento do FGTS e informações à Previdência Social, com a relação de empregados extraídos do SEFIP, vinculados a matrícula da obra junto ao INSS;

i. certidão negativa de débitos - CND, das contribuições previdenciárias; e

j. certidão negativa de débito junto ao FGTS - CRF.

13.1.4. As medições serão mensais com intervalo nunca inferior a 30 (trinta) dias corridos, excetuando-se as medições inicial e final. Os boletins de medições deverão ser realizados entre os dias 25 e 30 de cada mês.

13.1.5. Para o pagamento da medição final, além dos documentos citados no parágrafo anterior, os seguintes documentos deverão ser anexados:

a. Termo de Recebimento Provisório; e

b. Certidão negativa de débitos do INSS referente à matrícula da obra, se for o caso.

13.1.6. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de até 30 (trinta) dias, pelos fiscais

técnicos e administrativos, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.

13.1.6.1. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado coma comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

13.1.6.2. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

13.1.6.3. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

13.1.6.4. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

13.1.6.5. Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

13.1.6.6. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

13.1.6.7. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

13.1.6.8. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no projeto básico e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

13.1.7. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

13.8.8. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de até 90 (noventa) dias, contados do

recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

13.1.8.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas;

13.1.8.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

13.1.8.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

13.1.8.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização;

13.1.8.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

13.1.9. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento;

13.1.10. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança;

13.1.11. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

13.2. Da liquidação

13.2.1. Cumprida a fase de recebimento, correrá o prazo de até 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, prorrogáveis por igual período;

13.2.2Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a. O prazo de validade;
b. A data da emissão;
c. Os dados do contrato e do órgão contratante;
d. O período respectivo de execução do contrato;
e. O valor a pagar; e
f. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

13.2.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

13.2.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, através da documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021;

13.2.5. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante;

13.2.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;

13.2.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa;

13.2.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.

13.3. Prazo de pagamento

13.3.1. O pagamento deverá observar a cronologia estabelecida no Decreto Municipal n.º 10.587/2023.

13.3.2. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 15 (quinze dias) úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.

13.3.3. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação dos seguintes cálculos:

EM= I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira , I = (TX/ 100)/365

13.4. Forma de pagamento

O pagamento será realizado preferencialmente através de ordem bancária ou transferência, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado;

13.4.1. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento;

13.4.2. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;

13.4.3. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente;

13.4.4. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar;

13.4.5. A presente contratação permite a antecipação de pagamento (parcial/total), conforme as regras previstas no art. 145 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

13.4.6. Os quantitativos referentes aos serviços a serem executados através desta contratação estão representados no documento “memória de cálculo”, anexado a este processo.

14. REAJUSTE

14.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da

data-base vinculada à data do orçamento estimado, nos termos do Art. 25, § 7º, da Lei nº 14.133/2021;

14.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, pela variação do Índice Nacional da Construção Civil – INCC/FGV, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;

14.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;

14.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s);

14.4.1. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer;

14.5. Nas aferições finais, o índice utilizado parar e ajuste será, obrigatoriamente, o definitivo;

14.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha ser extinto ou de qualquer forma não possamais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor;

14.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo;

14.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

15. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Justifica-se para fins deste certame considerando percentuais máximos de 50% dos quantitativos dos serviços constantes na Planilha de Orçamento e Curva ABC de Serviços, os serviços de maior relevância técnica, indispensável ao cumprimento do objeto da contratação descrito a seguir:

Certidão de Registro e inscrição do CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia e/ou CAU - Conselho Regional de Arquitetura, conforme lei 14.133/2021, art. 67, V combinado com o Art. 69 da Lei 5.194/66 para o CREA e ou CAU, da sede da licitante, da empresa e seus responsáveis técnicos. Sendo a sede da empresa de outras Unidades da Federação, deverá apresentar a certidão ou visto do CREA/PB no ato da Assinatura do contrato.

15.1. Comprovação de Capacidade Técnico-profissional e Técnico - operacional

Comprovação de que possui em seu quadro, profissional detentor de Atestado e/ou Registro de

Responsabilidade Técnica acompanhado de CAT (Certidão de Acervo Técnico) emitida pelo CREA e/ou CAU, para execução de serviços com características semelhantes ao objeto deste certame licitatório, descritas a seguir, nos termos da Lei 14.133/2021, ART 67, a saber:

Art.67. A documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional será restrita a:

II - certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 desta Lei;

§ 3º A atuação do contratado no cumprimento de obrigações assumidas será avaliada pelo contratante, que emitirá documento comprobatório da avaliação realizada, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, o que constará do registro cadastral em que a inscrição for realizada.

a. ESTRUTURA METALICA – 16.055,27KG;
b. RESTAURO - ERRACADIÇÃO – 876,97m²;
c. PISO EM MADEIRA – 156,88 m².

15.2. Justificativa de itens para capacidade técnica

Os itens relacionados acima foram assim escolhidos, pois se trata daqueles de maior relevância técnica e também de valor significativo no total da planilha orçamentária. Tendo os itens “a” 22,39%, “b” 6,89% e “c” 5,87% de representatividade em relação ao valor total da obra. Com relação às quantidades citadas anteriormente na alínea a, b e c representam 50% da quantidade total prevista na planilha orçamentária, conforme Lei 14.133/2021, ART 67, § 2º.

Outrossim, informamos que o objeto se trata de obra de engenharia, que tem projetos básicos e que possui nível baixo de complexidade, cabendo ao setor competente, com base nesses parâmetros, decidir pela vedação ou não de participação de consórcios.

16. JUSTIFICATIVA DE VALOR

Com a promulgação da Lei Federal nº 12.546/2011 as empresas do setor da construção civil passaram a ter a possibilidade de optar ou não pela Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) com uma alíquota de 2,0% sobre a receita bruta, excluídas as vendas canceladas e os descontos

incondicionais concedidos em substituição à contribuição previdenciária até então constantes dos custos de encargos sociais da mão de obra.

Em 2015 a Lei Federal nº 12.546/2011 foi alterada pela Lei Federal nº 13.161/2015 de 31 de agosto de 2015 e posteriormente pela Lei Federal nº 13.202/2015 de 8 de dezembro de 2015, passando então a vigorar da seguinte forma:

> Art. 7º- A. A alíquota da contribuição sobre a receita bruta prevista no art.7°será de 4,5% (quatro inteiros e cinco décimos por cento), exceto para as empresas de call center referidas no inciso I, que contribuirão à alíquota de 3% (três por cento), e para as empresas identificadas nos incisos III, V e VI,todos do caput do art.7o, que contribuirão à alíquota de 2% (dois por cento).

Desde 1º de dezembro de 2015 essa alteração interferiu diretamente nas rotinas de elaboração de orçamentos (transmite ao órgão proponente do projeto a decisão de se utilizar ou não a base com a desoneração do BDI), licitações em andamento e contratações.

Diante desse quadro e por meio do PARECER Nº140/2016 - PGM, conclui-se que esta unidade deverá encaminhar a Comissão Especial de Licitação, os dois (02) orçamentos (desonerado e não-desonerado). Ainda segundo o referido parecer deverá ser destacado, contudo, qual deles possui menor valor global para efeito de utilização como referência no respectivo processo licitatório,tudo para que o ato administrativo a ser editado por esta Unidade seja dotado de transparência e fundamentação.

Visando o atendimento do parecer jurídico foram elaborados os orçamentos Desonerado e Não Desonerado da obra, conforme tabela a seguir:

Obra	Valor Desonerado (R$)	**Valor Não Desonerado (R$)**
Revitalização do Antigo Porto do Capim - Restauração da Antiga Alfândega - Museu da Cidade	5.591.577,61	**5.501.146,23**

Considerar o valor **Não Desonerado.**

17. INFORMAÇÃO TÉCNICA

Em antecipação a questionamentos futuros a respeito de entendimentos técnicos sobre conceitos inerentes às regras de licitação de obras e serviços, encaminhados para a Comissão de

Licitação - CL, seguem os devidos esclarecimentos:

17.1. “Informar porque a nomenclatura termo de referência e não projeto básico.”

Por determinação da SEPLAN/PMJP, os projetos de engenharia, elaborados pela DPE, devem ser caracterizados como projetos básicos, cabendo às empresas contratadas a elaboração dos projetos executivos, inclusive, com a previsão de remuneração para tal.

Sendo assim, o Termo de Referência, apresenta-se como o documento mais adequado para guiar a contratação dos serviços relacionados aos projetos executivos e para delimitar os critérios da sua elaboração, conforme consta no inciso XXIII do Artigo 6º da Lei 14.133/2021. O documento aponta a sua importância para, entre outras funções, balizar os métodos de elaboração de projetos, os deveres do contratante e do contratado, servindo como critério para aceitação do objeto.

17.2. “Informar se as peças técnicas constantes dos autos atendem ao conceito e requisitos de um projeto básico definido no art. 6º, inciso XXV da Lei 14.133/2021.”

O conjunto de elementos e documentos que compõem o processo em questão atende aos conceitos e requisitos de um projeto básico, conforme estipulado nas alíneas do inciso XXV, Artigo 6° da Lei 14.133/2021. Conforme os preceitos da referida norma, o material técnico contido no processo em questão permite o desenvolvimento de soluções técnicas globais e localizadas, permite a elaboração de orçamento, do plano de licitação e gestão da obra, entre outras orientações pertinentes e fundamentais para o desenvolvimento das etapas administrativas e de execução.

17.3. “Justificar a necessidade/importância da visita técnica ao local da obra.”

Com relação à visita técnica ao local da obra, considera-se que esta etapa é de fundamental importância para que os licitantes examinem e tomem conhecimento prévio dos detalhes e características técnicas do objeto, cujas particularidades podem influir no custo, na elaboração de propostas e na execução da obra. De qualquer forma, orienta-se que sejam respeitadas as determinações das normas pertinentes, a exemplo do que se apresenta a seguir:

Lei 14.133/2021, que dispõe:

“Art. 67. A documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional será restrita a:

VI - Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação”;

Acórdão n° 4.968/2011, da Segunda Câmara do TCU:

"11.1.3.1. A visita de vistoria tem por objetivo dar à Entidade a certeza e a comprovação de que todos os licitantes conhecem integralmente o objeto da licitação e, via de consequência, que suas propostas de preços possam refletir com exatidão a sua plena execução, evitando-se futuras alegações de desconhecimento das características dos bens licitados, resguardando a Entidade de possíveis inexecuções contratuais. 11.1.3.2. Portanto, a finalidade da introdução da fase de vistoria prévia no edital é propiciar ao proponente o exame, a conferência e a constatação prévia de todos os detalhes e características técnicas do objeto, para que o mesmo tome conhecimento de tudo aquilo que possa, de alguma forma, influir sobre o custo, preparação da proposta e execução do objeto".

Trecho do Acórdão n° 906/2012, do Plenário do TCU:

"Abstenha-se de inserir em seus instrumentos convocatórios cláusulas impondo a obrigatoriedade de comparecimento ao local das obras quando, por sua limitação de tempo e em face da complexidade e extensão do objeto licitado, pouco acrescente acerca do conhecimento dos concorrentes sobre a obra/serviço, de maneira a preservar o que preconiza o art. 3ª caput, e § 1º, inciso I, da Lei 8.666/93 (REVOGADO Lei 14.133/21, Art. 9º, inciso I),sendo suficiente a declaração do licitante de que conhece as condições locais para a execução do objeto".

17.4. "Justificar o motivo do não parcelamento do objeto".

Segundo normatiza a Lei n° 14.133/2021, em contratos com a administração pública, conforme trecho transcrito a seguir, a administração poderá ou não dividir a execução de obras em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis. Logo, a letra da lei nos diz:

"Art.47 As licitações de serviços atenderão aos princípios:

II- do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso."

Considerando o que foi dito, a execução de uma obra precede de uma seqüência lógica e acompanhamento a partir de um cronograma físico financeiro, que necessitam ser coordenados conjuntamente.

Supondo que três empresas diferentes sejam vencedoras em três lotes, seria necessária a instalação de canteiros de obras diferentes, com responsáveis e metodologias diferentes. Mesmo que seja coordenado por um único fiscal, a tendência é que haja divergências e/ou incompatibilidades na forma de operação.

Dessa maneira observamos que o fracionamento poderá proporcionar um encadeamento de

situações desfavoráveis ao andamento da obra.

17.5. “Informar se será necessária a realização de projeto executivo, justificando em caso de não haver necessidade.”

Conforme despesa inserida na planilha orçamentária, será necessária a elaboração de projetos executivos.

17.6. “Informar se será necessário a subcontratação, em caso positivo informar e justificar o percentual permitido”.

Segundo normatiza a Lei n° 14.133/21, em contratos com a administração pública, a administração poderá ou não subcontratar partes da obra. Logo, a letra da lei nos diz:

“Art. 122. Na execução do contrato e sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, o contratado poderá subcontratar partes da obra, do serviço ou do fornecimento até o limite autorizado, em cada caso, pela Administração.

Sendo assim, será admitida a subcontratação parcial se previamente aprovada pela FISCALIZAÇÃO da SEINFRA/PMJP, e que não constitua o escopo principal do objeto e quando não se mostrar viável a execução integral do objeto por parte da contratada, sob a ótica técnica e econômica, nos termos da RS TC nº 02/2012 TCE/PB, restrita ao percentual máximo de 30% (trinta por cento) do orçamento.

Logo, considerando o objeto em tela, caso seja feita a opção pela subcontratação deverá ser respeitado esse limite. Foi considerado para tanto apenas grupos de serviço na planilha que são possíveis e compatíveis com a subcontratação.

17.7. “Informação acerca da responsabilização para o depósito/destinação final dos resíduos da construção civil”.

Informamos, que a destinação referente aos resíduos da obra é indicada na memória de cálculo, assim como, na planilha orçamentária. Sendo assim, é de responsabilidade do contratado a deposição em local devido os resíduos da obra.

Outrossim, declaramos que o presente procedimento licitatório atende às normas específicas, tanto àquelas citadas no rol do art. 45 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Kássia dos Santos Sinhorelli

Diretora de Engenharia da Secretaria de Planejamento

APROVO E AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE REVITALIZAÇÃO DO ANTIGO PORTO DO CAPIM - RESTAURAÇÃO DA ANTIGA ALFÂNDEGA - MUSEU DA CIDADE.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Israel Victor Costa de Araújo Cavalcanti

Secretário Executivo de Planejamento e Geotecnologia

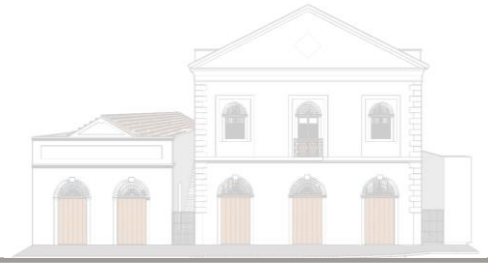

MEMORIAL DESCRITIVO

RESTAURAÇÃO DA ANTIGA ALFÂNDEGA

MUSEU DA CIDADE

João Pessoa, maio de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Cícero Lucena
Prefeito

Léo Bezerra
Vice-Prefeito

Ayrton Lins Falcão Filho
Secretário de Planejamento

Marcos Nóbrega
Diretoria de Arquitetura e Urbanismo – DAU

Raphaela Eiras
Arquiteta e Urbanista - Diretoria de Planejamento Urbano – DAU

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO 4

2 OBJETIVOS 5

3 HISTÓRICO 5

4 LOCALIZAÇÃO 7

5 SITUAÇÃO ATUAL 7

6 SITUAÇÃO PROPOSTA 16

6.1 EDIFÍCIO ANTIGA ALFÂNDEGA (nº 50) 17
6.1.1 ZONEAMENTO 17
6.1.2 ESTRUTURA METÁLICA 18
6.1.3 VEDAÇÕES 18
6.1.4 CIRCULAÇÕES E ACESSIBILIDADE 19
6.1.5 MATERIAIS 19
6.1.5.1 Coberta 19
6.1.5.2 Pisos 19
6.1.5.3 Forro 20
6.1.5.4 Esquadrias 20
6.1.5.5 Gradis 21

6.2 EDIFÍCIO "ANEXO" (nº 62) 22
6.2.1 Zoneamento 22
6.2.2 ESTRUTURA METÁLICA 24
6.2.3 VEDAÇÕES 25
6.2.4 CIRCULAÇÕES E ACESSIBILIDADE 26
6.2.5 SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO E EXAUSTÃO 26
6.2.6 MATERIAIS 26
6.2.6.1 Coberta 26
6.2.6.2 Pisos 26
6.2.6.3 Forro 27
6.2.6.4 Áreas molhadas e Bancadas 28
6.2.6.5 Gradis e elementos metálicos 28
6.2.6.6 Esquadrias 30

1 APRESENTAÇÃO

No contexto de consolidação da conquista portuguesa do território brasileiro, João Pessoa nasce como a 3ª cidade do Brasil, fundada em 1585, formando nos séculos seguintes um importante acervo histórico, artístico e arquitetônico que compõe na atualidade o Centro Histórico de João Pessoa. No ano de 1982 foi reconhecido como monumento estadual pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba (IPHAEP) e em 2008, pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) através do tombamento como monumento nacional.

Visando dar continuidade às diretrizes do Projeto de Revitalização do Centro Histórico de João Pessoa, posto em prática pela Comissão Permanente de Desenvolvimento do Centro Histórico de João Pessoa, o presente projeto propõe a Restauração da Antiga Alfândega situada na área do antigo Porto do Capim, não só pela importância histórica do monumento, mas também por este compor um conjunto significativo para a área do nascedouro da Cidade.

2 OBJETIVOS

Objetivo geral

Contribuir para a revitalização do núcleo cidade baixa - Varadouro - do Centro Histórico de João Pessoa.

Objetivos específicos

-Restaurar o prédio da antiga Alfândega para implementar o Museu da Cidade - Colônia;

-Restaurar o prédio de nº62 (anexo);

-Reforçar o efeito dinamizador das áreas já restauradas e revitalizadas como o Hotel Globo, Praça Anthenor Navarro, Largo e Ladeira de São Frei Pedro Gonçalves, Igreja de São Frei Pedro Gonçalves e seu Convento (Biblioteca Municipal e Centro de Artes) e os casarões da Villa Sanhauá.

3 HISTÓRICO

Num sítio à margem do Rio Sanhauá, entre a Estação Ferroviária e a curva que o rio faz para alcançar a Paraíba, está o Porto do Capim, berço de nossa história. Ali, no antigo Porto do Varadouro, desembarcaram os exploradores para dar início a construção da cidade de Senhora das Neves, em 1585. Nesse local, pelo menos dois edifícios, tiveram a função de Alfândega.

Em 1637, o Conde Johannes Mauritzen Van Nassau der Siegen, conhecido em português como Mauricio de Nassau, governador holandês no Brasil, em visita a Parahyba, manda construir no Porto do Varadouro um grande armazém e um bonito molhe ou dique onde atracassem as embarcações.

A Alfândega é citada em 1639, em um relatório do diretor holandês, Elias Herckmans. Ele cita que havia provedores da Alfândega na Capitania. Portanto, anterior à ocupação holandesa na cidade. No mesmo relatório descreve que os holandeses construíram um píer e um armazém no porto da Capital. A permanência holandesa na Capital durou de 1634 a 1645, quando se retiraram para o Forte de Cabedelo, segundo Irineu Ferreira Pinto, em suas Datas e Notas para a Historia da Paraíba de 1908.

Em 4 de setembro 1696, El Rey envia à Capitania da Parahyba uma Carta Régia ordenando a construção de uma casa para a Alfândega. No ano seguinte, 1697 tem lugar a construção dessa Casa da Alfândega, conhecida depois por Alfândega Velha, localizada no Porto do Varadouro.

A função da Alfândega era coletar os impostos da coroa que, por sua vez, aplicava toda a lei possível para cobrá-lo. Um oficial, Provedor da Coroa, era encarregado de guardar, contar e comunicar a quantia arrecadada. Dos impostos arrecadados, o dízimo da produção, era enviado ao soberano. Tinha que ser enviado para Coroa com toda a urgência possível. Todos tinham obrigação de pagá-lo anualmente, não havia isenção. Se um súdito de Sua Majestade não tinha dinheiro, empenhava-se um objeto de valor ou animal de sua propriedade para ir a leilão e saldá-los. Leilões eram muito comuns nos séculos XVIII e XIX, havia até uma casa de leilões no Porto. Em nenhuma hipótese os impostos poderiam ser sonegados. A pena seria com certeza a condenação à morte. Na Paraíba, muitos foram aprisionados por não terem dinheiro nem bens para quitar seus impostos.

A Alfândega e o "Thesouro" Provincial, em certa época de nossa história se confundem fisicamente, pois a falta de recursos para construção era muito grande. E ambas as instituições chegaram a funcionar no mesmo prédio.

Em seu relatório a El Rey, o governador Fernando de Castilho cita que a Ordem Régia de 15 de Fevereiro de 1782 tinha mandado reparar a ruína das pontes e calçadas e fazer uma cadeia e o Cais do Varadouro. Entretanto, logo foi suspensa pela Junta de Pernambuco, que não queria ver nenhum beneficiamento no Porto.

> "... a Fortaleza de Cabedelo, a Casa da Alfândega e Provedoria iam para ruína total apesar das vivas representações que se lhe tem feito sendo muito mais dispendioso um novo...".

Ainda em seu relatório, a Coroa cita que a Capitania tinha um Provedor e um Escrivão eleitos pela Junta de Pernambuco e que o mesmo Provedor era Juiz da Alfândega, Provedor de Gente e da Guerra.

Há outros relatos de antigos viajantes sobre a Alfândega. O viajante inglês Henry Koster em 1810 cita em seu diário: "...existe uma alfândega irregular que raras vezes se abre..."

Em 1839, Daniel Kidder, pastor metodista, cita: "uma das melhores construções do lugar era o novo trapiche e o Armazém do Governo. Em sua frente três navios ingleses carregavam algodão e pau-brasil. Eram os únicos barcos ancorados no Porto". Completa citando que: "partindo da barranca do rio partiam duas ruas onde se encontravam os melhores prédios e os principais estabelecimentos comerciais da cidade baixa. Essa parte da Parahyba revelava algum progresso, havia diversos edifícios em construção, os aluguéis eram elevados e os preços das propriedades estavam em franca ascensão..."

Em novembro de 1825 é mandado edificar outra Casa da Alfândega, que ficou chamada de Alfândega Nova.

O Tesouro Provincial foi construído por volta de 1861 e tinha a função de guardar os impostos coletados em suas dependências, além dos arquivos e notas. Sua construção foi feita com muito esforço e demorou quase 3 anos.

4 LOCALIZAÇÃO



5 SITUAÇÃO ATUAL

Com uma área de aproximadamente 724,00 m², a antiga Alfândega, foi edificada em estilo eclético, com dois pavimentos; o prédio possui dois grandes salões, um no pavimento térreo e outro no pavimento superior, com pé direito de aproximadamente 5m. O acesso para o pavimento superior é possível por uma escada no recuo lateral. A estrutura de piso do pavimento superior era em madeira, antes de ser completamente furtado.

Com a saída do porto e com o progressivo abandono da área, o prédio da antiga Alfândega entra em decadência e progressiva deterioração. Até o ano de 2019, data do último projeto, a edificação já havia sido invadida, tivera sua coberta modificada e todo madeiramento do assoalho substituído e havia sido interditada pelo Ministério Público da Paraíba, Defesa Civil

do município e Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba- IPHAEP, devido ao risco de desabamento. As primeiras prospecção arquitetônica, realizadas à essa época, já se notava que a edificação sofrera intervenções, alteração de vãos e emparedamentos.

No final de Fevereiro de 2019 a parede lateral do edifício nº 50 tombou para o lado, ficando parcialmente escorada pela parede da edificação vizinha de nº 30. Um mês depois a parede ruiu parcialmente para cima do edifício vizinho (030), danificando parte da coberta, bem como parte da alvenaria caiu sobre os trilhos da linha férrea, localizada aos fundos do edifício, o que ocasionou na suspensão temporária da circulação de trens da CBTU.

Como medida paliativa, foi elaborado um projeto de escoramento emergencial, o qual teve por objetivo consolidar a fachada sul, bem como elaborar o desmonte de parte da alvenaria da fachada oeste, que estava escorada na edificação lateral, com risco de novos desabamentos.

O projeto de Restauração teve seu edital de licitação publicado em julho de 2019 (Concorrência Pública Nº 33.009/2019 – Secretaria de Planejamento) e em dezembro do mesmo ano a empresa JRB Construções LTDA teve contrato assinado, após vencer a Concorrência Pública. Em maio de 2021 houve rescisão amigável do contrato considerando que *“parte do terreno disposto em projeto para execução da obra de Revitalizaçâo da Antiga Alfândega – Museu Colônia encontra-se ocupado pelo comércio ´Boneca Madeiras´”*.

Durante o ano de 2022 houve 4 tentativas, sem sucesso, de contratação de para a realização do escoramento da fachada sul deste edifício, através de editais de licitações publicados, conforme figura abaixo:

Número	Chave CGM	Modalidade	Situação	Comissão	Data da Publicação	Objeto	Valor
11.010/2022	JUE2-W42M-4094-MXI1	Convite	Deserta	Secretaria Municipal de Infraestrutura	16/11/2022	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESCORAMENTO DA PAREDE DA FACHADA SUL DO ANTIGO PRÉDIO DA ALFÂNDEGA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOAPB	
11.021/2022	DSHR-ESMK-MF34-HW80	Pregão Eletrônico	Deserta	Secretaria Municipal de Infraestrutura	25/07/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESCORAMENTO DA PAREDE DA FACHADA SUL DO ANTIGO PRÉDIO DA ALFNDEGA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOAPB	
11.019/2022	XMH5-EK2Z-JZ57-2CYB	Pregão Eletrônico	Fracassada	Secretaria Municipal de Infraestrutura	29/06/2022	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESCORAMENTO DA PAREDE DA FACHADA SUL DO ANTIGO PRÉDIO DA ALFNDEGA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOAPB	
11.009/2022	WP4B-47QR-Y11X-5EZJ	Pregão Eletrônico	Fracassada	Secretaria Municipal de Infraestrutura	27/05/2022	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESCORAMENTO DA PAREDE DA FACHADA SUL DO ANTIGO PRÉDIO DA ALFNDEGA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOAPB	
						TOTAL:	0,00

Durante o ano de 2023, a equipe de engenharia estrutural da Diretoria de Engenharia da SEPLAN, trabalhou contando com a assessoria técnica do arquiteto e professor, com expertise

em restauração, sugerido pelo IPHAN, Jorge Tinoco, na realização de um novo projeto de escoramento que fosse exequível, econômico e eficiente, ou seja, que não resultasse em licitações desertas, que estivesse dentro das possibilidades orçamentárias do município e que contemplasse, de alguma forma, a futura estrutura metálica do projeto, de maneira a otimizar os custos, seguindo o princípio da eficiência. Ademais, o escoramento metálico é de rápida execução e difícil remoção (furto).

A seguir, algumas imagens ilustram a condição da edificação na última década registrada durante visitas técnicas.

	
Ornamento da empena com ação de fungos e em alguns locais degradados. FONTE: DAU, 2019	Fachada norte necessitando de reparos, esquadrias e gradis foram furtados, com exceção de 1 gradil no pavimento superior. FONTE: DAU, 2019
	
Fachada norte. FONTE: DAU, março de 2023.	Fachada norte. FONTE: DAU, março de 2023.



Fachada oeste em 2014, sofrendo deformações no primeiro pavimento, podendo comprometer a estabilidade da edificação. FONTE: COPAC, 2014



Fachada do prédio em 2019, na Rua Visconde de Inhaúma. Nesse dia parte da parede lateral havia acabado de desabar. FONTE: DAU, 2019



Fachada oeste após desabamento parcial para o imóvel do lado. FONTE: DAU, 2019



Vista interna da fachada sul antes do desabamento parcial. FONTE: DAU, 2019



Rotação da fachada oeste após desabamento parcial para o imóvel do lado. FONTE: DAU, janeiro de 2023.



Vista interna da fachada sul. É possível notar também o estado de conservação de alguns pilares. FONTE: DAU, outubro de 2022.

	
Coluna que desmoronou no pavimento térreo do edifício da alfândega FONTE: DAU, 2019	Colunas em estado de deterioração. FONTE: DAU, 2019
	
Perda de ornamentos, peitoril em ferro e elementos oxidado. FONTE: COPAC, 2014	Gradil da fachada do prédio nº50 após ter sido furtado. FONTE: DAU, 2019
	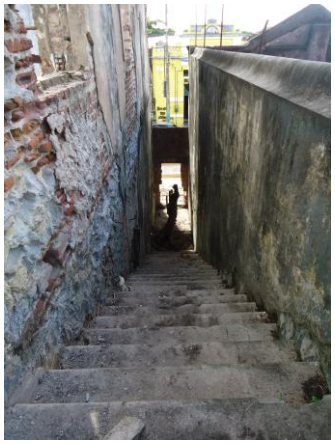
Árvore no patamar do térreo da escadaria entre o prédio nº 50 e nº 62, a ser retirada. FONTE: DAU, 2019	Vista de cima da escadaria entre as duas edificações, presença de vegetação de médio porte e perda parcial dos ornamentos do prédio nº 50. FONTE: DAU, 2019



Estado de conservação das colunas. Ao fundo, vista interna das fachadas norte e leste.
FONTE: DAU, novembro de 2022.



Estado de conservação das colunas. Ao fundo, vista interna das fachadas sul e oeste.
FONTE: DAU, maio de 2023.



Vista interna da fachada leste, com perda de elementos da cercadura original. FONTE: DAU, 2019



Vista interna da fachada oeste e norte, após o desabamento. Vigas originais permanecem empurrando a alvenaria da parede lateral. FONTE: DAU, 2019



Vista da coberta do edifício nº 62, que deverá ser refeita seguindo o padrão original.FONTE: DAU, 2019



Vista do gradil emparedado do patamar superior da escadaria. FONTE: DAU, 2019

	
Vista interna da fachada leste, com perda de elementos da cercadura original. FONTE: DAU, março de 2023.	Vista interna da fachada oeste e norte, perda de todas as vigas. FONTE: DAU, maio de 2023.
	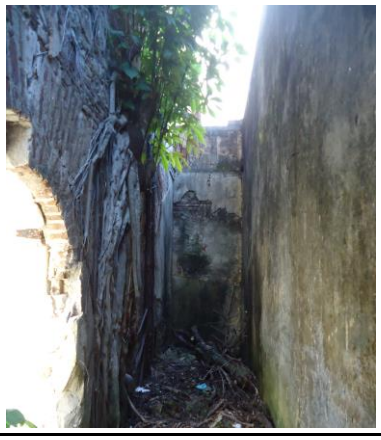
Execução do escoramento emergencial após o desabamento em Março de 2019. FONTE: DAU, 2019	Presença de vegetação na fachada que está danificando os elementos decorativos, bem como a alvenaria original. FONTE: DAU, 2019
	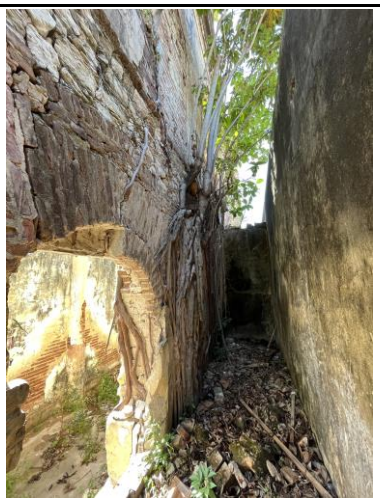
Fachada sul, após escoramento furtado, apresentando uma nova rachadura. FONTE: DAU, janeiro de 2023.	Presença de vegetação na fachada avançando os danos à edificação. FONTE: DAU, janeiro de 2023.

	
Alvenaria em 2014 cedendo e com risco de desabamento. Empena com descolamento de reboca, deixando a alvenaria exposta. Telhado em péssimas condições. FONTE: COPAC, 2014	Alvenaria em 2019 após o desabamento parcial da fachada oeste e fachada sul. FONTE: DAU, 2019
	
Imagem aérea, alvenaria da fachada oeste sofre inclinação . FONTE: DAU, 2023.	Alvenaria em 2023 após o desabamento parcial da fachada oeste e fachada sul. FONTE: DAU, 2019
	
Fachada norte do edifício nº 62, com portão que descaracteriza a edificação original. FONTE: DAU, 2019	Vista interna do edifício nº62 ainda invadido, com materiais de marcenaria. FONTE: DAU, 2019

	
Vista da fachada norte do edifício nº62, o portão foi mantido e desemparedado. FONTE: DAU, março de 2023	Vista interna do edifício nº62, logo após a desocupação. FONTE: DAU, janeiro de 2023.
	
Vista interna do edifício nº62, logo após a desocupação. FONTE: DAU, janeiro de 2023.	Vista interna do edifício nº62, logo após a desocupação. FONTE: DAU, janeiro de 2023.
	
Vão aberto para a edificação vizinha (068). Deverá ser fechado. FONTE: DAU, janeiro de 2023.	Porta na fachada sul emparedada. Ambas modificações descaracterizam a edificação. FONTE: DAU, janeiro de 2023.

	
Vista interna da fachada sul durante realização do escoramento. FONTE: DAU, 2023	Acesso ao prédio nº60, com grande quantidade de entulho e vegetação. FONTE: DAU, abril de 2025.

6 SITUAÇÃO PROPOSTA

Os prédios localizados na Rua Visconde de Inhaúma nº. 50 (antiga Alfândega) e nº 62 são edificações pertencentes ao Patrimônio da União. Em processo de cessão sob forma de utilização junto ao Ministério do Planejamento, orçamento e Gestão/Secretaria do Patrimônio da União/Gerencia Regional do Patrimônio da União na Paraíba, para o destino exclusivo de ser restaurada e adequada para abrigar o Museu da Cidade de João Pessoa.

Além de promover a conservação e valorização do patrimônio cultural através da recuperação do monumento e o prédio n° 62, que em conjunto abrigará o Museu da Cidade, a ação contribuirá para a revitalização do antigo Porto, incentivando a requalificação de usos do restante das edificações da área. O uso proposto associa-se de forma plenamente interativa com os usos propostos para as outras duas edificações que sofrerão intervenção.

Tendo em vista que o equipamento museu constitui um importante atrativo turístico, é previsto que a intervenção estimulará o fluxo turístico no Centro Histórico; o mesmo servirá como importante elo de divulgação entre os outros museus existentes no Centro Histórico – Centro Cultural de São Francisco, Memorial da Arquitetura Paraibana, Memorial da Santa Casa de Misericórdia, Memorial de Epitácio Pessoa e Memorial de Augusto dos Anjos.

6.1 EDIFÍCIO ANTIGA ALFÂNDEGA (nº 50)

6.1.1 ZONEAMENTO

Com relação ao uso, o edifício da Antiga Alfândega tem dois grandes salões, ambos com exposições permanentes. O salão de exposição permanente 01 localiza-se no pavimento térreo, em meio às doze colunas centrais e aos novos 14 pilares metálicos das extremidades, e se comunica ao edifício anexo (nº62) por meio de dois acessos horizontais: o primeiro é descoberto, passando pela frente da escadaria externa; e o segundo é coberto, passando abaixo do patamar superior da escadaria. A ligação com o primeiro pavimento se dá através de dois acessos verticais, por meio da escadaria externa existente, localizada entre os dois edifícios, e por meio do elevador localizado internamente nos fundos da edificação. O salão de exposição permanente 02 localiza-se no 1º pavimento, e se configura como um grande vão livre, rodeados pelos vão das esquadrias e os pilares metálicos aparentes, possuindo bastante fluidez quanto a disposição do layout das exposições.



Planta Baixa de Zoneamento do Pavimento Térreo, com destaque para o edifício nº 50
FONTE: DAU, 2019

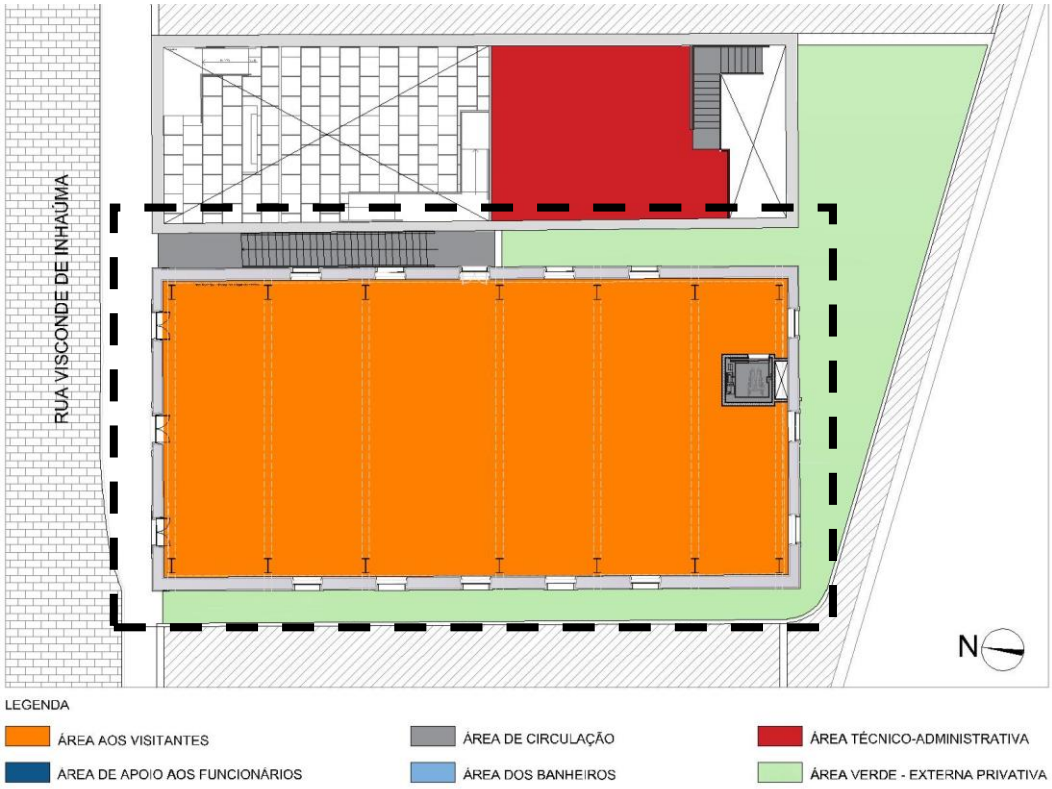

Planta Baixa de Zoneamento do 1º Pavimento, com destaque para o edifício nº 50
FONTE: DAU, 2019

6.1.2 ESTRUTURA METÁLICA

Devido aos desabamentos da estrutura da coberta e posteriormente o desabamento da alvenaria lateral do 1º pavimento, foi necessária uma estrutura interna, que terá a função de sustentar o piso do 1º pavimento e a coberta, bem como estabilizar as alvenarias externas por meio de chapas de aço de +/- 40cm, atirantadas sobre baixa tensão e fixadas nos pilares metálicos.

6.1.3 VEDAÇÕES

As alvenarias que desmoronaram deverão ser reconstruídas com os mesmos métodos construtivos originais, como foram especificados no projeto arquitetônico, no pavimento térreo (pedra calcária com argamassa tradicional de barro, areia e cal) e o primeiro pavimento em tijolo maciço com argamassa tradicional). Internamente, a única alvenaria nova proposta é a caixa de elevador, que será em alvenaria com acabamento externo em concreto aparente, com dimensões para instalar um elevador com capacidade para 10 pessoas, sem casa de máquina,

com contrapeso lateral, e acabamento interno em aço inox, piso em granito cinza andorinha, barras acessíveis e espelho na parte superior de fundo.

6.1.4 CIRCULAÇÕES E ACESSIBILIDADE

Nas circulações horizontais que dão acesso aos edifícios e os interligam entre si, foi proposta uma rota acessível, devido à diferença de nível entre as duas edificações. O acesso ao pavimento superior se faz através da escadaria externa descoberta (entre os dois edifícios) e o elevador, com capacidade para 10 pessoas. O elevador foi proposto na área interna devido aos seguintes pontos: a altura do **pé esquerdo ser 4.92m**, possuindo uma distância de percurso incompatível para instalação de plataforma elevatória (segundo NBR ISO 9386-1, que regulamenta instalação em vãos de até 4m de altura); durabilidade e preservação do equipamento contra vandalismo; funcionalidade do museu em dias de chuva, (visto que a escadaria externa é descoberta); e para não descaracterizar a fachada externa. A decisão projetual da locação do elevador foi definida após diversas consultas e ressalvas do IPHAN.

6.1.5 MATERIAIS

6.1.5.1 Coberta

A coberta tem a mesma configuração externa da construção original, pois tem a mesma inclinação e o mesmo tipo de telha cerâmica. A nova estrutura da coberta sofrerá adaptação de modo a compatibilizar com a estrutura metálica, no qual os próprios pórticos servirão como sustentação para a nova cobertura. As terças, os caibros e as ripas são em madeira maciça tratada, para prevenir a infestação de insetos xilófagos.

6.1.5.2 Pisos

O piso do salão de exposição permanente 01 é de ladrilho hidráulico 20x20cm, na cor cinza, com junta seca. As soleiras das esquadrias externas são em concreto aparente com acabamento semi-polido e as soleiras do elevador e o piso interno do elevador são em granito cinza andorinha. Os acessos externos entre os dois edifícios do pavimento térreo possuem piso em concreto aparente com acabamento desempolado, a escadaria externa tem originalmente piso em concreto aparente polido, tendo sido proposta a recuperação pontual das partes

faltantes, limpeza e polimento geral, e o patamar superior tem piso em ladrilho hidráulico 20x20 na cor cinza. O piso do salão de exposição permanente 02 é de tabuado de madeira maciça com encaixe macho e fêmea, sobre barroteamento de madeira maciça. As soleiras das três portas superiores são em concreto aparente com acabamento em verniz com proteção solar fosco.

6.1.5.3 Forro

O forro do salão de exposição permanente 01 será em lambri de madeira com encaixe macho/fêmea, fixado em caibros de madeira. O forro será fixado na face mais baixa da viga metálica de maior perfil, ficando um espaçamento entre o lambri e a face superior dos pilares existentes. No acesso coberto entre as duas edificações, localizado abaixo do patamar da escadaria externa, permanece a laje em concreto pintada com tinta acrílica na cor branco.

O forro do salão de exposição permanente 02 também será em lambri de madeira com encaixe macho/fêmea, fixado em caibros de madeira apoiados na estrutura metálica, seguindo a inclinação da coberta, ou seja, o forro será inclinado numa angulação de 30º Graus.

6.1.5.4 Esquadrias

Todas as esquadrias são propostas, já que as originais foram furtadas. As novas esquadrias seguem o modelo das originais, com base nos registros fotográficos e levantamentos gráficos elaborados em 2014. Foram essas informações que subsidiaram a elaboração do quadro de esquadrias propostas (ver pranchas 50 a 52).

As cercaduras[1] das janelas internamente devem ficar parcialmente aparentes, sendo detalhado no projeto executivo.

[1] São elementos que emolduram vãos de porta e janelas das edificações. Quando em pedra, as partes que constituem peitoril, ombreiras e vergas nas janelas, soleira, ombreira e verga nas portas são confeccionadas em blocos separados e recebem esmerado tratamento de cantel. Executadas para permanecerem aparentes, têm a finalidade estética de ressaltar a cadência dos cheios e vazios da fachada do edifício, enriquecendo-o e valorizando a leitura arquitetônica.

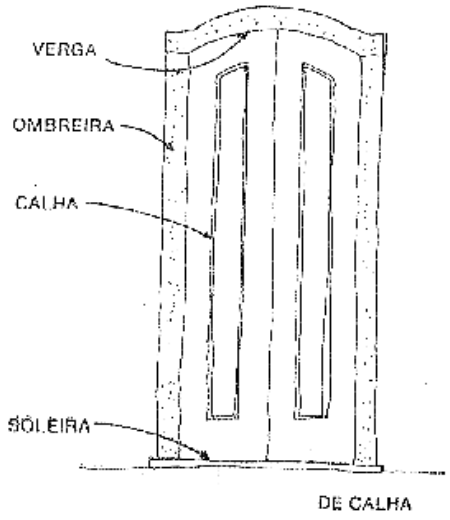	
Exemplo dos elementos da cercadura FONTE: CECI, 2014	Elementos em cantaria na cercadura das Janelas do térreo no edifício da Alfândega FONTE: DAU, 2019

6.1.5.5 Gradis

Todos os gradis são propostos, já que os originais foram furtados.

Os gradis propostos seguem os desenhos originais, estando descriminados e detalhados no quadro de esquadrias (ver pranchas 50 a 52). O acabamento dos gradis será em esmalte sintético na cor preto fosco sobre base de zarcão. Abaixo, seguem alguns exemplos dos gradis.

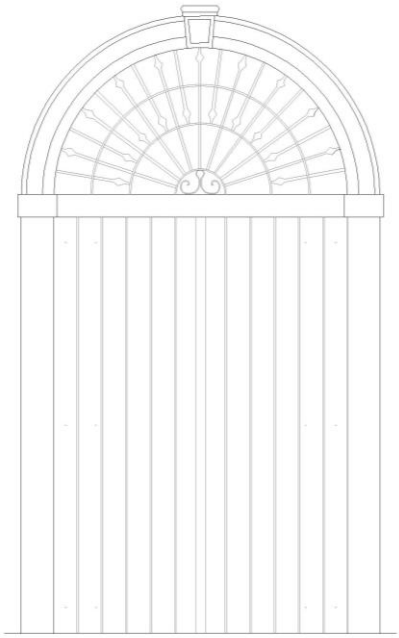	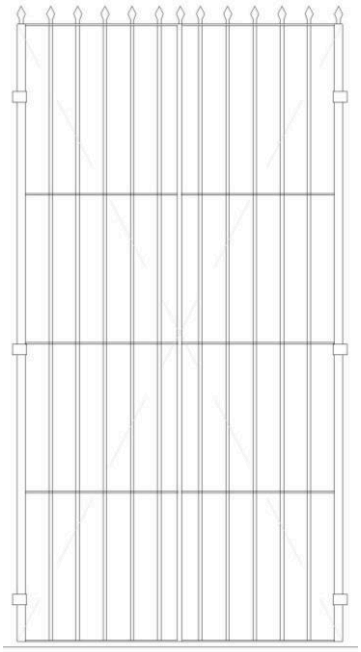	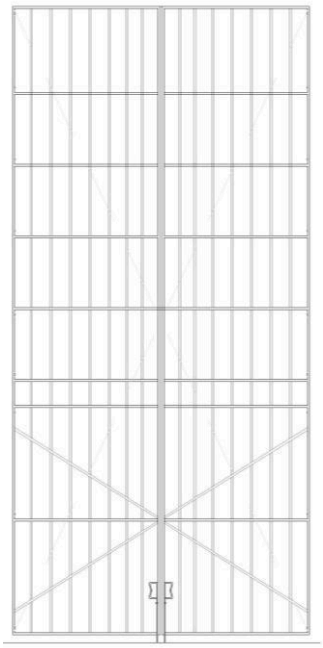
Porta e Gradil frontal da edificação n°50	Gradil externo frontal entre as duas edificações	Gradil interno entre as duas edificações
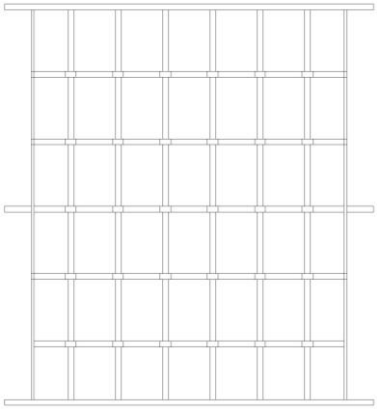	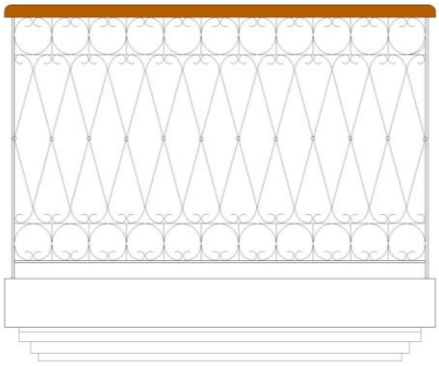	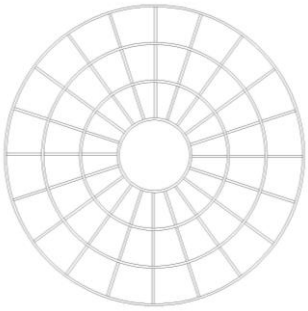
Gradil fixo das janelas do térreo da edificação n°50	Gradil de balcão do 1° pavimento da edificação n°50	Gradil circular interno entre as duas edificações

6.2 EDIFÍCIO “ANEXO” (nº 62)

6.2.1 Zoneamento

O edifício anexo nº 62 será a porta de entrada para o Museu da Cidade, onde se localiza a recepção aos visitantes, em um espaço de 35m², delimitado por uma parede divisória de drywall com duas amplas portas de vidro nas extremidades, que dão acesso ao salão de exposição temporária, que possui 62m² e pé direito duplo. Através da rampa metálica se tem

acesso à porta que interliga ao outro edifício, como também à área de apoio/técnico-administrativa.

Nessa área foi necessária à elevação do piso para dispor a rede hidráulica, esgotamento e drenagem pluvial. Uma circulação central divide á área de apoio aos visitantes/funcionários da área técnico/administrativa. Na área de apoio localiza-se os banheiros, sendo dois WCs para PCD (masculino e feminino), dois WCs (masculino e feminino), e no final do corredor uma copa para os funcionários. No outro lado do corredor localizam-se três salas: TI (tecnologia da informação), Administração, Pesquisa e Documentação. Na parte de trás é o Acervo Técnico, onde uma escadaria metálica leva ao 1º pavimento (mezanino) de 65m², onde também funcionará como área técnica e de armazenamento do acervo interno.



Planta Baixa de Zoneamento do Pavimento Térreo, com destaque para o edifício nº 62
FONTE: DAU, 2019

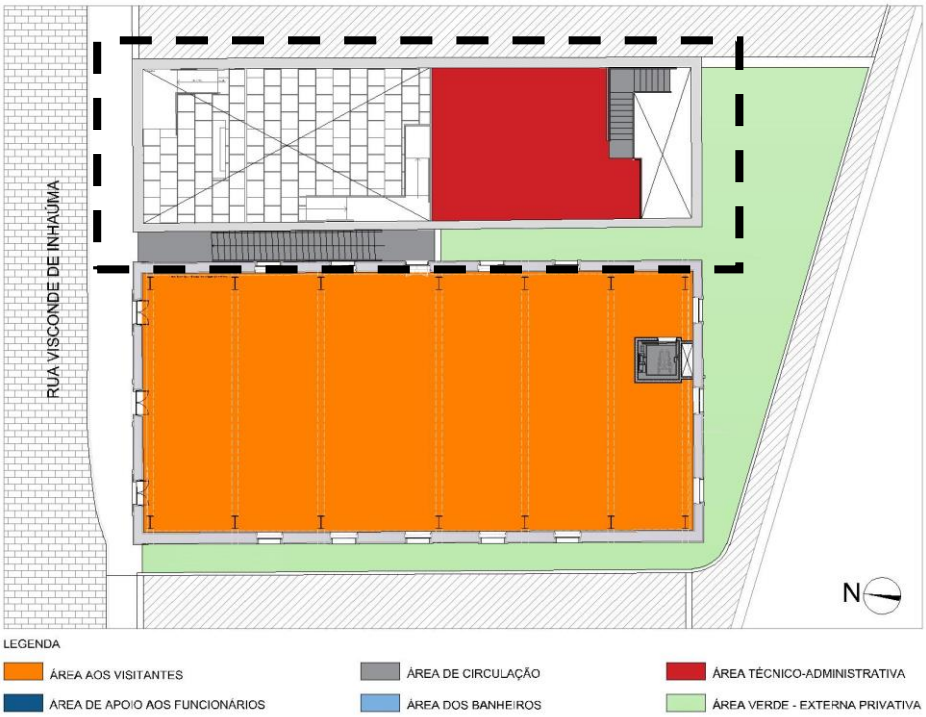

Planta Baixa de Zoneamento do 1º Pavimento, com destaque para o edifício nº 62
FONTE: DAU, 2019

6.2.2 ESTRUTURA METÁLICA

A estrutura metálica proposta no edifício anexo tem a função de estruturar o piso do 1º pavimento do mezanino, e foi escolhida pois haveria menor impacto a construção original, tendo em vista a premissa da reversibilidade.

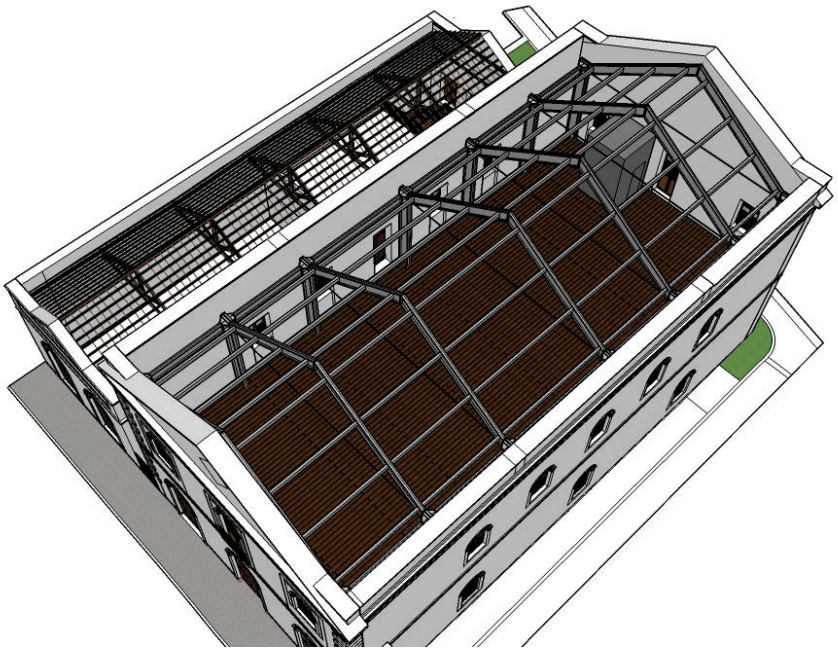

Imagem da maquete eletrônica, com ênfase para a estrutura metálica do edifício da alfândega
FONTE: DAU, 2019

6.2.3 VEDAÇÕES

Foram propostas paredes de drywall como vedações internas entre os ambientes. A parede que separa a recepção do salão de exposição temporária possui com 2.70m de altura (com trilho fixado no rejunte do piso de pedra existente, para não danificar o piso em pedra existente), e duas portas de vidro de 1.50m de largura nas extremidades que dão acesso ao salão de exposição temporária.

As demais alvenarias da área com o piso elevado também serão em drywall, com ressalva para as áreas molhadas que são em drywall com painéis hidrófugos (resistentes à água), revestidos internamente com revestimento cerâmico 46x46cm na cor branco. No pavimento superior (mezanino) foi proposta uma parede em drywall até o fundo da treliça de madeira, para isolar a visão entre a área técnica e o salão de exposição temporária.

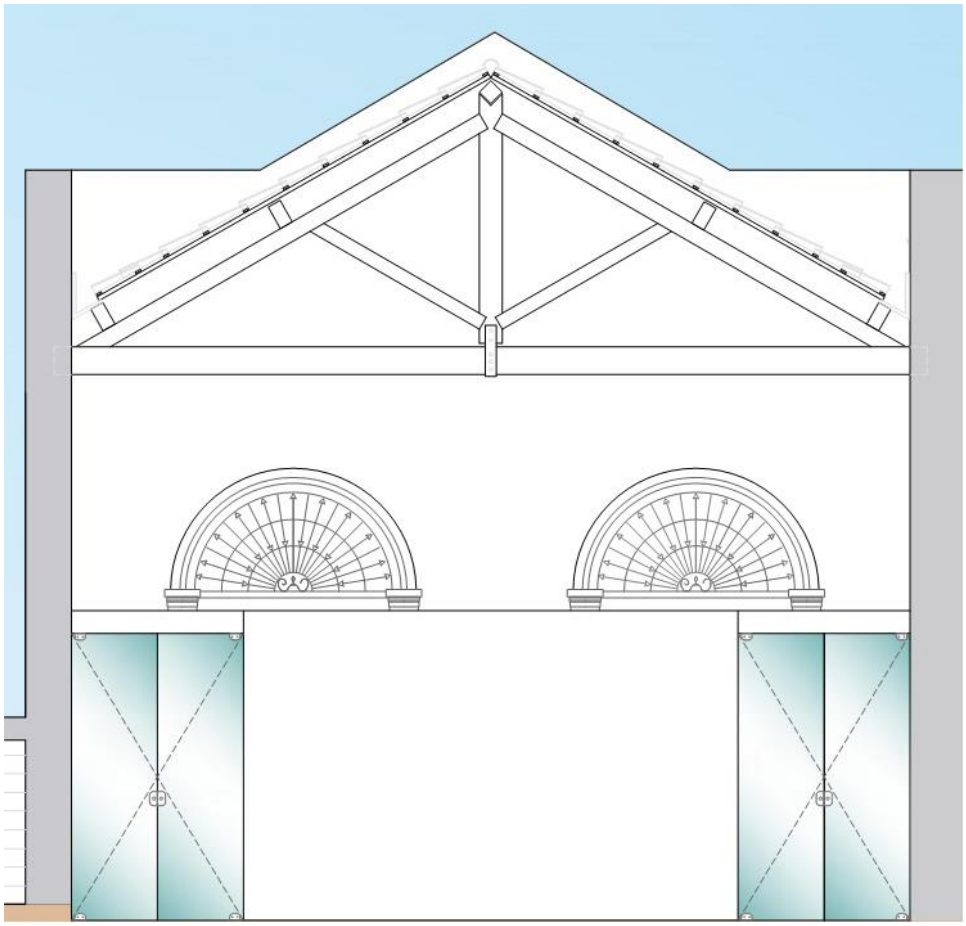

Vista parcial do Corte CC, que mostra a vista da parede de Drywall que separa a recepção do salão de exposição temporária.

FONTE: DAU, 2019

6.2.4 CIRCULAÇÕES E ACESSIBILIDADE

No acesso ao edifício n°62 foi proposto uma rampa em estrutura metálica com revestimento em chapa corrugada, devido à diferença de nível entre o piso original em pedra e o nível da rua. Uma segunda rampa metálica foi proposta para o acesso ao edifício n°50 e a área dos banheiros e a área técnico/administrativa. A área técnica do térreo, possui acesso para o pátio nos fundos do lote. O acesso ao pavimento superior se faz através da escadaria metálica, que leva ao 1º pavimento (mezanino), onde funcionará como área técnica e de armazenamento do acervo interno, sendo o acesso restrito a funcionários.

6.2.5 SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO E EXAUSTÃO

Todos os ambientes (exceto banheiros e copa) serão climatizados com aparelhos de ar-condicionado, com potências variadas conforme as áreas referentes a cada ambiente, conforme o projeto complementar de climatização.

Os banheiros acessíveis, os banheiros coletivos masculino e feminino e a copa, terão sistema de exaustão mecânica, por não ser permitido a abertura de vãos na fachada lateral. Os exaustores serão de 20cm, na cor branco fosco, com duto de PVC rígido e grade externa autofechante, de forma a causar à menor interferência na fachada lateral.

6.2.6 MATERIAIS

6.2.6.1 Coberta

A coberta proposta possui duas águas, com estrutura em treliças de madeira maciça, apoiadas sobre as de alvenarias existentes. As telhas cerâmicas serão amarradas com arame de cobre com fio nu de 1.25mm, seguindo recomendações do IPHAN-PB. O algeroz será em folha de zinco.

6.2.6.2 Pisos

A área do piso do anexo encontra-se parcialmente ocupada por pallets, os quais impossibilitaram a elaboração do levantamento da situação atual, devendo ser elaborado no projeto executivo durante a execução da obra. O piso em pedra existente não pode ser identificado, devendo ser elaborado primeiramente: a prospecção e o acompanhamento arqueológico, análise química e caracterização mineralógica para identificação da pedra. Após

esse processo deverá ser procedida à remoção manual da camada de argamassa sobre o piso de pedra e limpeza com sabão neutro. As soleiras das esquadrias externas são em concreto aparente com acabamento semi-polido.

O piso da área de apoio/técnico/administrativa será elevado com revestimento cerâmico 46x46cm na cor cinza, devido à necessidade para alocar a rede hidro-sanitária e de drenagem pluvial, totalizando uma área útil de 84m². As esquadrias das áreas molhadas possuem soleiras em granito cinza andorinha.



Vista do piso em pedra existente, com ênfase para os pallets presentes, devido ao prédio ainda encontrar-se ocupado ilegalmente por uma madeireira.
FONTE: DAU, 2019

O piso do pavimento do 1º pavimento foi proposto em assoalho de madeira aparelhada (peroba rosa ou similar) com encaixe tipo macho e fêmea e acabamento em verniz naval com proteção solar com acabamento fosco, e a estrutura é com barrotes de madeira tratada apoiada sobre a estrutura metálica proposta, totalizando uma área útil de 65m².

6.2.6.3 Forro

O forro do edifício anexo será de dois tipos: em lambri de madeira com encaixe macho/fêmea, fixado em caibros de madeira, seguindo a inclinação da coberta, com a finalidade de deixar amostra as treliças em madeira. O forro de gesso foi proposto no pavimento térreo, nas áreas de apoio (wc's e copa), bem como na circulação central e nas três salas técnico-administrativas.

6.2.6.4 Áreas molhadas e Bancadas

As bancadas, respaldos e testeiras serão em granito preto São Marcos, bem como as divisórias dos boxes das bacias sanitárias, que possuem 2m de altura (ver pranchas 44 e 45). As portas dos boxes são em alumínio anodizado na cor natural. Os equipamentos fixos e obrigatórios seguem as normativas de acessibilidade - NBR 9050/2020, bem como as demais normativas vigentes, que são:

- 2 cubas de apoio de louça na cor branco,
- 2 cubas suspensas de canto com mesa,
- 6 bacias cerâmica acopladas na cor branco,
- 1 torneira de bancada bica alta para cozinha em aço inox,
- 1 cuba de aço inox retangular,
- 2 torneiras de bancada bica alta para lavatório em aço inox,
- 2 torneiras altas de bancada em aço inox,
- 4 barras verticais de 40cm para lavatório,
- 2 barras de apoio de 70cm para vaso acoplado,
- 4 barras de apoio de 80cm para vaso acoplado,
- 4 espelhos cristal incolor de 50cm x 100cm,
- 2 espelhos cristal incolor de 109cm x 86cm.

O balcão da recepção tem estrutura de drywall com 110 cm de altura, e acabamento com pintura de tinta acrílica na cor cinza e bancada de apoio em madeira maciça de reflorestamento, a qual possui dois níveis: 110 cm de altura a bancada externa e 75 cm de altura a bancada interna (ver detalhamento na prancha 48/52). Vale ressaltar que todas as fixações dos montantes metálicos deveram ser fixados nas juntas, entre as pedras, para não danificar o piso em pedra à ser restaurado.

6.2.6.5 Gradis e elementos metálicos

Os gradis no pavimento térreo localizam-se na parte posterior, dois fixos nas janelas e uma grade em duas folhas na Porta externa.

A escadaria metálica possui guarda-corpo e corrimões em aço inox com acabamento escovado, bem como o guarda-corpo de proteção do mezanino (ver prancha 46/52). Na parte

externa existem peças metálicas em “L”, que vão permanecer e devem ser restauradas, através de lixamento, limpeza e pintura com aplicação de fundo anticorrosivo e acabamento em tinta esmalte sintético fosco na cor chumbo. Sob a parede lateral ainda existe outro tipo de elemento metálico, uma haste metálica com um suporte superior de 2.40m de altura, no qual três exemplares encontram-se em bom estado de conservação, e três novas peças foram propostas (a base encontra-se aparente na alvenaria), com a finalidade de recuperar as características originais da edificação. (ver prancha 38/52).

	
Hastes redondas de ferro com suporte superior, existentes em cima da parede lateral do anexo, a serem restauradas FONTE: DAU, 2019	Suporte em “L” em ferro batido, de barra quadrada, existentes acima da calha lateral do anexo e na fachada leste.. FONTE: DAU, 2019

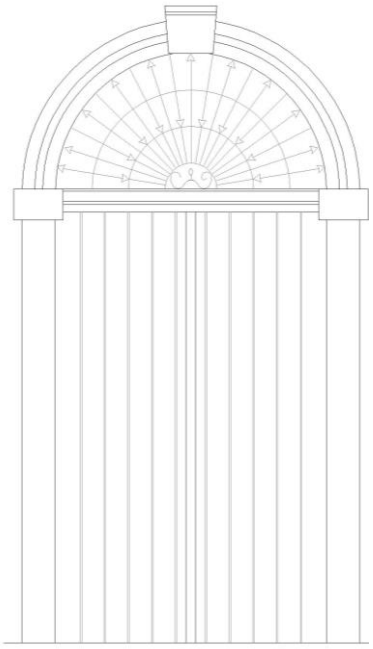	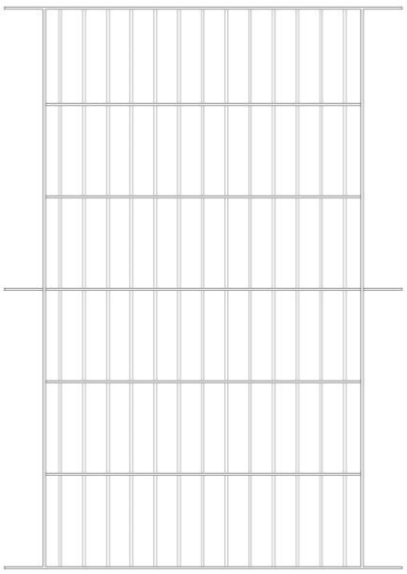	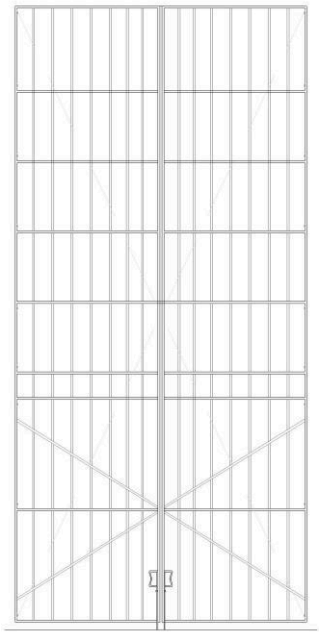
Porta e Gradil frontal da edificação n°62	Gradil fixo das janelas posteriores da edificação n°62	Gradil duplo da porta posteriores da edificação n°62

6.2.6.6 Esquadrias

Todas as esquadrias do pavimento térreo são propostas, tanto as externas como as internas. As esquadrias externas são de madeira maciça cumaru e acabamento com verniz naval fosco incolor. As portas internas são: semi-oca com acabamento em revestimento postiform na cor branca.

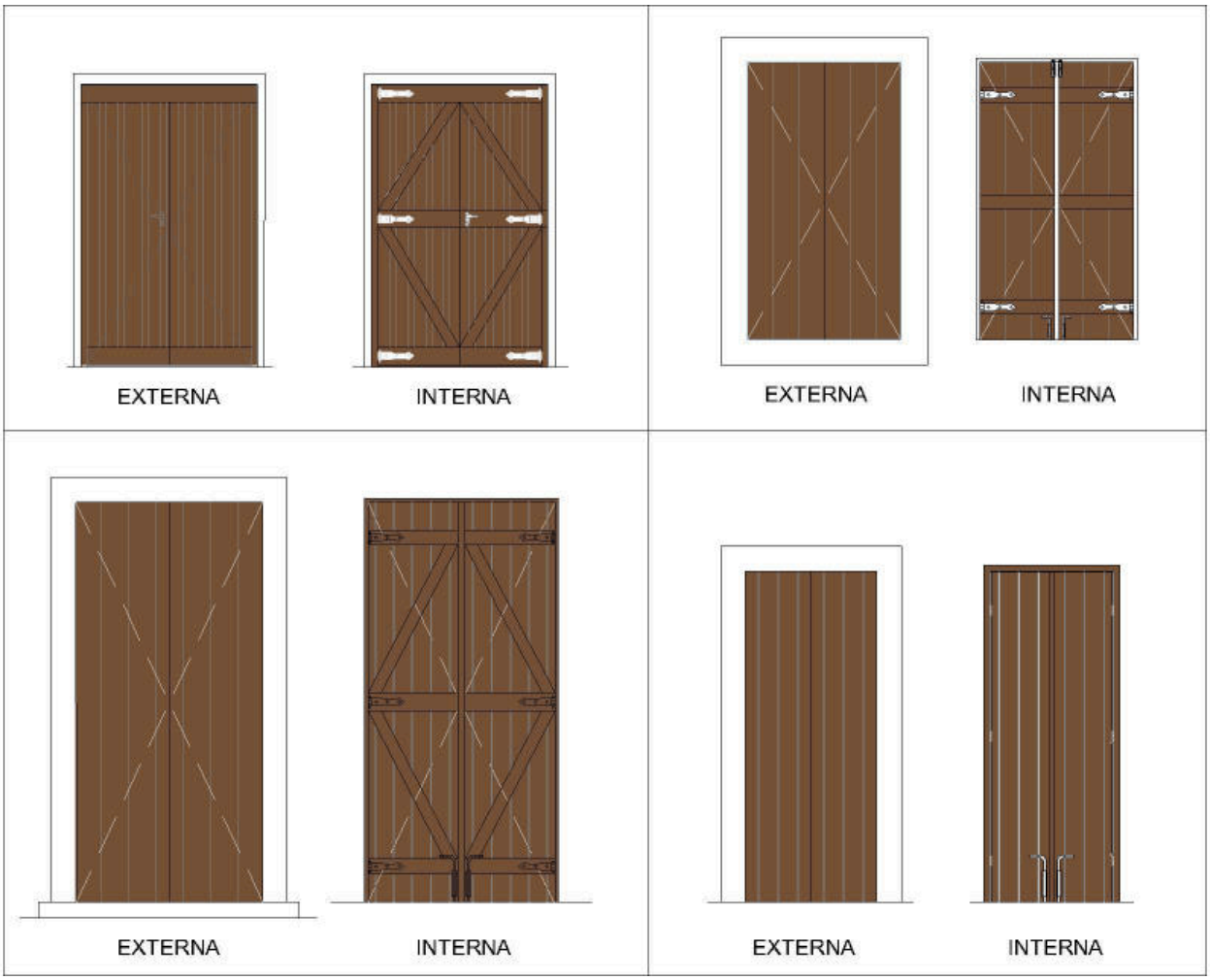

Exemplos de tipos de Esquadrias dos edifício nº62, presentes no Quadro de Esquadrias nas pranchas 50 a 52. FONTE: DAU, 2019

Marcos Nóbrega Freire
CAU A32547-3

Raphaela Vilela Eiras e Paiva
CAU A72924-8

RESTAURAÇÃO DA ANTIGA ALFÂNDEGA - MUSEU DA CIDADE.

RUA VISCONDE DE INHAÚMA, VARADOURO.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. APRESENTAÇÃO

Estas Especificações Técnicas têm por objetivo estabelecer as bases fundamentais que presidirão o desenvolvimento das obras de **RESTAURAÇÃO DA ANTIGA ALFÂNDEGA – MUSEU DA CIDADE**, localizada no bairro Varadouro, em João Pessoa – PB.

2. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

2.1 MATERIAIS

Todos os materiais serão novos, comprovadamente de primeira qualidade, satisfarão, rigorosamente, às normas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas e às condições estipuladas nestas Especificações, só podendo ser empregados depois de submetidos a exame e aprovação pela FISCALIZAÇÃO.

A CONTRATADA deverá apresentar, obrigatoriamente, para prévia aprovação da FISCALIZAÇÃO, amostras de todos os materiais a serem aplicados e, se recusados, serão retirados do canteiro de obras no prazo de 72 horas contadas do recebimento da comunicação da impugnação.

As amostras aprovadas, depois de autenticadas pela FISCALIZAÇÃO e pela CONTRATADA, serão conservadas no canteiro de obras até o fim dos trabalhos, de forma a facultar, a qualquer tempo, a verificação de sua perfeita correspondência aos materiais fornecidos ou já empregados.

Produtos com equivalência técnica aos aqui especificados poderão ser utilizados com a explícita autorização dos autores do projeto, por escrito, desde que tenham as mesmas características técnicas e de aspecto final, permanecendo a responsabilidade pelos mesmos com a CONTRATADA.

As argamassas deverão ser preparadas com a utilização de betoneiras, não sendo permitida a mistura de forma manual, salvo em situações especiais, com a prévia autorização da FISCALIZAÇÃO. As proporções dos materiais obedecerão ao resultado do estudo de dosagem, utilizando-se, como medida, a respectiva “padiola” para cada material.

Na hipótese da não existência do estudo de dosagem, as dimensões internas das padiolas serão de 0,45 x 0,35 m e 0,30 m de altura.

A FISCALIZAÇÃO poderá exigir a execução de ensaios específicos, objetivando o emprego dos respectivos materiais.

2.2 EQUIPAMENTOS

A CONTRATADA fornecerá todo o ferramental e equipamento necessário à execução da obra.

Serão usados equipamentos adequados conforme as finalidades a que se destinam, apresentando sempre perfeitas condições de funcionamento.

2.3 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços contratados serão executados, rigorosamente, de acordo com estas Especificações e com as Normas Técnicas aplicáveis a cada caso.

Na execução dos serviços deverá haver precauções contra quaisquer riscos ou acidentes com o próprio pessoal da CONTRATADA e com terceiros, razão pela qual deverão ser tomadas, entre outras, as seguintes providências:

- Isolar os locais de trabalho de modo a se evitar queda de pessoas, veículos ou animais nas escavações executadas;
- Deixar, sempre que possível, os logradouros livres para o trânsito ou passagem, com a largura máxima permitida pelo serviço;
- Deixar passagem livre e devidamente protegida para pedestres e, sempre que possível, livrar acessos às propriedades de terceiros;
- Colocar sinalização, constituída por bandeiras vermelhas, cavaletes e placas de advertência, a uma distância de pelo menos cem metros das obras e, durante a noite, deverão ser instaladas e mantidas acesas lâmpadas vermelhas ao longo da sinalização e em locais estratégicos, tais como: ângulos e extremidades de cercas protetoras;
- Observar, com a devida antecedência, a necessidade de possíveis desvios de tráfego a fim de que sejam tomadas, em tempo hábil, providências junto aos órgãos competentes.

Serão impugnados, pela FISCALIZAÇÃO, todos os trabalhos que não satisfaçam as condições contratuais, ficando a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os referidos trabalhos logo após o recebimento do comunicado de impugnação e/ou anotação no Livro de Ocorrência, ficando, por sua conta exclusiva, as despesas decorrentes dessas providências.

2.4 SEGURANÇA NO TRABALHO

Será observada, rigorosamente, a legislação em vigor sobre segurança do trabalho, bem como as normas e instruções pertinentes estabelecidas pela Prefeitura Municipal de João Pessoa.

As propriedades públicas e privadas deverão ser protegidas contra eventuais danos em decorrência da execução da obra.

A sinalização será exigida com todo o rigor. Os padrões de sinalização serão fornecidos pela Prefeitura Municipal de João Pessoa.

Todo o pessoal engajado na execução da obra deverá utilizar os equipamentos de proteção individual adequados para cada tarefa específica.

Deverá ser mantido o livre acesso a hidrantes, extintores de incêndio e registros.

2.5 FISCALIZAÇÃO E CONTRATADA

A FISCALIZAÇÃO é o preposto direto da Prefeitura Municipal de João Pessoa junto às obras e dará as instruções para execução dos serviços, podendo rejeitar ou alterar processos de execução, aplicação de mão-de-obra, de material e equipamentos considerados inadequados à execução do projeto.

Toda liberação será tomada à vista do conteúdo destas Especificações. Os casos omissos serão resolvidos mediante consulta à FISCALIZAÇÃO. As dúvidas suscitadas na interpretação do Projeto e das Especificações serão encaminhadas, inicialmente, à FISCALIZAÇÃO que, caso julgue necessário, consultará sua instância superior e/ou a firma projetista.

Será mantido no escritório da construção um Livro de Ocorrências onde serão anotados, pela CONTRATADA e pela FISCALIZAÇÃO, todos os fatos que interfiram no desenvolvimento dos trabalhos.

Consideram-se, como parte integrante destas Especificações as instruções registradas no Livro de Ocorrências concernentes a serviços, materiais, equipamentos e mão-de-obra.

A CONTRATADA facilitará ao pessoal da FISCALIZAÇÃO livre e seguro acesso e trânsito no canteiro de trabalho.

As obras, a serem executadas, obedecerão aos cálculos, desenhos, memórias justificativas do projeto e a estas Especificações.

No caso de eventuais divergências entre elementos do Projeto serão observados os seguintes critérios:

- As cotas assinaladas prevalecerão sobre as respectivas dimensões em escala;
- Os desenhos de maior escala prevalecerão sobre os de menor escala;
- Em outras divergências prevalecerá a interpretação da FISCALIZAÇÃO;
- Os casos omissos serão decididos pela FISCALIZAÇÃO ou pela instância superior, se necessário for.

3. PROJETOS

Caberá à CONTRATADA, de comum acordo com a PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, a contratação de empresas especializadas para a elaboração dos PROJETOS EXECUTIVOS necessários, obedecendo às instruções da FISCALIZAÇÃO, aos elementos indicados nos PROJETOS BÁSICOS e às Normas Brasileiras estabelecidas pela ABNT, constando de Projetos, Especificações Técnicas e demais peças técnicas necessárias ao perfeito entendimento dos serviços, cuja execução está prevista no Contrato.

A CONTRATADA apresentará os PROJETOS EXECUTIVOS em três vias impressas e em forma digital, que, se aceitos, passarão a ser de propriedade da Prefeitura Municipal de João Pessoa.

4. SERVIÇOS PRELIMINARES

4.1 LICENÇAS, TAXAS E PLACAS

Todos os pagamentos de taxas e licenças serão de responsabilidade da CONTRATADA.

Em locais determinados pela FISCALIZAÇÃO serão colocadas placas indicativas das características da obra, de acordo com modelo fornecido pela Prefeitura Municipal de João Pessoa.

Enquanto durar a execução das obras, são obrigatórias a colocação e manutenção de placas visíveis e legíveis ao público, contendo o nome do autor e coautores do projeto, bem como dos responsáveis pela execução dos trabalhos.

A Contratada deverá providenciar uma placa de obra de aço galvanizado nas dimensões de acordo com a planilha orçamentária, pintada nas cores, com logotipo, e com os dizeres pertinentes a obra, afixada em uma estrutura de madeira, definidos pela Fiscalização, de acordo com o CREA, obrigatória, mas do seu interesse.

A placa deverá conter, além dos nomes, as atividades específicas pelas quais os profissionais se responsabilizam títulos, número das carteiras profissionais e região dos registros e ainda o nome da empresa executora da obra, instalação ou serviço, se houver, de acordo com o seu registro no CREA.

4.2 MOBILIZAÇÃO

Consiste no conjunto de providências a serem adotadas visando-se o início das obras. Incluem-se neste serviço a localização, o preparo e a disponibilização, no local da obra, de todos os equipamentos, materiais e instalações necessárias à execução dos serviços contratados.

A mobilização consistirá na colocação e montagem, no local da obra, de todos os equipamentos necessários ao cumprimento integral do objeto do Contrato, inclusive usinas e centrais, locais de estocagem de materiais, de acordo com o cronograma físico-financeiro proposto.

Transporte com veículo comercial leve até 1,2 t com motorista.

Transporte de equipamentos em cavalo mecânico com prancha de três eixos.

Transporte com caminhão carroceria 9t, em via urbana pavimentada, DMT até 30km (unidade: T x km).

4.3 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA

Durante a realização dos serviços a CONTRATADA manterá, no local da obra, profissionais qualificados nas áreas de engenharia e de recursos humanos, com a finalidade de assegurar um perfeito desempenho na execução das tarefas inerentes ao objeto do CONTRATO.

4.4 LIMPEZA DO TERRENO

A limpeza do terreno consistirá na remoção da cobertura vegetal, destocamentos, solos orgânicos, entulhos e de todo o material indesejável existente no canteiro de obras, impeditivos à implantação do empreendimento, realizado mecanicamente ou manualmente de acordo com o serviço realizado.

4.5 TAPUMES COM TELHA METÁLICA

O tapume, de telha metálica trapezoidal de aço zincado, espessura de 0,5 mm, sem pintura será construído nos limites do terreno com a via pública ou propriedades vizinhas, em locais indicados pela FISCALIZAÇÃO.

Os montantes principais, peças inteiras de madeira maciça, terão o espaçamento máximo de 2,40 m e serão solidamente fixados ao solo.

Os montantes secundários e as travessas, peças inteiras de madeira maciça, terão os espaçamentos máximos de 2,40 m e 1,10 m, respectivamente.

Os mata-juntas serão fixados nos encontros das chapas de vedação.

O portão, de 4,00 x 2,10 m – para a circulação de veículos – e a porta, de 0,80 x 2,10 m – para o acesso de pessoas – terão as mesmas características do tapume, com esquadrias de madeira devidamente contraventadas, ferragens robustas, com trancas de segurança.

No portão haverá uma sinalização acústica e/ou visual, para entrada e saída de veículos.

4.6 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS

Antes do início da obra propriamente dita, serão executadas as instalações provisórias que forem julgadas necessárias, a critério da FISCALIZAÇÃO, para o completo atendimento às necessidades ditadas pelas características dos trabalhos.

Os barracões provisórios para funcionamento do escritório, almoxarifados e sanitários da CONTRATADA e da FISCALIZAÇÃO deverão obedecer as seguintes especificações:

- Locação de Container 2,30 x 6,00 m, altura 2,50 m, com 1 sanitário, para escritório, completo, sem divisórias internas (não inclui mobilização/desmobilização);
- Locação de container - refeitório sem banheiro - 6,00 x 2,40m;
- Aluguel de banheiro químico, com limpezas diárias;
- Barracão aberto para apoio à produção (carpintaria, central de armação, concreto, etc.) com tesouras, telha 4 mm, piso em concreto desempolado;
- Estrutura de madeira provisória para suporte de caixa d'água elevada de 1000 litros;
- Caixa d´água em poliéster reforçado com fibra de vidro, 1000 litros - fornecimento

e instalação;

- Instalações provisórias de água, esgoto e energia elétrica.

Após a jornada normal de trabalho diário ou em caso de interrupção da obra, a CONTRATADA manterá vigilância contínua nos canteiros, de modo a garantir plena segurança e proteção às instalações.

4.7 DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

As demolições e retiradas serão executadas, de forma a não causarem danos à terceiros ou às estruturas que não sejam objeto dos serviços.

Todo material proveniente da limpeza vegetal e escavações deverão ser transportado até o aterro sanitário em Santa Rita-PB.

Todo entulho proveniente de obra deverá ser transportado até a Usina de Beneficiamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil (Usiben).

O meio-fio existente a ser removido deverá ser retirado e armazenado na obra, depois retirado pela SEINFRA.

Os locais de armazenamento e bota-fora serão definidos pela FISCALIZAÇÃO.

Os materiais a serem demolidos e removidos deverão ser previamente umedecidos para reduzir a formação de poeira.

Antes de ser iniciada a demolição ou remoção de qualquer serviço, as linhas de abastecimento de energia elétrica e as tubulações de água, gás, esgoto e escoamento de águas pluviais deverão ser retiradas, protegidas ou isoladas, respeitando-se as normas e determinações das concessionárias e dos órgãos competentes.

4.8 LOCAÇÃO

A locação será executada com instrumentos, a partir de pontos (planimétrico e altimétrico) fornecidos pela FISCALIZAÇÃO.

A locação da obra será de inteira responsabilidade da CONTRATADA e deverá obedecer, rigorosamente, às cotas e demais elementos indicados no projeto, sendo executada por pessoal devidamente habilitado.

Quando necessário, será executado um gabarito contínuo de madeira, formado por guias de tábuas de 6x1, perfeitamente niveladas, onde se colocarão pregos na direção dos eixos de paredes ou pilares, fixados em barrotes de 3x3″, a uma altura mínima de 0,60 m, estando os barrotes fortemente fincados ao solo e mantendo um afastamento de 1,00 m entre si.

O gabarito será executado, afastado da estrutura a se locada a uma distância suficiente para não ser atingido pelo material retirado da escavação e para que não perturbe o movimento de pessoal e de equipamentos.

Todo e qualquer erro de cota e/ou alinhamento será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, ficando a mesma na obrigação de executar as devidas correções, mesmo que para isso sejam necessárias demolições de serviços já concluídos.

Após as marcações dos alinhamentos e pontos de nível, a CONTRATADA comunicará à FISCALIZAÇÃO, a qual fará as aferições que julgar oportunas.

Somente a FISCALIZAÇÃO poderá aprovar ou não qualquer modificação proposta pela CONTRATADA.

4.9 LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DOS ANDAIMES TIPO FACHADEIRO

Será usado o andaime fachadeiro que é o equipamento ideal para a execução dos serviços em fachadas. Apresenta ótimo rendimento e versatilidade em função da amplitude de sua plataforma de trabalho e da facilidade de montagem. Este andaime inclui diagonais em X, guarda corpo, sapatas, escadas, rodapé metálico, piso metálico e fixações necessárias para montagem do andaime.

Será colocada no andaime uma tela fachadeira em polietileno, rolo de 3,0 x 100 m (l x c), cor branca, sem logomarca para proteção de obras.

- Locação de andaime metálico tipo fachadeiro, pecas com aproximadamente 1,20 m de largura e 2,0 m de altura, incluindo diagonais em x, barras de ligação, sapatas e demais itens necessários à montagem (não inclui instalação);
- Montagem e desmontagem de andaime modular fachadeiro, com piso metálico, para edifícios com múltiplos pavimentos (exclusive andaime e limpeza);
- Locação de andaime metálico tubular de encaixe, tipo de torre, cada painel com largura de 1 ate 1,5 m e altura de *1,00* m, incluindo diagonal, barras de ligação, sapatas ou rodízios e demais itens necessários a montagem (não inclui instalação);
- Montagem e desmontagem de andaime tubular tipo "torre" (exclusive andaime e limpeza).

4.10 LOCAÇÃO E ESCORAMENTOS

Locação e escoramentos devem seguir rigorosamente as diretrizes do IPHAN, abrangendo Prospecção, Monitoramento, Resgate e Educação Patrimonial. Ela define metodologias (escavação, amostragem, datação), qualificação da equipe, prazos, relatórios finais (relatórios parciais e de campo) e medidas de proteção ao patrimônio, garantindo a integridade dos vestígios.

Lei 3.924/1961: Lei da Arqueologia.

Portaria SPHAN 07/1988: Define procedimentos para projetos arqueológicos.

Instrução Normativa IPHAN 001/2015: Licenciamento ambiental.

Portaria IPHAN 316/2019: Identificação e reconhecimento de sítios.

Portaria IPHAN 196/2016: Conservação de bens arqueológicos.

5. MOVIMENTO DE TERRA

5.1 ESCAVAÇÃO MANUAL

Para a fundação da alvenaria de elevação as cavas terão dimensões mínimas de 0,40 m x 0,60 m e deverão aprofundar-se até solo firme, quando for o caso.

Quando se fizer necessário, serão esgotadas, manual ou mecanicamente, as águas que porventura penetrarem nas referidas cavas, com despesas a custo da CONTRATADA.

As cavas dos blocos dos pilares terão dimensões mínimas de 0,60 x 0,60 m devendo se aprofundar até solo firme.

Para regularização dos espaços e valas para execução em locais indicados do projeto de arquitetura, onde haja a necessidade de tal serviço, será realizada escavação manual com uso de pá.

5.2 ESCAVAÇÃO MECANIZADA

Será executado o serviço que consistirá na escavação com trator de esteiras e/ou retroescavadeira, carga e transporte de material de 1ª categoria.

Compactação de aterros com Proctor normal.

Todo o material excedente da escavação será removido para fora da obra.

A carga e descarga serão feitas mecanicamente (escavadeira hidráulica), conforme divisão dos serviços na planilha orçamentária, e o bota-fora realizado por caminhão basculante de 10 m³.

Quando se fizer necessário, serão esgotadas, manual ou mecanicamente, as águas que porventura penetrarem nas referidas cavas, com despesas a custo da CONTRATADA.

Os detalhes estão indicados no projeto de arquitetura.

5.3 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA (MENOR QUE 1,50 M)

Para a fundação da alvenaria de elevação as cavas terão dimensões mínimas de 0,40 x 0,60 m e deverão aprofundar-se até solo firme, quando for o caso.

Quando se fizer necessário, serão esgotadas, manual ou mecanicamente, as águas que porventura penetrarem nas referidas cavas, com despesas a custo da CONTRATADA.

As cavas dos blocos dos pilares terão dimensões mínimas de 0,60 x 0,60 m devendo se aprofundar até solo firme.

5.4 BOTA-FORA

Todo material proveniente da limpeza vegetal e escavações deverão ser transportado até o aterro sanitário em Santa Rita-PB.

Todo entulho proveniente de obra deverá ser transportado até a Usina de

Beneficiamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil (Usiben).

A carga será feita manual ou mecanicamente e o bota-fora, por caminhão basculante de 10m³.

5.5 REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO

O terreno será regularizado com o emprego de motoniveladora.

A compactação mecânica será feita por um rolo compactador vibratório, devendo realizar tantas passagens quantas forem necessárias para atingir o grau de compactação específico.

A compactação manual será feita com a utilização de compactador de solos, com placa vibratória e/ou soquete pneumático.

5.6 ATERRO/REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA

O aterro do caixão será feito com areia isenta de matéria orgânica, argila, torrões ou outro elemento que comprometa a estabilidade do mesmo.

O reaterro será executado com material reaproveitado das cavas após remoção de entulhos, detritos e pedras.

Reaterro manual de valas ou áreas, com espalhamento e compactação, utilizando compactador à percussão sapinho.

Serão executados em camadas sucessivas, com altura máxima de 20 cm, suficientemente molhadas e energicamente apiloadas, de modo a serem evitados posteriores desníveis por recalque das camadas aterradas.

Para o nivelamento do terreno o aterro será compactado com a utilização de compactador de placa vibratória e/ou soquete pneumático.

Conforme detalhes dos projetos serão utilizados argila ou barro para aterro/reaterro, retirado de jazida.

6. FUNDAÇÃO

Antes de iniciadas as fundações, será feita a verificação das condições do lençol d'água subterrâneo, mediante a escavação de poços piloto.

O tipo e dimensões das fundações serão definidos pelo projeto estrutural e sua execução obedecerá à orientação da FISCALIZAÇÃO.

6.1 CONCRETO MAGRO

Na fundação será colocado um lastro de concreto magro, no traço 1:4,5:4,5 (em massa seca de cimento, areia média e brita), com espessura de acordo com planilha orçamentária.

6.2 ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA

Após a escavação, o fundo da vala deverá ser apiloado com soquetes de 3,0 a 5,0 kg e regularizado.

O assentamento das pedras será feito com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3.

As cavas serão preenchidas com rachões de pedra calcária de tamanho irregular, colocados lado a lado, formando uma camada horizontal. Em seguida, a superfície será umedecida em toda sua extensão. Será, então, lançada uma camada de argamassa, de modo a possibilitar a aderência com a camada de pedras subsequente. Os espaços maiores entre as pedras serão preenchidos com pedras menores, permitindo uma melhor ocupação dos vazios entre elas. Desse modo, em camadas sucessivas, o maciço será executado até preencher toda a cava, atingindo a altura indicada no projeto.

6.3 RADIER

Serão executadas lajes de piso em concreto armado, do tipo Radier, seguindo as especificações do projeto estrutural, principalmente no que se refere a Fck e traços de concreto. Cada etapa desse serviço deve ser autorizada pela FISCALIZAÇÃO antes da sua execução.

A executante deve proceder à locação dos elementos de fundação superficiais em atendimento ao projeto. Antes do início da implantação das fundações superficiais, as dúvidas ou problemas devem ser resolvidos com a fiscalização.

A implantação dos elementos de fundações superficiais deve atender às dimensões e profundidades previstas no projeto, salvo se não ocorrer camada de solo com resistência suficiente para suportar as cargas de projeto. De forma que, quaisquer alterações das profundidades dos elementos de fundações superficiais, somente podem ser executadas após autorização prévia da fiscalização, e ouvido o projetista.

Serão utilizadas formas de tábuas de madeira mista.

6.4 SAPATAS

As sapatas serão executadas conforme detalhes do projeto e utilizando-se concreto com Fck de acordo com projeto específico.

Preliminarmente, no fundo das cavas será colocado um lastro de concreto magro no traço 1:2,7:3,0 (cimento, areia média e brita).

Serão utilizadas formas de tábuas de madeira serrada, com 25 mm de espessura.

Antes do lançamento do concreto, será procedida a limpeza das formas. Deverá ser observado seu correto umedecimento superficial, em conformidade com as especificações das Normas Brasileiras.

6.5 VIGAS BALDRAMES

Antes da execução dos blocos de coroamento e das vigas baldrame, deverá ser

procedido o preparo das cabeças das estacas, consistindo da limpeza de sua ferragem de topo e da limpeza da área de projeção do bloco e da viga baldrame, seguido, pela ordem:

1. Do lançamento do concreto magro, no traço e espessura de acordo com o projeto estrutural.

2. Da colocação da forma de chapas de madeira serrada, resinada, espessura de 25 mm.

3. Da colocação da armadura.

4. Do lançamento do concreto estrutural.

Os blocos e as vigas baldrame serão executados conforme detalhes do projeto e utilizando-se concreto com Fck de acordo com o projeto estrutural.

Preliminarmente, no fundo das cavas será colocado um lastro de concreto magro.

Serão utilizadas formas de tábuas de madeira serrada.

Antes do lançamento do concreto, será procedida a limpeza das formas. Deverá ser observado seu correto umedecimento.

7. ESTRUTURA

O tipo e dimensões da estrutura serão definidos pelo projeto estrutural e sua execução obedecerá à orientação da FISCALIZAÇÃO.

Na leitura e interpretação do projeto estrutural e respectiva memória de cálculo, será sempre levado em conta que os mesmos obedecerão às normas estruturais da ABNT aplicáveis ao caso, na sua forma mais recente.

Serão observadas, rigorosamente, todas as particularidades do projeto arquitetônico.

A execução de qualquer parte da estrutura implicará na integral responsabilidade da CONTRATADA por sua resistência e estabilidade.

Nenhum conjunto de elementos estruturais, vigas, montantes, cintas, lajes, etc. poderá ser concretado sem a minuciosa verificação, por parte da CONTRATADA e da FISCALIZAÇÃO, da perfeita disposição, dimensões, ligações e escoramentos das formas e armaduras correspondentes, bem como sem prévio exame da correta colocação de canalizações elétricas, hidráulicas e outras, que devam ficar embutidas na massa de concreto.

7.1 FÔRMAS

O sistema de formas compreende as formas, as escoras, os cimbres, incluindo seus apoios, bem como as uniões entre os diversos elementos.

O material deve atender às prescrições das NBR 14931 e NBR 7190 ou NBR 8800, respectivamente quando se tratar de estruturas de madeira ou metálicas. O sistema de formas deve ser projetado de modo a ter:

a) Resistência às ações a que possa ser submetida durante o processo de construção, considerando:

- Ação de fatores ambientais;
- Carga da estrutura auxiliar;
- Carga das partes da estrutura permanente a serem suportadas pela estrutura auxiliar até que o concreto atinja as características estabelecidas pelo responsável pelo projeto estrutural para remoção do escoramento;
- Efeitos dinâmicos acidentais produzidos pelo lançamento e adensamento do concreto, em especial o efeito do adensamento sobre o empuxo do concreto nas formas, respeitando os limites estabelecidos na NBR 14931.

b) Rigidez suficiente para assegurar que as tolerâncias especificadas para a estrutura no item nove da NBR 14931 nas especificações de projeto sejam satisfeitas e a integridade dos elementos não seja afetada. O formato, a função, a aparência e a durabilidade de uma estrutura de concreto permanente não devem ser prejudicados devido a qualquer problema com as formas, o escoramento ou sua remoção. Somente podem ser utilizadas madeiras com autorização ambiental para exploração. O uso adequado possibilita o reaproveitamento de formas e do material utilizado em sua execução. Todo material é passível de reaproveitamento, em maior ou menor grau, em função da qualidade própria do material e do desgaste inerente às sucessivas utilizações. O reaproveitamento depende sempre de inspeções prévias e aval da fiscalização.

Na execução do sistema de formas deve-se prever a retirada de seus diversos elementos separadamente, se necessário. As formas devem ser executadas com rigor, obedecendo às dimensões indicadas, devem estar perfeitamente alinhadas, niveladas e aprumadas. A tolerância dimensional deve obedecer ao definido no item 9.2.4 da NBR 14931, para os diversos elementos estruturais.

Não são aceitas formas com incorreções ou desvios métricos que superem os índices de tolerância. As formas devem ter solidez garantida. As emendas das formas devem ser estanques para impedir fuga de nata. A existência de furos exige cuidados especiais relativos à estanqueidade e desforma. O reaproveitamento de formas pode ser autorizado, a critério da fiscalização, quando constatada a inexistência de danos: fraturas ou empenamentos. As formas, quando tratadas para proporcionar texturas de superfície, devem atender à manutenção das tolerâncias métricas do contexto geométrico da estrutura.

Para concreto aparente recomenda-se o uso de compensado plastificado ou chapas metálicas. Quando agentes destinados a facilitar o desmolde forem necessários, devem ser aplicados exclusivamente na forma antes da colocação da armadura e de maneira a não prejudicar a superfície do concreto. A junção de painéis deve garantir a continuidade da superfície sem ocorrência de ressaltos. A utilização de chapas galvanizadas tem como pré-requisito o emprego de chapas lisas e sem ondulações. O solo não constitui substrato passível de ser considerado como forma. A garantia da manutenção do prumo e da linearidade do conjunto durante as operações de avanço das formas é fundamental, tanto na determinação do projeto funcional, como nos cuidados operacionais que envolvem deslocamentos e concretagem. A metodologia construtiva deve ser apresentada a fiscalização para análise junto a projetista.

A desforma somente deve ser iniciada quando decorrido o prazo necessário para que o concreto obtenha a resistência especificada e o módulo de elasticidade necessário. O

prazo para desforma está condicionado ao resultado dos ensaios em corpos de prova do concreto, moldados no ato da concretagem da peça. Devem ser obedecidas as prescrições do item 10.2 da NBR 14931. Inexistindo indicações específicas, e a critério da fiscalização, devem ser adotados, para concreto comum, os seguintes tempos mínimos:

- Retirada das laterais das formas: 03 dias;
- Inferiores das formas, permanecendo as escoras principais espaçadas: 14 dias;
- Retirada total das formas e escoras: 21 dias. O material resultante da desforma, não sendo reaproveitado, deve ser removido das proximidades da obra.

7.2 ARMADURAS

Armadura é o conjunto de elementos de aço de uma estrutura de concreto armado, capaz de suportar os carregamentos preestabelecidos dentro dos limites de tensões e deformações previstas.

As armaduras devem ser dobradas segundo orientação de projeto, catalogadas e referenciadas por elemento estrutural, deve ser posicionada e estocada em local protegido. Os raios de dobramento devem atender às recomendações normativas definidas na NBR 6118. A tolerância dimensional para posicionamento da armadura na seção transversal deve obedecer ao disposto no item 9.2.4 da NBR 14931.

A montagem das armaduras é aceita desde que todos os itens de controle tenham sido observados e atendidos. A concretagem da peça só pode ser liberada em função desta constatação e autorização da FISCALIZAÇÃO.

As armaduras devem ser posicionadas atendendo, com rigor, as indicações constantes de projeto.

Antes de serem introduzidas nas formas, às barras de aço deverão ser convenientemente limpas, não se admitindo a presença de graxas, tintas ou acentuada oxidação.

As barras da armadura deverão ser dobradas rigorosamente de acordo com os detalhes do cálculo estrutural, colocadas nas formas nas posições indicadas e amarradas com auxílio de arame recozido número 18.

Durante o lançamento do concreto serão observadas e mantidas as posições e afastamentos das barras.

7.3 CONCRETAGEM (BETONEIRA)

O diâmetro máximo do agregado graúdo deve ser menor ¼ da menor dimensão da peça.

Não será permitido o uso da areia com teor de argila, devendo ser precedido da lavagem da mesma, caso haja dificuldade na obtenção de um agregado miúdo de boa qualidade.

A dosagem do concreto será feita com utilização de padiolas, previamente dimensionadas, para atender o Fck de acordo com projeto específico, medindo-se o

cimento em peso e os agregados em volume.

Em qualquer caso, o consumo mínimo de cimento será de 300 kg/m³ de concreto.

A percentagem de agregado miúdo no volume total do agregado, antes da mistura, deverá estar compreendida entre 30% e 50%.

O amassamento será mecânico, só se admitindo amassamento manual para pequenos serviços e a critério da FISCALIZAÇÃO.

Deverão ser empregadas betoneiras com capacidade para o traço de um saco de cimento que será introduzido da sua embalagem original.

Serão sempre empregados vibradores por imersão, evitando-se o engaiolamento do agregado graúdo, falhas ou vazios nas peças.

Após a concretagem, a estrutura deverá ser protegida da secagem prematura, regando-se periodicamente a mesma durante 5 (cinco) dias.

7.4 CONCRETAGEM – (CONCRETO USINADO)

A FISCALIZAÇÃO aprovará os traços de concreto a serem utilizados e exercerá severa verificação quanto à obediência aos mesmos.

O diâmetro máximo do agregado graúdo deverá ser menor que ¼ da menor dimensão da peça.

Não será permitido o uso da areia com teor de argila, devendo ser precedido da lavagem da mesma, caso haja dificuldade na obtenção de um agregado miúdo de boa qualidade.

A CONTRATADA realizará, na presença da FISCALIZAÇÃO, todos os ensaios necessários ao controle dos materiais e dos concretos produzidos.

As despesas com especialistas e ensaios de materiais ou corpos de prova, realizados em laboratórios idôneos e aprovados pela FISCALIZAÇÃO correrão por conta da CONTRATADA.

Mesmo que o concreto seja fornecido por empresa especializada, a CONTRATADA será a única responsável, perante a FISCALIZAÇÃO, pelo concreto aplicado na obra.

Todo o concreto recusado pela FISCALIZAÇÃO será substituído, com ônus para a CONTRATADA.

A CONTRATADA informará à FISCALIZAÇÃO e ao laboratório encarregado do controle tecnológico, o dia e a hora do início das operações de concretagem estrutural, bem como os elementos a serem concretados.

Não será permitido o lançamento do concreto de altura superior a 2,00 m. Para se evitar segregação em queda livre maior que a mencionada, utilizará calhas apropriadas.

No caso de peças estreitas ou altas, o concreto será lançado por janelas abertas na parte lateral das formas ou por meio de funis ou trombas.

Serão sempre empregados vibradores por imersão, evitando-se o engaiolamento do agregado graúdo, falhas ou vazios nas peças.

Após a concretagem, a estrutura deverá ser protegida da secagem prematura, regando-se periodicamente a mesma durante 7 (sete) dias.

7.5 CONTRAPISO

As áreas indicadas no projeto de arquitetura receberão contrapiso em argamassa com traço 1:4 (cimento e areia) com preparo mecânico, cuja execução deverá obedecer às seguintes recomendações:

- Limpar a base, incluindo lavar e molhar;
- Definir os níveis do contrapiso;
- Assentar taliscas;
- Aplicar o adesivo diluído e misturado com cimento para servir de camada de aderência;
- Lançamento, espalhamento e compactação da argamassa;
- Lastro de concreto magro com espessura de 3,0 cm;
- Acabamento superficial sarrafeado, desempenado ou alisado de acordo com o especificado em projeto arquitetônico.

Nas áreas molhadas o contrapiso terá um caimento em duas águas, do centro para a margem, com declividade de, no mínimo, 0,3% (zero vírgula três por cento).

7.6 ESTRUTURA METÁLICA

A execução da manutenção da estrutura metálica será regida pelas prescrições constantes das normas da ABNT relacionadas.

Antes da montagem as peças pré-fabricadas deverão ser dispostas em local apropriado e de forma adequada que possibilite à fiscalização a sua conferência.

Para estruturas confeccionadas no canteiro, no início dos trabalhos, a CONTRATADA deverá fornecer para apreciação e aprovação da FISCALIZAÇÃO os seguintes documentos:

- Procedimentos de solda, recebimento e estocagem de matéria-prima;
- Procedimento para controle de qualidade;
- Procedimento para fabricação de perfis soldados;
- Aferição dos instrumentos de medição por órgão oficial.

Deverão ser observados entre outros os seguintes aspectos:

- Espessuras das chapas;
- Qualidade da fabricação e das soldas, as quais serão aprovadas desde que não apresentem fissuras nem escórias e que haja completa fusão entre o metal-base e o material depositado e todos os espaços entre os elementos ligados tenham sido preenchidos;

- Empenos, abaulamentos, chanfros, furações e principais dimensões.

As estruturas metálicas serão executadas, rigorosamente, de acordo com o projeto específico, obedecendo às Normas Brasileiras e exigências das concessionárias locais, e utilizando os materiais listados na PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

As estruturas metálicas receberão um tratamento anticorrosivo, em uma demão.

8. PISO E PAVIMENTAÇÃO

8.1 REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL

O terreno natural receberá uma regularização mecânica ou manual, com o objetivo da conformação das superfícies com as cotas de projeto.

Após a regularização, será feita a compactação mecanicamente, e o apiloamento, com a utilização de compactador de placa.

Os pisos só deverão ser executados ou aplicados após o assentamento de todos os elementos mecânicos e elétricos que com eles interfiram, regularizando com camada de preenchimento o nivelamento das superfícies. Nas áreas molhadas, sujeita à lavagem, deve ser observada um caimento mínimo de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) em direção aos dispositivos de escoamento das águas.

No caso de pavimentação de ruas, seja com paralelepípedos ou revestimento em CBUQ, o caimento, em direção ao escoamento das águas, deverá ser executado de acordo com o projeto de pavimentação.

8.2 PISO TÁTIL, PODOTÁTIL, DIRECIONAL E/OU ALERTA

O Piso Tátil é utilizado em espaços público-privados para orientação de deficientes visuais e idosos e são utilizados no deslocamento em cor e textura contrastante com o restante do piso. Servem para orientação de percurso e para avisar a mudança da direção ou perigo.

Inicialmente serão colocadas as fôrmas que delimitarão toda a área de assentamento do piso tátil. Este deverá ser assentado sobre o colchão de areia conforme sequência abaixo:

- Espalhar a argamassa sobre colchão de areia na quantidade suficiente para permitir a instalação dos pisos táteis antes da secagem inicial. Evite respingos fora do piso, como em paredes, esquadrias, etc.;
- Cole o piso o mais próximo possível, após a instalação e nivelamento. Aplique o rejunte;
- Durante ou logo após da instalação faça a limpeza dos resíduos de argamassa que respingarem nos pisos e adjacentes, pois uma vez seco, ficará mais difícil a limpeza com os resíduos de argamassa, cimento e rejunte.

Deverá ser consultada a NBR 9050/2015 e NBR 16537/2016 – Sinalização tátil

8.3 PISO EM CONCRETO USINADO E ACABAMENTO CONVENCIONAL

Em locais indicados no projeto de arquitetura será construído o piso em concreto pigmentado usinado, Fck = 20 MPa, com armação em tela soldada, espessura de 8,0 cm, sobre lona plástica, junta serrada a cada 2,00 m e colchão de areia, obedecendo as seguintes recomendações:

- O material da base deverá ser compactado com compactadores manuais, de modo a resultar uma superfície regularizada e conformada com as cotas do projeto;
- As operações de construção do piso compreendem os seguintes serviços: espalhamento, regularização e compactação do solo, em seguida será lançada uma lona plástica na espessura de 150 Micra, em seguida a tela de aço soldada nervurada, CA-60, Q-196. Após estes serviços será lançado o concreto usinado Fck = 25 MPa, vibrado com régua ou vibrador mecânico. Todos esses serviços serão obrigatoriamente executados por profissionais capazes para que os resultados obtidos sejam plenamente satisfatórios e estejam inteiramente de acordo com os detalhes indicados no projeto de arquitetura;
- Acabamento de superfície de piso de concreto com polimento mecânico com acabadora simples;
- No concreto será feito a cura química (agente de cura, protetor da evaporação da água de hidratação do concreto).

8.4 LADRILHO HIDRÁULICO

Sobre uma camada de regularização, com argamassa colante tipo AC III, será colocado o ladrilho hidráulico, de 20 x 20 cm, espessura de 2,0 cm, assentado com argamassa industrializada AC III nas áreas internas.

8.5 PISO EM MADEIRA

Piso em madeira ipê em tábuas de 1 ½" x 4" e vigas de 12 x 12 cm (fornecimento, colocação e aplicação de verniz com proteção solar, obedecendo as seguintes recomendações:

- ABNT NBR 15799:2013: trata da padronização e classificação de pisos de madeira (com e sem acabamento);
- ABNT NBR 15798: define a terminologia relativa a pisos de madeira;
- ABNT NBR 14833-1: se aplica a pisos laminados, detalhando requisitos de resistência;
- ABNT NBR 7190: especifica o projeto e a execução de estruturas de madeira,

podendo ser relevante para a instalação.

9. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas serão executadas, rigorosamente, de acordo com o projeto específico, obedecendo às Normas Brasileiras e exigências das concessionárias locais, e utilizando os materiais listados na PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

As amostras de todos os materiais a serem aplicados, serão apresentadas pela CONTRATADA, para prévia aprovação da FISCALIZAÇÃO.

NOTA:

As especificações referentes aos materiais elétricos da rede de distribuição subterrânea, homologados pela concessionária local ENERGISA (detentora do ativo elétrico), serão dispensadas, sendo objeto de consulta suas normas e procedimentos, disponíveis no site:

https://www.energisa.com.br/Paginas/informacoes/taxas-prazos-e-normas/normas-tecnicas.aspx

10. INSTALAÇÕES ÁGUA FRIA, SANITÁRIAS E PLUVIAIS

A execução dos serviços de assentamento das tubulações, conexões e peças especiais das instalações hidrossanitárias deverão obedecer rigorosamente ao projeto específico, e utilizando os materiais listados na PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

As amostras de todos os materiais a serem aplicados, serão apresentadas pela CONTRATADA, para prévia aprovação da FISCALIZAÇÃO.

11. INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO

As obras de manutenção do sistema de prevenção contra incêndio ficarão sob a responsabilidade de empresa especializada, obedecerão às normas prescritas pelo Corpo de Bombeiros, SUSEP e Ministério do Trabalho e ainda aos métodos de ensaios e padrões aprovados e recomendados pela ABNT.

Os projetos e detalhes de execução deverão ser integralmente obedecidos.

Os serviços serão executados de acordo com o Projeto de Instalações de Combate à Incêndio, atendendo as normas vigentes da ABNT e dos órgãos públicos com jurisdição sobre o assunto, depois de aprovado pelo órgão fiscalizador.

As instalações de combate a incêndio serão executadas, rigorosamente, de acordo com o projeto específico, obedecendo às Normas Brasileiras e exigências das concessionárias locais, e utilizando os materiais listados na PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

12. INSTALAÇÕES DE LÓGICA

As instalações de lógica serão executadas, rigorosamente, de acordo com o projeto

específico, obedecendo às Normas Brasileiras e exigências das concessionárias locais, e utilizando as matérias listadas na PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

As amostras de todos os materiais a serem aplicados, serão apresentadas pela CONTRATADA, para prévia aprovação da FISCALIZAÇÃO.

13. CLIMATIZAÇÃO E EXAUSTÃO

As instalações de climatização e exaustão serão executadas, rigorosamente, de acordo com o projeto específico, obedecendo às Normas Brasileiras e exigências das concessionárias locais, e utilizando os materiais listados na PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

As amostras de todos os materiais a serem aplicados, serão apresentadas pela CONTRATADA, para prévia aprovação da FISCALIZAÇÃO.

14. PINTURAS

Todas as superfícies a pintar, deverão estar totalmente secas, cuidadosamente limpas, retocadas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinam.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, o que evitará enrugamentos e deslocamentos.

Deverão ser evitados escoamentos ou salpicos de tintas em superfícies não destinadas a receber pintura, como: vidros, louças sanitárias, bancadas etc.

Os salpicos que não puderem ser evitados deverão ser removidos, enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se removedor adequado.

Todas as esquadrias deverão ser protegidas com papel colante, assim como os espelhos, pedras, rosetas, puxadores, etc.

As cores estão definidas nos detalhes do projeto de arquitetura.

Toda a superfície pintada deverá apresentar, depois de pronta, uniformidade quanto à textura, tonalidade e brilho.

A tinta aplicada será bem espalhada sobre a superfície, com espessura regular mínima possível em cada demão e livre de escorrimentos.

14.1 PINTURAS NAS PAREDES INTERNAS E NAS LAJES DO FORRO

Todas as paredes internas, que não forem revestidas com outros materiais, e as lajes de forro, terão acabamento em pintura com tinta látex acrílica, de acordo com as seguintes recomendações:

- Preparo da superfície com lixamento em folha n° 120;
- Sobre a massa única será aplicada uma demão de selador;
- Emassamento com massa látex, aplicação em parede e/ou teto, duas demãos, lixamento manual;

- Após a secagem do selador será aplicada uma demão de massa corrida, com desempenadeira de aço ou espátula. Quando seca, a superfície deverá ser lixada, com lixa para massa. O pó deverá ser removido;
- Concluída a operação de lixação e remoção do pó, será aplicada a tinta látex acrílica, em duas demãos, nas cores indicadas no projeto arquitetônico e/ou memorial descritivo.

14.2 PINTURAS NAS PAREDES EXTERNAS

As paredes externas receberão uma pintura com tinta látex acrílica, em duas demãos, sobre uma demão de selador acrílico, obedecendo às recomendações contidas no projeto arquitetura. Aplicação manual de massa acrílica em paredes externas, uma demão.

As paredes externas receberão uma pintura com textura acrílica, aplicação manual em parede, em uma demão, obedecendo às recomendações contidas no projeto arquitetura.

14.3 PINTURA SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA

As superfícies metálicas de ferro/aço receberão uma pintura, em duas demãos, com esmalte sintético. Em ambos os casos, as bases receberão um tratamento anticorrosivo sobre uma base aplicada de primer de poliuretano e com tinta alquídica de fundo (tipo zarcão) pulverizado sobre superfícies metálicas, em duas demãos, antes da pintura com o esmalte sintético.

Sobre perfil metálico será aplicada uma pintura com tinta epoxídica de fundo pulverizado em fábrica (por demão). Todas as especificações de execução deste serviço seguirão rigorosamente as especificações do fabricante das tintas.

A superfície metálica terá um preparo da superfície com lixamento em folha n° 150.

14.4 APLICAÇÃO DE RESINA ACRÍLICA

Os pilares indicados no projeto de arquitetura e/ou planilha orçamentária terão um revestimento com resina 100% acrílica tipo primal B60-A ou similar para proteção contra intempéries.

14.5 PINTURA SOBRE MADEIRA

Inicialmente, a madeira receberá uma lixamento e o pó totalmente removido.

Em seguida, será aplicada uma demão de fundo nivelador branco fosco.

Após seca, a superfície será novamente lixada e o pó removido.

Para acabamento deverá ser aplicada massa a óleo, lixamento e limpeza do pó.

Pintura verniz (incolor) poliuretânico (resina alquídica modificada) em madeira, 2 demãos.

Para repintura, a pintura antiga deverá ser lixada até a total eliminação do brilho. O pó será eliminado e em seguida, aplicado a tinta de acabamento, em duas demãos.

14.6 PINTURA DE FUNDO COM TINTA MINERAL ECOSSÍLICA

Nos locais indicados serão pintadas com tinta de fundo mineral ecossílica respirável, com tinta acrílica, em duas demãos, conforme especificadas no projeto de arquitetura.

Tinta mineral monocomponente, isenta de solventes voláteis. Contém silicato de potássio, cargas de natureza mineral, pigmentos isentos de agentes tóxicos, modificadores reológicos, polímeros, dispersantes e água. Produzida conforme norma DIN 18 363.

É indicada na pintura e recuperação de interiores em conjunto com Primer Diluidor Ecossílica e Fundo Preparador Ecossílica, sobre substratos minerais como reboco de cimento ou de areia e cal, concreto, tijolos, texturas, fibrocimento, blocos de concreto e pedra natural.

Aplicação não recomendada sobre tintas plásticas, tintas a base de solventes químicos, madeiras ou plásticos. Nestes casos recomendasse ensaio prévio.

15. PAREDES E DIVISÓRIAS

15.1 ALVENARIAS DE ½ VEZ

As alvenarias serão executadas em obediência às dimensões e alinhamentos indicados no projeto, utilizando tijolos cerâmicos de oito furos com dimensões de 9 x 19 x 19 cm, de boa qualidade, assentados com argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia média), espessura de 9 cm.

Alvenaria de vedação c/ tijolo maciço (comum), em volume, aproveitamento de 40% dos blocos existentes - fornecimento e execução.

Alvenaria de vedação c/ tijolo maciço (comum), em volume - fornecimento e execução.

As alvenarias serão executadas em obediência às dimensões e alinhamentos indicados no projeto, utilizando tijolos cerâmicos maciço com dimensões de 5 x 10 x 20 cm (L x A x C), de boa qualidade, assentados com argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia média), espessura de 10 cm.

Os tijolos deverão ser abundantemente molhados, antes de sua colocação, para melhor aderência da argamassa. As juntas terão espessura máxima de 1,5 cm e deverão ser rebaixadas a colher.

15.2 ALVENARIAS DE 1 VEZ

A alvenaria de 1 (uma) vez será executada com tijolos cerâmicos de oito furos, de boa qualidade, rejuntados com argamassa no traço 1:4 (cimento e areia média).

15.3 ESQUADRIAS

As quantidades e dimensões das esquadrias estão resumidas no QUADRO DE ESQUADRIAS, constante no PROJETO DE ARQUITETURA.

15.4 ESQUADRIAS DE MADEIRA

As portas de madeira em acabamento melamínico branco, serão do tipo pré-fabricado, folha leve ou média, e batente metálico. Serão assentadas em forras de madeira maciça, tipo maçaranduba ou outra similar, inclui marco, alizares, dobradiças e fechaduras, em dimensões compatíveis com os vãos.

As bandeiras das portas obedecerão aos detalhes indicados no projeto de arquitetura.

As fechaduras serão de cilindro em metal cromado, com fabricante e modelo a serem definidos pela FISCALIZAÇÃO.

As portas internas dos sanitários serão assentadas nas divisórias de granito, usando-se ferragens específicas e fechadura tarjeta livre-ocupado. As portas dos banheiros terão revestimento laminado melamínico.

As janelas de madeira obedecerão aos detalhes do projeto específico.

As janelas de madeira deverão ser todas revisadas e consertadas de acordo com a necessidade. Onde houver necessidade de reparo, esta deverá ser executada com o mesmo tipo de material lá existente.

Em locais definidos no projeto de arquitetura serão colocados os seguintes itens:

- Kit de porta de madeira, semi-ocas (leve ou média), padrão médio, 90 x 210 cm, espessura de 3,5 cm, inclusive bandeira 0.90 x 0,32 m com vidro, dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo e revestimento com laminado melamínico - fornecimento e instalação;
- Kit de porta de madeira, semi-ocas (leve ou média), 90 x 210 cm, espessura de 3,5 cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo e revestimento com laminado melamínico - fornecimento e instalação;
- Kit de porta de madeira, semi-ocas (leve ou média), padrão médio, 80 x 210 cm, espessura de 3,5 cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo e revestimento com laminado melamínico - fornecimento e instalação;
- Porta externa em madeira de lei tipo mexicana, completa, de 2 folhas (0,80 x 2,10), incluindo ferragens e guarnições;
- Porta de madeira de lei maciça em cumarú com ate 5 almofadas, com 3,5 cm de espessura, marco e alizar, exclusive ferragens - fornecimento e colocação;
- Janela tipo boca de lobo em madeira, com vidro.

15.5 ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO

As esquadrias serão em alumínio anodizado natural.

Os vidros serão lisos, incolores, translúcidos, fixados por meio de baguetes de alumínio, guarnições de polímero ou com massa de vidraceiro.

As esquadrias de alumínio obedecerão aos detalhes dos desenhos do projeto de arquitetura.

Em locais definidos no projeto de arquitetura serão colocados os seguintes itens:

- Porta em vidro temperado 10 mm, incolor, inclusive ferragens de fixação e instalação, exclusive puxador;
- Vidro temperado incolor com massa espessura = 6 mm, colocado;
- Vidro comum em caixilhos com massa espessura = 4 mm, colocado.

15.6 GRADIL

Serão colocados gradil e portões de ferro galvanizado, obedecendo aos detalhes indicados no projeto de arquitetura.

Todo o ferro receberá um tratamento anticorrosivo e pintura de acabamento com tinta automotiva, em duas demãos.

Os serviços de recuperação das peças constarão da retificação e desamasso de tubos ou das telas onduladas, incluindo pequenos serviços de solda.

A tinta anteriormente utilizada deverá ser removido dos tubos e executado processo anticorrosivo e novas demãos de pintura.

A substituição da peça deverá incluir a retirada da peça imprestável e a colocação de uma nova, bem como todos os serviços, materiais e equipamentos necessários.

Em locais definidos no projeto de arquitetura serão colocados os seguintes itens:

- Gradis em ferro, c/ quadro em barra chata 2" x 3/8", barras redondas 3/4" nas verticais, barras chatas 2" x 1/4" nas horizontais.

15.7 PAREDE EM GESSO ACARTONADO DRYWALL

Os painéis em gesso acartonado drywall serão executados em obediência às dimensões e alinhamentos indicados no projeto e seguirão as recomendações do fabricante.

Alguns cuidados devem ser tomados em todas as etapas de execução, para que seja garantido o bom desempenho do sistema. Além dos cuidados básicos e comuns a qualquer sistema, tais como medida, esquadro, prumo e nível, é necessária uma adequação a forma de construir.

Utilizar perfis estruturais respeitando a norma técnica ABNT 15758:2009, que estabelece suas características, das quais, as principais são: espessura mínima de 0,5 mm (pois espessuras menores podem resultar em deformações na estrutura) e galvanização

Z275, mais pesada do que a usual, para proteger a estrutura contra a corrosão.

Isolamento com lã de rocha em paredes de placa de gesso acartonado (DRYWALL).

16. REVESTIMENTOS

16.1 CHAPISCO

Todas as superfícies lisas, referente às paredes da arquibancada serão chapiscadas com argamassa no traço 1:3 (cimento e areia média) com espessura de 0,5 cm.

As superfícies a chapiscar deverão ser limpas e abundantemente molhadas antes do início da operação.

16.2 MASSA ÚNICA

A massa única deverá ser regularizada e desempenada a régua de alumínio, com espessura máxima de 2,0 cm e parâmetros perfeitamente planos, não sendo toleradas quaisquer ondulações ou desigualdade de alinhamento da superfície.

Será utilizada argamassa de cimento, cal e areia no traço 1:2:8.

16.3 EMBOÇO

Nas paredes revestidas com cerâmica, após a completa pega do chapisco, será aplicado um emboço com argamassa, no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), na espessura de 2,0 cm, devidamente aprumado e sarrafeado a régua, pronto para receber o revestimento.

A superfície do chapisco, antes de receber o emboço, deverá ser abundantemente molhada.

16.4 REVESTIMENTO CERÂMICO

Nos locais indicados no projeto serão colocadas revestimento cerâmico para piso antiderrapante de 46 x 46 cm, PEI maior ou igual a 5, altura e cor conforme especificado no projeto arquitetônico.

Nos locais indicados no projeto terão revestimento cerâmico para piso e/ou parede com placas tipo esmaltada de dimensões 46 x 46 cm aplicada em ambientes de área maior que 5 m², com PEI maior ou igual à 4, com altura e cor conforme especificado no projeto arquitetônico.

Os revestimentos cerâmicos deverão estar em conformidade com o que é pedido no projeto.

Serão assentadas com argamassa de cimento colante sobre o emboço e, após 5 dias, rejuntadas com pasta de cimento colorido. As juntas terão as medidas indicadas pela fabricante.

Após a cura da pasta a superfície deverá ser limpa com pano seco ou esponja de aço macia.

16.5 ERRADICAÇÃO DE LÍQUENS E FUNGOS EM PAREDES E ORNATOS

Nas paredes existentes que permaneceram considerou-se um percentual de remoção/erradicação de líquens e fungos em paredes e ornatos.

17. COBERTURA

17.1 TELHAMENTO

Telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo colonial, com até 2 águas, incluso transporte vertical. Amarração de telhas cerâmicas ou de concreto com arame galvanizado 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M).

Amarração de telhas cerâmicas ou de concreto.

Cumeeira para telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:9 (cimento, cal e areia) para telhados com até duas águas, incluso transporte vertical.

Sua colocação deverá ser feita em fiadas, iniciando-se pelo beiral e prosseguindo em direção à cumeeira.

Os beirais e cumeeiras deverão ser emboçados com argamassa de cimento, cal e areia, no traço 1:2:9.

17.2 TRAMA DE MADEIRA

Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças, para telhados de mais que 2 águas para telha cerâmica capa-canal, incluso transporte.

17.3 RUFOS

Todas as concordâncias de telhados com paredes serão guarnecidas com rufos em em placa de concreto armado, conforme detalhes no projeto arquitetônico.

Rufo externo/interno em chapa de aço galvanizado número 26, corte de 33 cm, incluso içamento.

17.4 CALHAS METÁLICAS

Serão colocadas calhas metálicas de chapa em chapa de alumínio, desenvolvimento de acordo com planilha orçamentária, em locais indicados no projeto de arquitetura.

Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 100 cm, incluso transporte vertical.

17.5 FORRO EM MADEIRA

Em locais indicados no projeto de arquitetura será construído o forro em madeira ipê ou

equivalente, inclusive estrutura bidirecional de fixação, obedecendo as seguintes recomendações:

- A madeira utilizada na execução do forro deve ser seca, isenta de nós, cavidades, carunchos, fendas e de todo e qualquer defeito que possa comprometer a sua durabilidade, resistência e aspecto, de conformidade com as especificações de projeto;
- Devem ser recusadas todas as peças empenadas, torcidas, portadoras de quaisquer imperfeições ou confeccionadas com madeiras de tipos diferentes;
- As réguas devem ser armazenadas no sentido horizontal e empilhadas, em local coberto e bem ventilado, de modo a evitar o contato com substâncias nocivas, danos e outras condições prejudiciais;
- Os forros de madeira devem ser executados em obediência aos detalhes de projeto e recomendações do fabricante;
- NBR 7190 (Projeto de estruturas de madeira) para o dimensionamento dos elementos estruturais;
- NBR 6120 (Cargas para cálculo de estruturas de edificações) para as cargas aplicadas;
- Acabamentos para forro (roda-forro em madeira cedrinho ou equivalente).

18. DIVISÓRIAS EM GRANITO

As divisórias serão em granito tipo andorinha / quartz / castelo / corumba ou outros equivalentes da região, com 3,0 cm de espessura, inclusive filete 3,0 cm. As peças serão polidas em todas as faces e arestas aparentes, de forma que se apresentem superfícies planas lisas, isentas de trincas ou defeitos, inclusive de colocação que possam comprometer sua aparência, rigidez ou instalação. Inclusive rodopia e testeira quando couber.

A locação e dimensões destas placas divisórias estão definidas no detalhamento do projeto de arquitetura.

Serão assentadas com argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:3, em rasgos, efetuados com máquina policorte após o revestimento de paredes e pisos, com espessura aproximada de 1,0 cm superior à espessura da placa e profundidade de 3,0 a 5,0 cm.

19. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

A contratada fornecerá e implementará em locais determinados no projeto de arquitetura e de acordo com os detalhes, os seguintes acessórios:

- Elevador elétrico sem casa de máquinas - 2 paradas;
- Divisória sanitária, em granito cinza polido, espessura = 3 cm, assentado com

argamassa colante AC III-E;

- Muro em alvenaria bloco cerâmico maciço, espessura = 0,09 m, com alvenaria de pedra 0,35 x 0,60 m, pilares (9 x 20 cm) a cada 3,0 m, cintas inferior e superior (9x15cm) em concreto armado FCK =15,0 Mpa, com chapisco e reboco;
- Barra de apoio para lavatório, constituída de barra lateral tipo "U", em aço polido, l = 30 cm, sicmol ou similar;
- Barra de apoio reta, em aço inox polido, comprimento 70 cm, fixada na parede - fornecimento e instalação;
- Barra de apoio reta, em aço inox polido, comprimento 80 cm, fixada na parede - fornecimento e instalação;
- Corrimão em tubo de aço inox ø = 1 1/2", duplo, h = 90 cm;
- Guarda-corpo em tubo de aço inox ø = 1 1/2", duplo, com montantes e fechamento em tubo inox ø=1 1/2", h = 96 cm, com acabamento polido, para fixação em piso;
- Chapa de aço xadrez para pisos.

Serão executadas, rigorosamente, de acordo com o projeto específico, obedecendo às Normas Brasileiras e exigências das concessionárias locais, e utilizando os materiais listados na PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

20. PLANTIOS DE GRAMA E TERRA VEGETAL

A área a ser recoberta com terra vegetal, deverá seguir as delimitações estabelecidas em projeto, em camada nivelada, com espessura de 0,10 m.

Após a colocação da terra vegetal, será feito o plantio de grama Esmeralda ou São Carlos ou Curitibana, nos locais indicados no projeto de arquitetura. Em seguida, o gramado será abundantemente irrigado, o que se repetirá diariamente, até o enraizamento definitivo.

A formação do gramado estará completada em 15 ou 20 dias.

21. PLACA DE INAUGURAÇÃO

A CONTRATADA fornecerá e implementará no local determinado no projeto de arquitetura, uma placa de inauguração em aço inoxidável, de 40 x 60 cm. Com fundação em pedra argamassada, revestida com granilite e detalhes em pintura acrílica, conforme projeto de arquitetura.

22. DESMOBILIZAÇÃO E LIMPEZA

22.1 DESMOBILIZAÇÃO

A desmobilização consistirá na desmontagem e retirada do canteiro da obra, de todos os equipamentos e instalações provisórias.

22.2 LIMPEZA FINAL DE OBRA

Será procedida cuidadosa verificação, por parte da FISCALIZAÇÃO, das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações, equipamentos diversos, ferragens, etc.

Ao final dos trabalhos, será feita a limpeza final da obra com completa varrição das instalações e retirada de todos os resíduos. Após a limpeza, será procedida cuidadosa verificação, por parte da FISCALIZAÇÃO, das perfeitas condições dos serviços realizados.

Além disso, as instalações provisórias serão retiradas e todo o entulho existente será removido. Todas as áreas serão regularizadas e mantidas limpas, para a inspeção final da FISCALIZAÇÃO.

Será feita uma lavagem das paredes com cloro líquido.

Esses serviços serão considerados indispensáveis à conclusão das obras objeto do contrato.

23. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Os itens serão medidos pela respectiva unidade listada na Planilha Orçamentária. O pagamento será feito a preço unitário contratual, ficando incluídos os custos com o fornecimento dos materiais, ferramentas, mão de obra, encargos e todos os demais itens necessários.

Todos os serviços contidos nesse item devem ser executados de acordo com as descrições contidas na planilha orçamentária, com recomendações e orientações estabelecidas nas normas correspondentes e em projetos executivos, quando houver, e orientações fornecidas pelos engenheiros de obra e fiscal.

Conforme informado anteriormente, se for comprovado algum defeito após o recebimento de um serviço e mesmo efetuado o seu pagamento, obriga-se o empreiteiro a refazê-lo, correndo por sua conta exclusiva as despesas decorrentes das demolições e reconstruções.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

Material, equipamento ou serviço equivalente tecnicamente é aquele que apresenta as mesmas características técnicas exigidas, ou seja, de igual valor, desempenham idêntica função e se prestam às mesmas condições do material, equipamento ou serviço especificado.

Todas as instalações deverão ser executadas com esmero e bom acabamento com

todos os pertences cuidadosamente instalados em posição firme ligados às estruturas de suporte e aos respectivos pertences, formando um conjunto mecânico e eletricamente satisfatório e de boa aparência.

A CONTRATADA deverá garantir que a mão-de-obra será de primeira qualidade.

A FISCALIZAÇÃO designada para a obra poderá rejeitar a qualquer tempo, qualquer parte do fornecimento e instalação que não atenda ao presente em projeto, se existir, ou às normas técnicas que regem o assunto.

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2026.

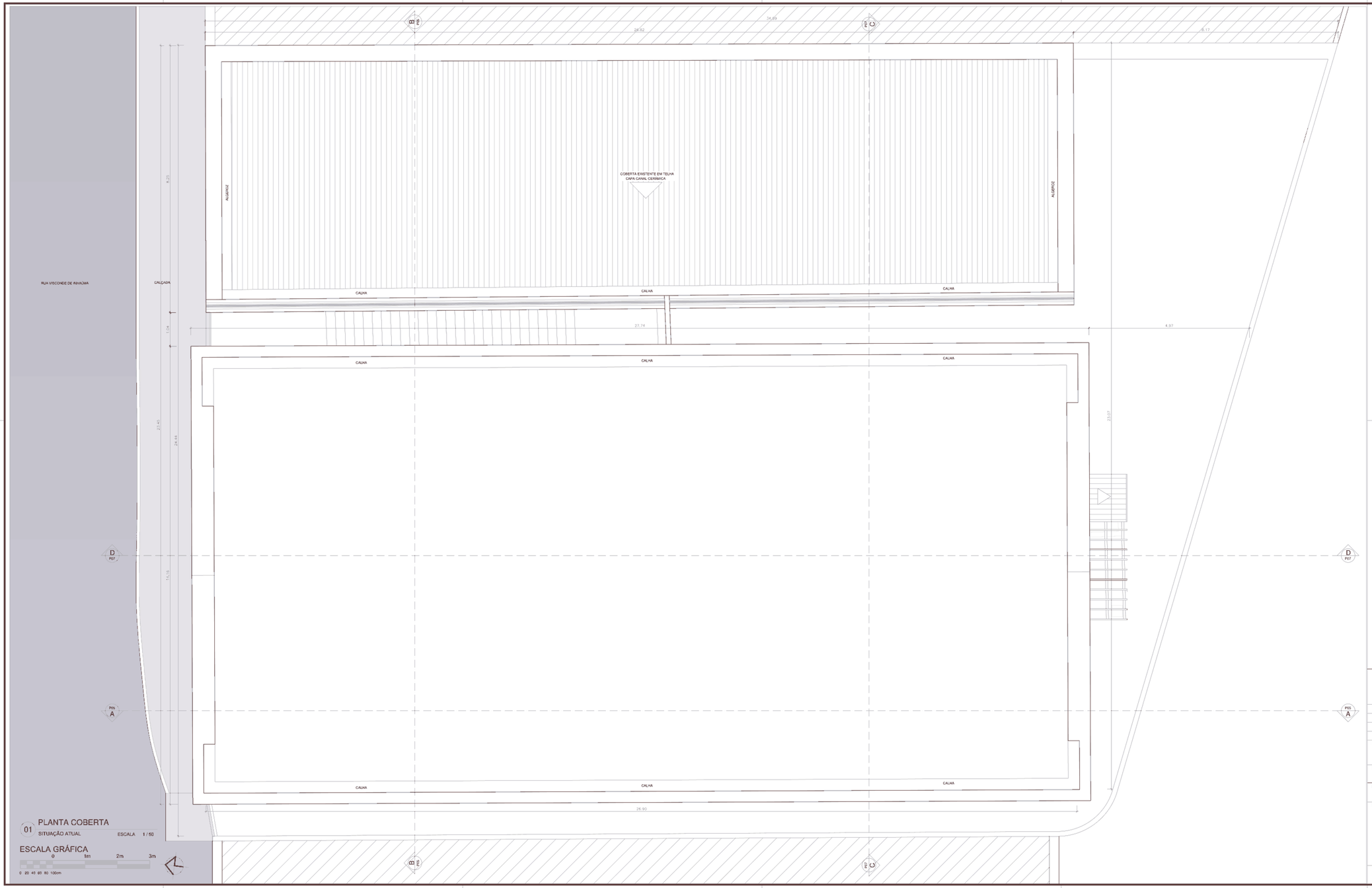

01 PLANTA COBERTA
SITUAÇÃO ATUAL ESCALA 1 / 50

ESCALA GRÁFICA
0 1m 2m 3m
0 20 40 60 80 100cm



1 PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
ESCALA 1 / 2000

SETOR	QUAD	LOTE
23	65	0050 0062

PROPRIETÁRIO

PROJETO

CONSTRUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

	DATA	RESPONSÁVEL	INSC PMJP	RUBRICA
DESENHO				
CÓPIA				
VISTO				

PROJETO: MAPA DE DANOS
RESTAURAÇÃO DA ANTIGA ALFÂNDEGA - MUSEU DA CIDADE

TIPO: INSTITUCIONAL

ENDEREÇO: RUA VISCONDE DE INHAUMA, Nº 50 E 62
VARADOURO - João Pessoa/Pb

ESCALA: 1/50

DESENHO: PLANTA BAIXA DE COBERTA - SITUAÇÃO ATUAL

FOLHA: 01/51

DATA DO PROJETO: JUNHO/2024

REVISÃO: JUNHO/2025

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

EQUIPE TÉCNICA:
MARCOS NÓBREGA
ARQUITETO E URBANISTA - CAU A32547-3
RAPHAELA VILELA EIRAS
ARQUITETA E URBANISTA - CAU A129344-8
CONSULTORIA TÉCNICA:
JORGE TINOCO
COLABORADORES:
ANDRÉ CAVALCANTI
ARQUITETO - CAU A1460203-0
JOAQUIM OLIVEIRA
ARQUITETO - CAU A72924-8
ROSEMILDO JACINTO
ARQUITETO - CAU A93052-2

ÁREAS:

ÁREA DO TERRENO	769,07m²
ÁREA CONSTRUÍDA	976,83m²
ÁREA DE COBERTA	627,70m²
IND. APROVEITAMENTO	1,27
TAXA DE OCUPAÇÃO	81,61%

OBS.: TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS NO LOCAL DA OBRA

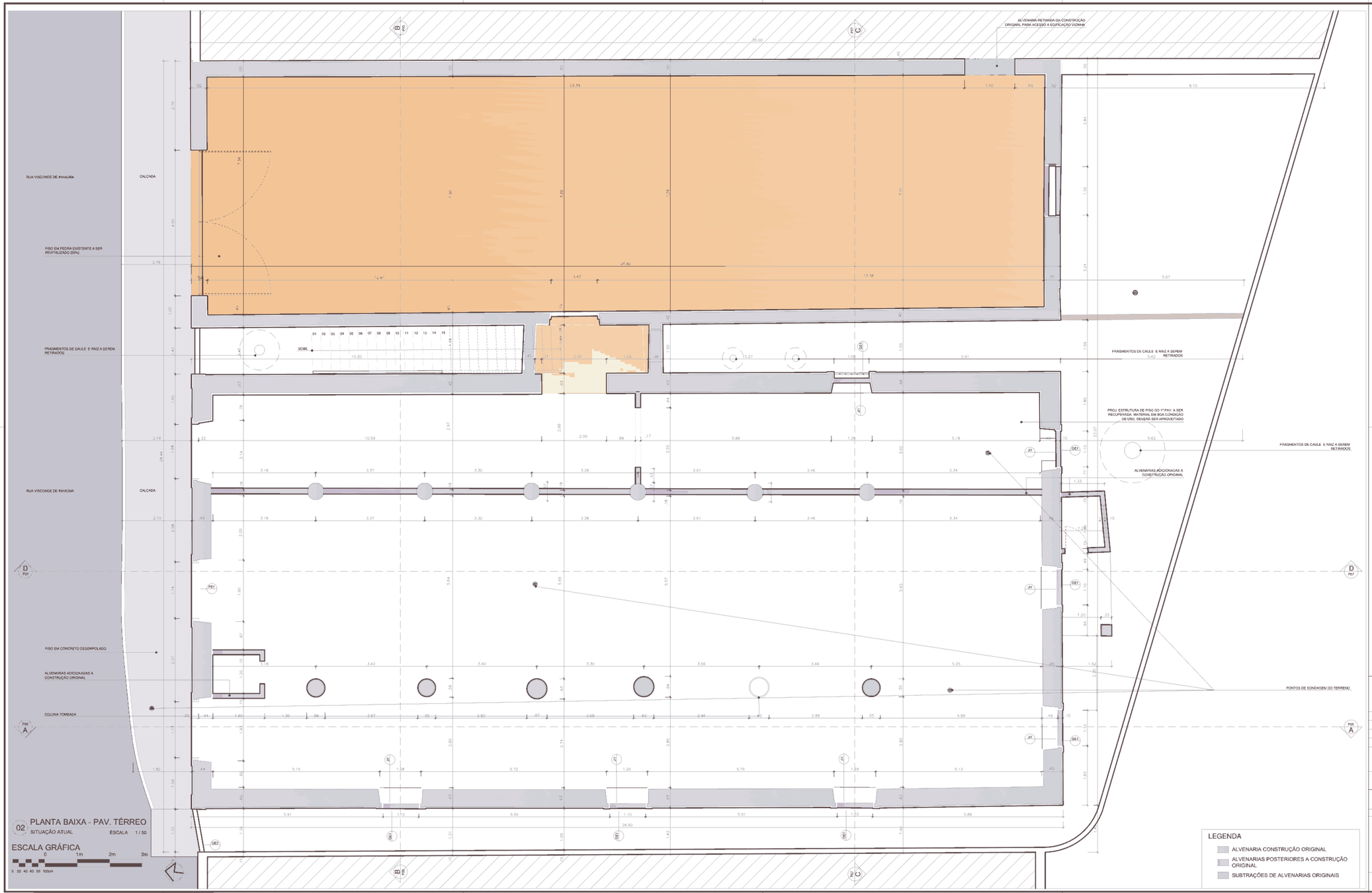

02 PLANTA BAIXA - PAV. TÉRREO
SITUAÇÃO ATUAL ESCALA 1 / 50

ESCALA GRÁFICA
0 1m 2m 3m
0 20 40 60 80 100cm

LEGENDA - MAPA DE DANOS

- DESPLACAMENTO
- INFESTAÇÃO DE MICROORGANISMOS (MOFO, BOLOR E ALGAS)
- FISSURAS
- VEGETAÇÃO
- APODRECIMENTO DE MADEIRA
- ENTAIPAMENTO
- SONDAGEM DO TERRENO
- ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO
- ALVENARIA *OPUS INCERTUM*
- CANTARIA
- ATERRO
- PIXAÇÃO

SETOR	QUAD	LOTE
23	65	0050 0062

PROPRIETÁRIO

PROJETO

CONSTRUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

	DATA	RESPONSÁVEL	INSC. PMJP	RUBRICA
DESENHO				
CÓPIA				
VISTO				

PROJETO: MAPA DE DANOS
RESTAURAÇÃO DA ANTIGA ALFÂNDEGA - MUSEU DA CIDADE

TIPO: INSTITUCIONAL

ENDEREÇO: RUA VISCONDE DE INHAUMA, Nº 50 E 62
VARADOURO - João Pessoa/Pb

ESCALA: 1/50

DESENHO: PLANTA BAIXA TÉRREO - SITUAÇÃO ATUAL

FOLHA: 02/51

DATA DO PROJETO: JUNHO/2024

REVISÃO: JUNHO/2025

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

EQUIPE TÉCNICA:
MARCOS NÓBREGA
ARQUITETO E URBANISTA - CAU A3247-3
RAPHAELA VILELA EIRAS
ARQUITETA E URBANISTA - CAU A72924-8
CONSULTORIA TÉCNICA:
JORGE TINOCO
COLABORADORES:
ANDRÉ CAVALCANTI
ARQUITETO - CAU A1483-0
JOAQUIM OLIVEIRA
ARQUITETO - CAU A10924-8
ROSEMILDO JACINTO
ARQUITETO - CAU A39952-2

ÁREAS:

ÁREA DO TERRENO	769,07m²
ÁREA CONSTRUÍDA	976,83m²
ÁREA DE COBERTA	627,70m²
IND. APROVEITAMENTO	1,27
TAXA DE OCUPAÇÃO	81,61%

OBS.: TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS NO LOCAL DA OBRA

CAU A7/2924-8



LEGENDA - MAPA DE DANOS

- DESPLACAMENTO
- INFESTAÇÃO DE MICROORGANISMOS (MOFO, BOLOR E ALGAS)
- FISSURAS
- VEGETAÇÃO
- APODRECIMENTO DE MADEIRA
- ENTAIPAMENTO
- SONDAGEM DO TERRENO
- ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO
- ALVENARIA *OPUS INCERTUM*
- CANTARIA
- ATERRO
- PIXAÇÃO

SETOR	QUAD.	LOTE
23	65	0050 0062

PROPRIETÁRIO

PROJETO

CONSTRUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

	DATA	RESPONSÁVEL	INSC. PMJP	RUBRICA
DESENHO				
CÓPIA				
VISTO				

PROJETO: MAPA DE DANOS
RESTAURAÇÃO DA ANTIGA ALFÂNDEGA - MUSEU DA CIDADE

TIPO: INSTITUCIONAL

ENDEREÇO: RUA VISCONDE DE INHAUMA, Nº 50 E 62
VARADOURO - João Pessoa/Pb

ESCALA: 1/50

DESENHO: PLANTA BAIXA TÉRREO - SITUAÇÃO ATUAL

FOLHA: 03/51

DATA DO PROJETO: JUNHO/2024

REVISÃO: JUNHO/2025

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

EQUIPE TÉCNICA:
MARCOS NÓBREGA
ARQUITETO E URBANISTA - CAU A3254-7
RAPHAELA VILELA EIRAS
ARQUITETA E URBANISTA - CAU A7/2924-8
CONSULTORIA TÉCNICA:
JORGE TINOCO
COLABORADORES:
ANDRÉ CAVALCANTI
ARQUITETO - CAU A1460513
JOAQUIM OLIVEIRA
ARQUITETO - CAU A7/2924-8
ROSEMILDO JACINTO
ARQUITETO - CAU A59952-2

ÁREAS:

ÁREA DO TERRENO	769,07m²
ÁREA CONSTRUÍDA	976,83m²
ÁREA DE COBERTA	627,70m²
IND. APROVEITAMENTO	1,27
TAXA DE OCUPAÇÃO	81,61%

03 PLANTA BAIXA - PAV. TÉRREO
SITUAÇÃO ATUAL ESCALA 1 / 50

OBS.: TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS NO LOCAL DA OBRA

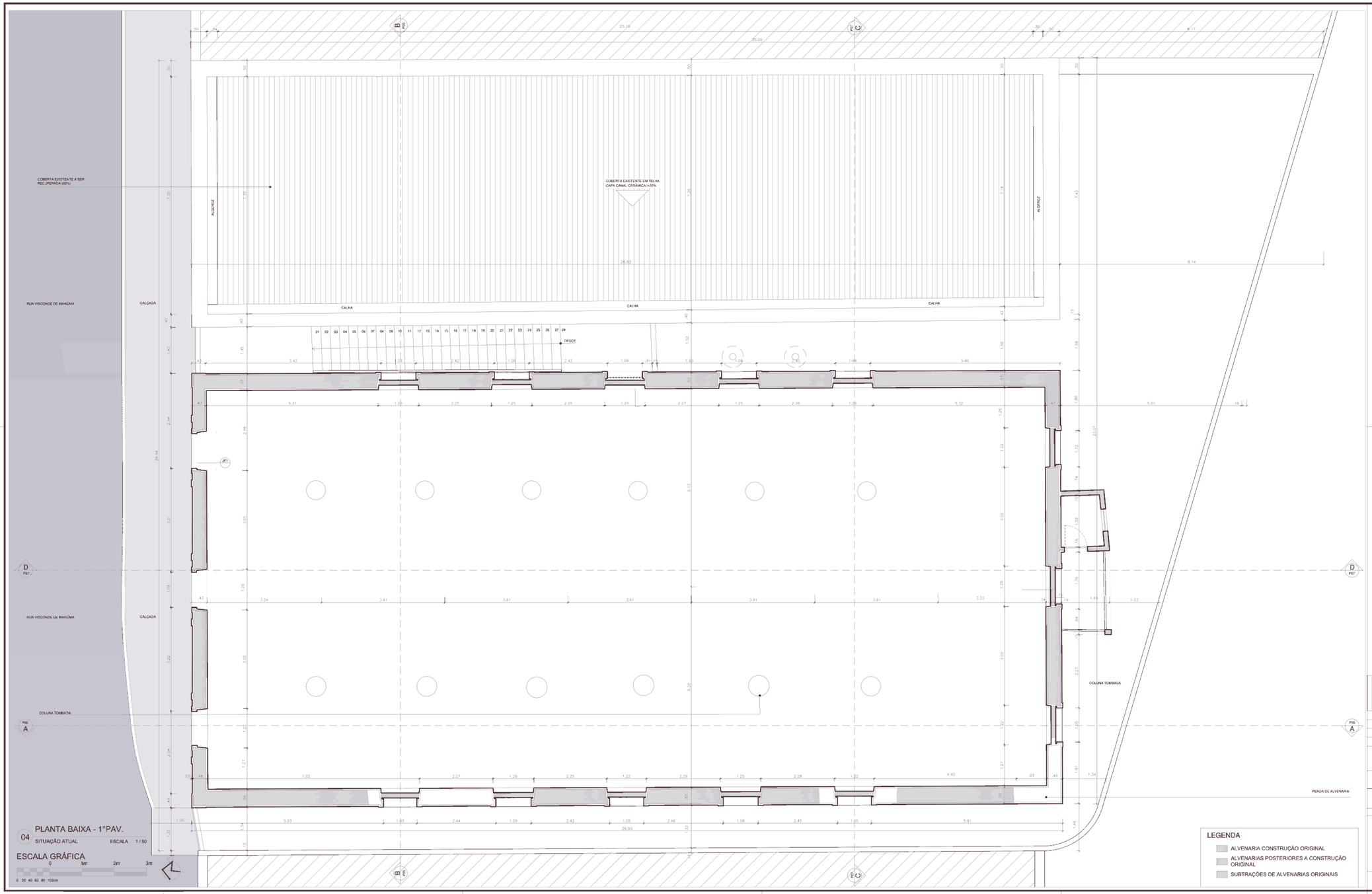

PLANTA BAIXA - 1°PAV.

04 SITUAÇÃO ATUAL ESCALA 1 / 50

ESCALA GRÁFICA

0 1m 2m 3m

0 20 40 60 80 100cm

LEGENDA - MAPA DE DANOS

- DESPLACAMENTO
- INFESTAÇÃO DE MICROORGANISMOS (MOFO, BOLOR E ALGAS)
- FISSURAS
- VEGETAÇÃO
- APODRECIMENTO DE MADEIRA
- ENTAIPAMENTO
- SONDAGEM DO TERRENO
- ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO
- ALVENARIA *OPUS INCERTUM*
- CANTARIA
- ATERRO
- PIXAÇÃO

LEGENDA

- ALVENARIA CONSTRUÇÃO ORIGINAL
- ALVENARIAS POSTERIORES A CONSTRUÇÃO ORIGINAL
- SUBTRAÇÕES DE ALVENARIAS ORIGINAIS

SETOR	QUAD	LOTE
23	65	0050 0062

PROPRIETÁRIO

PROJETO

CONSTRUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

	DATA	RESPONSÁVEL	INSC. PMJP	RUBRICA
DESENHO				
CÓPIA				
VISTO				

PROJETO: MAPA DE DANOS
RESTAURAÇÃO DA ANTIGA ALFÂNDEGA - MUSEU DA CIDADE

TIPO: INSTITUCIONAL

ENDEREÇO: RUA VISCONDE DE INHAUMA, Nº 50 E 62
VARADOURO - João Pessoa/Pb

ESCALA: 1/50

DESENHO: PLANTA BAIXA 1º PAV. - SITUAÇÃO ATUAL

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

EQUIPE TÉCNICA:
MARCOS NÓBREGA
ARQUITETO E URBANISTA - CAU A30547-3
RAPHAELA VILELA EIRAS
ARQUITETA E URBANISTA - CAU A77304-8
CONSULTORIA TÉCNICA:
JORGE TINOCO
COLABORADORES:
ANDRÉ CAVALCANTI
ARQUITETO - CAU A1493343
JOAQUIM OLIVEIRA
ARQUITETO - CAU A59952-2
ROSEMILDO JACINTO
ARQUITETO - CAU A59952-2

ÁREAS:

ÁREA DO TERRENO	769,07m²
ÁREA CONSTRUÍDA	976,83m²
ÁREA DE COBERTA	627,70m²
IND. APROVEITAMENTO	1,27
TAXA DE OCUPAÇÃO	81,61%

FOLHA: 04/51

DATA DO PROJETO: JUNHO/2024

REVISÃO: JUNHO/2025

OBS.: TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS NO LOCAL DA OBRA

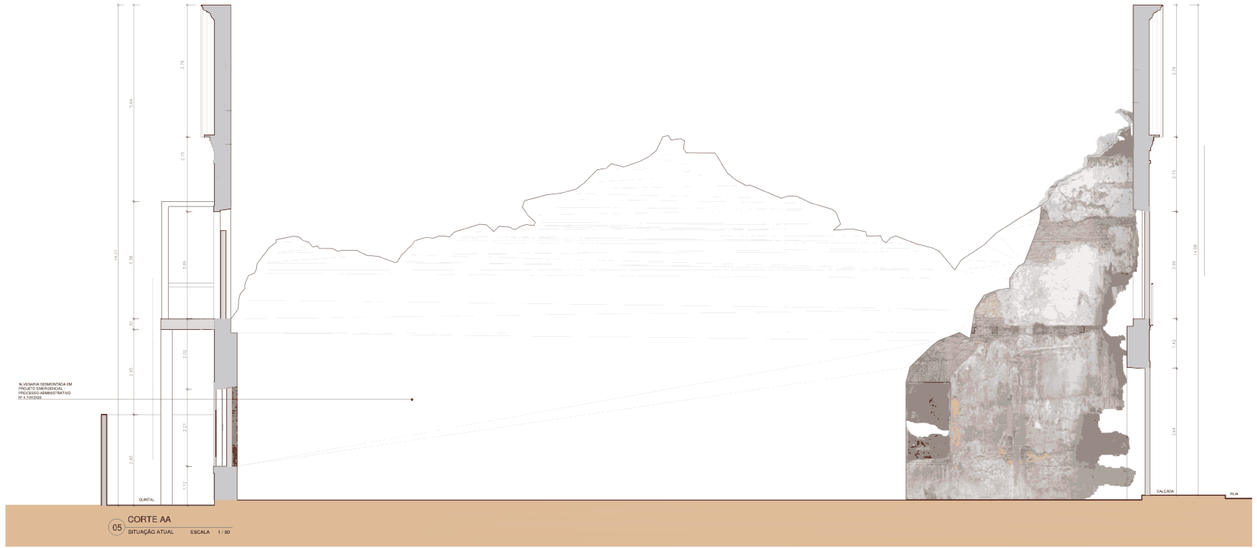

05 CORTE AA
SITUAÇÃO ATUAL ESCALA 1 : 50



06 CORTE BB
SITUAÇÃO ATUAL ESCALA 1 : 50

ESCALA GRÁFICA
0 1m 2m 3m
0 20 40 60 80 100cm
0 20 40 60 80 100inch

LEGENDA - MAPA DE DANOS

- DESPLACAMENTO
- INFESTAÇÃO DE MICROORGANISMOS (MOFO, BOLOR E ALGAS)
- FISSURAS
- VEGETAÇÃO
- APODRECIMENTO DE MADEIRA
- ENTAIPAMENTO
- SONDAGEM DO TERRENO
- ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO
- ALVENARIA *OPUS INCERTUM*
- CANTARIA
- ATERRO
- FIXAÇÃO

LEGENDA

- ALVENARIA CONSTRUÇÃO ORIGINAL
- ALVENARIAS POSTERIORES A CONSTRUÇÃO ORIGINAL
- SUBTRAÇÕES DE ALVENARIAS ORIGINAIS

SETOR	QUAD.	LOTE
23	65	0050 0062

PROPRIETÁRIO

PROJETO

CONSTRUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

	DATA	RESPONSÁVEL	INSC. PNJP	RUBRICA
DESENHO				
CÓPIA				
VISTO				

PROJETO: MAPA DE DANOS
RESTAURAÇÃO DA ANTIGA ALFÂNDEGA - MUSEU DA CIDADE

TIPO: INSTITUCIONAL

ENDEREÇO: RUA VISCONDE DE INHAUMA, Nº 50 E 62
VARADOURO - João Pessoa/Pb

ESCALA: 1/50 — DESENHO: CORTE AA - SITUAÇÃO ATUAL
IMAGEM DE REFERÊNCIA: OUTUBRO DE 2022

1/50 — CORTE BB - SITUAÇÃO ATUAL
IMAGEM DE REFERÊNCIA: MARÇO DE 2023

FOLHA: 05/51

DATA DO PROJETO: JUNHO/2024

REVISÃO: JUNHO/2025

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

EQUIPE TÉCNICA:
MARCOS NOBREGA
ARQUITETO E URBANISTA - CAU A30481-2
RAPHAELA VILELA EIRAS
ARQUITETA E URBANISTA - CAU A70324-6
CONSULTORIA TÉCNICA:
JORGE TINOCO
COLABORADORES:
ANDRÉ CAVALCANTI
ARQUITETO - CAU A99999-0
JOAQUIM OLIVEIRA
ARQUITETO - CAU A70324-6
ROSEMILDO JACINTO
ARQUITETO - CAU A99999-0

ÁREAS:

ÁREA DO TERRENO	709,07m²
ÁREA CONSTRUÍDA	970,83m²
ÁREA DE COBERTA	627,73m²
IND. APROVEITAMENTO	1,27
TAXA DE OCUPAÇÃO	91,81%

OBS.: TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS NO LOCAL DA OBRA



07 CORTE AA
SITUAÇÃO ATUAL ESCALA 1:50

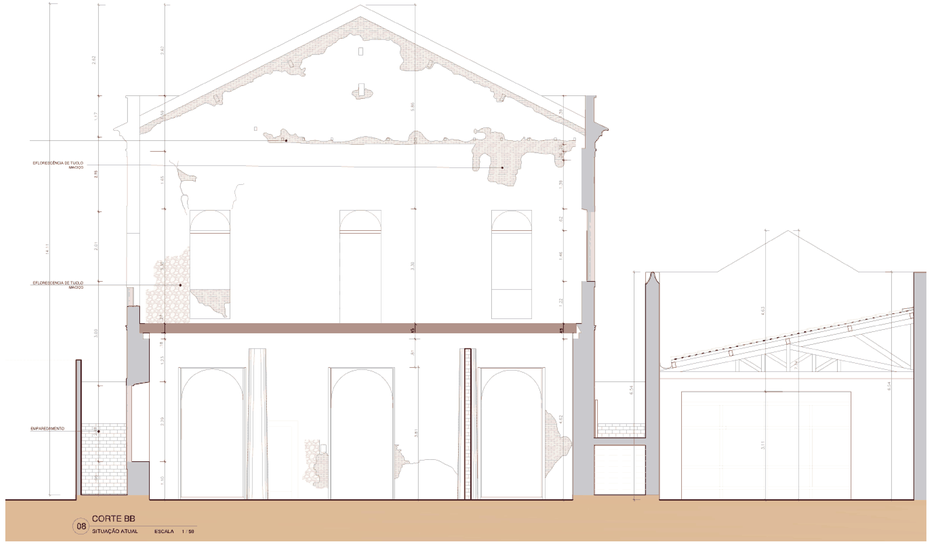

08 CORTE BB
SITUAÇÃO ATUAL ESCALA 1:50

ESCALA GRAFICA
0 1m 2m 3m
0 20 40 60 100cm

LEGENDA
- ALVENARIA CONSTRUÇÃO ORIGINAL
- ALVENARIAS POSTERIORES A CONSTRUÇÃO ORIGINAL
- SUBTRAÇÕES DE ALVENARIAS ORIGINAIS

LEGENDA - MAPA DE DANOS
- DESPLACAMENTO
- INFESTAÇÃO DE MICROORGANISMOS (MOFO, BOLOR E ALGAS)
- FISSURAS
- VEGETAÇÃO
- APODRECIMENTO DE MADEIRA
- ENTALHAMENTO
- SONDAGEM DO TERRENO
- ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO
- ALVENARIA OPUS INCERTUM
- CANTARIA
- ATERRO
- PIXAÇÃO

SETOR	QUAD.	LOTE
23	65	0050 0062

PROPRIETÁRIO

PROJETO

CONSTRUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

	DATA	RESPONSÁVEL	INSC. PMJP	RUBRICA
DESENHO				
CÓPIA				
VISTO				

PROJETO: MAPA DE DANOS
RESTAURAÇÃO DA ANTIGA ALFÂNDEGA - MUSEU DA CIDADE

TIPO: INSTITUCIONAL

ENDEREÇO: RUA VISCONDE DE INHAUMA, Nº 50 E 82
VARADOURO - João Pessoa/Pb

ESCALA: DESENHO

1/50 CORTE AA - SITUAÇÃO ATUAL
IMAGEM DE REFERÊNCIA: OUTUBRO DE 2022

1/50 CORTE BB - SITUAÇÃO ATUAL
IMAGEM DE REFERÊNCIA: MARÇO DE 2023

FOLHA: 06/51

DATA DO PROJETO: JUNHO/2024

REVISÃO: JUNHO/2025

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

EQUIPE TÉCNICA:
MARCOS NOBREGA
ARQUITETO E URBANISTA - CAU A105616-6

CONSULTORIA TÉCNICA:
RAPHAELA VILELA EIRAS
ARQUITETA E URBANISTA - CAU A105616-6

CONSULTORIA TÉCNICA:
JORGE TINOCO
ENGENHEIRO CIVIL

COLABORADORES:
ANDRÉ CAVALCANTI
ARQUITETO - CAU A105616-6

JOAQUIM OLIVEIRA
ARQUITETO - CAU A105616-6

ROSEMILDO JACINTO
ARQUITETO - CAU A105616-6

ÁREAS:

ÁREA DO TERRENO	709,00m²
ÁREA CONSTRUÍDA	970,83m²
ÁREA DE COBERTA	627,73m²
IND. APROVEITAMENTO	1,27
TAXA DE OCUPAÇÃO	88,81%

OBS.: TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS NO LOCAL DA OBRA



09 CORTE CC
SITUAÇÃO ATUAL ESCALA 1/50

ESCALA GRÁFICA
0 1m 2m 3m
0 20 40 60 80 100cm



10 CORTE DD
SITUAÇÃO ATUAL ESCALA 1/50

LEGENDA
- ALVENARIA CONSTRUÇÃO ORIGINAL
- ALVENARIAS POSTERIORES A CONSTRUÇÃO ORIGINAL
- SUBTRAÇÕES DE ALVENARIAS ORIGINAIS

LEGENDA - MAPA DE DANOS
- DESPLACAMENTO
- INFESTAÇÃO DE MICROORGANISMOS (MOFO, BOLOR E ALGAS)
- FISSURAS
- VEGETAÇÃO
- APODRECIMENTO DE MADEIRA
- ENTAIPAMENTO
- SONDAGEM DO TERRENO
- ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO
- ALVENARIA *OPUS INCERTUM*
- CANTARIA
- ATERRO
- PIXAÇÃO

SETOR	QUAD.	LOTE
23	65	0050 0052

PROPRIETÁRIO

PROJETO

CONSTRUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

	DATA	RESPONSÁVEL	INSC. PMJP	RUBRICA
DESENHO				
COPIA				
VISTO				

PROJETO	MAPA DE DANOS RESTAURAÇÃO DA ANTIGA ALFÂNDEGA - MUSEU DA CIDADE
TIPO	INSTITUCIONAL
ENDEREÇO	RUA VISCONDE DE INHAUMA, Nº 50 E 62 VARADOURO - João Pessoa/Pb
ESCALA	DESENHO
1/50	CORTE CC - SITUAÇÃO ATUAL IMAGENS DE REFERÊNCIA: MARÇO DE 2023
1/50	CORTE DD - SITUAÇÃO ATUAL MOSTRANDO A FACHADA ATRÁS DA PAREDE A SER DESMONTADA IMAGENS DE REFERÊNCIA: MARÇO DE 2023
FOLHA	DATA DO PROJETO
07/51	JUNHO/2024

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

EQUIPE TÉCNICA
MARCOS NOBREGA
ARQUITETO E URBANISTA - CAU A70301-8
RAPHAELA VILELA EIRAS
ARQUITETA E URBANISTA - CAU A70326-8
CONSULTORIA TÉCNICA
JORGE TINOCO
COLABORADORES
ANDRÉ CAVALCANTI
ARQUITETO - CAU A168833
JOAQUIM OLIVEIRA
ARQUITETO - CAU A70326-8
ROSEMILDO JACINTO
ARQUITETO - CAU A238512

ÁREAS

ÁREA DO TERRENO	789,07m²
ÁREA CONSTRUÍDA	976,83m²
ÁREA DE COBERTA	627,70m²
IND. APROVEITAMENTO	1,27
TAXA DE OCUPAÇÃO	81,81%

REVISÃO
JUNHO/2025

OBS.: TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS NO LOCAL DA OBRA

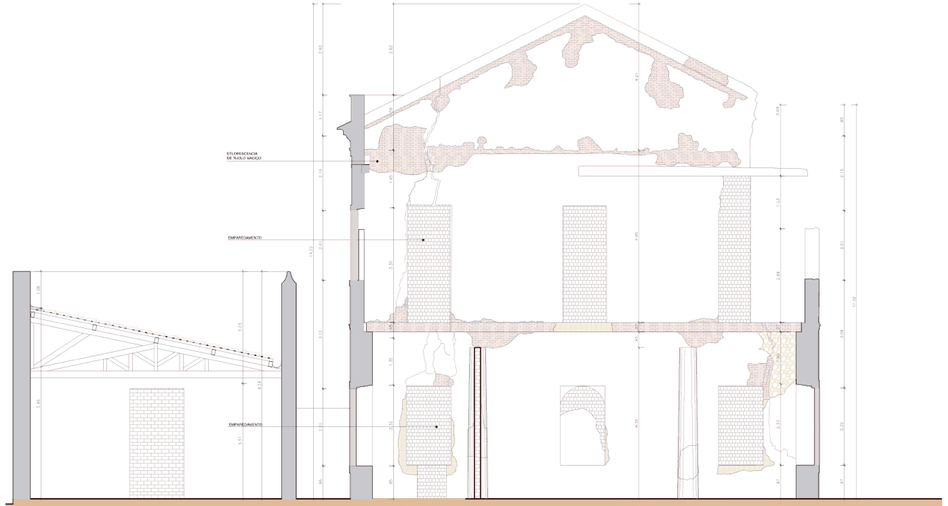

11 CORTE CC
SITUAÇÃO ATUAL ESCALA 1 / 50

ESCALA GRÁFICA
0 1m 2m 3m
0 20 40 60 80 100cm

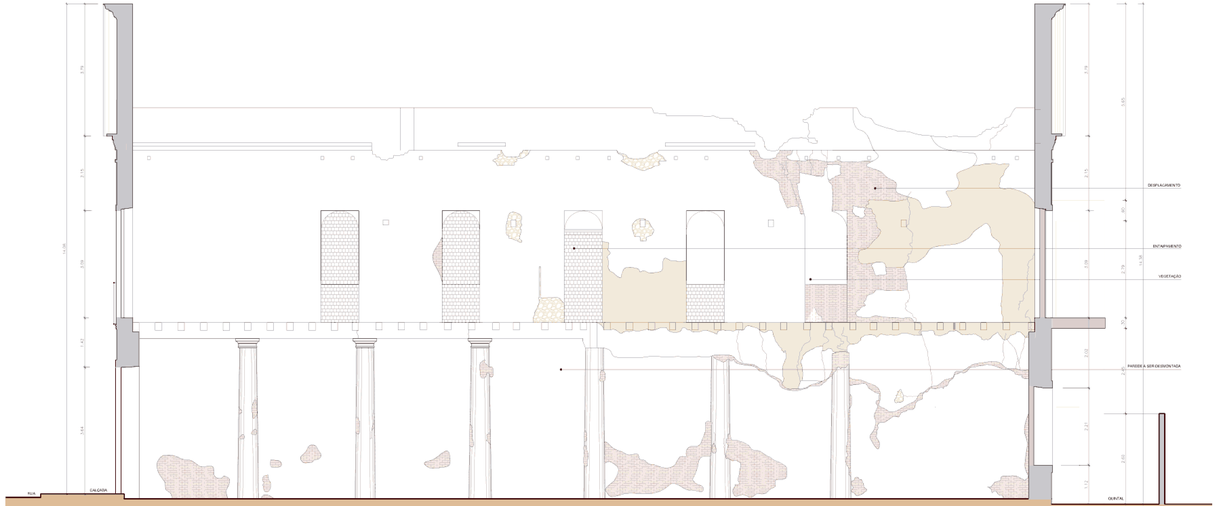

12 CORTE DD
SITUAÇÃO ATUAL ESCALA 1 / 50

LEGENDA
- ALVENARIA CONSTRUÇÃO ORIGINAL
- ALVENARIAS POSTERIORES A CONSTRUÇÃO ORIGINAL
- SUBTRAÇÕES DE ALVENARIAS ORIGINAIS

LEGENDA - MAPA DE DANOS
- DESPLACAMENTO
- INFESTAÇÃO DE MICROORGANISMOS (MOFO, BOLOR E ALGAS)
- FISSURAS
- VEGETAÇÃO
- APODRECIMENTO DE MADEIRA
- ENTAIPAMENTO
- SONDAGEM DO TERRENO
- ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO
- ALVENARIA OPUS INCERTUM
- CANTARIA
- ATERRO
- PIXAÇÃO

SETOR	QUAD	LOTE
23	65	0050 0062

PROPRIETÁRIO

PROJETO

CONSTRUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

	DATA	RESPONSÁVEL	INSC. PMJP	RUBRICA
DESENHO				
CÓPIA				
VISTO				

PROJETO: MAPA DE DANOS
RESTAURAÇÃO DA ANTIGA ALFÂNDEGA - MUSEU DA CIDADE

TIPO: INSTITUCIONAL

ENDEREÇO: RUA VISCONDE DE INHAUMA, Nº 50 E 62
VARADOURO - João Pessoa/Pb

ESCALA: 1/50

DESENHO: CORTES CC E DD - SITUAÇÃO ATUAL
IMAGENS DE REFERÊNCIA: MARÇO DE 2023

FOLHA: 08/51

DATA DO PROJETO: JUNHO/2024

REVISÃO: JUNHO/2025

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

EQUIPE TÉCNICA:
MARCOS NOBREGA
ARQUITETO E URBANISTA - CAU A70330-8

RAPHAELA VILELA EIRAS
ARQUITETA E URBANISTA - CAU A70330-8

CONSULTORIA TÉCNICA:
JORGE TINOCO

COLABORADORES:
ANDRÉ CAVALCANTI
ARQUITETO - CAU A69900-1

JOAQUIM OLIVEIRA
ARQUITETO - CAU A70330-8

ROSEMILDO JACINTO
ARQUITETO - CAU A69900-1

ÁREAS:

ÁREA DO TERRENO	769,07m²
ÁREA CONSTRUÍDA	975,83m²
ÁREA DE COBERTA	627,70m²
IND. APROVEITAMENTO	1,27
TAXA DE OCUPAÇÃO	81,61%

OBS.: TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS NO LOCAL DA OBRA

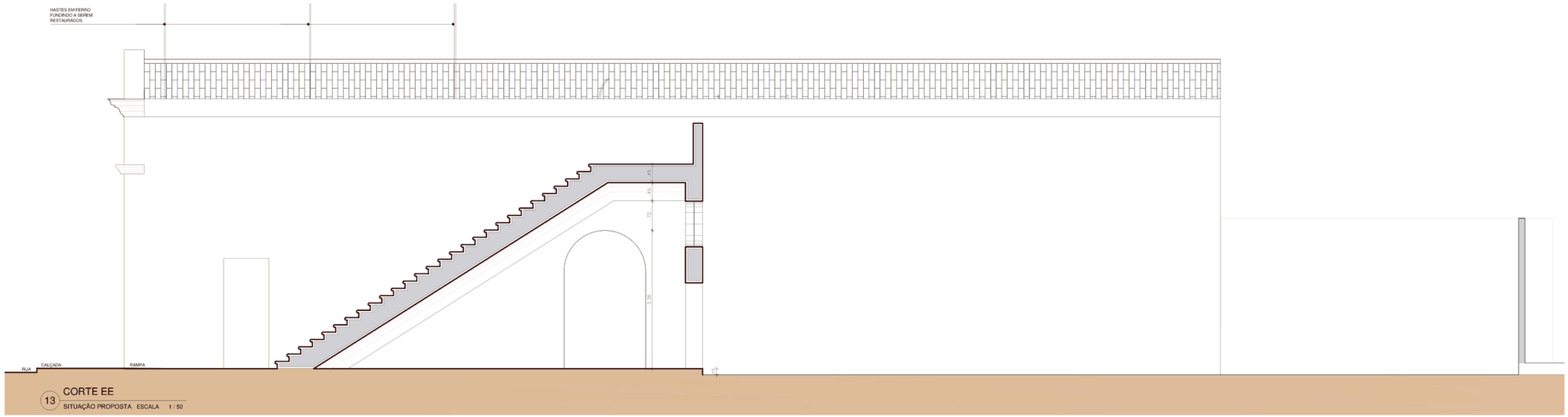

13 CORTE EE

SITUAÇÃO PROPOSTA ESCALA 1 / 50

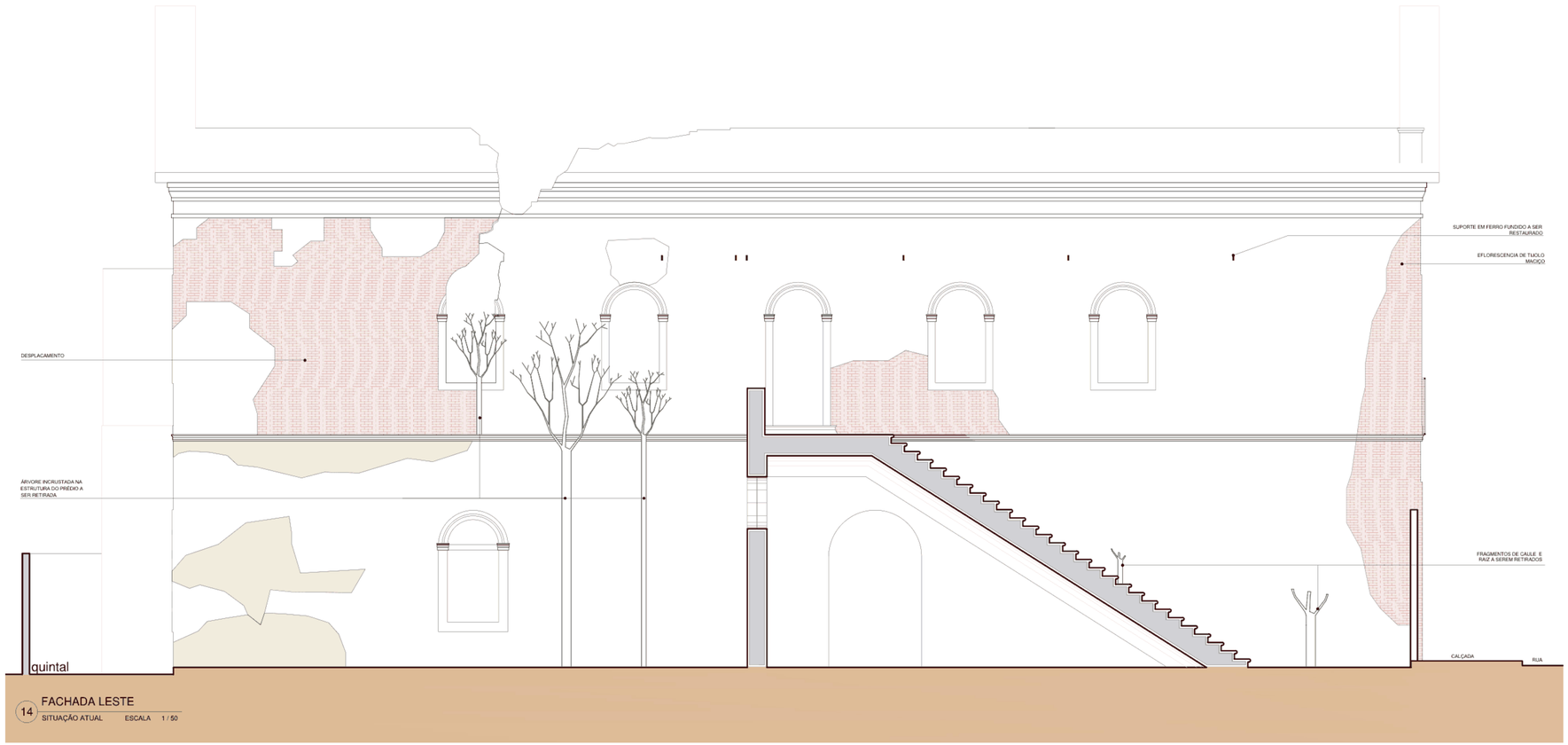

14 FACHADA LESTE

SITUAÇÃO ATUAL ESCALA 1 / 50

LEGENDA - MAPA DE DANOS

- DESPLACAMENTO
- INFESTAÇÃO DE MICROORGANISMOS (MOFO, BOLOR E ALGAS)
- FISSURAS
- VEGETAÇÃO
- APODRECIMENTO DE MADEIRA
- ENTAIPAMENTO
- SONDAGEM DO TERRENO
- ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO
- ALVENARIA *OPUS INCERTUM*
- CANTARIA
- ATERRO
- PIXAÇÃO

ESCALA GRÁFICA

0 1m 2m 3m

0 20 40 60 80 100cm

LEGENDA

- ALVENARIA CONSTRUÇÃO ORIGINAL
- ALVENARIAS POSTERIORES A CONSTRUÇÃO ORIGINAL
- SUBTRAÇÕES DE ALVENARIAS ORIGINAIS

SETOR	QUAD.	LOTE
23	65	0050 0062

PROPRIETÁRIO

PROJETO

CONSTRUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

	DATA	RESPONSÁVEL	INSC. PMJP	RUBRICA
DESENHO				
CÓPIA				
VISTO				

PROJETO: MAPA DE DANOS
RESTAURAÇÃO DA ANTIGA ALFÂNDEGA - MUSEU DA CIDADE

TIPO: INSTITUCIONAL

ENDEREÇO: RUA VISCONDE DE INHAUMA, Nº 50 E 62
VARADOURO - João Pessoa/Pb

ESCALA: 1/50

DESENHO: FACHADA LESTE E FACHADA NORTE - SITUAÇÃO ATUAL
MARÇO DE 2019 - S/ ACESSO PARA ATUALIZAÇÃO

FOLHA: 09/51

DATA DO PROJETO: JUNHO/2024

REVISÃO: JUNHO/2025

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

EQUIPE TÉCNICA:
MARCOS NÓBREGA
ARQUITETO E URBANISTA - CAU A32547-3
RAPHAELA VILELA EIRAS
ARQUITETA E URBANISTA - CAU A70994-6
CONSULTORIA TÉCNICA:
JORGE TINOCO
COLABORADORES:
ANDRÉ CAVALCANTI
ARQUITETO - CAU A1463/0-0
JOAQUIM OLIVEIRA
ARQUITETO - CAU A70924-9
ROSEMILDO JACINTO
ARQUITETO - CAU A59952-2

ÁREAS:

ÁREA DO TERRENO	769,07m²
ÁREA CONSTRUÍDA	976,83m²
ÁREA DE COBERTA	627,70m²
IND. APROVEITAMENTO	1,27
TAXA DE OCUPAÇÃO	81,61%

OBS.: TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS NO LOCAL DA OBRA

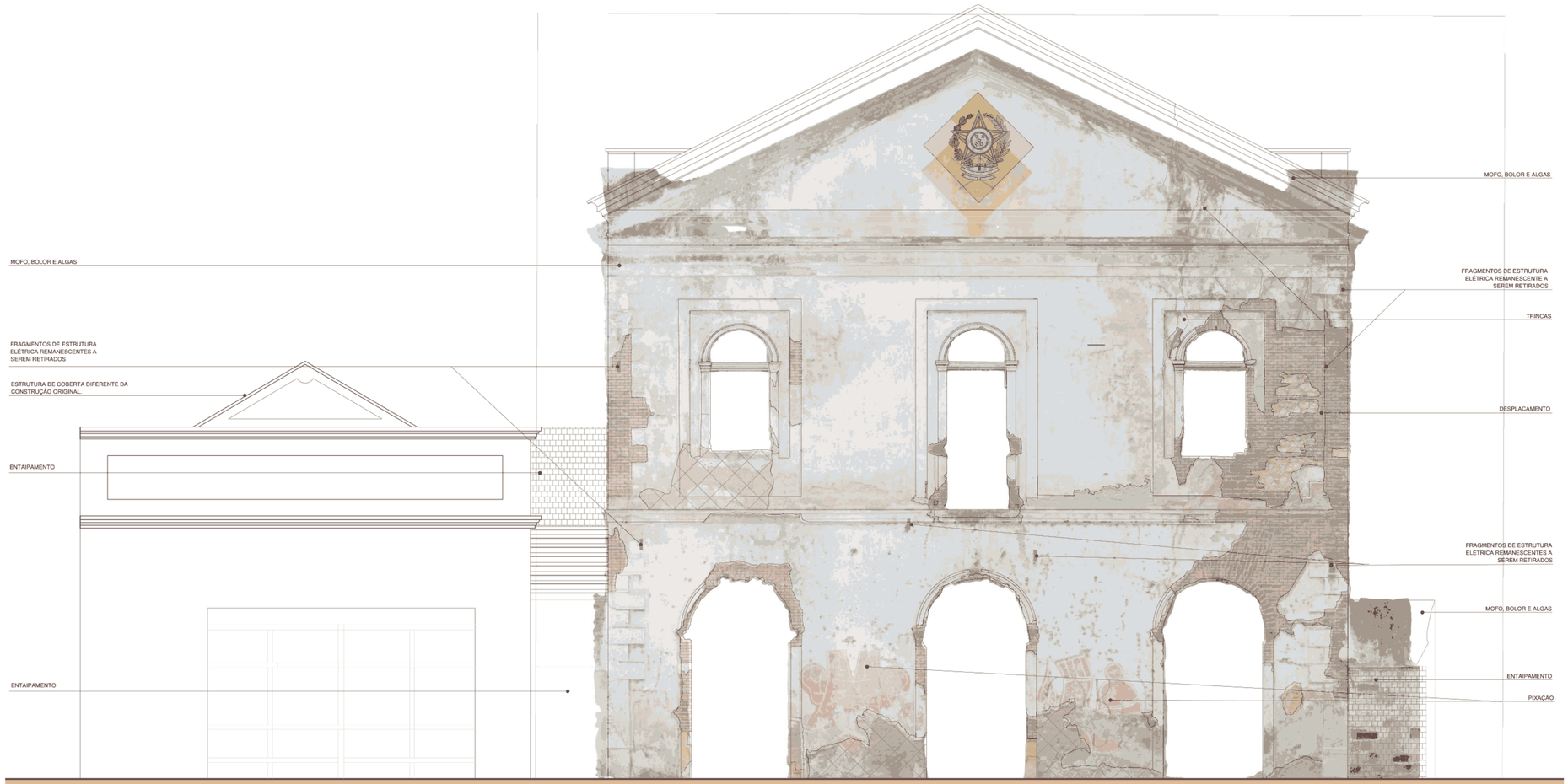

15 FACHADA NORTE
SITUAÇÃO ATUAL ESCALA 1 / 50



16 FACHADA SUL
SITUAÇÃO ATUAL ESCALA 1 / 50

ESCALA GRÁFICA
0 1m 2m 3m
0 20 40 60 80 100cm

LEGENDA
- ALVENARIA CONSTRUÇÃO ORIGINAL
- ALVENARIAS POSTERIORES A CONSTRUÇÃO ORIGINAL
- SUBTRAÇÕES DE ALVENARIAS ORIGINAIS

LEGENDA - MAPA DE DANOS
- DESPLACAMENTO
- INFESTAÇÃO DE MICROORGANISMOS (MOFO, BOLOR E ALGAS)
- FISSURAS
- VEGETAÇÃO
- APODRECIMENTO DE MADEIRA
- ENTAIPAMENTO
- SONDAGEM DO TERRENO
- ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO
- ALVENARIA *OPUS INCERTUM*
- CANTARIA
- ATERRO
- PIXAÇÃO

SETOR	QUAD.	LOTE
23	65	0050 0062

PROPRIETÁRIO

PROJETO

CONSTRUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

	DATA	RESPONSÁVEL	INSC. PMJP	RUBRICA
DESENHO				
CÓPIA				
VISTO				

PROJETO: MAPA DE DANOS
RESTAURAÇÃO DA ANTIGA ALFÂNDEGA - MUSEU DA CIDADE

TIPO: INSTITUCIONAL

ENDEREÇO: RUA VISCONDE DE INHAUMA, Nº 50 E 62
VARADOURO - João Pessoa/Pb

ESCALA	DESENHO
1/50	FACHADA NORTE - SITUAÇÃO ATUAL IMAGEM DE REFERÊNCIA: OUTUBRO DE 2022
1/50	FACHADA SUL - SITUAÇÃO ATUAL IMAGEM DE REFERÊNCIA: MARÇO DE 2023

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

EQUIPE TÉCNICA:
MARCOS NÓBREGA
ARQUITETO E URBANISTA - CAU A32547-3
RAPHAELA VILELA EIRAS
ARQUITETA E URBANISTA - CAU A72924-8
CONSULTORIA TÉCNICA:
JORGE TINOCO
COLABORADORES:
ANDRÉ CAVALCANTI
ARQUITETO - CAU A1483/23-0
JOAQUIM OLIVEIRA
ARQUITETO - CAU A72904-8
ROSEMILDO JACINTO
ARQUITETO - CAU A59952-2

ÁREAS:

ÁREA DO TERRENO	769,07m²
ÁREA CONSTRUÍDA	976,83m²
ÁREA DE COBERTA	627,70m²
IND. APROVEITAMENTO	1,27
TAXA DE OCUPAÇÃO	81,61%

FOLHA	DATA DO PROJETO	REVISÃO
10/51	JUNHO/2024	JUNHO/2025

OBS.: TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS NO LOCAL DA OBRA



17 FACHADA NORTE
SITUAÇÃO ATUAL ESCALA 1 / 50

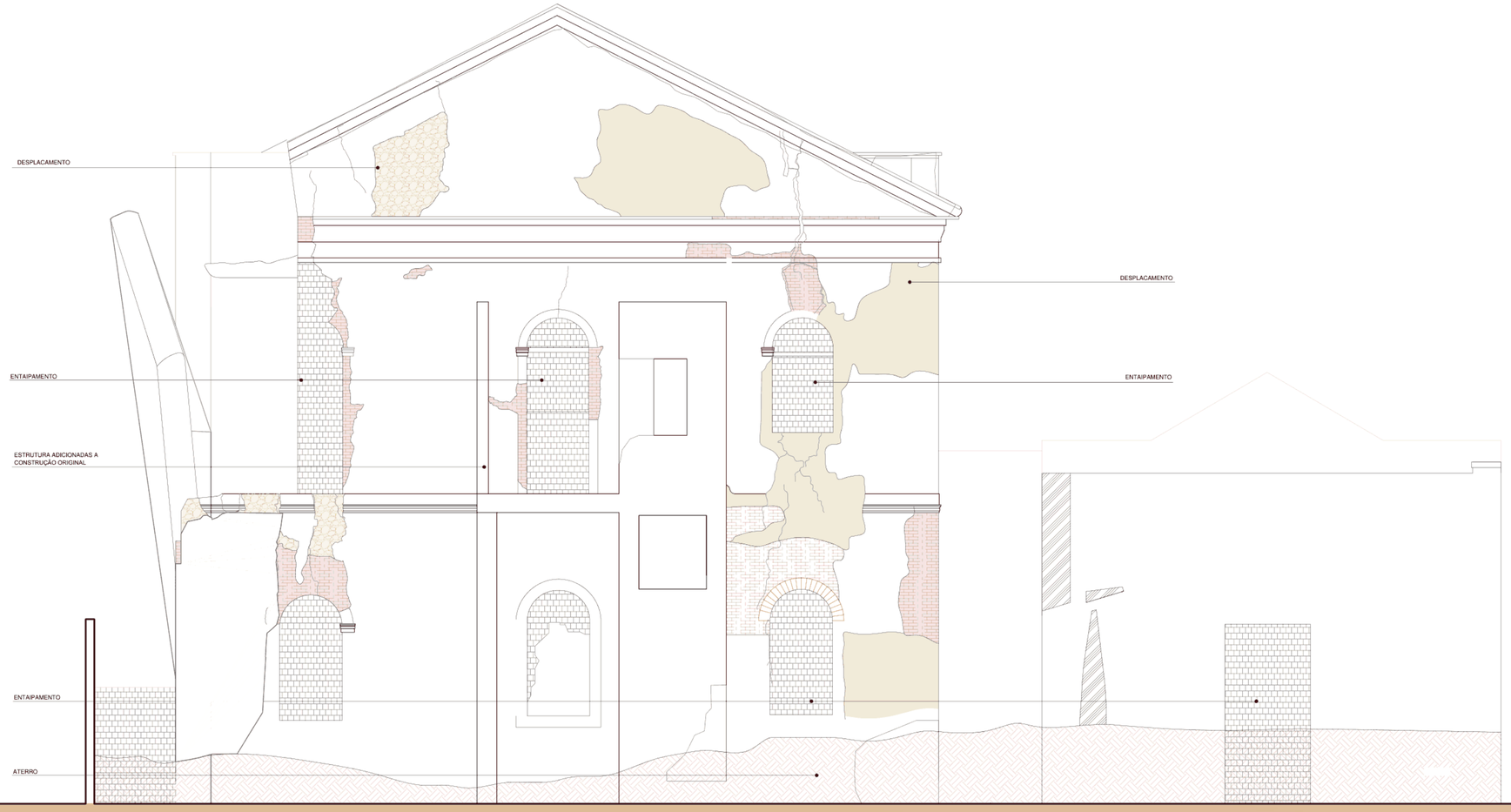

18 FACHADA SUL
SITUAÇÃO ATUAL ESCALA 1 / 50

ESCALA GRÁFICA
0 1m 2m 3m
0 20 40 60 80 100cm

LEGENDA
- ALVENARIA CONSTRUÇÃO ORIGINAL
- ALVENARIAS POSTERIORES A CONSTRUÇÃO ORIGINAL
- SUBTRAÇÕES DE ALVENARIAS ORIGINAIS

LEGENDA - MAPA DE DANOS
- DESPLACAMENTO
- INFESTAÇÃO DE MICROORGANISMOS (MOFO, BOLOR E ALGAS)
- FISSURAS
- VEGETAÇÃO
- APODRECIMENTO DE MADEIRA
- ENTAIPAMENTO
- SONDAGEM DO TERRENO
- ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO
- ALVENARIA *OPUS INCERTUM*
- CANTARIA
- ATERRO
- PIXAÇÃO

SETOR	QUAD.	LOTE
23	65	0050 0062

PROPRIETÁRIO

PROJETO

CONSTRUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

	DATA	RESPONSÁVEL	INSC PMJP	RUBRICA
DESENHO				
CÓPIA				
VISTO				

PROJETO	MAPA DE DANOS RESTAURAÇÃO DA ANTIGA ALFÂNDEGA - MUSEU DA CIDADE
TIPO	INSTITUCIONAL
ENDEREÇO	RUA VISCONDE DE INHAUMA, Nº 50 E 62 VARADOURO - João Pessoa/Pb
ESCALA	DESENHO
1/50	FACHADA NORTE - SITUAÇÃO ATUAL IMAGEM DE REFERÊNCIA: OUTUBRO DE 2022
1/50	FACHADA SUL - SITUAÇÃO ATUAL IMAGEM DE REFERÊNCIA: MARÇO DE 2023
FOLHA	11/51
DATA DO PROJETO	JUNHO/2024
REVISÃO	JUNHO/2025

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

EQUIPE TÉCNICA:
MARCOS NÓBREGA
ARQUITETO E URBANISTA - CAU A32547-3
RAPHAELA VILELA EIRAS
ARQUITETA E URBANISTA - CAU A72924-8
CONSULTORIA TÉCNICA:
JORGE TINOCO
COLABORADORES:
ANDRÉ CAVALCANTI
ARQUITETO - CAU A146303-0
JOAQUIM OLIVEIRA
ARQUITETO - CAU A72924-8
ROSEMILDO JACINTO
ARQUITETO - CAU A59952-2

ÁREAS:

ÁREA DO TERRENO	769,07m²
ÁREA CONSTRUÍDA	976,83m²
ÁREA DE COBERTA	627,70m²
IND. APROVEITAMENTO	1,27
TAXA DE OCUPAÇÃO	81,61%

OBS.: TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS NO LOCAL DA OBRA

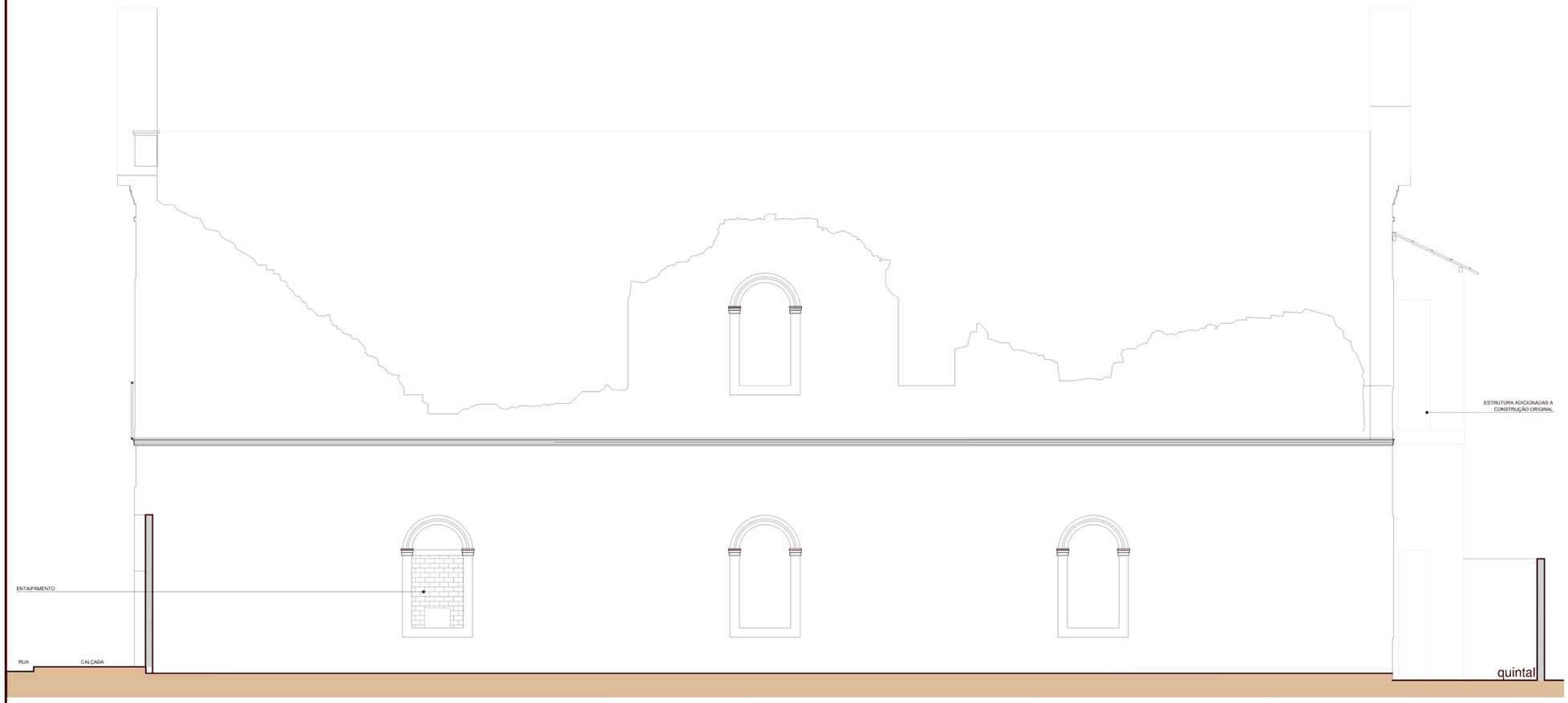

19 FACHADA OESTE
SITUAÇÃO ATUAL ESCALA 1 / 50



20 FACHADA SUL - COM MURO
SITUAÇÃO PROPOSTA ESCALA 1 / 50

ESCALA GRÁFICA
0 1m 2m 3m
0 20 40 60 80 100cm

LEGENDA - MAPA DE DANOS

- DESPLACAMENTO
- INFESTAÇÃO DE MICROORGANISMOS (MOFO, BOLOR E ALGAS)
- FISSURAS
- VEGETAÇÃO
- APODRECIMENTO DE MADEIRA
- ENTAIPAMENTO
- SONDAGEM DO TERRENO
- ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO
- ALVENARIA *OPUS INCERTUM*
- CANTARIA
- ATERRO
- PIXAÇÃO

LEGENDA

- ALVENARIA CONSTRUÇÃO ORIGINAL
- ALVENARIAS POSTERIORES A CONSTRUÇÃO ORIGINAL
- SUBTRAÇÕES DE ALVENARIAS ORIGINAIS

SETOR	QUAD.	LOTE
23	65	0050 0062

PROPRIETÁRIO

PROJETO

CONSTRUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

	DATA	RESPONSÁVEL	INSC PMJP	RUBRICA
DESENHO				
CÓPIA				
VISTO				

PROJETO: MAPA DE DANOS
RESTAURAÇÃO DA ANTIGA ALFÂNDEGA - MUSEU DA CIDADE

TIPO: INSTITUCIONAL

ENDEREÇO: RUA VISCONDE DE INHAUMA, Nº 50 E 62
VARADOURO - João Pessoa/Pb

ESCALA: 1/50 — DESENHO: FACHADA OESTE - SITUAÇÃO ATUAL
MARÇO DE 2019 - S/ ACESSO PARA ATUALIZAÇÃO

1/50 — FACHADA SUL - SITUAÇÃO ATUAL
IMAGEM DE REFERÊNCIA: MARÇO DE 2023

FOLHA 12/51

DATA DO PROJETO: JUNHO/2024

REVISÃO: JUNHO/2025

INFORMAÇÕES TÉCNICAS
EQUIPE TÉCNICA:
MARCOS NÓBREGA
ARQUITETO E URBANISTA - CAU A32547-3
RAPHAELA VILELA EIRAS
ARQUITETA E URBANISTA - CAU A72924-8
CONSULTORIA TÉCNICA:
JORGE TINOCO
COLABORADORES:
ANDRÉ CAVALCANTI
ARQUITETO - CAU A1483O3-0
JOAQUIM OLIVEIRA
ARQUITETO - CAU A72924-8
ROSEMILDO JACINTO
ARQUITETO - CAU A59952-2

ÁREAS:

ÁREA DO TERRENO	769,07m²
ÁREA CONSTRUÍDA	976,83m²
ÁREA DE COBERTA	627,70m²
IND. APROVEITAMENTO	1.27
TAXA DE OCUPAÇÃO	81,61%

OBS.: TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS NO LOCAL DA OBRA

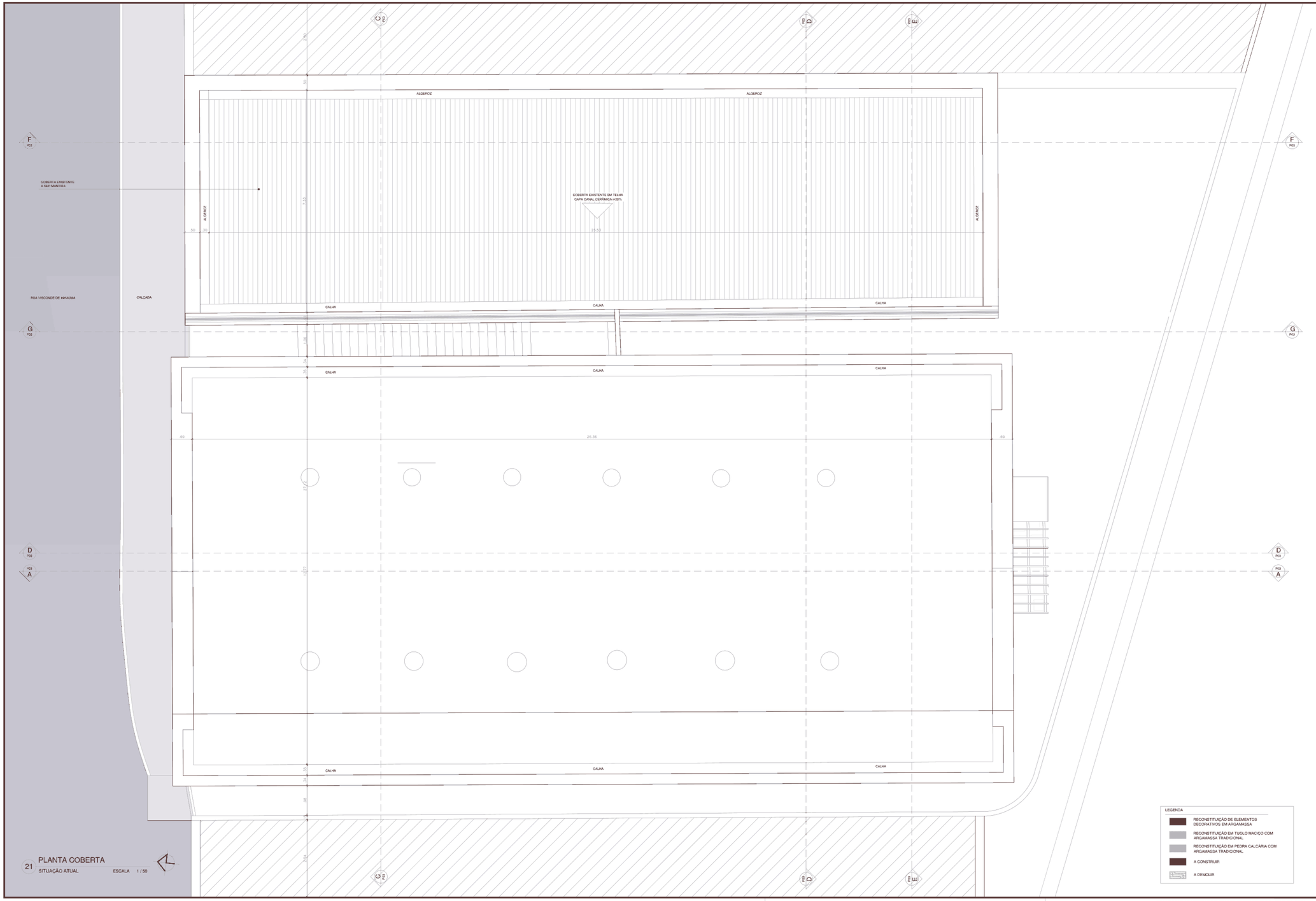

21 PLANTA COBERTA
SITUAÇÃO ATUAL ESCALA 1 / 50



OVERLAY
ESCALA escala 1/2000

SETOR	QUAD.	LOTE
23	65	0050 0062

LEGENDA

- RECONSTITUIÇÃO DE ELEMENTOS DECORATIVOS EM ARGAMASSA
- RECONSTITUIÇÃO EM TIJOLO MACIÇO COM ARGAMASSA TRADICIONAL
- RECONSTITUIÇÃO EM PEDRA CALCÁRIA COM ARGAMASSA TRADICIONAL
- A CONSTRUIR
- A DEMOLIR

PROPRIETÁRIO

PROJETO

CONSTRUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

	DATA	RESPONSÁVEL	INSC. PMJP	RUBRICA
DESENHO				
CÓPIA				
VISTO				

PROJETO: REVITALIZAÇÃO DO ANTIGO PORTO DO CAPIM - RESTAURAÇÃO DA ANTIGA ALFÂNDEGA - MUSEU DA CIDADE

TIPO: INSTITUCIONAL

ENDEREÇO: RUA VISCONDE DE INHAUMA, Nº 50 E 62 VARADOURO - João Pessoa/Pb

ESCALA: 1/2000 1/50

DESENHO: OVERLAY - PLANTA DE COBERTA - SITUAÇÃO REFORMA (DEMOLIÇÃO)

FOLHA: 13/51

DATA DO PROJETO: JUNHO/2024

REVISÃO: JUNHO/2025

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

EQUIPE TÉCNICA:
MARCOS NÓBREGA
ARQUITETO E URBANISTA - CAU A225347-3
RAPHAELA VILELA EIRAS
ARQUITETA E URBANISTA - CAU A129244-8
CONSULTORIA TÉCNICA:
JORGE TINOCO
COLABORADORES:
ANDRÉ CAVALCANTI
ARQUITETO - CAU A149333-0
JOAQUIM OLIVEIRA
ARQUITETO - CAU A129244-8
ROSEMILDO JACINTO
ARQUITETO - CAU A39952-2

ÁREAS:

ÁREA DO TERRENO	769,07m²
ÁREA CONSTRUIDA	976,83m²
ÁREA DE COBERTA	627,70m²
IND. APROVEITAMENTO	1.27
TAXA DE OCUPAÇÃO	81,61%

OBS.: TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS NO LOCAL DA OBRA

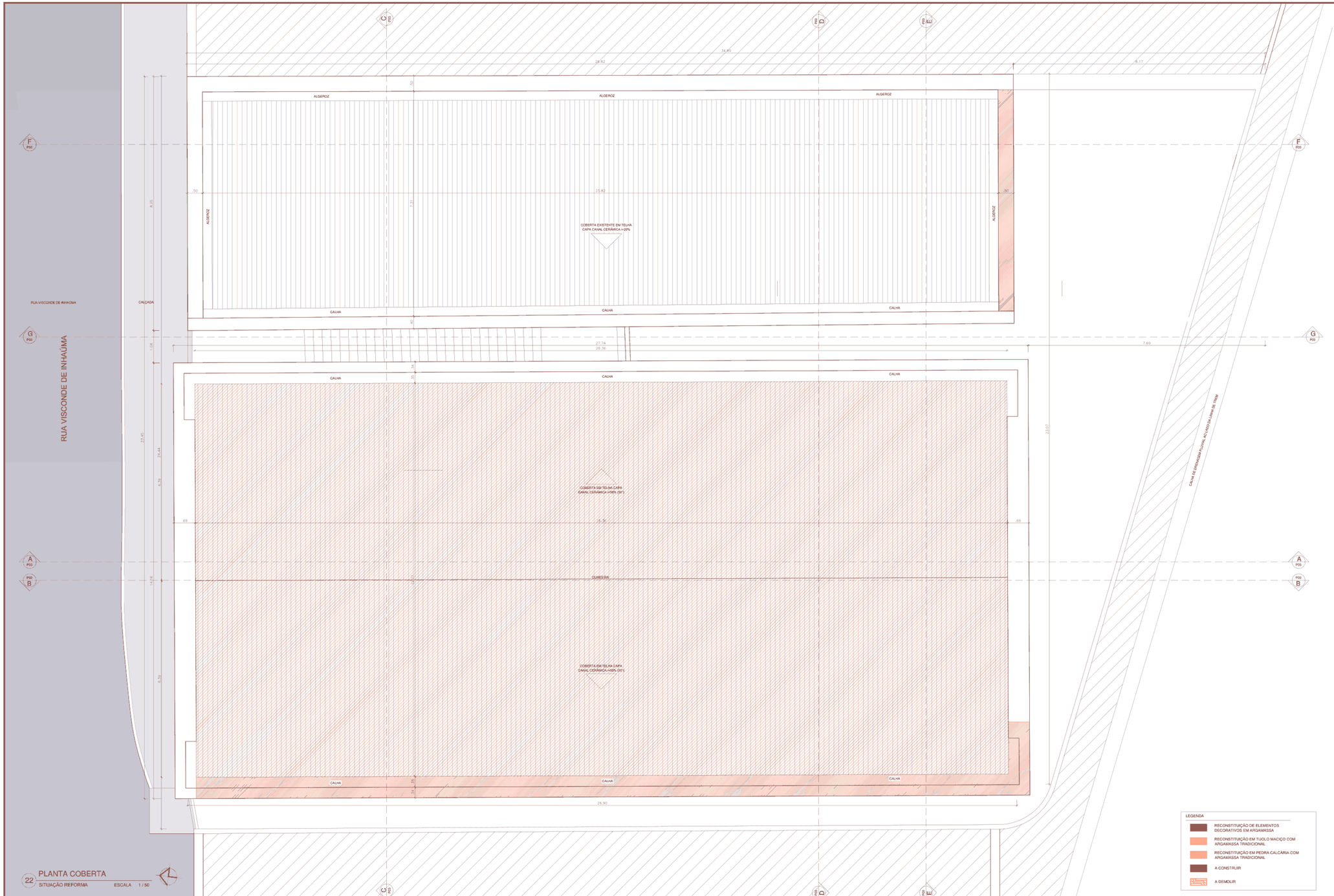



OVERLAY
ESCALA escala 1/2000

SETOR	QUAD.	LOTE
23	65	0050 0062

PROPRIETÁRIO

PROJETO CAU: A72924-8

CONSTRUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

	DATA	RESPONSÁVEL	INSC. PMJP	RUBRICA
DESENHO				
CÓPIA				
VISTO				

PROJETO: REVITALIZAÇÃO DO ANTIGO PORTO DO CAPIM - RESTAURAÇÃO DA ANTIGA ALFÂNDEGA - MUSEU DA CIDADE

TIPO: INSTITUCIONAL

ENDEREÇO: RUA VISCONDE DE INHAUMA, Nº 50 E 62 VARADOURO - João Pessoa/Pb

ESCALA: 1/2000 1/50

DESENHO: OVERLAY
PLANTA DE COBERTA - SITUAÇÃO REFORMA (CONSTRUÇÃO)

FOLHA: 14/52

DATA DO PROJETO: JUNHO/2024

REVISÃO: JUNHO/2025

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

EQUIPE TÉCNICA:
MARCOS NÓBREGA
ARQUITETO E URBANISTA - CAU A32547-3
RAPHAELA VILELA EIRAS
ARQUITETA E URBANISTA - CAU A72924-8
CONSULTORIA TÉCNICA:
JORGE TINOCO
COLABORADORES:
ANDRÉ CAVALCANTI
ARQUITETO - CAU A149383-0
JOAQUIM OLIVEIRA
ARQUITETO - CAU A72924-8
ROSEMILDO JACINTO
ARQUITETO - CAU A39952-2

ÁREAS:

ÁREA DO TERRENO	769,07m²
ÁREA CONSTRUÍDA	976,83m²
ÁREA DE COBERTA	627,70m²
IND. APROVEITAMENTO	1,27
TAXA DE OCUPAÇÃO	81,61%

LEGENDA

- RECONSTITUIÇÃO DE ELEMENTOS DECORATIVOS EM ARGAMASSA
- RECONSTITUIÇÃO EM TIJOLO MACIÇO COM ARGAMASSA TRADICIONAL
- RECONSTITUIÇÃO EM PEDRA CALCÁRIA COM ARGAMASSA TRADICIONAL
- A CONSTRUIR
- A DEMOLIR

22 PLANTA COBERTA
SITUAÇÃO REFORMA ESCALA 1 / 50

OBS.: TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS NO LOCAL DA OBRA

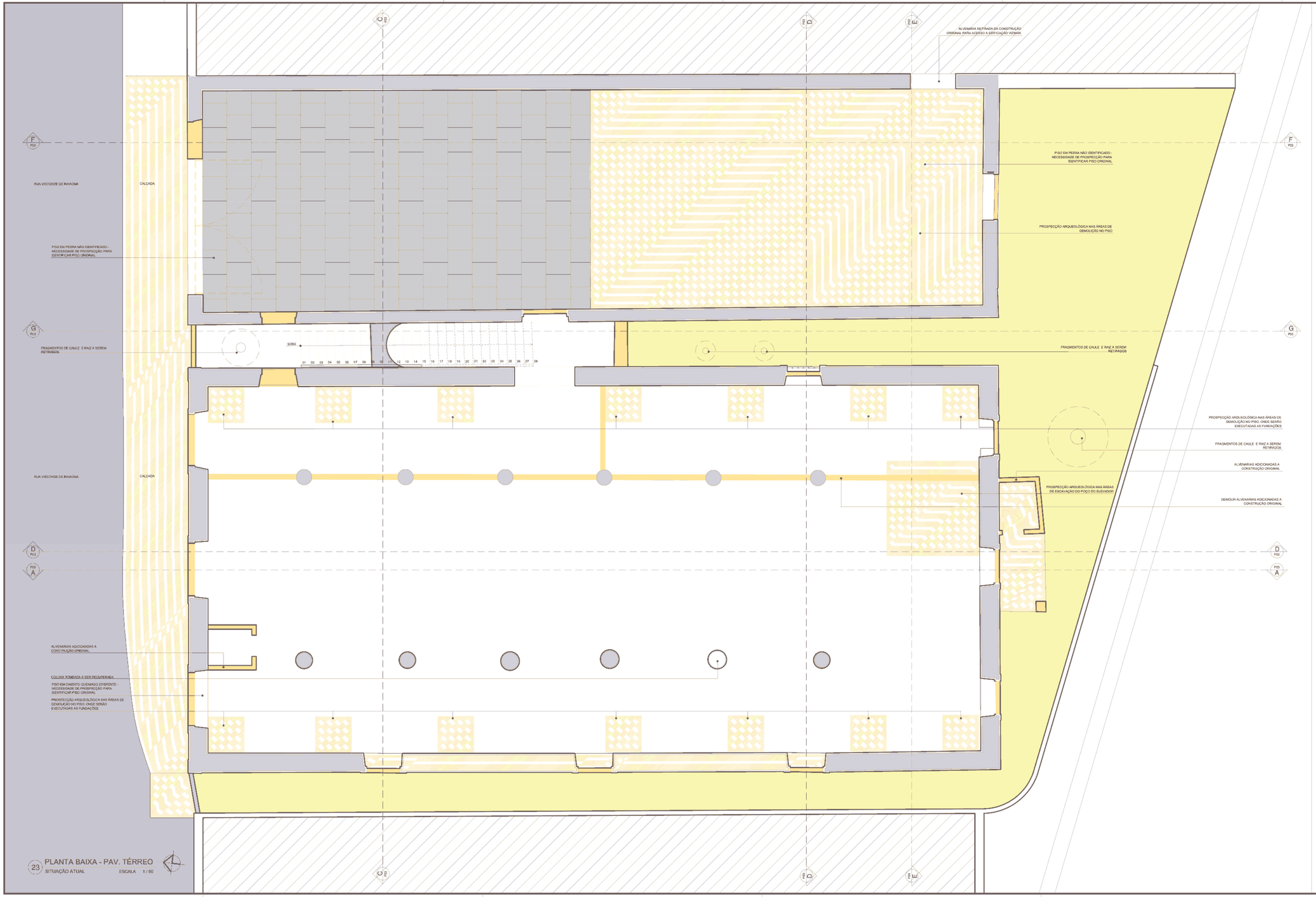

23 PLANTA BAIXA - PAV. TÉRREO
SITUAÇÃO ATUAL ESCALA 1 / 50

LEGENDA

- RECONSTITUIÇÃO DE ELEMENTOS DECORATIVOS EM ARGAMASSA
- RECONSTITUIÇÃO EM TIJOLO MACIÇO COM ARGAMASSA TRADICIONAL
- RECONSTITUIÇÃO EM PEDRA CALCÁRIA COM ARGAMASSA TRADICIONAL
- A CONSTRUIR
- A DEMOLIR

SETOR	QUAD.	LOTE
23	65	0050 0062

PROPRIETÁRIO

PROJETO

CONSTRUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

	DATA	RESPONSÁVEL	INSC. PMJP	RUBRICA
DESENHO				
CÓPIA				
VISTO				

PROJETO: REVITALIZAÇÃO DO ANTIGO PORTO DO CAPIM - RESTAURAÇÃO DA ANTIGA ALFÂNDEGA - MUSEU DA CIDADE

TIPO: INSTITUCIONAL

ENDEREÇO: RUA VISCONDE DE INHAUMA, Nº 50 E 62 VARADOURO - João Pessoa/Pb

ESCALA: 1/50

DESENHO: PLANTA BAIXA - PAV. TÉRREO - SITUAÇÃO REFORMA (DEMOLIÇÃO)

FOLHA: 15/51

DATA DO PROJETO: JUNHO/2024

REVISÃO: JUNHO/2025

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

EQUIPE TÉCNICA:
MARCOS NÓBREGA
ARQUITETO E URBANISTA - CAU A32547-3
RAPHAELA VILELA EIRAS
ARQUITETA E URBANISTA - CAU A72924-8
CONSULTORIA TÉCNICA:
JORGE TINOCO
COLABORADORES:
ANDRÉ CAVALCANTI
ARQUITETO - CAU A1458930
JOAQUIM OLIVEIRA
ARQUITETO - CAU A70564-4
ROSEMILDO JACINTO
ARQUITETO - CAU A59952-2

ÁREAS:

ÁREA DO TERRENO	769,07m²
ÁREA CONSTRUIDA	976,83m²
ÁREA DE COBERTA	627,70m²
IND. APROVEITAMENTO	1,27
TAXA DE OCUPAÇÃO	81,61%

OBS.: TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS NO LOCAL DA OBRA

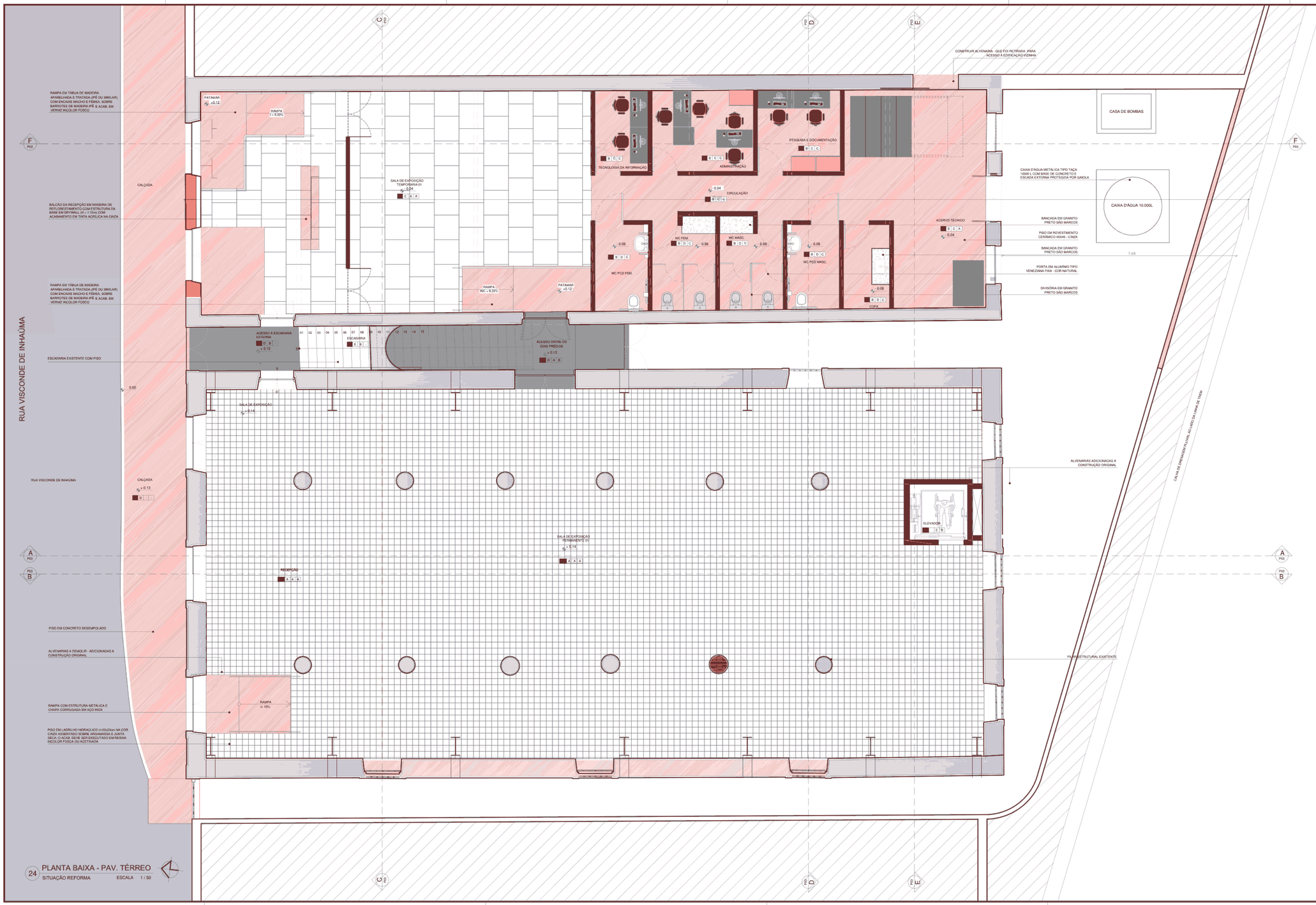

LEGENDA

- RECONSTITUIÇÃO DE ELEMENTOS DECORATIVOS EM ARGAMASSA
- RECONSTITUIÇÃO EM TIJOLO MACIÇO COM ARGAMASSA TRADICIONAL
- RECONSTITUIÇÃO EM PEDRA CALCÁRIA COM ARGAMASSA TRADICIONAL
- A CONSTRUIR
- A DEMOLIR

SETOR	QUAD.	LOTE
23	65	0050 0062

PROPRIETÁRIO

PROJETO

CONSTRUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

	DATA	RESPONSÁVEL	INSC. PMJP	RUBRICA
DESENHO				
CÓPIA				
VISTO				

PROJETO	REVITALIZAÇÃO DO ANTIGO PORTO DO CAPIM - RESTAURAÇÃO DA ANTIGA ALFÂNDEGA - MUSEU DA CIDADE
TIPO	INSTITUCIONAL
ENDEREÇO	RUA VISCONDE DE INHAUMA, Nº 50 E 62 VARADOURO - João Pessoa/Pb
ESCALA	DESENHO
1/50	PLANTA BAIXA - PAV. TÉRREO - SITUAÇÃO REFORMA (CONSTRUÇÃO)

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

EQUIPE TÉCNICA:
MARCOS NÓBREGA
ARQUITETO E URBANISTA - CAU A325147-3
RAPHAELA VILELA EIRAS
ARQUITETA E URBANISTA - CAU A72924-8
CONSULTORIA TÉCNICA:
JORGE TINOCO
COLABORADORES:
ANDRÉ CAVALCANTI
ARQUITETO - CAU A1495553-0
JOAQUIM OLIVEIRA
ARQUITETO - CAU A729514-4
ROSEMILDO JACINTO
ARQUITETO - CAU A39952-2

ÁREAS:

ÁREA DO TERRENO	769,07m²
ÁREA CONSTRUÍDA	976,83m²
ÁREA DE COBERTA	627,70m²
IND. APROVEITAMENTO	1,27
TAXA DE OCUPAÇÃO	81,61%

FOLHA	DATA DO PROJETO	REVISÃO
16/52	JUNHO/2024	JUNHO/2025

OBS.: TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS NO LOCAL DA OBRA

24 PLANTA BAIXA - PAV. TÉRREO
SITUAÇÃO REFORMA ESCALA 1 / 50

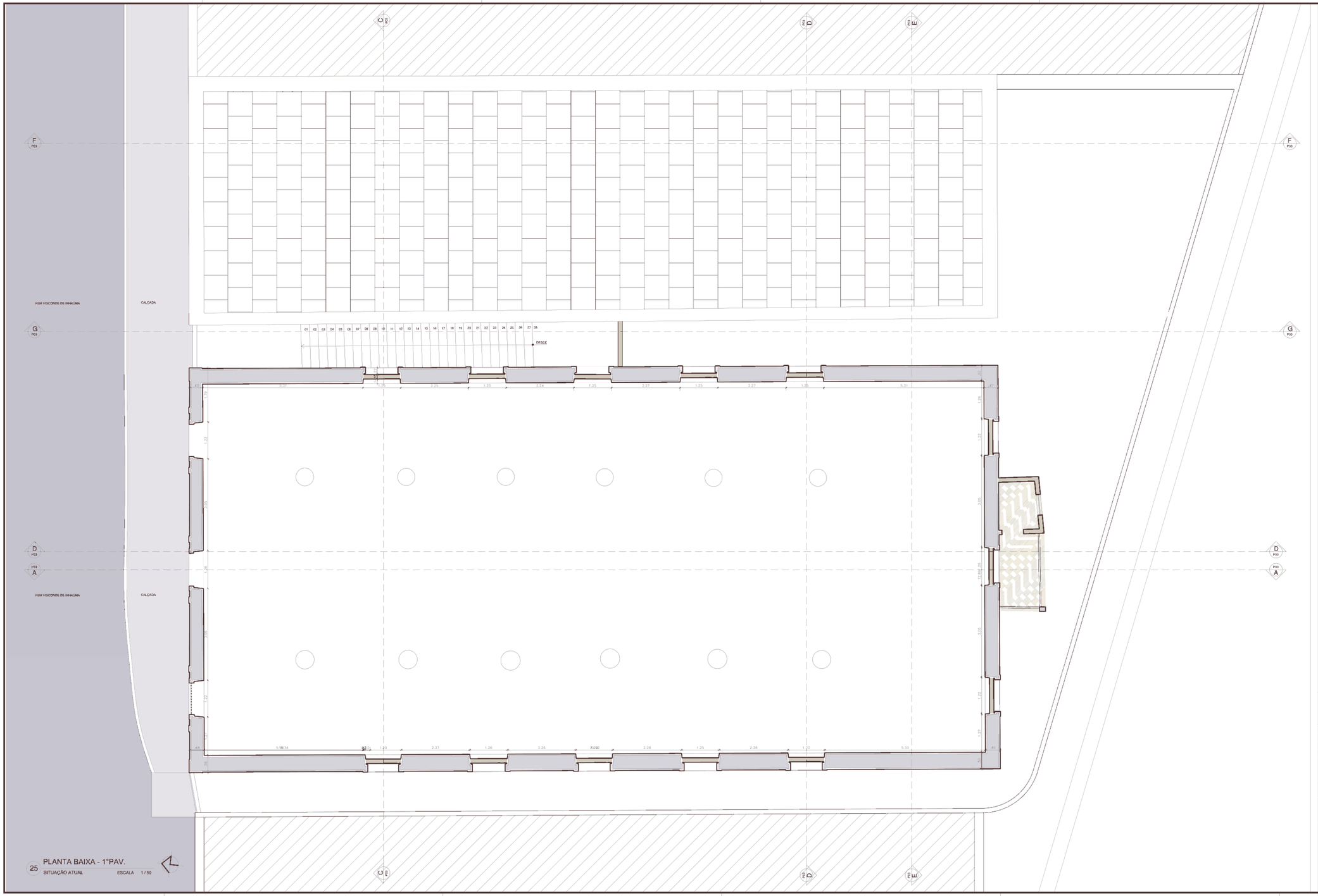

LEGENDA

- RECONSTITUIÇÃO DE ELEMENTOS DECORATIVOS EM ARGAMASSA
- RECONSTITUIÇÃO EM TIJOLO MACIÇO COM ARGAMASSA TRADICIONAL
- RECONSTITUIÇÃO EM PEDRA CALCÁRIA COM ARGAMASSA TRADICIONAL
- A CONSTRUIR
- A DEMOLIR

25 PLANTA BAIXA - 1°PAV.
SITUAÇÃO ATUAL ESCALA 1 / 50

SETOR	QUAD.	LOTE
23	65	0050 0062

PROPRIETÁRIO

PROJETO

CONSTRUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

	DATA	RESPONSÁVEL	INSC. PMJP	RUBRICA
DESENHO				
CÓPIA				
VISTO				

PROJETO: REVITALIZAÇÃO DO ANTIGO PORTO DO CAPIM - RESTAURAÇÃO DA ANTIGA ALFÂNDEGA - MUSEU DA CIDADE

TIPO: INSTITUCIONAL

ENDEREÇO: RUA VISCONDE DE INHAUMA, Nº 50 E 62 VARADOURO - João Pessoa/Pb

ESCALA: 1/50

DESENHO: PLANTA BAIXA - 1º PAVIMENTO - SITUAÇÃO REFORMA (DEMOLIÇÃO)

FOLHA: 17/51

DATA DO PROJETO: JUNHO/2024

REVISÃO: JUNHO/2025

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

EQUIPE TÉCNICA:
MARCOS NÓBREGA
ARQUITETO E URBANISTA - CAU A225147-3
RAPHAELA VILELA EIRAS
ARQUITETA E URBANISTA - CAU A129924-8
CONSULTORIA TÉCNICA:
JORGE TINOCO
COLABORADORES:
ANDRÉ CAVALCANTI
ARQUITETO - CAU A149333-0
JOAQUIM OLIVEIRA
ARQUITETO - CAU A129924-8
ROSEMILDO JACINTO
ARQUITETO - CAU A39952-2

ÁREAS:

ÁREA DO TERRENO	769,07m²
ÁREA CONSTRUÍDA	976,83m²
ÁREA DE COBERTA	627,70m²
IND. APROVEITAMENTO	1,27
TAXA DE OCUPAÇÃO	81,61%

OBS.: TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS NO LOCAL DA OBRA

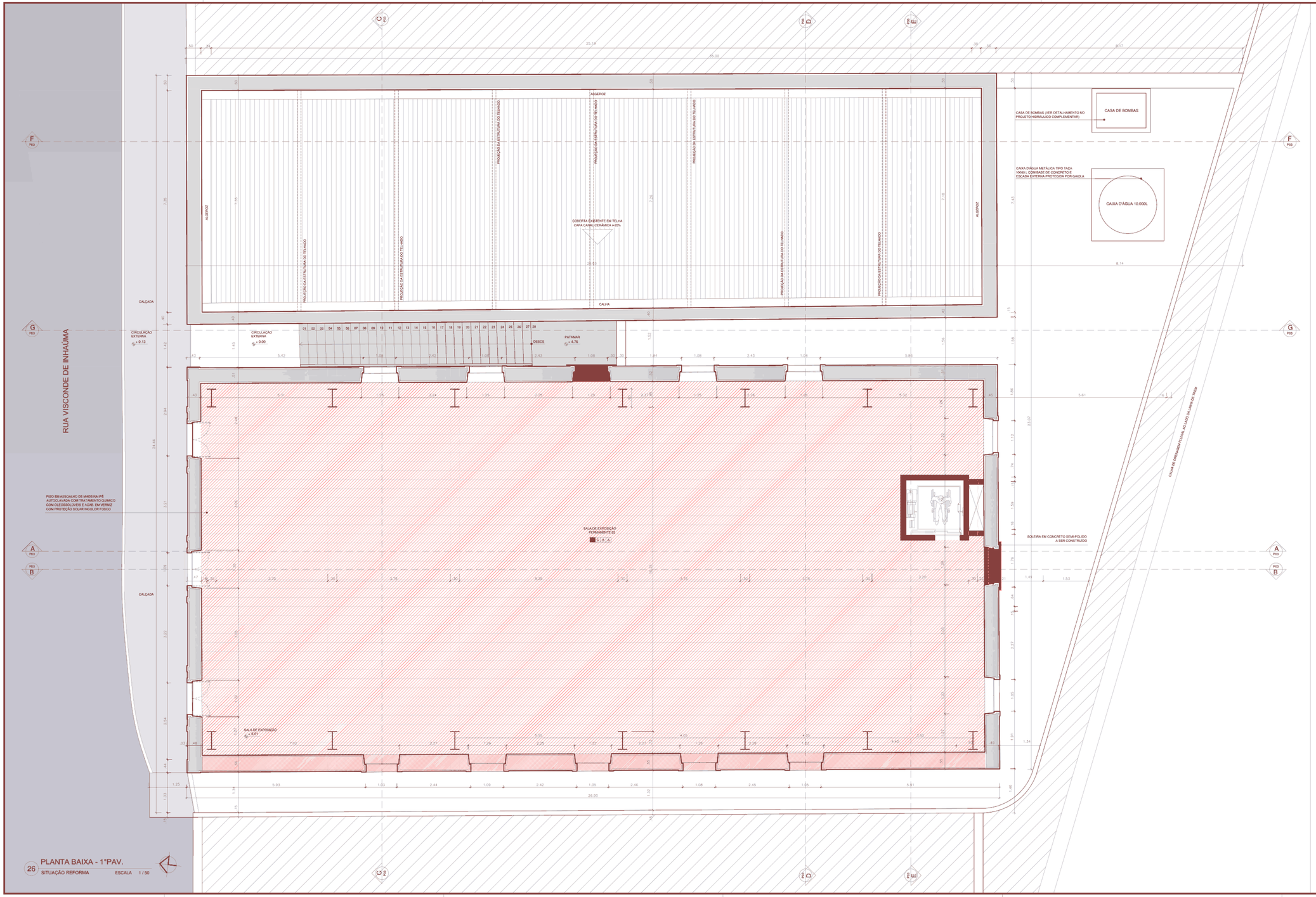

26 PLANTA BAIXA - 1ºPAV.
SITUAÇÃO REFORMA ESCALA 1 / 50

SETOR	QUAD.	LOTE
23	65	0050 0062

PROPRIETÁRIO

PROJETO

CONSTRUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

	DATA	RESPONSÁVEL	INSC. PMJP	RUBRICA
DESENHO				
CÓPIA				
VISTO				

PROJETO: REVITALIZAÇÃO DO ANTIGO PORTO DO CAPIM - RESTAURAÇÃO DA ANTIGA ALFÂNDEGA - MUSEU DA CIDADE

TIPO: INSTITUCIONAL

ENDEREÇO: RUA VISCONDE DE INHAUMA, Nº 50 E 62 VARADOURO - João Pessoa/Pb

ESCALA: 1/50

DESENHO: PLANTA BAIXA - 1º PAVIMENTO - SITUAÇÃO REFORMA (CONSTRUÇÃO)

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

EQUIPE TÉCNICA:
MARCOS NÓBREGA
ARQUITETO E URBANISTA - CAU A225147-3
RAPHAELA VILELA EIRAS
ARQUITETA E URBANISTA - CAU A72924-8
CONSULTORIA TÉCNICA:
JORGE TINOCO
COLABORADORES:
ANDRÉ CAVALCANTI
ARQUITETO - CAU A149333-0
JOAQUIM OLIVEIRA
ARQUITETO - CAU A129814-7
ROSEMILDO JACINTO
ARQUITETO - CAU A38952-2

ÁREAS:

ÁREA DO TERRENO	769,07m²
ÁREA CONSTRUÍDA	976,83m²
ÁREA DE COBERTA	627,70m²
IND. APROVEITAMENTO	1,27
TAXA DE OCUPAÇÃO	81,61%

FOLHA: 18/52

DATA DO PROJETO: JUNHO/2024

REVISÃO: JUNHO/2025

OBS.: TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS NO LOCAL DA OBRA

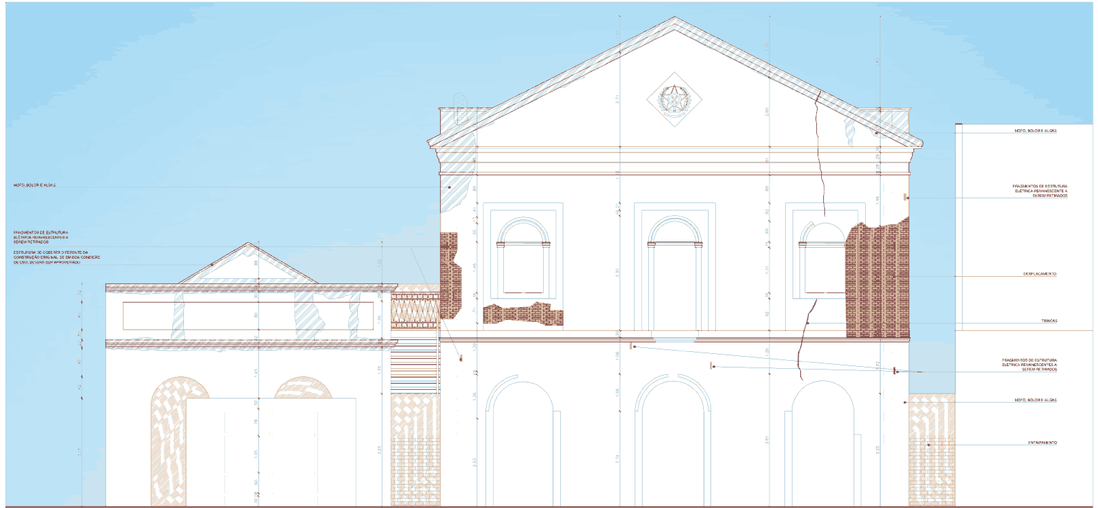

27 FACHADA NORTE
SITUAÇÃO REFORMA - (DEMOLIÇÃO) ESCALA 1 / 50



28 FACHADA NORTE
SITUAÇÃO REFORMA - (CONSTRUÇÃO) ESCALA 1 / 50

LEGENDA

- RECONSTITUIÇÃO DE ELEMENTOS DECORATIVOS EM ARGAMASSA
- RECONSTITUIÇÃO EM TIJOLO MACIÇO COM ARGAMASSA TRADICIONAL
- RECONSTITUIÇÃO EM PEDRA CALCÁRIA COM ARGAMASSA TRADICIONAL
- A CONSTRUIR
- A DEMOLIR

SETOR	QUAD.	LOTE
23	65	0050 0062

PROPRIETÁRIO

PROJETO

CONSTRUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

	DATA	RESPONSÁVEL	INSC. PMJP	RUBRICA
DESENHO				
CÓPIA				
VISTO				

PROJETO: REVITALIZAÇÃO DO ANTIGO PORTO DO CAPIM - RESTAURAÇÃO DA ANTIGA ALFÂNDEGA - MUSEU DA CIDADE

TIPO: INSTITUCIONAL

ENDEREÇO: RIA VISCONDE DE INHAÚMA, Nº 50 E 62 VARADOURO - João Pessoa/Pb

ESCALA: 1:50 / 1:50

DESENHO: FACHADA NORTE - SITUAÇÃO REFORMA (DEMOLIÇÃO) / FACHADA NORTE - SITUAÇÃO REFORMA (CONSTRUÇÃO)

FOLHA: 19/51

DATA DO PROJETO: JUNHO/2024

REVISÃO: JUNHO/2025

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

EQUIPE TÉCNICA:
MARCOS NÓBREGA
ARQUITETO E URBANISTA - CAU A53041-8
RAPHAELA VILELA EIRAS
ARQUITETA E URBANISTA - CAU A72324-8
CONSULTORIA TÉCNICA
JORGE TINOCO
COLABORADOR(ES)
ANDRÉ CAVALCANTI
ARQUITETO - CAU A168833-1
JOAQUIM OLIVEIRA
ARQUITETO - CAU A72324-3
ROSEMILDO JACINTO
ARQUITETO - CAU A154952-2

ÁREAS:

ÁREA DO TERRENO	783,07m²
ÁREA CONSTRUÍDA	675,53m²
ÁREA DE OCUPAÇÃO	527,70m²
IND. APROVEITAMENTO	0,27
TAXA DE OCUPAÇÃO	81,81%

OBS.: TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS NO LOCAL DA OBRA

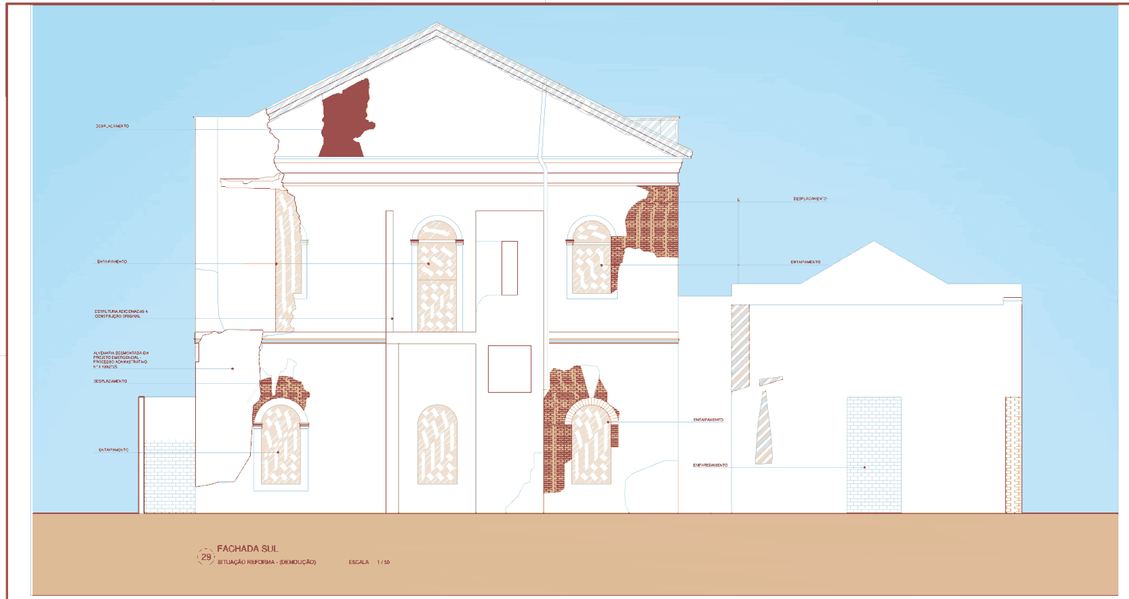

29 FACHADA SUL
SITUAÇÃO REFORMA - (DEMOLIÇÃO) ESCALA 1 / 50

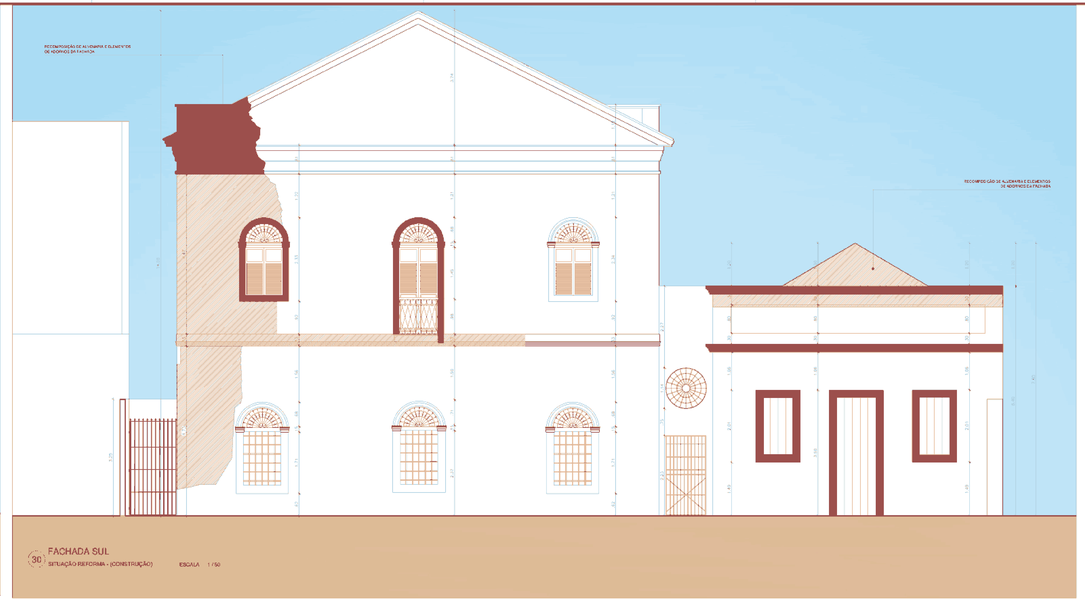

30 FACHADA SUL
SITUAÇÃO REFORMA - (CONSTRUÇÃO) ESCALA 1 / 50

OBS.: CONSIDERAR PARA ORÇAMENTO A REMOÇÃO TOTAL DA ARGAMASSA DE REVESTIMENTO DAS ALVENARIAS INTERNAS E EXTERNAS, BEM COMO, A APLICAÇÃO DE 100% DE NOVA ARGAMASSA NAS ALVENARIAS INTERNAS E EXTERNAS, DEVIDO AO SEU ESTADO DE CONSERVAÇÃO ATUAL.
OS ELEMENTOS DECORATIVOS INTEGRADOS EM ARGAMASSA QUE ESTIVEREM EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO DEVERÃO PERMANECER E OS FALTANTES DEVERÃO SER RECOMPOSTOS, A EXEMPLO DE CORNIJAS E FRISOS.

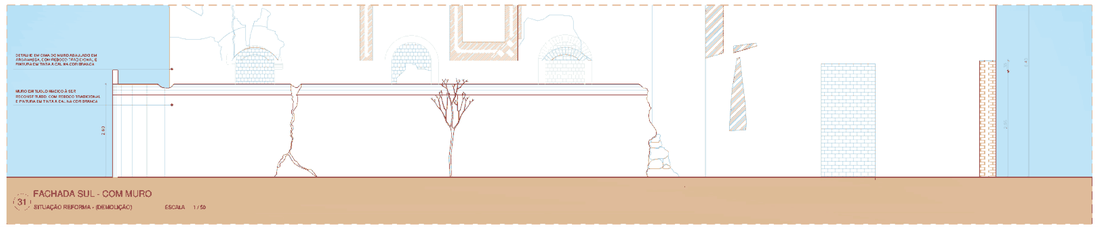

31 FACHADA SUL - COM MURO
SITUAÇÃO REFORMA - (DEMOLIÇÃO) ESCALA 1 / 50

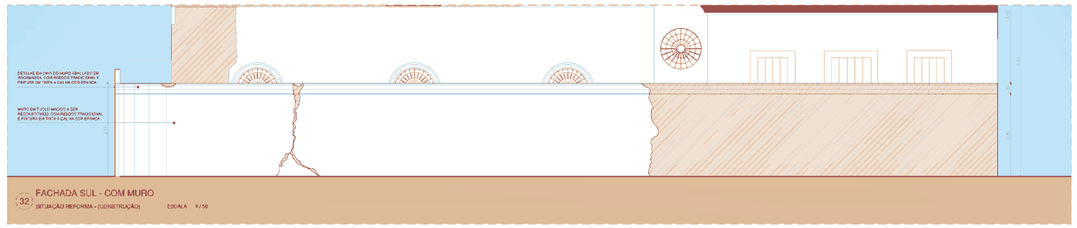

32 FACHADA SUL - COM MURO
SITUAÇÃO REFORMA - (CONSTRUÇÃO) ESCALA 1 / 50

LEGENDA
- RECONSTITUIÇÃO DE ELEMENTOS DECORATIVOS EM ARGAMASSA
- RECONSTITUIÇÃO EM TIJOLO MACIÇO COM ARGAMASSA TRADICIONAL
- RECONSTITUIÇÃO EM PEDRA CALCÁRIA COM ARGAMASSA TRADICIONAL
- A CONSTRUIR
- A DEMOLIR

SETOR	QUAD.	LOTE
23	65	0050 0062

PROPRIETÁRIO

PROJETO

CONSTRUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

	DATA	RESPONSÁVEL	INSC. PMJP	RUBRICA
DESENHO				
CÓPIA				
VISTO				
PROJETO				

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

EQUIPE TÉCNICA:
MARCOS NÓBREGA
ARQUITETO E URBANISTA - CAU A104411-1
RAPHAELA VILELA EIRAS
ARQUITETA E URBANISTA - CAU A101004-9
CONSULTORIA TÉCNICA:
JORGE TINOCO
COLABORADORES:
ANDRÉ CAVALCANTI
ARQUITETO - CAU A1000-0
JOAQUIM OLIVEIRA
ARQUITETO - CAU A1000-0
ROSEMILDO JACINTO
DESENHISTA - CAU A1000-0

TIPO	INSTITUCIONAL
ENDEREÇO	RUA VISCONDE DE INHAÚMA, Nº 50 E 62 VARADOURO - João Pessoa/Pb
ESCALA	DESENHO
1/50	FACHADA SUL - SITUAÇÃO REFORMA (DEMOLIÇÃO)
1/50	FACHADA SUL - SITUAÇÃO REFORMA (CONSTRUÇÃO)
1/50	FACHADA SUL (COM MURO) - SITUAÇÃO REFORMA (DEMOLIÇÃO)
1/50	FACHADA SUL (COM MURO) - SITUAÇÃO REFORMA (CONSTRUÇÃO)

ÁREAS

ÁREA DO TERRENO	768.07m²
ÁREA CONSTRUÍDA	676.83m²
ÁREA DE COBERTA	627.70m²
IND. APROVEITAMENTO	1.27
TAXA DE OCUPAÇÃO	81.81%

FOLHA	DATA DO PROJETO	REVISÃO
20/51	JUNHO/2024	JUNHO/2025

OBS.: TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS NO LOCAL DA OBRA

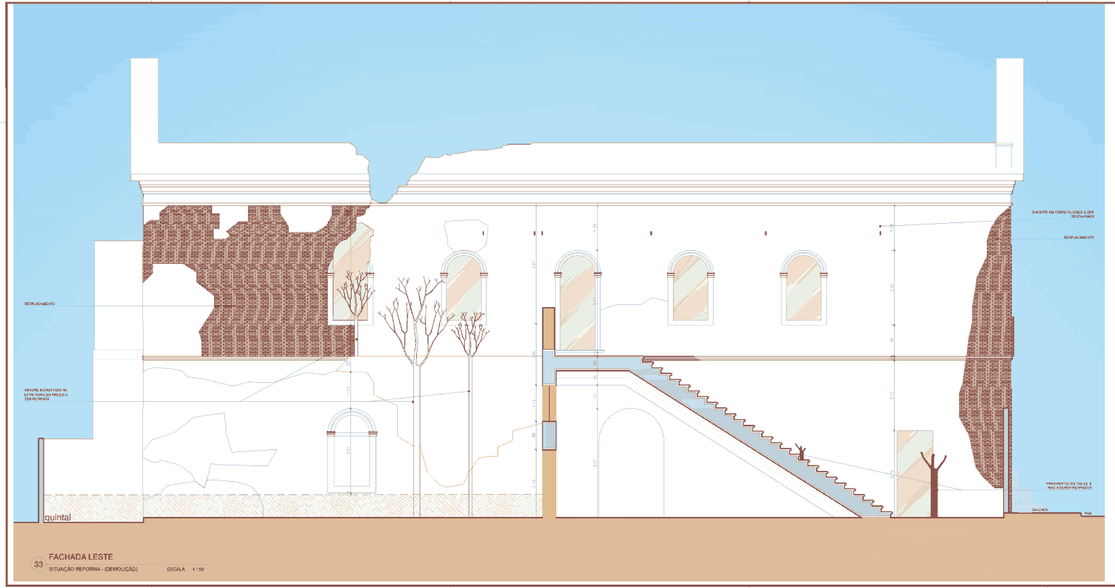

33 FACHADA LESTE
SITUAÇÃO REFORMA - (DEMOLIÇÃO) ESCALA 1/50

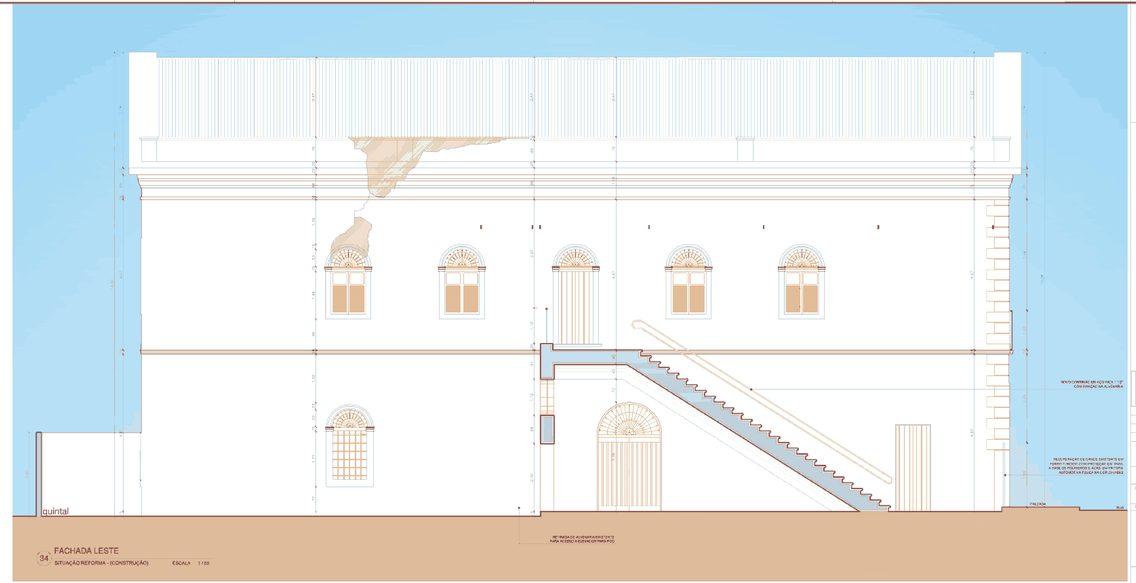

34 FACHADA LESTE
SITUAÇÃO REFORMA - (CONSTITUIÇÃO) ESCALA 1/50

LEGENDA

- RECONSTITUIÇÃO DE ELEMENTOS DECORATIVOS EM ARGAMASSA
- RECONSTITUIÇÃO EM TIJOLO MACIÇO COM ARGAMASSA TRADICIONAL
- RECONSTITUIÇÃO EM PEDRA CALCÁRIA COM ARGAMASSA TRADICIONAL
- A CONSTRUIR
- A DEMOLIR

SETOR	QUAD.	LOTE
23	65	0050 0062

PROPRIETÁRIO

PROJETO

CONSTRUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

	DATA	RESPONSÁVEL	INSC. PMJP	RUBRICA	INFORMAÇÕES TÉCNICAS
DESENHO					
CÓPIA					
VISTO					

PROJETO: REVITALIZAÇÃO DO ANTIGO PORTO DO CAPIM - RESTAURAÇÃO DA ANTIGA ALFÂNDEGA - MUSEU DA CIDADE

TIPO: INSTITUCIONAL

ENDEREÇO: RUA VISCONDE DE INHAÚMA, Nº 50 E 62
VARADOURO - João Pessoa/PB

ESCALA: 1:50 / 1:50

DESENHO:
FACHADA LESTE - SITUAÇÃO REFORMA (DEMOLIÇÃO)
FACHADA LESTE - SITUAÇÃO REFORMA (CONSTRUÇÃO)

AREAS:

AREA DO TERRENO	1165,83m²
AREA CONSTRUIDA	676,83m²
AREA DE COBERTA	837,75m²
IND. APROVEITAMENTO	1,21
TAXA DE OCUPAÇÃO	81,81%

FOLHA: 21/51

DATA DO PROJETO: MARÇO/2019

REVISÃO: JUNHO/2025

OBS.: TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS NO LOCAL DA OBRA

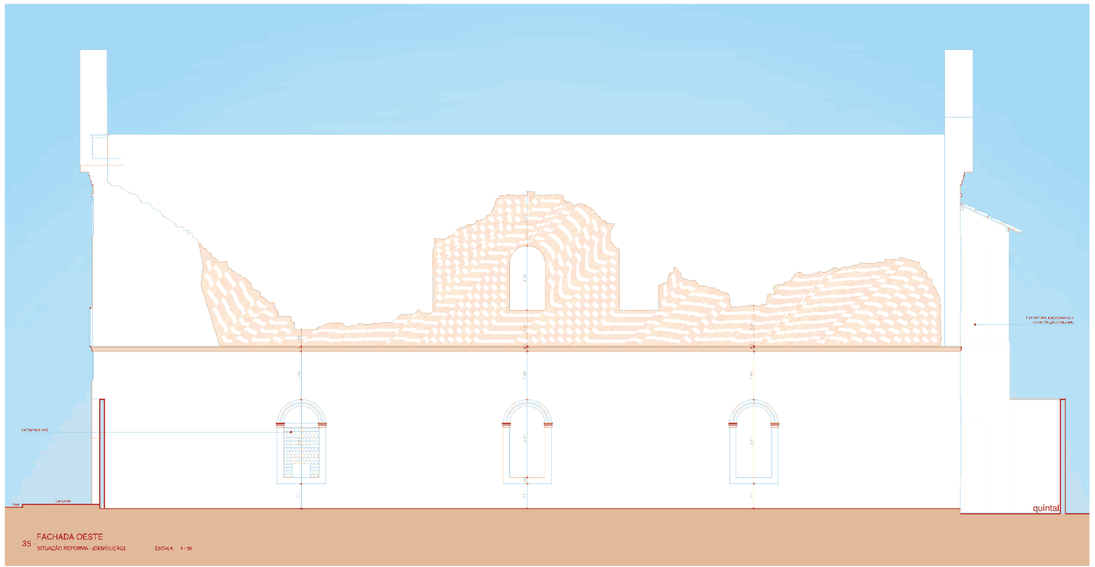

35 FACHADA OESTE
SITUAÇÃO REFORMA - (DEMOLIÇÃO) ESCALA 1:50

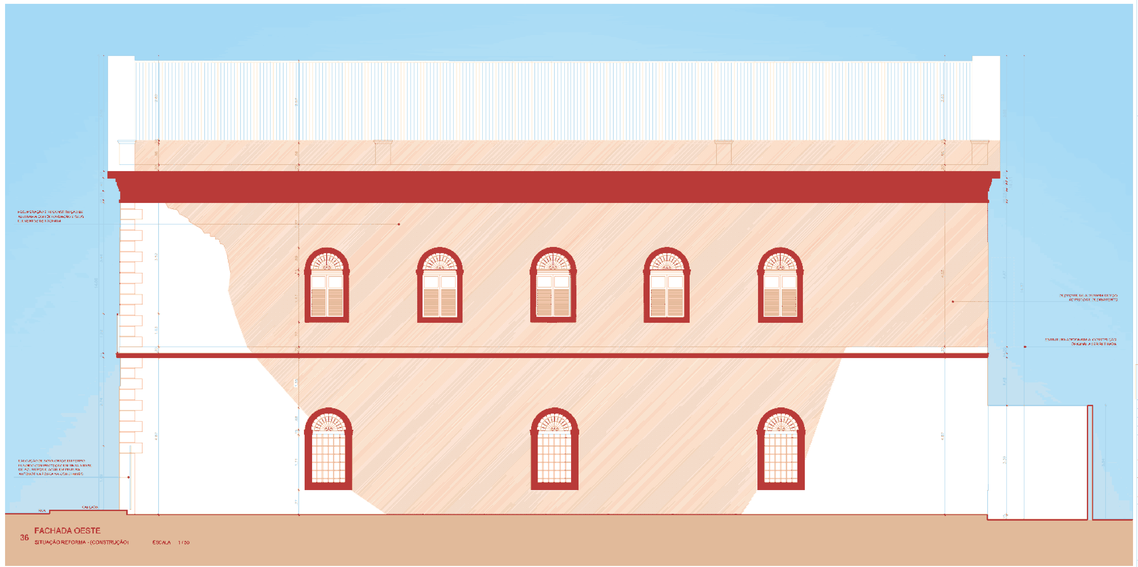

36 FACHADA OESTE
SITUAÇÃO REFORMA - (CONSTRUÇÃO) ESCALA 1:50

LEGENDA
- RECONSTRUTIVAÇÃO DE ELEMENTOS DECORATIVOS EM ARGAMASSA
- RECONSTRUTIVAÇÃO EM TIJOLO MACIÇO COM ARGAMASSA TRADICIONAL
- RECONSTRUTIVAÇÃO DE PEDRA CALCÁREA COM ARGAMASSA TRADICIONAL
- A CONSTRUIR
- A DEMOLIR

SETOR	QUAD.	LOTE
23	65	0050 0062

PROPRIETÁRIO

PROJETO

CONSTRUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

	DATA	RESPONSÁVEL	RGE PMJP	RUBRICA
DESENHO				
CÓPIA				
VISTO				
PROJETO				
TIPO				
ENDEREÇO				
ESCALA				
FOLHA				

REVITALIZAÇÃO DO ANTIGO PORTO DO CAPIM - RESTAURAÇÃO DA ANTIGA ALFÂNDIEGA - MUSEU DA CIDADE

INSTITUCIONAL

RUA VISCONDE DE INHAÚMA, Nº 50 E 62
VARADOURO - João Pessoa/Pb

DESENHO

22/51

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

EQUIPE TÉCNICA:
MARCOS NÓBREGA
ARQUITETO E URBANISTA - CAU A105997-1

RAPHAELA VILELA EIRAS
ARQUITETA E URBANISTA - CAU A123324-8

CONSULTORIA TÉCNICA:
JORGE TINOCO

COLABORADORES:
ANDRÉ CAVALCANTI
ARQUITETO E URBANISTA

JOAQUIM OLIVEIRA
ARQUITETO

ROSEMILDO JACINTO
ARQUITETO E URBANISTA

AREAS:

AREA DO TERRENO	789,97m²
AREA CONSTRUÍDA	675,83m²
AREA DE COBERTA	427,70m²
IND. APROVEITAMENTO	1,27
TAXA DE OCUPAÇÃO	61,84%

DATA DO PROJETO JUNHO/2024

REVISÃO JUNHO/2025

OBS.: TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS NO LOCAL DA OBRA

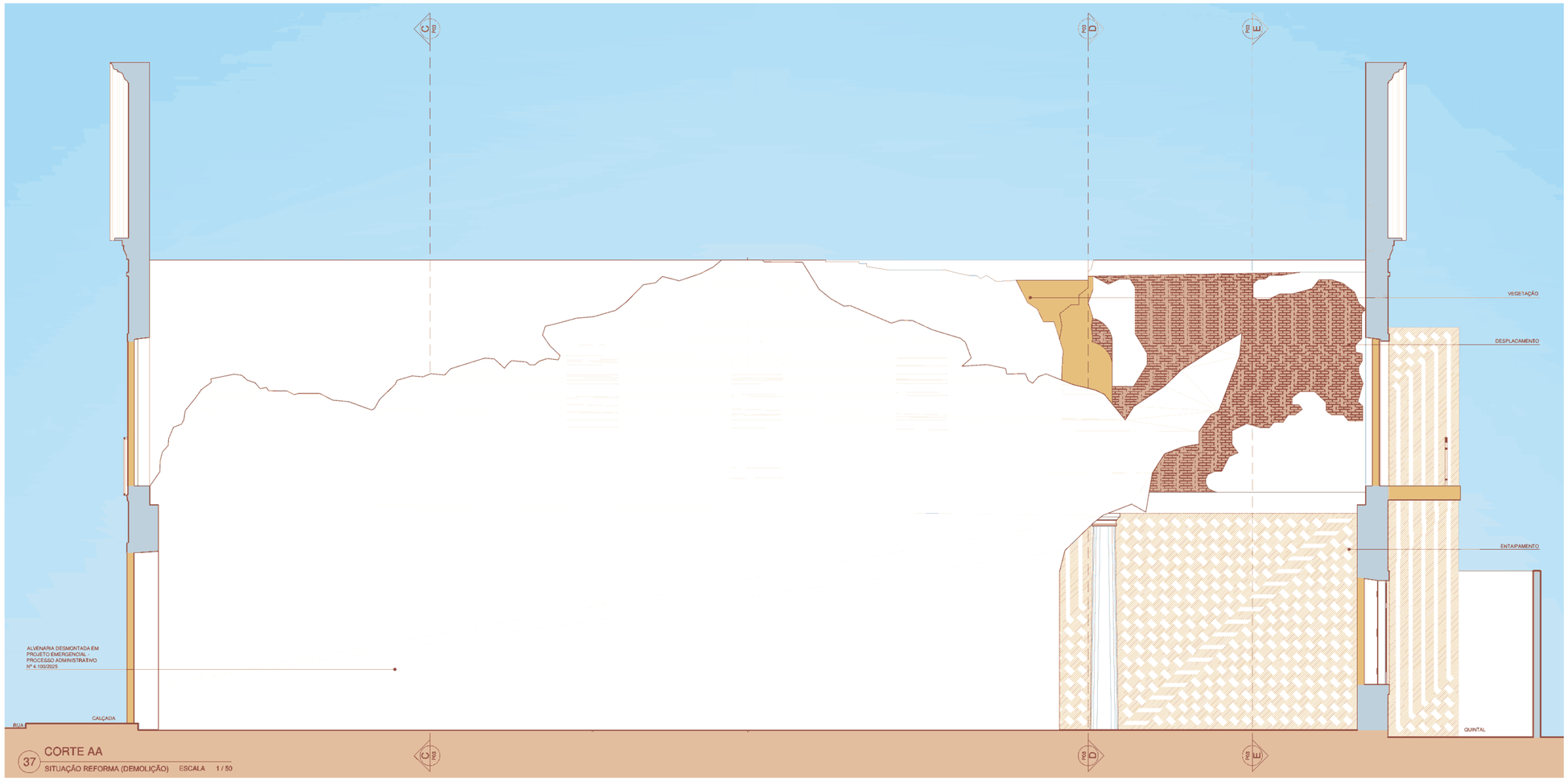

37 CORTE AA
SITUAÇÃO REFORMA (DEMOLIÇÃO) ESCALA 1 / 50

LEGENDA

- RECONSTITUIÇÃO DE ELEMENTOS DECORATIVOS EM ARGAMASSA
- RECONSTITUIÇÃO EM TIJOLO MACIÇO COM ARGAMASSA TRADICIONAL
- RECONSTITUIÇÃO EM PEDRA CALCÁRIA COM ARGAMASSA TRADICIONAL
- A CONSTRUIR
- A DEMOLIR

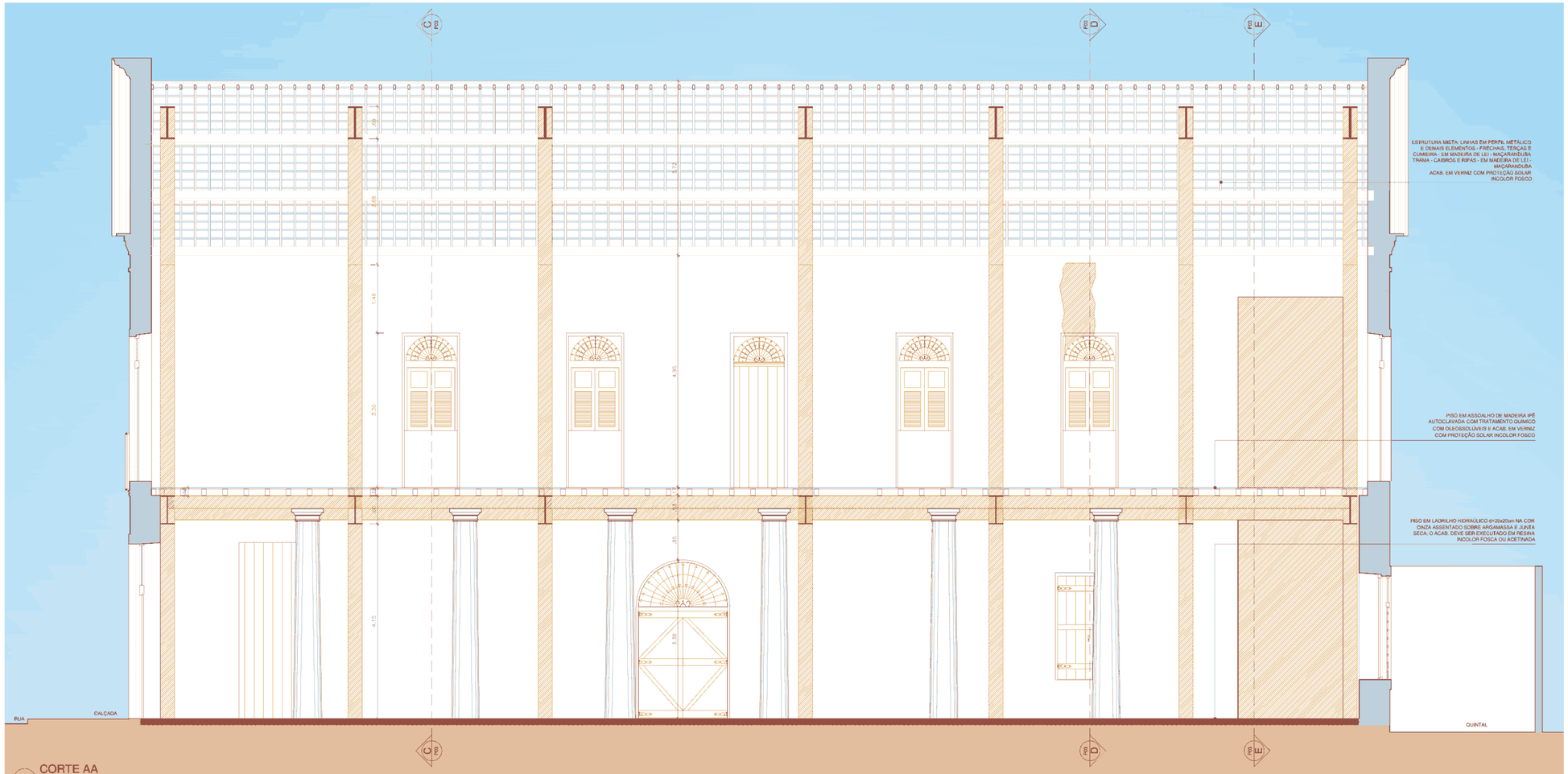

38 CORTE AA
SITUAÇÃO REFORMA (CONSTRUÇÃO) ESCALA 1 / 50

OBS.: CONSIDERAR PARA ORÇAMENTO A REMOÇÃO TOTAL DA ARGAMASSA DE REVESTIMENTO DAS ALVENARIAS INTERNAS E EXTERNAS, BEM COMO, A APLICAÇÃO DE 100% DE NOVA ARGAMASSA NAS ALVENARIAS INTERNAS E EXTERNAS, DEVIDO AO SEU ESTADO DE CONSERVAÇÃO ATUAL.
OS ELEMENTOS DECORATIVOS INTEGRADOS EM ARGAMASSA QUE ESTIVEREM EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO DEVERÃO PERMANECER E OS FALTANTES DEVERÃO SER RECOMPOSTOS, A EXEMPLO DE CORNIJAS E FRISOS.

SETOR	QUAD.	LOTE
23	65	0050 0062

PROPRIETÁRIO

PROJETO

CONSTRUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

	DATA	RESPONSÁVEL	INSC. PMJP	RUBRICA
DESENHO				
CÓPIA				
VISTO				

PROJETO	REVITALIZAÇÃO DO ANTIGO PORTO DO CAPIM - RESTAURAÇÃO DA ANTIGA ALFÂNDEGA - MUSEU DA CIDADE
TIPO	INSTITUCIONAL
ENDEREÇO	RUA VISCONDE DE INHAUMA, Nº 50 E 62 VARADOURO - João Pessoa/Pb
ESCALA	DESENHO
1/50 1/50	CORTE AA - SITUAÇÃO REFORMA (DEMOLIÇÃO) CORTE AA - SITUAÇÃO REFORMA (CONSTRUÇÃO)

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

EQUIPE TÉCNICA:
MARCOS NÓBREGA
ARQUITETO E URBANISTA - CAU A32547-3
RAPHAELA VILELA EIRAS
ARQUITETA E URBANISTA - CAU A72924-8
CONSULTORIA TÉCNICA:
JORGE TINOCO
COLABORADORES:
ANDRÉ CAVALCANTI
ARQUITETO - CAU A148303-0
JOAQUIM OLIVEIRA
ARQUITETO - CAU A72924-8
ROSEMILDO JACINTO
ARQUITETO - CAU A59952-2

ÁREAS:

ÁREA DO TERRENO	769,07m²
ÁREA CONSTRUÍDA	976,83m²
ÁREA DE COBERTA	627,70m²
IND. APROVEITAMENTO	1,27
TAXA DE OCUPAÇÃO	81,61%

FOLHA	DATA DO PROJETO	REVISÃO
23/51	JUNHO/2024	JUNHO/2025

OBS.: TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS NO LOCAL DA OBRA

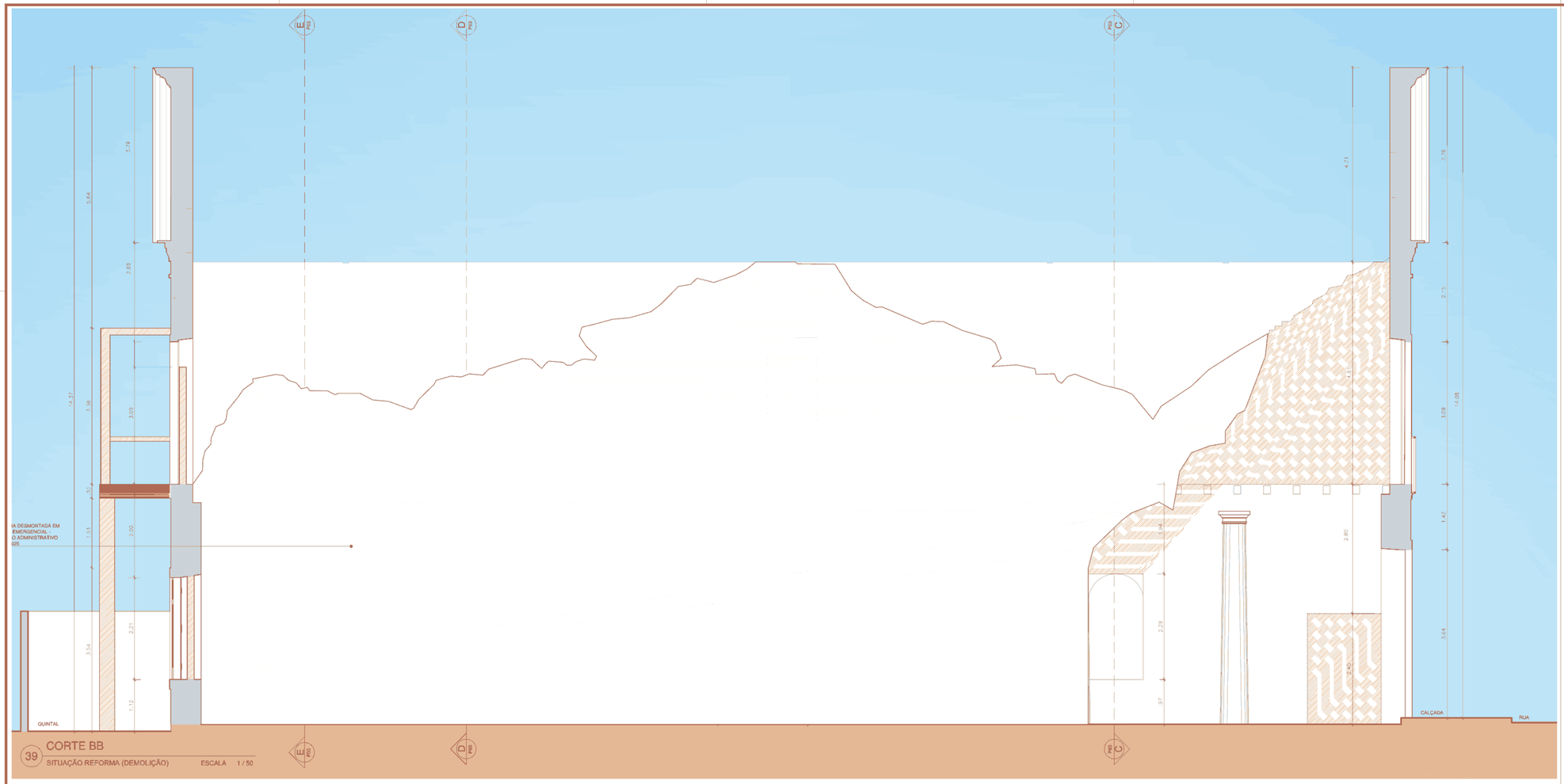

39 CORTE BB
SITUAÇÃO REFORMA (DEMOLIÇÃO) ESCALA 1 / 50

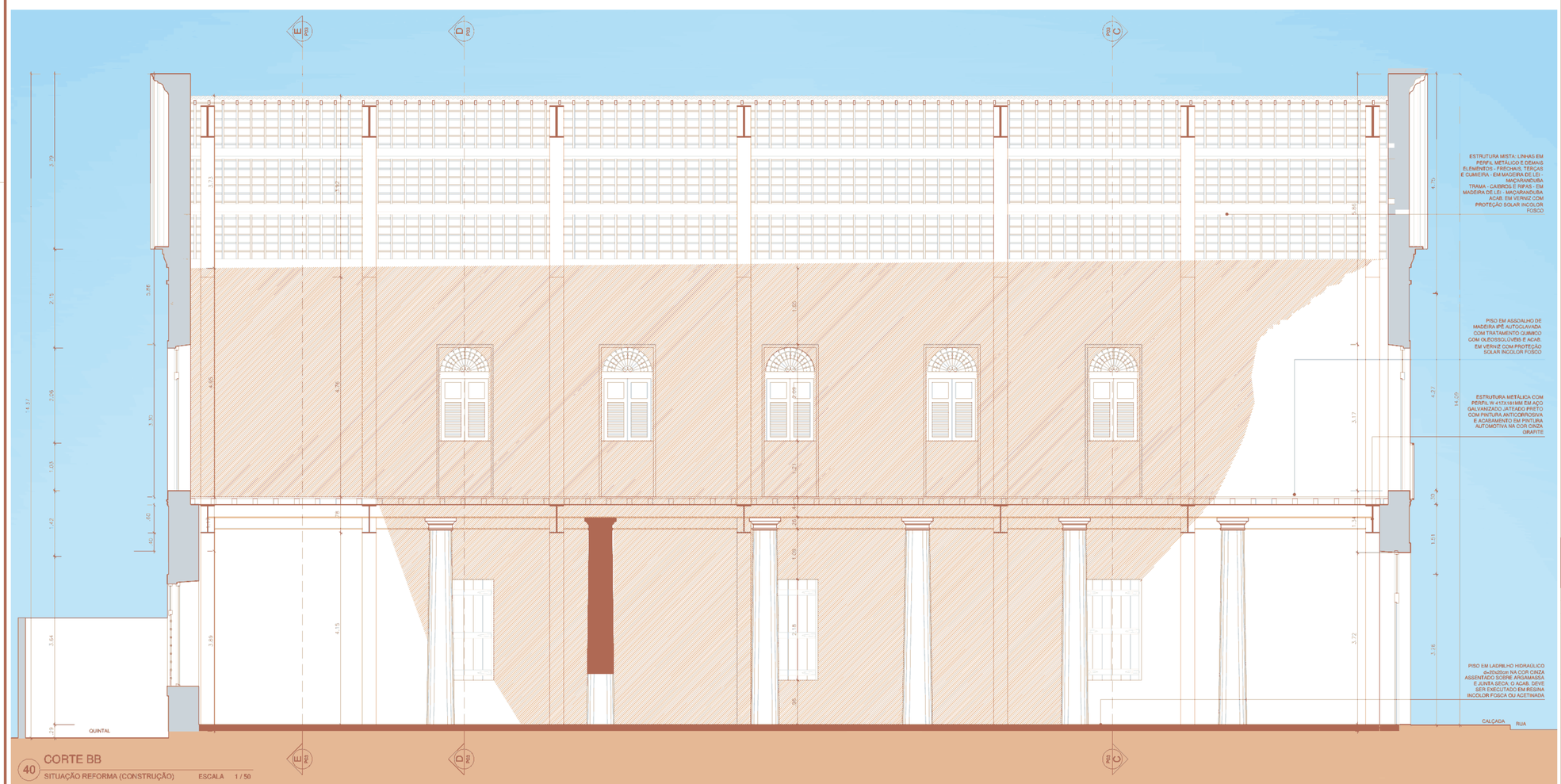

40 CORTE BB
SITUAÇÃO REFORMA (CONSTRUÇÃO) ESCALA 1 / 50

LEGENDA

- RECONSTITUIÇÃO DE ELEMENTOS DECORATIVOS EM ARGAMASSA
- RECONSTITUIÇÃO EM TIJOLO MACIÇO COM ARGAMASSA TRADICIONAL
- RECONSTITUIÇÃO EM PEDRA CALCÁRIA COM ARGAMASSA TRADICIONAL
- A CONSTRUIR
- A DEMOLIR

OBS.: CONSIDERAR PARA ORÇAMENTO A REMOÇÃO TOTAL DA ARGAMASSA DE REVESTIMENTO DAS ALVENARIAS INTERNAS E EXTERNAS, BEM COMO, A APLICAÇÃO DE 100% DE NOVA ARGAMASSA NAS ALVENARIAS INTERNAS E EXTERNAS, DEVIDO AO SEU ESTADO DE CONSERVAÇÃO ATUAL.
OS ELEMENTOS DECORATIVOS INTEGRADOS EM ARGAMASSA QUE ESTIVEREM EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO DEVERÃO PERMANECER E OS FALTANTES DEVERÃO SER RECOMPOSTOS, A EXEMPLO DE CORNIJAS E FRISOS.

SETOR	QUAD.	LOTE
23	65	0050 0062

PROPRIETÁRIO

PROJETO

CONSTRUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

	DATA	RESPONSÁVEL	INSC. PMJP	RUBRICA
DESENHO				
CÓPIA				
VISTO				

PROJETO: REVITALIZAÇÃO DO ANTIGO PORTO DO CAPIM - RESTAURAÇÃO DA ANTIGA ALFÂNDEGA - MUSEU DA CIDADE

TIPO: INSTITUCIONAL

ENDEREÇO: RUA VISCONDE DE INHAUMA, Nº 50 E 62
VARADOURO - João Pessoa/Pb

ESCALA: 1/50
1/50

DESENHO: CORTE BB - SITUAÇÃO REFORMA (DEMOLIÇÃO)
CORTE BB - SITUAÇÃO REFORMA (CONSTRUÇÃO)

FOLHA: 24/51

DATA DO PROJETO: JUNHO/2024

REVISÃO: JUNHO/2025

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

EQUIPE TÉCNICA:
MARCOS NÓBREGA
ARQUITETO E URBANISTA - CAU A32547-3
RAPHAELA VILELA EIRAS
ARQUITETA E URBANISTA - CAU A72924-8
CONSULTORIA TÉCNICA:
JORGE TINOCO
COLABORADORES:
ANDRÉ CAVALCANTI
ARQUITETO - CAU A1483O3-0
JOAQUIM OLIVEIRA
ARQUITETO - CAU A72924-8
ROSEMILDO JACINTO
ARQUITETO - CAU A59952-2

ÁREAS:

ÁREA DO TERRENO	769,07m²
ÁREA CONSTRUÍDA	976,83m²
ÁREA DE COBERTA	627,70m²
IND. APROVEITAMENTO	1,27
TAXA DE OCUPAÇÃO	81,61%

OBS.: TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS NO LOCAL DA OBRA

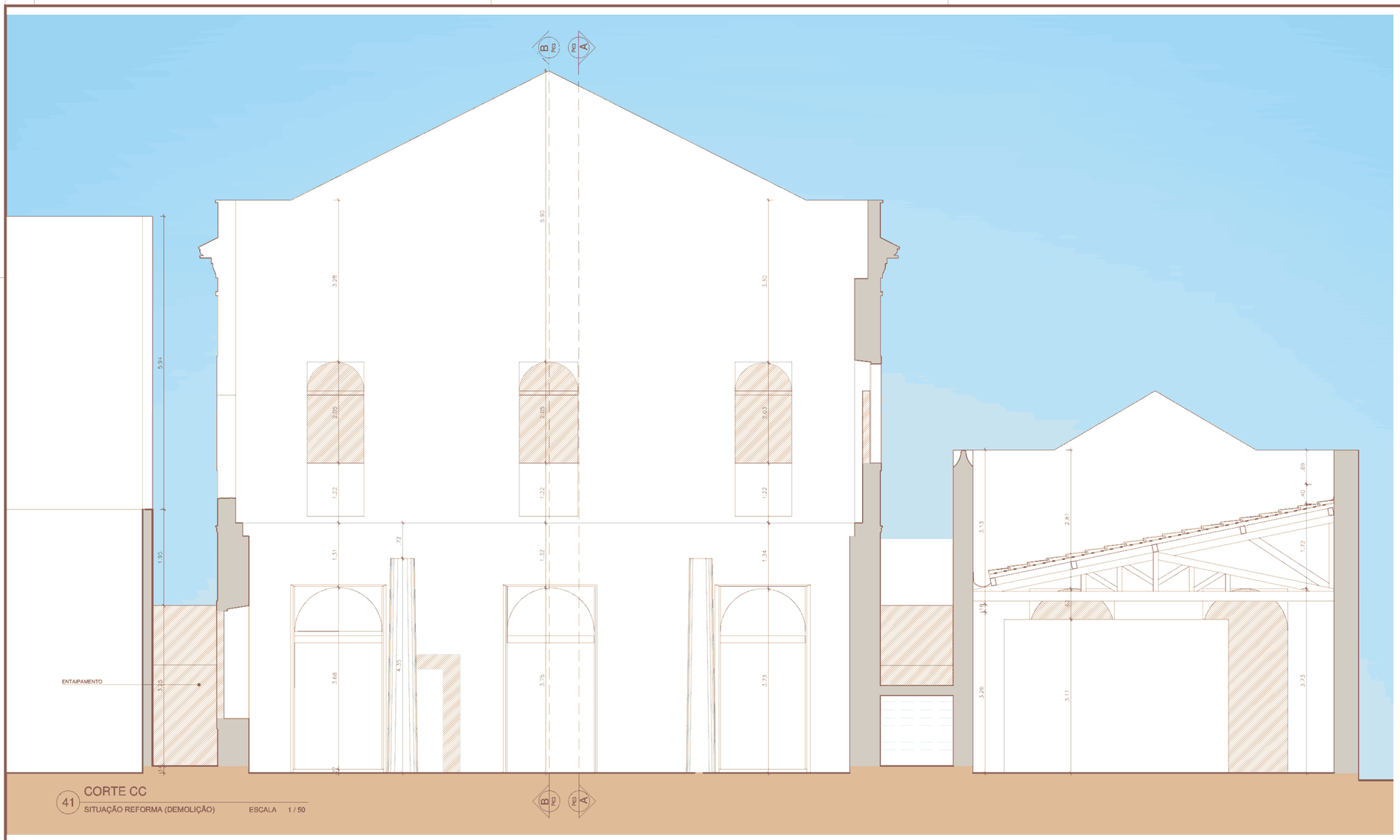

41 CORTE CC

SITUAÇÃO REFORMA (DEMOLIÇÃO) ESCALA 1 / 50

LEGENDA

- RECONSTITUIÇÃO DE ELEMENTOS DECORATIVOS EM ARGAMASSA
- RECONSTITUIÇÃO EM TIJOLO MACIÇO COM ARGAMASSA TRADICIONAL
- RECONSTITUIÇÃO EM PEDRA CALCÁRIA COM ARGAMASSA TRADICIONAL
- A CONSTRUIR
- A DEMOLIR

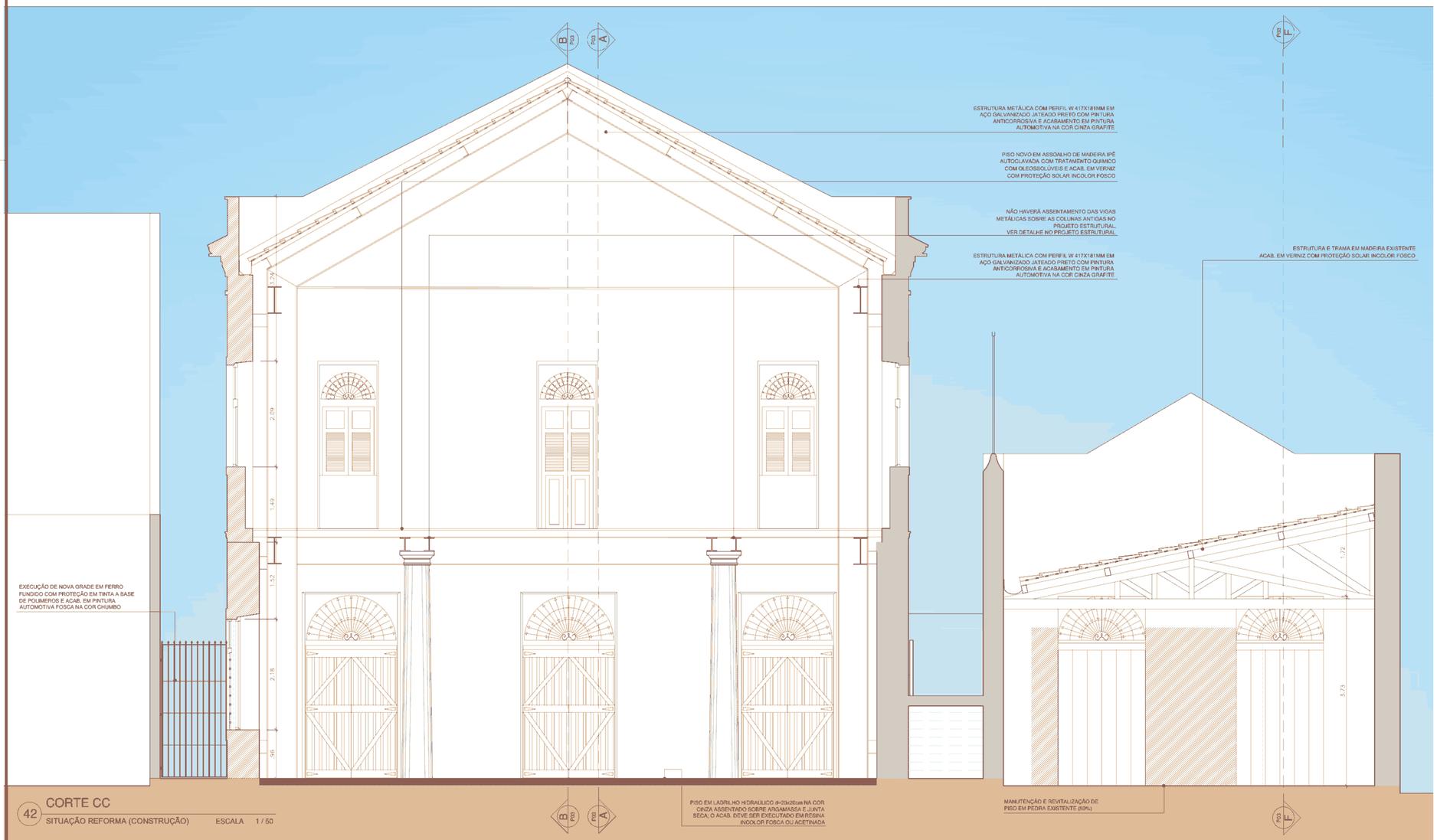

42 CORTE CC

SITUAÇÃO REFORMA (CONSTRUÇÃO) ESCALA 1 / 50

OBS.: CONSIDERAR PARA ORÇAMENTO A REMOÇÃO TOTAL DA ARGAMASSA DE REVESTIMENTO DAS ALVENARIAS INTERNAS E EXTERNAS, BEM COMO, A APLICAÇÃO DE 100% DE NOVA ARGAMASSA NAS ALVENARIAS INTERNAS E EXTERNAS, DEVIDO AO SEU ESTADO DE CONSERVAÇÃO ATUAL.
OS ELEMENTOS DECORATIVOS INTEGRADOS EM ARGAMASSA QUE ESTIVEREM EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO DEVERÃO PERMANECER E OS FALTANTES DEVERÃO SER RECOMPOSTOS, A EXEMPLO DE CORNIJAS E FRISOS.

SETOR	QUAD.	LOTE
23	65	0050 0062

PROPRIETÁRIO

PROJETO

CONSTRUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

	DATA	RESPONSÁVEL	INSC PMJP	RUBRICA
DESENHO				
CÓPIA				
VISTO				

PROJETO: REVITALIZAÇÃO DO ANTIGO PORTO DO CAPIM - RESTAURAÇÃO DA ANTIGA ALFÂNDEGA - MUSEU DA CIDADE

TIPO: INSTITUCIONAL

ENDEREÇO: RUA VISCONDE DE INHAUMA, Nº 50 E 62 VARADOURO - João Pessoa/Pb

ESCALA	DESENHO
1/50	CORTE CC - SITUAÇÃO REFORMA (DEMOLIÇÃO)
1/50	CORTE CC - SITUAÇÃO REFORMA (CONSTRUÇÃO)

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

EQUIPE TÉCNICA:
MARCOS NÓBREGA
ARQUITETO E URBANISTA - CAU A32547-3
RAPHAELA VILELA EIRAS
ARQUITETA E URBANISTA - CAU A72924-8
CONSULTORIA TÉCNICA:
JORGE TINOCO
COLABORADORES:
ANDRÉ CAVALCANTI
ARQUITETO - CAU A148303-0
JOAQUIM OLIVEIRA
ARQUITETO - CAU A72924-8
ROSEMILDO JACINTO
ARQUITETO - CAU A59952-2

ÁREAS:

ÁREA DO TERRENO	769,07m²
ÁREA CONSTRUÍDA	976,83m²
ÁREA DE COBERTA	627,70m²
IND. APROVEITAMENTO	1,27
TAXA DE OCUPAÇÃO	81,61%

FOLHA	DATA DO PROJETO	REVISÃO
25/51	JUNHO/2024	JUNHO/2025

OBS.: TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS NO LOCAL DA OBRA



43 CORTE DD
SITUAÇÃO REFORMA (DEMOLIÇÃO) ESCALA 1 / 50

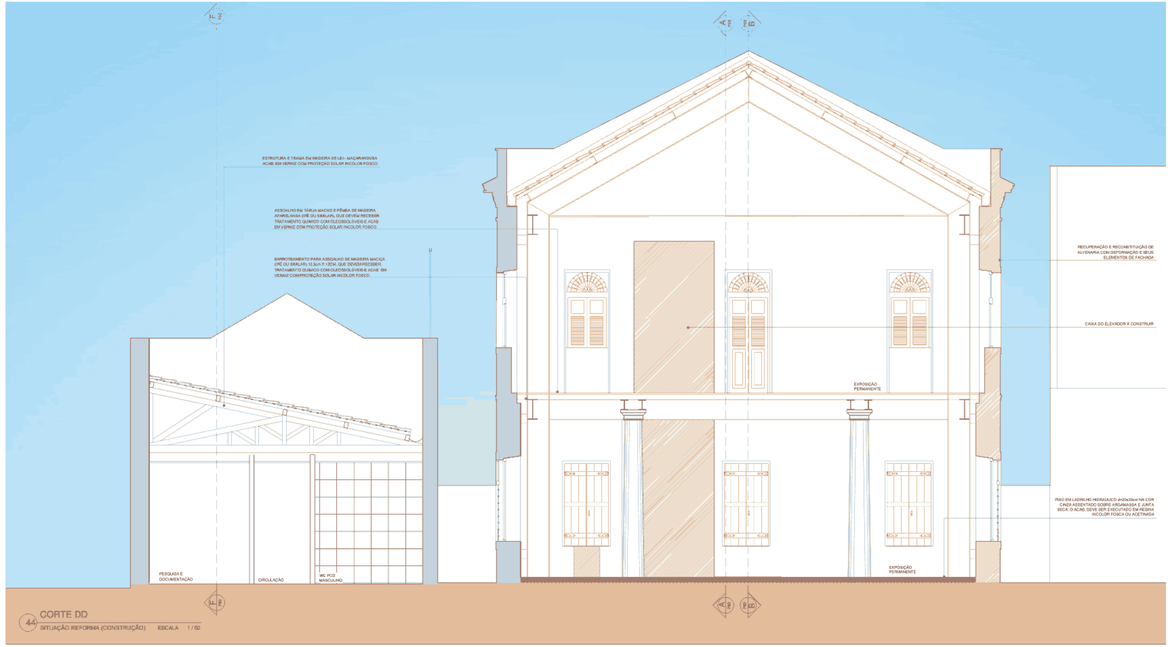

44 CORTE DD
SITUAÇÃO REFORMA (CONSTRUÇÃO) ESCALA 1 / 50

OBS.: CONSIDERAR PARA ORÇAMENTO A REMOÇÃO TOTAL DA ARGAMASSA DE REVESTIMENTO DAS ALVENARIAS INTERNAS E EXTERNAS, BEM COMO, A APLICAÇÃO DE 100% DE NOVA ARGAMASSA NAS ALVENARIAS INTERNAS E EXTERNAS, DEVIDO AO SEU ESTADO DE CONSERVAÇÃO ATUAL.
OS ELEMENTOS DECORATIVOS INTEGRADOS EM ARGAMASSA QUE ESTIVEREM EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO DEVERÃO PERMANECER E OS FALTANTES DEVERÃO SER RECOMPOSTOS, A EXEMPLO DE CORNIJAS E FRISOS.

LEGENDA
- RECONSTITUIÇÃO DE ELEMENTOS DECORATIVOS EM ARGAMASSA
- RECONSTITUIÇÃO EM TIJOLO MACIÇO COM ARGAMASSA TRADICIONAL
- RECONSTITUIÇÃO EM PEDRA CALCÁRIA COM ARGAMASSA TRADICIONAL
- A CONSTRUIR
- A DEMOLIR

SETOR	QUAD.	LOTE
23	65	0056 0062

PROPRIETÁRIO

PROJETO

CONSTRUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

	DATA	RESPONSÁVEL	INSC. PMJP	RUBRICA
DESENHO				
CÓPIA				
VISTO				

PROJETO: REVITALIZAÇÃO DO ANTIGO PORTO DO CAPIM - RESTAURAÇÃO DA ANTIGA ALFÂNDEGA - MUSEU DA CIDADE

TIPO: INSTITUCIONAL

ENDEREÇO: RUA VISCONDE DE INHAUMA, Nº 50 E 62 VARADOURO - João Pessoa/Pb

ESCALA: 1/50 1/50

DESENHO: CORTE DD - SITUAÇÃO REFORMA (DEMOLIÇÃO)
CORTE DD - SITUAÇÃO REFORMA (CONSTRUÇÃO)

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

EQUIPE TÉCNICA:
MARCOS NÓBREGA
ARQUITETO E URBANISTA - CAU A39541-8
RAPHAELA VILELA EIRAS
ARQUITETA E URBANISTA - CAU A72924-8
CONSULTORIA TÉCNICA:
JORGE TINOCO
COLABORADORES:
ANDRÉ CAVALCANTI
ARQUITETO - CAU A168933-8
JOAQUIM OLIVEIRA
ARQUITETO - CAU A72924-8
ROSEMILDO JACINTO
ARQUITETO - CAU A60555-8

ÁREAS:
ÁREA DO TERRENO 769,07m²
ÁREA CONSTRUÍDA 979,83m²
ÁREA DE COBERTA 627,70m²
IND. APROVEITAMENTO 1,27
TAXA DE OCUPAÇÃO 81,61%

FOLHA: 26/51

DATA DO PROJETO: JUNHO/2024

REVISÃO: JUNHO/2025

OBS.: TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS NO LOCAL DA OBRA





OBS.: CONSIDERAR PARA ORÇAMENTO A REMOÇÃO TOTAL DA ARGAMASSA DE REVESTIMENTO DAS ALVENARIAS INTERNAS E EXTERNAS, BEM COMO, A APLICAÇÃO DE 100% DE NOVA ARGAMASSA NAS ALVENARIAS INTERNAS E EXTERNAS, DEVIDO AO SEU ESTADO DE CONSERVAÇÃO ATUAL.
OS ELEMENTOS DECORATIVOS INTEGRADOS EM ARGAMASSA QUE ESTIVEREM EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO DEVERÃO PERMANECER E OS FALTANTES DEVERÃO SER RECOMPOSTOS, A EXEMPLO DE CORNIJAS E FRISOS.

LEGENDA
- RECONSTITUIÇÃO DE ELEMENTOS DECORATIVOS EM ARGAMASSA
- RECONSTITUIÇÃO EM TIJOLO MACIÇO COM ARGAMASSA TRADICIONAL
- RECONSTITUIÇÃO EM PEDRA CALCÁRIA COM ARGAMASSA TRADICIONAL
- A CONSTRUIR
- A DEMOLIR

SETOR	QUAD.	LOTE
23	65	0050 0062

PROPRIETÁRIO

PROJETO

CONSTRUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

	DATA	RESPONSÁVEL	INSC. PMJP	RUBRICA
DESENHO				
CÓPIA				
VISTO				

PROJETO: REVITALIZAÇÃO DO ANTIGO PORTO DO CAPIM - RESTAURAÇÃO DA ANTIGA ALFÂNDEGA - MUSEU DA CIDADE

TIPO: INSTITUCIONAL

ENDEREÇO: RUA VISCONDE DE INHAUMA, Nº 50 E 62 VARADOURO - João Pessoa/Pb

ESCALA: 1/50 1/50

DESENHO: CORTE EE - SITUAÇÃO REFORMA (DEMOLIÇÃO) CORTE EE - SITUAÇÃO REFORMA (CONSTRUÇÃO)

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

EQUIPE TÉCNICA:
MARCOS NÓBREGA
ARQUITETO E URBANISTA - CAU A39041-9
RAPHAELA VILELA EIRAS
ARQUITETA E URBANISTA - CAU A72355-8
CONSULTORIA TÉCNICA:
JORGE TINOCO
COLABORADORES:
ANDRÉ CAVALCANTI
ARQUITETO - CAU A119023-7
JOAQUIM OLIVEIRA
ARQUITETO - CAU A129251-4
ROSEMILDO JACINTO
ARQUITETO - CAU A69555-2

ÁREAS:
ÁREA DO TERRENO 769.07m²
ÁREA CONSTRUÍDA 976.83m²
ÁREA DE OBRA/TA 637.79m²
IND. APROVEITAMENTO 1.27
TAXA DE OCUPAÇÃO 81.61%

FOLHA: 27/51

DATA DO PROJETO: JUNHO/2024

REVISÃO: JUNHO/2025

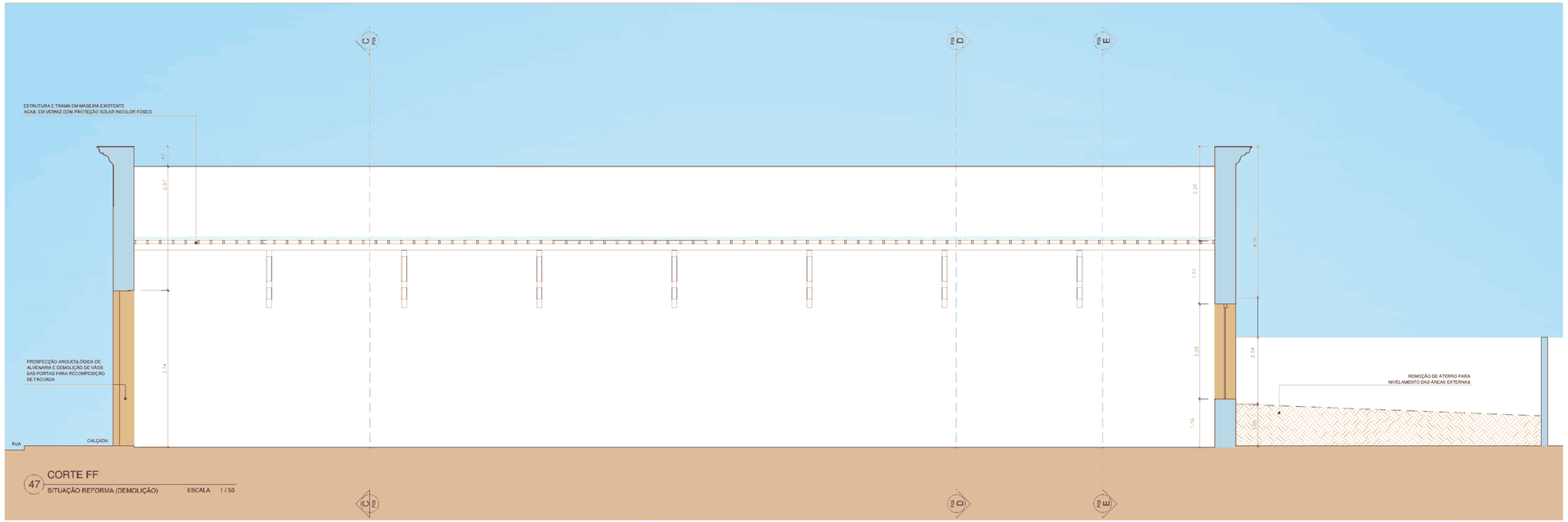

47 CORTE FF

SITUAÇÃO REFORMA (DEMOLIÇÃO) ESCALA 1 / 50

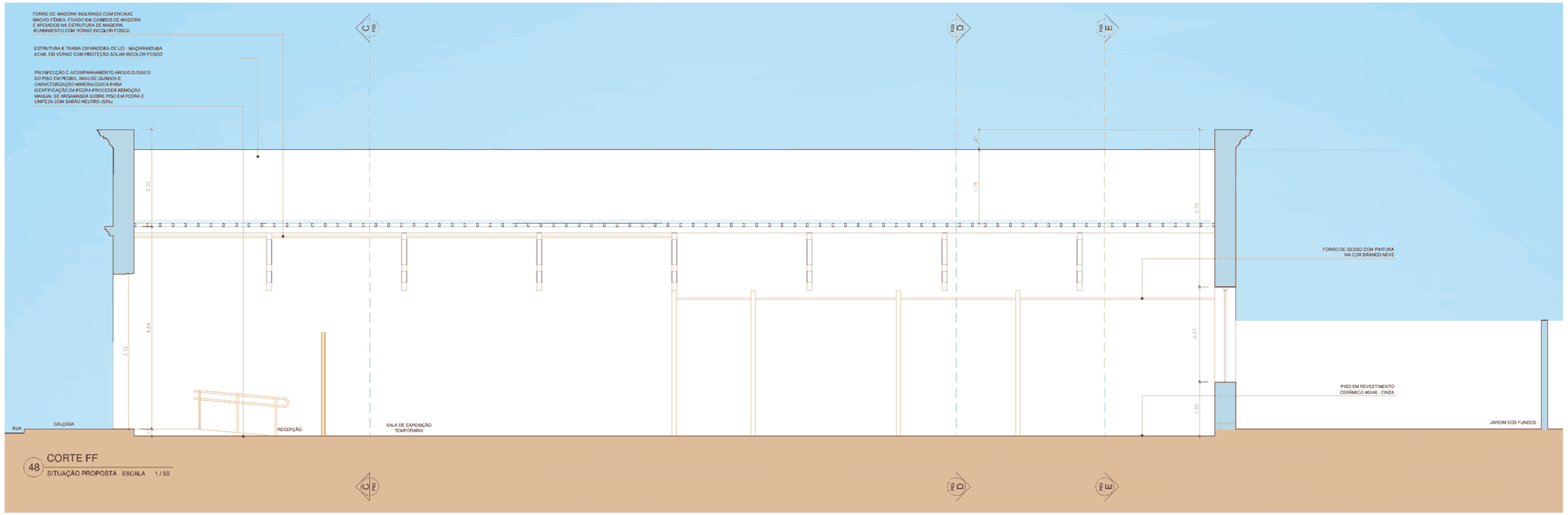

48 CORTE FF

SITUAÇÃO PROPOSTA ESCALA 1 / 50

OBS.: CONSIDERAR PARA ORÇAMENTO A REMOÇÃO TOTAL DA ARGAMASSA DE REVESTIMENTO DAS ALVENARIAS INTERNAS E EXTERNAS, BEM COMO, A APLICAÇÃO DE 100% DE NOVA ARGAMASSA NAS ALVENARIAS INTERNAS E EXTERNAS, DEVIDO AO SEU ESTADO DE CONSERVAÇÃO ATUAL.
OS ELEMENTOS DECORATIVOS INTEGRADOS EM ARGAMASSA QUE ESTIVEREM EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO DEVERÃO PERMANECER E OS FALTANTES DEVERÃO SER RECOMPOSTOS, A EXEMPLO DE CORNIJAS E FRISOS.

LEGENDA

- RECONSTITUIÇÃO DE ELEMENTOS DECORATIVOS EM ARGAMASSA
- RECONSTITUIÇÃO EM TIJOLO MACIÇO COM ARGAMASSA TRADICIONAL
- RECONSTITUIÇÃO EM PEDRA CALCÁRIA COM ARGAMASSA TRADICIONAL
- A CONSTRUIR
- A DEMOLIR

SETOR	QUAD.	LOTE
23	65	0050 0062

PROPRIETÁRIO

PROJETO

CONSTRUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

	DATA	RESPONSÁVEL	INSC. PMJP	RUBRICA
DESENHO				
CÓPIA				
VISTO				

PROJETO: REVITALIZAÇÃO DO ANTIGO PORTO DO CAPIM - RESTAURAÇÃO DA ANTIGA ALFÂNDEGA - MUSEU DA CIDADE

TIPO: INSTITUCIONAL

ENDEREÇO: RUA VISCONDE DE INHAUMA, Nº 50 E 62 VARADOURO - João Pessoa/Pb

ESCALA: 1/50 1/50

DESENHO: CORTE FF - SITUAÇÃO REFORMA (DEMOLIÇÃO) CORTE FF - SITUAÇÃO REFORMA (CONSTRUÇÃO)

FOLHA: 28/51

DATA DO PROJETO: JUNHO/2024

REVISÃO: JUNHO/2025

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

EQUIPE TÉCNICA:
MARCOS NÓBREGA
ARQUITETO E URBANISTA - CAU A32547-3
RAPHAELA VILELA EIRAS
ARQUITETA E URBANISTA - CAU A72924-8
CONSULTORIA TÉCNICA:
JORGE TINOCO
COLABORADORES:
ANDRÉ CAVALCANTI
ARQUITETO - CAU A1483/0-0
JOAQUIM OLIVEIRA
ARQUITETO - CAU A72924-6
ROSEMILDO JACINTO
ARQUITETO - CAU A39952-2

ÁREAS:

ÁREA DO TERRENO	769,07m²
ÁREA CONSTRUÍDA	976,83m²
ÁREA DE COBERTA	627,70m²
IND. APROVEITAMENTO	1,27
TAXA DE OCUPAÇÃO	81,51%

OBS.: TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS NO LOCAL DA OBRA

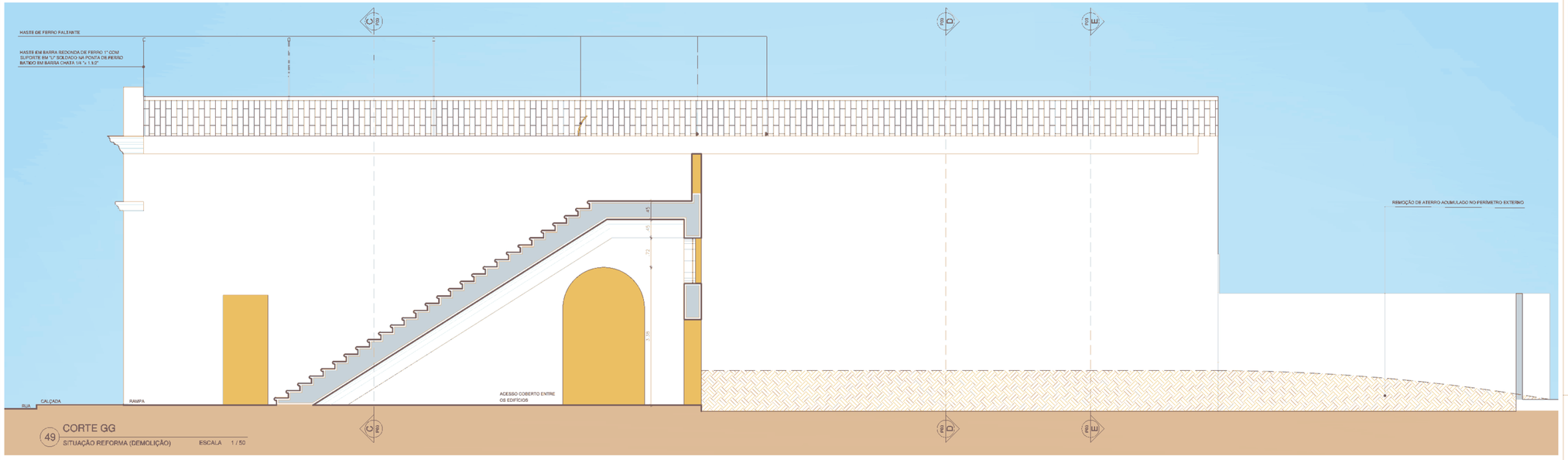

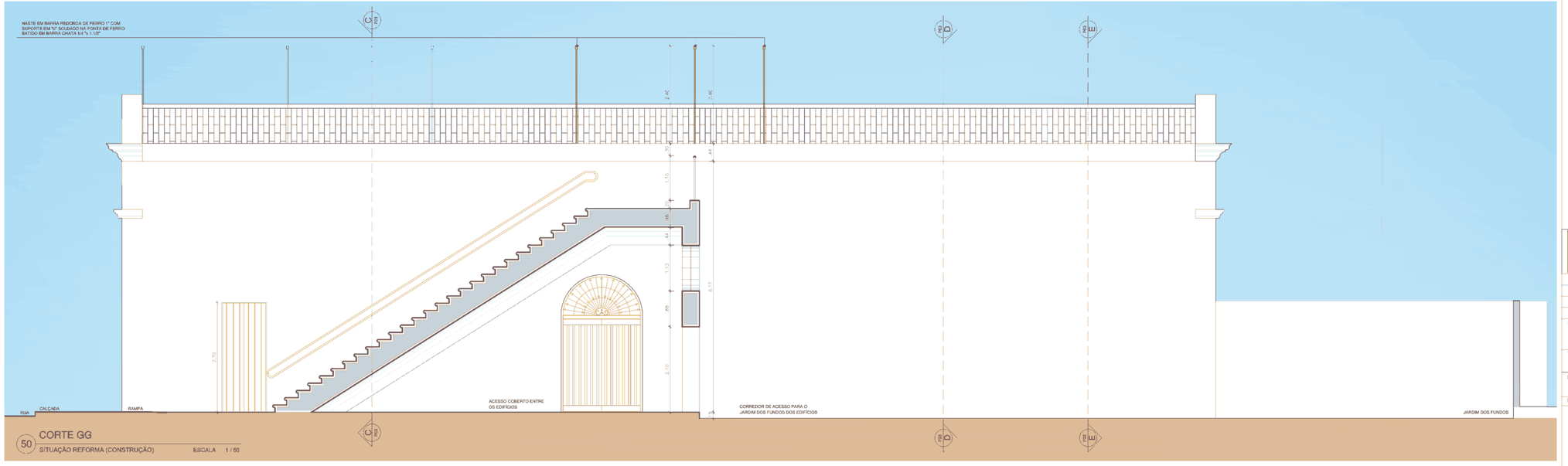

OBS.: CONSIDERAR PARA ORÇAMENTO A REMOÇÃO TOTAL DA ARGAMASSA DE REVESTIMENTO DAS ALVENARIAS INTERNAS E EXTERNAS, BEM COMO, A APLICAÇÃO DE 100% DE NOVA ARGAMASSA NAS ALVENARIAS INTERNAS E EXTERNAS, DEVIDO AO SEU ESTADO DE CONSERVAÇÃO ATUAL.
OS ELEMENTOS DECORATIVOS INTEGRADOS EM ARGAMASSA QUE ESTIVEREM EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO DEVERÃO PERMANECER E OS FALTANTES DEVERÃO SER RECOMPOSTOS, A EXEMPLO DE CORNIJAS E FRISOS.

LEGENDA

- RECONSTITUIÇÃO DE ELEMENTOS DECORATIVOS EM ARGAMASSA
- RECONSTITUIÇÃO EM TIJOLO MACIÇO COM ARGAMASSA TRADICIONAL
- RECONSTITUIÇÃO EM PEDRA CALCÁRIA COM ARGAMASSA TRADICIONAL
- A CONSTRUIR
- A DEMOLIR

SETOR	QUAD.	LOTE
23	65	0050 0062

PROPRIETÁRIO

PROJETO

CONSTRUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

	DATA	RESPONSÁVEL	INSC. PMJP	RUBRICA
DESENHO				
CÓPIA				
VISTO				

PROJETO: REVITALIZAÇÃO DO ANTIGO PORTO DO CAPIM - RESTAURAÇÃO DA ANTIGA ALFÂNDEGA - MUSEU DA CIDADE

TIPO: INSTITUCIONAL

ENDEREÇO: RUA VISCONDE DE INHAUMA, Nº 50 E 62 VARADOURO - João Pessoa/Pb

ESCALA: 1/50

DESENHO: CORTE GG - SITUAÇÃO REFORMA (DEMOLIÇÃO)

FOLHA: 29/51

DATA DO PROJETO: JUNHO/2024

REVISÃO: JUNHO/2025

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

EQUIPE TÉCNICA:
MARCOS NÓBREGA
ARQUITETO E URBANISTA - CAU A35547-3
RAPHAELA VILELA EIRAS
ARQUITETA E URBANISTA - CAU A73924-8
CONSULTORIA TÉCNICA:
JORGE TINOCO
COLABORADORES:
ANDRÉ CAVALCANTI
ARQUITETO - CAU A1483-0
JOAQUIM OLIVEIRA
ARQUITETO - CAU A73924-8
ROSEMILDO JACINTO
ARQUITETO - CAU A59952-2

ÁREAS:
ÁREA DO TERRENO 769,07m²
ÁREA CONSTRUÍDA 976,83m²

OBS.: TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS NO LOCAL DA OBRA

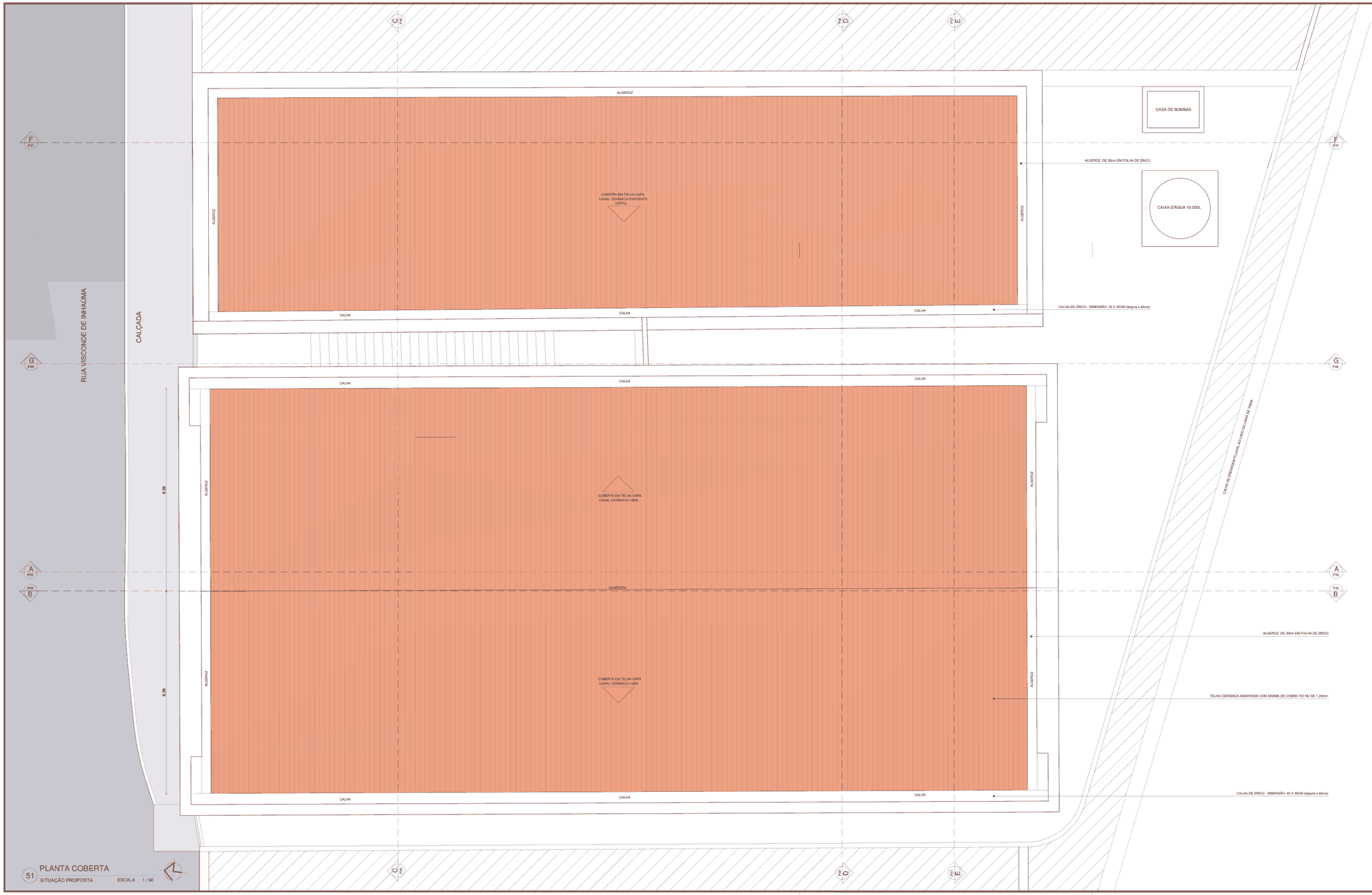

51 PLANTA COBERTA
SITUAÇÃO PROPOSTA ESCALA 1 / 50



1 PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
ESCALA 1 / 2000

SETOR	QUAD.	LOTE
23	65	0050 0062

PROPRIETÁRIO

PROJETO

CONSTRUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

	DATA	RESPONSÁVEL	INSC. PMJP	RUBRICA
DESENHO				
CÓPIA				
VISTO				

PROJETO: REVITALIZAÇÃO DO ANTIGO PORTO DO CAPIM - RESTAURAÇÃO DA ANTIGA ALFÂNDEGA - MUSEU DA CIDADE

TIPO: INSTITUCIONAL

ENDEREÇO: RUA VISCONDE DE INHAUMA, Nº 50 E 62 VARADOURO - João Pessoa/Pb

ESCALA: 1/2000, 1/50

DESENHO: PLANTA DE LOCALIZAÇÃO; PLANTA DE COBERTA - SITUAÇÃO PROPOSTA

FOLHA: 30/51

DATA DO PROJETO: JUNHO/2024

REVISÃO: JUNHO/2025

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

EQUIPE TÉCNICA:
MARCOS NÓBREGA
ARQUITETO E URBANISTA - CAU A32547-3
RAPHAELA VILELA EIRAS
ARQUITETA E URBANISTA - CAU A72924-8
CONSULTORIA TÉCNICA:
JORGE TINOCO
COLABORADORES:
ANDRÉ CAVALCANTI
ARQUITETO - CAU A143810-0
JOAQUIM OLIVEIRA
ARQUITETO - CAU A32924-9
ROSEMILDO JACINTO
ARQUITETO - CAU A33952-2

ÁREAS:

ÁREA DO TERRENO	769,07m²
ÁREA CONSTRUÍDA	976,83m²
ÁREA DE COBERTA	627,70m²
IND. APROVEITAMENTO	1,27
TAXA DE OCUPAÇÃO	81,61%

OBS.: TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS NO LOCAL DA OBRA

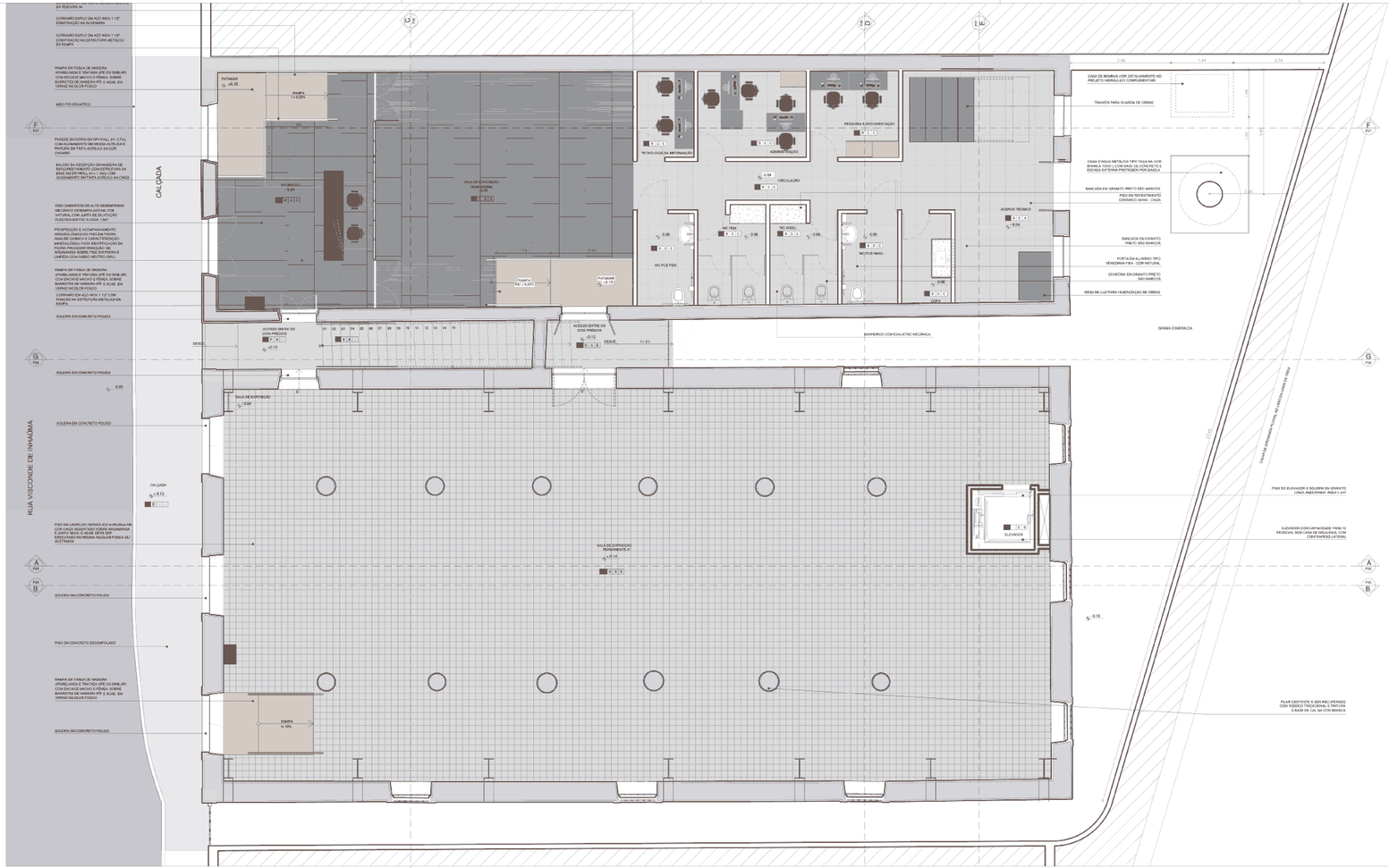
RUA VISCONDE DE INHAÚMA
CALÇADA
CALÇADA
PATAMAR +0.12
RAMPA I = 8,33%
RAMPA I = 8,33%
PATAMAR +0.13
RAMPA I = 8,33%
PATAMAR +0.17
RAMPA I = 10%
ACESSO ENTRE OS DOIS PRÉDIOS
ACESSO ENTRE OS DOIS PRÉDIOS
DESCE
DESCE
SALA DE EXPOSIÇÃO
SALA DE EXPOSIÇÃO PERMANENTE 01
SALA DE EXPOSIÇÃO TEMPORÁRIA
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO
PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO
CIRCULAÇÃO
ACERVO TÉCNICO
COPA
WC FEM.
WC MASC.
WC PCD FEM.
WC PCD MASC.
BANHEIROS COM EXAUSTÃO MECÂNICA
GIVRAU ESMERALDA
CASA DE BOMBAS (VER DETALHAMENTO NO PROJETO HIDRÁULICO COMPLEMENTAR)
TRAVESSA PARA GUARDA DE OBRAS
CASA D'ÁGUA METÁLICA TIPO TAÇA NA COR BRANCA 10000 L COM BASE DE CONCRETO E ESCADA EXTERNA PREFIXADA POR GAIOLA
BANCADA EM GRANITO PRETO SÃO MARCOS
PISO EM REVESTIMENTO CERÂMICO 40X40 - CINZA
BANCADA EM GRANITO PRETO, SÃO MARCOS
PORTA EM ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA FIXA - COR NATURAL
DIVISÓRIA EM GRANITO PRETO SÃO MARCOS
MESA DE LUZ PARA HIDRANTE/CAIXA DE OBRAS
PISO DO ELEVADOR E SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ÁREA = 2,4m²
ELEVADOR COM CAPACIDADE PARA 10 PESSOAS, SEM CASA DE MÁQUINAS, COM COMPARTIMENTO EXTERNO.
PILAR EXISTENTE A SER REFLETIDO COM REVESTIMENTO EM PEDRA E BASE DE CAL NA COR BRANCA
ELEVADOR
ESCADA PRINCIPAL EXISTENTE
PISO EM LAJEADO HIDRÁULICO (PORTUGUÊS) NA COR CINZA ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA E JUNTA SECA, EXCETO SEIXO ROLADO EXISTENTE NA ENTRADA
PISO EM CONCRETO DESEMPOLADO
RAMPA EM TIJOLO DE MADEIRA APARELHADA E TRATADA (PEÇAS 10 X 5MM) COM ESPAÇOS MACHO E FÊMEA, SOBRE BARROTES DE MADEIRA (PEÇAS 10 X 5MM) E VIGAS DE MADEIRA (PEÇAS 10 X 20MM), TUDO FIXADO COM PARAFUSOS DE FERRO GALVANIZADO
SOLEIRA EM CONCRETO POLIDO
CORRIMÃO DUPLO EM AÇO INOX 1 1/2" CONFECCIONADO NA ALVENARIA
CORRIMÃO DUPLO EM AÇO INOX 1 1/2" CONFECCIONADO NA ESTRUTURA METÁLICA DA RAMPA
RAMPA EM TIJOLO DE MADEIRA APARELHADA E TRATADA (PEÇAS 10 X 5MM) COM ESPAÇOS MACHO E FÊMEA, SOBRE BARROTES DE MADEIRA (PEÇAS 10 X 20MM) E VIGAS DE MADEIRA (PEÇAS 10 X 20MM), TUDO FIXADO COM PARAFUSOS DE FERRO GALVANIZADO
PINTURA EM TINTA ACRÍLICA NA COR CINZA
BALCÃO DA RECEPÇÃO EM MADEIRA DE LEI MACIÇA, COM TAMPO EM GRANITO CINZA ANDORINHA, COM 1,00M DE ALTURA, DIMENSÕES 1,50M X 0,60M
ACABAMENTO EM TINTA ACRÍLICA NA CINZA
PISO EM REVESTIMENTO CERÂMICO 40X40 - CINZA
PISO DE ALTO DESEMPENHO MECÂNICO DESEMPOLADO NA COR NATURAL, COM JUNTA DE DILATAÇÃO PLÁSTICA PVC A CADA 1,5M
PROPOSIÇÃO E ACOMPANHAMENTO ARQUEOLÓGICO DO FOSSO EM PEDRA, ANÁLISE QUÍMICA E CARACTERIZAÇÃO DA ARGAMASSA, ANÁLISE DA ESCAVAÇÃO DA PEDRA PRÉ-EXISTENTE, ANÁLISE DA ARGAMASSA SOBRE PISO EM PEDRA E LIMPEZA COM ÁREO NEUTRO (APU)
SOLEIRA EM CONCRETO POLIDO
SOLEIRA EM CONCRETO POLIDO
SOLEIRA EM CONCRETO POLIDO
SOLEIRA EM CONCRETO POLIDO
SOLEIRA EM CONCRETO POLIDO
SOLEIRA EM CONCRETO POLIDO
PISO EM LAJEADO HIDRÁULICO (PORTUGUÊS) NA COR CINZA ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA E JUNTA SECA, EXCETO SEIXO ROLADO EXISTENTE EM RESINA INCOLOR POSEA OU ACETINADO
PISO EM CONCRETO DESEMPOLADO
RAMPA EM TIJOLO DE MADEIRA APARELHADA E TRATADA (PEÇAS 10 X 5MM) COM ESPAÇOS MACHO E FÊMEA, SOBRE BARROTES DE MADEIRA (PEÇAS 10 X 20MM) E VIGAS DE MADEIRA (PEÇAS 10 X 20MM), TUDO FIXADO COM PARAFUSOS DE FERRO GALVANIZADO
SOLEIRA EM CONCRETO POLIDO
MEIO FIO GRANÍTICO
PINTURA DIVISÓRIA EM DRYWALL, EM 2 FAs COM ACABAMENTO METÁLICA ACRÍLICA
PINTURA EM TINTA ACRÍLICA NA COR CHUMBO
SOLEIRA EM CONCRETO POLIDO
SOLEIRA EM CONCRETO POLIDO
SOLEIRA EM CONCRETO POLIDO
SOLEIRA EM CONCRETO POLIDO
SOLEIRA EM CONCRETO POLID

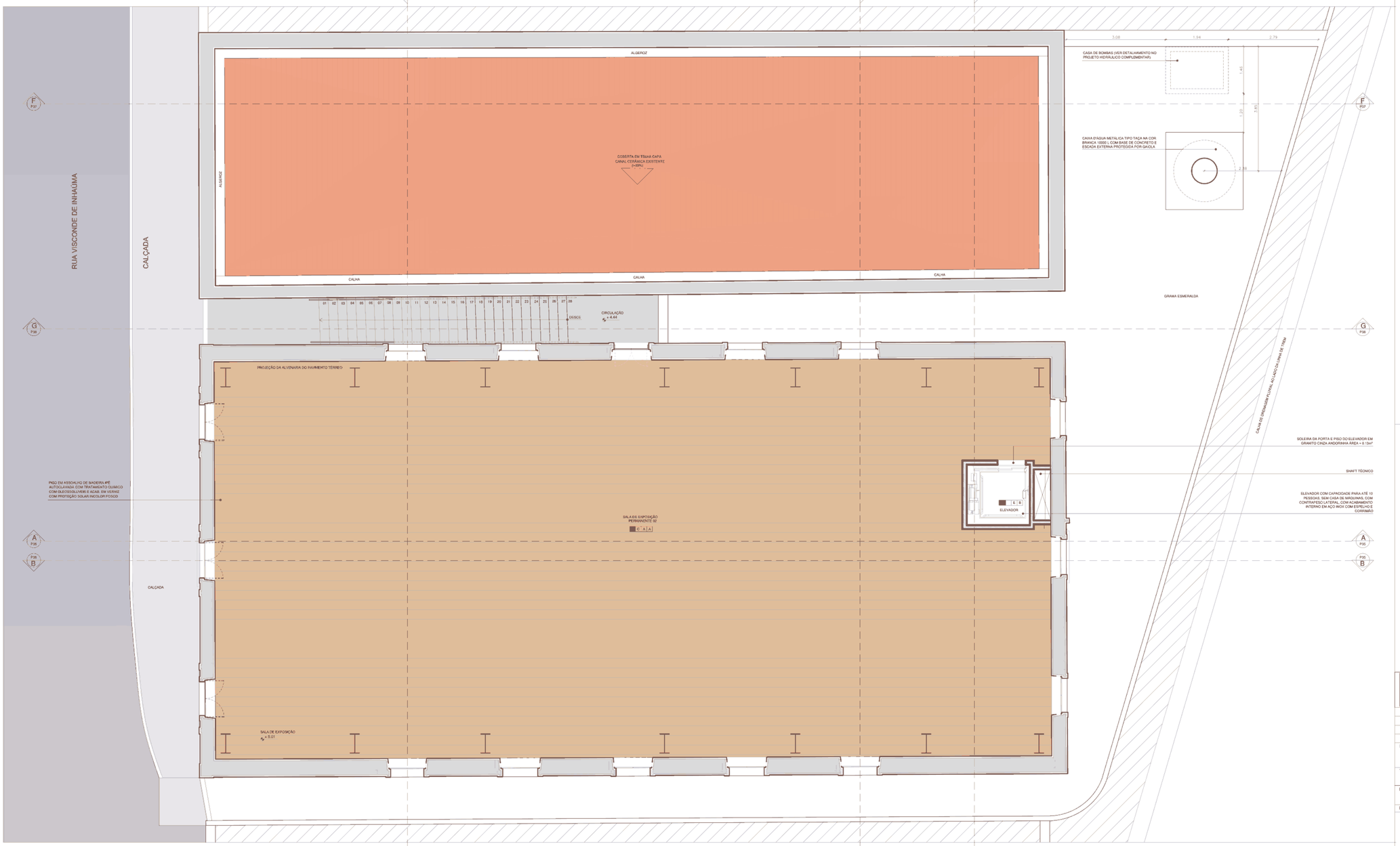

53 PLANTA BAIXA - 1°PAV.
SITUAÇÃO PROPOSTA ESCALA 1 / 50

	REF.	LOCAL
		LISTA DE AMBIENTES:
TÉRREO	01.1	RECEPÇÃO
	01	SALA EXPO PERMANENTE 01
	02.1	ACESSO DEFIC. DE DOIS PRESSOS
	02.2	ELEVADOR (PAREDE EXTERNA)
	03	SALA EXPO TEMPORÁRIA 01
	04	TEC. INFORMAÇÃO
	05	ACERVO TECNICO
	06	ADMINISTRAÇÃO
	07	CIRCULAÇÃO INTERNA
	08	COPA
	09	WC FEMININO
	10	WC MASCULINO
	11	WC PCD
	12	ESCADA PARA 1º PAV.
	13	ACESSO ESCADA
	14	CALÇADA
	15	PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO

	LISTA DE AMBIENTES:	
	REF.	LOCAL
1º PAV.	16	MEZANINO
	17	SALA EXPO PERMANENTE 02

OBS.: VER CADERNO DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES - PISO

H A A

REF.	ESPECIFICAÇÕES MATERIAL
01	A - LADRILHO HIDRÁULICO (+-)20x20cm NA COR CINZA ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA E JUNTA SECA. O ACAB. DEVE SER EXECUTADO EM RESINA INCOLOR FOSCA OU ACETINADA
	B - CERÂMICA NA COR CINZA (+-)45x45 PEI-5, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA COLANTE ACII FAB. VOTORANTIM LINHA VOTOMASSA E REJUNTE FLEXÍVEL
	C - ASSOALHO DE MADEIRA IPÊ - ESP. 20cm AUTOCLAVADA COM TRATAMENTO QUIMICO COM OLEO/SOLVENTE E ACAB. EM VERNIZ COM PROTEÇÃO SOLAR INCOLOR FOSCO
	D - CIMENTÍCIO DE ALTO DESEMPENHO MECÂNICO DESEMPOLADO NA COR NATURAL COM JUNTA DE DILATAÇÃO PLÁSTICA EM PVC A CADA 1,5m²
	E - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PISO EM PEDRA EXISTENTE
	F - CIMENTÍCIO DE ALTO DESEMPENHO MECÂNICO ESCOVADO NA COR NATURAL COM JUNTA DE DILATAÇÃO PLÁSTICA EM PVC A CADA 1,5m²

OBS.: VER CADERNO DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES - PAREDE

M² A A

REF.	ESPECIFICAÇÕES MATERIAL
01	A - REBOCO TRADICIONAL (CAL AREIA) COM FUNDO PREPARADOR E PINTURA EM TINTA A BASE DE CAL NA COR BRANCO
	B - REBOCO TRADICIONAL (CAL AREIA) COM FUNDO PREPARADOR E PINTURA EM TINTA A BASE DE CAL PIGMENTADA NA COR AZUL REAL
	C - PINTURA LÁTEX INTERNA NA COR BRANCO GELO ACETINADA SOBRE MASSA CORRIDA. RODAPÉ EMBUTIDO EM ALUMÍNIO (+-)7 CM ACAB. ANODIZADO PRETO
	D - REVESTIMENTO CERÂMICO NA COR BRANCA (+-)45X45 PEI-4, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA COLANTE ACI, E REJUNTE FLEXÍVEL NA COR BRANCA
	E - CONCRETO APARENTE MOLDADO COM FORMA METÁLICA

OBS.: VER CADERNO DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES - TETO

M² A A

REF.	ESPECIFICAÇÕES MATERIAL
01	A - FORRO EM MADEIRA, COM ACABAMENTO ENVERNIZADO FOSCO
	B - LAJE EM CONCRETO NATURAL APARENTE, EXECUTADO COM HERCFLOJANTES FAB. VEDACIT LINHA MULTI R4 QUANT. 10 litros/m² DE CONCRETO COM ACAB. POLIDO - ÁREA TOTAL: 4,80m²
	C - FORRO DE GESSO COM ACABAMENTO EM MASSA ACRÍLICA E PINTURA EM TINTA ACRÍLICA NA COR BRANCO
	D - PINTURA DE LAJE EM CONCRETO EXISTENTE, COM ACABAMENTO EM MASSA

SETOR	QUAD.	LOTE
23	65	0050 0062

PROPRIETÁRIO

PROJETO

CONSTRUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

	DATA	RESPONSÁVEL	INSC. PMJP	RUBRICA
DESENHO				
CÓPIA				
VISTO				

PROJETO: REVITALIZAÇÃO DO ANTIGO PORTO DO CAPIM - RESTAURAÇÃO DA ANTIGA ALFÂNDEGA - MUSEU DA CIDADE

TIPO: INSTITUCIONAL

ENDEREÇO: RUA VISCONDE DE INHAUMA, Nº 50 E 62 VARADOURO - João Pessoa/Pb

ESCALA: 1/50

DESENHO: PLANTA BAIXA - 1° PAVIMENTO - SITUAÇÃO PROPOSTA

FOLHA: 32/51

DATA DO PROJETO: JUNHO/2024

REVISÃO: JUNHO/2025

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

EQUIPE TÉCNICA:
MARCOS NÓBREGA
ARQUITETO E URBANISTA - CAU A32547-3
RAPHAELA VILELA EIRAS
ARQUITETA E URBANISTA - CAU A73024-8
CONSULTORIA TÉCNICA:
JORGE TINOCO
COLABORADORES:
ANDRÉ CAVALCANTI
ARQUITETO - CAU A183553-7
JOAQUIM OLIVEIRA
ARQUITETO - CAU A72924-8
ROSEMILDO JACINTO
ARQUITETO - CAU A59852-1

ÁREAS:

ÁREA DO TERRENO	769,07m²
ÁREA CONSTRUÍDA	976,83m²
ÁREA DE COBERTA	627,70m²
IND. APROVEITAMENTO	1,27
TAXA DE OCUPAÇÃO	81,61%

OBS.: TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS NO LOCAL DA OBRA

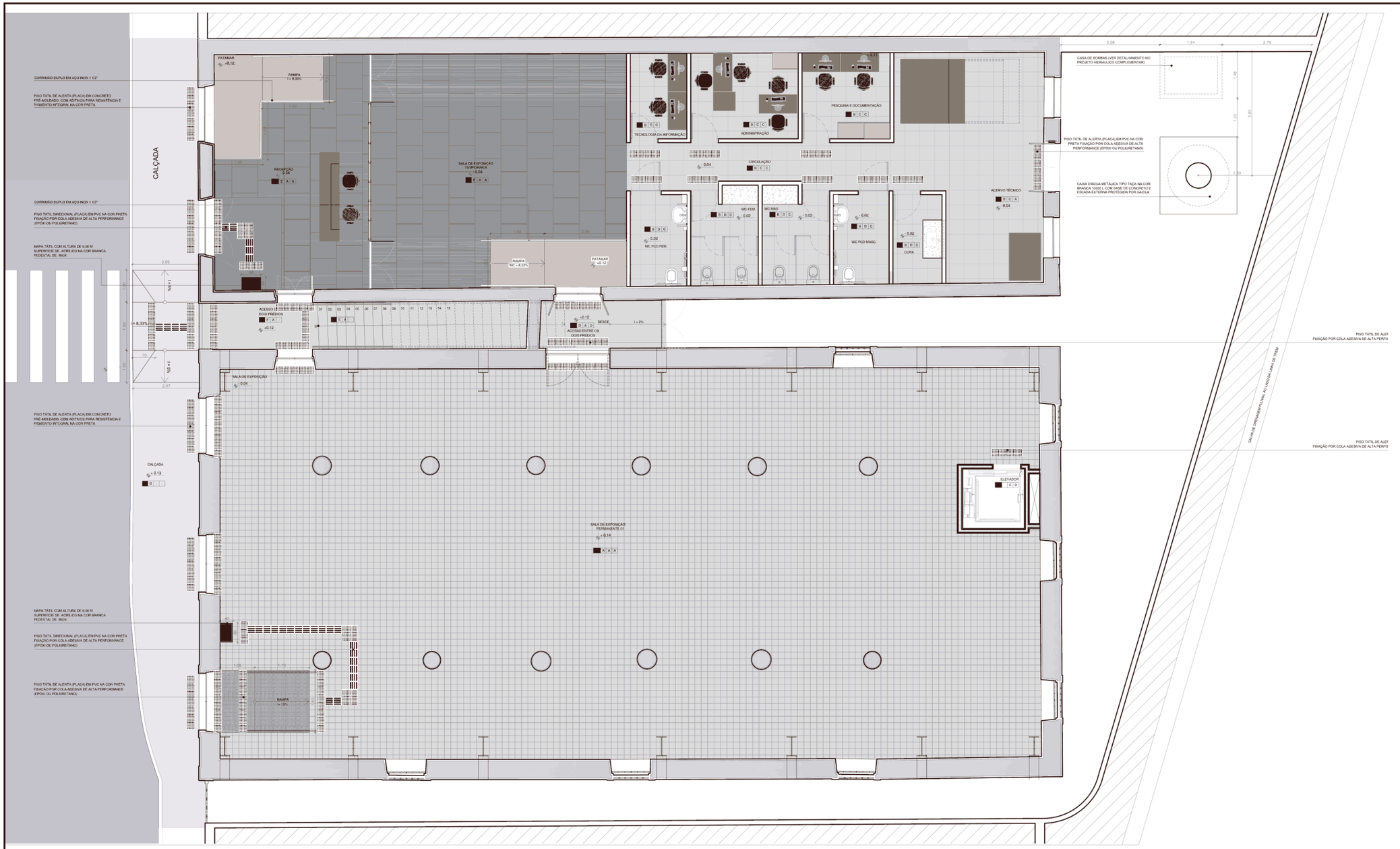

54 PLANTA BAIXA ACESSIBILIDADE - PAV. TÉRREO
SITUAÇÃO PROPOSTA — ESCALA 1 / 50

	REF.	LOCAL
	LISTA DE AMBIENTES:	
TÉRREO	01.1	RECEPÇÃO
	01.2	SALA EXPO. PERMANENTE 01
	02.1	ACESSO ENTRE OS DOIS PRÉDIOS
	02.2	ELEVADOR (ENTRE OS EXPOSITIVAS)
	03	SALA EXPO. TEMPORÁRIA 01
	04	WC. ESPECIAL
	05	ACERVO TÉCNICO
	06	ADMINISTRAÇÃO
	07	CIRCULAÇÃO INTERNA
	08	COPA
	09	WC MASCULINO
	10	WC FEMININO
	11	WC PCD
	12	ESCADA PARA 1º PAV.
	13	ACESSO ESCADA
	14	CALÇADA
	15	PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO

	REF.	LOCAL
	LISTA DE AMBIENTES:	
1º PAV.	16	MEZANINO
	17	SALA EXPO PERMANENTE 02

OBS.: VER CADERNO DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES - PISO

REF.	ESPECIFICAÇÕES MATERIAL
01	A - LADRILHO HIDRÁULICO 4+25x20cm NA COR CINZA ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA E JUNTA SECA; O ACAB. DEVE SER EXECUTADO EM RESINA INCOLOR FOSCA DU ACETINADA B - CERÂMICA NA COR CINZA d=HEXAE PEI-5, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA COLANTE ACII. FAB. VOTORANTIM LINHA VOTOMASSA E REJUNTE FLEXÍVEL C - ASSOALHO DE MADEIRA PRÉ - ESP. 20cm AUTOCLAVADA. COM TRATAMENTO QUÍMICO COM OLEOSSOLÚVEIS E ACAB. EM VERNIZ COM PROTEÇÃO SOLAR INCOLOR FOSCO D - CIMENTÍCIO DE ALTO DESEMPENHO MECÂNICO DESEMPOLADO NA COR NATURAL COM JUNTA DE DILATAÇÃO PLÁSTICA EM PVC A CADA 1,5m² E - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PISO EM PEDRA EXISTENTE F - CIMENTÍCIO DE ALTO DESEMPENHO MECÂNICO ESCOVADO NA COR NATURAL COM JUNTA DE DILATAÇÃO PLÁSTICA EM PVC A CADA 1,5m²

OBS.: VER CADERNO DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES - PAREDE

REF.	ESPECIFICAÇÕES MATERIAL
01	A - REBOCO TRADICIONAL (CAL AREIA) COM FUNDO PREPARADOR E PINTURA EM TINTA A BASE DE CAL NA COR BRANCO B - REBOCO TRADICIONAL (CAL AREIA) COM FUNDO PREPARADOR E PINTURA EM TINTA A BASE DE CAL PIGMENTADA NA COR AZUL REAL C - PINTURA LATEX INTERNA NA COR BRANCO GELO ACETINADA SOBRE MASSA CORRIDA, RODAPÉ EMBUTIDO EM ALUMÍNIO (H=7 COM ACAB. ANODIZADO PRETO D - REVESTIMENTO CERÂMICO NA COR BRANCA d=HEXAE PEI-4, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA COLANTE ACI, E REJUNTE FLEXÍVEL NA COR BRANCA E - CONCRETO APARENTE MOLDADO COM FORMA METÁLICA

OBS.: VER CADERNO DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES - TETO

REF.	ESPECIFICAÇÕES MATERIAL
01	A - FORRO EM MADEIRA, COM ACABAMENTO ENVERNIZADO FOSCO B - LAJE EM CONCRETO NATURAL APARENTE, EXECUTADO COM HIDROFUGANTES FAB. VEDACIT LINHA MAITI NA QUANT. 10 litros/m³ DE CONCRETO COM ACAB. POLIDO - ÁREA TOTAL: 4,00m² C - FORRO DE GESSO COM ACABAMENTO EM MASSA ACRÍLICA E PINTURA EM TINTA ACRÍLICA NA COR BRANCO D - PINTURA DE LAJE EM CONCRETO EXISTENTE, COM ACABAMENTO EM MASSA ACRÍLICA E PINTURA EM TINTA ACRÍLICA NA COR BRANCO - ÁREA TOTAL: 11,65m²

SETOR	QUAD.	LOTE
23	65	0050 0062

PROPRIETÁRIO

PROJETO

CONSTRUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

	DATA	RESPONSÁVEL	INSC. PMJP	RUBRICA
DESENHO				
CÓPIA				
VISTO				

PROJETO	REVITALIZAÇÃO DO ANTIGO PORTO DO CAPIM - RESTAURAÇÃO DA ANTIGA ALFÂNDEGA - MUSEU DA CIDADE
TIPO	INSTITUCIONAL
ENDEREÇO	RUA VISCONDE DE INHAUMA, Nº 50 E 62 VARADOURO - João Pessoa/Pb
ESCALA	1/50
DESENHO	PLANTA BAIXA ACESSIBILIDADE - PAV. TÉRREO - SITUAÇÃO PROPOSTA
FOLHA	33/51
DATA DO PROJETO	JUNHO/2024
REVISÃO	JUNHO/2025

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

EQUIPE TÉCNICA:
MARCOS NÓBREGA
ARQUITETO E URBANISTA - CAU A63547-9
NARAYANA BARRIOS
ARQUITETA E URBANISTA - CAU A197439-4

ÁREAS:

ÁREA DO TERRENO	769,07m²
ÁREA CONSTRUÍDA	976,83m²
ÁREA DE COBERTA	627,70m²
IND. APROVEITAMENTO	1,27
TAXA DE OCUPAÇÃO	81,61%

OBS.: TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS NO LOCAL DA OBRA

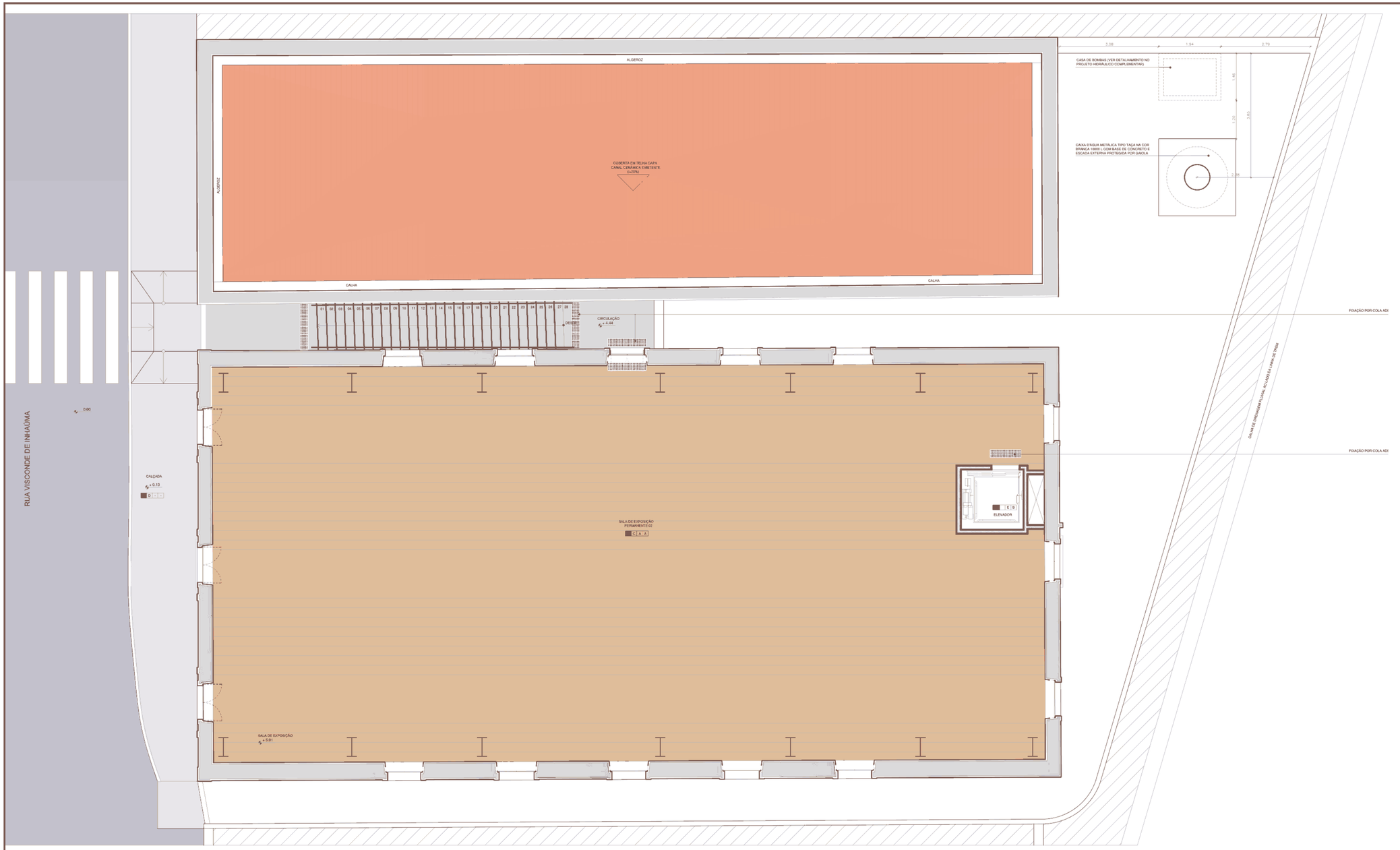

	REF.	LOCAL
	LISTA DE AMBIENTES:	
TERREO	01.1	RECEPÇÃO
	01.2	SALA EXPO PERMANENTE 01
	02.1	ACESSO ENTRE OS DOIS PREDIOS
	02.2	ELEVADOR PANORÂMICO E ESCADA
	03	SALA EXPO TEMPORARIA 01
	04	TEC. INFORMAÇÃO
	05	ACERVO TECNICO
	06	ADMINISTRAÇÃO
	07	CIRCULAÇÃO INTERNA
	08	COPA
	09	WC MASCULINO
	10	WC FEMININO
	11	WC PCD
	12	ESCADA PARA 1º PAV.
	13	ACESSO ESCADA
	14	CALÇADA
	15	PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO

	REF.	LOCAL
	LISTA DE AMBIENTES:	
1º PAV.	16	MEZANINO
	17	SALA EXPO PERMANENTE 02

OBS.: VER CADERNO DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES - PISO

REF.	ESPECIFICAÇÕES MATERIAL
01	A - LADRILHO HIDRÁULICO (+/-)30x30cm NA COR CINZA ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA E JUNTA SECA; O ACAB. DEVE SER EXECUTADO EM RESINA INCOLOR FOSCA OU ACETINADA
	B - CERÂMICA NA COR CINZA (+/-)40X40 PEI-5, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA COLANTE ACII FAB. VOTORANTIM LINHA VOTOMASSA E REJUNTE FLEXÍVEL
	C - ASSOALHO DE MADEIRA PIÊ - ESF. 20cm AUTOCLAVADA COM TRATAMENTO QUÍMICO COM OLEOSSOLÚVEIS E ACAB. EM VERNIZ COM PROTEÇÃO SOLAR INCOLOR FOSCO
	D - CIMENTÍCIO DE ALTO DESEMPENHO MECÂNICO DESEMPOLADO NA COR NATURAL COM JUNTA DE DILATAÇÃO PLÁSTICA EM PVC A CADA 1,5m²
	E - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PISO EM PEDRA EXISTENTE
	F - CIMENTÍCIO DE ALTO DESEMPENHO MECÂNICO ESCOVADO NA COR NATURAL COM JUNTA DE DILATAÇÃO PLÁSTICA EM PVC A CADA 1,5m²

OBS.: VER CADERNO DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES - PAREDE

REF.	ESPECIFICAÇÕES MATERIAL
01	A - REBOCO TRADICIONAL (CAL:AREIA) COM FUNDO PREPARADOR E PINTURA EM TINTA A BASE DE CAL NA COR BRANCO
	B - REBOCO TRADICIONAL (CAL:AREIA) COM FUNDO PREPARADOR E PINTURA EM TINTA A BASE DE CAL PIGMENTADA NA COR AZUL REAL
	C - PINTURA LATEX INTERNA NA COR BRANCO GELO ACETINADA SOBRE MASSA CORRIDA, RODAPE EMBUTIDO EM ALUMÍNIO (H=7 CM ACAB. ANODIZADO PRETO
	D - REVESTIMENTO CERÂMICO NA COR BRANCA (H=60X40 PEI-4, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA COLANTE AC, E REJUNTE FLEXÍVEL NA COR BRANCA
	E - CONCRETO APARENTE MOLDADO COM FORMA METÁLICA

OBS.: VER CADERNO DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES - TETO

REF.	ESPECIFICAÇÕES MATERIAL
01	A - FORRO EM MADEIRA, COM ACABAMENTO ENVERNIZADO FOSCO
	B - LAJE EM CONCRETO NATURAL APARENTE, EXECUTADO COM HIDROFUGANTES FAB. VEDACIT LINHA MATI NA QUANT. 10 litros/m³ DE CONCRETO COM ACAB. POLIDO - ÁREA TOTAL: 4,80m²
	C - FORRO DE GESSO COM ACABAMENTO EM MASSA ACRÍLICA E PINTURA EM TINTA ACRÍLICA NA COR BRANCO
	D - PINTURA DE LAJE EM CONCRETO EXISTENTE, COM ACABAMENTO EM MASSA

SETOR	QUAD.	LOTE
23	65	0050 0062

PROPRIETÁRIO

PROJETO

CONSTRUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

	DATA	RESPONSÁVEL	INSC. PMJP	RUBRICA
DESENHO				
CÓPIA				
VISTO				

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

EQUIPE TÉCNICA:

MARCOS NÓBREGA
ARQUITETO E URBANISTA - CAU A32547-3

NARAYANA BARRIOS
ARQUITETA E URBANISTA - CAU A157439-4

PROJETO	REVITALIZAÇÃO DO ANTIGO PORTO DO CAPIM - RESTAURAÇÃO DA ANTIGA ALFÂNDEGA - MUSEU DA CIDADE
TIPO	INSTITUCIONAL
ENDEREÇO	RUA VISCONDE DE INHAUMA, Nº 50 E 62 VARADOURO - João Pessoa/Pb
ESCALA	1/50
DESENHO	PLANTA BAIXA ACESSIBILIDADE - 1º PAVIMENTO - SITUAÇÃO PROPOSTA

ÁREAS:

ÁREA DO TERRENO	769,07m²
ÁREA CONSTRUÍDA	976,83m²
ÁREA DE COBERTA	627,70m²
IND. APROVEITAMENTO	1,27
TAXA DE OCUPAÇÃO	81,61%

FOLHA	DATA DO PROJETO	REVISÃO
34/51	JUNHO/2024	JUNHO/2025

OBS.: TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS NO LOCAL DA OBRA

55 PLANTA BAIXA ACESSIBILIDADE - 1°PAV.

SITUAÇÃO PROPOSTA ESCALA 1 / 50

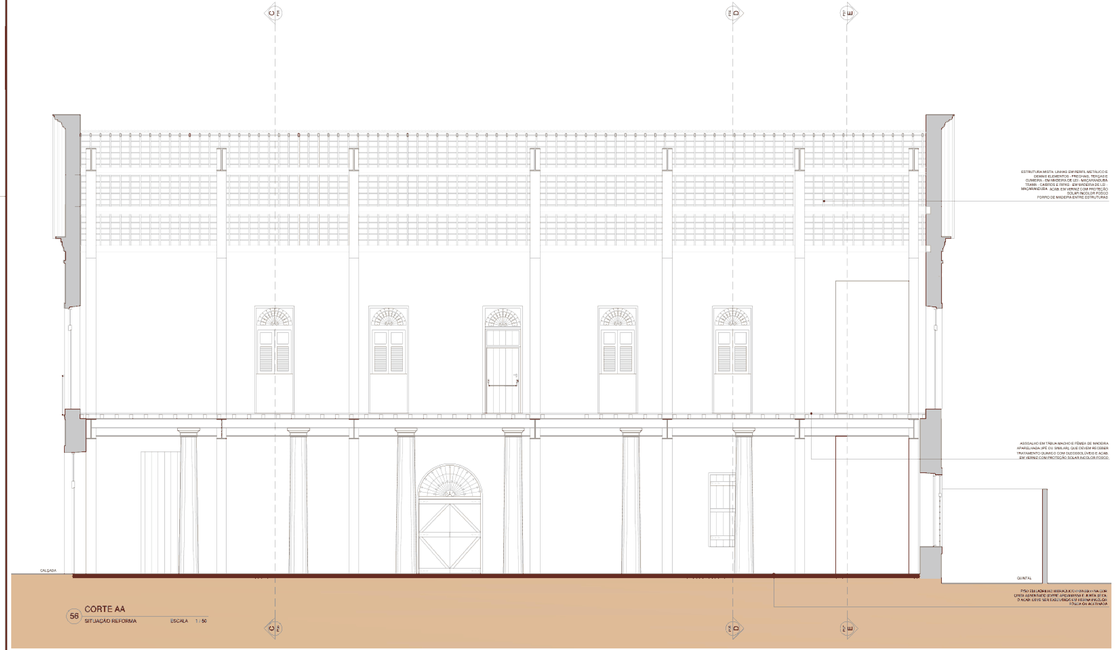

56 CORTE AA
SITUAÇÃO REFORMA ESCALA 1 : 50

57 CORTE BB
SITUAÇÃO PROPOSTA ESCALA 1 : 50

SETOR	QUAD.	LOTE
23	65	0059 0062

PROPRIETÁRIO

PROJETO

CONSTRUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

	DATA	RESPONSÁVEL	NSC PMJP	RUBRICA
DESENHO				
CÓPIA				
VISTO				
PROJETO				

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

EQUIPE TÉCNICA:
MARCOS NÓBREGA
ARQUITETO E URBANISTA - CAU A183411-3
RAPHAELA VILELA EIRAS
ARQUITETA E URBANISTA - CAU A155614-6
CONSULTORIA TÉCNICA:
JORGE TINOCO
COLABORADOR(ES):
ANDRÉ CAVALCANTI
ARQUITETO - CAU A183403-0
JOAQUIM OLIVEIRA
ARQUITETO - CAU A183403-0
ROSEMILDO JACINTO
ARQUITETO - CAU A183403-0

TIPO	INSTITUCIONAL
ENDEREÇO	RUA VISCONDE DE INHAUMA, Nº 60 E 62 VARADOURO - João Pessoa/Pb
ESCALA	DESENHO
1:50 1:50	CORTE AA CORTE BB

ÁREAS:

ÁREA DO TERRENO	785,93m²
ÁREA CONSTRUÍDA	616,52m²
ÁREA DE CUBERTA	627,74m²
IND. APROVEITAMENTO	1,27
TAXA DE OCUPAÇÃO	81,87%

FOLHA	DATA DO PROJETO	REVISÃO
35/51	JUNHO/2024	JUNHO/2025

CBS : TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS NO LOCAL DA OBRA

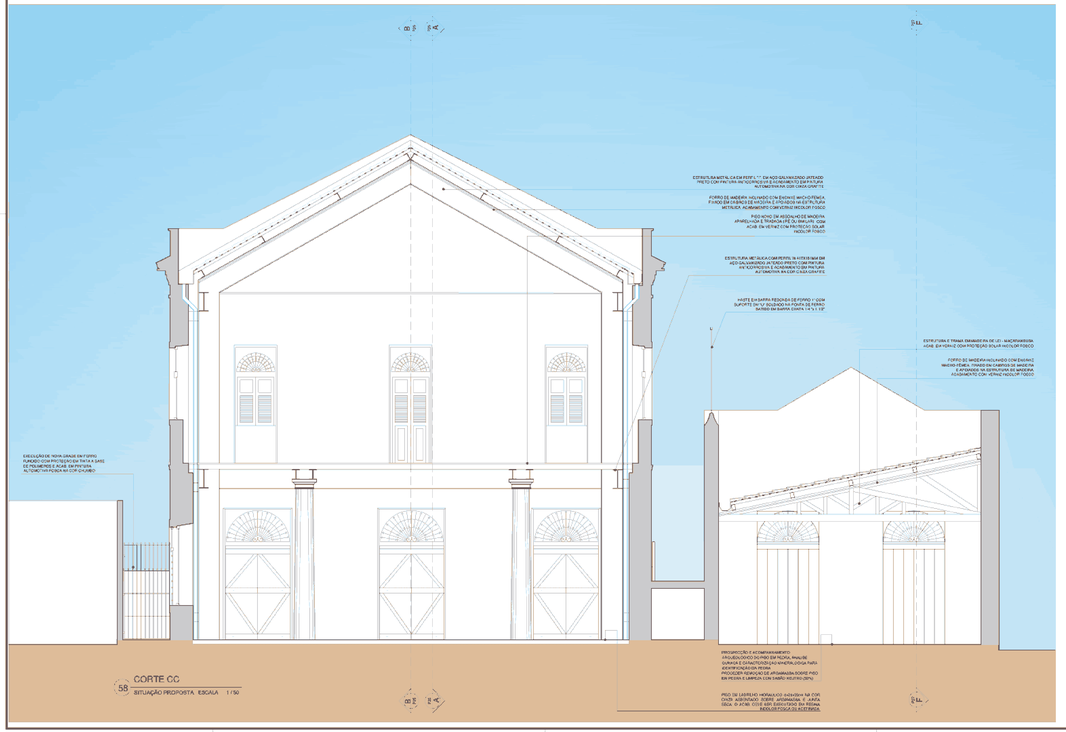

58 CORTE CC
SITUAÇÃO PROPOSTA ESCALA 1 / 50

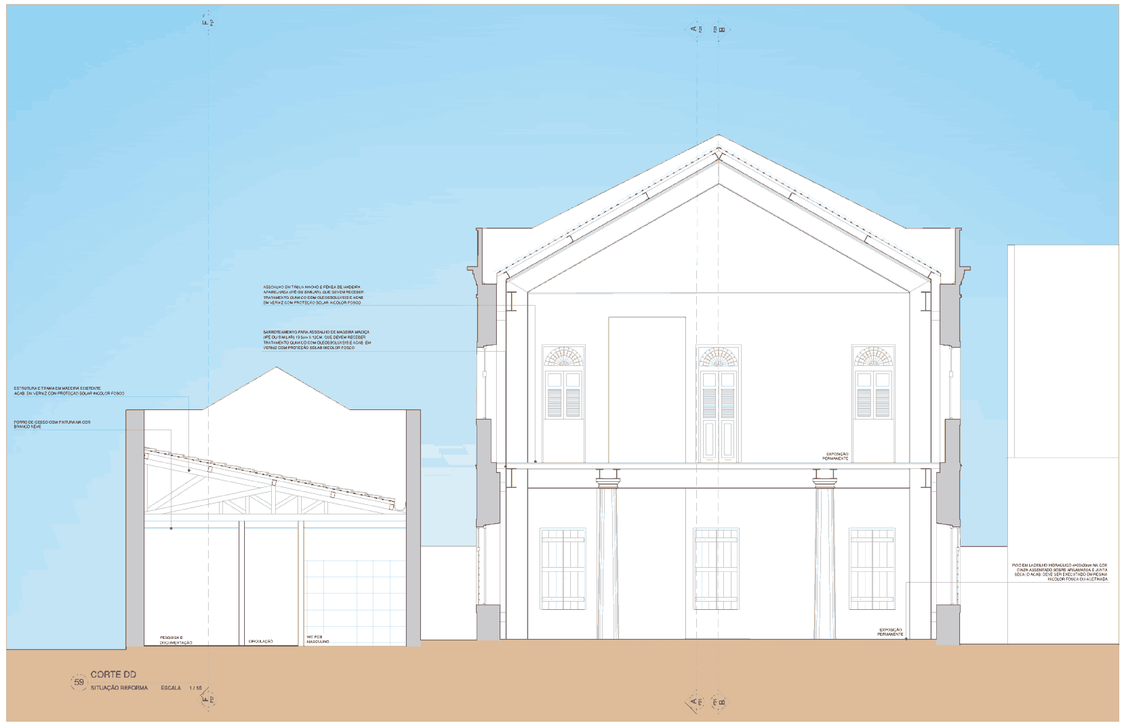

59 CORTE DD
SITUAÇÃO REFORMA ESCALA 1 / 50

SETOR	QUAD	LOTE
23	65	0060 0062

PROPRIETÁRIO

PROJETO

CONSTRUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

	DATA	RESPONSÁVEL	INSC. PMJP	RUBRICA
DESENHO				
CÓPIA				
VISTO				
PROJETO				

PROJETO: REVITALIZAÇÃO DO ANTIGO PORTO DO CAPIM - RESTAURAÇÃO DA ANTIGA ALFÂNDEGA - MUSEU DA CIDADE

TIPO: INSTITUCIONAL

ENDEREÇO: RUA VISCONDE DE INHAÚMA, Nº 50 E 62 VARADOURO - João Pessoa/Pb

ESCALA: 1/50 1/50

DESENHO: CORTE CC CORTE DD

FOLHA: 36/51

DATA DO PROJETO: JUNHO/2024

REVISÃO: JUNHO/2025

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

EQUIPE TÉCNICA:
MARCOS NÓBREGA
ARQUITETO E URBANISTA - CAU A32041-9
RAPHAELA VILELA EIRAS
ARQUITETA E URBANISTA - CAU A75344-4
CONSULTORIA TÉCNICA:
JORGE TINOCO
COLABORADORES:
ANDRÉ CAVALCANTI
PROJETISTA - CAU A144833-0
JOAQUIM OLIVEIRA
PROJETISTA - CAU A73346-1
ROSEMILDO JACINTO
ARQUITETO - CAU A49994-9

ÁREAS:

ÁREA DO TERRENO	765,07m²
ÁREA CONSTRUÍDA	978,83m²
ÁREA DE COBERTA	627,70m²
IND. APROVEITAMENTO	1,27
TAXA DE OCUPAÇÃO	81,61%

OBS.: TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS NO LOCAL DA OBRA



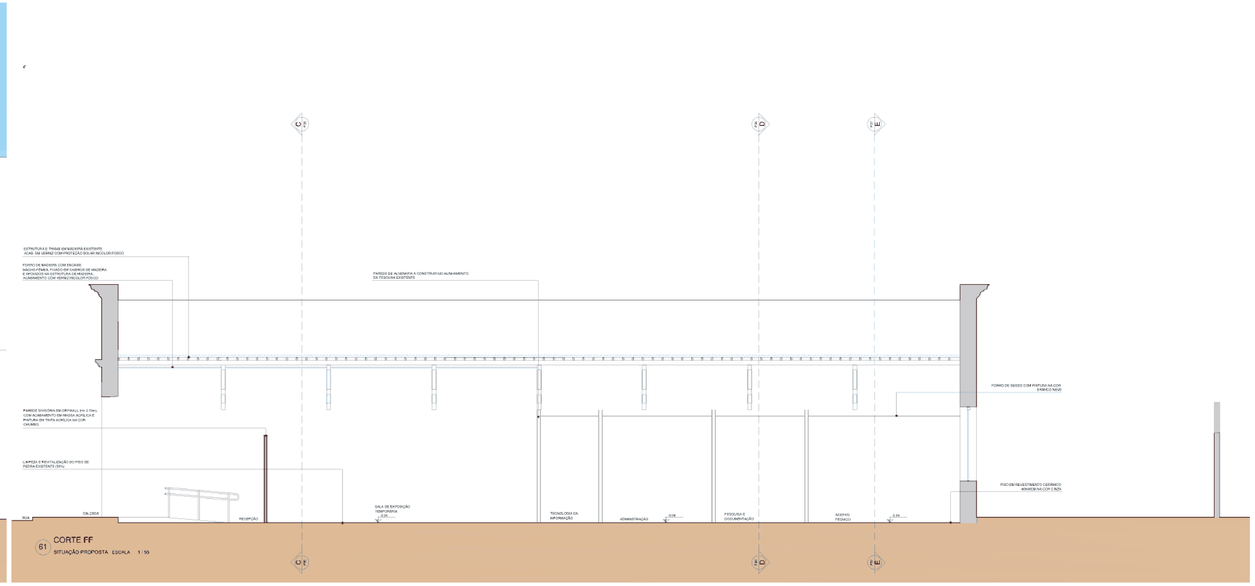

SETOR	QUAD.	LOTE
23	65	0050 0060

PROPRIETÁRIO

PROJETO

CONSTRUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

	DATA	RESPONSÁVEL	INSC. PMJP	RUBRICA
DESENHO				
CÓPIA				
VISTO				

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

EQUIPE TÉCNICA
MARCOS NÓBREGA
ARQUITETO E URBANISTA - CAU A30844-8
RAPHAELA VILELA EIRAS
ARQUITETA E URBANISTA - CAU A33664-0
CONSULTORIA TÉCNICA
JORGE TINOCO
COLABORADORES
ANDRÉ CAVALCANTI
DESENHISTA
JOAQUIM OLIVEIRA
ARQUITETO - CAU A1000-0
ROSEMILDO JACINTO
ARQUITETO - CAU A66853-2

PROJETO	REVITALIZAÇÃO DO ANTIGO PORTO DO CAPIM - RESTAURAÇÃO DA ANTIGA ALFÂNDEGA - MUSEU DA CIDADE
TIPO	INSTITUCIONAL
ENDEREÇO	RUA VISCONDE DE INHAUMA, Nº 50 E 62 VARADOURO - João Pessoa/Pb
ESCALA	1:50 1:50
DESENHO	CORTE EE CORTE FF

ÁREAS

ÁREA DO TERRENO	292x22m²
ÁREA CONSTRUÍDA	670,81m²
ÁREA DE COBERTA	670,81m²
IND. APROVEITAMENTO	1,27
TAXA DE OCUPAÇÃO	51,81%

FOLHA	DATA DO PROJETO	REVISÃO
37/51	JUNHO/2024	JUNHO/2025

OBS.: TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS NO LOCAL DA OBRA

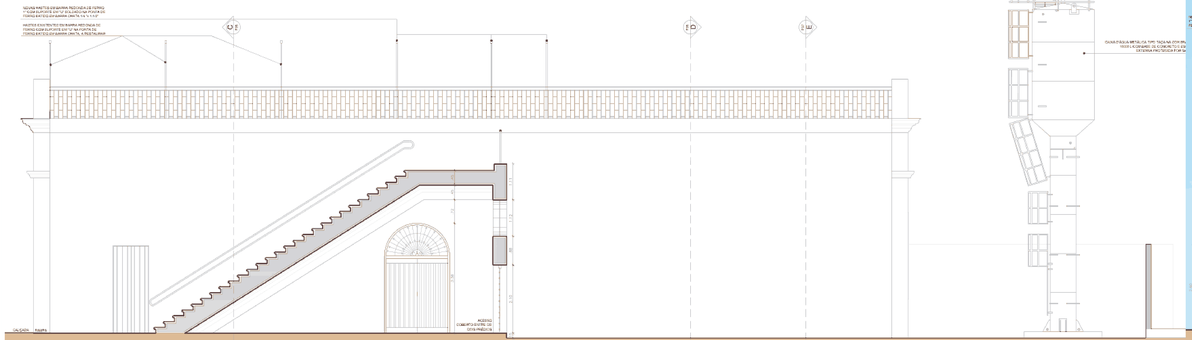

62 CORTE GG

SITUAÇÃO PROPOSTA ESCALA 1/50

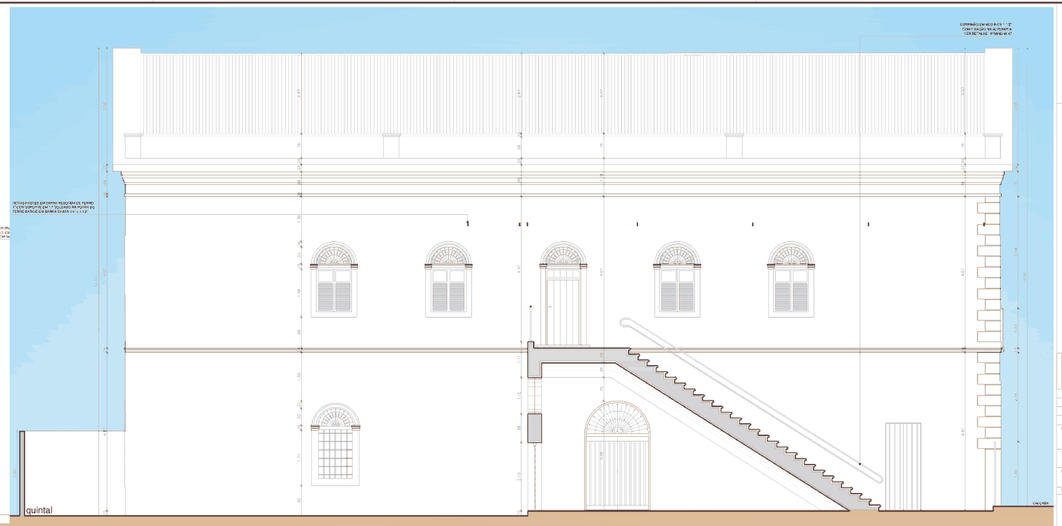

63 FACHADA LESTE

SITUAÇÃO PROPOSTA ESCALA 1/50

SETOR	QUAD.	LOTE
23	65	0050 0052

PROPRIETÁRIO

PROJETO

CONSTRUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

	DATA	RESPONSÁVEL	INSC. PMJP	RUBRICA
DESENHO				
COPIA				
VISTO				
PROJETO				
TIPO				
ENDEREÇO				
ESCALA				

REVISÃO

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

EQUIPE TÉCNICA:
MARCOS NOBREGA
ARQUITETO E URBANISTA - CAU A129543-7

RAPHAELA VILELA EIRAS
ARQUITETA E URBANISTA - CAU A133334-8

CONSULTORIA TÉCNICA:
JORGE TINOCO

COLABORADORES:
ANDRÉ CAVALCANTI
ARQUITETO - CAU A146302-1

JOAQUIM OLIVEIRA
ARQUITETO - CAU A146302-1

ROSEMILDO JACINTO
ARQUITETO - CAU A146302-1

PROJETO: REVITALIZAÇÃO DO ANTIGO PORTO DO CAPIM - RESTAURAÇÃO DA ANTIGA ALFÂNDEGA - MUSEU DA CIDADE

TIPO: INSTITUCIONAL

ENDEREÇO: RUA VISCONDE DE INHAUMA, Nº 50 E 62
VARADOURO - João Pessoa/Pb

ESCALA: 1:50 / 1:50

DESENHO: CORTE GG / FACHADA LESTE

ÁREAS:
ÁREA DO TERRENO 789,67m²
ÁREA CONSTRUÍDA 515,57m²
ÁREA DE COBERTA 527,72M²
IND. APROVEITAMENTO 1,27
TAXA DE OCUPAÇÃO 81,81%

FOLHA: 38/51

DATA DO PROJETO: JUNHO/2024

REVISÃO: JUNHO/2025

OBS.! TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS NO LOCAL DA OBRA



64 FACHADA NORTE
SITUAÇÃO PROPOSTA ESCALA 1 / 50



65 FACHADA SUL
SITUAÇÃO PROPOSTA ESCALA 1 / 50

SETOR	QUADRA	LOTE
23	65	0050 0062

PROPRIETÁRIO

PROJETO

CONSTRUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

	DATA	RESPONSÁVEL	INSC. PMJP	RUBRICA
DESENHO				
CÓPIA				
VISTO				

PROJETO: REVITALIZAÇÃO DO ANTIGO PORTO DO CAPIM - RESTAURAÇÃO DA ANTIGA ALFÂNDEGA - MUSEU DA CIDADE

TIPO: INSTITUCIONAL

ENDEREÇO: RUA VISCONDE DE INHAUMA, N° 50 E 62 VARADOURO - João Pessoa/Pb

ESCALA: 1/50 1/50

DESENHO: FACHADA NORTE FACHADA SUL

FOLHA: 39/51

DATA DO PROJETO: JUNHO/2024

REVISÃO: JUNHO/2025

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

EQUIPE TÉCNICA:
MARCOS NÓBREGA
ARQUITETO E URBANISTA - CAU A29141-3
RAPHAELA VILELA EIRAS
ARQUITETA E URBANISTA - CAU A75304-6
CONSULTORIA TÉCNICA:
JORGE TINOCO
COLABORADORES:
ANDRÉ CAVALCANTI
ARQUITETO - CAU A144833-0
JOAQUIM OLIVEIRA
ARQUITETO - CAU A72508-8
ROSEMILDO JACINTO
ARQUITETO - CAU A65589-2

ÁREAS:

ÁREA DO TERRENO	709,07m²
ÁREA CONSTRUÍDA	976,83m²
ÁREA DE COBERTA	627,70m²
IND. APROVEITAMENTO	1,37
TAXA DE OCUPAÇÃO	81,61%

OBS.: TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS NO LOCAL DA OBRA

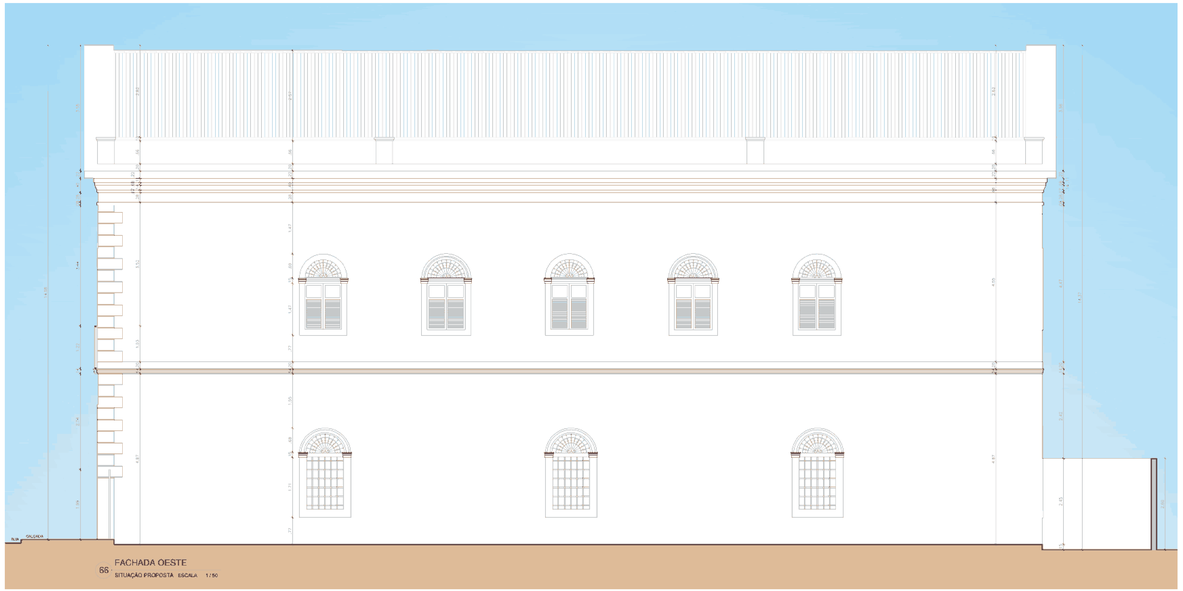

66 FACHADA OESTE
SITUAÇÃO #PROPOSTA ESCALA 1/50

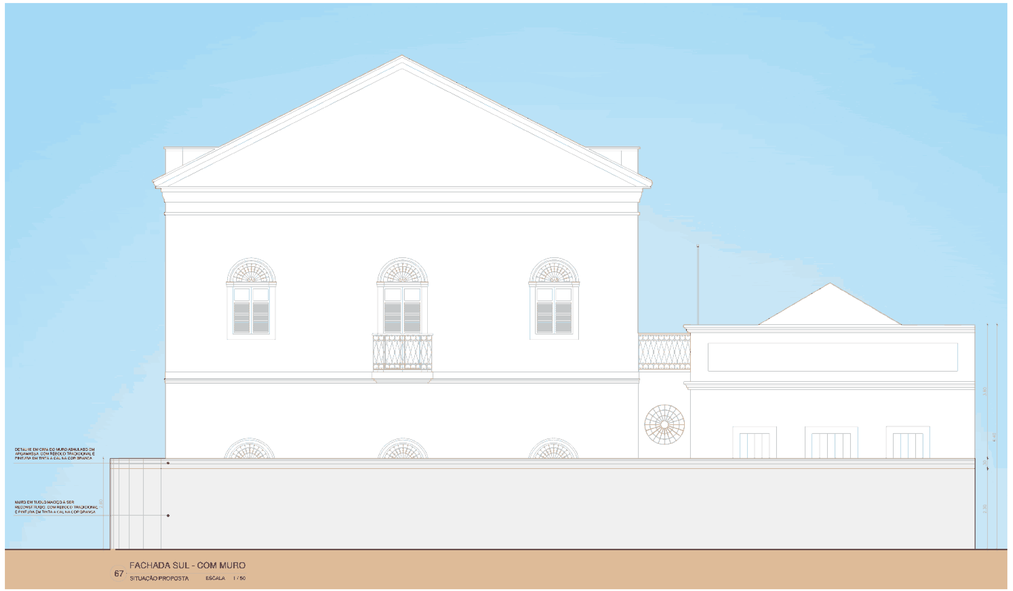

67 FACHADA SUL - COM MURO
SITUAÇÃO #PROPOSTA ESCALA 1/50

SETOR	QUAD.	LOTE
22	65	0050 0062

#PROPRIETÁRIO

#PROJETO

#CONSTRUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

	DATA	RESPONSÁVEL	#OC. PMJP	RUBRICA
DESENHO				
CÓPIA				
VISTO				

PROJETO	REVITALIZAÇÃO DO ANTIGO PORTO DO CAPIM - RESTAURAÇÃO DA ANTIGA ALFÂNDEGA - MUSEU DA CIDADE
TIPO	INSTITUCIONAL
ENDEREÇO	RUA VISCONDE DE INHAUMA, Nº 50 E 62 VARADOURO - João Pessoa/Pb
ESCALA	DESENHO
1/50 1/50	FACHADA OESTE FACHADA SUL (COM MURO)

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

EQUIPE TÉCNICA
MARCOS NÓBREGA
#PROJETISTA (ARQUITETO)
RAPHAELA VILELA EIRAS
#PROJETISTA (ARQUITETA)
CONSULTORIA TÉCNICA
JORGE TINOCO
COLABORADORES
ANDRÉ CAVALCANTI
#PROJETISTA (ARQUITETO)
JOAQUIM OLIVEIRA
#PROJETISTA (ARQUITETO)
ROSEMILDO JACINTO
#PROJETISTA (ENGENHEIRO)

ÁREAS:

ÁREA DO TERRENO	769,97m²
ÁREA CONSTRUÍDA	976,83m²
ÁREA DE COBERTA	627,73m²
IND. APROVEITAMENTO	1,27
TAXA DE OCUPAÇÃO	81,61%

FOLHA	DATA DO PROJETO	REVISÃO
40/51	JUNHO/2024	JUNHO/2025

OBS.: TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS NO LOCAL DA OBRA

RUA VISCONDE DE INHAÚMA

CALÇADA

ALGEROZ

CALHA

COBERTA EXISTENTE
EM TELHA CAPA CANAL
INCLINAÇÃO 20%

CASA DE BOMBAS

CAIXA D'ÁGUA 10.000L

COBERTA EM TELHA CERÂMICA
INCLINAÇÃO 58%

INCLINAÇÃO 58%

COBERTA EM TELHA CERÂMICA

68 PLANTA DETALHE DA COBERTA
SITUAÇÃO PROPOSTA ESCALA 1 / 50

PROPRIETÁRIO

PROJETO

CONSTRUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

	DATA	RESPONSÁVEL	INSC PMJP	RUBRICA
DESENHO				
CÓPIA				
VISTO				

PROJETO: REVITALIZAÇÃO DO ANTIGO PORTO DO CAPIM - RESTAURAÇÃO DA ANTIGA ALFÂNDEGA - MUSEU DA CIDADE

TIPO: INSTITUCIONAL

ENDEREÇO: RUA VISCONDE DE INHAUMA, Nº 50 E 62
VARADOURO - João Pessoa/Pb

ESCALA: 1/50

DESENHO: PLANTA DETALHE DA COBERTA

FOLHA: 41/51

DATA DO PROJETO: JUNHO/2024

REVISÃO: JUNHO/2025

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

EQUIPE TÉCNICA:
MARCOS NÓBREGA
ARQUITETO E URBANISTA - CAU A325417-3
RAPHAELA VILELA EIRAS
ARQUITETA E URBANISTA - CAU A72924-8
CONSULTORIA TÉCNICA:
JORGE TINOCO
COLABORADORES:
ANDRÉ CAVALCANTI
ARQUITETO - CAU A1483630-0
JOAQUIM OLIVEIRA
ARQUITETO - CAU A72924-8
ROSEMILDO JACINTO
ARQUITETO - CAU A59952-2

ÁREAS:

ÁREA DO TERRENO	769,07m²
ÁREA CONSTRUÍDA	976,83m²
ÁREA DE COBERTA	627,70m²
IND. APROVEITAMENTO	1,27
TAXA DE OCUPAÇÃO	81,61%

OBS.: TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS NO LOCAL DA OBRA

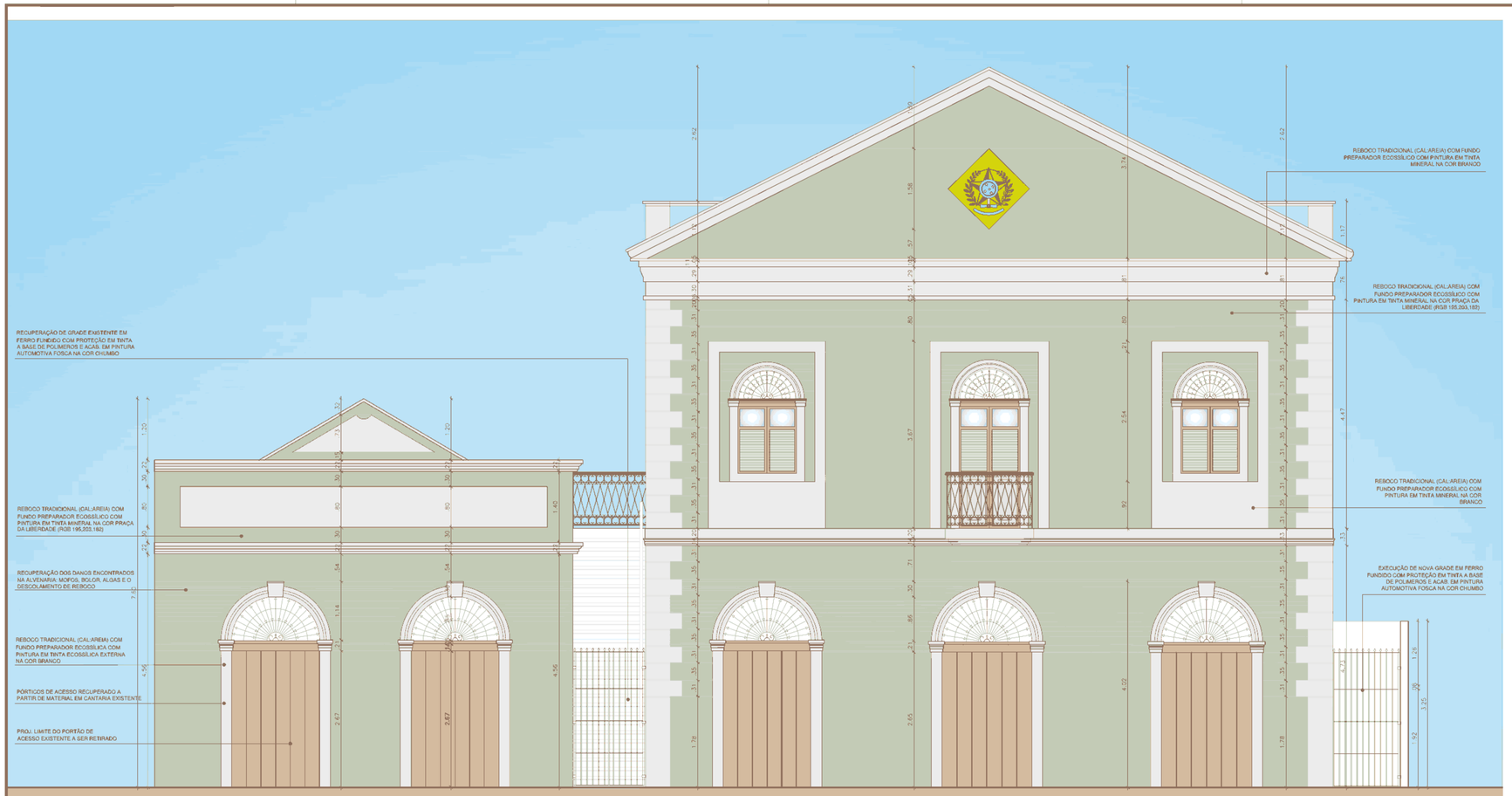

69 FACHADA NORTE
SITUAÇÃO PROPOSTA ESCALA 1 / 50

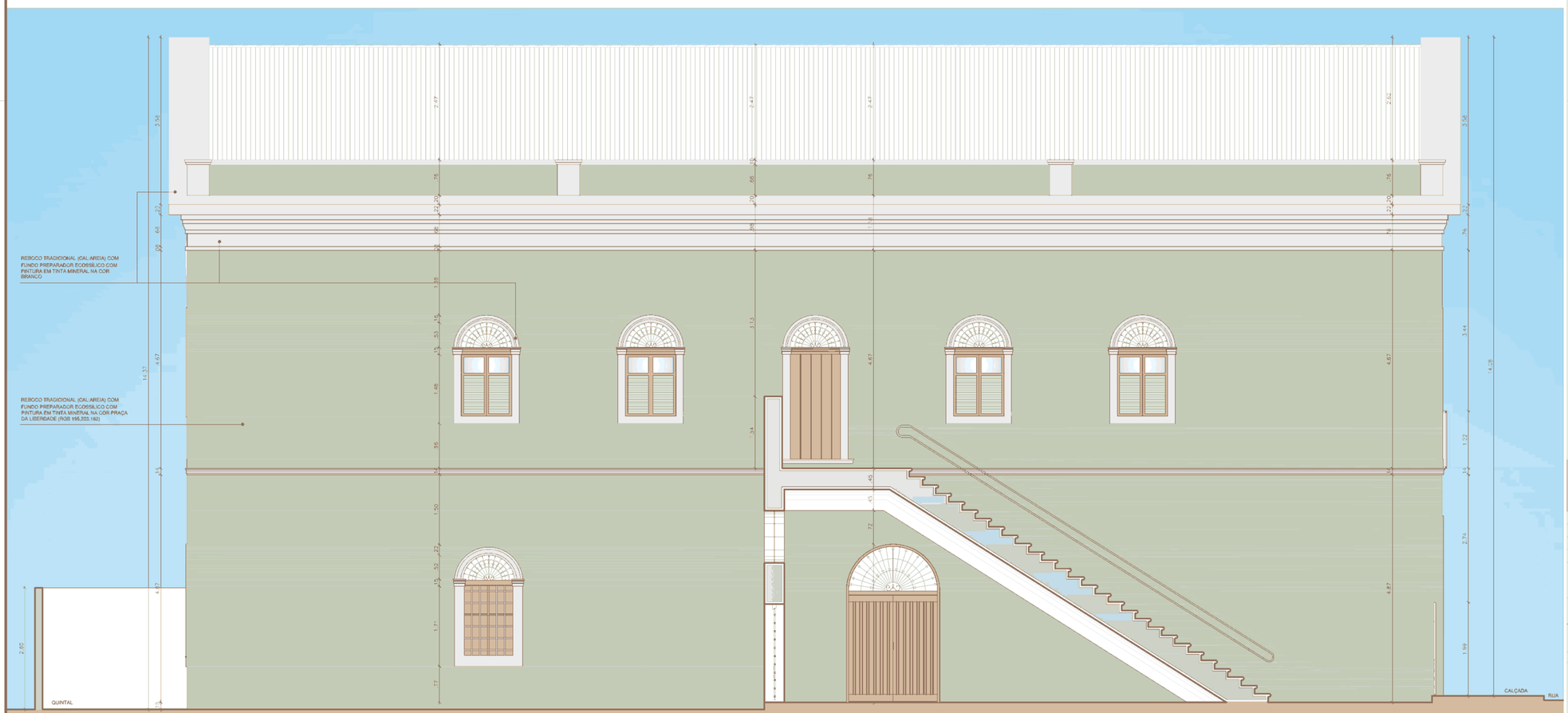

70 FACHADA LESTE
SITUAÇÃO PROPOSTA ESCALA 1 / 50

SETOR	QUAD.	LOTE
23	65	0050 0062

PROPRIETÁRIO

PROJETO

CONSTRUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

	DATA	RESPONSÁVEL	INSC. PMJP	RUBRICA
DESENHO				
CÓPIA				
VISTO				

PROJETO: REVITALIZAÇÃO DO ANTIGO PORTO DO CAPIM - RESTAURAÇÃO DA ANTIGA ALFÂNDEGA - MUSEU DA CIDADE

TIPO: INSTITUCIONAL

ENDEREÇO: RUA VISCONDE DE INHAUMA, Nº 50 E 62
VARADOURO - João Pessoa/Pb

ESCALA: 1/50, 1/50

DESENHO: FACHADA LESTE - PINTURA DE FACHADA
FACHADA NORTE - PINTURA DE FACHADA

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

EQUIPE TÉCNICA:
MARCOS NÓBREGA
ARQUITETO E URBANISTA - CAU A32547-3
RAPHAELA VILELA EIRAS
ARQUITETA E URBANISTA - CAU A72924-8
CONSULTORIA TÉCNICA:
JORGE TINOCO
COLABORADORES:
ANDRÉ CAVALCANTI
ARQUITETO - CAU A1468340-6
JOAQUIM OLIVEIRA
ARQUITETO - CAU A72924-8
ROSEMILDO JACINTO
ARQUITETO - CAU A59952-2

ÁREAS:

ÁREA DO TERRENO	769,07m²
ÁREA CONSTRUÍDA	976,83m²
ÁREA DE COBERTA	627,70m²
IND. APROVEITAMENTO	1,27
TAXA DE OCUPAÇÃO	81,61%

FOLHA: 42/51

DATA DO PROJETO: JUNHO/2024

REVISÃO: JUNHO/2025

OBS.: TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS NO LOCAL DA OBRA



71 FACHADA SUL

SITUAÇÃO PROPOSTA ESCALA 1 / 50

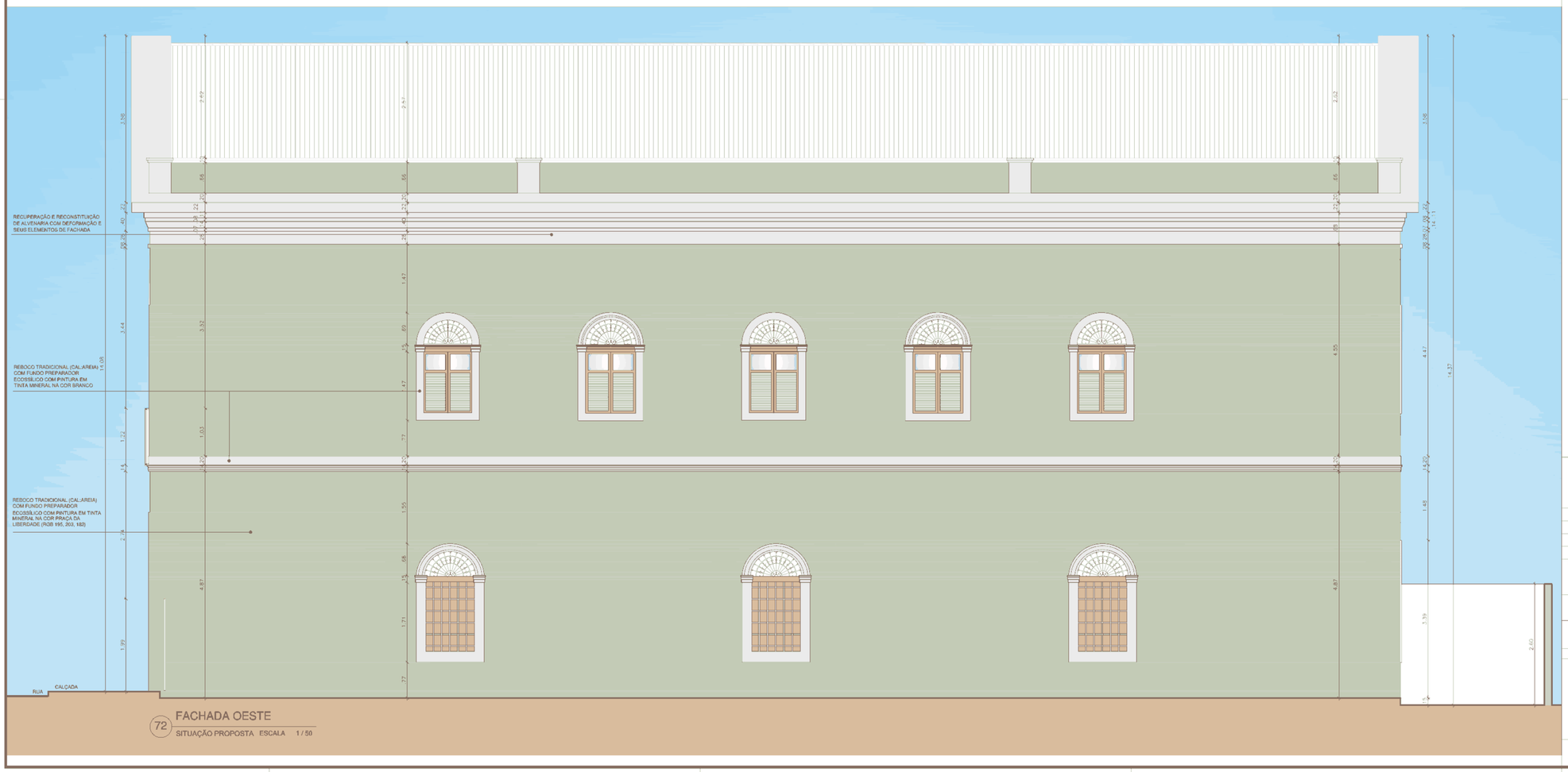

72 FACHADA OESTE

SITUAÇÃO PROPOSTA ESCALA 1 / 50

SETOR	QUAD.	LOTE
23	65	0050 0062

PROPRIETÁRIO

PROJETO

CONSTRUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

	DATA	RESPONSÁVEL	INSC. PMJP	RUBRICA
DESENHO				
CÓPIA				
VISTO				

PROJETO: REVITALIZAÇÃO DO ANTIGO PORTO DO CAPIM - RESTAURAÇÃO DA ANTIGA ALFÂNDEGA - MUSEU DA CIDADE

TIPO: INSTITUCIONAL

ENDEREÇO: RUA VISCONDE DE INHAUMA, Nº 50 E 62 VARADOURO - João Pessoa/Pb

ESCALA: 1/50 1/50

DESENHO: FACHADA SUL - PINTURA DE FACHADA
FACHADA OESTE - PINTURA DE FACHADA

FOLHA: 43/51

DATA DO PROJETO: JUNHO/2024

REVISÃO: JUNHO/2025

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

EQUIPE TÉCNICA:

MARCOS NÓBREGA
ARQUITETO E URBANISTA - CAU A32547-3

RAPHAELA VILELA EIRAS
ARQUITETA E URBANISTA - CAU A72924-8

CONSULTORIA TÉCNICA:

JORGE TINOCO

COLABORADORES:

ANDRÉ CAVALCANTI
ARQUITETO - CAU A148303-0

JOAQUIM OLIVEIRA
ARQUITETO - CAU A72924-8

ROSEMILDO JACINTO
ARQUITETO - CAU A59932-2

ÁREAS:

ÁREA DO TERRENO	769,07m²
ÁREA CONSTRUÍDA	978,83m²
ÁREA DE COBERTA	627,70m²
IND. APROVEITAMENTO	1,27
TAXA DE OCUPAÇÃO	81,61%

OBS.: TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS NO LOCAL DA OBRA

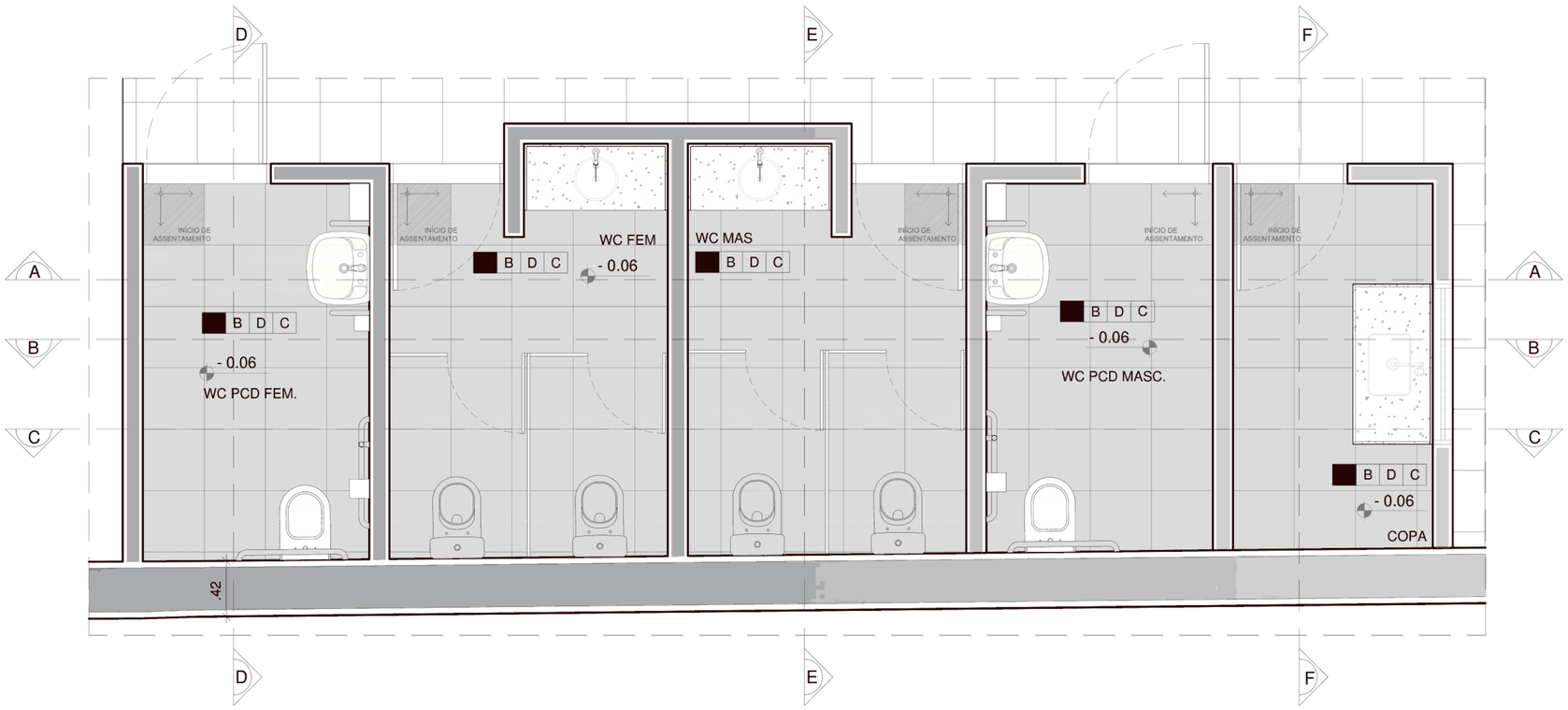

73 PLANTA BAIXA — BANHEIROS
PAVIMENTO TÉRREO — escala 1/25

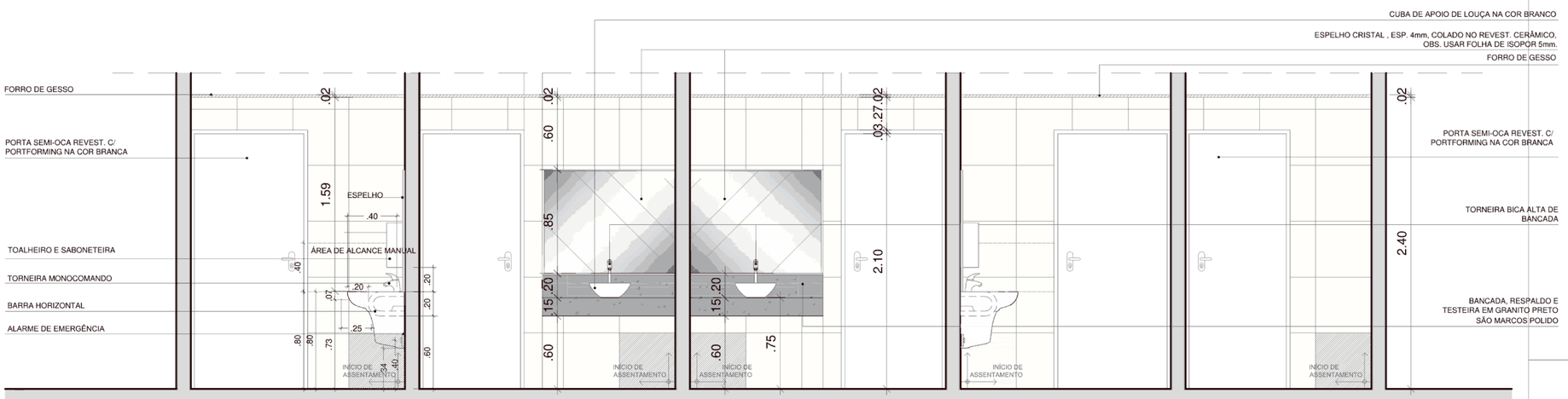

74 CORTE AA — BANHEIROS E COPA
PAVIMENTO TÉRREO — escala 1/25

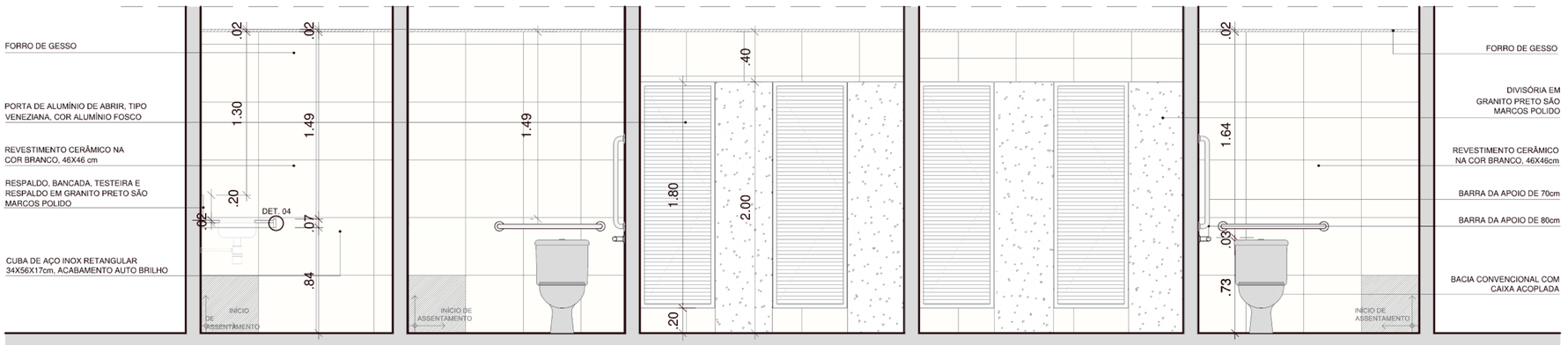

75 CORTE BB — BANHEIROS E COPA
PAVIMENTO TÉRREO — escala 1/25

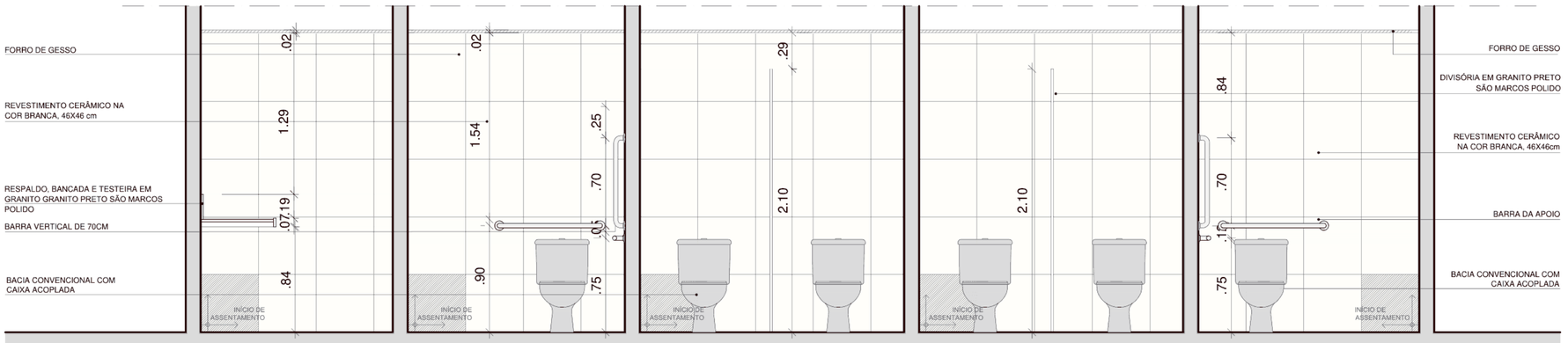

76 CORTE CC — BANHEIROS E COPA
PAVIMENTO TÉRREO — escala 1/25

SETOR	QUAD.	LOTE
23	65	0050 0062

PROPRIETÁRIO

PROJETO

CONSTRUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

	DATA	RESPONSÁVEL	INSC PMJP	RUBRICA
DESENHO				
CÓPIA				
VISTO				

PROJETO: REVITALIZAÇÃO DO ANTIGO PORTO DO CAPIM - RESTAURAÇÃO DA ANTIGA ALFÂNDEGA - MUSEU DA CIDADE

TIPO: INSTITUCIONAL

ENDEREÇO: RUA VISCONDE DE INHAUMA, Nº 50 E 62 VARADOURO - João Pessoa/Pb

ESCALA: 1/25

DESENHO: PLANTA BAIXA - DET. ÁREAS MOLHADAS; CORTE AA; CORTE BB; CORTE CC

FOLHA: 44/51

DATA DO PROJETO: JUNHO/2024

REVISÃO: JUNHO/2025

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

EQUIPE TÉCNICA:
MARCOS NÓBREGA — ARQUITETO E URBANISTA - CAU A32547-3
RAPHAELA VILELA EIRAS — ARQUITETA E URBANISTA - CAU A72924-8
CONSULTORIA TÉCNICA:
JORGE TINOCO
COLABORADORES:
ANDRÉ CAVALCANTI — ARQUITETO - CAU A148303-0
JOAQUIM OLIVEIRA — ARQUITETO - CAU A72924-8
ROSEMILDO JACINTO — ARQUITETO - CAU A99952-2

ÁREAS:

ÁREA DO TERRENO	769,07m²
ÁREA CONSTRUÍDA	976,83m²
ÁREA DE COBERTA	627,70m²
IND. APROVEITAMENTO	1,27
TAXA DE OCUPAÇÃO	81,61%

OBS.: TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS NO LOCAL DA OBRA

SETOR	QUAD.	LOTE
23	65	0050 0062

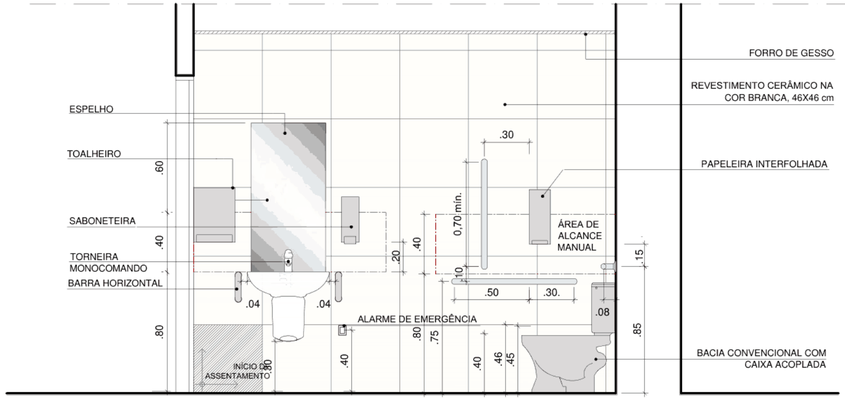

77 CORTE DD — BANHEIRO - PCD
PAVIMENTO TÉRREO — escala 1/25

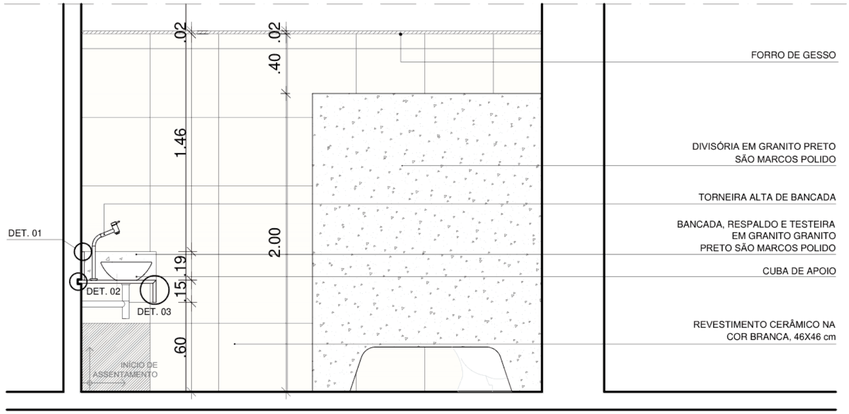

78 CORTE EE — BANHEIRO - WC MASCULINO
PAVIMENTO TÉRREO — escala 1/25

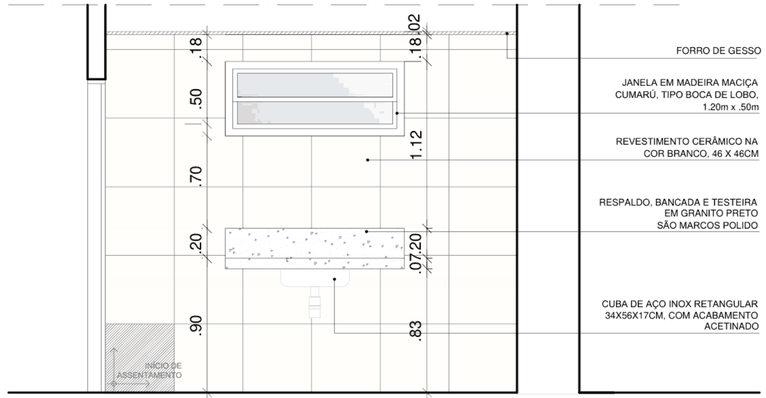

79 CORTE FF — COPA
PAVIMENTO TÉRREO — escala 1/25

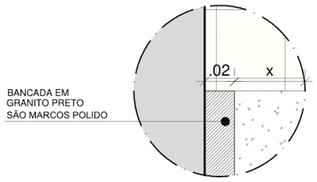

DET. 01 — GRANITO
PAVIMENTO TÉRREO — escala 1/2,5

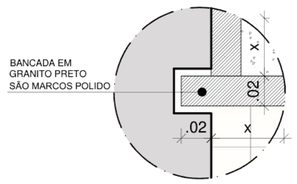

DET. 02 — GRANITO
PAVIMENTO TÉRREO — escala 1/2,5

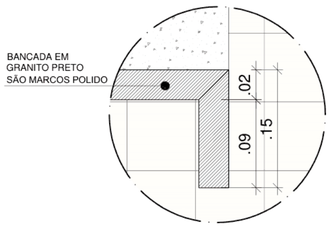

DET. 03 — GRANITO
PAVIMENTO TÉRREO — escala 1/2,5

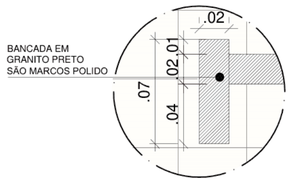

DET. 04 — GRANITO
PAVIMENTO TÉRREO — escala 1/2,5

PROPRIETÁRIO

PROJETO

CONSTRUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

	DATA	RESPONSÁVEL	INSC PMJP	RUBRICA
DESENHO				
CÓPIA				
VISTO				

PROJETO: REVITALIZAÇÃO DO ANTIGO PORTO DO CAPIM - RESTAURAÇÃO DA ANTIGA ALFÂNDEGA - MUSEU DA CIDADE

TIPO: INSTITUCIONAL

ENDEREÇO: RUA VISCONDE DE INHAUMA, Nº 50 E 62 VARADOURO - João Pessoa/Pb

ESCALA: 1/25

DESENHO:
CORTE DD
CORTE EE
CORTE FF
DETALHAMENTO 01 - GRANITO
DETALHAMENTO 02 - GRANITO
DETALHAMENTO 03 - GRANITO
DETALHAMENTO 04 - GRANITO

FOLHA: 45/51

DATA DO PROJETO: JUNHO/2024

REVISÃO: JUNHO/2025

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

EQUIPE TÉCNICA:
MARCOS NÓBREGA — ARQUITETO E URBANISTA - CAU A32547-3
RAPHAELA VILELA EIRAS — ARQUITETA E URBANISTA - CAU A72924-8

CONSULTORIA TÉCNICA:
JORGE TINOCO

COLABORADORES:
ANDRÉ CAVALCANTI — ARQUITETO - CAU A148303-0
JOAQUIM OLIVEIRA — ARQUITETO - CAU A72924-8
ROSEMILDO JACINTO — ARQUITETO - CAU A59952-2

ÁREAS:

ÁREA DO TERRENO	769,07m²
ÁREA CONSTRUÍDA	976,83m²
ÁREA DE COBERTA	627,70m²
IND. APROVEITAMENTO	1,27
TAXA DE OCUPAÇÃO	81,61%

OBS.: TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS NO LOCAL DA OBRA

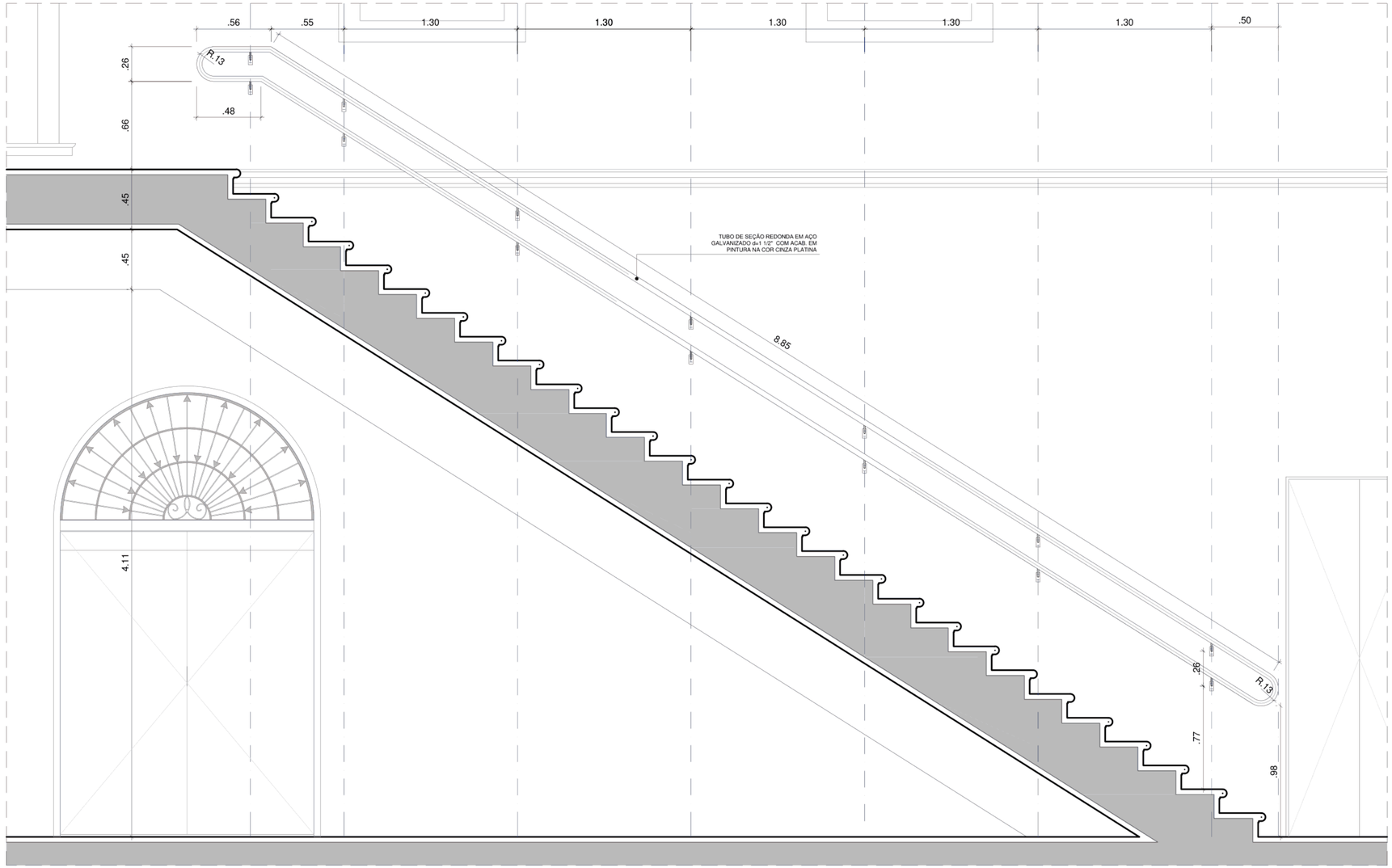

80 VISTA DO CORRIMÃO DA ESCADARIA EXTERNA

DET. CORRIMÃO DA ESCADARIA EXTERNA - ALFÂNDEGA ESC. 1/20

SETOR	QUAD.	LOTE
23	65	0050 0062

PROPRIETÁRIO

PROJETO

CONSTRUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

	DATA	RESPONSÁVEL	INSC PMJP	RUBRICA
DESENHO				
CÓPIA				
VISTO				

PROJETO	REVITALIZAÇÃO DO ANTIGO PORTO DO CAPIM - RESTAURAÇÃO DA ANTIGA ALFÂNDEGA - MUSEU DA CIDADE
TIPO	INSTITUCIONAL
ENDEREÇO	RUA VISCONDE DE INHAUMA, Nº 50 E 62 VARADOURO - João Pessoa/Pb
ESCALA	DESENHO
1/20	DETALHAMENTO CORRIMÃO - ESCADA EXTERNA

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

EQUIPE TÉCNICA:
MARCOS NÓBREGA
ARQUITETO E URBANISTA - CAU A325473
RAPHAELA VILELA EIRAS
ARQUITETA E URBANISTA - CAU A72924-8
CONSULTORIA TÉCNICA:
JORGE TINOCO
COLABORADORES:
ANDRÉ CAVALCANTI
ARQUITETO - CAU A148303-0
JOAQUIM OLIVEIRA
ARQUITETO - CAU A72924-8
ROSEMILDO JACINTO
ARQUITETO - CAU A59952-2

ÁREAS:

ÁREA DO TERRENO	769,07m²
ÁREA CONSTRUÍDA	976,83m²
ÁREA DE COBERTA	627,70m²
IND. APROVEITAMENTO	1,27
TAXA DE OCUPAÇÃO	81,61%

FOLHA	DATA DO PROJETO	REVISÃO
46/51	JUNHO/2024	JUNHO/2025

OBS.: TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS NO LOCAL DA OBRA

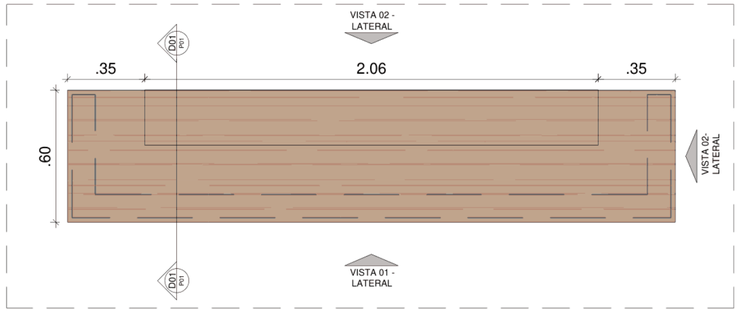

81 PLANTA BAIXA

DET. BALCÃO RECEPÇÃO - ALFÂNDEGA ESC. 1/20

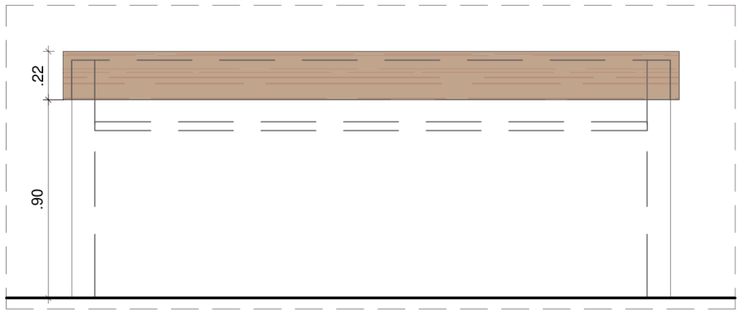

82 VISTA LATERAL 01

DET. BALCÃO RECEPÇÃO - ALFÂNDEGA ESC. 1/20

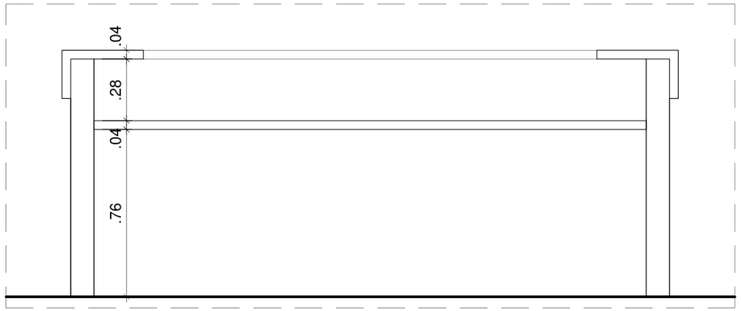

83 VISTA LATERAL 02

DET. BALCÃO RECEPÇÃO - ALFÂNDEGA ESC. 1/20

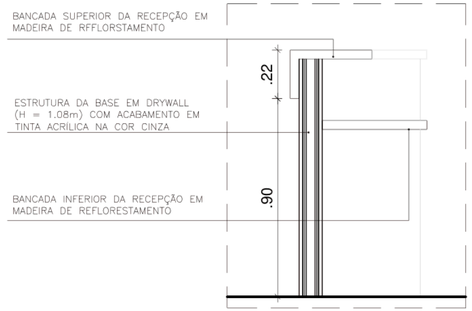

84 CORTE AA

DET. BALCÃO RECEPÇÃO - ALFÂNDEGA ESC. 1/20

SETOR	QUAD.	LOTE
23	65	0050 0062

PROPRIETÁRIO

PROJETO

CONSTRUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

	DATA	RESPONSÁVEL	INSC PMJP	RUBRICA
DESENHO				
CÓPIA				
VISTO				

PROJETO	REVITALIZAÇÃO DO ANTIGO PORTO DO CAPIM - RESTAURAÇÃO DA ANTIGA ALFÂNDEGA - MUSEU DA CIDADE
TIPO	INSTITUCIONAL
ENDEREÇO	RUA VISCONDE DE INHAUMA, Nº 50 E 62 VARADOURO - João Pessoa/Pb
ESCALA	DESENHO
1/20 1/20	DETALHAMENTO - BALCÃO RECEPÇÃO PLANTA BAIXA - BALCÃO RECEPÇÃO VISTA 01, VISTA 02, CORTE AA - BALCÃO RECEPÇÃO

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

EQUIPE TÉCNICA:

MARCOS NÓBREGA
ARQUITETO E URBANISTA - CAU A32547-3

RAPHAELA VILELA EIRAS
ARQUITETA E URBANISTA - CAU A72924-8

CONSULTORIA TÉCNICA:

JORGE TINOCO

COLABORADORES:

ANDRÉ CAVALCANTI
ARQUITETO - CAU A148303-0

JOAQUIM OLIVEIRA
ARQUITETO - CAU A72924-8

ROSEMILDO JACINTO
ARQUITETO - CAU A59952-2

ÁREAS:

ÁREA DO TERRENO	769,07m²
ÁREA CONSTRUÍDA	976,83m²
ÁREA DE COBERTA	627,70m²
IND. APROVEITAMENTO	1,27
TAXA DE OCUPAÇÃO	81,61%

FOLHA	DATA DO PROJETO	REVISÃO
47/51	JUNHO/2024	JUNHO/2025

OBS.: TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS NO LOCAL DA OBRA

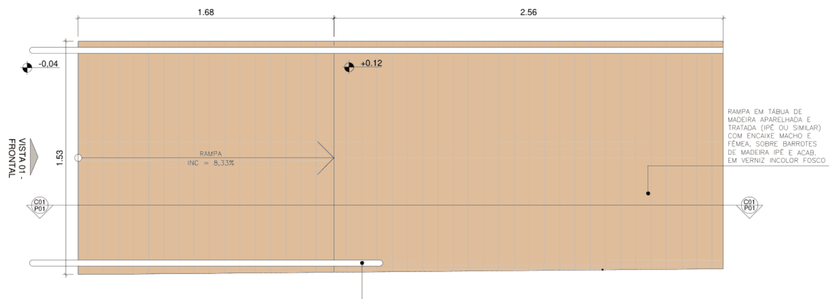

1 P01 PLANTA BAIXA

DET. RAMPA 02 - ALFÂNDEGA ESC. 1/20

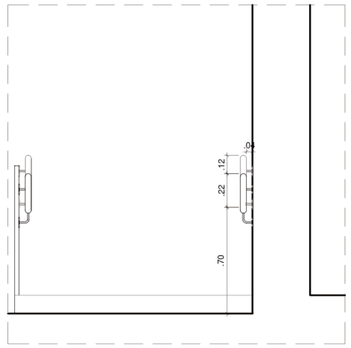

VISTA 01 - FRONTAL

DET. RAMPA 02 - ALFÂNDEGA ESC. 1/20

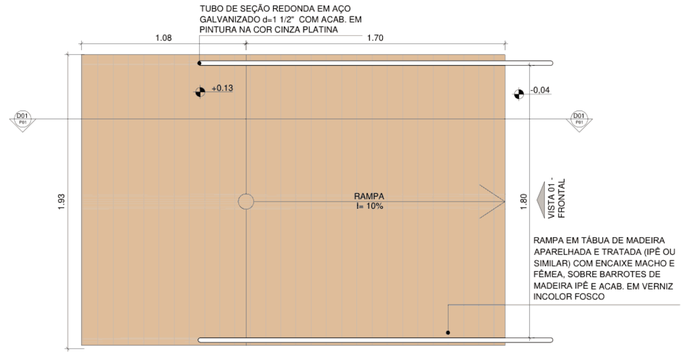

1 P01 PLANTA BAIXA

DET. RAMPA 03 - ALFÂNDEGA ESC. 1/20

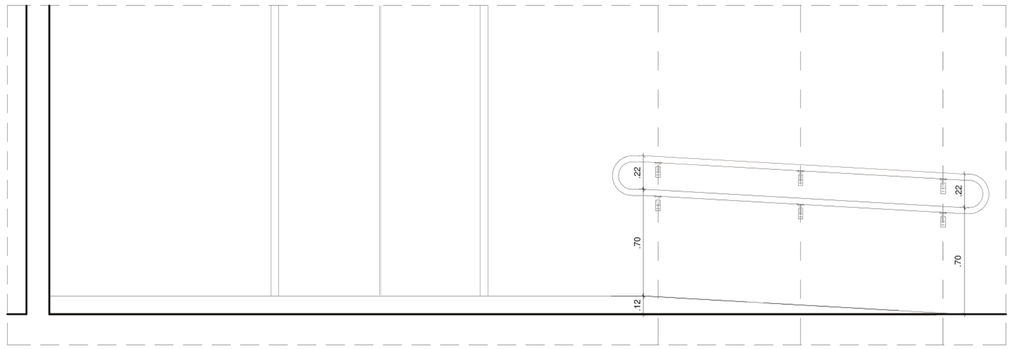

CORTE C01

DET. RAMPA 02 - ALFÂNDEGA ESC. 1/20

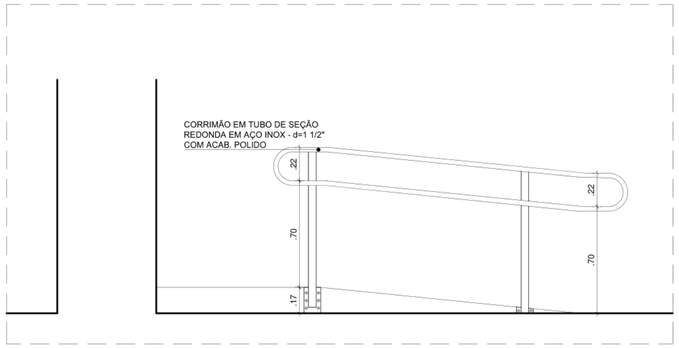

CORTE D01

DET. RAMPA 03 - ALFÂNDEGA ESC. 1/20

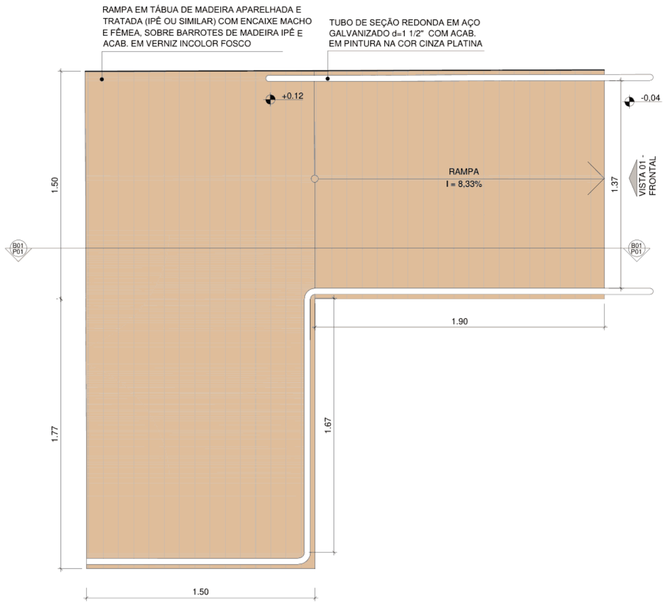

1 P01 PLANTA BAIXA

DET. RAMPA 01 - ALFÂNDEGA ESC. 1/20

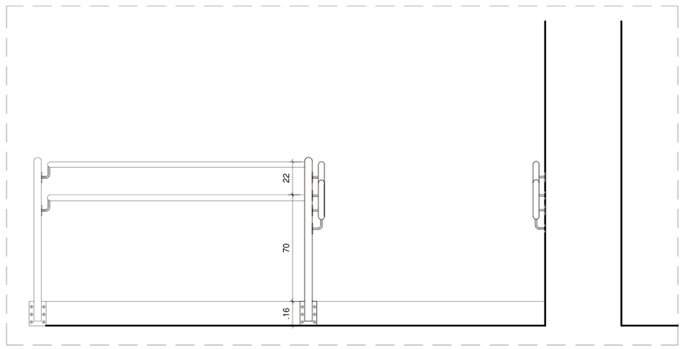

VISTA 01 - FRONTAL

DET. RAMPA 01 - ALFÂNDEGA ESC. 1/20

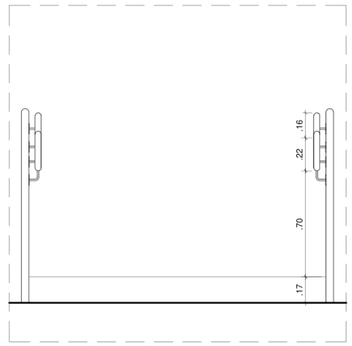

VISTA 01 - FRONTAL

DET. RAMPA 03 - ALFÂNDEGA ESC. 1/20

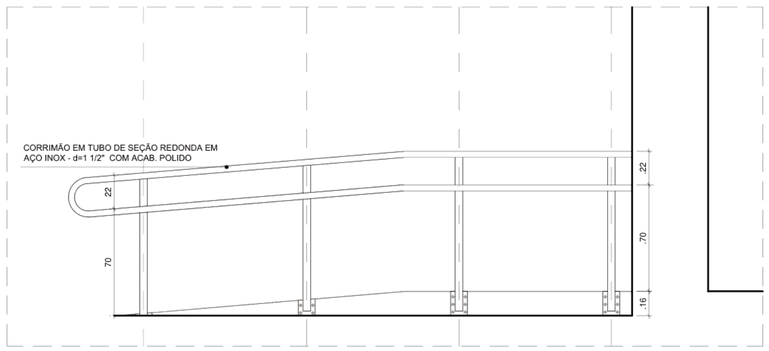

CORTE B01

DET. RAMPA 01 - ALFÂNDEGA ESC. 1/20

SETOR	QUAD.	LOTE
23	65	0050 0062

PROPRIETÁRIO

PROJETO

CONSTRUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

	DATA	RESPONSÁVEL	INSC. PMJP	RUBRICA
DESENHO				
CÓPIA				
VISTO				

PROJETO	REVITALIZAÇÃO DO ANTIGO PORTO DO CAPIM - RESTAURAÇÃO DA ANTIGA ALFÂNDEGA - MUSEU DA CIDADE
TIPO	INSTITUCIONAL
ENDEREÇO	RUA VISCONDE DE INHAUMA, Nº 50 E 62 VARADOURO - João Pessoa/Pb
ESCALA	DESENHO
	DETALHAMENTO RAMPAS DE MADEIRA
1/20	PLANTA BAIXA - DETALHAMENTO RAMPAS DE MADEIRA
1/20	VISTA 01 - DETALHAMENTO RAMPA 01, 02 e 03
1/20	CORTE B01 - DETALHAMENTO RAMPA 01
1/20	CORTE C01 - DETALHAMENTO RAMPA 02
1/20	CORTE D01 - DETALHAMENTO RAMPA 03

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

EQUIPE TÉCNICA:

MARCOS NÓBREGA
ARQUITETO E URBANISTA - CAU A32547-3

RAPHAELA VILELA EIRAS
ARQUITETA E URBANISTA - CAU A72924-8

CONSULTORIA TÉCNICA:

JORGE TINOCO

COLABORADORES:

ANDRÉ CAVALCANTI
ARQUITETO - CAU A148303-0

JOAQUIM OLIVEIRA
ARQUITETO - CAU A72924-8

ROSEMILDO JACINTO
ARQUITETO - CAU A59952-2

ÁREAS:

ÁREA DO TERRENO	769,07m²
ÁREA CONSTRUÍDA	976,83m²
ÁREA DE COBERTA	627,70m²
IND. APROVEITAMENTO	1,27
TAXA DE OCUPAÇÃO	81,61%

FOLHA	DATA DO PROJETO	REVISÃO
48/51	JUNHO/2024	JUNHO/2025

OBS.: TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS NO LOCAL DA OBRA

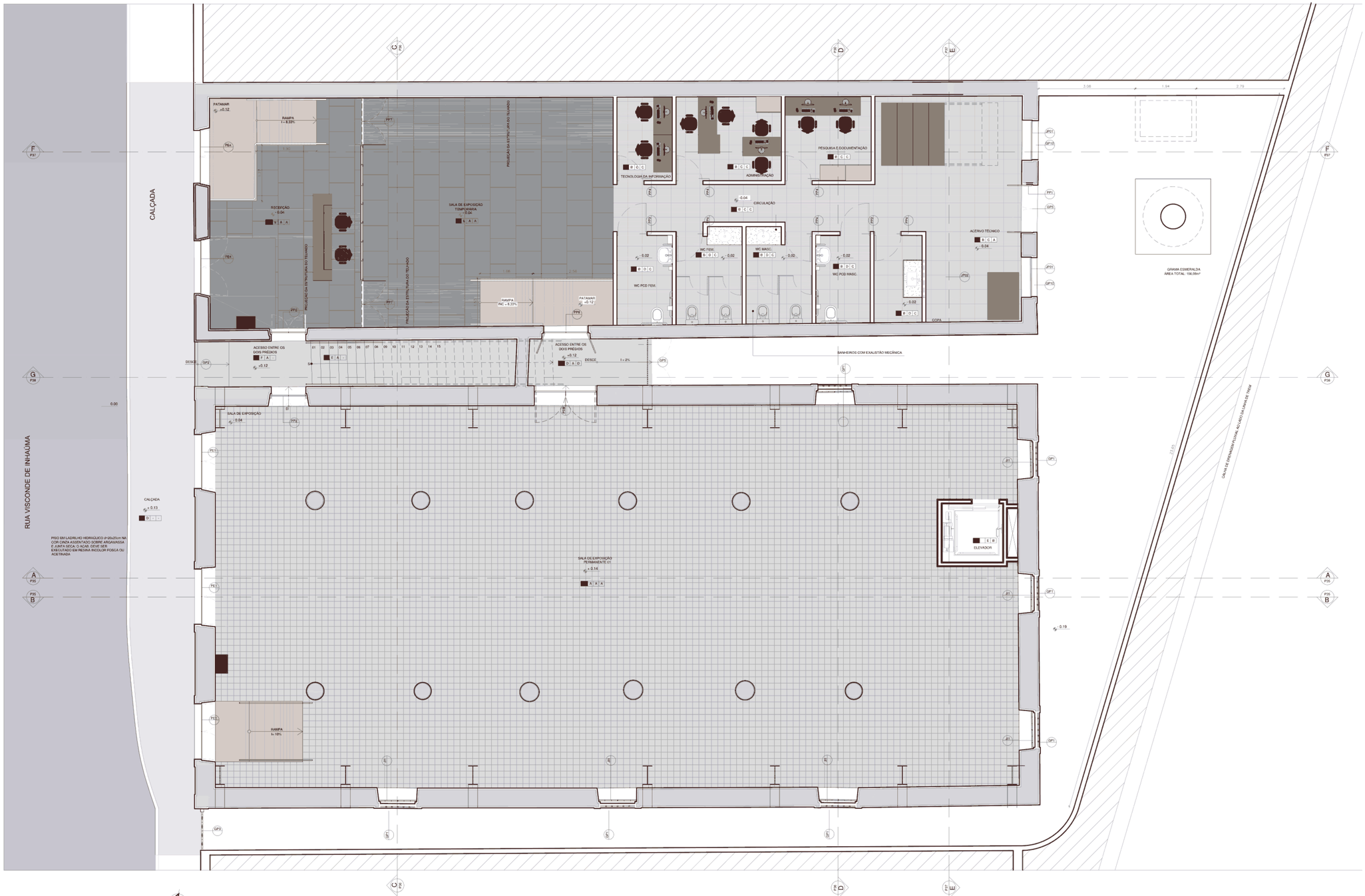

85 PLANTA BAIXA - PAV. TÉRREO
SITUAÇÃO PROPOSTA ESCALA 1 / 50

Quadro de Esquadrias - Alfândega e anexo

Esquadrias propostas

NOME	TIPO / MATERIAL	DIMENSÃO	QUANTIDADE			SITUAÇÃO	
			Térreo	Superior	Total	Inexistente	Restaurar
PE 01	PORTA DE GIRO EM MADEIRA MACIÇA EM IPÊ OU SIMILAR E GRADIL EM ARCO ADORNADO DE FERRO	3.60 x 1.80	3	-	3	3	-
PE 02	PORTA DE GIRO EM MADEIRA MACIÇA CUMARU E VIDRO E GRADIL EM FERRO	3.40 x 1.20	-	2	2	2	
PE 03	PORTA DE GIRO EM MADEIRA MACIÇA CUMARÚ	2.35 X 2.00	1	-	1	1	-
PE 04	PORTA DE GIRO EM MADEIRA MACIÇA EM IPÊ OU SIMILAR	1.72 X 2.72	2	-	2	2	-
PP1	PORTA DE GIRO EM MADEIRA MACIÇA CUMARU	3.16 x 1.50	1	-	1	1	-
PP2	PORTA DE GIRO EM MADEIRA MACIÇA CUMARU	2.10 x 1.10	2	-	2	2	-
PP3	PORTA DE GIRO EM MADEIRA SEMI OCA COM LAMINADO BRANCO OU SIMILAR	2.10 x 0.96	2	-	2	2	-
PP4	PORTA DE GIRO EM MADEIRA SEMI OCA COM LAMINADO BRANCO OU SIMILAR	2.10 x 0.86	6	-	6	6	-
PP5	PORTA EM ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA FIXA, COR NATURAL.	1.60 x 0.60	4	-	4	4	-
PP6	PORTA DE GIRO DE MADEIRA MACIÇA CUMARU COM BARRA ANTI-PANICO	3.60 x 1.68	-	1	1	1	-
PP7	PORTA PIVOTANTE EM VIDRO INCOLOR 8mm, DUAS FOLHAS	1.50 x 2.50	2	-	2	2	-
PP8	PORTA DE GIRO DE MADEIRA MACIÇA CUMARU COM BARRA ANTI-PANICO	1.42 x 2.27	1	-	1	1	-
JI 01	JANELA DE GIRO EM FICHA COM BANDEIRA EM FERRO E MADEIRA	1.18 x 2.21 x 1.10	7	-	7	7	-
JI 02	JANELA DE GIRO, COM VENEZIANA E VIDRO COM BANDEIRA EM FERRO	1.04 x 1.20 x 1.10	-	11	11	11	
JE 01	JANELA DE GIRO, COM VENEZIANA E VIDRO COM BANDEIRA EM FERRO	1.02 x 2.35 x 1.10	-	2	2	2	
JP 01	JANELA DE GIRO EM MADEIRA MACIÇA EM IPÊ OU SIMILAR	1.24 x 2.25 x 1.00	2	-	2	2	-
JP 02	JANELA BOCA DE LOBO EM MADEIRA MACIÇA COM VIDRO INCOLOR FOSCO	1.20 x 0.50 x 1.80	1	-	1	1	-
GP 01	GRADIL FIXO EM FERRO	1.18 x 1.50	7	2	9	9	-
GP 02	GRADIL DE ABRIR EM FERRO	1.42 x 2.69	1	-	1	1	-
GP 03	GRADIL DE ABRIR EM FERRO	1.30 x 2.72	3	-	1	1	1
GP 04	GRADIL DE ABRIR EM FERRO	1.07 x 2.36	-	1	1	-	-
GP 05	GRADIL DE ABRIR EM FERRO 2 FOLHAS	1.50 X 3.15	2	-	2	2	-
GP 06	GRADIL FIXO EM FERRO	1.67x 1.10	2	-	2	2	-
GP 07	GUARDA CORPO EM GRADIL DE FERRO FIXO ADORNADO COM CORRIMÃO DE MADEIRA	1.52 x 1.10	1	-	1	1	-
GP 08	ÓCULO FIXO EM FERRO	D = 1m	1	-	1	1	-
GA 01	GRADIL ARQUEADO FIXO EM FERRO	D = 1.04	23	07	16	23	-
GA 02	GRADIL ARQUEADO FIXO EM FERRO	D = 1.75	02	02	-	02	-
GA 03	GRADIL ARQUEADO FIXO EM FERRO	D = 1.80	03	03	-	03	-
GA 04	GRADIL ARQUEADO FIXO EM FERRO	D = 1.90	01	01	-	01	-

SETOR	QUAD.	LOTE
23	65	0050 0062

PROPRIETÁRIO

PROJETO

CONSTRUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

	DATA	RESPONSÁVEL	INSC. PMJP	RUBRICA
DESENHO				
CÓPIA				
VISTO				

PROJETO: REVITALIZAÇÃO DO ANTIGO PORTO DO CAPIM - RESTAURAÇÃO DA ANTIGA ALFÂNDEGA - MUSEU DA CIDADE

TIPO: INSTITUCIONAL

ENDEREÇO: RUA VISCONDE DE INHAUMA, Nº 50 E 62 VARADOURO - João Pessoa/Pb

ESCALA: 1/50

DESENHO: PLANTA BAIXA - PAV. TÉRREO - SITUAÇÃO PROPOSTA - ESQUADRIAS

FOLHA: 49/51

DATA DO PROJETO: JUNHO/2024

REVISÃO: JUNHO/2025

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

EQUIPE TÉCNICA:
MARCOS NÓBREGA
ARQUITETO E URBANISTA - CAU A22547-3
RAPHAELA VILELA EIRAS
ARQUITETA E URBANISTA - CAU A73924-8
CONSULTORIA TÉCNICA:
JORGE TINOCO
COLABORADORES:
ANDRÉ CAVALCANTI
ARQUITETO - CAU A1483033
JOAQUIM OLIVEIRA
ARQUITETO - CAU A23952-2
ROSEMILDO JACINTO
ARQUITETO - CAU A23952-2

ÁREAS:

ÁREA DO TERRENO	769,07m²
ÁREA CONSTRUÍDA	976,83m²
ÁREA DE COBERTA	627,70m²
IND. APROVEITAMENTO	1,27
TAXA DE OCUPAÇÃO	81,61%

OBS.: TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS NO LOCAL DA OBRA

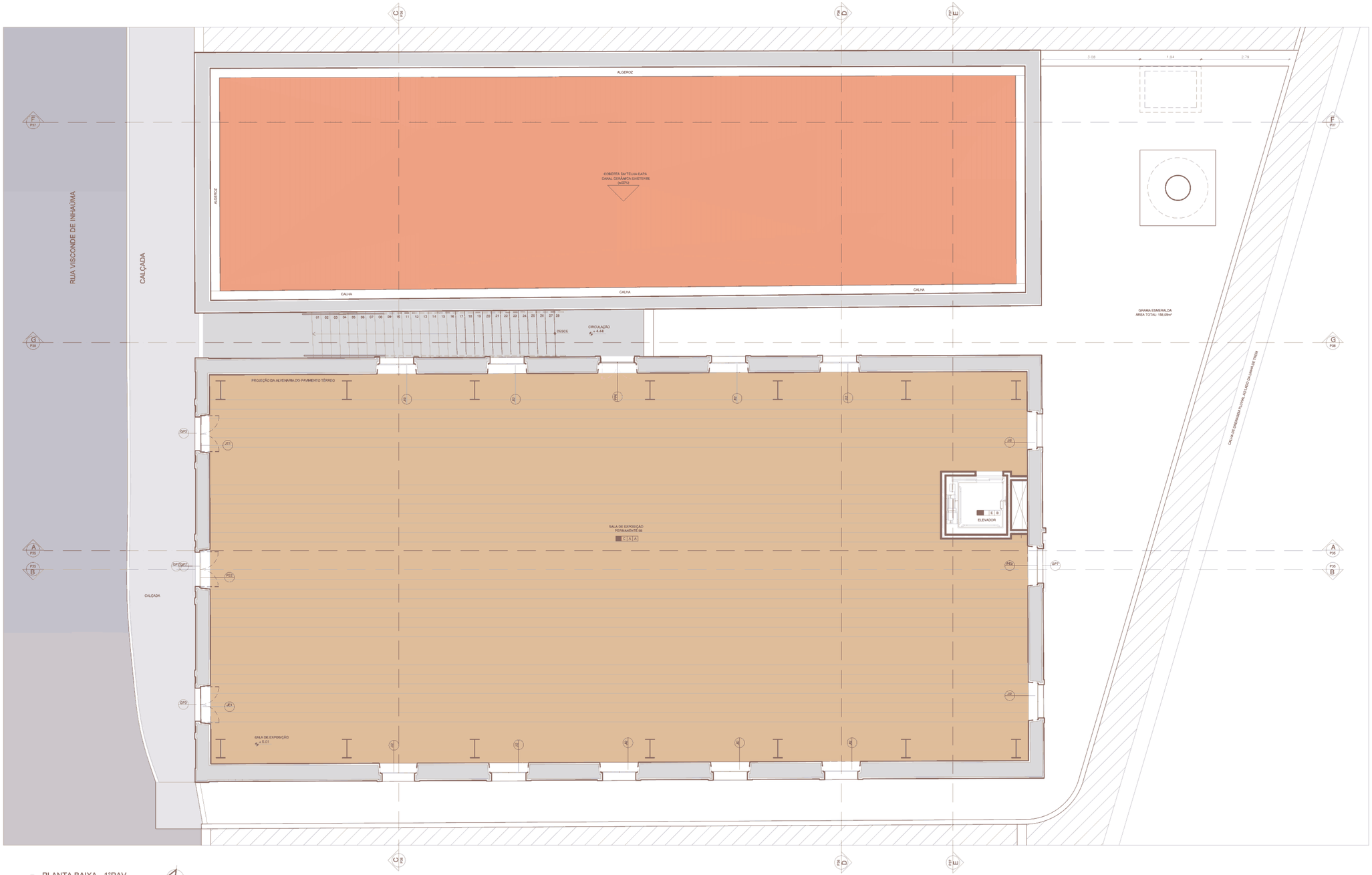

86 PLANTA BAIXA - 1°PAV.
SITUAÇÃO PROPOSTA ESCALA 1 / 50

Quadro de Esquadrias - Alfândega e anexo

Esquadrias propostas

NOME	TIPO / MATERIAL	DIMENSÃO	QUANTIDADE			SITUAÇÃO	
			Térreo	Superior	Total	Inexistente	Restaurar
PE 01	PORTA DE GIRO EM MADEIRA MACIÇA EM IPÊ OU SIMILAR E GRADIL EM ARCO ADORNADO DE FERRO	3.60 x 1.80	3	-	3	3	-
PE 02	PORTA DE GIRO EM MADEIRA MACIÇA CUMARU E VIDRO E GRADIL EM FERRO	3.40 x 1.20	-	2	2	2	
PE 03	PORTA DE GIRO EM MADEIRA MACIÇA CUMARÚ	2.35 X 2.00	1	-	1	1	-
PE 04	PORTA DE GIRO EM MADEIRA MACIÇA EM IPÊ OU SIMILAR	1.72 X 2.72	2	-	2	2	-
PP1	PORTA DE GIRO EM MADEIRA MACIÇA CUMARÚ	3.16 x 1.50	1	-	1	1	-
PP2	PORTA DE GIRO EM MADEIRA MACIÇA CUMARU	2.10 x 1.10	2	-	2	2	-
PP3	PORTA DE GIRO EM MADEIRA SEMI OCA COM LAMINADO BRANCO OU SIMILAR	2.10 x 0.96	2	-	2	2	-
PP4	PORTA DE GIRO EM MADEIRA SEMI OCA COM LAMINADO BRANCO OU SIMILAR	2.10 x 0.86	6	-	6	6	-
PP5	PORTA EM ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA FOSA, COR NATURAL.	1.60 x 0.60	4	-	4	4	-
PP6	PORTA DE GIRO DE MADEIRA MACIÇA CUMARÚ COM BARRA ANTI-PANICO	3.60 x 1.68	-	1	1	1	-
PP7	PORTA PIVOTANTE EM VIDRO INCOLOR 8mm, DUAS FOLHAS	1.50 x 2.50	2	-	2	2	-
PP8	PORTA DE GIRO DE MADEIRA MACIÇA CUMARÚ COM BARRA ANTI-PANICO	1.42 x 2.27	1	-	1	1	-
JI 01	JANELA DE GIRO EM FICHA COM BANDEIRA EM FERRO E MADEIRA	1.18 x 2.21 x 1.10	7	-	7	7	-
JI 02	JANELA DE GIRO, COM VENEZIANA E VIDRO COM BANDEIRA EM FERRO	1.04 x 1.20 x 1.10	-	11	11	11	
JE 01	JANELA DE GIRO, COM VENEZIANA E VIDRO COM BANDEIRA EM FERRO	1.02 x 2.35 x 1.10	-	2	2	2	
JP 01	JANELA DE GIRO EM MADEIRA MACIÇA EM IPÊ OU SIMILAR	1.24 x 2.25 x 1.00	2	-	2	2	-
JP 02	JANELA BOCA DE LOBO EM MADEIRA MACIÇA COM VIDRO INCOLOR FOSCO	1.20 x 0.50 x 1.80	1	-	1	1	-
GP 01	GRADIL FIXO EM FERRO	1.18 x 1.50	7	2	9	9	-
GP 02	GRADIL DE ABRIR EM FERRO	1.42 x 2.69	1	-	1	1	-
GP 03	GRADIL DE ABRIR EM FERRO	1.90 x 2.72	3	-	1	1	1
GP 04	GRADIL DE ABRIR EM FERRO	1.07 x 2.38	-	1	1	-	-
GP 05	GRADIL DE ABRIR EM FERRO 2 FOLHAS	1.50 X 3.15	2	-	2	2	-
GP 06	GRADIL FIXO EM FERRO	1.67x 1.10	2	-	2	2	-
GP 07	GUARDA CORPO EM GRADIL DE FERRO FIXO ADORNADO COM CORRIMÃO DE MADEIRA	1.52 x 1.10	1	-	1	1	-
GP 08	ÓCULO FIXO EM FERRO	D = 1m	1	-	1	1	-
GA 01	GRADIL ARQUEADO FIXO EM FERRO	D = 1.04	23	07	16	23	-
GA 02	GRADIL ARQUEADO FIXO EM FERRO	D = 1.75	02	02	-	02	-
GA 03	GRADIL ARQUEADO FIXO EM FERRO	D = 1.80	03	03	-	03	-
GA 04	GRADIL ARQUEADO FIXO EM FERRO	D = 1.90	01	01	-	01	-

SETOR	QUAD.	LOTE
23	65	0050 0063

PROPRIETÁRIO

PROJETO

CONSTRUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

	DATA	RESPONSÁVEL	INSC. PMJP	RUBRICA
DESENHO				
CÓPIA				
VISTO				

PROJETO: REVITALIZAÇÃO DO ANTIGO PORTO DO CAPIM - RESTAURAÇÃO DA ANTIGA ALFÂNDEGA - MUSEU DA CIDADE

TIPO: INSTITUCIONAL

ENDEREÇO: RUA VISCONDE DE INHAUMA, Nº 50 E 62 VARADOURO - João Pessoa/Pb

ESCALA: 1/50

DESENHO: PLANTA BAIXA - 1º PAV. - SITUAÇÃO PROPOSTA - ESQUADRIAS

FOLHA: 50/51

DATA DO PROJETO: JUNHO/2024

REVISÃO: JUNHO/2025

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

EQUIPE TÉCNICA:
MARCOS NÓBREGA
ARQUITETO E URBANISTA - CAU A35547-1
RAPHAELA VILELA EIRAS
ARQUITETA E URBANISTA - CAU A72824-8
CONSULTORIA TÉCNICA:
JORGE TINOCO
COLABORADORES:
ANDRÉ CAVALCANTI
ARQUITETO - CAU A149333-0
JOAQUIM OLIVEIRA
ARQUITETO - CAU A72284-0
ROSEMILDO JACINTO
ARQUITETO - CAU A59552-2

ÁREAS:

ÁREA DO TERRENO	769,07m²
ÁREA CONSTRUÍDA	976,83m²
ÁREA DE COBERTA	627,70m²
IND. APROVEITAMENTO	1,27
TAXA DE OCUPAÇÃO	81,61%

OBS.: TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS NO LOCAL DA OBRA

QUADRO DE ESQUADRIAS PROPOSTA - ALFÂNDEGA E ANEXO
TÉRREO E 1º PAVIMENTO - PORTAS

REPRESENTAÇÃO	ESPECIFICAÇÕES	ITEM	QUANTIDADE	DIMENSÕES (m) (L X H)	PEITORIL (m)	ESPECIFICAÇÕES	PROPOSTA
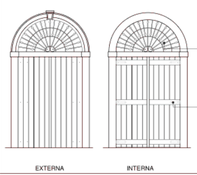 EXTERNA INTERNA	GRADIL EM ARCO DE FERRO ADORNADO (GA 03) - VER DETALHE DOBRADIÇA ARTESANAL DE 6" EM FERRO BATIDO	PE 01	03	3.60 X 1.80	——	PORTA EM MADEIRA MACIÇA CUMARU, DUAS FOLHAS, COM ACABAMENTO EM VENIZ NAVAL FOSCO E ARCO DE GRADIL EM FERRO COM PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO NA COR PRETO	NOVA
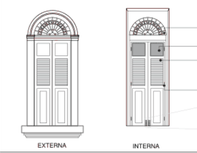 EXTERNA INTERNA	GRADIL EM ARCO DE FERRO ADORNADO (GA 01) - VER DETALHE VIDRO INCOLOR 4MM TABIQUE FIXO DOBRADIÇA AÇO ZINCADO 3x3" SEM ANÉIS FERROLHO CHATO LEVE ZINCADO 5"	PE 02	02	3.40 X 1.20	——	PORTA EM MADEIRA MACIÇA CUMARU, DUAS FOLHAS, COM VIDRO INCOLOR 4mm, TABIQUE FIXO E ALMOFADA INFERIOR, COM ACABAMENTO EM VENIZ NAVAL FOSCO. GRADIL ARQUEADO EM FERRO COM PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO NA COR PRETO	NOVA
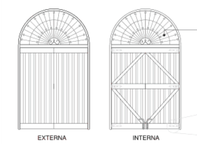 EXTERNA INTERNA	GRADIL EM ARCO DE FERRO ADORNADO (GA 04) - VER DETALHE DOBRADIÇA ARTESANAL DE 6" EM FERRO BATIDO	PE 03	01	1.90 X 2.27	——	PORTA EM MADEIRA MACIÇA CUMARU, DUAS FOLHAS, COM ACABAMENTO EM VENIZ NAVAL FOSCO E ARCO DE GRADIL EM FERRO COM PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO NA COR PRETO	NOVA
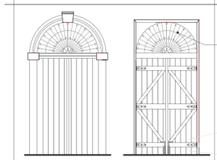 EXTERNA INTERNA	GRADIL EM ARCO DE FERRO BATIDO E SOLDADO (GA 02 - VER DETALHE) DOBRADIÇA ARTESANAL DE 6" EM FERRO BATIDO	PE 04	02	1.72 X 2.72	——	PORTA EM MADEIRA MACIÇA EM CUMARÚ, DUAS FOLHAS, COM ACABAMENTO EM VENIZ NAVAL FOSCO E ARCO DE GRADIL EM FERRO COM PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO NA COR PRETO	NOVA
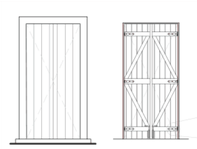 EXTERNA INTERNA	DOBRADIÇA ARTESANAL DE 6" EM FERRO BATIDO	PP 01	01	1.57 X 3.26	——	PORTA EM MADEIRA MACIÇA CUMARU, DUAS FOLHAS, COM ACABAMENTO EM VENIZ NAVAL FOSCO	NOVA
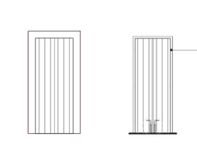 EXTERNA INTERNA	DOBRADIÇA AÇO ZINCADO 3x3" SEM ANÉIS	PP 02	02	1.10 X 2.73	——	PORTA EM MADEIRA MACIÇA CUMARU, DUAS FOLHAS, COM ACABAMENTO EM VENIZ NAVAL FOSCO	NOVA
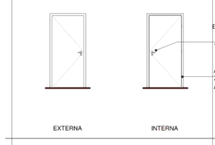 EXTERNA INTERNA	FECHADURA INTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ALAVANCA COM CILINDRO DOBRADIÇA AÇO ZINCADO 3x3" SEM ANÉIS	PP 03	02	.96 X 2.10	——	PORTA SEMI-OCA COM ACABAMENTO EM REVESTIMENTO POSTIFORM NA COR BRANCA	NOVA
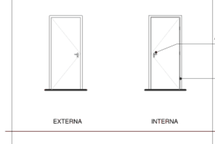 EXTERNA INTERNA	FECHADURA INTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ALAVANCA COM CILINDRO DOBRADIÇA AÇO ZINCADO 3x3" SEM ANÉIS	PP 04	06	.86 x 2.10	——	PORTA SEMI-OCA COM ACABAMENTO EM REVESTIMENTO POSTIFORM NA COR BRANCA	NOVA
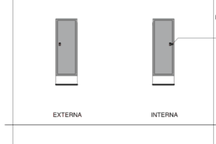 EXTERNA INTERNA	FECHADURA (TARJETA) LIVRE-OCUPADO P/DIVISÓRIA EM GRANITO, INCLUINDO BATENTE C/AMORTECEDOR	PP 05	04	1.60 X 0.60	ELEVAÇÃO DE 25cm DO NÍVEL DO PISO	PORTA EM ALUMÍNIO ANONIZADO NA COR NATURAL COM SISTEMA DE DOBRADIÇAS E TARJETA DE FECHAMENTO	NOVA
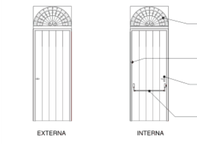 EXTERNA INTERNA	GRADIL EM ARCO DE FERRO ADORNADO (GA 01) - VER DETALHE DOBRADIÇA COM MOLA PARA PORTA DE EMERGÊNCIA FECHADURA COM CHAVE BARRA ANTIPÂNICO LINHA PUSH	PP 06	01	2.58 X 1.10	——	PORTA COM BANDEIRA FIXA EM MADEIRA MACIÇA CUMARU COM ACABAMENTO EM VENIZ NAVAL FOSCO, E GRADIL ARQUEADO EM FERRO COM ACABAMENTO EM ESMALTE SINTÉTICO NA COR PRETO FOSCO	NOVA
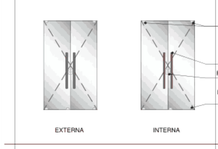 EXTERNA INTERNA	MOLA HIDRÁULICA SUPERIOR FIXADA EM MONTANTE HORIZONTAL DE AÇO PUXADOR EM AÇO INOX ESCOVADO DIM.:100cmx5cm FECHADURA PARA BLINDEX DOBRADIÇA PIVOTANTE P/ PORTA DE VIDRO	PP 07	02	1.50 X 2.50	——	PORTA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR, 2 FOLHAS PIVOTANTES, COM PELÍCULA JATEADA, E FERRAGENS: MOLA HIDRÁULICA SUPERIOR, PIVO INFERIOR, E FECHADURA PARA BLINDEX TIPO: VIDRO-VIDRO. OBS.: FIXADO EM PAREDE DE ALVENARIA E DRYWALL	NOVA
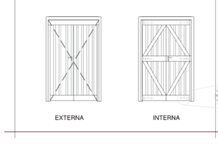 EXTERNA INTERNA	DOBRADIÇA ARTESANAL DE 6" EM FERRO BATIDO	PP 08	01	1.42 X 2.27	——	PORTA EM MADEIRA MACIÇA CUMARU, DUAS FOLHAS, COM ACABAMENTO EM VENIZ NAVAL FOSCO	NOVA

QUADRO DE ESQUADRIAS PROPOSTA - ALFÂNDEGA E ANEXO
TÉRREO E 1º PAVIMENTO - GRADIS FIXOS E PORTÕES

REPRESENTAÇÃO	ESPECIFICAÇÕES	ITEM	QUANTIDADE	DIMENSÕES (m) (L X H)	PEITORIL (m)	ESPECIFICAÇÕES	PROPOSTA
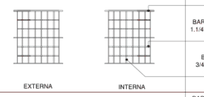 EXTERNA INTERNA	BARRA CHATA DE 3/8" X 1.1/4" (esp. x largura) COM PINTURA NA COR PRETO FOSCO BARRA CHATA DE 3/8" X 1.1/4" (esp. x largura) COM PINTURA NA COR PRETO FOSCO BARRA REDONDA DE 3/4" A CADA 17.7CM NA COR PRETO FOSCO	GP 01	07	1.18 X 1.50	——	GRADIL FIXO EM FERRO COM CHUMBADOR, BARRA CHATA E VERGALHÃO LISO SOLDADOS, COM FUNDO DE PROTEÇÃO ANTICORROSIVO E PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO NA COR PRETO FOSCO	NOVA
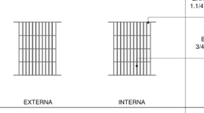 EXTERNA INTERNA	BARRA CHATA DE 3/8" X 1.1/4" (esp. x largura) COM PINTURA NA COR PRETO FOSCO BARRA REDONDA DE 3/4" A CADA 9.18CM NA COR PRETO FOSCO	GP 03	03	1.04 X 1.50	——	GRADIL FIXO EM FERRO COM CHUMBADOR, BARRA CHATA E VERGALHÃO LISO SOLDADOS, COM FUNDO DE PROTEÇÃO ANTICORROSIVO E PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO NA COR PRETO FOSCO	NOVA
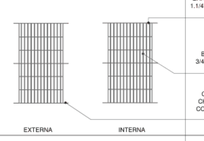 EXTERNA INTERNA	BARRA CHATA DE 3/8" X 1.1/4" (esp. x largura) COM PINTURA NA COR PRETO FOSCO BARRA REDONDA DE 3/4" A CADA 17.7CM NA COR PRETO FOSCO CHUMBADOR BARRA CHATA DE 3/8" X 1.1/4" COM PINTURA NA COR PRETO FOSCO	GP 10	02	1.24 X 2.25	——	GRADIL FIXO EM FERRO COM CHUMBADOR, BARRA CHATA E VERGALHÃO LISO SOLDADOS, COM FUNDO DE PROTEÇÃO ANTICORROSIVO E PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO NA COR PRETO FOSCO	NOVA
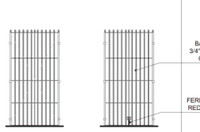 EXTERNA INTERNA	BARRA REDONDA DE 3/4" A CADA 9.18CM NA COR PRETO FOSCO FERROLHO COM FECHO REDONDO, 1/2", L=20CM	GP 02	01	1.42 X 2.69	——	PORTÃO DE ABRIR EM FERRO, DUAS FOLHAS, COM BARRA CHATA E BARRA REDONDA SOLDADOS, COM FUNDO DE PROTEÇÃO ANTICORROSIVO E PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO NA COR PRETO FOSCO	NOVA
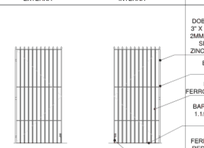 EXTERNA INTERNA	DOBRADIÇA EM FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,9 A 2MM SEM ANEL, ZINCADO, TAMPA BOCA COM BARRA CHATA EM FERRO 1" BARRA REDONDA DE FERRO 3/4" A CADA 11,5CM BARRA CHATA DE 3/8" X 1.1/4" COM PINTURA NA COR PRETO FOSCO FERROLHO COM FECHO REDONDO, 1/2", L=20CM	GP 03	01	1.30 X 2.72	——	PORTÃO DE ABRIR EM FERRO, 1 FOLHA, COM BARRA CHATA E BARRA REDONDA SOLDADOS, COM FUNDO DE PROTEÇÃO ANTICORROSIVO E PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO NA COR PRETO FOSCO	NOVA
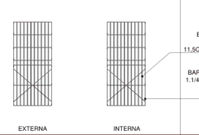 EXTERNA INTERNA	BARRA REDONDA DE FERRO 3/4" A CADA 11,5CM COM PINTURA NA COR PRETO FOSCO BARRA CHATA DE 3/8" X 1.1/4" (esp. x largura) COM PINTURA NA COR PRETO FOSCO	GP 04	01	1.07 X 2.36	——	PORTÃO DE ABRIR EM FERRO, 1 FOLHA, COM BARRA CHATA E VERGALHÃO LISO SOLDADOS, COM FUNDO DE PROTEÇÃO ANTICORROSIVO E PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO NA COR PRETO FOSCO	NOVA
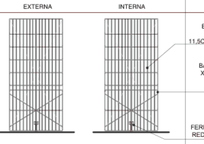 EXTERNA INTERNA	BARRA REDONDA DE FERRO 3/4" A CADA 11,5CM COM PINTURA NA COR PRETO FOSCO BARRA CHATA DE 3/8" X 1.1/4" (esp. x largura) COM PINTURA NA COR PRETO FOSCO FERROLHO COM FECHO REDONDO, 1/2", L=20CM	GP 05	01	1.50 X 3.15	——	PORTÃO DE ABRIR COM DUAS FOLHAS EM FERRO EM BARRA CHATA E VERGALHÃO LISO SOLDADOS, COM FUNDO DE PROTEÇÃO ANTICORROSIVO E PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO NA COR PRETO FOSCO	NOVA
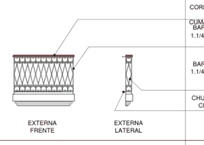 EXTERNA FRENTE EXTERNA LATERAL	CORRIMÃO EM MADEIRA MACIÇA CUMARU BARRA CHATA DE 3/8" X 1.1/4" (esp. x largura) COM PINTURA NA COR PRETO FOSCO BARRA CHATA DE 3/8" X 1.1/4" (esp. x largura) COM PINTURA NA COR PRETO FOSCO CHUMBADOR DE BARRA CHATA DE 3/8" X 1.1/4"	GP 06	02	1.67 X 1.10 0.17 X 1.10	——	GRADIL DE BANCADA FIXO EM FERRO BATIDO COM ELEMENTOS SOLDADOS E FUNDO ANTICORROSIVO E PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO NA COR PRETO FOSCO E CORRIMÃO EM MADEIRA CUMARU OU SIMILAR COM ACABAMENTO EM VERNIZ COM PROTEÇÃO SOLAR INCOLOR FOSCO	NOVA
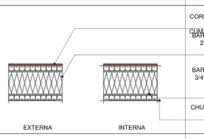 EXTERNA INTERNA	CORRIMÃO EM MADEIRA MACIÇA CUMARU BARRA CHATA DE 3/8" X 2" (esp. x largura) COM PINTURA NA COR PRETO FOSCO BARRA CHATA DE 1/4" X 3/4" (esp. x largura) COM PINTURA NA COR PRETO FOSCO CHUMBADOR DE BARRA CHATA DE 3/8" X 2"	GP 07	01	1.52 X 1.10	——	GRADIL DE BANCADA FIXO EM FERRO BATIDO COM ELEMENTOS SOLDADOS E FUNDO ANTICORROSIVO E PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO NA COR PRETO FOSCO E CORRIMÃO EM MADEIRA CUMARU COM ACABAMENTO EM VERNIZ COM PROTEÇÃO SOLAR INCOLOR FOSCO	NOVA
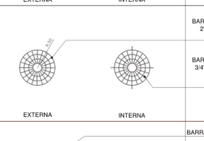 EXTERNA INTERNA	BARRA CHATA DE 3/8" X 2" (esp. x largura) COM PINTURA NA COR PRETO FOSCO BARRA CHATA DE 1/4" X 3/4" (esp. x largura) COM PINTURA NA COR PRETO FOSCO	GP 08	01	R = .50m	2.84	GRADIL ADORNADO EM FERRO BATIDO COM CHUMBADOR E ACABAMENTO EM ESMALTE SINTÉTICO NA COR PRETO FOSCO	NOVA
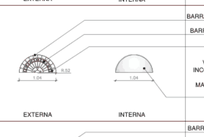 EXTERNA INTERNA	BARRA CHATA DE 3/8" X 2" BARRA REDONDA DE 3/4" BARRA CHATA DE 3/8"X1.1/4" VIDRO TEMPERADO INCOLOR 6mm, FIXADO COM BAGUETE DE MADEIRA E MASSA DE CALAFETAR	GA 01	23	R = .52m	2.55	GRADIL ADORNADO EM FERRO BATIDO COM CHUMBADOR E ACABAMENTO EM ESMALTE SINTÉTICO NA COR PRETO FOSCO, E INTERNAMENTE VIDRO TEMPERADO COM PELÍCULA JATEADA FIXADO COM BAGUETE DE MADEIRA E MASSA DE CALAFETAR	NOVA
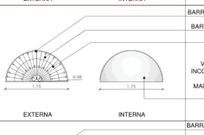 EXTERNA INTERNA	BARRA CHATA DE 3/8" X 2" BARRA REDONDA DE 3/4" BARRA CHATA DE 3/8"X1.1/4" VIDRO TEMPERADO INCOLOR 6mm, FIXADO COM BAGUETE DE MADEIRA E MASSA DE CALAFETAR	GA 02	02	R = .88m	2.86	GRADIL ADORNADO EM FERRO BATIDO COM CHUMBADOR E ACABAMENTO EM ESMALTE SINTÉTICO NA COR PRETO FOSCO, E INTERNAMENTE VIDRO TEMPERADO COM PELÍCULA JATEADA FIXADO COM BAGUETE DE MADEIRA E MASSA DE CALAFETAR	NOVA
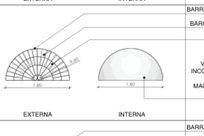 EXTERNA INTERNA	BARRA CHATA DE 3/8" X 2" BARRA REDONDA DE 3/4" BARRA CHATA DE 3/8"X1.1/4" VIDRO TEMPERADO INCOLOR 6mm, FIXADO COM BAGUETE DE MADEIRA E MASSA DE CALAFETAR	GA 03	03	R = .90m	2.69	GRADIL ADORNADO EM FERRO BATIDO COM CHUMBADOR E ACABAMENTO EM ESMALTE SINTÉTICO NA COR PRETO FOSCO, E INTERNAMENTE VIDRO TEMPERADO COM PELÍCULA JATEADA FIXADO COM BAGUETE DE MADEIRA E MASSA DE CALAFETAR	NOVA
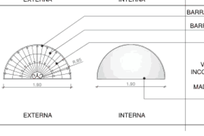 EXTERNA INTERNA	BARRA CHATA DE 3/8" X 2" BARRA REDONDA DE 3/4" BARRA CHATA DE 3/8"X1.1/4" VIDRO TEMPERADO INCOLOR 6mm, FIXADO COM BAGUETE DE MADEIRA E MASSA DE CALAFETAR	GA 04	01	R = .95m	2.38	GRADIL ADORNADO EM FERRO BATIDO COM CHUMBADOR E ACABAMENTO EM ESMALTE SINTÉTICO NA COR PRETO FOSCO, E INTERNAMENTE VIDRO TEMPERADO COM PELÍCULA JATEADA FIXADO COM BAGUETE DE MADEIRA E MASSA DE CALAFETAR	NOVA

QUADRO DE ESQUADRIAS PROPOSTA - ALFÂNDEGA E ANEXO
TÉRREO E 1º PAVIMENTO - JANELAS

REPRESENTAÇÃO	ESPECIFICAÇÕES	ITEM	QUANTIDADE	DIMENSÕES (m) (L X H)	PEITORIL (m)	ESPECIFICAÇÕES	PROPOSTA
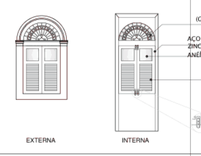 EXTERNA INTERNA	GRADIL EM ARCO DE FERRO BATIDO E SOLDADO (GA 01 - VER DETALHE) DOBRADIÇA AÇO ZINCADO 3x3" SEM ANÉIS VIDRO INCOLOR 4MM TABIQUE FIXO COM MASSA DE CALAFELAR PARA VEDAÇÃO DAS ABERTURAS FERROLHO CHATO LEVE ZINCADO 5"	JE 01	02	1.02 X 2.00	1.05	JANELA EM MADEIRA MACIÇA CUMARU, DUAS FOLHAS, COM ACABAMENTO EM VENIZ NAVAL FOSCO E GRADIL ARQUEADO EM FERRO COM ACABAMENTO EM ESMALTE SINTÉTICO NA COR PRETO	NOVA
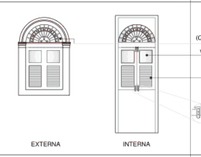 EXTERNA INTERNA	GRADIL EM ARCO DE FERRO BATIDO E SOLDADO (GA 01 - VER DETALHE) VIDRO INCOLOR 4MM TABIQUE FIXO COM MASSA DE CALAFELAR PARA VEDAÇÃO DAS ABERTURAS FERROLHO CHATO LEVE ZINCADO 5"	JI 02	11	1.04 X 1.83	1.21	JANELA EM MADEIRA MACIÇA CUMARU, DUAS FOLHAS, COM ACABAMENTO EM VENIZ NAVAL FOSCO E GRADIL ARQUEADO EM FERRO COM ACABAMENTO EM ESMALTE SINTÉTICO NA COR PRETO	NOVA
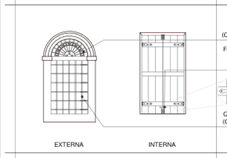 EXTERNA INTERNA	GRADIL EM ARCO DE FERRO BATIDO E SOLDADO (GA 01 - VER DETALHE) FERROLHO COM FECHO REDONDO, 5/16" A 1/2", L=10CM DOBRADIÇA ARTESANAL DE FERRO BATIDO GRADIL FIXO DE FERRO (GP 01 - VER DETALHE)	JI 01	07	1.18 X 2.21	——	JANELA EM MADEIRA MACIÇA CUMARU, DUAS FOLHAS, COM ACABAMENTO EM VENIZ NAVAL FOSCO E GRADIS EM FERRO COM ACABAMENTO EM ESMALTE SINTÉTICO NA COR PRETO	NOVA
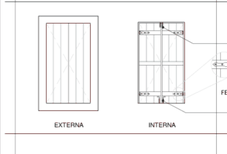 EXTERNA INTERNA	FERROLHO CHATO LEVE ZINCADO 5" DOBRADIÇA ARTESANAL DE 6" EM FERRO BATIDO FERROLHO COM FECHO REDONDO, 5/16" A 1/2", L = 10CM	JP 01	02	1.24 X 2.25	1.00	JANELA EM MADEIRA MACIÇA CUMARU, DUAS FOLHAS, COM ACABAMENTO EM VENIZ NAVAL FOSCO	NOVA
 EXTERNA INTERNA	JANELA TIPO BOCA DE LOBO, DE MADEIRA E VIDRO	JP 02	01	1.20 X 0.50	1.80	JANELA TIPO BOCA DE LOBO, DE MADEIRA CUMARÚ E VIDRO INCOLOR 4mm	NOVA

Quadro de Esquadrias - Alfândega e anexo
Esquadrias propostas

NOME	TIPO / MATERIAL	DIMENSÃO	QUANTIDADE			SITUAÇÃO	
			Térreo	Superior	Total	Inexistente	Restaurar
PE 01	PORTA DE GIRO EM MADEIRA MACIÇA EM IPÊ OU SIMILAR E GRADIL EM ARCO ADORNADO DE FERRO	3.60 x 1.80	3	-	3	3	-
PE 02	PORTA DE GIRO EM MADEIRA MACIÇA CUMARU E VIDRO E GRADIL EM FERRO	3.40 x 1.20	-	2	2	2	
PE 03	PORTA DE GIRO EM MADEIRA MACIÇA CUMARÚ	2.35 X 2.00	1	-	1	1	-
PE 04	PORTA DE GIRO EM MADEIRA MACIÇA EM IPÊ OU SIMILAR	1.72 X 2.72	2	-	2	2	-
PP1	PORTA DE GIRO EM MADEIRA MACIÇA CUMARÚ	3.16 x 1.50	1	-	1	1	-
PP2	PORTA DE GIRO EM MADEIRA MACIÇA CUMARÚ	2.10 x 1.10	2	-	2	2	-
PP3	PORTA DE GIRO EM MADEIRA SEMI OCA COM LAMINADO BRANCO OU SIMILAR	2.10 x 0.96	2	-	2	2	-
PP4	PORTA DE GIRO EM MADEIRA SEMI OCA COM LAMINADO BRANCO OU SIMILAR	2.10 x 0.86	6	-	6	6	-
PP5	PORTA EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA FIXA, COR NATURAL.	1.60 x 0.60	4	-	4	4	-
PP6	PORTA DE GIRO DE MADEIRA MACIÇA CUMARU COM BARRA ANTI- PANICO	3.60 x 1.68	-	1	1	1	-
PP7	PORTA PIVOTANTE EM VIDRO INCOLOR 8mm, DUAS FOLHAS	1.50 x 2.50	2	-	2	2	-
PP8	PORTA DE GIRO DE MADEIRA MACIÇA CUMARÚ COM BARRA ANTI- PANICO	1.42 x 2.27	1	-	1	1	-
JI 01	JANELA DE GIRO EM FICHA COM BANDEIRA EM FERRO E MADEIRA	1.18 x 2.21 x 1.10	7	-	7	7	-
JI 02	JANELA DE GIRO, COM VENEZIANA E VIDRO COM BANDEIRA EM FERRO	1.04 x 1.20 x 1.10	-	11	11	11	
JE 01	JANELA DE GIRO, COM VENEZIANA E VIDRO COM BANDEIRA EM FERRO	1.02 x 2.35 x 1.10	-	2	2	2	
JP 01	JANELA DE GIRO EM MADEIRA MACIÇA EM IPÊ OU SIMILAR	1.24 x 2.25 x 1.00	2	-	2	2	-
JP 02	JANELA BOCA DE LOBO EM MADEIRA MACIÇA COM VIDRO INCOLOR FOSCO	1.20 x 0.50 x 1.80	1	-	1	1	-
GP 01	GRADIL FIXO EM FERRO	1.18 x 1.50	7	2	9	9	-
GP 02	GRADIL DE ABRIR EM FERRO	1.42 x 2.69	1	-	1	1	-
GP 03	GRADIL DE ABRIR EM FERRO	1.30 x 2.72	3	-	1	1	1
GP 04	GRADIL DE ABRIR EM FERRO	1.07 x 2.36	-	1	1	-	-
GP 05	GRADIL DE ABRIR EM FERRO 2 FOLHAS	1.50 X 3.15	2	-	2	2	-
GP 06	GRADIL FIXO EM FERRO	1.67x 1.10	2	-	2	2	-
GP 07	GUARDA CORPO EM GRADIL DE FERRO FIXO ADORNADO COM CORRIMÃO DE MADEIRA	1.52 x 1.10	1	-	1	1	-
GP 08	ÓCULO FIXO EM FERRO	D = 1m	1	-	1	1	-
GA 01	GRADIL ARQUEADO FIXO EM FERRO	D = 1.04	23	07	16	23	-
GA 02	GRADIL ARQUEADO FIXO EM FERRO	D = 1.75	02	02	-	02	-
GA 03	GRADIL ARQUEADO FIXO EM FERRO	D = 1.80	03	03	-	03	-
GA 04	GRADIL ARQUEADO FIXO EM FERRO	D = 1.90	01	01	-	01	-

SETOR	QUAD.	LOTE
23	65	0050 0062

PROPRIETÁRIO

PROJETO

CONSTRUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

	DATA	RESPONSÁVEL	INSC. PMJP	RUBRICA
DESENHO				
CÓPIA				
VISTO				

PROJETO: REVITALIZAÇÃO DO ANTIGO PORTO DO CAPIM - RESTAURAÇÃO DA ANTIGA ALFÂNDEGA - MUSEU DA CIDADE

TIPO: INSTITUCIONAL

ENDEREÇO: RUA VISCONDE DE INHAUMA, Nº 50 E 62 VARADOURO - João Pessoa/Pb

ESCALA: 1/50

DESENHO: QUADRO DE ESQUADRIAS - PROPOSTA

FOLHA: 51/51

DATA DO PROJETO: JUNHO/2024

REVISÃO: JUNHO/2025

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

EQUIPE TÉCNICA:
MARCOS NÓBREGA
ARQUITETO E URBANISTA - CAU A32547-3
RAPHAELA VILELA EIRAS
ARQUITETA E URBANISTA - CAU A72924-8
CONSULTORIA TÉCNICA:
JORGE TINOCO
COLABORADORES:
ANDRÉ CAVALCANTI
ARQUITETO - CAU A146350-0
JOAQUIM OLIVEIRA
ARQUITETO - CAU A72924-8
ROSEMILDO JACINTO
ARQUITETO - CAU A08952-2

ÁREAS:

ÁREA DO TERRENO	769,07m²
ÁREA CONSTRUÍDA	976,83m²
ÁREA DE COBERTA	627,70m²
IND. APROVEITAMENTO	1,27
TAXA DE OCUPAÇÃO	81,61%

OBS.: TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS NO LOCAL DA OBRA

RUA VISCONDE DE INHAÚMA

CALÇADA

PATAMAR +0.12

RAMPA I = 8,33%

Unid. Evaporadora (UE 06) 36.000 BTU/h

TUBULAÇÃO FRIGORÍFICA (ØLL=3/8" - ØLS=5/8") ALIMENTAÇÃO: CABO PP (3x2,5mm²) INTERLIGA UNID. COND. COM UNID EVAP. 06 ISOLAR DRENO E TUBULAÇÃO.

DRENO DE PVC - APARENTE

PVC ø25 mm I = 2%

Unid. Evaporadora (UE 05) 36.000 BTU/h

TUBULAÇÃO FRIGORÍFICA (ØLL=3/8" - ØLS=5/8") ALIMENTAÇÃO: CABO PP (3x2,5mm²) INTERLIGA UNID. COND. COM UNID EVAP. 05 ISOLAR DRENO E TUBULAÇÃO.

Unid. Evaporadora (UE 04) 12.000 BTU/h

Unid. Evaporadora (UE 03) 12.000 BTU/h

TUBULAÇÃO FRIGORÍFICA (ØLL=1/4" - ØLS=1/2") ALIMENTAÇÃO: CABO PP (3x2,5mm²) INTERLIGA UNID. COND. COM UNID EVAP. 04 ISOLAR DRENO E TUBULAÇÃO.

TUBULAÇÃO FRIGORÍFICA (ØLL=1/4" - ØLS=1/2") ALIMENTAÇÃO: CABO PP (3x2,5mm²) INTERLIGA UNID. COND. COM UNID EVAP. 03 ISOLAR DRENO E TUBULAÇÃO.

Unid. Evaporadora (UE 02) 12.000 BTU/h

TUBULAÇÃO FRIGORÍFICA (ØLL=1/4" - ØLS=1/2") ALIMENTAÇÃO: CABO PP (3x2,5mm²) INTERLIGA UNID. COND. COM UNID EVAP. 02 ISOLAR DRENO E TUBULAÇÃO.

Unid. Evaporadora (UE 01) 36.000 BTU/h

TUBULAÇÃO FRIGORÍFICA (ØLL=3/8" - ØLS=5/8") ALIMENTAÇÃO: CABO PP (3x2,5mm²) INTERLIGA UNID. COND. COM UNID EVAP. 01 ISOLAR DRENO E TUBULAÇÃO.

RECEPÇÃO

SALA DE EXPOSIÇÃO TEMPORÁRIA

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO

PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO

CIRCULAÇÃO

ACERVO TÉCNICO

WC FEM.

WC MASC.

WC PCD FEM.

WC PCD MASC.

COPA

CAIXA DE BRITA DE ÁREA DRENADA

BASE EM CONCRETO APARENTE PARA FIXAÇÃO DAS CONDENSADORAS, H = 10cm ÁREA = 3.0m²

EXAUSTOR VAZÃO DE 80 M3/h COM ACABAMENTO FOSCO NA COR BRANCO, COM DUTO DE PVC RÍGIDO D=150m E GRADE TRASEIRA AUTO FECHANTE COM INSTALAÇÃO NA PAREDE À 2m DE ALTURA

EXAUSTOR VAZÃO DE 150 M3/h COM ACABAMENTO FOSCO NA COR BRANCO, COM DUTOFLEXÍVEL D=12,5cm E GRADE TRASEIRA AUTO FECHANTE COM INSTALAÇÃO NA PAREDE À 2m DE ALTURA

BASE EM CONCRETO APARENTE PARA FIXAÇÃO DAS CONDENSADORAS, H = 10cm ÁREA = 2.95m²

ACESSO ENTRE OS DOIS PRÉDIOS

RAMPA I= 8,33%

PATAMAR +0.12

SALA DE EXPOSIÇÃO

Unid. Evaporadora (UE 08) 36.000 BTU/h

TUBULAÇÃO FRIGORÍFICA (ØLL=3/8" - ØLS=5/8") ALIMENTAÇÃO: CABO PP (3x2,5mm²) INTERLIGA UNID. COND. COM UNID EVAP. 08 ISOLAR DRENO E TUBULAÇÃO.

Rede Pluvial ø100

Unid. Evaporadora (UE 07) 36.000 BTU/h

TUBULAÇÃO FRIGORÍFICA (ØLL=3/8" - ØLS=5/8") ALIMENTAÇÃO: CABO PP (3x2,5mm²) INTERLIGA UNID. COND. COM UNID EVAP. 07 ISOLAR DRENO E TUBULAÇÃO.

Unid. Condensadora (UC 06) 36.000 BTUh

Unid. Condensadora (UC 07) 36.000 BTUh

Unid. Condensadora (UC 08) 36.000 BTUh

Unid. Condensadora (UC 09) 36.000 BTUh

CALÇADA

SALA DE EXPOSIÇÃO PERMANENTE 01

ELEVADOR

RAMPA I= 10%

Unid. Evaporadora (UE 10) 36.000 BTU/h

TUBULAÇÃO FRIGORÍFICA (ØLL=3/8" - ØLS=5/8") ALIMENTAÇÃO: CABO PP (3x2,5mm²) INTERLIGA UNID. COND. COM UNID EVAP. 10 ISOLAR DRENO E TUBULAÇÃO.

AP ø100

TUBULAÇÃO FRIGORÍFICA (ØLL=3/8" - ØLS=5/8") ALIMENTAÇÃO: CABO PP (3x2,5mm²) INTERLIGA UNID. COND. COM UNID EVAP. 09 ISOLAR DRENO E TUBULAÇÃO.

Unid. Evaporadora (UE 09) 36.000 BTU/h

TUBULAÇÃO FRIGORÍFICA (ØLL=3/8" - ØLS=5/8") ALIMENTAÇÃO: CABO PP (3x2,5mm²) INTERLIGA UNID. COND. COM UNID EVAP. 12 ISOLAR DRENO E TUBULAÇÃO.

Unid. Condensadora (UC 10) 36.000 BTUh

Unid. Condensadora (UC 09) 36.000 BTUh

Unid. Condensadora (UC 11) 12.000 BTUh

BASE EM CONCRETO APARENTE PARA FIXAÇÃO DAS CONDENSADORAS, H = 10cm ÁREA = 2.00m²

BASE EM CONCRETO APARENTE PARA FIXAÇÃO DAS CONDENSADORAS, H = 10cm ÁREA = 2.00m²

LEGENDA

- – PONTO DE FORÇA MONOFÁSICO PROTEGIDO.
- TUBULAÇÃO DE INTERLIGAÇÃO (LINHAS FRIGORÍFICAS)
- CABO PP DE INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA 3x2,5 mm²
- TUBULAÇÃO DE DRENO EM PVC SOLDÁVEL ø25mm
- – SENSOR DE PRESENÇA DE TETO, SEM FOTOCELULA
- – PONTO DE COLUNA DE REDE PLUVIAL ø100mm
- 12000 – SPLIT HI–WALL 12.000 BTUS/h (UNIDADE EVAPORADORA)
- 36000 – SPLIT HI–WALL 36.000 BTUS/h (UNIDADE EVAPORADORA)
- – SPLIT PISO TETO 36.000 BTUS/h (UNIDADE EVAPORADORA)
- – EXAUSTOR PARA BANHEIROS, VAZÃO= 80 E 150 M3/h
- – UNIDADE CONDENSADORA 36.000 BTUS/h
- – UNIDADE CONDENSADORA 12.000 E 36.000 BTUS/h

SETOR	QUAD	LOTE
23	65	0050 0062

PROPRIETÁRIO

PROJETO

CONSTRUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

	DATA	RESPONSÁVEL	INSC. PMJP	RUBRICA
DESENHO				
CÓPIA				
VISTO				

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

EQUIPE TÉCNICA

Paulo Carvalho Jr
ENGENHEIRO MECÂNICO
CREA 181483472-3

PROJETO
PROJETO BÁSICO DE CLIMATIZAÇÃO E EXAUSTÃO DA RESTAURAÇÃO DA ANTIGA ALFÂNDEGA - MUSEU DA CIDADE

ESCALAS INDICADAS

DESENHOS
PLANTA BAIXA - PAV. TERREO
LOCAÇÃO DE CLIMATIZAÇÃO E EXAUSTÃO MECÂNICA

FOLHA 01/03

DATA DO PROJETO JULHO/2025

ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA 976,83 m²

52 PLANTA BAIXA - PAV. TÉRREO
SITUAÇÃO PROPOSTA ESCALA 1 / 50

OBS.: TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS NO LOCAL DA OBRA

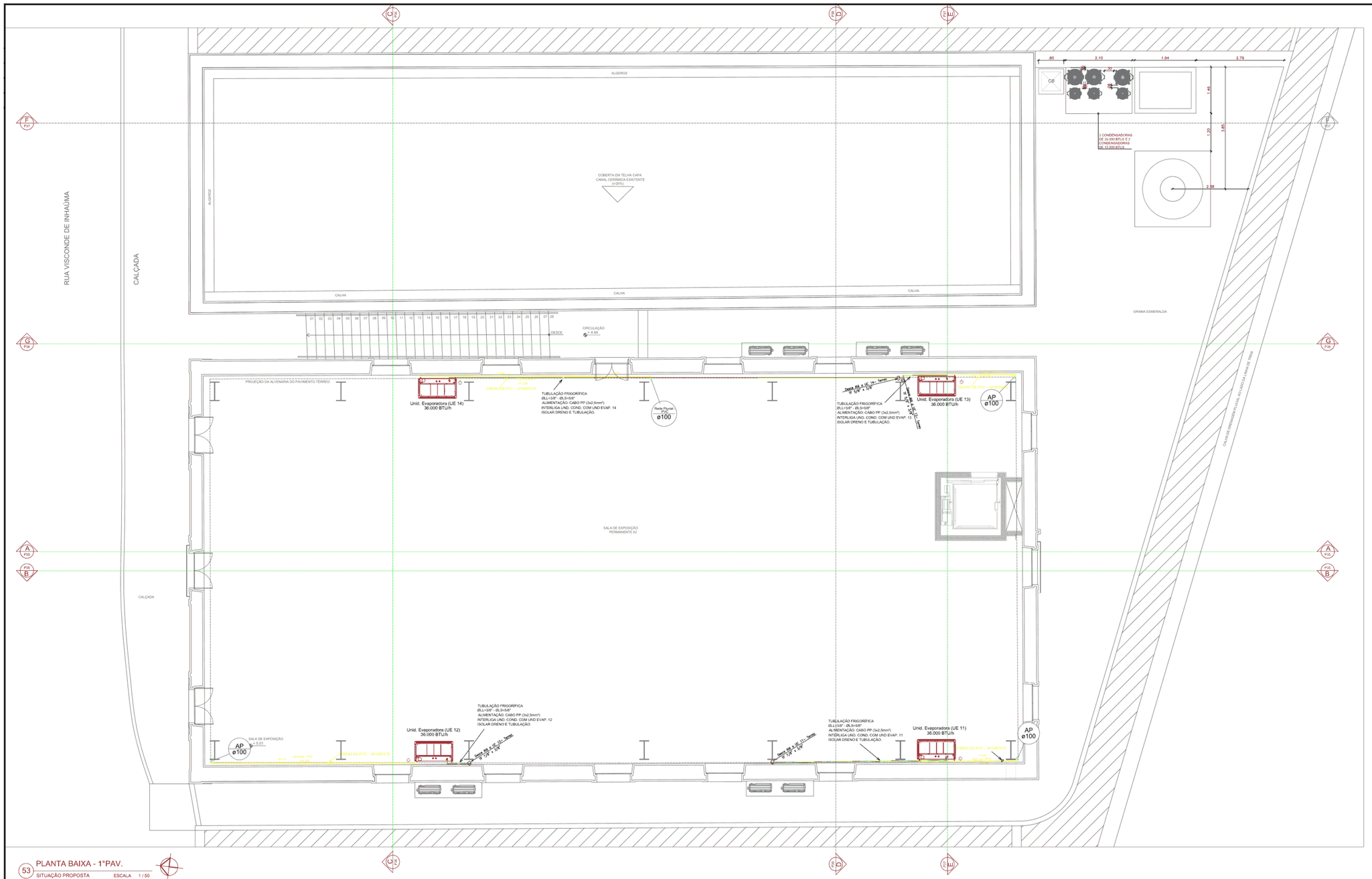

53 PLANTA BAIXA - 1°PAV.
SITUAÇÃO PROPOSTA ESCALA 1 / 50

PARA EQUIPAMENTOS DE 1,0 A 3,0 TR

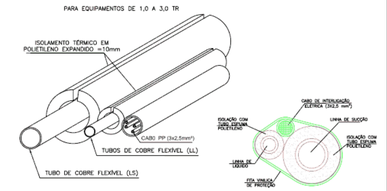

DETALHE DA TUBULAÇÃO FRIGORÍFICA
SEM ESCALA

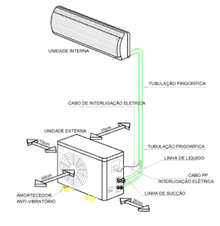

DETALHE DA LIGAÇÃO DO EVAPORADOR AO CONDENSADOR
SEM ESCALA

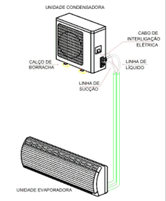

DETALHE SPLIT DE PAREDE
SEM ESCALA

SETOR	QUAD.	LOTE
23	65	0050 0062

PROPRIETÁRIO

PROJETO

CONSTRUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

	DATA	RESPONSÁVEL	INSC. PMJP	RUBRICA
DESENHO				
CÓPIA				
VISTO				

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

EQUIPE TÉCNICA

Paulo Carvalho Jr
ENGENHEIRO MECÂNICO
CREA 181863472-3

PROJETO
PROJETO BÁSICO DE CLIMATIZAÇÃO E EXAUSTÃO DA RESTAURAÇÃO DA ANTIGA ALFÂNDEGA - MUSEU DA CIDADE

ESCALAS INDICADAS	DESENHOS PLANTA BAIXA - 1º PAVIMENTO LOCAÇÃO DE CLIMATIZAÇÃO E EXAUSTÃO MECÂNICA
FOLHA 02/03	DATA DO PROJETO JULHO/2025

ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA 976,83 m²

OBS.: TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS NO LOCAL DA OBRA

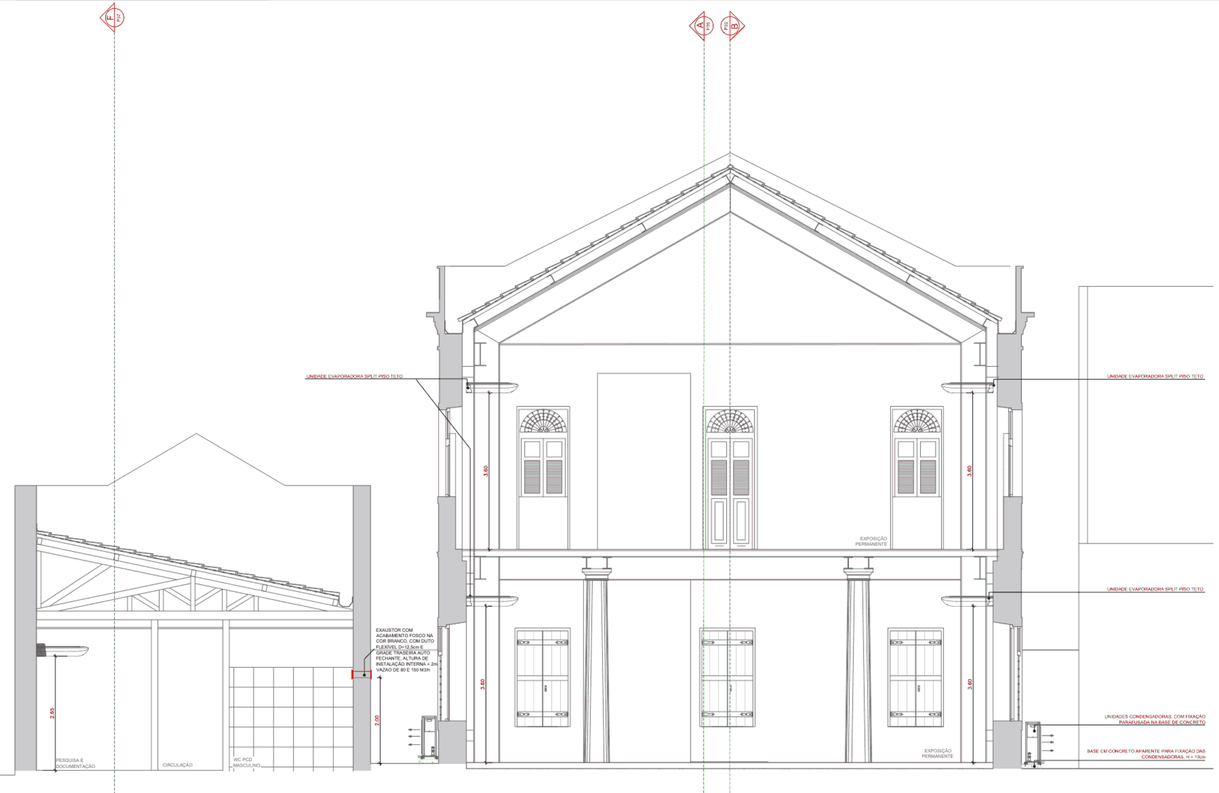

59 CORTE DD
SITUAÇÃO PROPOSTA ESCALA 1 / 50

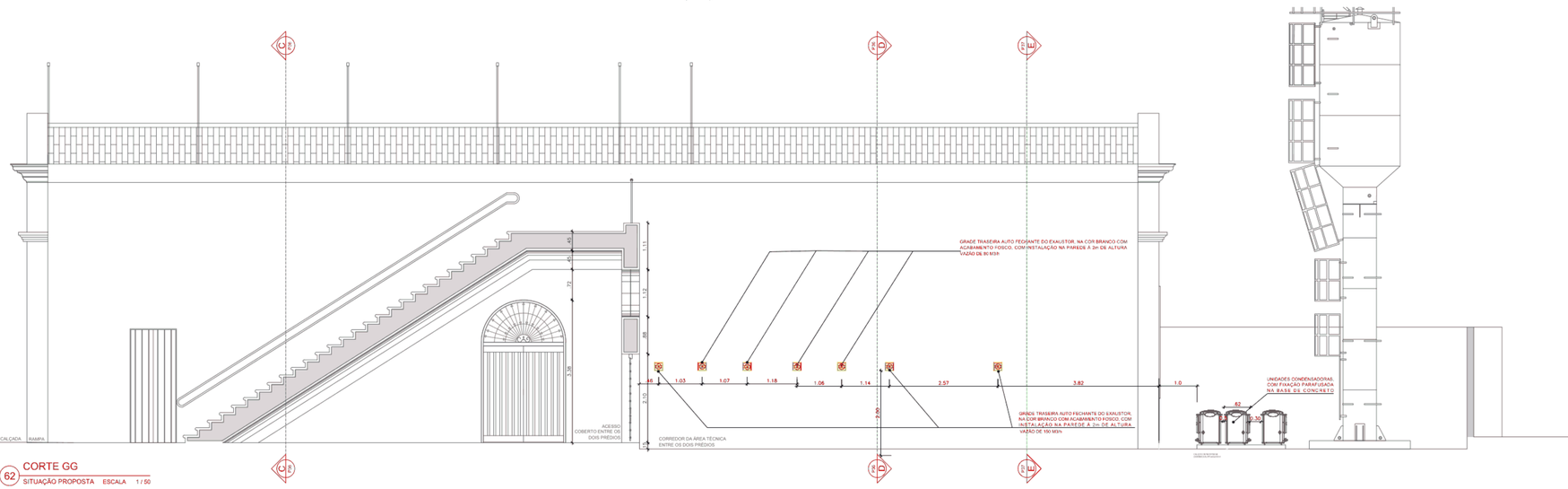

62 CORTE GG
SITUAÇÃO PROPOSTA ESCALA 1 / 50

LISTA DE MATERIAIS		
ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
SPLIT INVERTER CONVENCIONAL 12.000 BTU/H	UNID	3
SPLIT INVERTER CONVENCIONAL 36.000 BTU/H	UNID	1
SPLIT INVERTER PISO TETO 36.000 BTU/H	UNID	10
TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN $\frac{1}{4}$", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	46
TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN $\frac{1}{4}$", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	205
TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN $\frac{1}{4}$", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	159
CABO PP DE INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA 3 X 2,5 MM²	M	205
ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIETILENO ESP 10MM	M	205
TUBULAÇÃO DE DRENO EM PVC SOLDÁVEL 25 MM	M	60
JOELHO 90 GRAUS EM PVC SOLDÁVEL 25 MM	UNID	20
TE PVC SOLDÁVEL 25 MM	UNID	5
LUVA DE REDUÇÃO 50 MM X 25 MM, PVC SOLDÁVEL	UNID	8
TE DE REDUÇÃO 100 MM X 50 MM, PVC SOLDÁVEL	UNID	8
EXAUSTOR PARA BANHEIROS, VAZÃO 80 M³/H	UNI	4
EXAUSTOR PARA BANHEIROS,VAZÃO 150 M³/H	UNID	3
SENSOR DE PRESENÇA SEM FOTOCÉLULA	UNID	5
CABO DE COBRE FLEXÍVEL 1,5 MM²	M	28
DUTO ALUMINIZADO FLEXÍVEL 125 MM	M	3.15
CAIXA DE BRITA AREIA SIMPLES	UNID	1

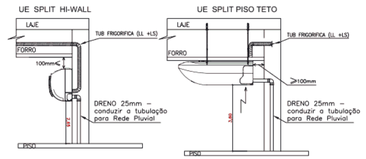

DETALHE (TIP.).
S/ ESCALA

DETALHE DA INSTALAÇÃO DA UNIDADE EVAPORADORA

ORIENTAÇÕES TÉCNICAS

1 - Antes de iniciar a obra, verificar todas as dimensões no local, como também os pontos de instalações.
2 - Os equipamentos deverão ser instalados sobre bases de alvenaria com calços de borracha para garantir o amortecimento de vibrações.
3 - A tubulação de drenagem de condensado dos equipamentos, deverá ser construída com tubo de PVC rígido soldável, e respectivos acessórios, com bitola mínima de Ø 25 mm.
4 - Para a instalação dos equipamentos, seguir rigorosamente as recomendações do fabricante.
5 - Na escolha do fabricante dos equipamentos de ar condicionado deve ser verificado no manual de instalação, a distância e desnível máximos permitidos, entre a unidade condensadora e a unidade evaporadora para cada instalação.

Este projeto foi elaborado baseado nas normas e recomendações descritas abaixo

- NBR 1641/2/3 – ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS)
- ASHRAE (AMERICAN SOCIETY OF HEATING AND AIR CONDITIONING ENGINEERS)
- Portaria 3523 (Ministério da Saúde)
- Resolução–RE 09 (Agência Nacional de Vigilância Sanitária)
- Resolução–RE 176 (Agência Nacional de Vigilância Sanitária)

SETOR	QUAD.	LOTE
23	65	0050 0062

PROPRIETÁRIO

PROJETO

CONSTRUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

	DATA	RESPONSÁVEL	INSC PMJP	RUBRICA
DESENHO				
CÓPIA				
VISTO				

INFORMAÇÕES TÉCNICAS
EQUIPE TÉCNICA

PROJETO
PROJETO BÁSICO DE CLIMATIZAÇÃO E EXAUSTÃO DA RESTAURAÇÃO DA ANTIGA ALFÂNDEGA - MUSEU DA CIDADE

Paulo Carvalho Jr
ENGENHEIRO MECÂNICO
CREA 191663/D-3

ESCALAS	DESENHOS
INDICADAS	CORTE DD CORTE GG
FOLHA	DATA DO PROJETO
03/03	JULHO/2025

ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA 976,83 m²

OBS.: TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS NO LOCAL DA OBRA

PLANTA DE LOCAÇÃO DOS PILARES E FUNDAÇÕES
COTA DE ASSENTAMENTO DAS SAPATAS = −100cm

ESCALA 1:25

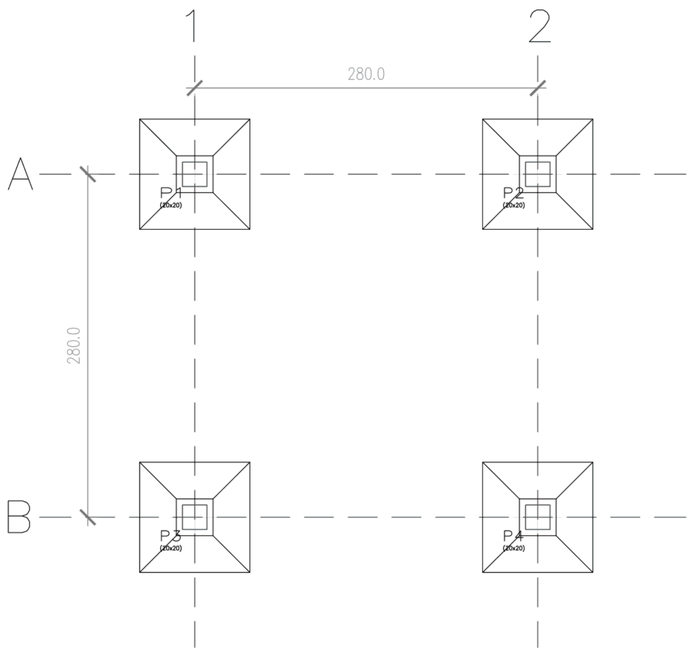

QUANTITATIVO DE PILARES

Resumo Aço Pilares	Comp. total (m)	Peso+10% (kg)	Total
CA−50 ø10	30.1	20	20
CA−60 ø5	29.6	5	5
Total			25

FORMA: 2,24 m²
CONCRETO: 0,12 m3

QUANTITATIVO DE FUNDAÇÃO

Resumo Aço Fundação Detalhamento fundação		Comp. total (m)	Peso+10% (kg)	Total
CA−50	ø8	50.9	22	
	ø10	13.9	9	31
CA−60	ø5	8.2	1	1
Total				32

FORMA: 4,32 m²
CONCRETO: 0,80 m3

QUADRO DE ELEMENTOS DE FUNDAÇÃO		
Referências	Dimensões (cm)	Altura (cm)
P1, P2, P3 e P4	90x90	30 / 20

Tabela 6.1−Classes de agressividade ambiental (CAA)−NBR−6118/2014

Classe de Agressividade Ambiental	Agressividade	Classificação geral do tipo de ambiente para efeito de projeto	Risco de deterioração da estrutura
II	Moderada	Urbano	Pequeno

Tabela 7.1−Correspondência entre a classe de agressividade e a qualidade do concreto−NBR−6118/2014

Correspondência entre a classe de agressividade e qualidade do Concreto		
Concreto	Tipo	Classe de agressividade
relação água/cimento em massa	Concreto Armado	II
		≤ 0,60−Adotar Fck=30

Tabela 7.2 − Correspondência entre classe de agressividade ambiental e cobrimento nominal − NBR−6118/2014

Tipo de Estrutura	Componentes ou elementos	Classe de Agressividade Ambiental
		II
		Cobrimento Nominal (mm)
Concreto armado	Lajes	20
	Vigas	25
	Pilares	25
	Fundação	50

NOTAS 1 − CRITÉRIOS EXECUTIVOS

Para a perfeita execução desta estrutura, devem ser seguidos os seguintes critérios mínimos:

- Para elaboração do projeto executivo de estruturas; dimensionamento da fundação e determinação da cota de assentamento, é INDISPENSÁVEL a execução furos de sondagem conforme NBR 8036;
- Cotas em centímetros de acordo com as escalas indicadas nas pranchas;
- Cota de assentamento de fundação: −100 cm;
- Retirar o escoramento após 28 dias de sua concretagem, observando a cura do concreto com duração de pelo menos de 21 dias;
- Não deverão ser executados furos nas peças estruturais para a passagem de tubulações, exceto nos locais indicados no projeto;
- As cotas de implantação da obra bem como as cotas e os níveis das fôrmas deverão ser verificadas e aceitos pelo responsável técnico da obra antes da execução;
- Na locação da fundação, verificar todos as medidas e recuos da edificação, conforme projeto arquitetônico aprovado;
- Todas as medidas apresentadas neste projeto devem ser conferidas no local da obra, a fim de evitar incoisistências entre o projeto estrutural e a realidade da estrutura executada.

NOTAS 2 − NBR's BÁSICAS UTILIZADAS NESTE PROJETO

Para elaboração deste projeto estrutural, foram utilizadas com rigor as seguintes normas:

- NBR 6118 −01/2014 − Projeto de Estruturas de Concreto Armado
- NBR 14931 −04/2004 − Execução de Estruturas de Concreto
- NBR 6122 −04/1996 − Projeto e Execução de Fundações
- NBR 9062 −12/2001− Projeto de Estruturas de Concreto Armado Pré−moldado
- NBR 7190 −08/1997 − Cálculo e Execução de Estruturas de Madeira
- NBR 8800 −04/1986 − Projeto de Estruturas de Estruturas de Aço de Edifícios
- NBR 6120 −11/1980 − Cargas para o cálculo de estruturas de edificações
- NBR 6123 −06/1988 − Forças devido ao vento em edificações
- NBR 8681 −03/2003 − Ações e segurança nas estruturas
- NBR 14859 −05/2002 − Lajes pré−fabricadas unidirecionais e bidirecionais
- NBR 10067 −Princípios Gerais de Representação em Desenho Técnico
- NBR 8036 −Programação de Sondagens de simples reconhecimento dos solos para
- fundações de edifícios.

Implantação de pilares − Fundação			
Pilar	Dimensão (cm)	Coordenadas do centro	
		Coordenada X (cm)	Coordenada Y (cm)
P1	20x20	−10	270
P2	20x20	270	270
P3	20x20	−10	−10
P4	20x20	270	−10
Cota de arranque dos pilares: −1.00 m			

DETALHE GENÉRICO DE ARMAÇÃO DAS SAPATAS E ARRANQUE DE PILARES

ESCALA 1:25

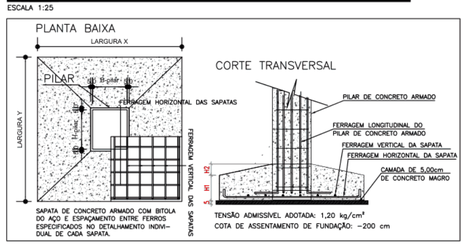

DETALHE: Fundações em Cotas Diferentes

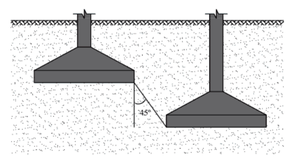

Seção S1

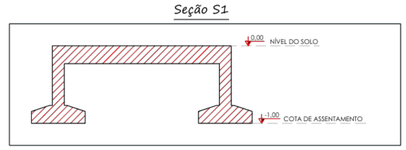

PROPRIETÁRIO

PROJETO

CONSTRUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

	DATA	RESPONSÁVEL	INSC PMJP	RUBRICA
DESENHO	10/07/2025	LEONILO		
CÓPIA				
VISTO				

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

EQUIPE TÉCNICA:

LEONILO LIMA
ENGENHEIRO ESTRUTURAL
SEPLAN/UEM
CREA/PB 1614623112

PROJETO: BASE DE RESERVATORIO TIPO TAÇA − RESTAURAÇÃO DA ANTIGA ALFÂNDEGA − MUSEU DA CIDADE

TIPO: PROJETO BÁSICO ESTRUTURAL

ESCALA: INDICADAS

DESENHO: LOCAÇÃO DE FUNDAÇÃO

ÁREA TOTAL:

FOLHA: 01/02

DATA DO PROJETO: JULHO/2025

REVISÃO

OBS.: TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS NO LOCAL DA OBRA

PLANTA DE FORMA DO PAVIMENTO TÉRREO
NÍVEL PRINCIPAL DA FACE SUPERIOR DAS VIGAS DO PAVIMENTO = NÍVEL DO SOLO

ESCALA 1:50

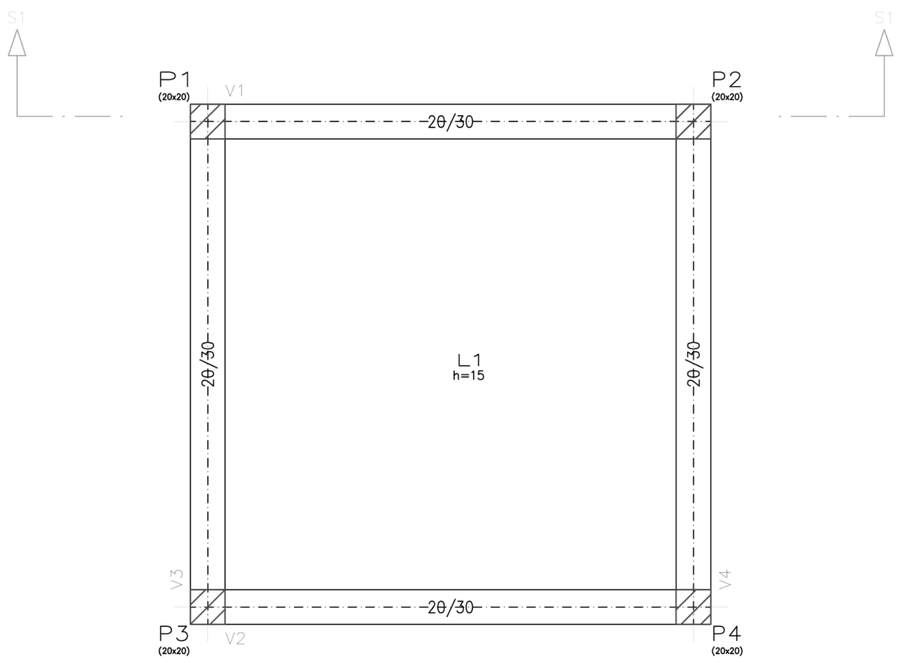

Resumo Aço Desenho de vigas		Comp. total (m)	Peso+10% (kg)	Total
CA-50	ø10	56.8	39	39
CA-60	ø5	63.4	11	11
Total				50

Piso Terreo – Superfície total: 9.00 m2			
Elemento	Formas (m2)	Volume (m3)	Barras (kg)
LAJES	6.76	1.01	37
Vigas: fundo	2.08	0.72	50
Forma lateral	4.68		
Pilares (Sup. Formas)	2.24	0.12	14
Total	15.76	1.85	101
Índices (por m2)	1.751	0.206	11.22

Resumo Aço Piso Terreo Armadura longitudinal inferior		Comp. total (m)	Peso+10% (kg)
CA-50	ø6.3	69.1	19

Resumo Aço Piso Terreo Armadura transversal inferior		Comp. total (m)	Peso+10% (kg)
CA-50	ø6.3	69.1	19

Tabela 6.1–Classes de agressividade ambiental (CAA)–NBR–6118/2014

Classe de Agressividade Ambiental	Agressividade	Classificação geral do tipo de ambiente para efeito de projeto	Risco de deterioração da estrutura
II	Moderada	Urbano	Pequeno

Tabela 7.1–Correspondência entre a classe de agressividade e a qualidade do concreto–NBR–6118/2014

Correspondência entre a classe de agressividade e qualidade do Concreto		
Concreto	Tipo	Classe de agressividade
relação água/cimento em massa	Concreto Armado	II
		≤ 0,60–Adotar Fck=30

Tabela 7.2 – Correspondência entre classe de agressividade ambiental e cobrimento nominal – NBR–6118/2014

Tipo de Estrutura	Componentes ou elementos	Classe de Agressividade Ambiental
		II
		Cobrimento Nominal (mm)
Concreto armado	Lajes	20
	Vigas	25
	Pilares	25
	Fundação	50

NOTAS 1 – CRITÉRIOS EXECUTIVOS

Para a perfeita execução desta estrutura, devem ser seguidos os seguintes critérios mínimos:

- Para elaboração do projeto executivo de estruturas; dimensionamento da fundação e determinação da cota de assentamento, é INDISPENSÁVEL a execução furos de sondagem conforme NBR 8036;
- Cotas em centímetros de acordo com as escalas indicadas nas pranchas;
- Cota de assentamento de fundação: –100 cm;
- Retirar o escoramento após 28 dias de sua concretagem, observando a cura do concreto com duração de pelo menos de 21 dias;
- Não deverão ser executados furos nas peças estruturais para a passagem de tubulações, exceto nos locais indicados no projeto;
- As cotas de implantação da obra bem como as cotas e os níveis das fôrmas deverão ser verificados e aceitos pelo responsável técnico da obra antes da execução;
- Na locação da fundação, verificar todos as medidas e recuos da edificação, conforme projeto arquitetônico aprovado;
- Todas as medidas apresentadas neste projeto devem ser conferidas no local da obra, a fim de evitar incosistências entre o projeto estrutural e a realidade da estrutura executada.

PROPRIETÁRIO

PROJETO

CONSTRUÇÃO

Seção S1

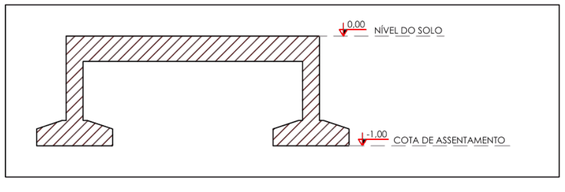

NOTAS 2 – NBR's BÁSICAS UTILIZADAS NESTE PROJETO

Para elaboração deste projeto estrutural, foram utilizadas com rigor as seguintes normas:

- NBR 6118 – 01/2014 – Projeto de Estruturas de Concreto Armado
- NBR 14931 – 04/2004 – Execução de Estruturas de Concreto
- NBR 6122 – 04/1996 – Projeto e Execução de Fundações
- NBR 9062 – 12/2001– Projeto de Estruturas de Concreto Armado Pré–moldado
- NBR 7190 – 08/1997 – Cálculo e Execução de Estruturas de Madeira
- NBR 8800 – 04/1986 – Projeto de Estruturas de Estruturas de Aço de Edifícios
- NBR 6120 – 11/1980 – Cargas para o cálculo de estruturas de edificações
- NBR 6123 – 06/1988 – Forças devido ao vento em edificações
- NBR 8681 – 03/2003 – Ações e segurança nas estruturas
- NBR 14859 – 05/2002 – Lajes pré–fabricadas unidirecionais e bidirecionais
- NBR 10067 – Princípios Gerais de Representação em Desenho Técnico
- NBR 8036 – Programação de Sondagens de simples reconhecimento dos solos para
- fundações de edifícios.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

	DATA	RESPONSÁVEL	INSC PMJP	RUBRICA	INFORMAÇÕES TÉCNICAS
DESENHO	10/07/2025	LEONILO			EQUIPE TÉCNICA:
CÓPIA					
VISTO					

PROJETO: BASE DE RESERVATORIO TIPO TAÇA – RESTAURAÇÃO DA ANTIGA ALFÂNDEGA – MUSEU DA CIDADE

TIPO: PROJETO BÁSICO ESTRUTURAL

LEONILO LIMA
ENGENHEIRO ESTRUTURAL
SEPLAN/UEM
CREA/PB 1614623112

ESCALA	DESENHO	AREA TOTAL:
INDICADAS	LOCAÇÃO DE FUNDAÇÃO	
FOLHA 02/02	DATA DO PROJETO: JULHO/2025	REVISÃO

OBS.: TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS NO LOCAL DA OBRA

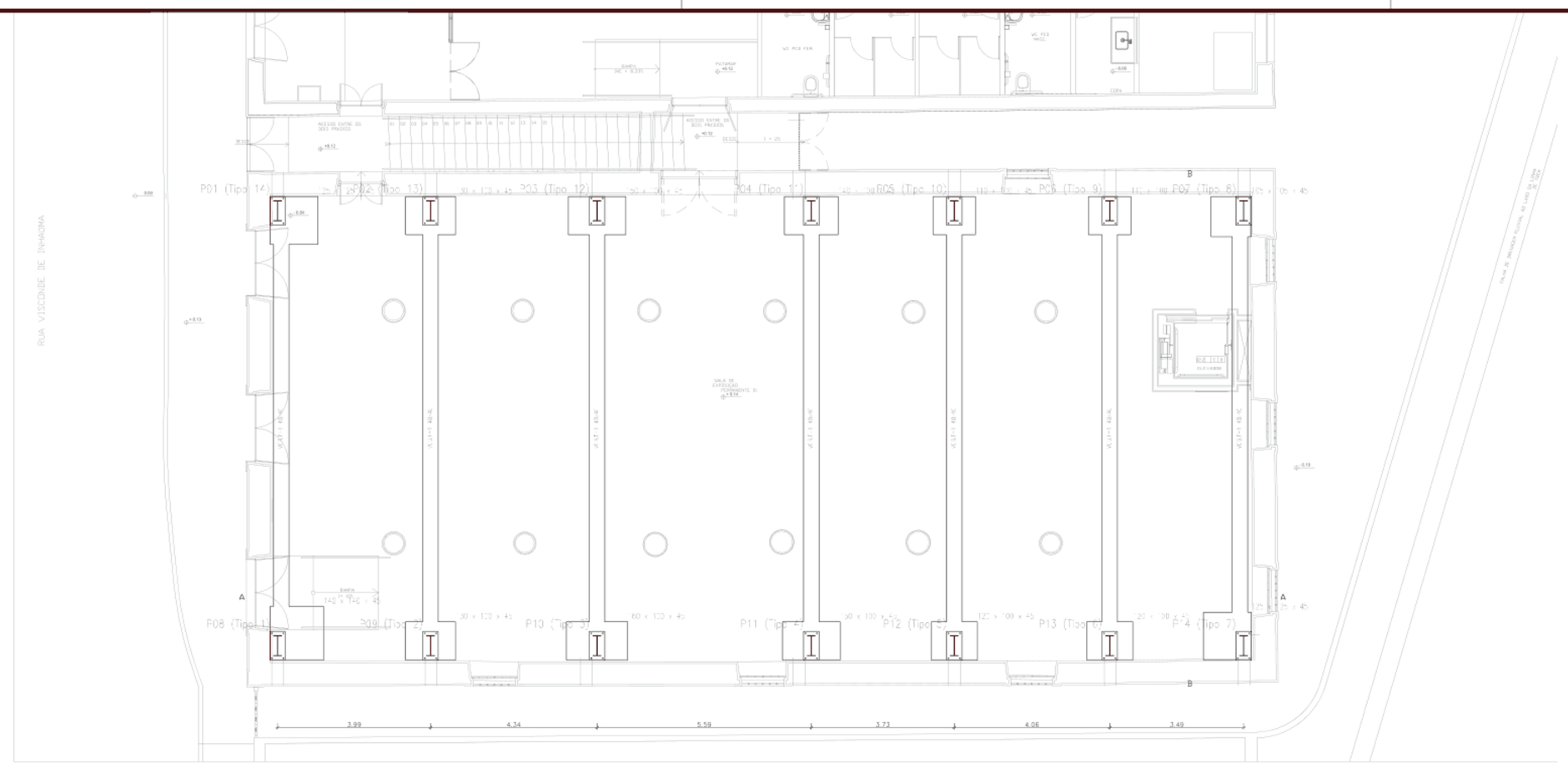

FORMA FUNDAÇÃO
ESCALA: 1/100

Vigas de equilíbrio
Resumo de quantitativo (incluídas perdas de aço)

Elemento	CA-50 (kg)			Concreto (m³)		Forma (m²)
	Ø6.3	Ø12.5	Total	C25	Limpeza	
Referências: VC6.T-1 [P08-P01], VC6.T-1 [P10-P03] e VC6.T-1 [P04-P11]	3×22.42	3×91.01	340.29	3×1.51	3×0.38	3×7.56
Referência: VC6.T-1 [P07-P09]	24.17	90.35	114.52	1.62	0.40	7.56
Referência: VC6.T-1 [P12-P05]	24.17	90.20	114.37	1.62	0.40	7.56
Referência: VC6.T-1 [P06-P13]	24.17	90.19	114.36	1.62	0.40	7.56
Referência: VC6.T-1 [P14-P07]	23.48	90.06	113.52	1.57	0.39	7.56
Totais	163.23	633.83	797.06	10.95	2.74	52.89

Chapa base fundação	
CA-50	kg
750×400×25	906.6800

Sapata
Resumo de quantitativo (incluídas perdas de aço)

	CA-50 (kg)	Concreto (m³)		Forma (m²)
Elemento	Ø8	C25	Limpeza	
Referência: P02	6.34	0.59	0.13	2,07
Referência: P03	7.59	0.68	0.15	2,25
Referência: P04	7.07	0.63	0.14	2,16
Referências: P05 e P06	2×5.39	2×0.50	2×0.11	2×1,89
Referência: P07	5.39	0.50	0.11	1,89
Referência: P01	6.80	0.70	0.16	2,25
Referência: P09	6.34	0.59	0.13	2,07
Referência: P10	8.02	0.72	0.16	2,34
Referência: P11	7.29	0.68	0.15	2,25
Referências: P12 e P13	2×6.12	2×0.54	2×0.12	2×1,98
Referência: P14	5.67	0.70	0.16	2,25
Referência: P08	8.84	0.88	0.20	2,52
Totais	92.07	8.72	1.94	30,79

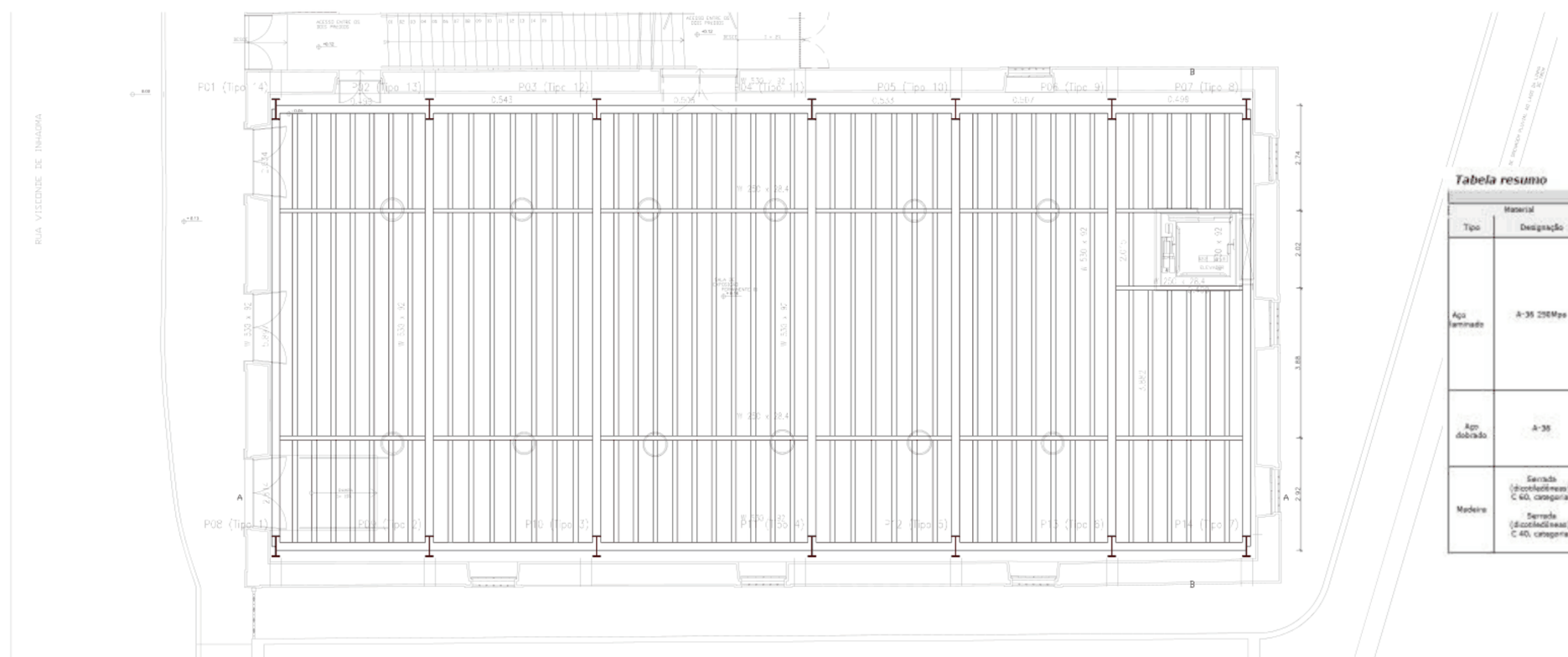

FORMA MEZANINO
ESCALA: 1/100

Tabela resumo

Tabela resumo

Tipo	Material		Série	Perfil	Comprimento			Volume			Peso		
	Designação				Perfil (m)	Série (m)	Material (m)	Perfil (m³)	Série (m³)	Material (m³)	Perfil (kg)	Série (kg)	Material (kg)
Aço laminado	A-36 250Mpa	W (I)		W 530 x 92	265.665			2.095			16367.60		
				W 250 x 38.5	163.433			0.806			6330.98		
				W 250 x 28.4	53.804			0.193			1512.41		
			W 10		104.589	404.942		0.018	4.091		138.66	32110.84	
			R 15		96.000			0.018			124.85		
		R				314.089		0.034			265.01		
		L	L 50 × 50 × 4		13.196	13.196		0.005	0.005		40.38	40.38	
		Barra chata	2 × (6"×3/8")		152.333	152.333		0.442	0.442		3470.93	2471.53	
							964.555			4.972			35857.70
Aço dobrado	A-36		CF-225×2.5 Duplo Luva genérica CF-225×2.5		25.196			0.053			413.70		
		C			201.568			0.211			1651.63	2065.92	
						226.764	226.764		0.264	0.264			2065.92
Madeira	Serrada (duotelêmeas), C 60, categoria 2	Maciça h120		5×120×120	477.751	477.751		6.886	6.886		5901.69	5583.49	
	Serrada (duotelêmeas), C 40, categoria 2	Caibros/Terças	80×80		967.424	967.424		1.419	1.419		1063.92	1063.92	
							367.424			1.419			5583.49
							1845.175			8.290			6367.41

PERFIS EM AÇO A375 GRAU 50
- LIMITE DE ESCOAMENTO 345 MPa
- LIMITE DE RESISTÊNCIA 450 MPa
- PINTURA COM FUNDO PREPARADOR PRIMER A BASE DE EPOXI

CHAPAS DE AÇO A375 GRAU 50
- LIMITE DE ESCOAMENTO 345 MPa
- LIMITE DE RESISTÊNCIA 450 MPa
- PINTURA COM FUNDO PREPARADOR PRIMER A BASE DE EPOXI

TIRANTES
- RESISTÊNCIA À TRAÇÃO MÍNIMA DE 10 tf
- TODOS OS TIRANTES DEVERÃO SER GALVANIZADOS

LIGAÇÕES
- AS LIGAÇÕES DA CHAPA DE CONTENÇÃO DA FACHADA COM A ESTRUTURA SERÁ PARAFUSADA;
- AS DEMAIS LIGAÇÕES SERÃO SOLDADAS
- SOLDA E70, RESISTÊNCIA À RUPTURA MÍNIMA DE 485 MPa

OBS.: TODOS OS INSUMOS REFERENTES À ESTRUTURA METÁLICA DEVERÃO SER PINTADOS COM FUNDO PREPARADOS PRIMER A BASE DE EPOXI

MADEIRAS
- RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO PARALELA ÀS FIBRAS MÍNIMA DE 60 MPa
- MÓDULO DE ELASTICIDADE CONSIDERADO = 2450 MPa
- TODA MADEIRA DEVERÁ SER TRATADA COM IMUNIZANTE INCOLOR

FUNDAÇÃO
- SAPATAS E VIGAS EM CONCRETO COM FCK = 25 MPa
- AÇO CA-50 E CA-60
- DEVERÁ SER EXECUTADO UM LASTRO DE CONCRETO DE 5CM ABAIXO DE TODAS AS SAPATAS E VIGAS DE EQUILÍBRIO
- FOI CONSIDERADA UMA TENSÃO ADMISSÍVEL MÍNIMA DO SOLO DE 1,397KGF/CM ²

CONTENÇÃO FACHADA
- CHAPA METÁLICA EM TORNO DA FACHADA FIXADA NAS VIGAS METÁLICAS DO MEZANINO E DA COBERTA.

ESTRUTURA MEZANINO
- AS VIGAS DO MEZANINO FORAM DIMENSIONADAS DE FORMA QUE NÃO OCORRA TRANSFERÊNCIA DE CARGAS PARA OS PILARES EXISTENTES.

PERFIS	
PILAR	W 530.0 x 92.0
VIGA	W 250.0 x 38.5
VIGA	W 250.0 x 28.4
CONTRAVAMENTO COBERTA	R 10
FIXAÇÃO CINTAMENTO FACHADA	R 15
TRAVAMENTOS TERÇAS	L 50.0 x 50.0 x 4.0
CINTAMENTO FACHADA	2.0 x 6.0" x 3/8"
TERÇAS	CF 225.0 x 2.5
MEZANINO	120.0 x 120.0
SUPORTE FORRO	50.0 x 50.0

Medidas em milímetros;
Perfis laminados, com exceção das terças, mezanino e do suporte forro;
fy min 250 MPa

PROPRIETÁRIO

PROJETO

CONSTRUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

	DATA	RESPONSÁVEL	INSC PMJP	RUBRICA
DESENHO				
CÓPIA				
VISTO				

INFORMAÇÕES TÉCNICAS
EQUIPE TÉCNICA
EQUIPE DPE

PROJETO

PROJETO ESTRUTURAL BÁSICO

RESTAURAÇÃO DA ANTIGA ALFÂNDEGA – MUSEU DA CIDADE

ENDEREÇO: R. VISCONDE DE INHAUMA, Nº 50 E 62, VARADOURO, JOÃO PESSOA – PB

ESCALAS INDICADAS

DESENHOS
FORMA DE FUNDAÇÃO E FORMA DO MEZANINO

FOLHA
01/03

DATA DO PROJETO
JULHO/2025

REVISÃO
00

ÁREA TOTAL

OBS.: TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS NO LOCAL DA OBRA

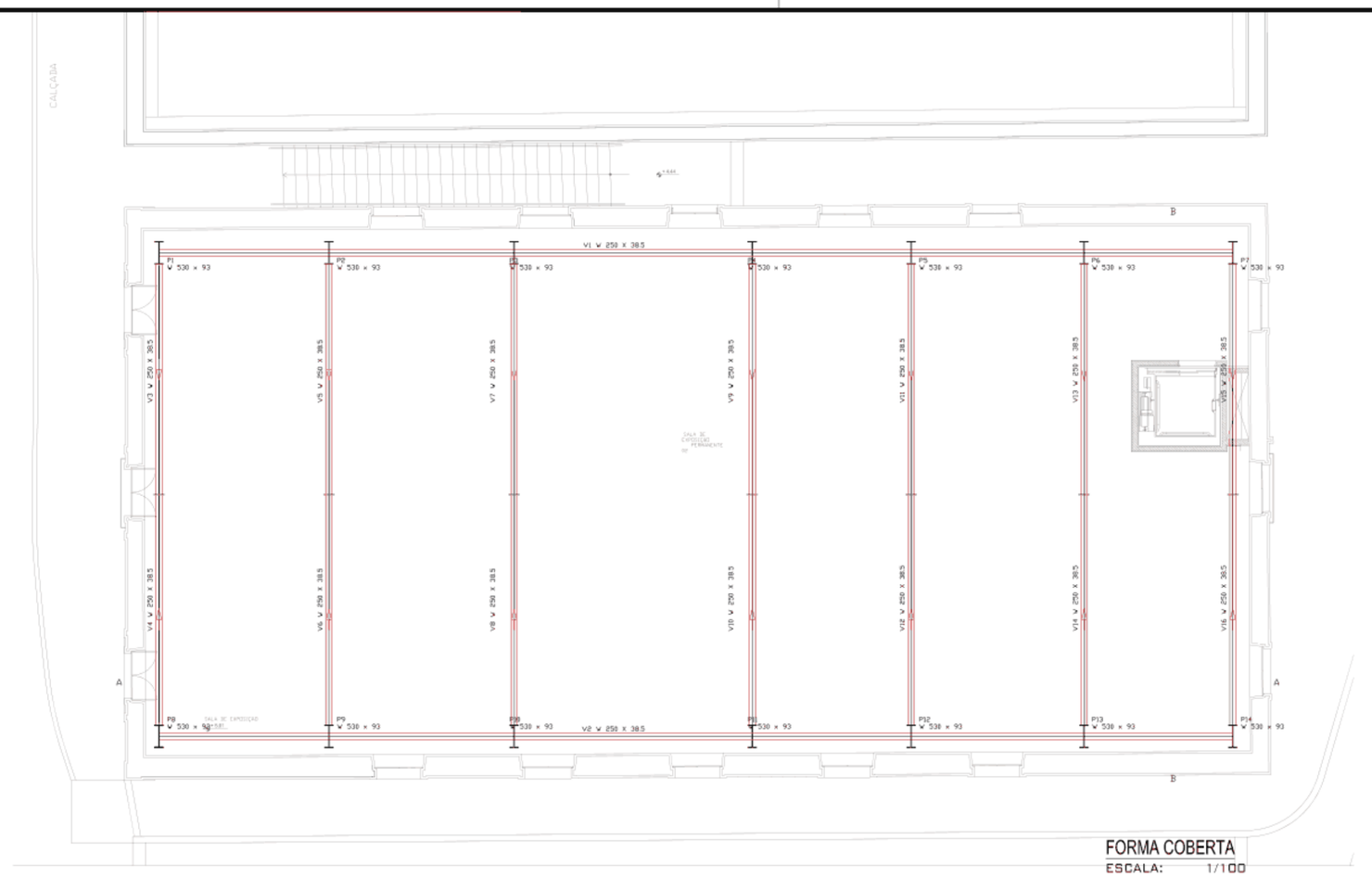

FORMA COBERTA
ESCALA: 1/100

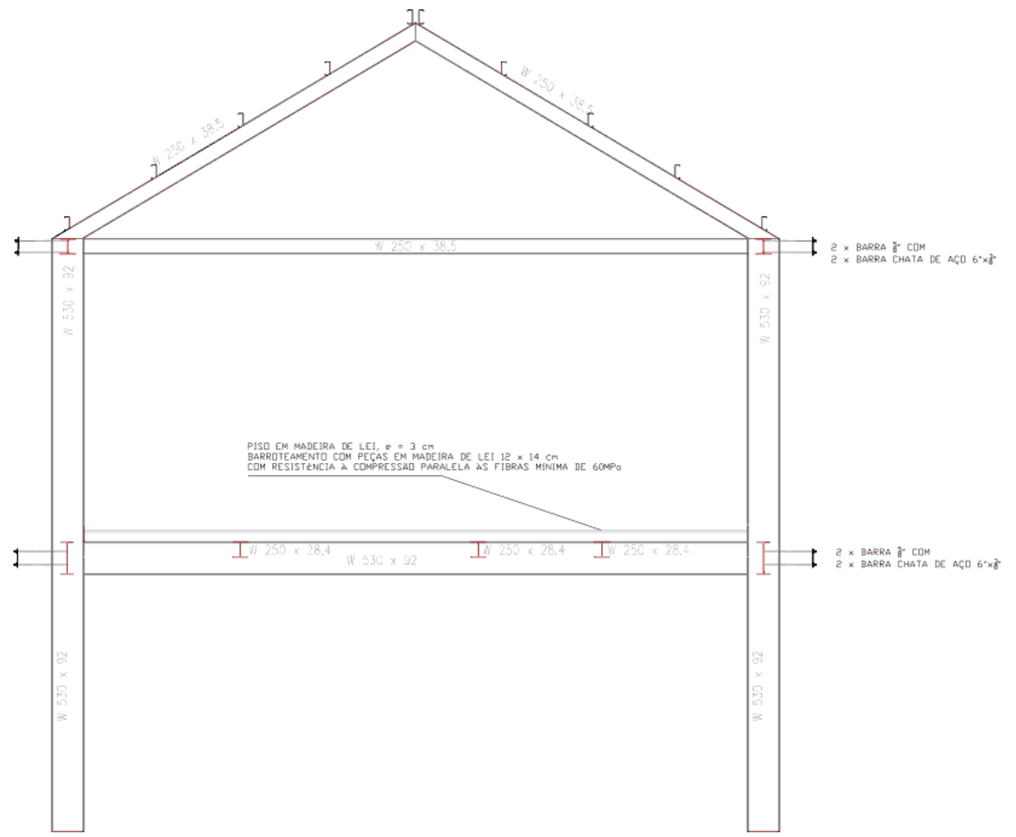

CORTE BB
ESCALA: 1/75

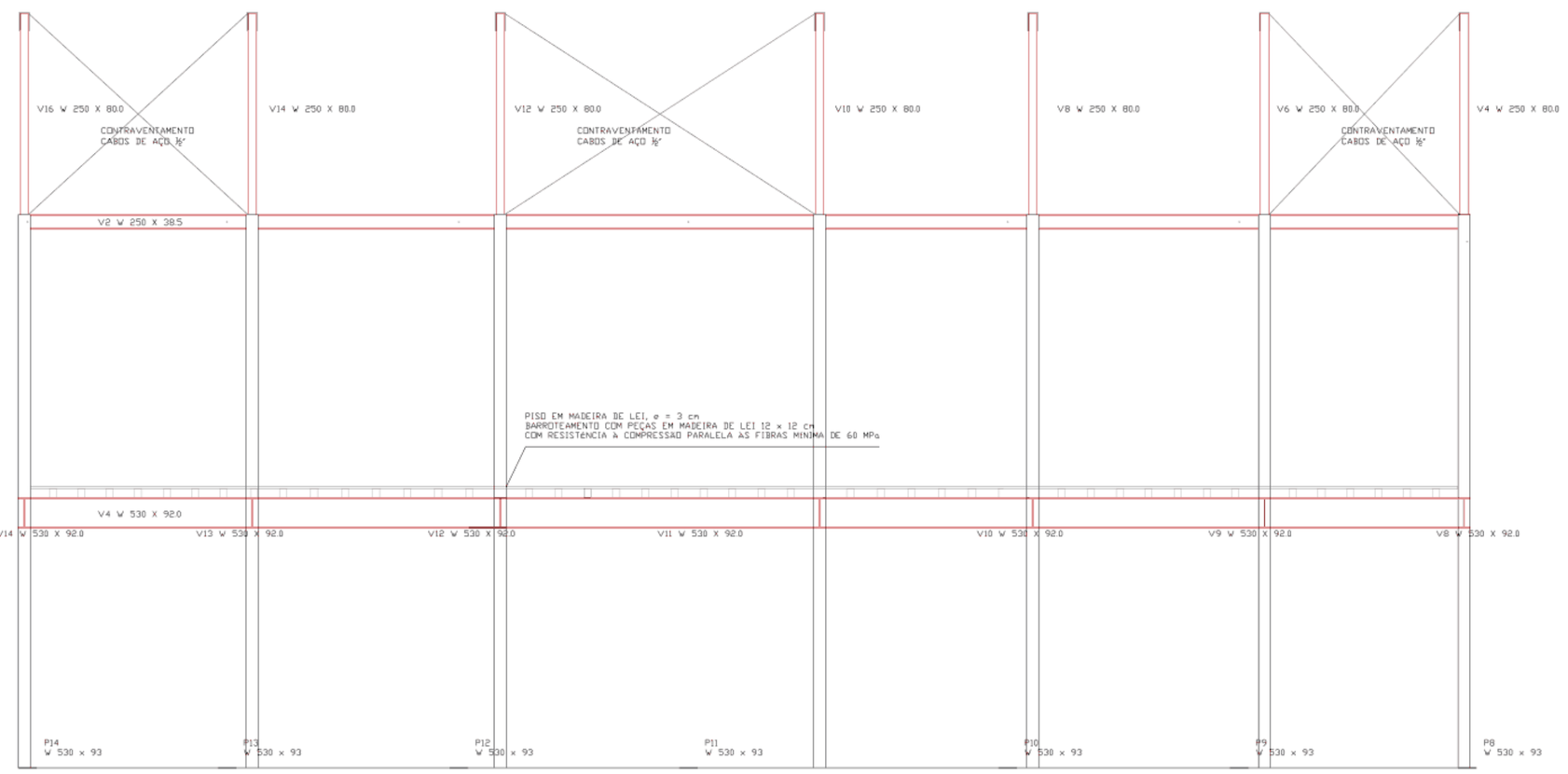

CORTE AA
ESCALA: 1/75

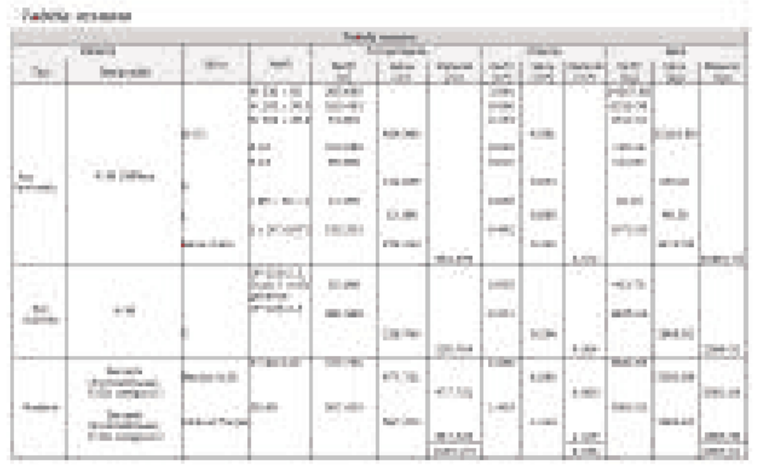

PERFIS EM AÇO A375 GRAU 50
- LIMITE DE ESCOAMENTO 345 MPa
- LIMITE DE RESISTÊNCIA 450 MPa
- PINTURA COM FUNDO PREPARADOR PRIMER A BASE DE EPOXI

CHAPAS DE AÇO A375 GRAU 50
- LIMITE DE ESCOAMENTO 345 MPa
- LIMITE DE RESISTÊNCIA 450 MPa
- PINTURA COM FUNDO PREPARADOR PRIMER A BASE DE EPOXI

TIRANTES
- RESISTÊNCIA À TRAÇÃO MÍNIMA DE 10 tf
- TODOS OS TIRANTES DEVERÃO SER GALVANIZADOS

LIGAÇÕES
- AS LIGAÇÕES DA CHAPA DE CONTENÇÃO DA FACHADA COM A ESTRUTURA SERÁ PARAFUSADA;
- AS DEMAIS LIGAÇÕES SERÃO SOLDADAS
- SOLDA E70, RESISTÊNCIA À RUPTURA MÍNIMA DE 485 MPa

OBS.: TODOS OS INSUMOS REFERENTES À ESTRUTURA METÁLICA DEVERÃO SER PINTADOS COM FUNDO PREPARADOS PRIMER A BASE DE EPOXI

MADEIRAS
- RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO PARALELA ÀS FIBRAS MÍNIMA DE 60 MPa
- MÓDULO DE ELASTICIDADE CONSIDERADO = 2450 MPa
- TODA MADEIRA DEVERÁ SER TRATADA COM IMUNIZANTE INCOLOR

FUNDAÇÃO
- SAPATAS E VIGAS EM CONCRETO COM FCK = 25 MPa
- AÇO CA-50 E CA-60
- DEVERÁ SER EXECUTADO UM LASTRO DE CONCRETO DE 5CM ABAIXO DE TODAS AS SAPATAS E VIGAS DE EQUILÍBRIO
- FOI CONSIDERADA UMA TENSÃO ADMISSÍVEL MÍNIMA DO SOLO DE 1,397KGF/CM ²

CONTENÇÃO FACHADA
- CHAPA METÁLICA EM TORNO DA FACHADA FIXADA NAS VIGAS METÁLICAS DO MEZANINO E DA COBERTA.

ESTRUTURA MEZANINO
- AS VIGAS DO MEZANINO FORAM DIMENSIONADAS DE FORMA QUE NÃO OCORRA TRANSFERÊNCIA DE CARGAS PARA OS PILARES EXISTENTES.

PERFIS	
PILAR	W 530.0 x 92.0
VIGA	W 250.0 x 38.5
VIGA	W 250.0 x 28.4
CONTRAVAMENTO COBERTA	R 10
FIXAÇÃO CINTAMENTO FACHADA	R 15
TRAVAMENTOS TERÇAS	L 50.0 x 50.0 x 4.0
CINTAMENTO FACHADA	2.0 x 6.0" x 3/8"
TERÇAS	CF 225.0 x 2.5
MEZANINO	120.0 x 120.0
SUPORTE FORRO	50.0 x 50.0

Medidas em milímetros;
Perfis laminados, com exceção das terças, mezanino e do suporte forro;
fy min 250 MPa

PROPRIETÁRIO

PROJETO

CONSTRUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

	DATA	RESPONSÁVEL	INSC PMJP	RUBRICA
DESENHO				
CÓPIA				
VISTO				

INFORMAÇÕES TÉCNICAS
EQUIPE TÉCNICA
EQUIPE DPE

PROJETO
PROJETO ESTRUTURAL BÁSICO
RESTAURAÇÃO DA ANTIGA ALFÂNDEGA – MUSEU DA CIDADE
ENDEREÇO: R. VISCONDE DE INHAUMA, Nº 50 E 62, VARADOURO, JOÃO PESSOA – PB

ESCALAS INDICADAS
DESENHOS
FORMA COBERTA, CORTE AA E CORTE BB

FOLHA 02/03
DATA DO PROJETO JULHO/2025
REVISÃO 00
ÁREA TOTAL

OBS.: TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS NO LOCAL DA OBRA

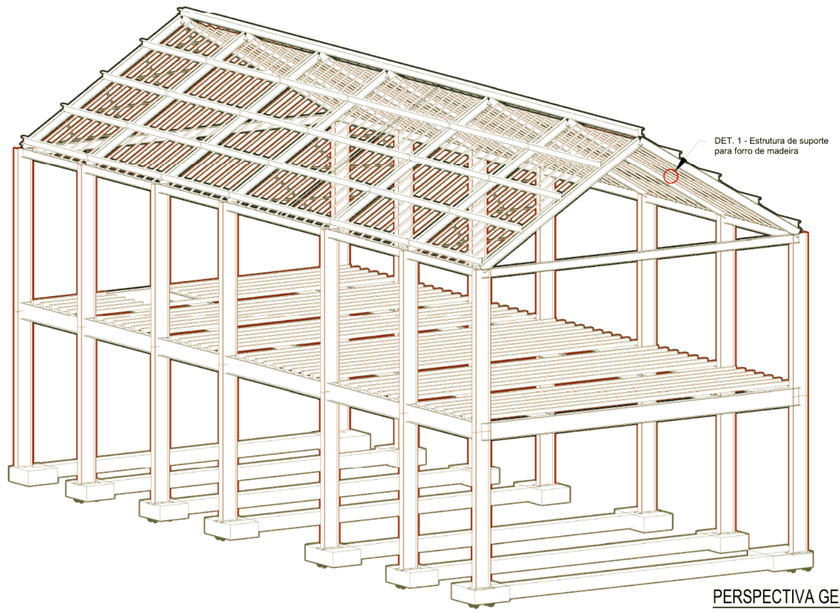

PERSPECTIVA GERAL 3D
ESCALA: 1/125

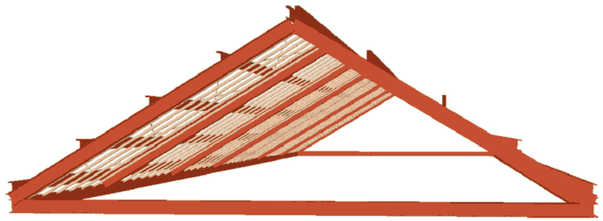

DETALHE 1 - SUPORTE PARA FORRO DE MADEIRA
SEM ESCALA

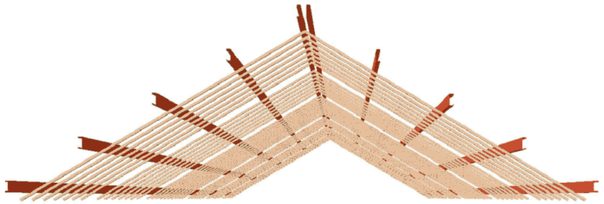

DETALHE 1 - SUPORTE PARA FORRO DE MADEIRA
SEM ESCALA

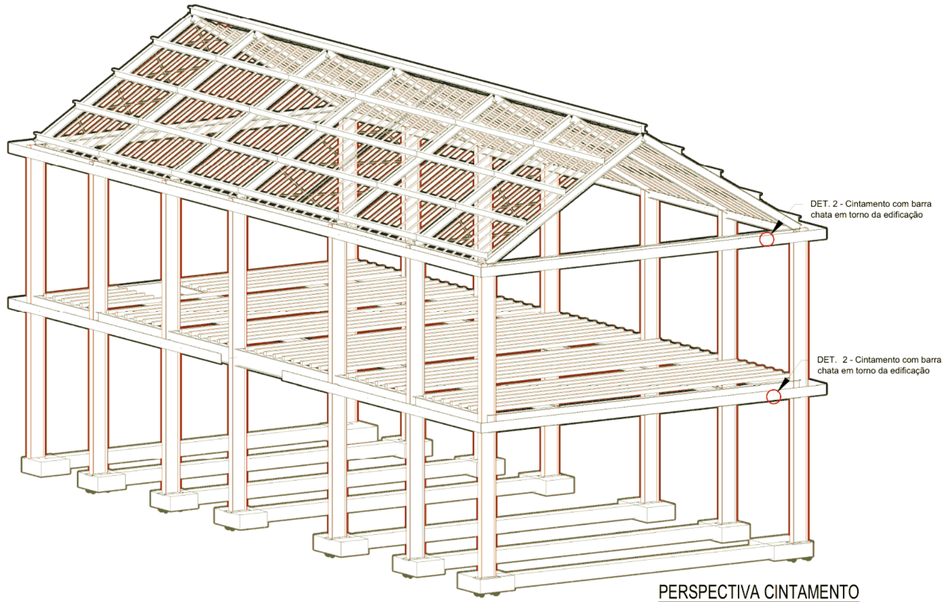

PERSPECTIVA CINTAMENTO
ESCALA: 1/125

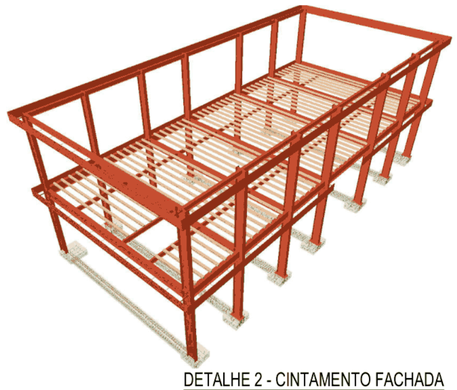

DETALHE 2 - CINTAMENTO FACHADA
SEM ESCALA

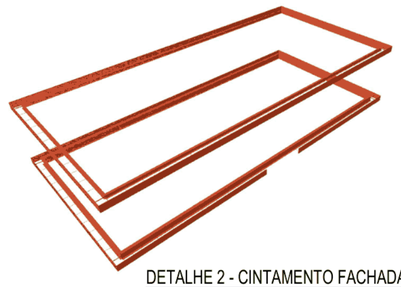

DETALHE 2 - CINTAMENTO FACHADA
SEM ESCALA

PERFIS EM AÇO A375 GRAU 50
- LIMITE DE ESCOAMENTO 345 MPa
- LIMITE DE RESISTÊNCIA 450 MPa
- PINTURA COM FUNDO PREPARADOR PRIMER A BASE DE EPOXI

CHAPAS DE AÇO A375 GRAU 50
- LIMITE DE ESCOAMENTO 345 MPa
- LIMITE DE RESISTÊNCIA 450 MPa
- PINTURA COM FUNDO PREPARADOR PRIMER A BASE DE EPOXI

TIRANTES
- RESISTÊNCIA À TRAÇÃO MÍNIMA DE 10 tf
- TODOS OS TIRANTES DEVERÃO SER GALVANIZADOS

LIGAÇÕES
- AS LIGAÇÕES DA CHAPA DE CONTENÇÃO DA FACHADA COM A ESTRUTURA SERÁ PARAFUSADA;
- AS DEMAIS LIGAÇÕES SERÃO SOLDADAS
- SOLDA E70, RESISTÊNCIA À RUPTURA MÍNIMA DE 485 MPa

OBS.: TODOS OS INSUMOS REFERENTES À ESTRUTURA METÁLICA DEVERÃO SER PINTADOS COM FUNDO PREPARADOS PRIMER A BASE DE EPOXI

MADEIRAS
- RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO PARALELA ÀS FIBRAS MÍNIMA DE 60 MPa
- MÓDULO DE ELASTICIDADE CONSIDERADO = 2450 MPa
- TODA MADEIRA DEVERÁ SER TRATADA COM IMUNIZANTE INCOLOR

FUNDAÇÃO
- SAPATAS E VIGAS EM CONCRETO COM FCK = 25 MPa
- AÇO CA-50 E CA-60
- DEVERÁ SER EXECUTADO UM LASTRO DE CONCRETO DE 5CM ABAIXO DE TODAS AS SAPATAS E VIGAS DE EQUILÍBRIO
- FOI CONSIDERADA UMA TENSÃO ADMISSÍVEL MÍNIMA DO SOLO DE 1,397KGF/CM ²

CONTENÇÃO FACHADA
- CHAPA METÁLICA EM TORNO DA FACHADA FIXADA NAS VIGAS METÁLICAS DO MEZANINO E DA COBERTA.

ESTRUTURA MEZANINO
- AS VIGAS DO MEZANINO FORAM DIMENSIONADAS DE FORMA QUE NÃO OCORRA TRANSFERÊNCIA DE CARGAS PARA OS PILARES EXISTENTES.

PROPRIETÁRIO

PROJETO

CONSTRUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

	DATA	RESPONSÁVEL	INSC PMJP	RUBRICA	INFORMAÇÕES TÉCNICAS
DESENHO					EQUIPE TÉCNICA
CÓPIA					EQUIPE DPE
VISTO					

PROJETO

PROJETO ESTRUTURAL BÁSICO

RESTAURAÇÃO DA ANTIGA ALFÂNDEGA – MUSEU DA CIDADE

ENDEREÇO: R. VISCONDE DE INHAUMA, Nº 50 E 62, VARADOURO, JOÃO PESSOA – PB

ESCALAS	DESENHOS		
INDICADAS	PERSPECTIVAS E DETALHAMENTOS		
FOLHA	DATA DO PROJETO	REVISÃO	ÁREA TOTAL
03/03	JULHO/2025	00	

OBS.: TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS NO LOCAL DA OBRA

ESTADO DA PARAÍBA
Secretária de Estado da Segurança e da Defesa Social
Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba - CBMPB
Diretoria de Atividades Técnicas - DAT
Seção de Análise de Projeto

MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

Obra/Razão Social: Reforma da Antiga Alfândega – Museu da Cidade	
Endereço da edificação: Rua Visconde de Inhauma, N° 50 e 62, Varadouro, João Pessoa - PB	
Bairro: Varadouro	Município: João Pessoa
Responsável técnico:Nikolas Fernandes Reis	
CREA/CAU nº:PB 162188178-4	ART/RRT nº: PB20250720740

2. FORMA DE APRESENTAÇÃO (Marcar com **X** a que se refere o PCI)

X	Projeto de Segurança contra Incêndio - PCI
	Projeto Técnico para Instalação e Ocupação Temporária (PTIOT)
	Projeto Técnico para Ocupação Temporária em Edificação Permanente (PTOTEP)

3. PARÂMETROS DE DIMENSIONAMENTO

3.1 Natureza da Ocupação

	Residencial	A-2 - Multifamiliar
		A-3 - Coletivo
	Serviço de Hospedagem	B-1 - Hotel
		B-2 - Hotel residencial
	Comercial	C-1 - Comércio com carga de incêndio nível I
		C-2 - Comercio com carga de incêndio nível II e III
		C-3 - Central de Compras
	Serviço Profissional	D-1 - Serviço profissional ou condução de negócios
		D-2 - Agência bancária
		D-3 - Serviço de reparação
		D-4 - Laboratório
	Escola e Cultura Física	E-1 - Escola em geral
		E-2 - Escola especial
		E-3 - Espaço para cultura física
		E-4 - Centro de treinamento profissional
		E-5 - Pré-escola
		E-6 - Escola para portadores de deficiências
X	**Local de Reunião de**	F-1 - Local onde há objeto de valor inestimável

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA - AN / 37048/2025
Data e hora: 07/07/2025 10:50:20 Pág.1/17 U:368 LTA: 00042740/2025
Assinatura Digital: a70c5b83fad8c6e5ff7d15c3b09bccbba03b48c7
Autenticar: bombeiros.pb.gov.br/regularize-sua-edificacao/

	público	F-2 - Local religioso e velório
		F-3 - Centro esportivo e de exibição
		F-4 - Estação e terminal de passageiro
		F-5 - Arte cênica e auditório
		F-6 - Clube social e Salão de festas
		F-7 - Instalação temporária
		F-8 - Local de refeição
		F-9 - Recreação pública
		F-10 - Exposição de objetos e animais
		F-11 - Boate
Continuação: natureza de ocupação		
	Serviços automotivos e assemelhados	G-1 - Garagem sem acesso ao público
		G-2 - Garagem com acesso ao público
		G-3 - Local dotado de abastecimento de combustível
		G-4 - Serviço de conservação, manutenção e reparos
		G-5 - Hangar
	Serviço de saúde e Institucional	H-1 - Hospital veterinário
		H-2 - Local onde pessoas requerem cuidados especiais por limitações físicas ou mentais
		H-3 - Hospital
		H-4 - Repartição pública,
		H-5- Local com liberdade das pessoas sofre restrições
		H-6 - Clínicas e consultório médico e odontológico
	Indústria	I-1 - Indústria com carga de incêndio Nível I
		I-2 - Indústria com carga de incêndio Nível II
		I-3 - Indústria com carga de incêndio Nível III
	Depósito	J-1 - Depósitos de material incombustível
		J-2 - Depósitos com carga de incêndio Nível I
		J-3 - Depósitos com carga de incêndio Nível II
		J-4 - Depósitos com carga de incêndio Nível III
	Energia	K-1 - Central de transmissão e distribuição de energia
	Explosivo	L-1 - Comércio
		L-2 - Indústria
		L-3 - Depósito
		L-4 - Show Pirotécnico
	Especial	M-1 - Túnel
		M-2 - Tanques ou Parques de Tanques
		M-3 - Central de comunicação
		M-4 - Canteiro de obras
		M-5 - Silos
		M-6 - Floresta nativa ou cultivada
		M-7 - Pátio de Contêineres

O responsável Técnico deverá consultar a Norma Técnica (NT) 04/2023 para realizar o enquadramento da edificação

Observação Livre:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA - AN / 37048/2025
Data e hora: 07/07/2025 10:50:20 Pág.2/17 U:368 LTA: 00042740/2025
Assinatura Digital: a70c5b83fad8c6e5ff7d15c3b09bccbba03b48c7
Autenticar: bombeiros.pb.gov.br/regularize-sua-edificacao/

3.2 Altura entre o nível de descarga e o piso do último pavimento habitável (Marcar com **X** na altura correspondente e informar o valor conforme item 4.1. da NT CBMPB 04)			
	Tipo I	Edificação térrea	
X	Tipo II	Edificação baixa (H ≤ 6m)	Altura exata em m:**4,90m**
	Tipo III	Edificação baixa –média altura (6m < H ≤ 12m)	Altura exata em m:
	Tipo IV	Edificação de média altura (12m < H ≤ 23m)	Altura exata em m:
	Tipo V	Edificação medianamente alta (23m < H ≤ 30m)	Altura exata em m:

3.3 Área construída em m² (Conforme item 4.5 ou 4.7 da NT CBMPB 04/2023)	
Área total construída em edificação única:	Área: 965,56 m²
Área de cada edificação em caso de múltiplas edificações:	
Descrição: Circulação principal	Área: 20,39 m²
Descrição: Circulação interna	Área: 6,45 m²
Descrição: Sala de Exposição Permanente 1 (Térreo)	Área: 360,50 m²
Descrição: Sala de Exposição Permanente 2 (Pav superior)	Área: 359,79 m²
Descrição: Edificação principal	Área: 218,43 m²

3.4 Risco da edificação e Validade de inspeção (Marcar com **X** no risco correspondente, conforme Anexo B da NT CBMPB 02/2023)		
	Baixo	Validade 5 (cinco) anos para nova vistoria
X	Médio	Validade 2 (dois) anos para nova vistoria
	Alto	Validade 1 (um) anos para nova vistoria
OBSERVAÇÂO: O proprietário deve consultar a Lei 9.625/2011 para compreender os critérios relativos à renovação anual da certificação de sua edificação e, se necessário, entrar em contato com a DAT para esclarecer quaisquer dúvidas durante o processo de renovação.		

3.4.1 Classes de risco para revenda de GLP (Marcar com **X** no risco correspondente, conforme tabela 1 da NBR ABNT 15514)			
	EXIGÍVEL	**X**	**NÃO EXIGÍVEL**
	CLASSE I – Até 520 kg		CLASSE V – Até 24.960 kg
	CLASSE II – Até 1.560 kg		CLASSE VI – Até 49.920 kg
	CLASSE III – Até 6.240 kg		CLASSE VII – Até 99.840 kg
	CLASSE VI – Até 12.480 kg		ESPECIAL – Acima de 99.840 kg

3.5 Carga incêndio da edificação (Conforme dimensionamento descrito no anexo A e **C** da NT CBMPB nº 02/2023)		
X	Nível I	Carga incêndio total da edificação até 300 MJ/m²
	Nível II	Carga incêndio total da edificação de 301 MJ/m² até 1200MJ/m²
	Nível III	Carga incêndio total da edificação acima de 1200 MJ/m²

3.6 Estágio de construção da edificação

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA - AN / 37048/2025
Data e hora: 07/07/2025 10:50:20 Pág.3/17 U:368 LTA: 00042740/2025
Assinatura Digital: a70c5b83fad8c6e5ff7d15c3b09bccbba03b48c7
Autenticar: bombeiros.pb.gov.br/regularize-sua-edificacao/

	A edificação ainda será construída
	A edificação já é existente (as *built)* e terá adaptações descritas na NT 16/2018 CBMPB
X	A edificação já é existente (as *built*) e seguirá a **segurança contra incêndio atual**
	A edificação já é existente (as *built)* e utilizará as **Resoluções Técnicas** do CBMPB
	Projeto Técnico para Instalação e Ocupação Técnica (PTIOT)
	Projeto Técnico para Ocupação Temporária em Edificação Permanente (PTOTEP)

O responsável Técnico deverá indicar quais serão as adaptações da NT 16 e/ou Resoluções Técnicas utilizada na edificação.

OBS: Trata-se da reforma de uma edificação histórica que chegou a um grau extremo de deterioração, com apenas certos elementos estruturais tendo sido preservados, principalmente as fachadas externas. A maior parte da edificação será reconstruída, preservando fachadas e paredes históricas existentes.

4. MEDIDAS DE PROTEÇÃO DA EDIFICAÇÃO

(Marcar **X** nos preventivos exigidos para edificação, conforme tabelas 5A até 5M.5 e 6 da NT CBMPB 04)

X	Acesso de Viatura na Edificação	**X**	Detecção de Incêndio
X	Segurança Estrutural contra Incêndio e Pânico	**X**	Alarme de Incêndio
	Compartimentação Horizontal	**X**	Sinalização de Emergência
	Compartimentação Vertical	**X**	Extintores de Incêndio
X	Controle de Materiais de Acabamento - CMAR		Hidrantes ou mangotinhos
X	Saídas de Emergência		Chuveiros Automáticos – SPK
	Gerenciamento de risco de incêndio		Controle de fumaça
X	Brigada de Incêndio		Sistema de espuma
X	Iluminação de Emergência		Sistema de resfriamento

Observações:
Gerenciamento de risco de incêndio: Exigido apenas para local com população acima de 1000 pessoas. População flutuante de acordo com tabela da NT 12 = 322 pessoas.

5. RISCOS ESPECIAIS QUE A EDIFICAÇÃO POSSUI

	Armazenamento de líquidos inflamáveis		Fogos de artifício
	Armazenamento de produtos perigosos		Vaso sob pressão (caldeira, O2,)
	Gás Liquefeito de Petróleo - GLP		Outros (especificar):
	Tendas ou coberturas inflamáveis		Geradores elétricos
	Sistemas de estrutura montada		Sistemas elétricos montados (som, iluminação, etc...)

ESPECIFICAÇÃO DOS PREVENTIVOS DA EDIFICAÇÃO

6. ACESSO DE VIATURA (Conforme NT CBMPB nº14/2023)

X	**EXIGÍVEL**		**NÃO EXIGÍVEL**
	Locais sem hidrante de recalque e que possuam **todas edificações** com distância **INFERIOR** a 20 m em relação a entrada da circulação comum e a via pública, a contar do meio fio **(Não se faz necessário ter o acesso de viatura, tornando-se um item facultativo).**		
X	O hidrante de recalque tem **caminhamento INFERIOR ou igual** a 20 m entre o registro de qualquer hidrante de recalque e a via pública, a contar do meio fio **Distância exata: 2,00m (Distância aproximada)** A edificação tem **caminhamento INFERIOR ou igual** a 50 m medidos entre a entrada da circulação comum e a via pública, a contar do meio fio **Distância exata: 2,30m**		

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA - AN / 37048/2025
Data e hora: 07/07/2025 10:50:20 Pág.4/17 U:368 LTA: 00042740/2025
Assinatura Digital: a70c5b83fad8c6e5ff7d15c3b09bccbba03b48c7
Autenticar: bombeiros.pb.gov.br/regularize-sua-edificacao/

	(**Não se faz necessário ter o acesso de viatura, tornando-se um item facultativo).**
	Locais sem hidrante de recalque e que possuam **qualquer edificação** com distância **SUPERIOR** a 20 m em relação a entrada da circulação comum e a via pública, a contar do meio fio. **(O acesso de viatura é obrigatório).**
	O hidrante de recalque **não** tem **distância SUPERIOR** a 20 m entre o registro de qualquer hidrante de recalque e a via pública, a contar do meio fio **Distância exata: _____** A edificação tem **caminhamento SUPERIOR** a 50 m medidos entre a entrada da circulação comum e a via pública, a contar do meio fio **Distância exata: _____** **(O acesso de viatura é obrigatório)**
	O hidrante de recalque tem **distância SUPERIOR** a 20 m entre o registro de qualquer hidrante de recalque e a via pública, a contar do meio fio **Distância exata: _____** A edificação tem **caminhamento SUPERIOR** a 50 m medidos entre a entrada da circulação comum e a via pública, a contar do meio fio **Distância exata: _____** **(O acesso de viatura é obrigatório)**
	Vias de acesso para viaturas a) largura mínima de 6,0m; b) suportar viaturas com peso de 25.000kgf em toda sua extensão; c) desobstrução em toda a largura; d) altura livre mínima de 4,5m; e) a via de acesso (interna ao imóvel) deve distar, no máximo, 20 metros da edificação quando não houver previsão de sistema de hidrantes, ou 10 m do hidrante de recalque quando houver previsão de sistema hidráulico preventivo; f) o portão de acesso (quando houver) deve ter as dimensões mínimas de 4m de largura e 4,5m de altura;
	Locais com via de acesso com largura inferior a 6,00 m, até o limite mínimo de 5,00 m
	Faixas de estacionamento a) largura mínima de 6,00 m; b) comprimento mínimo de 15,00 m; c) suportar viaturas com peso de 25.000kgf (245.166,25N) em toda sua extensão; d) o desnível máximo da faixa de estacionamento não poderá ultrapassar o valor de 5%, tanto longitudinal quanto transversal; e) ser paralela a uma das faces da edificação que possua aberturas (portas e ou janelas); f) distância máxima da faixa de estacionamento até a face da edificação deve ser de 8 m, medidas a partir de sua borda mais próxima do edifício; g) a faixa de estacionamento deve estar livre de postes, painéis, árvores ou qualquer outro elemento que possa obstruir a operação das viaturas; h) a faixa de estacionamento deve ser adequadamente sinalizada, com placas de “PROIBIDO PARAR E ESTACIONAR”
	Áreas para retorno que garantam a entrada e saída de viaturas para as vias com largura inferior a 6,00 m e que tenham mais de 30 m de comprimento em relação à via pública
	O portão de acesso (quando houver) deve ter as dimensões mínimas de 4m de largura e 4,5m de altura

7. SEGURANÇA ESTRUTURAL CONTRA INCÊNDIO

(Informar as características da edificação, conforme tabela B da **NT CBMPB Nº 08**)

X	EXIGÍVEL		NÃO EXIGÍVEL
GRUPO (A, B, C, D, E, F, G, H, I, J ou K): F			
DIVISÃO: F-1			
CLASSE (S2, S1, P1 até P8): P1			
TRRF (em minutos): 60			

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA - AN / 37048/2025
Data e hora: 07/07/2025 10:50:20 Pág.5/17 U:368 LTA: 00042740/2025
Assinatura Digital: a70c5b83fad8c6e5ff7d15c3b09bccbba03b48c7
Autenticar: bombeiros.pb.gov.br/regularize-sua-edificacao/

OBSERVAÇÕES LIVRES:
ORIENTAÇÃO (VERIFICAR AS NOTAS ESPECIFICAS NAS NTS):

8. COMPARTIMENTAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL

(Informar na área sublinhada a característica da edificação, conforme **NT CBMPB Nº 36**)

	EXIGÍVEL E ATESTO AS INFORMAÇÕES ABAIXO	X	NÃO EXIGÍVEL

Atesto que as compartimentações foram/serão realizadas de acordo com as normas construtivas em vigor e NT 36, de acordo com as características da construção. Os compartimentos independentes de sua natureza de ocupação, possuem dimensões adequadas à sua atividade e que para esta edificação possuirá área máxima a ser compartimentada horizontalmente de_____m². Os materiais de construção (estruturas, VEDAÇÕES, acabamento etc.) empregados, mediante aplicação adequada, atendem aos requisitos técnicos quanto à estabilidade, ventilação, higiene, segurança, salubridade, conforto técnico e acústico, atendendo às posturas municipais e às normas do Corpo de Bombeiros do Estado da Paraíba. Que as instalações hidráulicas e elétricas obedecem aos requisitos normativos da ABNT e das respectivas concessionárias. Que os elementos envidraçados atendem aos critérios de segurança previstos nas normas da ABNT.

Indicar os elementos da compartimentação HORIZONTAL e especificar as características:		
	Paredes corta-fogo	
	Portas corta-fogo	
	Vedadores corta-fogo	
	Registros corta-fogo (dampers)	
	Selos corta-fogo	
	Cortina corta-fogo	
	Afastamento horizontal entre aberturas	
Indicar os elementos da compartimentação VERTICAL e especificar as características:		
	Entrepisos corta-fogo	
	Enclausuramento de escadas por meio de parede de compartimentação	
	Enclausuramento de poços de elevador e de montacarga por meio de parede de compartimentação	
	Registros corta-fogo (dampers)	
	Selos corta-fogo	
	Cortina corta-fogo	
	Vedadores corta-fogo	
	Elementos construtivos corta-fogo de separação vertical entre pavimentos consecutivos	
	Selagem perimetral corta-fogo	

9. CMAR

(Conforme tabela B.1 da NT CBMPB nº 09/2024)

X	EXIGÍVEL		NÃO EXIGÍVEL
	Natureza da ocupação **A** e **Cond. Residencial** (Classe I, II-A, III-A ou IV-A no Piso; Classe I, II-A ou III-A na Parede, Classe I, II-A ou III-A no Teto e Fachada Classe I a II-B)		

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA - AN / 37048/2025
Data e hora: 07/07/2025 10:50:20 Pág.6/17 U:368 LTA: 00042740/2025
Assinatura Digital: a70c5b83fad8c6e5ff7d15c3b09bccbba03b48c7
Autenticar: bombeiros.pb.gov.br/regularize-sua-edificacao/

	Natureza da ocupação **B, D, E, G, H, I1, J1 e J2** (Classe I, II-A, III-A ou IV-A no Piso; Classe I ou II-A na Parede, Classe I ou II-A no Teto e Fachada Classe I a II-B)
X	Natureza da ocupação **C, F, I2, I3, J3, J4, L1, M2 e M3** (Classe I, II-A, III-A ou IV-A no Piso; Classe I ou II-A na Parede, Classe I ou II-A no Teto e Fachada Classe I a II-B)
Observação:	

10. SAÍDA DE EMERGÊNCIA
(Informar as características das saídas de emergência, conforme tabela B da NT CBMPB 12/2015)

Capacidade de público (pessoas) do pavimento mais habitado: 127 pessoas (pavimento superior, sala de exposição)
Capacidade de público (pessoas) total da edificação: 320 pessoas População total = 126+122+72=320 => 320 pessoas
Largura (metros) dos acessos e descargas: 1,20m (largura mínima)
Largura (metros) das escadas e rampas: Escada Circulação: 1,46m, Largura mínima das rampas: 1,20m
Largura (metros) das Portas: Portas internas: 0,80m; Portas externas: 1,10m
Distanciamento (metros) máximo a ser percorrido no piso de descarga: Térreo = **26,16 m**. NT 012/2015 = 50 m.
Distanciamento (metros) máximo a ser percorrido nos demais andares: Primeiro Pavimento = **20,13 m**. NT 012/2015 = 40 m.

10.1 Características das escadas
(Marcar **X** nas características da escada, conforme NT CBMPB 12/2015)

X	**EXIGÍVEL**				**NÃO EXIGÍVEL**
Tipo de escada (marcar **X** na(s) escada(s) usada(s) na edificação					
X	Não Enclausurada - NE		Enclausurada Protegida - EP		A prova de fumaça - PF
X	As escadas atendem aos requisitos do item 5.7 da NT 12, conforme o tipo de escada informado				
X	As guardas e corrimãos atendem aos requisitos do item 5.8 da NT 12				
	Os elevadores de emergência (quando exigido) atendem aos requisitos do item 5.9 da NT 12				
	As áreas de refúgio (quando exigido) atendem aos requisitos do item 5.10 da NT 12				
OBSERVAÇÕES LIVRES: Elevadores de emergência e áreas de refúgio não exigíveis.					

11 GERENCIAMENTO DE RISCO DE INCÊNDIO (Norma Técnica (NT) 13/2023)

11.1 PLANO DE EMERGÊNCIA
(Marcar **X** nas características do plano, conforme NT CBMPB 13/2023)

	EXIGÍVEL	**X**	**NÃO EXIGÍVEL**
	Foi elaborado conforme determina as prescrições do item 6 NT 13/2023		
	Foi utilizado como modelo do anexo B da NT 13/2023		
OBSERVAÇÕES LIVRES: Edificação com menos de 1000 pessoas, não exigível.			

12. BRIGADA DE INCÊNDIO
(Informar as características da brigada, conforme NT 17/2024)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA - AN / 37048/2025
Data e hora: 07/07/2025 10:50:20 Pág.7/17 U:368 LTA: 00042740/2025
Assinatura Digital: a70c5b83fad8c6e5ff7d15c3b09bccbba03b48c7
Autenticar: bombeiros.pb.gov.br/regularize-sua-edificacao/

X	EXIGÍVEL		NÃO EXIGÍVEL

Quantidade mínima de brigadistas: **4 pessoas**

Divisão da edificação: F-1.

Grau de risco: Nível I.

Nível de treinamento: Básico.

Carga horária mínima do treinamento (conforme nível de treinamento):
4 horas, sendo:
Parte teórica de combate a incêndio = 1 hora;
Parte prática de combate a incêndio = 2 horas;
Parte teórica e prática de primeiros socorros = 1 hora.

Tempo entre simulados na edificação (máximo a cada 12 meses): Deve ser realizado, no mínimo a cada 12 meses, um exercício simulado, parcial ou total, no estabelecimento ou local de trabalho com participação de toda a população.

X	A brigada da edificação segue o previsto no Anexo D
	Edificações, **a construir**, sem brigada definida, deverá solicitar o recarimbo após brigada definida

DIMENSIONAMENTO:
Visto que as edificações têm layout de museu, com áreas apenas para exposições, foi considerado o layout da área administrativa para contagem da população fixa. Através do layout, foi contabilizada uma população fixa de 10 funcionários trabalhando no local. De acordo com a tabela A.1, categoria F-1, até 10 funcionários, será utilizada uma quantidade mínima de 4 brigadistas.
Quantidade de brigadistas = 4 pessoas

Observação livre:
Em caso de eventual mudança de layout, onde seja contemplado um quadro maior de funcionários fixos no local, deve ser recalculada a brigada de Incêndio, e se necessário, eventual recarimbo.

13. ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

(Informe ou Marque **X** nas características da iluminação, conforme NT 18/2024 e NBR ABNT 10898)

Altura de instalação do ponto de luz em relação ao piso (m):
2,5m (parede); 4,70m (teto)

Distância máxima entre pontos de luz (mínimo 4x altura de instalação): 10m

Potência em Watts: 2W

Tipo de sistema:	X	Bloco autônomo		Gerador		Central à bateria

X	Tensão de alimentação até 30v
X	Tempo de autonomia a partir de 1h
X	Iluminamento em lux nos locais planos a partir de 03 lux
X	Iluminamento em lux nos locais com desnível a partir de 05 lux
	Tempo de comutação em sistema de geradores até 12s
X	Tempo de comutação em Bloco autônomo imediato

OBSERVAÇÕES LIVRES:

14. SISTEMA DE ALARME E DETECÇÃO DE INCÊNDIO

14.1 Sistema de Alarme de Incêndio

(Informe as características do sistema de alarme, conforme NT 19/2024)

X	EXIGÍVEL		NÃO EXIGÍVEL
X	Distância máxima a percorrer até um acionador manual até 30m		

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA - AN / 37048/2025
Data e hora: 07/07/2025 10:50:20 Pág.8/17 U:368 LTA: 00042740/2025
Assinatura Digital: a70c5b83fad8c6e5ff7d15c3b09bccbba03b48c7
Autenticar: bombeiros.pb.gov.br/regularize-sua-edificacao/

X	Autonomia sem alarme a partir de 24h
X	Autonomia com todo sistema operando alarme a partir de 15min
X	Altura de instalação dos acionadores entre 0,9m e 1,35m
X	Altura de instalação dos avisadores áudio e visuais entre 2,2m e 3,5m
Localização da central de alarme (cômodo): Sala Administração.	
OBSERVAÇÕES LIVRES:	

14.2 Sistema de Detecção de Incêndio
(Informe as características do sistema de alarme, conforme NT 19/2024)

X	EXIGÍVEL		NÃO EXIGÍVEL
Localização da central do alarme: Sala Administração.			
Raio de atuação em detecção pontual de fumaça (máximo 6,3m): 6,3m			
Altura de instalação da detecção pontual de fumaça (máximo 8m): 5m			
Raio de atuação em detecção pontual de temperatura (máximo 4,2m): 2m			
Altura de instalação da detecção pontual de temperatura (máximo 5m): 2,50m			
Distanciamento entre detectores lineares (máximo 15m): não se aplica			
OBSERVAÇÕES LIVRES: Foram utilizados um total de 18 detectores pontuais de fumaça e 1 detector pontual de temperatura.			

15. SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA
(Informe ou Marque **X** nas características da sinalização, conforme NT CBMPB 06/2013)

X	Todas as sinalizações são fotoluminescentes
X	Todas as rotas de saída estão sinalizadas
X	Todas as mudanças de direção nas rotas de fuga estão sinalizadas
X	Todos os equipamentos estão sinalizados
X	Todos os pavimentos estão sinalizados
X	O tamanho das placas segue a tabela A-1
	Placa M-1
	Placa M-2
X	Todas as mensagens escritas foram sinalizadas
X	Todos os locais de risco possuem sinalização de alerta e proibição
	Todo acesso, escada e descarga possuem sinalização complementar em ambos os lados (nos casos de adaptações pela NT CBMPB 16)
OBSERVAÇÕES LIVRES:	

16. EXTINTORES DE INCÊNDIO
(Marque **X** nas características dos extintores, conforme NT CBMPB 21/2024)

X	**Edificação de nível I com capacidade extintora mínima de 2A e 20BC**
	Edificação de nível II com capacidade extintora mínima de 3A e 40BC
	Edificação de nível III com capacidade extintora mínima de 3A e 40BC (diminuindo distância máxima a ser percorrido, observar a NT 21)
	Edificação de nível III com capacidade extintora mínima de 4A e 80BC
	Tanques de combustível enterrado com pelo menos 02 extintores (20BC) na área de carga e descarga dos caminhões tanques
	Local de abastecimento de combustível com extintor sobre rodas (80BC) a menos de 22,5m próximo a área de carga e descarga

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA - AN / 37048/2025
Data e hora: 07/07/2025 10:50:20 Pág.9/17 U:368 LTA: 00042740/2025
Assinatura Digital: a70c5b83fad8c6e5ff7d15c3b09bccbba03b48c7
Autenticar: bombeiros.pb.gov.br/regularize-sua-edificacao/

	Quantidade de extintores para revenda e armazenamento de GLP conforme Tabela 6 NBR 15514
	Quantidade de extintores para Central predial de GLP conforme tabela 9 NBR 13523
	Quantidade de extintores para revenda de fogos de artifício conforme NT CBMPB 01/2018
	Quantidade de extintores para helipontos e heliportos conforme item 5.4.4.5 NBR 12693
	Quantidade de extintores para tanques de combustível na superfície conforme tabela 1 NBR 12693
OBSERVAÇÕES LIVRES:	

17. SISTEMA DE HIDRANTES E MANGOTINHOS (Conforme NT 15/2016)

X	**EXIGÍVEL**		**NÃO EXIGÍVEL**
	Sistema **TIPO 1** (esguicho regulável DN25, mangueira DN 25 com 30m, expedição simples, **PRESSÃO** e **VAZÃO** mínimas no ponto mais desfavorável de **100l/min e 80mca**); Vazão exata do hidrante mais desfavorável_____l/min. Pressão exata: ____mca.		
X	Sistema **TIPO 2** (esguicho regulável DN40, mangueira DN 40 com 30m, expedição simples, **PRESSÃO e VAZÃO** mínimas no ponto mais desfavorável de **150l/min e 30mca**); Vazão exata do hidrante mais desfavorável: 189,6 l/min. Pressão exata: 30 mca.		
	Sistema **TIPO 3** (esguicho regulável DN40, mangueira DN 40 com 30m, expedição simples, **PRESSÃO e VAZÃO** mínimas no ponto mais desfavorável de **200l/min e 40mca**); Vazão exata do hidrante mais desfavorável:_____l/min. Pressão exata:_____mca		
	Sistema **TIPO 4** (esguicho regulável DN40, mangueira DN 40 com 30m, expedição simples, **PRESSÃO e VAZÃO** mínimas no ponto mais desfavorável de **300l/min e 65mca**); Vazão exata do hidrante mais desfavorável:___l/min. Pressão exata:__mca.		
	Sistema **TIPO 4** (esguicho regulável DN65, mangueira DN 65 com 30m, expedição simples, **PRESSÃO e VAZÃO** mínimas no ponto mais desfavorável de **300l/min e 30mca**); Vazão exata do hidrante mais desfavorável:___l/min. Pressão exata:__mca.		
	Sistema **TIPO 5** (esguicho regulável DN65, mangueira DN 65 com 30m, expedição dupla, **PRESSÃO e VAZÃO** mínimas no ponto mais desfavorável de **600l/min e 60mca**); Vazão exata do hidrante mais desfavorável:___l/min. Pressão exata:__mca.		

17.1 Reserva Técnica de Incêndio - RTI

(Informe e/ou marque **X** nas características da RTI, conforme tabela 3 da NT CBMPB 15)

Classificação da edificação conforme item 3.1 deste memorial:

Carga incêndio

X	Até 300Mj/m²		301 a 800Mj/m²		801 a 1200Mj/m²		Acima de 1200Mj/m²
X	Reservatório elevado		Reservatório enterrado		Manancial		Reservatório semi- enterrado

Em casos de reservatórios enterrados informar o valor da *NSTH:*

Material de construção da RTI: Metálico

Área construída da edificação: 965,56m²

RTI em m³: 8m³

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA - AN / 37048/2025
Data e hora: 07/07/2025 10:50:20 Pág.10/17 U:368 LTA: 00042740/2025
Assinatura Digital: a70c5b83fad8c6e5ff7d15c3b09bccbba03b48c7
Autenticar: bombeiros.pb.gov.br/regularize-sua-edificacao/

17.2 Mangueiras e tubulações
(Informe e/ou marque **X** nas características da RTI, conforme NT CBMPB 15)

Diâmetro das tubulações:65mm

Material das tubulações:Ferro Galvanizado

X	**Esguichos reguláveis adotado em todos os pontos de hidrantes**
X	**Chave de mangueiras presente em todos os pontos de hidrantes**

Quantidade de lances de mangueira (hidrantes internos)

	Um lance de 30m	X	Dois lances de 15m

Quantidade de lances de mangueira (hidrantes externos)

	Dois lances de 30m		Quatro lances de 15m

Tipo de mangueira (NBR ABNT 11861)

	Mangueira 1	X	Mangueira 2		Mangueira 3		Mangueira 4		Mangueira 5

17.3 Bombas de incêndio e casa de bombas
(Informe e/ou marque **X** nas características da RTI, conforme NT CBMPB 15)

Pressão da bomba principal (mca) de incêndio: 46,61

Pressão da bomba reserva (mca) para risco médio e alto: Não utilizada

Vazão da bomba jockey (l/min) em sistema com mais de 6 pontos de hidrante:
Não utilizada

X	Sistema possui desligamento apenas de forma manual, conforme item C.1.6
X	Sistema possui acionador manual em local de fácil acesso e seguro, conforme item C.1.7
X	Sistema possui acionamento automático ao acionar qualquer ponto, conforme item C.1.8
X	Sistema possui independência elétrica, conforme item C.2.7
X	Sistema possui dispositivo de recalque do tipo coluna instalado na fachada ou dentro de um abrigo embutido no muro, conforme Item 4.2.2
	Sistema possui dispositivo de recalque instalado no passeio público, com impossibilidade técnica comprovada por meio de laudo, conforme Item 4.2.2
X	Sistema possui sistema de dreno, conforme Figura C.2 do anexo C, de acordo com exigência do item 5.11.6
X	Sistema possui drenos, recursos para simulação e ensaios, escorvas e outros dispositivos dimensionados conforme a aplicação, de acordo com exigência do item 5.11.6
X	Sistema possui tubulação aparente em cor vermelha, conforme item 5.11.6
	Sistema pintado em outras cores e identificado com anéis vermelhos com 0,20 m de largura e dispostos, no máximo, a 3 m um do outro, exceto para edificações dos grupos G, I, J, L e M, conforme item 5.11.6
X	Sistema possui manômetro hidráulico (0 a 200 mca) a não mais de um metro da saída da válvula do hidrante considerado mais desfavorável hidraulicamente, conforme item 5.11.7

18. CHUVEIROS AUTOMÁTICOS - SPK
(Informe e/ou marque **X** nas características do SPK)

	EXIGÍVEL	X	**NÃO EXIGÍVEL**

Risco da edificação:			
	Método de tabela (até 465m²)		Método do cálculo hidráulico

Área de cobertura máxima por chuveiro (m²):
Área máxima servida por uma coluna por pavimento (m²):
Pressão residual requerida (Kpa) no método de tabela:
Vazão (l/min):
Duração (min):
Área de aplicação (m²) no método de cálculo hidráulico:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA - AN / 37048/2025
Data e hora: 07/07/2025 10:50:20 Pág.11/17 U:368 LTA: 00042740/2025
Assinatura Digital: a70c5b83fad8c6e5ff7d15c3b09bccbba03b48c7
Autenticar: bombeiros.pb.gov.br/regularize-sua-edificacao/

Densidade (l/min/m²) no método de cálculo hidráulico:
RTI (m³):
Pressão das bombas principal e reserva (mca):
Vazão das bombas principal e reserva (m³/h):
Pressão da bomba jockey (mca):
Vazão das bomba jockey (m³/h):
OBSERVAÇÕES LIVRES:

19. SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS

(Informe e/ou marque **X** nas características do SPDA, conforme NBR ABNT 5419)

	EXIGÍVEL	**X**	**NÃO EXIGÍVEL** (conforme análise de risco anexa)

Tipo de sistema:
Nível de proteção:
Altura de instalação do captor:
Ângulo de proteção (método Franklin):
Raio da esfera rolante (m) no método eletro geométrico:
Afastamento máximo dos condutores das malhas (m):
Material dos condutores:
Seção mínima (mm²) de Captores e descidas em estrutura superior a 20m:
Seção mínima (mm²) da descidas em estrutura inferior a 20m:
Seção mínima (mm²) do eletrodo de aterramento de cobre (mínimo 50mm²):
Seção mínima (mm²) do eletrodo de aterramento de aço ou embutido (mínimo 80mm²):

Seção mínima dos condutores de ligação equipotencial					
	Cobre (16mm²)		Alumínio (25mm²)		Aço (50mm²)

OBSERVAÇÕES LIVRES:

“CONCLUSÃO:

Dada a análise de riscos obtida após o cálculo dos riscos e a comparação com os valores dos riscos máximos toleráveis pela ABNT NBR 5419-2:2015, conclui-se que não há necessidade de instalação de SPDA e de Medidas de Proteção contra Surtos (MPS), pois todos os valores de riscos estão abaixo dos limites toleráveis pela referida norma. No entanto, recomenda-se a instalação de um dispositivo supressor de surtos DPS Classe II na medição da edificação, por exigência da concessionária local de energia, a ser dimensionado pelo responsável técnico do projeto elétrico da referida edificação. Vale salientar que nenhum sistema de segurança pode garantir 100% de eficiência, muito menos aqueles que são referentes a fenômenos da natureza, como é o caso das descargas atmosféricas. Entretanto, os riscos podem ser consideravelmente reduzidos se forem seguidas as orientações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (2015).”

PARA ANÁLISE COMPLETA, CONSULTAR DOCUMENTO ANEXO “MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVO DE GERENCIAMENTO DE RISCO”

20. SEPARAÇÃO ENTRE EDIFICAÇÕES (isolamento de risco)

(Conforme a NT 20/2023)

Edificação 1	Edificação 2

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA - AN / 37048/2025
Data e hora: 07/07/2025 10:50:20 Pág.12/17 U:368 LTA: 00042740/2025
Assinatura Digital: a70c5b83fad8c6e5ff7d15c3b09bccbba03b48c7
Autenticar: bombeiros.pb.gov.br/regularize-sua-edificacao/

DADOS: Severidade: Porcentagem de abertura: Relação largura/altura: Coeficiente de segurança (β):	DADOS: Severidade: Porcentagem de abertura: Relação largura/altura: Coeficiente de segurança (β):
Distância Mínima para isolamento entre as edificações:	
Redutores de distância de separação:	
Dimensionamento da separação (apresentação do cálculo detalhado: **NÃO SE APLICA.**	

ANEXO A

APRESENTAÇÃO DOS CÁLCULOS DE DIMENSIONAMENTO DAS SAÍDAS DE EMEGÊNCIA E POPULAÇÃO PARA TODAS AS EDIFICAÇÕES

F-1: uma pessoa por 3 m² de área
Sala de Exposição Permanente 2 + Circulação externa => 380,18 m² / 3 = 126,72 pessoas
Sala de Exposição Permanente 1 + Circulação interna (Térreo) => 366,95 m² / 3 = 122,31 pessoas
Edificação Principal (Térreo) => 218,43 m² / 3 = 72,81 pessoas
126 + 122 + 72 = 320 pessoas

Largura (metros) dos acessos e descargas:
Edificação principal:
N = P/C = 72,81/100
N ≈ 1 unidades de passagem
Largura mínima dos acessos e descargas = 1 x 0,55 = 0,55, mas a largura mínima de acordo com a NT 012/2015 é de **1,20 m**.
Sala de Exposição Permanente 2 + Circulação externa:
N = P/C = 126,72/100
N ≈ 2 unidades de passagem
Largura mínima dos acessos e descargas = 2 x 0,55 = 1,10, mas a largura mínima de acordo com a NT 012/2015 é de **1,20 m**.
Sala de Exposição Permanente 1 + Circulação interna:
N = P/C = 122,31/100
N ≈ 2 unidades de passagem
Largura mínima dos acessos e descargas = 2 x 0,55 = 1,10, mas a largura mínima de acordo com a NT 012/2015 é de **1,20 m**.

Largura (metros) das escadas e rampas:
Para o cálculo da largura das escadas e rampas, serão levados em conta os dois pavimentos superiores, que são separados um do outro.
Sala de Exposição Permanente 2 + Circulação externa:
N = P/C = 126,72/75
N ≈ 2 unidades de passagem
Largura mínima dos acessos e descargas = 2 x 0,55 = **1,10m.** De acordo com a NT 12, a largura mínima de escadas ou rampas deve ser 1,20m. Está previsto uma escada de 1,46m de largura.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA - AN / 37048/2025
Data e hora: 07/07/2025 10:50:20 Pág.13/17 U:368 LTA: 00042740/2025
Assinatura Digital: a70c5b83fad8c6e5ff7d15c3b09bccbba03b48c7
Autenticar: bombeiros.pb.gov.br/regularize-sua-edificacao/

Largura (metros) das Portas:
Edificação principal:
N = P/C = 72,81/100
N ≈ 1 unidades de passagem
Largura mínima das portas de saída de emergência = 1 x 0,55 = 0,55, será utilizada a largura de 1,10m para as saídas de emergência. A porta de saída de cada sala individual é igual ao mínimo estabelecido pela NT 012/2015, ou seja, **0,80 m**.

Sala de Exposição Permanente 2 + Circulação externa:
N = P/C = 126,72/100
N ≈ 2 unidades de passagem
Largura mínima das portas de saída de emergência = 2 x 0,55 = 1,10m.
Sala de Exposição Permanente 1 + Circulação interna:
N = P/C = 122,31/100
N ≈ 2 unidades de passagem
Largura mínima das portas de saída de emergência = 2 x 0,55 = 1,10m.

ANEXO B

DIMENSIONAMENTO DO SISTEMA DE HIDRANTES

Especificar detalhes consideráveis relacionados ao dimensionamento e características do sistema de hidrantes, incluindo pressurização e acionamento de bombas de incêndio, caso sejam necessárias, condições dos abrigos, localização do recalque, entre outros.

O sistema foi dimensionado tomando como referência a NT 015/2024 (Sistemas de Hidrantes e Mangotinhos para Combate a Incêndio).
A edificação possuirá um reservatório metálico elevado tipo taça, altura total = 10m, com sua capacidade total de 10 mil litros, sendo este usado para reserva técnica e consumo da edificação, com 8 mil litros dedicados para a reserva técnica, mínimo por norma para o sistema tipo 2, e os restantes 2 mil usados para consumo da edificação. A tomada d'água do consumo de água da edificação deverá ser executada de forma que preserve o volume mínimo de 8m³ necessários para o combate a incêndio. O sistema de hidrantes será composto por 3 hidrantes de parede e 1 hidrante de recalque localizado na calçada da fachada da Rua Visconde de Inhaúma. Os hidrantes foram distribuídos de forma que seja possível acessar todos os ambientes com os 30m de mangueira, e que seja possível alcançar qualquer ponto dos ambientes com o esguicho de 10m do jato de água da mangueira. Cada hidrante de parede possui 2 mangueiras tipo 2 DN40 de 15 metros com engate rápido e 1 esguicho regulável 1.1/2" (13 mm). O dimensionamento foi feito considerando o uso simultâneo dos 2 hidrantes mais desfavoráveis, hidrantes de parede H-2 (Térreo) e H-3 (Pavimento superior) e que estão identificados na Planta Baixa do Projeto de Combate a Incêndio. Neste projeto foi considerado que a edificação possui classificação F-1 (Edificação histórica e museu), com carga específica de incêndio acima de 300 MJ/m², foi utilizado o sistema de hidrantes tipo 2 e o cálculo foi feito de forma a garantir a pressão mínima de 30 m.c.a. e a vazão mínima de 150 l/min em todos os hidrantes. Devido à existência de apenas 3 hidrantes de parede, não houve necessidade do uso de bomba jockey (menos que 6 saídas). Devido à atualização normativa Nº 001/2023/DAT, não houve necessidade do uso de bomba reserva.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA - AN / 37048/2025
Data e hora: 07/07/2025 10:50:20 Pág.14/17 U:368 LTA: 00042740/2025
Assinatura Digital: a70c5b83fad8c6e5ff7d15c3b09bccbba03b48c7
Autenticar: bombeiros.pb.gov.br/regularize-sua-edificacao/

Hidrante 3 “H-3” (Pavimento superior)

Hidrantes analisados:

	Hidrante analisado H-3	Térreo H-1
Peça	Incêndio Hidrante - mangueira 2.1/2 - 2x15m requinte 2.1/2 - 13 mm	Incêndio Hidrante - mangueira 2.1/2 - 2x15m requinte 2.1/2 - 13 mm
Pavimento	Térreo	Térreo
Nível geométrico (m)	5.96	1.20
Vazão (l/s)	3.16	3.36
Pressão (m.c.a.)	30.00	34.10

Processo de cálculo: Hazen-Williams

Tomada d'água:

2.1/2" x 2.1/2" - 7.5CV R168 (Bomba Hidráulica - Incêndio)
Nível geométrico: -0.15 m
Pressão na saída: 47.99 m.c.a.

Trecho	Vazão (l/s)	Ø (mm)	Veloc. (m/s)	Comprimento (m)			J (m/m)	Perda (m.c.a)	Altura (m)	Desnível (m)	Pressões (m.c.a.)	
				Tubo	Equiv.	Total					Disp.	Jusante
1-2	6.52	60.00	2.31	0.60	0.00	0.60	0.1117	0.07	-0.15	-0.60	47.39	47.32
2-3	6.52	60.00	2.31	0.25	2.40	2.65	0.1117	0.30	0.45	0.00	47.32	47.02
3-4	6.52	60.00	2.31	0.25	0.92	1.17	0.1117	0.13	0.45	0.00	47.02	46.89
4-5	6.52	60.00	2.31	0.25	12.50	12.75	0.1117	1.42	0.45	0.00	46.89	45.47
5-6	6.52	60.00	2.31	0.60	2.40	3.00	0.1117	0.34	0.45	0.60	46.07	45.73
6-7	6.52	60.00	2.31	0.50	2.40	2.90	0.1117	0.32	-0.15	0.00	45.73	45.41
7-8	6.52	60.00	2.31	0.25	3.40	3.65	0.1117	0.41	-0.15	0.00	45.41	45.00
8-9	6.52	60.00	2.31	2.30	0.40	2.70	0.1117	0.30	-0.15	0.00	45.00	44.70
9-10	6.52	60.00	2.31	3.62	2.40	6.02	0.1117	0.67	-0.15	0.00	44.70	44.03
10-11	6.52	60.00	2.31	3.54	0.40	3.94	0.1117	0.44	-0.15	0.00	44.03	43.59
11-12	6.52	60.00	2.31	13.16	2.40	15.56	0.1117	1.74	-0.15	0.00	43.59	41.85
12-13	6.52	60.00	2.31	1.36	2.40	3.76	0.1117	0.42	-0.15	0.00	41.85	41.43
13-14	6.52	60.00	2.31	2.04	2.40	4.44	0.1117	0.50	-0.15	0.00	41.43	40.93
14-15	6.52	60.00	2.31	0.89	2.40	3.29	0.1117	0.37	-0.15	0.00	40.93	40.56
15-16	3.16	60.00	1.12	2.36	3.40	5.76	0.0291	0.17	-0.15	0.00	40.56	40.40
16-17	3.16	60.00	1.12	6.11	2.40	8.51	0.0291	0.25	-0.15	-6.11	34.29	34.04
17-18	3.16	60.00	1.12	0.00	20.00	20.00	0.0291	4.04	5.96	0.00	34.04	30.00

Pressões (m.c.a.)					
Estática inicial	Perda de carga			Dinâmica disponível	Mínima necessária
	Trajeto	Mangueira	Esguicho		
-6.11	8.42	0.57	2.88	30.00	30.00

Situação: Pressão suficiente

				L equivalente (m)	
Material	Grupo	Item	Quant.	Unitária	Total
BH	2.1/2" x 2.1/2"	7.5CV R168	1	0.00	0.00

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA - AN / 37048/2025
Data e hora: 07/07/2025 10:50:20 Pág.15/17 U:368 LTA: 00042740/2025
Assinatura Digital: a70c5b83fad8c6e5ff7d15c3b09bccbba03b48c7
Autenticar: bombeiros.pb.gov.br/regularize-sua-edificacao/

FºGº	Cotovelo 90	2.1/2"	9	2.40	21.60
FºGº	Registro bruto de gaveta industrial	2.1/2"	1	0.92	0.92
FºGº	Válvula de retençao horizontal c/ FºGº	2.1/2"	1	12.50	12.50
FºGº	Te	2.1/2" 2 entradas	1	3.40	3.40
FºGº	Te com redução lateral	2.1/2"- 1/2 "	1	0.40	0.40
FºGº	Te	2.1/2"	1	0.40	0.40
FºGº	Te	2.1/2"	1	3.40	3.40

Hidrante 1 “H-1” (Térreo)

Hidrantes analisados:

	Pavimento superior H-3	Hidrante analisado H-1
Peça	Incêndio Hidrante - mangueira 2.1/2 - 2x15m requinte 2.1/2 - 13 mm	Incêndio Hidrante - mangueira 2.1/2 - 2x15m requinte 2.1/2 - 13 mm
Pavimento	Térreo	Térreo
Nível geométrico (m)	5.96	1.20
Vazão (l/s)	3.16	3.36
Pressão (m.c.a.)	30.00	34.10

Processo de cálculo: Hazen-Williams

Tomada d'água:

2.1/2" x 2.1/2" - 7.5CV R168 (Bomba Hidráulica - Incêndio)
Nível geométrico: -0.15 m
Pressão na saída: 47.99 m.c.a.

Trecho	Vazão (l/s)	Ø (mm)	Veloc. (m/s)	Comprimento (m)			J (m/m)	Perda (m.c.a)	Altura (m)	Desnível (m)	Pressões (m.c.a.)	
				Tubo	Equiv.	Total					Disp.	Jusante
1-2	6.52	60.00	2.31	0.60	0.00	0.60	0.1117	0.07	-0.15	-0.60	47.39	47.32
2-3	6.52	60.00	2.31	0.25	2.40	2.65	0.1117	0.30	0.45	0.00	47.32	47.02
3-4	6.52	60.00	2.31	0.25	0.92	1.17	0.1117	0.13	0.45	0.00	47.02	46.89
4-5	6.52	60.00	2.31	0.25	12.50	12.75	0.1117	1.42	0.45	0.00	46.89	45.47
5-6	6.52	60.00	2.31	0.60	2.40	3.00	0.1117	0.34	0.45	0.60	46.07	45.73
6-7	6.52	60.00	2.31	0.50	2.40	2.90	0.1117	0.32	-0.15	0.00	45.73	45.41
7-8	6.52	60.00	2.31	0.25	3.40	3.65	0.1117	0.41	-0.15	0.00	45.41	45.00
8-9	6.52	60.00	2.31	2.30	0.40	2.70	0.1117	0.30	-0.15	0.00	45.00	44.70
9-10	6.52	60.00	2.31	3.62	2.40	6.02	0.1117	0.67	-0.15	0.00	44.70	44.03
10-11	6.52	60.00	2.31	3.54	0.40	3.94	0.1117	0.44	-0.15	0.00	44.03	43.59
11-12	6.52	60.00	2.31	13.16	2.40	15.56	0.1117	1.74	-0.15	0.00	43.59	41.85
12-13	6.52	60.00	2.31	1.36	2.40	3.76	0.1117	0.42	-0.15	0.00	41.85	41.43
13-14	6.52	60.00	2.31	2.04	2.40	4.44	0.1117	0.50	-0.15	0.00	41.43	40.93
14-15	6.52	60.00	2.31	0.89	2.40	3.29	0.1117	0.37	-0.15	0.00	40.93	40.56
15-16	3.36	60.00	1.19	8.23	3.40	11.63	0.0328	0.38	-0.15	0.00	40.56	40.18
16-17	3.36	60.00	1.19	1.35	3.40	4.75	0.0328	0.16	-0.15	-1.35	38.83	38.68
17-18	3.36	60.00	1.19	0.00	20.00	20.00	0.0328	4.57	1.20	0.00	38.68	34.10

Pressões (m.c.a.)					
Estática inicial	Perda de carga			Dinâmica disponível	Mínima necessária
	Trajeto	Mangueira	Esguicho		
-1.35	8.62	0.64	3.28	34.10	30.00

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA - AN / 37048/2025
Data e hora: 07/07/2025 10:50:20 Pág.16/17 U:368 LTA: 00042740/2025
Assinatura Digital: a70c5b83fad8c6e5ff7d15c3b09bccbba03b48c7
Autenticar: bombeiros.pb.gov.br/regularize-sua-edificacao/

Situação: Pressão suficiente

				L equivalente (m)	
Material	**Grupo**	**Item**	**Quant.**	**Unitária**	**Total**
BH	2.1/2" x 2.1/2"	7.5CV R168	1	0.00	0.00
FºGº	Cotovelo 90	2.1/2"	8	2.40	19.20
FºGº	Registro bruto de gaveta industrial	2.1/2"	1	0.92	0.92
FºGº	Válvula de retençao horizontal c/ FºGº	2.1/2"	1	12.50	12.50
FºGº	Te	2.1/2" 2 entradas	1	3.40	3.40
FºGº	Te com redução lateral	2.1/2"- 1/2 "	1	0.40	0.40
FºGº	Te	2.1/2"	1	0.40	0.40
FºGº	Te	2.1/2"	2	3.40	6.80

ANEXO C

DIMENSIONAMENTO DO SISTEMA DE CHUVEIROS AUTOMÁTICOS

Especificar detalhes consideráveis relacionados ao dimensionamento e características do sistema dos chuveiros automáticos, incluindo pressurização e acionamento de bombas de incêndio, caso sejam necessárias, localização das válvulas de governo e alarme, condições do recalque, entre outros.

NÃO SE APLICA

ANEXO D

DIMENSIONAMENTO DO SPDA

ANÁLISE COMPLETA DO GERENCIAMENTO DE RISCO ENCONTRA-SE EM DOCUMENTO ANEXO.

NIKOLAS FERNANDES REIS
Engenheiro Civil
Especialista em Prevenção Contra Incêndio – CEPI 2025
CREA/PB - 162188178-4

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA - AN / 37048/2025
Data e hora: 07/07/2025 10:50:20 Pág.17/17 U:368 LTA: 00042740/2025
Assinatura Digital: a70c5b83fad8c6e5ff7d15c3b09bccbba03b48c7
Autenticar: bombeiros.pb.gov.br/regularize-sua-edificacao/

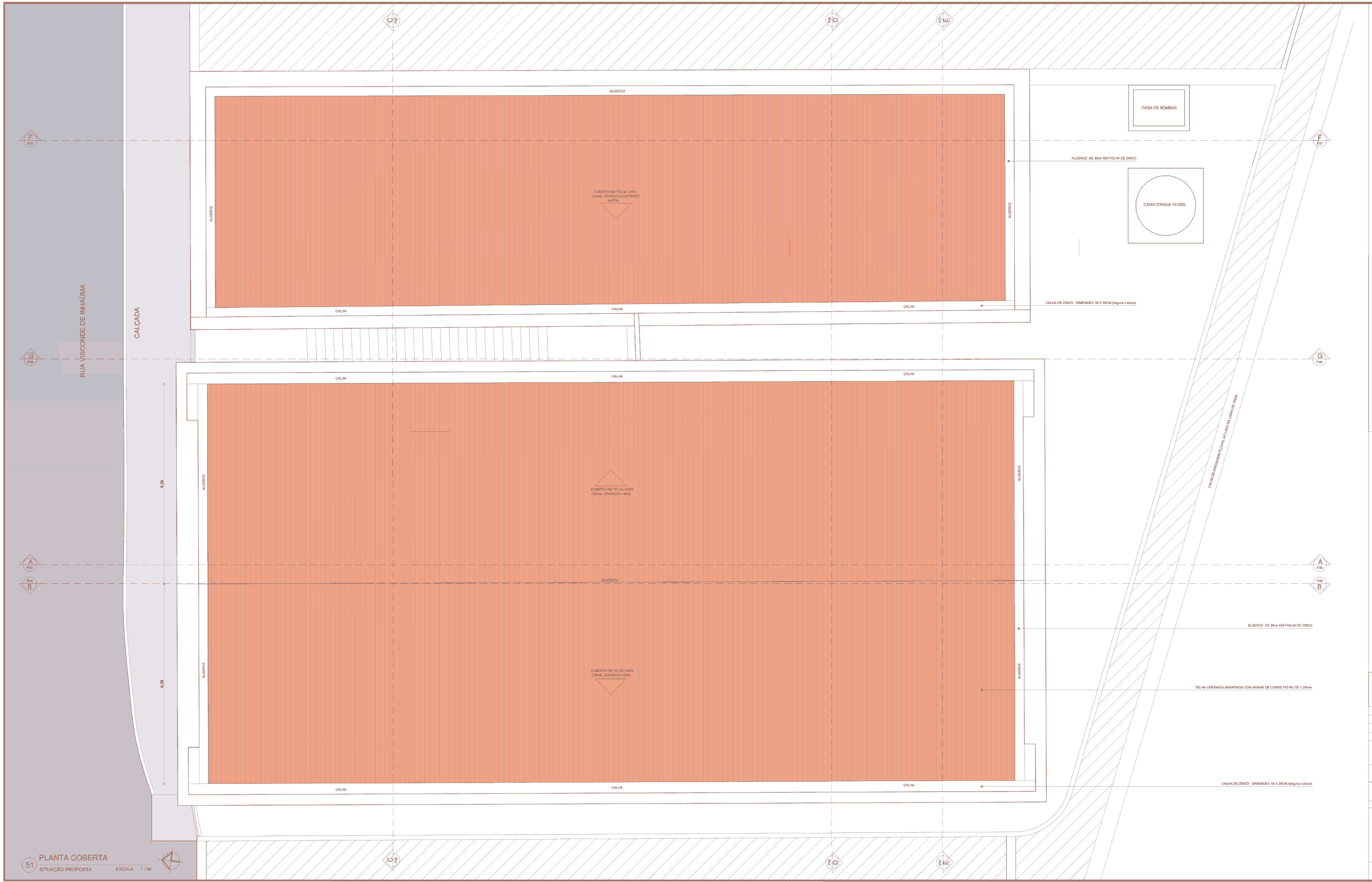

51 PLANTA COBERTA
SITUAÇÃO PROPOSTA ESCALA 1 / 50

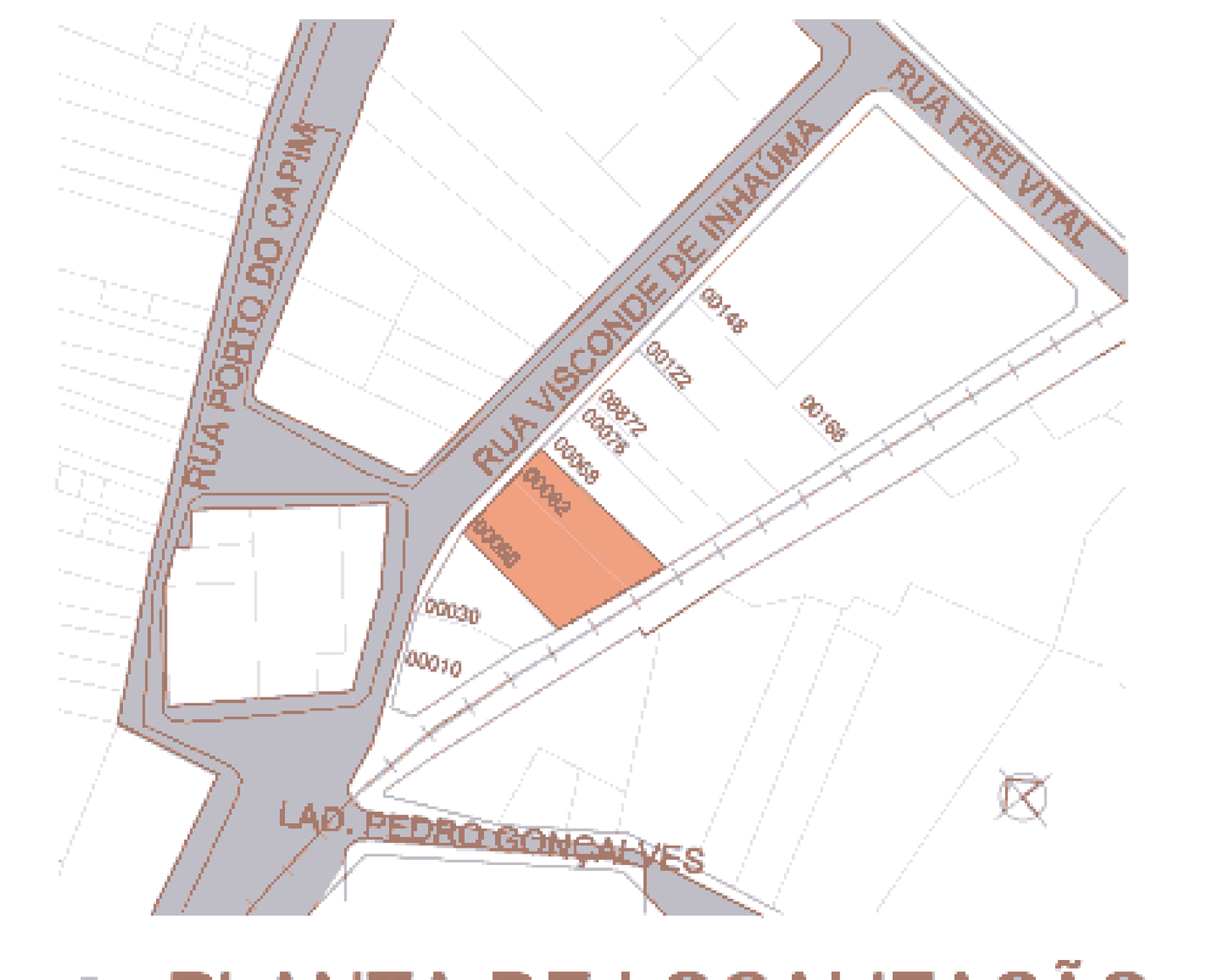

1 PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
ESCALA 1 / 2000

SETOR	QUAD.	LOTE
23	65	0050 0062

PROPRIETÁRIO

PROJETO

CONSTRUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

	DATA	RESPONSÁVEL	INSC PMJP	RUBRICA
DESENHO				
CÓPIA				
VISTO				

PROJETO: REVITALIZAÇÃO DO ANTIGO PORTO DO CAPIM - RESTAURAÇÃO DA ANTIGA ALFÂNDEGA - MUSEU DA CIDADE

TIPO: INSTITUCIONAL

ENDEREÇO: RUA VISCONDE DE INHAUMA, Nº 50 E 62 VARADOURO - João Pessoa/Pb

ESCALA	DESENHO
1/2000	PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
1/50	PLANTA DE COBERTA - SITUAÇÃO PROPOSTA

INFORMAÇÕES TÉCNICAS
EQUIPE TÉCNICA:
MARCOS NÓBREGA
ARQUITETO E URBANISTA - CAU A32547-3
RAPHAELA VILELA EIRAS
ARQUITETA E URBANISTA - CAU A72924-8
CONSULTORIA TÉCNICA:
JORGE TINOCO
COLABORADORES:
ANDRÉ CAVALCANTI
ARQUITETO - CAU A148303-0
JOAQUIM OLIVEIRA
ARQUITETO - CAU A72924-8
ROSEMILDO JACINTO
ARQUITETO - CAU A59952-2

ÁREAS:

ÁREA DO TERRENO	769,07m²
ÁREA CONSTRUÍDA	976,83m²
ÁREA DE COBERTA	627,70m²
IND. APROVEITAMENTO	1,27
TAXA DE OCUPAÇÃO	81,61%

FOLHA 30/51 | DATA DO PROJETO JUNHO/2024 | REVISÃO JUNHO/202

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA - AN / 37048/2025 Data e hora: 07/07/2025 10:50:20 Pág.1/11 U368 LTA: 00042740/202
Assinatura Digital: 5ac1bd8a0f27f0dcd8292cf8e1be91a382e688e8
Autenticar: bombeiros.pb.gov.br/regularize-sua-edificacao/

OBS.: TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS NO LOCAL DA OBRA

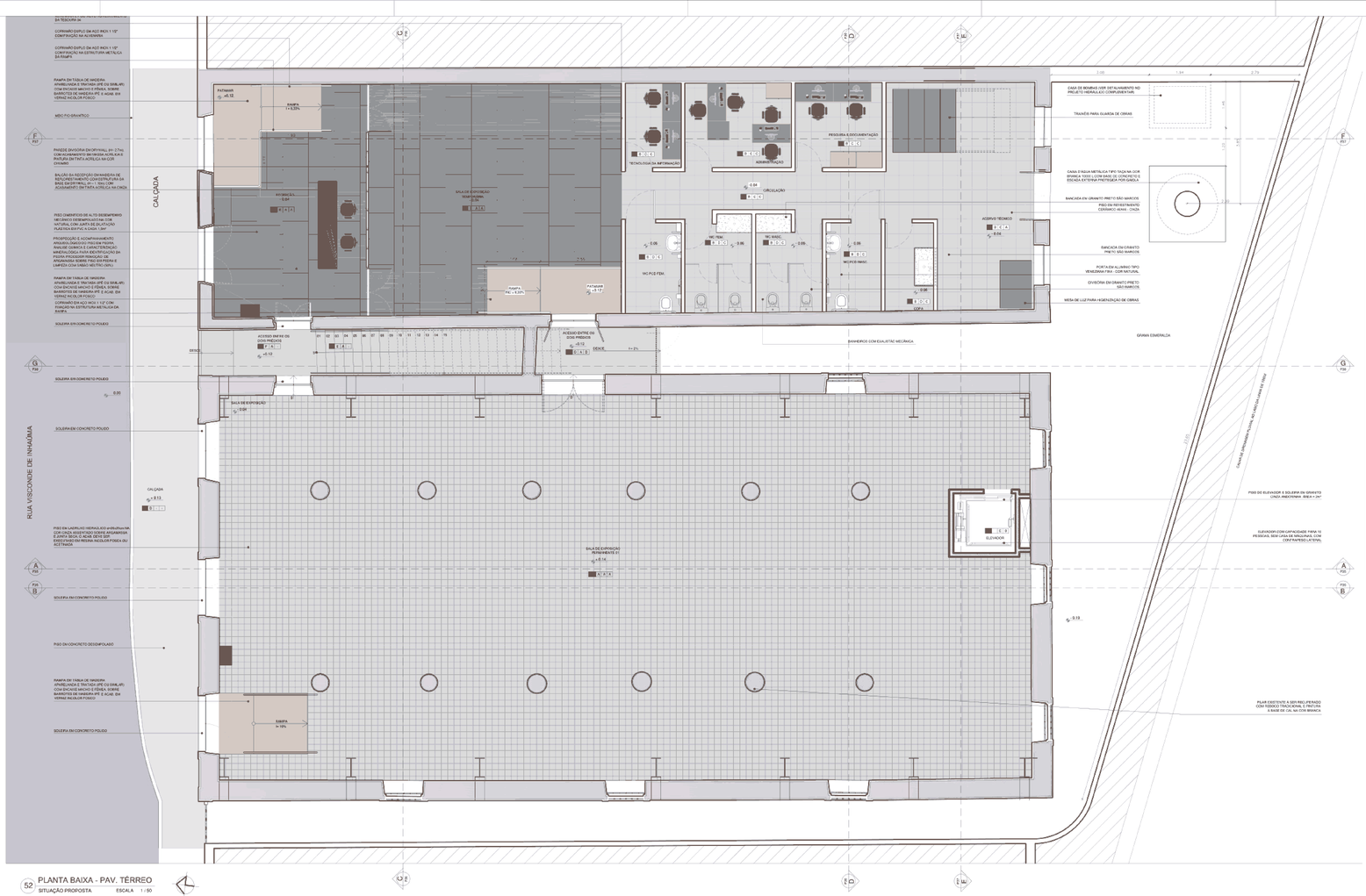

52 PLANTA BAIXA - PAV. TÉRREO
SITUAÇÃO PROPOSTA ESCALA 1 / 50

ACABAMENTO	PISO						PAREDE		FORRO			FACHADA		OBSERVAÇÕES
	• Lastro Hidrofugo (coca fosca	• Assentamento Cerâmico de cor clara (1) - 45cm x 45cm	• Assentamento Cerâmico de cor escura (1) - 45cm x 45cm	• Resiliente em madeira (2), encerada, com rodapé	• Concreto reciclado	• Concreto desempolado	• Alvenaria + impermeabilização com argamassa + Pintura à base de cal, na cor Ocre, aplicada sobre o revestimento	• Pintura à base de cal, na cor branca, aplicada sobre reboco da parede instalar com aplicador	• Pintura em madeira, com acabamento: Verniz Incolor	• Forro em gesso acartonado para placas acústicas (3) - 60cm x 60cm	• Laje existente com pintura à base de cal, na cor	• Laje existente com pintura à base de cal, na cor	• Pintura à base de cal, na cor indicada no projeto, aplicada sobre o revestimento argamassa	
EDF. 1 TÉRREO														
Recepção	●							●		●				
Salão de Exposição Permanente	●							●		●				
Elevador (Parede externa)									●					
Acesso a escadaria externa					●			●						
Acesso entre os dois prédios (abaixo da escadaria)						●		●				●		
EDF. 2 - PAVIMENTO TÉRREO (ANEXO)														
Recepção						●								
Salão de Exposição Temporária						●		●		●				
Tec. Informação		●						●			●			
Acervo Técnico		●						●		●				
Administração		●							●		●			
Circulação Interna		●							●		●			
Copa		●							●		●			Aplicação de cerâmica até altura de 1,60m Utilização de pintura acrílica acima da altura de1,60 m
WC Masculino		●							●		●			Aplicação de cerâmica até altura de 1,60 m Utilização de pintura acrílica acima da altura de1,60 m
WC Feminino		●							●		●			Aplicação de cerâmica até altura de 1,60 m Utilização de pintura acrílica acima da altura de1,60 m
WC PCD Masculino		●							●		●			Aplicação de cerâmica até altura de1,60 m Utilização de pintura acrílica acima da altura de1,60 m
WC PCD Feminino		●							●		●			
Pesquisa e Documentação		●							●		●			
Escada Principal						●		●						Corrimão em aço inox 1 1/2" com fixação na alvenaria
EDF. 1 ANEXO SUPERIOR														
Salão de Exposição			●					●		●		●		
Salão de Exposição Permanente 2			●					●		●		●		
ÁREA EXTERNA														
Fachada Frontal						●								
Lateral Leste						●		●						
Lateral Oeste						●		●						
Fundos						●		●						

•NOTAS DO TEXTO
- •(1) ver um com um PEI de uso público com uma dimensão razoável
- •(2) ver a mais fácil do mercado, de preferência numa cor mais clara
- •(3) pode ser alterada por uma espessura mais prática no mercado

REF.	LOCAL
LISTA DE AMBIENTES	
01	RECEPÇÃO
02	SALA ESTOQ PERMANENTE 01
03	SALA ESTOQ PERMANENTE 02
04	ELEVADOR PARA 10 PESSOAS
05	SALA ESTOQ TEMPORÁRIA 01
06	SALA ESTOQ TEMPORÁRIA 02
07	ACERVO TÉCNICO
08	ADMINISTRAÇÃO
09	COPA
10	WC MASCULINO
11	WC FEMININO
12	WC PCD MASC
13	ESCADA PARA 1º PAV
14	ESCADA PRINCIPAL
15	PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO

REF.	LOCAL
1º PAV.	1.01 MEZANINO
	1.02 SALA ESPEC PERMANENTE 02

OBS.: VER CADERNO DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES - PISO

REF.	ESPECIFICAÇÕES MATERIAL
01	A - LADRILHO HIDRÁULICO (e=20x20cm) NA COR CINZA ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA E JUNTA SECA (1:4) AREIA, SSR EXECUTADO EM RESINA INCOLOR FOSCA E/OU ACETINADA B - CERÂMICA NA COR CINZA (e=60X60 PEI-5, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA COLANTE AC III, REJUNTE FLEXÍVEL NA COR BRANCA C - ASSOALHO DE MADEIRA (PÉ - 03m² 20cm AUTOCLAVADA , COM TRATAMENTO QUMATO COM 3 DEMÃOS, LIXADO E AÇUM, DEVERÁ SER PROTEÇÃO SOLAR INSETOS E FOGO) D - CARPETE DE ALTO DESEMPENHO MECÂNICO DESEMPOLEIRADO NA COR NATURAL, COM JUNTA DE DILATAÇÃO PLÁSTICA PVC 5 x CADA 1,5m² E - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PISO EM PEDRA EXISTENTE F - CARPETE DE ALTO DESEMPENHO MECÂNICO ESCOVADO NA COR NATURAL COM JUNTA DE DILATAÇÃO PLÁSTICA EM PVC A CADA 1,5m²

OBS.: VER CADERNO DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES - PAREDE

REF.	ESPECIFICAÇÕES MATERIAL
01	A - REBOCO TRADICIONAL (CAL AÉREA) COM FUNDO PREPARADOR E PINTURA EM TINTA A BASE DE CAL NA COR BRANCO B - REBOCO TRADICIONAL (CAL AÉREA) COM FUNDO PREPARADOR E PINTURA EM TINTA A BASE DE CAL NA COR AZUL REAL C - PINTURA LÁTEX INTERNA NA COR BRANCO GELO ACETINADA SOBRE MASSA CORRIDA, REBAIXE EMBUTIDO EM ALUMÍNIO 40 COR AGE, ANODIZADO PRETO D - REVESTIMENTO CERÂMICO 10 COR BRANCA (44X44) PEI-5, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA COLANTE AC3 E REJUNTE FLEXÍVEL NA COR BRANCA E - CONCRETO APARENTE, MOLDADO COM FORMA METÁLICA

OBS.: VER CADERNO DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES - TETO

REF.	ESPECIFICAÇÕES MATERIAL
01	A - FORRO EM MADEIRA, COM ACABAMENTO ENVERNIZADO FOSCO B - LAJE EM CONCRETO NATURAL APARENTE, DIRETAMENTE SEM IMPERMEABILIZANTE PAR, VISEVOT LINHA SANITHA SUAVE - 10 litro/m³ DE CONCRETO COM ACAB. POLIDO - ÁREA TOTAL = 2,80m² C - FORRO DE GESSO COM ACABAMENTO EM MASSA ACRÍLICA E PINTURA EM TINTA ACRÍLICA NA COR BRANCO D - PINTURA DE LAJE EM CONCRETO EXISTENTE, COM ACABAMENTO EM MASSA

SETOR	QUAD.	LOTE
23	65	0050 0062

PROPRIETÁRIO

PROJETO

CONSTRUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

	DATA	RESPONSÁVEL	INSC. PMJP	RUBRICA
DESENHO				
CÓPIA				
VISTO				
PROJETO	REVITALIZAÇÃO DO ANTIGO PORTO DO CAPIM - RESTAURAÇÃO DA ANTIGA ALFÂNDEGA - MUSEU DA CIDADE			
TIPO	INSTITUCIONAL			
ENDEREÇO	RUA VISCONDE DE INHAÚMA, Nº 50 E 62 VARADOURO - João Pessoa/Pb			
ESCALA	DESENHO			
1:50	PLANTA BAIXA - PAVIMENTO TÉRREO SITUAÇÃO PROPOSTA			
FOLHA	DATA DO PROJETO		REVISÃO	
31/51	JUNHO/2024		JUNHO/20	

INFORMAÇÕES TÉCNICAS	
EQUIPE TÉCNICA	
MARCOS NÓBREGA ARQUITETO E URBANISTA - CAU A3293-2	
RAPHAELA VILELA EIRAS ARQUITETA E URBANISTA - CAU A73546-6	
CONSULTORIA TÉCNICA	
JORGE TINOCO	
COLABORADORES	
ANDRÉ CAVALCANTI ARQUITETO - CAU A73546-6	
JOAQUIM OLIVEIRA ARQUITETO - CAU A73546-6	
ROSEMILDO JACINTO ARQUITETO - CAU PJMPB-2	
ÁREAS	
ÁREA DO TERRENO	785,07m²
ÁREA CONSTRUÍDA	976,63m²
ÁREA DE COBERTA	627,70m²
IND. APROVEITAMENTO	1,27
TAXA DE OCUPAÇÃO	81,61%

OBS.: TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS NO LOCAL DA OBRA

Autorizo a reprodução deste projeto para fins educacionais, sem fins lucrativos, desde que citada a fonte. Proibida a reprodução para fins comerciais sem autorização prévia. Lei nº 9.610/98 de 19/02/1998 - Direitos Autorais.

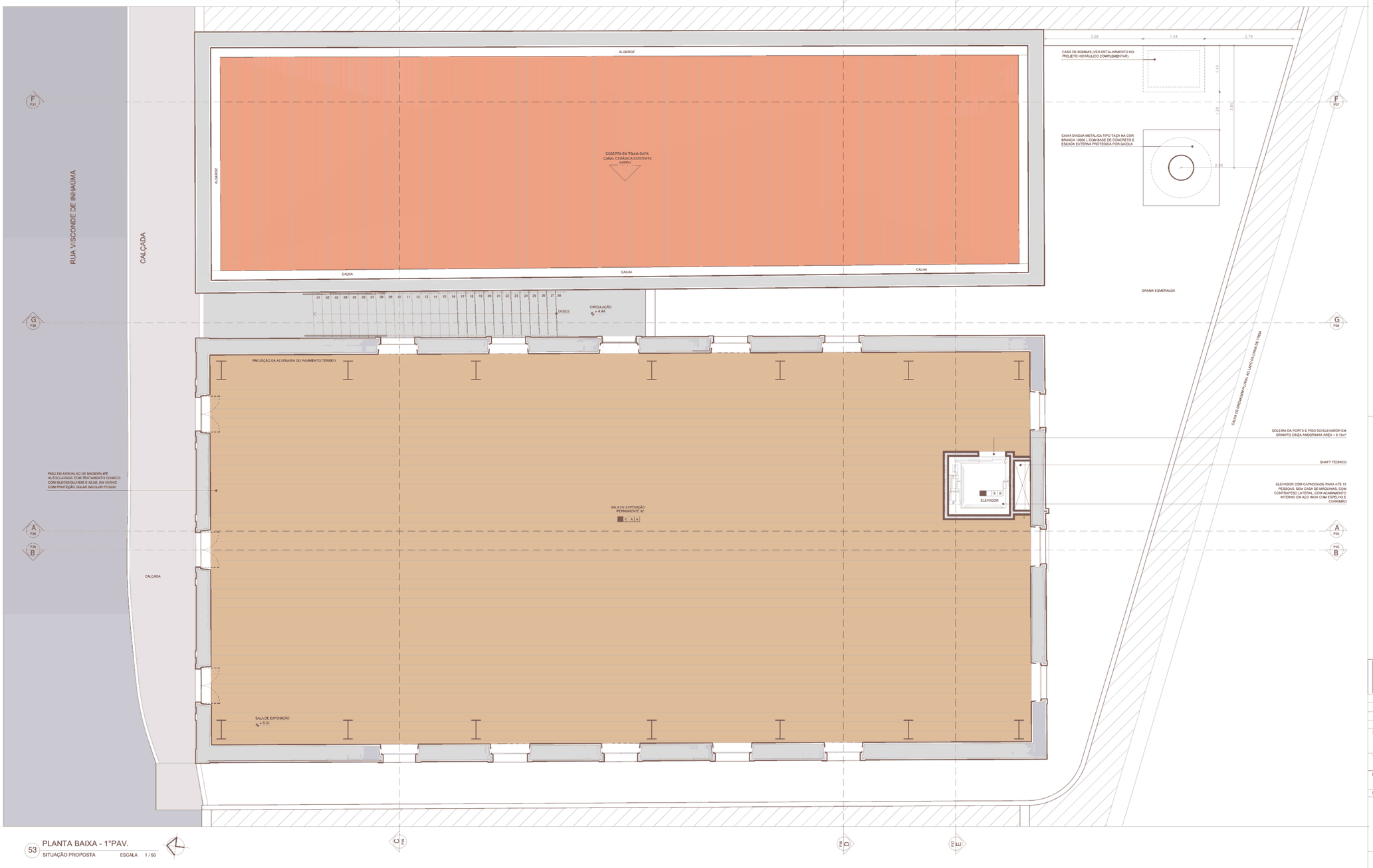

53 PLANTA BAIXA - 1°PAV.
SITUAÇÃO PROPOSTA ESCALA 1 / 50

	REF.	LOCAL
		LISTA DE AMBIENTES:
TERREO	01	RECEPÇÃO
	02	SALA EXPO PERMANENTE 01
	03	ACESSO (ENTRE 02 E 04) PRESSOS
	04	ELEVADOR (PAREDE EXTERNA)
	05	SALA EXPO TEMPORÁRIA 01
	06	TEC. INFORMAÇÃO
	07	ACERVO TECNICO
	08	ADMINISTRAÇÃO
	09	CIRCULAÇÃO INTERNA
	10	COPA
	11	DEPÓSITO/LIXO
	12	WC FEMININO
	13	WC PCD
	14	ESCADA PARA 1º PAVI.
	15	ACESSO ESCADA
	16	CALÇADA
	17	PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO

	LISTA DE AMBIENTES:	
	REF.	LOCAL
1º PAV.	16	MEZANINO
	17	SALA EXPO PERMANENTE 02

OBS.: VER CADERNO DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES - PISO

REF.	ESPECIFICAÇÕES MATERIAL
01	A - LADRILHO HIDRÁULICO (i=20x20cm NA COR CINZA ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA E JUNTA SECA. O ACAB. DEVE SER EXECUTADO EM RESINA INCOLOR FOSCA OU ACETINADA
	B - CERÂMICA NA COR CINZA (i=40X40 PEI-5, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA COLANTE ACII FAB. VOTORANTIM LINHA VOTOMASSA E REJUNTE FLEXIVEL
	C - ASSOALHO DE MADEIRA IPÊ - ESP. 20cm AUTOCLAVADA COM TRATAMENTO QUIMICO COM OLEOSSOLÚVEIS E ACAB. EM VERNIZ COM PROTEÇÃO SOLAR INCOLOR FOSCO
	D - CIMENTÍCIO DE ALTO DESEMPENHO MECÂNICO DESEMPOLADO NA COR NATURAL COM JUNTA DE DILATAÇÃO PLÁSTICA EM PVC A CADA 1,5m²
	E - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PISO EM PEDRA EXISTENTE
	F - CIMENTÍCIO DE ALTO DESEMPENHO MECÂNICO ESCOVADO NA COR NATURAL COM JUNTA DE DILATAÇÃO PLÁSTICA EM PVC A CADA 1,5m²

OBS.: VER CADERNO DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES - PAREDE

REF.	ESPECIFICAÇÕES MATERIAL
01	A - REBOCO TRADICIONAL (CAL AREIA) COM FUNDO PREPARADOR E PINTURA EM TINTA A BASE DE CAL NA COR BRANCO
	B - REBOCO TRADICIONAL (CAL AREIA) COM FUNDO PREPARADOR E PINTURA EM TINTA A BASE DE CAL PIGMENTADA NA COR AZUL REAL
	C - PINTURA LÁTEX INTERNA NA COR BRANCO GELO ACETINADA SOBRE MASSA CORRIDA. RODAPÉ EMBUTIDO EM ALUMÍNIO (i=3" COM ACAB. ANODIZADO PRETO
	D - REVESTIMENTO CERÂMICO NA COR BRANCA (i=40X40 PEI-4, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA COLANTE ACI, E REJUNTE FLEXÍVEL NA COR BRANCA
	E - CONCRETO APARENTE MOLDADO COM FORMA METÁLICA

OBS.: VER CADERNO DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES - TETO

REF.	ESPECIFICAÇÕES MATERIAL
01	A - FORRO EM MADEIRA, COM ACABAMENTO ENVERNIZADO FOSCO
	B - LAJE EM CONCRETO NATURAL APARENTE, EXECUTADO COM HERCFILGIANTES FAB. VEDACIT LINHA MULTI R4 GUIAVT. 10 litros/m² DE CONCRETO COM ACAB. POLIDO - ÁREA TOTAL: 4,80m²
	C - FORRO DE GESSO COM ACABAMENTO EM MASSA ACRÍLICA E PINTURA EM TINTA ACRÍLICA NA COR BRANCO
	D - PINTURA DE LAJE EM CONCRETO EXISTENTE, COM ACABAMENTO EM MASSA

SETOR	QUAD.	LOTE
23	65	0050 0062

PROPRIETÁRIO

PROJETO

CONSTRUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

	DATA	RESPONSÁVEL	INSC. PMJP	RUBRICA
DESENHO				
CÓPIA				
VISTO				

PROJETO: REVITALIZAÇÃO DO ANTIGO PORTO DO CAPIM - RESTAURAÇÃO DA ANTIGA ALFÂNDEGA - MUSEU DA CIDADE

TIPO: INSTITUCIONAL

ENDEREÇO: RUA VISCONDE DE INHAUMA, Nº 50 E 62 VARADOURO - João Pessoa/Pb

ESCALA: 1/50

DESENHO: PLANTA BAIXA - 1° PAVIMENTO - SITUAÇÃO PROPOSTA

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

EQUIPE TÉCNICA:
MARCOS NÓBREGA
ARQUITETO E URBANISTA - CAU A32547-3
RAPHAELA VILELA EIRAS
ARQUITETA E URBANISTA - CAU A73024-8
CONSULTORIA TÉCNICA:
JORGE TINOCO
COLABORADORES:
ANDRÉ CAVALCANTI
ARQUITETO - CAU A1839-0
JOAQUIM OLIVEIRA
ARQUITETO - CAU A32924-8
ROSEMILDO JACINTO
ARQUITETO - CAU A59852-1

ÁREAS:

ÁREA DO TERRENO	769,07m²
ÁREA CONSTRUÍDA	976,83m²
ÁREA DE COBERTA	627,70m²
IND. APROVEITAMENTO	1,27
TAXA DE OCUPAÇÃO	81,61%

FOLHA 32/51

DATA DO PROJETO: JUNHO/2024

REVISÃO: JUNHO/20

OBS.: TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS NO LOCAL DA OBRA

Autenticar Digital: Sua verificação de autenticidade está disponível em https://autenticar.doe.pb.gov.br/ Autenticar documento em /autenticar com a chave 20240625-0007-2000-0000-000000000000



54 PLANTA BAIXA ACESSIBILIDADE - PAV. TÉRREO
SITUAÇÃO PROPOSTA ESCALA 1 / 50

	REF.	LOCAL
LISTA DE AMBIENTES:		
TÉRREO	01.1	RECEPÇÃO
	01.2	SALA EXPO PERMANENTE 01
	02	ACESSO ENTRE OS DOIS PRÉDIOS
	03	ELEVADOR PANORÂMICO EXTERNO
	04	ELEVADOR TIPO PASSAGEIRO ST
	05	WC ADAPTADO
	06	ACERVO TÉCNICO
	07	ADMINISTRAÇÃO
	08	CIRCULAÇÃO INTERNA
	09	COPA
	10	WC MASCULINO
	11	WC FEMININO
	12	WC PCD
	13	ESCADA PARA 1º PAV.
	14	ACESSO ESCADA
	15	CALÇADA
	16	PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO

	REF.	LOCAL
LISTA DE AMBIENTES:		
1º PAV.	16	MEZANINO
	17	SALA EXPO PERMANENTE 02

OBS.: VER CADERNO DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES - PISO H A A

REF.	ESPECIFICAÇÕES MATERIAL
01	A - LADRILHO HIDRÁULICO (H=20x20cm NA COR CINZA ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA E JUNTA SECA, O ACAB. DEVE SER EXECUTADO EM RESINA INCOLOR FOSCA OU ACETINADA
	B - CERÂMICA NA COR CINZA (l=40X40 PEI-5, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA COLANTE ACII FAB. VOTORANTIM LINHA VOTOMASSA Z REJUNTE FLEXÍVEL
	C - ASSOALHO DE MADEIRA PÉ - FSP. 25cm AUTOCLAVADA COM TRATAMENTO QUIMICO COM OLEOSSOLÚVEIS E ACAB. EM VERNIZ COM PROTEÇÃO SOLAR INCOLOR FOSCO
	D - CIMENTÍCIO DE ALTO DESEMPENHO MECÂNICO DESEMPOLADO NA COR NATURAL COM JUNTA DE DILATAÇÃO PLASTICA EM PVC A CADA 1,5m²
	E - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PISO EM PEDRA EXISTENTE
	F - CIMENTÍCIO DE ALTO DESEMPENHO MECÂNICO ESCOVADO NA COR NATURAL COM JUNTA DE DILATAÇÃO PLÁSTICA EM PVC A CADA 1,5m²

OBS.: VER CADERNO DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES - PAREDE W1 A A

REF.	ESPECIFICAÇÕES MATERIAL
01	A - REBOCO TRADICIONAL (CAL AREIA) COM FUNDO PREPARADOR E PINTURA EM TINTA A BASE DE CAL NA COR BRANCO
	B - REBOCO TRADICIONAL (CAL AREIA) COM FUNDO PREPARADOR E PINTURA EM TINTA A BASE DE CAL PIGMENTADA NA COR AZUL REAL
	C - PINTURA LATEX INTERNA NA COR BRANCO GELO ACETINADA SOBRE MASSA CORRIDA, RODAPE EMBUTIDO EM ALUMÍNIO (H=7 COM ACAB. ANODIZADO PRETO
	D - REVESTIMENTO CERÂMICO NA COR BRANCA (l=40X40 PEI-4, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA COLANTE AC, E REJUNTE FLEXÍVEL NA COR BRANCA
	E - CONCRETO APARENTE MOLDADO COM FORMA METÁLICA

OBS.: VER CADERNO DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES - TETO W1 A A

REF.	ESPECIFICAÇÕES MATERIAL
01	A - FORRO EM MADEIRA, COM ACABAMENTO ENVERNIZADO FOSCO
	B - LAJE EM CONCRETO NATURAL APARENTE, EXECUTADO COM HIDROFUGANTES FAB. VEDACIT LINHA MATI NA QUANT. 10 litros/m³ DE CONCRETO COM ACAB. POLIDO - ÁREA TOTAL: 4,80m²
	C - FORRO DE GESSO COM ACABAMENTO EM MASSA ACRÍLICA E PINTURA EM TINTA ACRÍLICA NA COR BRANCO
	D - PINTURA DE LAJE EM CONCRETO EXISTENTE, COM ACABAMENTO EM MASSA ACRÍLICA E PINTURA EM TINTA ACRÍLICA NA COR BRANCO - ÁREA TOTAL: 11,65m²

SETOR	QUAD.	LOTE
23	65	0050 0062

PROPRIETÁRIO

PROJETO

CONSTRUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

	DATA	RESPONSÁVEL	INSC. PMJP	RUBRICA
DESENHO				
CÓPIA				
VISTO				

PROJETO	REVITALIZAÇÃO DO ANTIGO PORTO DO CAPIM - RESTAURAÇÃO DA ANTIGA ALFÂNDEGA - MUSEU DA CIDADE
TIPO	INSTITUCIONAL
ENDEREÇO	RUA VISCONDE DE INHAUMA, Nº 50 E 62 VARADOURO - João Pessoa/Pb
ESCALA	1/50
DESENHO	PLANTA BAIXA ACESSIBILIDADE - PAV. TÉRREO - SITUAÇÃO PROPOSTA
FOLHA	33/51
DATA DO PROJETO	JUNHO/2024
REVISÃO	JUNHO/20

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

EQUIPE TÉCNICA:
MARCOS NÓBREGA
ARQUITETO E URBANISTA - CAU A32547-9
NARAYANA BARRIOS
ARQUITETA E URBANISTA - CAU A167439-4

ÁREAS:

ÁREA DO TERRENO	769,07m²
ÁREA CONSTRUÍDA	976,83m²
ÁREA DE COBERTA	627,70m²
IND. APROVEITAMENTO	1,27
TAXA DE OCUPAÇÃO	81,61%

OBS.: TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS NO LOCAL DA OBRA

Autenticar Digital Art. 1º, § 2º, III, b, Lei 11.419/2006 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA - AV - 3704852025 - Autenticar documento em https://www.sistemas.pb.gov.br/autenticar com a chave 0A5F-1A3D-6E6F

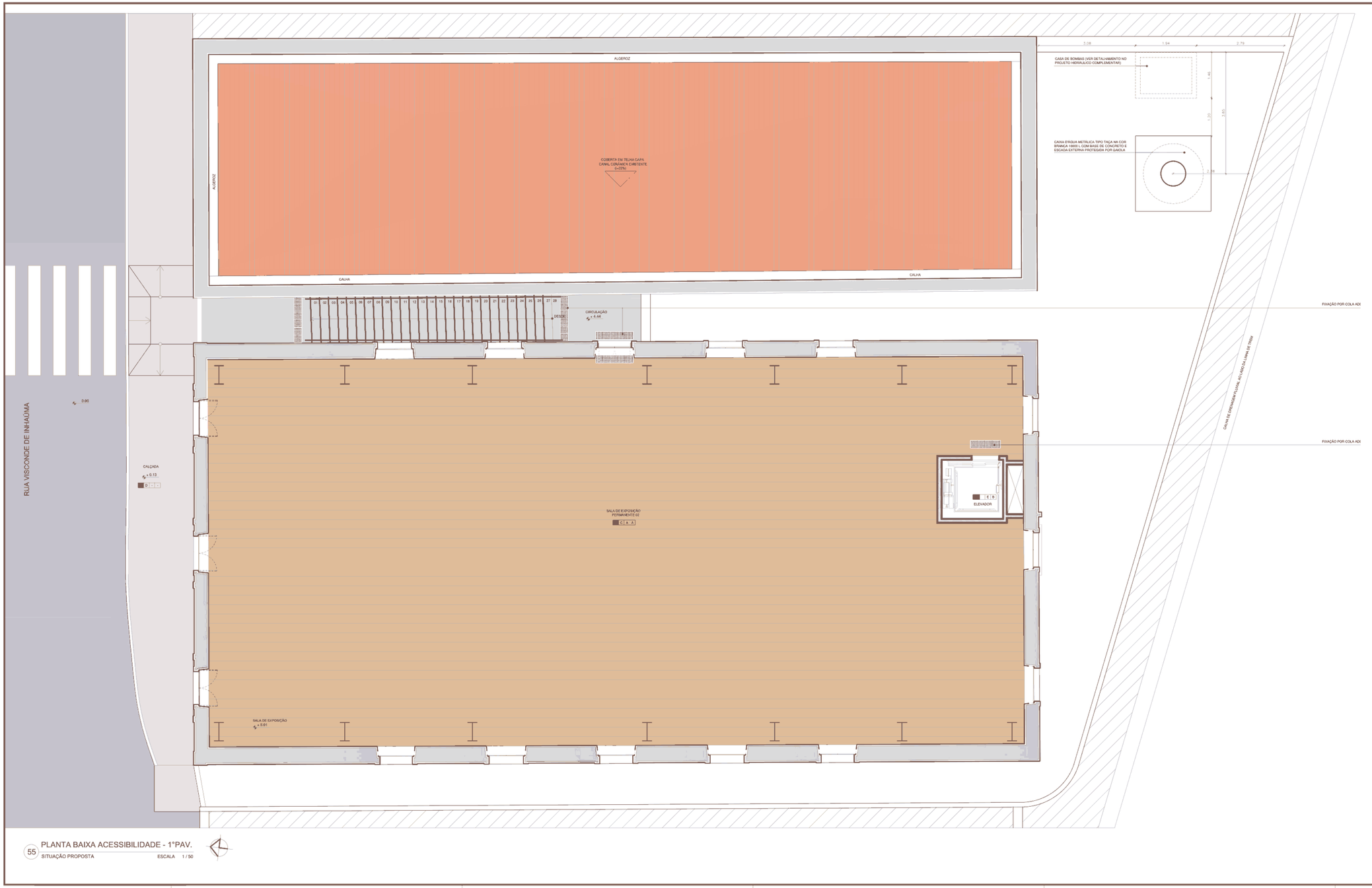

55 PLANTA BAIXA ACESSIBILIDADE - 1°PAV.
SITUAÇÃO PROPOSTA ESCALA 1 / 50

	REF.	LOCAL
	LISTA DE AMBIENTES:	
TERREO	01.1	RECEPÇÃO
	01.2	SALA EXPO PERMANENTE 01
	02.1	ACESSO ENTRE OS DOIS PREDIOS
	02.2	ELEVADOR PANORÂMICO E ESCADA
	03	SALA EXPO TEMPORARIA 01
	04	TEC. INFORMÁTICA
	05	ACERVO TECNICO
	06	ADMINISTRAÇÃO
	07	CIRCULAÇÃO INTERNA
	08	COPA
	09	WC MASCULINO
	10	WC FEMININO
	11	WC PCD
	12	ESCADA PARA 1º PAV.
	13	ACESSO ESCADA
	14	CALÇADA
	15	PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO

	REF.	LOCAL
	LISTA DE AMBIENTES:	
1º PAV.	16	MEZANINO
	17	SALA EXPO PERMANENTE 02

OBS.: VER CADERNO DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES - PISO H A A

REF.	ESPECIFICAÇÕES MATERIAL
01	A - LADRILHO HIDRÁULICO 0=20x20cm NA COR CINZA ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA E JUNTA SECA; O ACAB. DEVE SER EXECUTADO EM RESINA INCOLOR FOSCA OU ACETINADA
	B - CERÂMICA NA COR CINZA 0=40X40 PEI-5, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA COLANTE AC-II FAB. VOTORANTIM LINHA VOTOMASSA E REJUNTE FLEXÍVEL
	C - ASSOALHO DE MADEIRA PÉ - ESF. 20cm AUTOCLAVADA COM TRATAMENTO QUÍMICO COM OLEOSSOLÚVEIS E ACAB. EM VERNIZ COM PROTEÇÃO SOLAR INCOLOR FOSCO
	D - CIMENTÍCIO DE ALTO DESEMPENHO MECÂNICO DESEMPOLADO NA COR NATURAL COM JUNTA DE DILATAÇÃO PLÁSTICA EM PVC A CADA 1,5m²
	E - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PISO EM PEDRA EXISTENTE
	F - CIMENTÍCIO DE ALTO DESEMPENHO MECÂNICO ESCOVADO NA COR NATURAL COM JUNTA DE DILATAÇÃO PLÁSTICA EM PVC A CADA 1,5m²

OBS.: VER CADERNO DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES - PAREDE W A A

REF.	ESPECIFICAÇÕES MATERIAL
01	A - REBOCO TRADICIONAL (CAL:AREIA) COM FUNDO PREPARADOR E PINTURA EM TINTA A BASE DE CAL NA COR BRANCO
	B - REBOCO TRADICIONAL (CAL:AREIA) COM FUNDO PREPARADOR E PINTURA EM TINTA A BASE DE CAL PIGMENTADA NA COR AZUL REAL
	C - PINTURA LATEX INTERNA NA COR BRANCO GELO ACETINADA SOBRE MASSA CORRIDA, RODAPE EMBUTIDO EM ALUMÍNIO (=7 COM ACAB. ANODIZADO PRETO
	D - REVESTIMENTO CERÂMICO NA COR BRANCA (=40X40 PEI-4, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA COLANTE AC, E REJUNTE FLEXÍVEL NA COR BRANCA
	E - CONCRETO APARENTE MOLDADO COM FORMA METÁLICA

OBS.: VER CADERNO DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES - TETO W A A

REF.	ESPECIFICAÇÕES MATERIAL
01	A - FORRO EM MADEIRA, COM ACABAMENTO ENVERNIZADO FOSCO
	B - LAJE EM CONCRETO NATURAL APARENTE, EXECUTADO COM HIDROFUGANTES FAB. VEDACIT LINHA MAITI NA QUANT. 10 litros/m³ DE CONCRETO COM ACAB. POLIDO - ÁREA TOTAL: 4,80m²
	C - FORRO DE GESSO COM ACABAMENTO EM MASSA ACRÍLICA E PINTURA EM TINTA ACRÍLICA NA COR BRANCO
	D - PINTURA DE LAJE EM CONCRETO EXISTENTE, COM ACABAMENTO EM MASSA

SETOR	QUAD.	LOTE
23	65	0050 0062

PROPRIETÁRIO

PROJETO

CONSTRUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

	DATA	RESPONSÁVEL	INSC. PMJP	RUBRICA
DESENHO				
CÓPIA				
VISTO				

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

EQUIPE TÉCNICA:
MARCOS NÓBREGA
ARQUITETO E URBANISTA - CAU A32547-3
NARAYANA BARRIOS
ARQUITETA E URBANISTA - CAU A137439-4

PROJETO	REVITALIZAÇÃO DO ANTIGO PORTO DO CAPIM - RESTAURAÇÃO DA ANTIGA ALFÂNDEGA - MUSEU DA CIDADE
TIPO	INSTITUCIONAL
ENDEREÇO	RUA VISCONDE DE INHAUMA, Nº 50 E 62 VARADOURO - João Pessoa/Pb
ESCALA	1/50
DESENHO	PLANTA BAIXA ACESSIBILIDADE - 1º PAVIMENTO - SITUAÇÃO PROPOSTA

ÁREAS:

ÁREA DO TERRENO	769,07m²
ÁREA CONSTRUIDA	976,83m²
ÁREA DE COBERTA	627,70m²
IND. APROVEITAMENTO	1,27
TAXA DE OCUPAÇÃO	81,61%

FOLHA 34/51

DATA DO PROJETO JUNHO/2024

REVISÃO JUNHO/20

OBS.: TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS NO LOCAL DA OBRA.

Autenticar Digital São Nobre:20250626085650:1d4f13d5b5e6ddf
Autenticar Documentos em http://nobre.joaopessoa.pb.gov.br usando o código 20250626085650

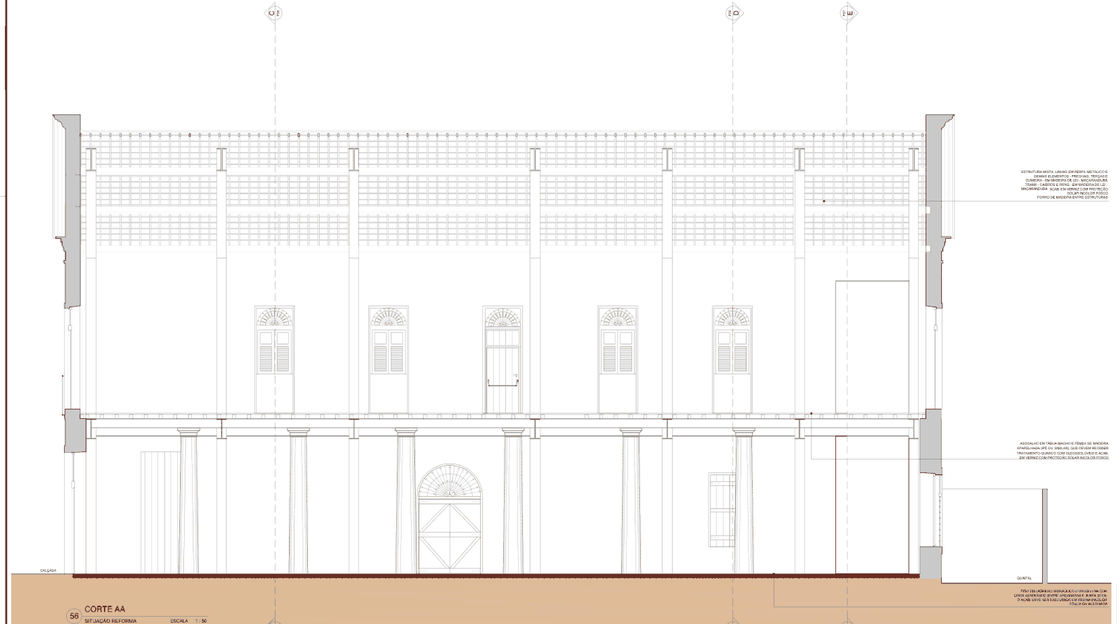

56 CORTE AA
SITUAÇÃO REFORMA ESCALA 1 : 50

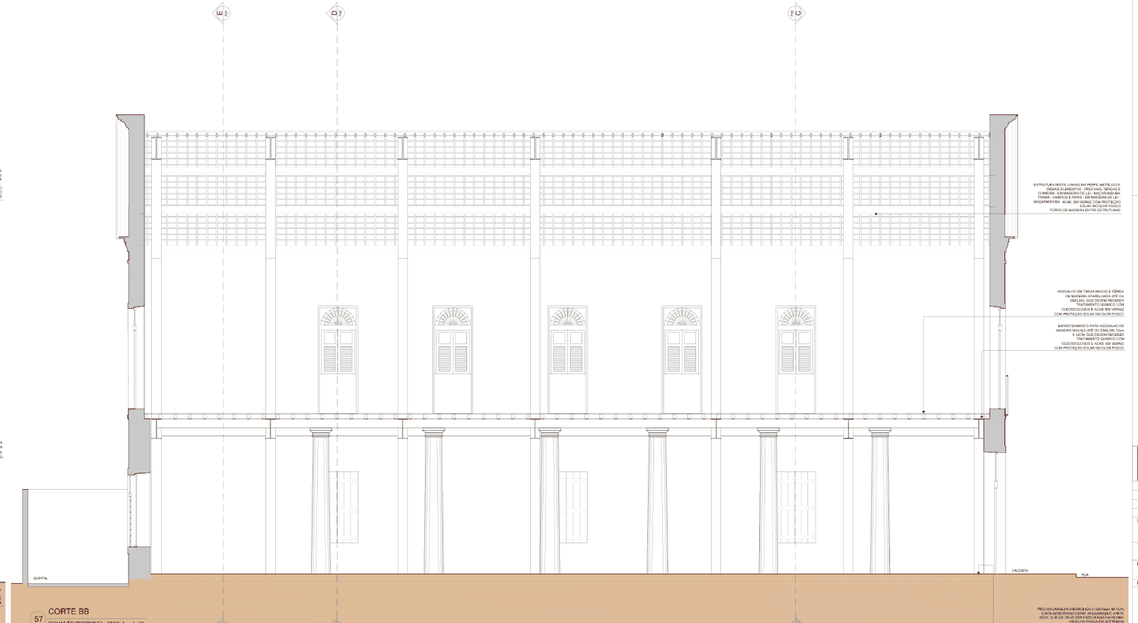

57 CORTE BB
SITUAÇÃO PROPOSTA ESCALA 1 : 50

SETOR	QUAD.	LOTE
23	65	0059 0062

PROPRIETÁRIO

PROJETO

CONSTRUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

	DATA	RESPONSÁVEL	NSC PMJP	RUBRICA
DESENHO				
CÓPIA				
VISTO				
PROJETO				
TIPO				
ENDEREÇO				
ESCALA				

REVITALIZAÇÃO DO ANTIGO PORTO DO CAPIM - RESTAURAÇÃO DA ANTIGA ALFÂNDEGA - MUSEU DA CIDADE

INSTITUCIONAL

RUA VISCONDE DE INHAUMA, Nº 60 E 62
VARADOURO - João Pessoa/Pb

DESENHO

1:50 CORTE AA
1:50 CORTE BB

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

EQUIPE TÉCNICA:
MARCOS NÓBREGA
ARQUITETO E URBANISTA - CAU-PB/81214
RAPHAELA VILELA EIRAS
ARQUITETA E URBANISTA - CAU-PB/86418
CONSULTORIA TÉCNICA:
JORGE TINOCO
COLABORADORES:
ANDRÉ CAVALCANTI
ARQUITETO - CAU-PB/A95021
JOAQUIM OLIVEIRA
ARQUITETO - CAU-PB/A95021
ROSEMILDO JACINTO
ARQUITETO - CAU-PB/A95021

ÁREAS:

ÁREA DO TERRENO	785,50 m²
ÁREA CONSTRUÍDA	576,53 m²
ÁREA DE CUBIERTA	607,74 m²
ÍND. APROVEITAMENTO	1,27
TAXA DE OCUPAÇÃO	81,87%

FOLHA 35/51

DATA DO PROJETO JUNHO/2024

REVISÃO JUNHO/2024

CBS : TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS NO LOCAL DA OBRA

Autorizo a reprodução parcial ou total desta obra, para fins acadêmicos, desde que citada a fonte.

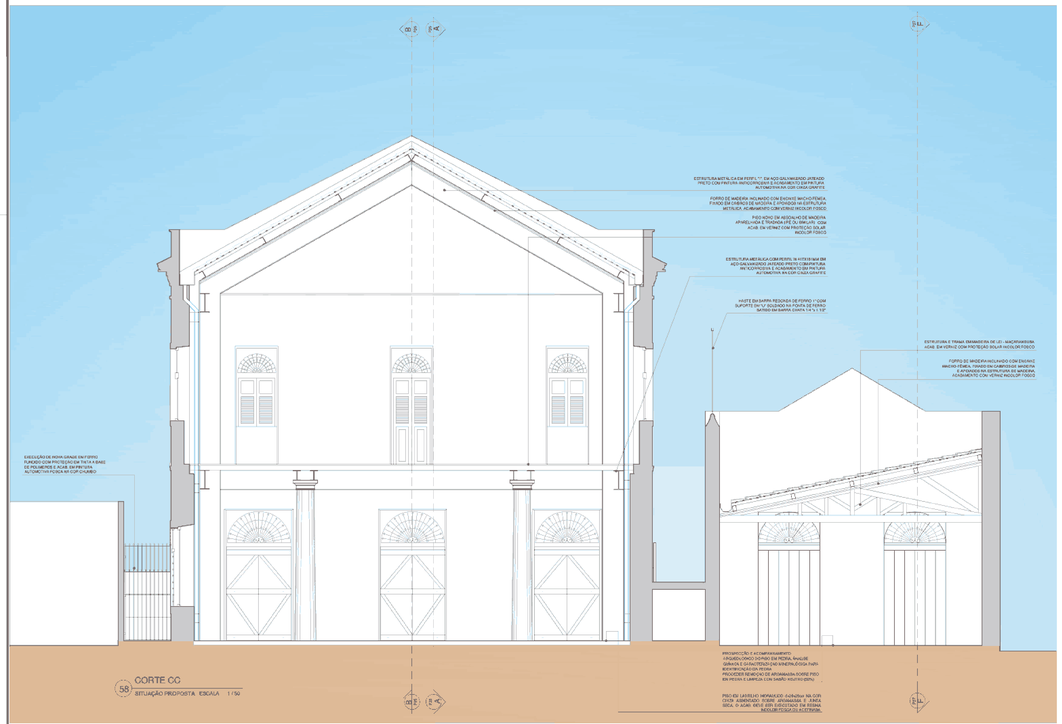

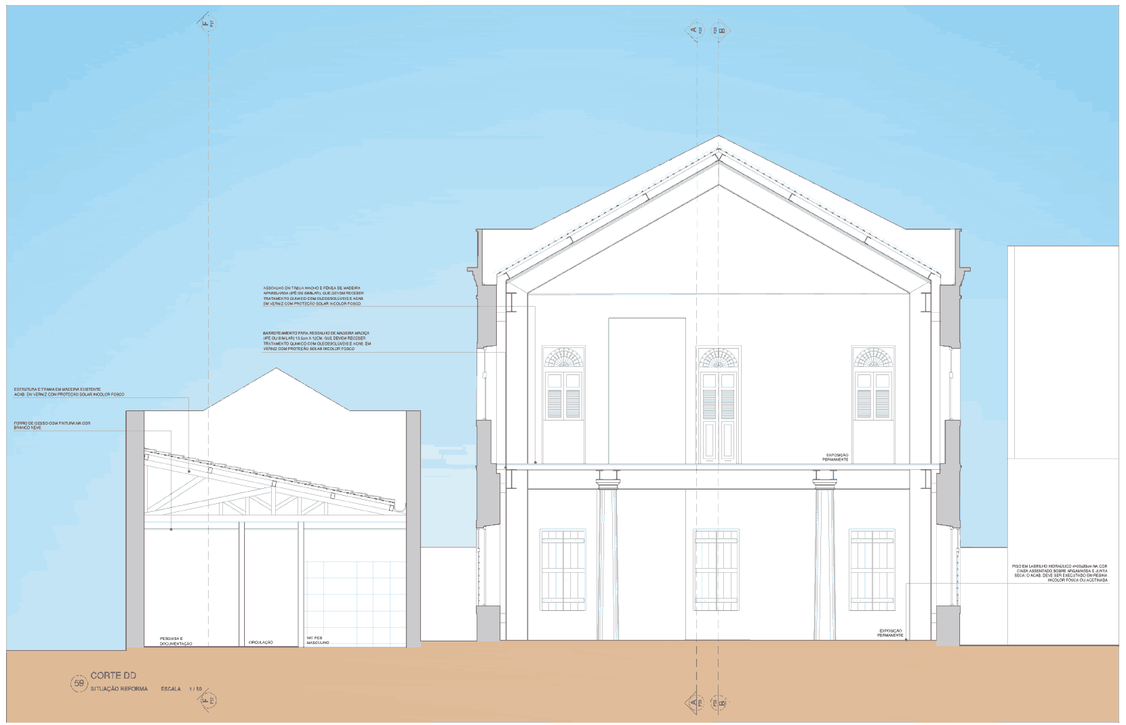

SETOR	QUAD	LOTE
23	65	0060 0062

PROPRIETÁRIO

PROJETO

CONSTRUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

	DATA	RESPONSÁVEL	INSC. PMJP	RUBRICA
DESENHO				
CÓPIA				
VISTO				

PROJETO: REVITALIZAÇÃO DO ANTIGO PORTO DO CAPIM - RESTAURAÇÃO DA ANTIGA ALFÂNDEGA - MUSEU DA CIDADE

TIPO: INSTITUCIONAL

ENDEREÇO: RUA VISCONDE DE INHAÚMA, Nº 50 E 62 VARADOURO - João Pessoa/Pb

ESCALA: 1/50 1/50

DESENHO: CORTE CC CORTE DD

FOLHA: 36/51

DATA DO PROJETO: JUNHO/2024

REVISÃO: JUNHO/202

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

EQUIPE TÉCNICA:
MARCOS NÓBREGA
ARQUITETO E URBANISTA - CAU A53547-7
RAPHAELA VILELA EIRAS
ARQUITETA E URBANISTA - CAU A75644-8
CONSULTORIA TÉCNICA:
JORGE TINOCO
COLABORADORES:
ANDRÉ CAVALCANTI
PROJETISTA - CAU A144859-0
JOAQUIM OLIVEIRA
PROJETISTA - CAU A75644-8
ROSEMILDO JACINTO
ARQUITETO - CAU A49943-2

ÁREAS:
ÁREA DO TERRENO 769,07m²
ÁREA CONSTRUÍDA 978,83m²
ÁREA DE OCIDEVITA 627,75m²
IND. APROVEITAMENTO 1,27
TAXA DE OCUPAÇÃO 81,61%

Autorizo a divulgação total ou parcial deste projeto arquitetônico, desde que citada a autoria e o ano do projeto.
Lei nº 9.610 de 19 de fevereiro de 1998

OBS.: TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS NO LOCAL DA OBRA


PORTO DE MADEIRA RECUADO COM 8 FOLHAS MACHO E FÊMEA, 4 BOCAS DE LOBO DE 0,30 X 0,30 E 2 BOCAS DE LOBO DE 0,50 X 0,50 EXISTENTES, TUDO EM FERRO FUNDIDO
RETIRADO PELO MACHO E FÊMEA DE 0,40 DEPOIS APROVEITADO NO MESMO LOCAL COM NOVO PISO EM CIMENTO QUEIMADO E ACABAMENTO EM VERNIZ COM PROTEÇÃO SOLAR E ANTI-RISCO
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE GRANITO E MADEIRA DE LEI EXISTENTE, TUDO EM FERRO FUNDIDO
RETIRADO PARA LIMPEZA E REPOSIÇÃO DE

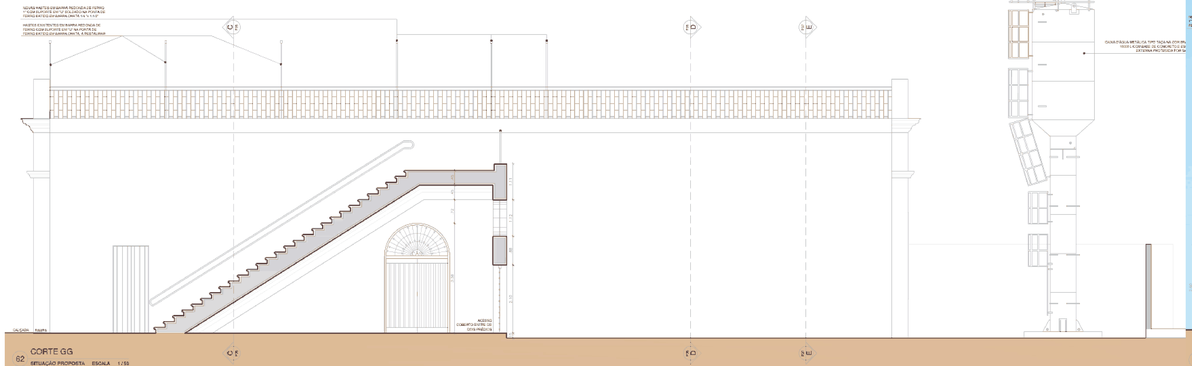

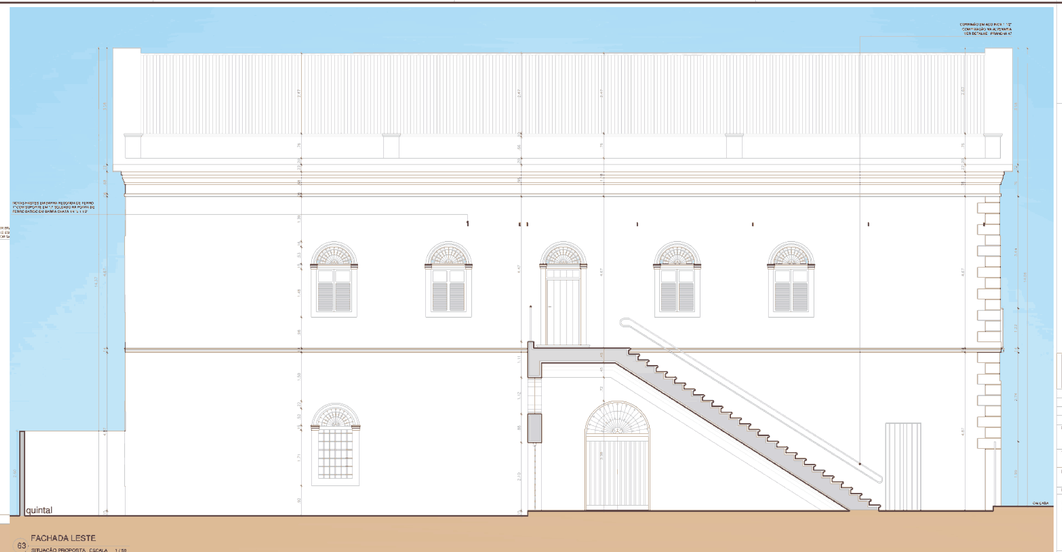

SETOR	QUAD.	LOTE
23	65	0050 0052

PROPRIETÁRIO

PROJETO

CONSTRUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

	DATA	RESPONSÁVEL	INSC. PMJP	RUBRICA
DESENHO				
COPIA				
VISTO				

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

EQUIPE TÉCNICA:
MARCOS NÓBREGA
ARQUITETO E URBANISTA - CAU A105452-2

RAPHAELA VILELA EIRAS
ARQUITETA E URBANISTA - CAU A133334-8

CONSULTORIA TÉCNICA:
JORGE TINOCO

COLABORADORES:
ANDRÉ CAVALCANTI
ARQUITETO - CAU A146537-1

JOAQUIM OLIVEIRA
ARQUITETO - CAU A146537-1

ROSEMILDO JACINTO
ARQUITETO - CAU A146537-1

PROJETO	REVITALIZAÇÃO DO ANTIGO PORTO DO CAPIM - RESTAURAÇÃO DA ANTIGA ALFÂNDEGA - MUSEU DA CIDADE	ÁREAS:	
TIPO	INSTITUCIONAL	ÁREA DO TERRENO	785,57m²
ENDEREÇO	RUA VISCONDE DE INHAUMA, Nº 50 E 62 VARADOURO - João Pessoa/Pb	ÁREA CONSTRUÍDA	515,57m²
		ÁREA DE COBERTA	427,72m²
		IND. APROVEITAMENTO	1,27
		TAXA DE OCUPAÇÃO	81,81%
ESCALA	DESENHO		
1:50 1:50	CORTE GG FACHADA LESTE		
FOLHA	DATA DO PROJETO	REVISÃO	
38/51	JUNHO/2024	JUNHO/2025	

OBS.: TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS NO LOCAL DA

Autorizo a reprodução deste projeto para fins educacionais, desde que mantidos os créditos do autor.



64 FACHADA NORTE
SITUAÇÃO PROPOSTA ESCALA 1 / 50



65 FACHADA SUL
SITUAÇÃO PROPOSTA ESCALA 1 / 50

SETOR	QUAD.	LOTE
23	65	0050 0062

PROPRIETÁRIO

PROJETO

CONSTRUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

	DATA	RESPONSAVEL	INSC. PMJP	RUBRICA
DESENHO				
CÓPIA				
VISTO				

PROJETO: REVITALIZAÇÃO DO ANTIGO PORTO DO CAPIM - RESTAURAÇÃO DA ANTIGA ALFÂNDEGA - MUSEU DA CIDADE

TIPO: INSTITUCIONAL

ENDEREÇO: RUA VISCONDE DE INHAUMA, N° 50 E 62 VARADOURO - João Pessoa/Pb

ESCALA: 1/50 1/50

DESENHO: FACHADA NORTE FACHADA SUL

FOLHA: 39/51

DATA DO PROJETO: JUNHO/2024

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

EQUIPE TÉCNICA:
MARCOS NOBREGA
ARQUITETO E URBANISTA - CAU A29141-7
RAPHAELA VILELA EIRAS
ARQUITETA E URBANISTA - CAU A75304-8
CONSULTORIA TECNICA:
JORGE TINOCO
COLABORADORES:
ANDRÉ CAVALCANTI
ARQUITETO - CAU A144830-0
JOAQUIM OLIVEIRA
ARQUITETO - CAU A72924-8
ROSEMILDO JACINTO
ARQUITETO - CAU A65899-2

AREAS:

ÁREA DO TERRENO	709.67m²
ÁREA CONSTRUÍDA	976.83m²
ÁREA DE COBERTA	627.79m²
IND. APROVEITAMENTO	1.27
TAXA DE OCUPAÇÃO	81.81%

REVISÃO: JUNHO/20

OBS.: TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS NO LOCAL DA OBRA

Este projeto é de propriedade intelectual do autor e não pode ser reproduzido sem autorização. Art. 7º, inciso VII da Lei 9.610/98

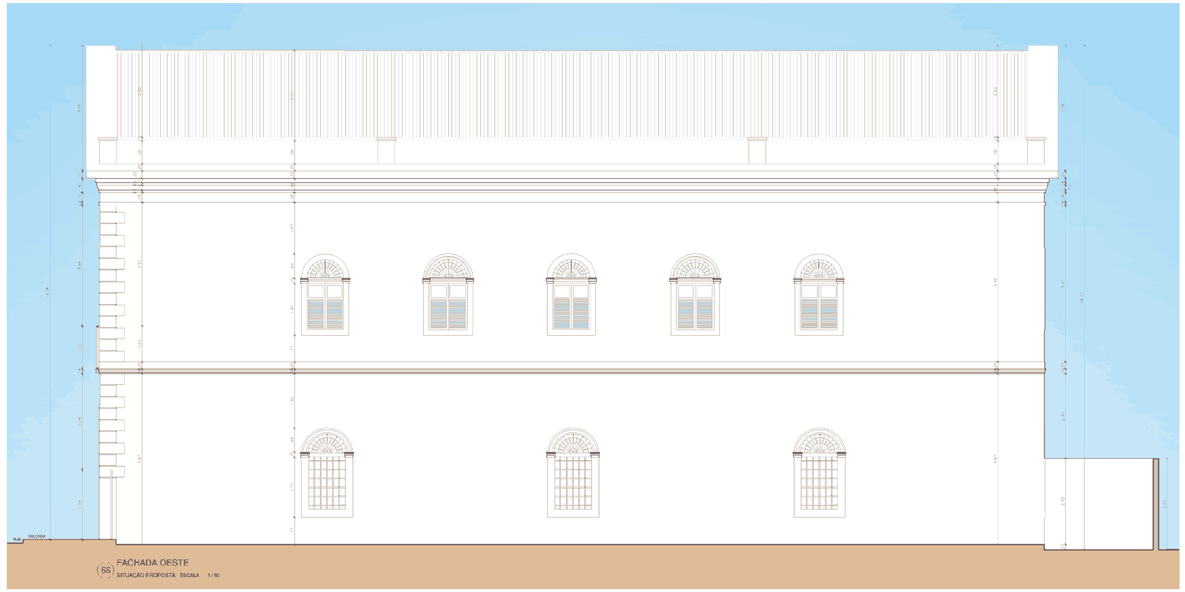

66 FACHADA OESTE
SITUAÇÃO E PROPOSTA ESCALA 1/50

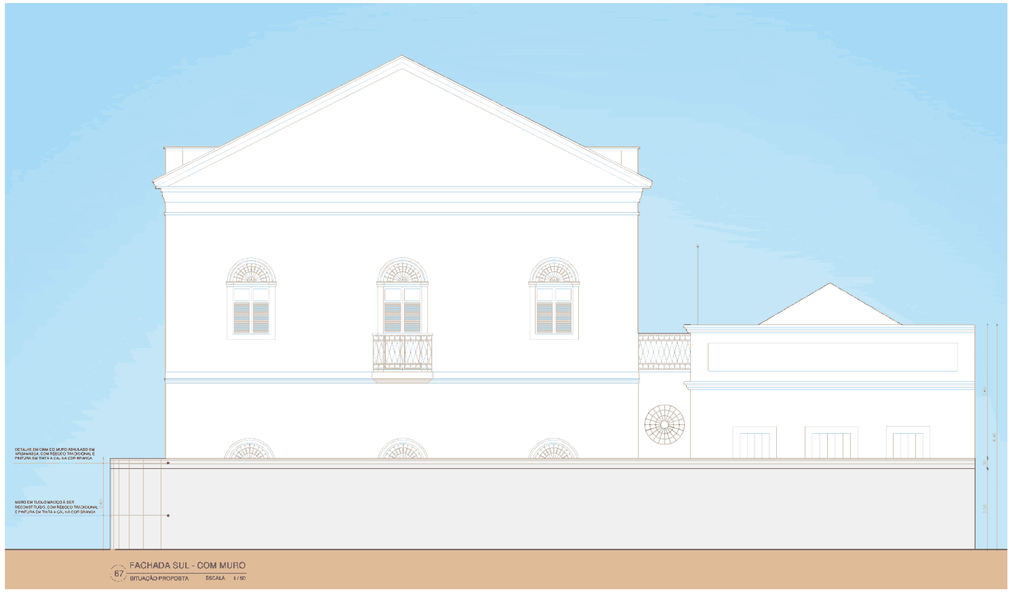

67 FACHADA SUL - COM MURO
SITUAÇÃO E PROPOSTA ESCALA 1/50

SETOR	QUAD.	LOTE
23	65	0050 0052

PROPRIETÁRIO

PROJETO

CONSTRUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

	DATA	RESPONSÁVEL	INSC. PMJP	RUBRICA
DESENHO				
CÓPIA				
VISTO				

PROJETO: REVITALIZAÇÃO DO ANTIGO PORTO DO CAPIM - RIESTAURAÇÃO DA ANTIGA ALFÂNDEGA - MUSEU DA CIDADE

TIPO: INSTITUCIONAL

ENDEREÇO: RUA VISCONDE DE INHAUMA, Nº 50 E 62 VARADOURO - João Pessoa/Pb

ESCALA: 1/50 1/50

DESENHO: FACHADA OESTE FACHADA SUL (COM MURO)

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

EQUIPE TÉCNICA:
MARCOS NÓBREGA
ARQUITETO E URBANISTA - CAU A79554-4
RAPHAELA VILELA EIRAS
ARQUITETA E URBANISTA - CAU A79554-4
EQUIPE TÉCNICA TERRA TÉCNICA
JORGE TINOCO
COLABORADORES:
ANDRÉ CAVALCANTI
ARQUITETO - CAU A109554-4
JOAQUIM OLIVEIRA
ARQUITETO - CAU A109554-4
ROSEMILDO JACINTO
ARQUITETO - CAU A109554-4

ÁREAS:
ÁREA DO TERRENO 783,07m²
ÁREA CONSTRUÍDA 976,83m²
ÁREA DE COBERTA 627,70m²
IND. APROVEITAMENTO 1,27
TAXA DE OCUPAÇÃO 51,6%

FOLHA: 40/51

DATA DO PROJETO: JUNHO/2024

REVISÃO: JUNHO/20

OBS.: TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS NO LOCAL DA OBRA.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOAQUIM OLIVEIRA e Tribunal de Justiça da Paraíba, em 04/12/2024 às 15:37:31
Acesse https://pje.tjpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaProcesso/Validacao/listView.seam para validar este documento informando o código verificador: 25120415373100000000

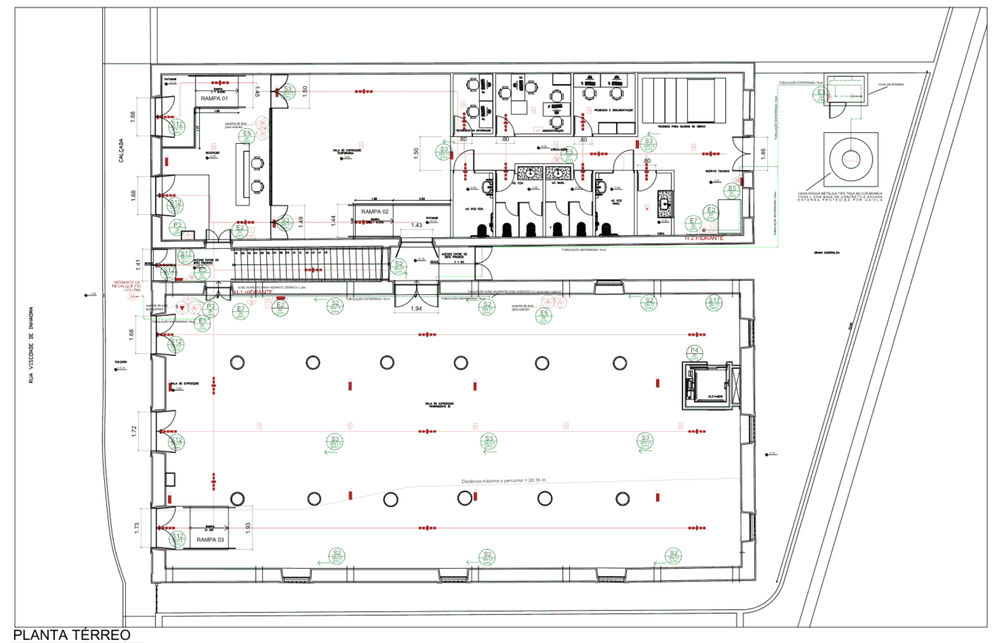

PLANTA TÉRREO

ESCALA 1/100

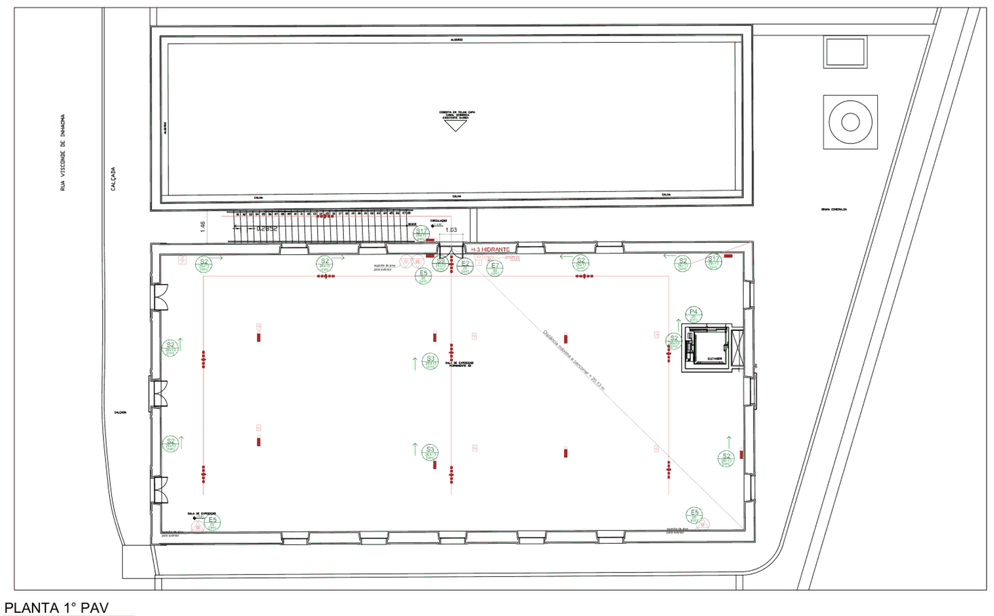

PLANTA 1° PAV

ESCALA 1/100

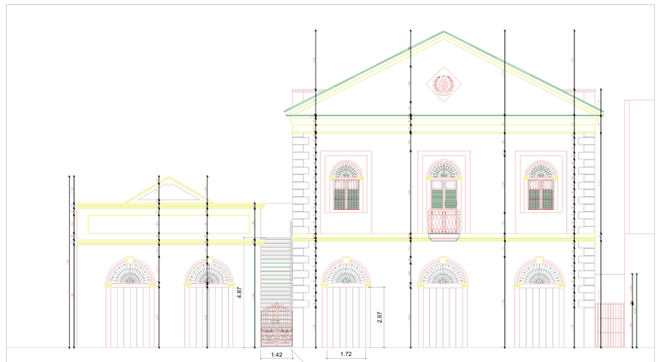

FACHADA NORTE

ESCALA 1/100

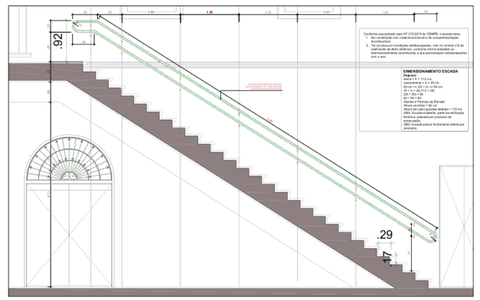

CORTE ESCADA CIRCULAÇÃO

ESCALA 1/50

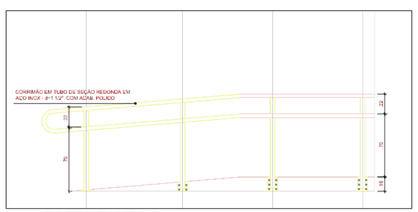

CORTE RAMPA 01

ESCALA 1/25

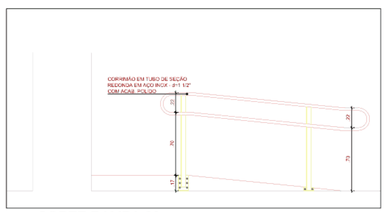

CORTE RAMPA 03

ESCALA 1/25

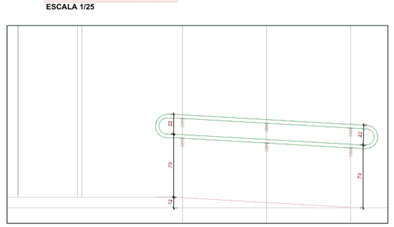

CORTE RAMPA 02

ESCALA 1/25

A2.1		Placa de: Cuidado, risco de choque elétrico	Símbolo: triangular Fundo: amarela Pictograma: preta Faixa triangular: preta
F.1		Placa de: Proibido utilizar água para apagar o fogo	Símbolo: circular Fundo: branca Pictograma: preta Faixa circular e barra diametral: vermelha
F.2		Placa de: Proibido utilizar elevado em caso de incêndio	
S.1		Placa de: Saída de emergência (esquerda/direita)	Símbolo: retangular Fundo: verde Pictograma: fotoluminescente
S.2		Placa de: Saída de emergência (em frente)	
S.3		Placa de: Saída de emergência (escada descendo à esquerda)	
S.4		Placa de: Saída de emergência (rampa, descendo à esquerda)	
A.2.1	SAÍDA	Placa de: Saída de emergência	Símbolo: retangular Fundo: verde Mensagem "SAÍDA" fotoluminescente, com altura de letra sempre ≥ 50mm.
E.3	EXTINTOR DE INCÊNDIO	Placa de: Comando manual de bomba de incêndio	Símbolo: quadrado Fundo: vermelha Pictograma: fotoluminescente
E.2		Placa de: Extintor de incêndio	
E.1		Placa de: Abrigo de mangueira e hidrante	
E.4	ALARME DE INCÊNDIO	Placa de: Comando manual de alarme de incêndio	
E.5		Sinalização de solo para equipamentos de combate a incêndio (Hidrantes e extintores)	Forma: Quadrado (1,0 X 1,0 m) Fundo: Vermelha (1,0 X 1,0 m) Borda: Amarela (Largura = 0,15 m)
S.17	10	Placa de: Número do pavimento	Símbolo: quadrado Fundo: verde Algarismos indicando número do pavimento: Fotoluminescente

NOTAS:
D = diâmetro / L = largura / H = altura
1. O sistema de sinalização de emergência atende à NT 006/2013, a qual deve ser consultada para demais informações adicionais.
2. Toda placa de sinalização (orientação e salvamento e equipamentos de combate a incêndio) fixada em parede ou coluna deverá ser instalada a uma altura de 1,80 metros medida do piso acabado à base da sinalização.

LEGENDA

- Tubulação de aço galvanizado aparente de combate a incêndio
- Tubulação de aço galvanizado enterrada de combate incêndio
- Extintor portátil - carga d'água - capacidade: 2-A, 10 litros
- Extintor portátil - carga de CO_2 - capacidade: 5-B:C, 6 kg
- Extintor portátil - carga de pó BC - capacidade: 20-B:C, 4 kg
- Hidrante - mangueira Ø40mm - 2x15m, h=1.20m
- Acionador manual de bomba de incêndio (botoeira tipo liga-desliga)
- Hidrante de recalque
- Bomba de incêndio - Sistema de hidrantes
- Reserva técnica de incêndio (RTI) do sistema de hidrantes
- Luminária de emergência 2W, 100lm, autonomia mínima de 2h
- Acionador manual endereçável de alarme de incêndio do tipo quebra vidro, h = 1,20 m
- Avisador sonoro tipo sirene, h = 2,20 m
- Central de detecção e alarme de incêndio, h = 1,50 m
- Detector pontual de fumaça instalado no forro
- Detector pontual de temperatura instalado no forro
- Quadro elétrico principal
- Quadro elétrico secundário

NOTAS TECNICAS

1	**SAÍDAS DE EMERGÊNCIA**
1.1	As saídas, descargas, escadas, rampas, portas de saída de emergência e vias de fuga devem atender à NT 012/2013 CBMPB.
1.2	As portas das vias de escadas, das guardas, dos acessos e das descargas devem ter acionamento fácil.
1.3	A escada deve ser constituída com material estrutural e de compartimentação incombustível.
1.4	O piso das escadas e rampas deve ser antiderrapante com, no mínimo, 0,5 de coeficiente de atrito dinâmico, conforme norma brasileira ou internacionalmente reconhecida, e permanecer antiderrapante com o uso.
1.5	As corridas devem atender aos seguintes requisitos: • Serem instaladas em ambos os lados das escadas e rampas; • Estarem situadas entre 65cm e 92cm acima do nível do piso; • Serem contínuas ao longo de toda a extensão das escadas e rampas, sem escadas cegas; • Ter seção circular com diâmetro entre 3,8cm e 4,6cm; • Estarem afastadas no mínimo 4cm das paredes ou guardas de qualquer material.
1.6	As guarda-corpos devem ter altura mínima de 1,10m ao longo dos patamares, escadas, corredores e outros.
1.7	As guarda-corpos devem atender aos seguintes requisitos: • Possuírem altura mínima de 1,10m; • Quando forem vazados, seus fechamentos verticais, longarinas intermediárias, grades, telas, vidros de segurança ou outros elementos de fechamento devem ser projetados de modo que uma esfera de 15cm de diâmetro não possa passar por nenhuma abertura.
2	**BRIGADA DE INCÊNDIO**
2.1	A brigada de incêndio deve atender à NT 017/2023 CBMPB.
2.2	Esta edificação deve ser dotada de brigada de incêndio formada por funcionários devidamente capacitados para atuarem na prevenção, desocupação de edificação, combate a incêndio e prestação de primeiros socorros.
3	**SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA**
3.1	O sistema de iluminação de emergência deve atender à NT 018/2023 CBMPB.
3.2	Os locais acima/sob devem ser permanentemente ligados à rede elétrica, de modo a carregar, manter as baterias em plena capacidade e para poderem ser acionadas em caso de falta ou falha de energia elétrica.
3.3	O nível mínimo de funcionamento no piso deve ser de: a 3 lux em áreas com elevado risco de incêndio, locais ocupados com circulação; b 2 lux em locais planos.
4	**SISTEMA DE ALARME DE INCÊNDIO**
4.1	O sistema de alarme de incêndio deve atender à NT 019/2024 CBMPB.
4.2	A central de alarme de incêndio deverá ter as seguintes fontes de alimentação: a Rede pública de energia elétrica; b Baterias: alimentadoras para automaticamente de 24 horas em regime de supervisão (sem alarme) e 15 minutos com todos os indicadores, circuitos e comandos acionados.
4.3	Os acionadores manuais devem ser instalados a uma altura entre 0,90m e 1,35m do piso acabado, ou ser sensores de segurança.
4.4	Os acionadores acima/a uma chave devem ser instalados a uma altura entre 2,20m e 2,50m do piso acabado.
4.5	Quando do acionamento manual do alarme (botoeira, quebra vidro ou outro tipo), a central deverá acionar automaticamente um sinal sonoro (por sistema) apenas na sala de segurança (Administração), para evitar pânico. Após a verificação e confirmação do sinal sonoro, o operador deverá acionar o sinal sonoro geral (sirene). Deverá ter acionamento automático do piso alarme, no mín 04 camadas e após, no mín, nos casos em que o tempo de fuga for superior a 3 minutos, sem acionado automaticamente o alarme geral e verificação.
5	**SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA**
5.1	O sistema de sinalização de emergência deve atender à NT 006/2013, a qual deve ser consultada para informações adicionais.
5.2	Toda placa de sinalização (orientação e salvamento e equipamentos de combate a incêndio) fixada em parede ou coluna deverá ser instalada a uma altura de 1,80m medida do piso acabado à base da sinalização.
6	**EXTINTORES DE INCÊNDIO**
6.1	O extintores de incêndio devem atender à NT 021/2023 CBMPB.
6.2	Os extintores portáteis devem ser instalados nas seguintes condições: a Altura máx. do topo: 1,60 m (1,80 m p/ 20-B); b Altura mín. do piso: 0,10 m (0,20 m p/ 20-B); c Fundo deve estar no mínimo a 0,15m do piso, mesmo que apoiado em suporte instalado sobre o piso.
7	**SISTEMA DE HIDRANTES**
7.1	O sistema de hidrantes deve atender à NT 015/2014 CBMPB.
7.2	As tubulações devem ser executadas em tubos de aço galvanizado, classe média, com costura, conforme distintos interno e especificações técnicas da NBR 5580 (Tubos de aço carbono para uso comum na condução de fluidos).
7.3	Todas as ramificações, suportes metálicos e abraços deverão ser pintados com uma demão de primer anticorrosivo e duas demãos de acabado sintético na cor vermelha.
7.4	Os extintores hidráulicos (válvulas e registros) devem ficarem mantar sinalizados.
7.5	O funcionamento automático (bairy bombeiros de incêndio é indicado pela simples abertura de qualquer ponto do sistema de instalação.
7.6	A autonomização da bomba principal ou de reforço deve ser assegurada de maneira que, após a partida do motor, seu desligamento seja somente manual ou seu próprio painel de comando, localizado no casa de bombas.
7.7	O painel de sinalização das bombas principal ou de reforço, elétrica ou de combustão interna, deve ser dotado de uma botoeira para ligar manualmente ela bombas, possuindo sinalização óptica e acústica, indicando, pelo menos, os seguintes eventos: a falta de fase; a painel energizado; b bomba em funcionamento; c falta de fase; d falta de energia no comando do partida. e falta de fase na bomba; a painel energizado; b bomba em funcionamento; c falha rotação de bateria d chave na posição manual ou painel desligado.
7.8	A alimentação elétrica dejeto bombeiros de incêndio deve ser independentede do consumo geral, de forma a permitir o funcionamento geral da instalação, sem prejuízo do funcionamento do motor dejeto bombeiros de incêndio.
7.9	As tomadas para combate a incêndio devem ser utilizados somente para este fim.
7.10	Características do sistema: Vazão de funcionamento = 24,71 m³/h ; Pressão mínima = 40,00 m.c.a. ; Pressão máxima = 48,07 m.ca Vazão mínima = 22,07 m³/h ; Altura manométrica mínima = 44,12 m.ca.
8.0	A unidade no todo não pode ultrapassar 100 m/s.
7.11	As tubulações devem ser fixadas aos elementos estruturais da edificação por meio de suportes metálicos, conforme a NBR 10897/90. Cabe a equipadas em, no mínimo, 4 m, no máx. 6 m, que cada ponto de fixação receba a cinco vezes o mesmo do tubo cheio de água mais a carga de 100 kg.

PROPRIETÁRIO	
PROJETO	
CONSTRUÇÃO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

	DATA	RESPONSÁVEL	INSC. PMJP
DESENHO			
CÓPIA			
VISTO			

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

EQUIPE TÉCNICA:
NIKOLAS FERNANDES
CREA 192199178-4 ENGENHEIRO CIVIL

PROJETO:
RESTAURAÇÃO DA ANTIGA ALFÂNDEGA - MUSEU DA CIDADE

TIPO
PROJETO DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO

ENDEREÇO: R. VISCONDE DE INHAUMA, Nº 50 E 62, VARADOURO, JOÃO PESSOA - PB

ESCALA	DESENHO
1/100	PLANTAS BAIXAS TÉRREO E 1° PAVIMENTO
1/50	CORTE ESCADA
S/E	DETALHES CORRIMÃO E EXTINTORES

ÁREAS:

FOLHA	DATA DO PROJETO	REVISÃO
01/02	JUNHO/2025	

OBS.: TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS NO LOCAL DA OBRA

Dimensões: 1100 X 850 mm

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA - AV. - 07/08/2025
Endereço: R. Dr. Walfredo Guedes Pereira, 1571 - Bairro: Tambiá - João Pessoa - PB
Autenticar Digital: 3bbe91f14ba7fa8e5b9577fa6ef2e9b5b2ba6d58
Autenticar: bombeiros.pb.gov.br/regularizar-sua-edificacao

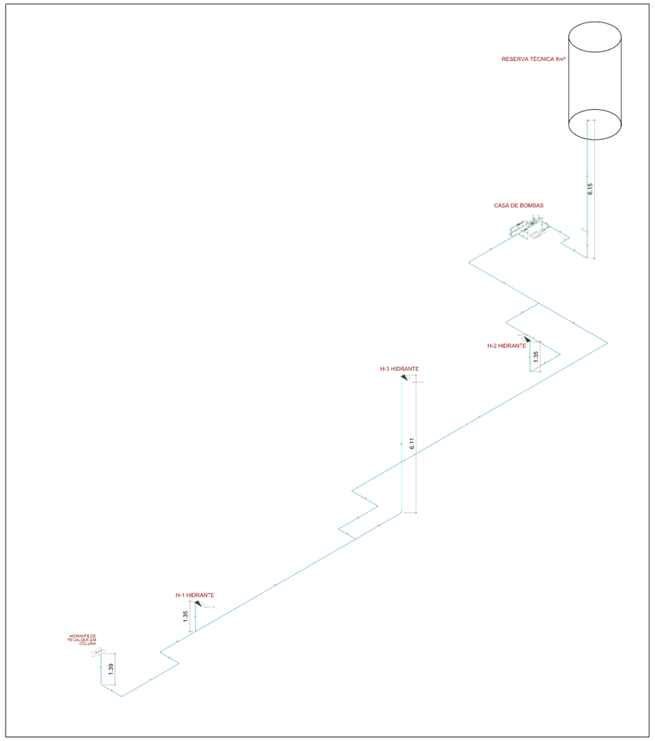

ESQUEMA ISOMÉTRICO DE INCÊNDIO

SEM ESCALA

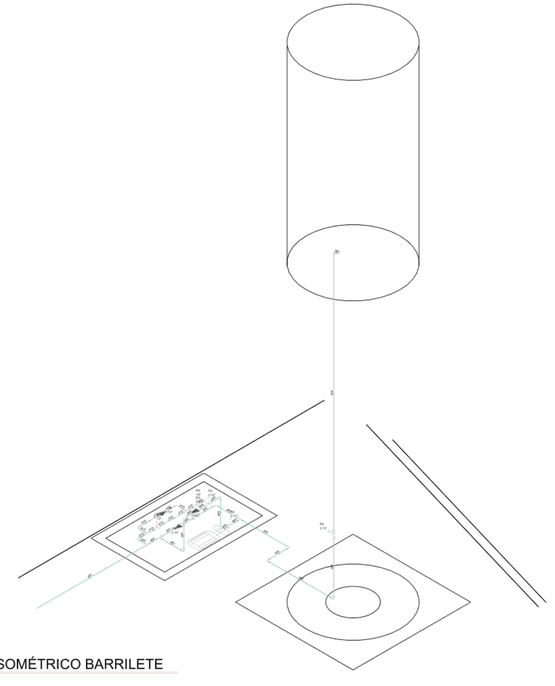

ESQUEMA ISOMÉTRICO BARRILETE

SEM ESCALA

A01		Placa de: Cuidado, risco de choque elétrico	Símbolo: triangular Fundo: amarelo Pictograma: preta Faixa triangular: preta
A02		Placa de: Proibido utilizar água para apagar o fogo	Símbolo: circular Fundo: branca Pictograma: preta Faixa circular e barra diametral: vermelha
A03		Placa de: Proibido utilizar elevado em caso de incêndio	
A04		Placa de: Saída de emergência (esquerda/direita)	Símbolo: retangular Fundo: verde Pictograma: fotoluminescente
A05		Placa de: Saída de emergência (em frente)	
A06		Placa de: Saída de emergência (rampa descendo à esquerda)	
A07		Placa de: Saída de emergência (rampa descendo à esquerda)	
A12	SAÍDA	Placa de: Saída de emergência	Símbolo: retangular Fundo: verde Mensagem "SAÍDA" fotoluminescente, com altura de letra sempre ≥ 50mm
A13	ACIONE EM CASO DE INCÊNDIO	Placa de: Comando manual de bomba de incêndio	Símbolo: quadrado Fundo: vermelha Pictograma: fotoluminescente
A14		Placa de: Extintor de incêndio	
A17		Placa de: Abrigo de mangueira e hidrante	
A24	ACIONE EM CASO DE INCÊNDIO	Placa de: Comando manual de alarme de incêndio	
A19		Sinalização de solo para equipamentos de combate à incêndio (Hidrantes e extintores)	Forma: Quadrado (1,0 X 1,0 m) Fundo: Vermelha (1,0 X 1,0 m) Borda: Amarela (Largura = 0,10 m)
A27	10⁵	Placa de: Número do pavimento	Símbolo: quadrado Fundo: verde Algarismos indicando número do pavimento: Fotoluminescente

NOTAS:
0 = diâmetro / L = largura / H = altura
1. Toda placa de sinalização de emergência atende à NT 006/2013, a qual deve ser consultada para informações adicionais.
2. Toda placa de sinalização (orientação e salvamento e equipamentos de combate à incêndio) fixada em parede ou coluna deverá ser instalada a uma altura de 1,80 metros medida do piso acabado à base da sinalização.

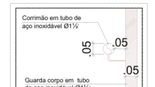

DETALHE CORRIMÃO

SEM ESCALA

NOTAS TÉCNICAS	
1	**SAÍDAS DE EMERGÊNCIA**
1.1	As escadas, rampas, descargas, saídas, portas de saída de emergência e vias de fuga devem atender à NT 012/2015 CBMPB.
1.2	As portas das caixas de escadas, das guardas, dos acessos e das descargas devem ter acionamento fácil.
1.3	A escada deve ser construída com material executado e de comportamento incombustível.
1.4	Como das escadas e rampas deve ser antiderrapante com, no mínimo, 0,5 de coeficiente de atrito dinâmico conforme normas brasileira ou internacionalmente reconhecida, e permanecer antiderrapante com o uso.
1.5	Os corredores devem atender aos seguintes requisitos: • Ter largura mínima de 1,10 m para uso por mais de 2 pessoas; • Estarem situados entre 80cm e 100cm acima do nível do piso; • Ter rampas e, opcionalmente nas escadas, devem ser instalados o duas alturas: 70cm e 90cm do piso acabado; • Serem contínuos ao longo de toda a extensão das escadas e rampas, sem ansiedo nos; • Ter seção transversal constante em toda a sua extensão; • Estarem afastados no mínimo 4cm das paredes ou guardas de quais estejam fixados.
1.6	Os guarda-corpos devem ter altura mínima de 1,10m ao longo dos patamares, escadas, corredores e outros.
1.7	Os guarda-corpos devem atender aos seguintes requisitos: • Ser construídos de material rígido; • Quando houver vazados, seu balaústres verticais, longarinas intermediárias, grades, telas, vidros de segurança laminados ou aramados ou outros, devem ser posicionados de modo que uma esfera de 15cm de diâmetro não possa passar em nenhuma delas.
2	**BRIGADA DE INCÊNDIO**
2.1	A brigada de incêndio deve atender à NT 017/2023 CBMPB.
2.2	Esta edificação deve ser dotada de brigada de incêndio formada por funcionários devidamente capacitados para atuarem na prevenção, desocupação da edificação, combate e incêndio e preservação de primeiros socorros.
3	**SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA**
3.1	O sistema de iluminação de emergência deve atender à NT 018/2024 CBMPB.
3.2	Os blocos autônomos devem ficar permanentemente ligados à rede elétrica, de modo a carregar, manter as baterias em plena capacidade e para poderem ser acionados em caso de falha ou falta de energia elétrica.
3.3	O nível mínimo de iluminamento no piso deve ser de: • 5 lux em locais com desnível (escadas ou passagens com obstáculos); e • 3 lux em locais planos (corredores, halls e locais de refúgio sem obstáculos).
4	**SISTEMA DE ALARME DE INCÊNDIO**
4.1	O sistema de alarme de incêndio deve atender à NT 019/2024 CBMPB.
4.2	A central de alarme de incêndio deverá ter as seguintes fontes de alimentação : a) Principal: Rede pública de energia elétrica; b) Secundária: Baterias dimensionadas para autonomia mínima de 24 horas em regime de supervisão (sem disparo) e 15 minutos com todos os indicadores, acionados e somando-as simultâneo.
4.3	Os acionadores manuais devem ser instalados a uma altura entre 0,90m e 1,35m do piso acabado, na circulação sequência.
4.4	Os acionadores sonoro ótico visuais devem ser instalados a uma altura entre 2,20m e 3,60m do piso acabado.
4.5	Quando do acionamento manual de alarme diurbrene, quatro vidro ou outro tipo), a central deverá acionar automaticamente o sistema de alarme sonoro, com intervalos de 5 segundos entre cada disparo, pelo período mínimo de 5 minutos, com o início de acionar simultaneamente a fração de uma pulsação, de maneira que a primeira pulsação ocorra após o primeiro disparo do acionamento automático do pré-alarme, se não for cancelado a após, ou seja, nos casos em que a central não tenha sido cancelada após pré-alarme, após 2 minutos, será acionado automaticamente o alarme geral da edificação.
5	**SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA**
5.1	O sistema de sinalização de emergência deve atender à NT 006/2013, a qual deve ser consultada para informações adicionais.
5.2	Toda placa de sinalização (orientação e salvamento e equipamentos de combate à incêndio) fixada em parede ou coluna deverá ser instalada a uma altura de 1,80m medida do piso acabado à base da sinalização.
6	**EXTINTORES DE INCÊNDIO**
6.1	O sistema de incêndio deverá atender à NT 021/2023 CBMPB.
6.2	Os extintores portáteis devem ser instalados nas seguintes condições: a) The alça deve estar no máximo a 1,60m do piso; ou b) O fundo deve estar no mínimo a 0,10m do piso, mesmo que apoiado em suporte instalado sobre o piso.
7	**SISTEMA DE HIDRANTES**
7.1	O sistema de hidrantes deve atender à NT 016/2024 CBMPB.
7.2	As tubulações devem ser executadas em tubos de aço galvanizado, classe média, com costura, conforme determina norma e especificações técnicas da NBR 5580 (Tubos de aço carbono para usos comuns na condução de fluidos).
7.3	Todas as tubulações, suportes metálicos e abraçar devem ser primados com uma demão de primer anticorrosivo e duas demãos de esmalte sintético na cor vermelha.
7.4	Os acessórios hidráulicos (válvulas e registros) devem resistir pintura na cor amarela.
7.5	O funcionamento automático das bombas de incêndio é indicado pela simples abertura de qualquer ponto de hidrante da instalação.
7.6	A acionalização da bomba principal ou de reforço deve ser executada de maneira que, após a partida do motor, seu desligamento seja somente manual no seu próprio painel de comando, localizado no casa de bombas.
7.7	O painel de comando das bombas principal ou de reforço, elétrico ou de combustão interna, deve ser, locado de uma forma que possa ser facilmente identificado pelos bombeiros, possuindo sinalização clara e suportes, indicando, pelo menos, as seguintes situações: • Bomba ligada: a. painel energizado; b. bomba em funcionamento; c. Falta de fase; d. Falta de energia no comando da partida. • Bomba desligada ou inerme: a. painel energizado; b. bomba em funcionamento; c. Falta de fase; e d. Chave na posição manual ou painel desligado.
7.8	A alimentação elétrica deve ser exclusiva de incêndio deve ser independente do consumo geral, de forma a permitir o desligamento geral da energia, sem prejuízo do funcionamento do motor da(s) bomba(s) de incêndio.
7.9	As bombas para combate a incêndio devem ser utilizadas somente para este fim.
7.10	Características do sistema: Vazão de fora projetada = 24,11 m³/h Altura manométrica de funcionamento = 46,81 mca Potência do motor = 7,5 cv Altura manométrica mínima = 46,10 mca
7.11	A unidade no lado não pode ultrapassar 100 mca.
7.12	As tubulações devem ser fixadas nos elementos estruturais da edificação por meio de suportes metálicos, conforme NBR 5580, de forma a não comprometer a estrutura. Para cada tubo deve ser calculado de Reação nesse e o mínimo vezes o maior do tubo cheio de água mais a carga de 150 kg.

Dimensões: 1100 X 600 mm

NOTAS:
1. O nível mínimo de iluminamento no piso deve ser de:
   a) 5 lux em locais com desnível (escadas ou passagens com obstáculos); e
   b) 3 lux em locais planos (corredores, halls e locais de refúgio sem obstáculos).
2. Os detectores pontuais de fumaça devem estar localizados no teto, distantes no mínimo 0,15 m da parede lateral ou vigas.
3. Recomenda-se evitar a instalação dos detectores pontuais de fumaça a menos de 1,50 m, a partir da borda dos pontos de insuflamento ou entrada de ar no ambiente. O sistema de detecção deve funcionar com e sem ventilação ou ar-condicionado ligados.

CMAR - Conforme NT CBMPB nº 009/2024		
Finalidade do Material	Ambientes	Classes
Piso (Acabamento/revestimento)	Todos os ambientes	Classe IV - A
	Escadas/Rampas	Classe II - A
Parede e Divisória (Acabamento/revestimento)	Todos os ambientes	Classe II - A
	Fachadas	Classe II - A
	Escadas/Rampas	Classe II - A
Teto e Fôrro (Acabamento/revestimento)	Todos os ambientes	Classe II - A
	Fachadas	Classe II - A
	Escadas/Rampas	Classe II - A

DETALHE CAVALETE DE AUTOMAÇÃO

SEM ESCALA

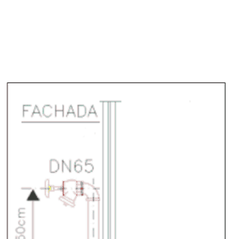

DETALHE HIDRANTE DE RECALQUE DE COLUNA

SEM ESCALA



DETALHE ESQUEMA DE ACIONAMENTO DA BOMBA DE INCÊNDIO

SEM ESCALA



DETALHE HIDRANTE DE PAREDE

SEM ESCALA

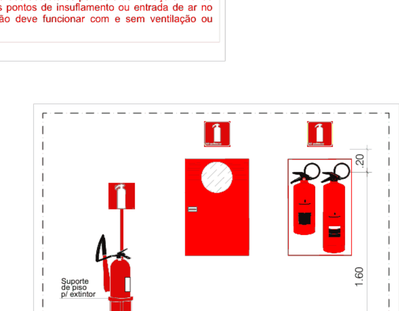

DETALHE EXTINTOR

SEM ESCALA

MEDIDAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	
Acesso de Viatura na Edificação	NT 014/2023 CBMPB
Segurança Estrutural contra Incêndio e Pânico	NT 008/2024 CBMPB
Controle de Materiais de Acabamento	NT 009/2024 CBMPB
Saídas de Emergência	NT 012/2015 CBMPB
Brigada de Incêndio	NT 017/2024 CBMPB
Sistema de Alarme de Incêndio	NT 019/2024 CBMPB
Sistema de Detecção de Incêndio	NT 019/2024 CBMPB
Sistema de Hidrantes e Mangotinhos	NT 015/2024 CBMPB
Extintores de Incêndio	NT 021/2024 CBMPB
Sinalização de Emergência	NT 006/2024 CBMPB
Iluminação de Emergência	NT 018/2024 CBMPB

PROPRIETÁRIO

Município Tomador Ltda.

PROJETO

CONSTRUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

	DATA	RESPONSÁVEL	INSC. PMJP
DESENHO			
CÓPIA			
VISTO			

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

EQUIPE TÉCNICA:

NIKOLAS FERNANDES
CREA 162186177-4 ENGENHEIRO CIVIL

Município Tomador Ltda.

PROJETO

RESTAURAÇÃO DA ANTIGA ALFÂNDEGA - MUSEU DA CIDADE

TIPO

PROJETO DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO

ENDEREÇO: R. VISCONDE DE INHAUMA, Nº 50 E 62, VARADOURO, JOÃO PESSOA - PB

ESCALA	DESENHO	ÁREAS:
1/100	ESQUEMA ISOMÉTRICO DE INCÊNDIO	
S/E	ESQUEMA ISOMÉTRICO BARRILETE	
S/E	ESQUEMA DE LIGAÇÃO DA BOMBA	
S/E	DETALHE HIDRANTE DE PAREDE	
S/E	DETALHE HIDRANTE DE RECALQUE	
S/E	CAVALETE DE AUTOMAÇÃO DA BOMBA	

FOLHA	DATA DO PROJETO	REVISÃO
02/02	JUNHO/2025	

OBS.: TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS NO LOCAL DA OBRA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA - ANV: 2704852025
Autenticar documento em https://autenticidade-documento.sefaz.pb.gov.br
Chave de acesso do documento: 25250104577481205585550010000447181
Autenticar somente se gerado em impressão de via original

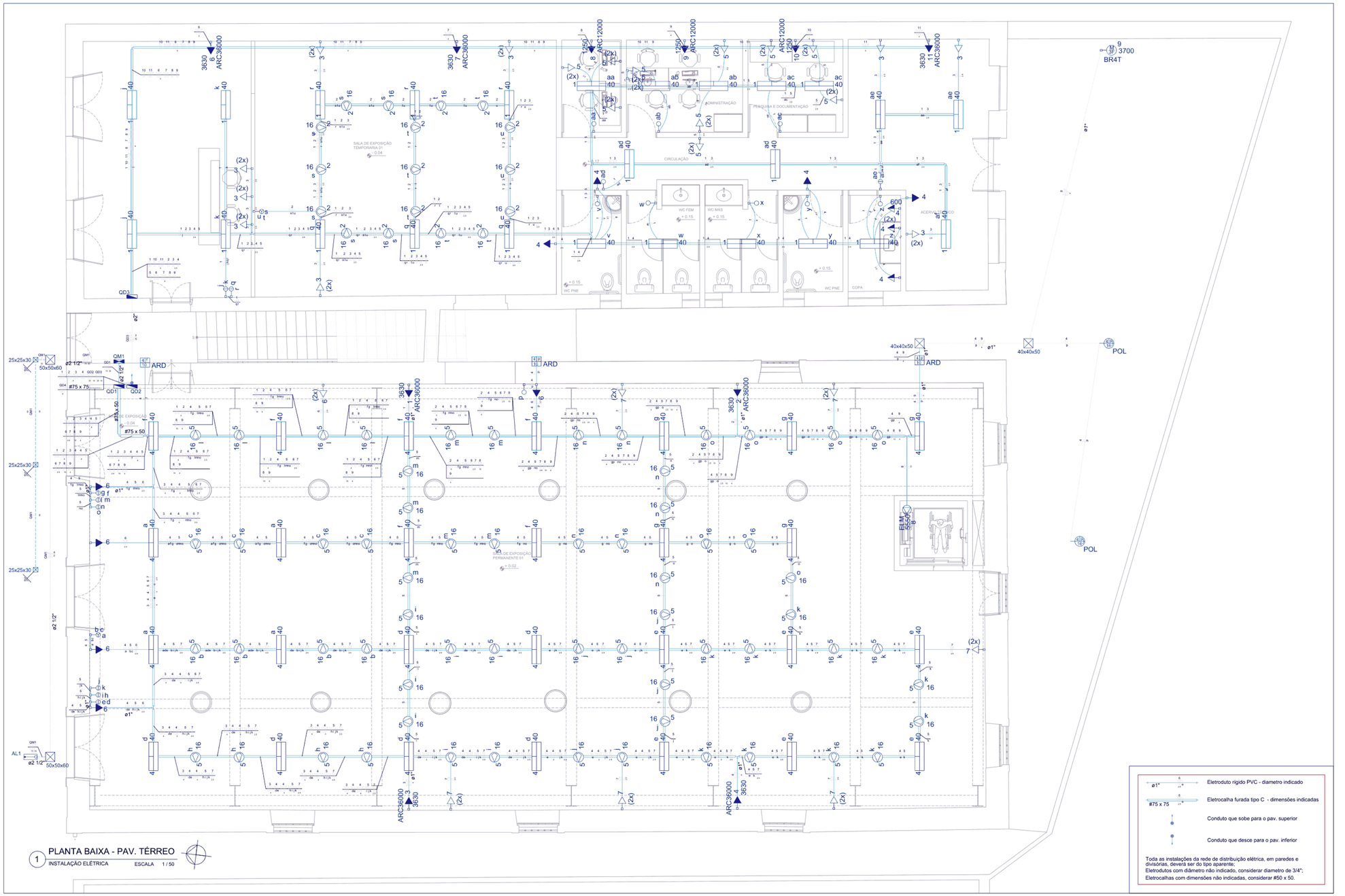

1 PLANTA BAIXA - PAV. TÉRREO
INSTALAÇÃO ELÉTRICA ESCALA 1 / 50

Legenda

	Caixa de medição sobrepor a 1,50m do piso
50x50x60	Caixa de passagem no piso
	Entrada de serviço aérea - Saída aérea
p	Interruptor simples - 1 tecla a 1,10m do piso
d d	Interruptor simples - 2 teclas a 1,10m do piso
a a a	Interruptor simples - 3 teclas a 1,10m do piso
5 h 16	Luminária de sobrepor spot direcionável led 16W
4 d 40	Luminária led linear slim - sobrepor - 36/40W
4 P 10 ARD 9	Luminária tipo arandela - sobrepor na parede
9 M 3P 3700 BR4T	Ponto 3P+T a 0,30m do piso
8 5550 ELM	Ponto F+N+T a 0,30m do piso
4 10 POL	Poste decorativo, globo leitoso, com luminária de led - 16W
	Quadro de distribuição - sobrepor a 1,50m do piso
3 (2x)	Tomada hexagonal (NBR 14136) - 2P+T 10 A, em condulete pvc, a 0,30m do piso
4 600	Tomada hexagonal (NBR 14136) - 2P+T 10 A, em condulete pvc, a 1,10m do piso
4	Tomada hexagonal (NBR 14136) - 2P+T 10 A, em condulete pvc, a 1,80m do piso
ARC12000 8 1250	Tomada hexagonal (NBR 14136) - 2P+T 20 A a 2,20m do piso
ARC36000 3 3630	Tomada hexagonal (NBR 14136) - 4P+T 20 A a 2,20m do piso
3 (2x)	Tomada sobrepor em condulete (NBR 14136) - 2P+T 10 A (2x) a 0,30m do piso

Legenda das indicações

40x40x50	Alvenaria e concreto - 40x40x50 cm
50x50x60	Alvenaria e concreto - 50x50x60 cm
ARD	Decorativa - 10 W - Arandela
POL	Decorativa - Poste decorativo com luminária led - 16W
BR4T	Tomada - uso específico - Bomba recalque - 5cv trifásico
ARC12000	Tomada - uso específico - Condicionador de ar 12000BTU - Split
ARC36000	Tomada - uso específico - Condicionador de ar 36000BTU

ø1" Eletroduto rígido PVC - diametro indicado

#75 x 75 Eletrocalha furada tipo C - dimensões indicadas

Conduto que sobe para o pav. superior

Conduto que desce para o pav. inferior

Toda as instalações da rede de distribuição elétrica, em paredes e divisórias, deverá ser do tipo aparente;
Eletrodutos com diâmetro não indicado, considerar diametro de 3/4";
Eletrocalhas com dimensões não indicadas, considerar #50 x 50.

PROPRIETÁRIO

PROJETO

CONSTRUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

	DATA	RESPONSÁVEL	INSC PMJP	RUBRICA	INFORMAÇÕES TÉCNICAS
DESENHO	JUL/2025				EQUIPE TÉCNICA
CÓPIA					EQUIPE UEM
VISTO					

PROJETO

PROJETO BÁSICO - INST. ELÉTRICAS
REFORMA DA ANTIGA ALFÂNDEGA

ESCALAS	DESENHOS
1:50	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - PLANTA BAIXA PAV. TÉRREO

FOLHA	DATA DO PROJETO	REVISÃO
01/04	ABRIL 2019	02

OBS.: TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS NO LOCAL DA OBRA

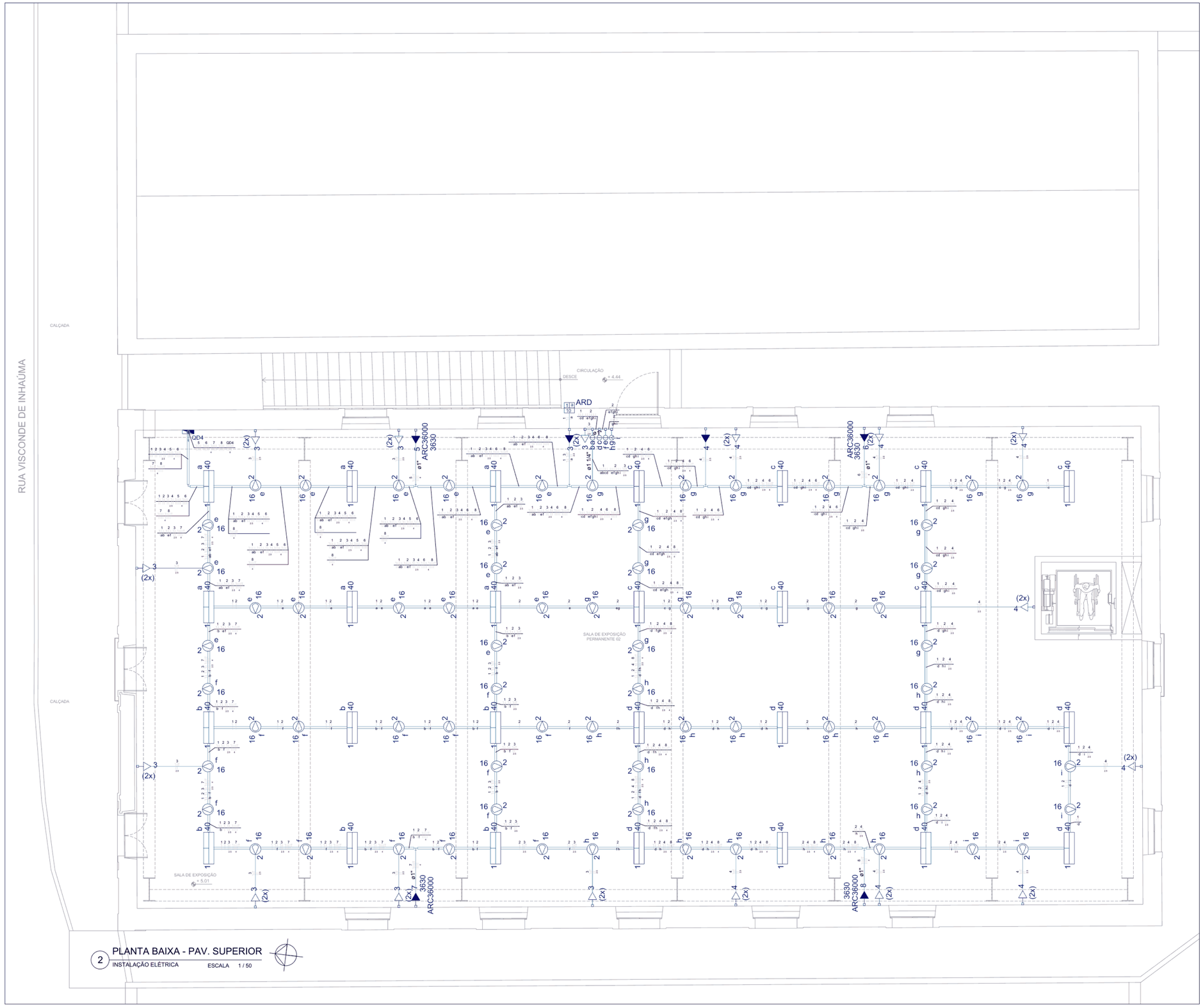

2 PLANTA BAIXA - PAV. SUPERIOR
INSTALAÇÃO ELÉTRICA ESCALA 1 / 50

Legenda

- Caixa de medição sobrepor a 1,50m do piso
- 50x50x60 — Caixa de passagem no piso
- Entrada de serviço aérea - Saída aérea
- p — Interruptor simples - 1 tecla a 1,10m do piso
- d — Interruptor simples - 2 teclas a 1,10m do piso
- a — Interruptor simples - 3 teclas a 1,10m do piso
- h — Luminária de sobrepor spot direcionável led 16W
- d — Luminária led linear slim - sobrepor - 36/40W
- ARD — Luminária tipo arandela - sobrepor na parede
- BR4T — Ponto 3P+T a 0,30m do piso
- ELM — Ponto F+N+T a 0,30m do piso
- POL — Poste decorativo, globo leitoso, com luminária de led - 16W
- Quadro de distribuição - sobrepor a 1,50m do piso
- (2x) — Tomada hexagonal (NBR 14136) - 2P+T 10 A, em condulete pvc, a 0,30m do piso
- 600 — Tomada hexagonal (NBR 14136) - 2P+T 10 A, em condulete pvc, a 1,10m do piso
- Tomada hexagonal (NBR 14136) - 2P+T 10 A, em condulete pvc, a 1,80m do piso
- ARC12000 — Tomada hexagonal (NBR 14136) - 2P+T 20 A a 2,20m do piso
- ARC36000 — Tomada hexagonal (NBR 14136) - 4P+T 20 A a 2,20m do piso
- (2x) — Tomada sobrepor em condulete (NBR 14136) - 2P+T 10 A (2x) a 0,30m do piso

Legenda das indicações

40x40x50	Alvenaria e concreto - 40x40x50 cm
50x50x60	Alvenaria e concreto - 50x50x60 cm
ARD	Decorativa - 10 W - Arandela
POL	Decorativa - Poste decorativo com luminária led - 16W
BR4T	Tomada - uso específico - Bomba recalque - 5cv trifásico
ARC12000	Tomada - uso específico - Condicionador de ar 12000BTU - Split
ARC36000	Tomada - uso específico - Condicionador de ar 36000BTU

- ø1" — Eletroduto rígido PVC - diametro indicado
- #75 x 75 — Eletrocalha furada tipo C - dimensões indicadas
- Conduto que sobe para o pav. superior
- Conduto que desce para o pav. inferior

Toda as instalações da rede de distribuição elétrica, em paredes e divisórias, deverá ser do tipo aparente;
Eletrodutos com diâmetro não indicado, considerar diametro de 3/4";
Eletrocalhas com dimensões não indicadas, considerar #50 x 50.

PROPRIETÁRIO

PROJETO

CONSTRUÇÃO

JOÃO PESSOA CAPITAL cidade que cuida

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

	DATA	RESPONSÁVEL	INSC PMJP	RUBRICA	INFORMAÇÕES TÉCNICAS
DESENHO	JUL/2025				EQUIPE TÉCNICA
CÓPIA					EQUIPE UEM
VISTO					

PROJETO
PROJETO BÁSICO - INST. ELÉTRICAS
REFORMA DA ANTIGA ALFÂNDEGA

ESCALAS	DESENHOS	
1:50	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - PLANTA BAIXA 1º PAV.	
FOLHA	DATA DO PROJETO	REVISÃO
02/04	ABRIL 2019	02

OBS.: TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS NO LOCAL DA OBRA

Quadro de Cargas (QD1)

Circuito	Descrição	Esquema	V (V)	Iluminação (W) 10	16	40	100	Tomadas (W) 3700	5550	Pot. total. (VA)	Pot. total. (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	Seção (mm2)	Disj (A)	dV parc (%)	dV total (%)
QD2		3F+N+T	380 / 220 V							32267	29040	R+S+T	9680	9680	9680	35	63.0		0.45
QD3		3F+N+T	380 / 220 V							23205	21012	R+S+T	6130	5930	8952	25	50.0	0.14	0.58
QD4		3F+N+T	380 / 220 V							6020	5642	R+S+T	1700	1700	2242	6	32.0	0.13	0.57
4	Iluminação geral	F+N	220 V	3	2	27				1142	1142	S			1142	1.5	10.0	1.18	1.62
5	Iluminação suplementar	F+N	220 V		62					992	992	T			992	1.5	10.0	1.05	1.48
6	Tomadas 1	F+N+T	220 V				7			778	700	S		700		2.5	10.0	0.24	0.68
7	Tomadas 2	F+N+T	220 V				12			1333	1200	T			1200	2.5	10.0	0.83	1.27
8	Elevador	F+N+T	220 V						1	6938	5550	R	5550			10	40.0	1.88	2.32
9	Bomba de Recalque	3F+N+T	380 / 220 V					1	1	5343	3700	R+S+T	1233	1233	1233	4	16.0	0.85	1.29
TOTAL				3	64	27	19	1	1	78017	68978	R+S+T	24293	20385	24299				

Quadro de Cargas (QD2)

Circuito	Descrição	Esquema	V (V)	Tomadas (W) 3630	Pot. total. (VA)	Pot. total. (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	Seção (mm2)	Disj (A)	dV parc. (%)	dV total (%)
1	Ar Condicionado 1	3F+N+T	380 / 220 V	1	4033	3630	R+S+T	1210	1210	1210	4	25.0	0.24	0.69
2	Ar Condicionado 2	3F+N+T	380 / 220 V	1	4033	3630	R+S+T	1210	1210	1210	4	25.0	0.37	0.82
3	Ar Condicionado 3	3F+N+T	380 / 220 V	1	4033	3630	R+S+T	1210	1210	1210	4	25.0	0.37	0.82
4	Ar Condicionado 4	3F+N+T	380 / 220 V	1	4033	3630	R+S+T	1210	1210	1210	4	25.0	0.50	0.94
5	Ar Condicionado 5	3F+N+T	380 / 220 V	1	4033	3630	R+S+T	1210	1210	1210	4	25.0	0.26	0.71
6	Ar Condicionado 6	3F+N+T	380 / 220 V	1	4033	3630	R+S+T	1210	1210	1210	4	25.0	0.42	0.87
7	Ar Condicionado 7	3F+N+T	380 / 220 V	1	4033	3630	R+S+T	1210	1210	1210	4	25.0	0.39	0.84
8	Ar Condicionado 8	3F+N+T	380 / 220 V	1	4033	3630	R+S+T	1210	1210	1210	4	25.0	0.55	0.99
TOTAL				8	32267	29040	R+S+T	9680	9680	9680				

Quadro de Cargas (QD3)

Circuito	Descrição	Esquema	V (V)	Iluminação (W) 16	40	100	Tomadas (W) 600	1250	3630	Pot. total. (VA)	Pot. total. (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	Seção (mm2)	Disj (A)	dV parc (%)	dV total (%)
1	Iluminação geral	F+N	220 V		25					1000	1000	S		1000		1.5	10.0	1.00	1.57
2	Iluminação suplementar	F+N	220 V	17						272	272	T			272	1.5	10.0	0.25	0.83
3	Tomadas 1	F+N+T	220 V			16				1778	1600	T			1600	2.5	10.0	0.90	1.48
4	Tomadas 2	F+N+T	220 V			7	1			1444	1300	S		1300		2.5	10.0	1.24	1.82
5	Tomadas 3	F+N+T	220 V			22				2444	2200	T			2200	2.5	13.0	2.02	2.60
6	Ar Condicionado 1	3F+N+T	380 / 220 V						1	4033	3630	R+S+T	1210	1210	1210	4	25.0	0.18	0.76
7	Ar Condicionado 2	3F+N+T	380 / 220 V						1	4033	3630	R+S+T	1210	1210	1210	4	25.0	0.28	0.85
8	Ar Condicionado 3	F+N+T	220 V					1		1389	1250	T			1250	4	20.0	0.69	1.27
9	Ar Condicionado 4	F+N+T	220 V					1		1389	1250	R	1250			4	20.0	0.76	1.34
10	Ar Condicionado 5	F+N+T	220 V					1		1389	1250	R	1250			4	20.0	0.85	1.43
11	Ar Condicionado 6	3F+N+T	380 / 220 V						1	4033	3630	R+S+T	1210	1210	1210	4	25.0	0.46	1.04
TOTAL				17	25	45	1	3	3	23205	21012	R+S+T	6130	5930	8952				

Quadro de Cargas (QD4)

Circuito	Descrição	Esquema	V (V)	Iluminação (W) 10	16	40	Tomadas (W) 100	Pot. total. (VA)	Pot. total. (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	Seção (mm2)	Disj (A)	dV parc (%)	dV total (%)
1	Iluminação geral	F+N	220 V	1		27		1090	1090	T			1090	1.5	10.0	1.53	2.10
2	Iluminação suplementar	F+N	220 V		72			1152	1152	T			1152	1.5	10.0	1.53	2.09
3	Tomadas 1	F+N+T	220 V				17	1889	1700	S		1700		2.5	10.0	0.62	1.19
4	Tomadas 2	F+N+T	220 V				17	1889	1700	R	1700			2.5	10.0	1.47	2.04
TOTAL				1	72	27	34	6020	5642	R+S+T	1700	1700	2242				

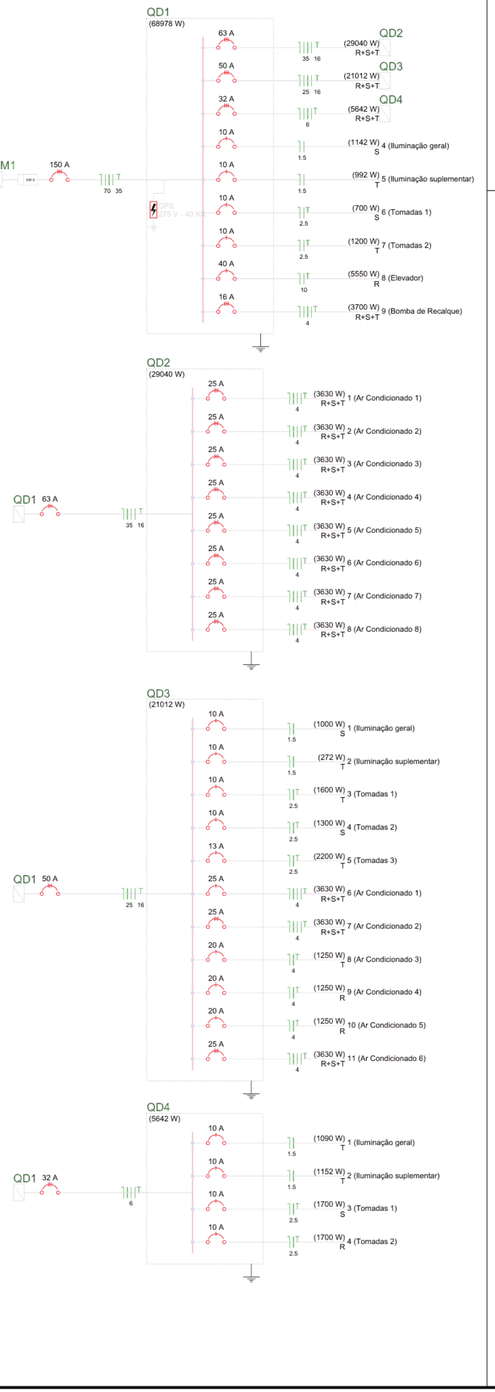

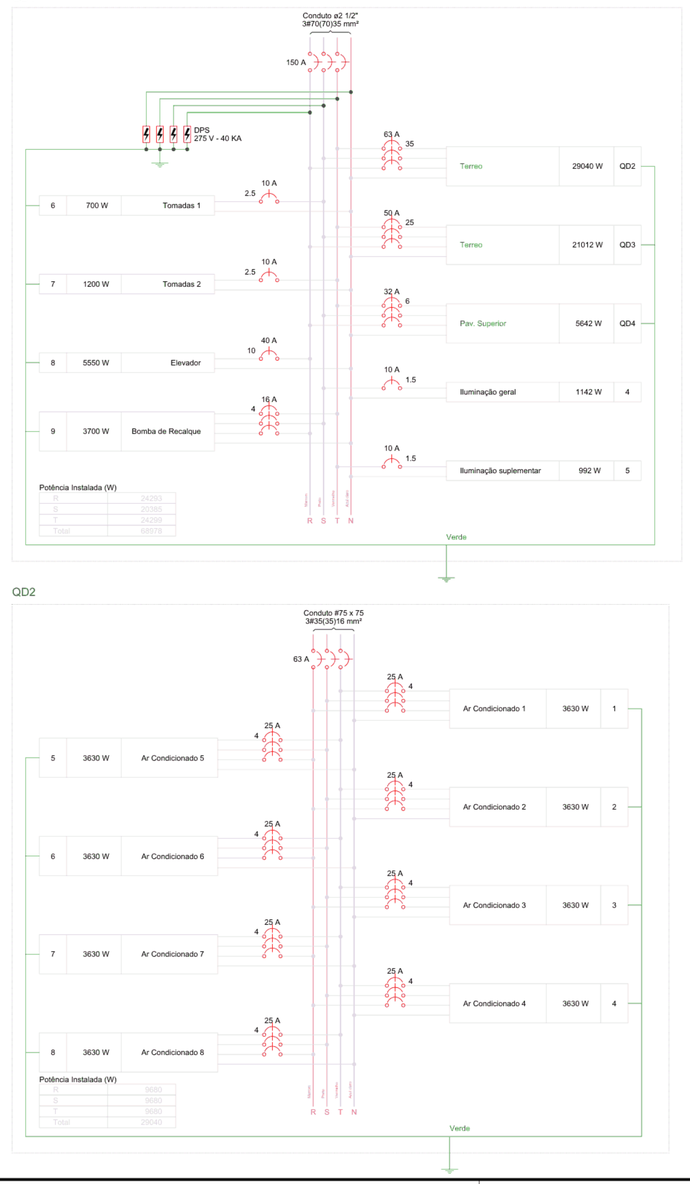

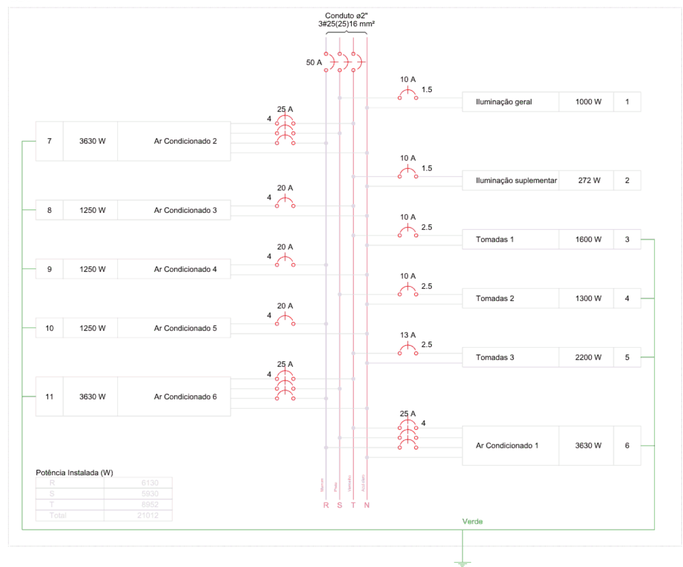

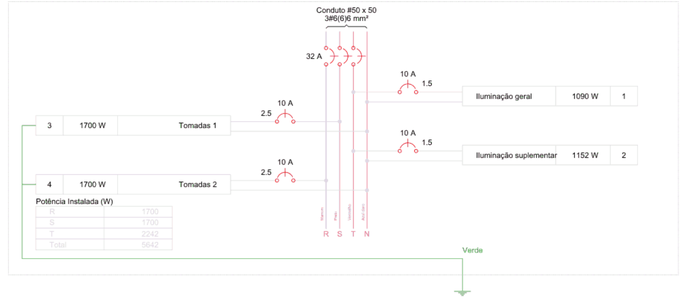

PROPRIETÁRIO

PROJETO

CONSTRUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

	DATA	RESPONSÁVEL	INSC. PMJP	RUBRICA	INFORMAÇÕES TÉCNICAS
DESENHO	JUL/2025				EQUIPE TÉCNICA
CÓPIA					EQUIPE UEM
VISTO					

PROJETO

PROJETO BÁSICO - INST. ELÉTRICAS
REFORMA DA ANTIGA ALFÂNDEGA

ESCALAS	DESENHOS
S/ ESCALA	DIAGRAMAS UNIFILAR, MULTIFILAR E QUADROS DE CARGA

FOLHA	DATA DO PROJETO	REVISÃO
03/04	ABRIL 2019	02

OBS.: TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS NO LOCAL DA OBRA

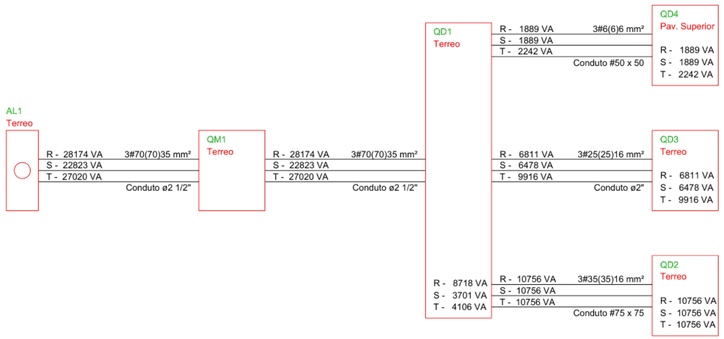

Diagrama de Balanceamento

Sem Escala



Quadro	Descrição	Esquema	V (V)	Pot. total. (W)	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	Demanda total (VA)	Demanda - R (VA)	Demanda - S (VA)	Demanda - T (VA)	Seção (mm2)	Disj (A)	Conduto
QD1		3F+N+T	380 / 220 V	68978	24293	20385	24299	78017	28174	22823	27020	70	150.0	ø2 1/2"
QD2		3F+N+T	380 / 220 V	29040	9680	9680	9680	32267	10756	10756	10756	35	63.0	#75 x 75
QD3		3F+N+T	380 / 220 V	21012	6130	5930	8952	23205	6811	6478	9916	25	50.0	ø2"
QD4		3F+N+T	380 / 220 V	5642	1700	1700	2242	6020	1889	1889	2242	6	32.0	#50 x 50
QM1		3F+N+T	380 / 220 V	68978	24293	20385	24299	78017	28174	22823	27020	70	150.0	ø2 1/2"

Esquema Vertical

Sem Escala

PROPRIETÁRIO

PROJETO

CONSTRUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

	DATA	RESPONSÁVEL	INSC PMJP	RUBRICA	INFORMAÇÕES TÉCNICAS
DESENHO	JUL/2025				EQUIPE TÉCNICA
CÓPIA					EQUIPE UEM
VISTO					

PROJETO

PROJETO BÁSICO - INST. ELÉTRICAS
REFORMA DA ANTIGA ALFÂNDEGA

ESCALAS	DESENHOS
S/ ESCALA	DIAGRAMA DE BALANCEAMENTO E ESQUEMA VERTICA

FOLHA	DATA DO PROJETO	REVISÃO
04/04	ABRIL 2019	02

OBS.: TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS NO LOCAL DA OBRA

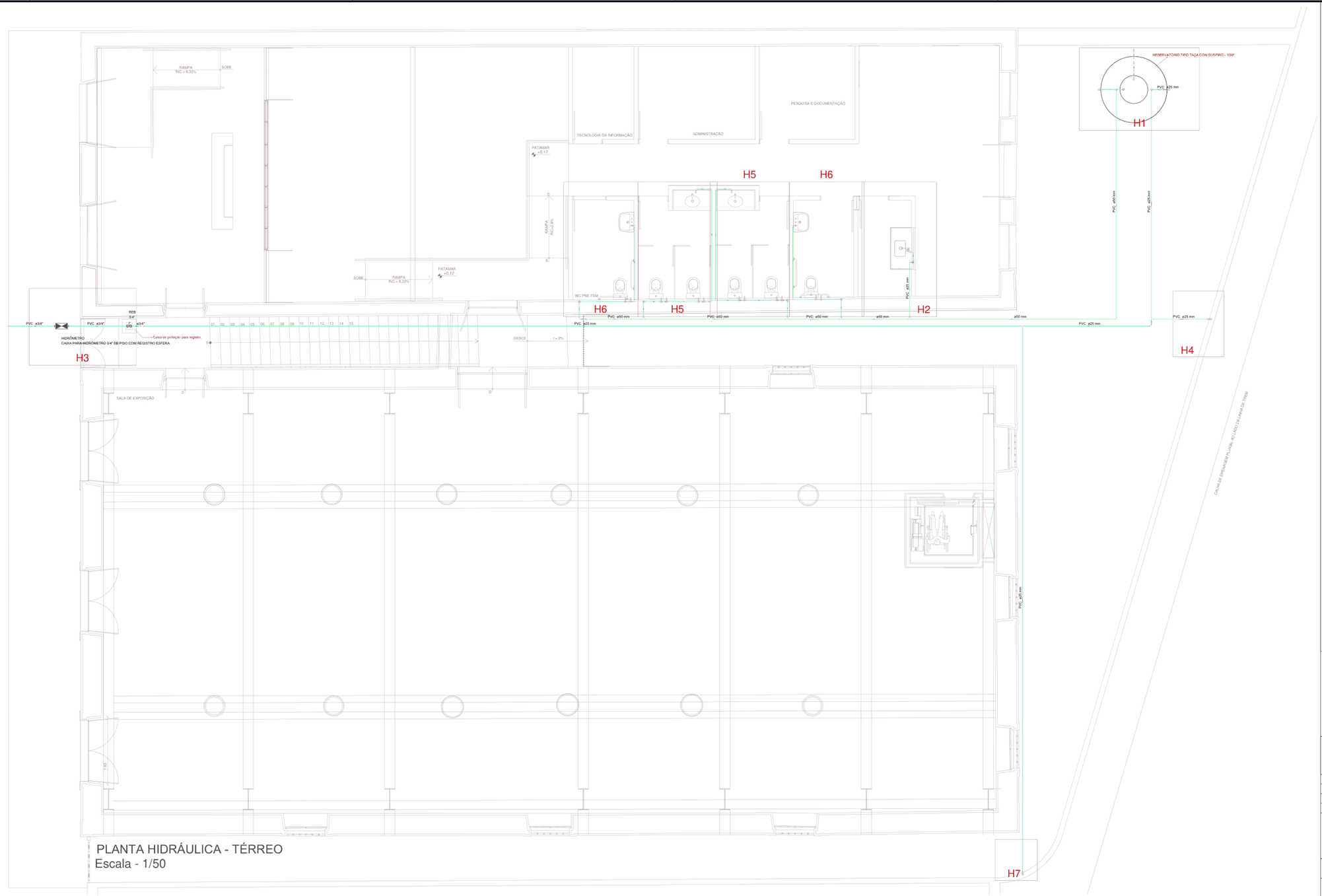

PLANTA HIDRÁULICA - TÉRREO
Escala - 1/50

Lista de Materiais

Aparelho		
	Torneira bóia 25mm - 3/4"	1 pç
Metais		
	Registro de gaveta bruto ABNT 3/4"	1 pç
	Registro esfera borboleta bruto PVC 3/4"	1 pç
	Registro esfera cabeça quadrada 3/4"	1 pç
PVC Acessórios		
	Caixa de proteção para registro	
	Em alvenaria, com tampa de concreto armado e fundo em brita - 20x20cm	1 pç
	Caixa para hidrômetro padrão cagepa - piso 3/4"	1 pç
PVC rígido roscável		
	Luva c/ rosca 3/4"	5 pç
	Tubos 3/4"	3.49 m
PVC rígido soldável		
	Adapt sold c/ flange fixo p cx. d'água 25 mm - 3/4"	1 pç
	Adapt sold.curto c/boisa-rosca p registro 25 mm - 3/4"	2 pç
	Joelho 45 soldável 25 mm	2 pç
	Joelho 90° soldável 25 mm	3 pç
	Tubos 25 mm	64.73 m
	Tê 90 soldável 25 mm	2 pç
PVC soldável azul c/ bucha latão		
	Luva sold c/ bucha latão 25 mm -3/4"	1 pç
Aparelho		
	Ducha higiênica 20mm x 1/2"	6 pç
	Reservatório metálico tipo taça com suspiro. 10 m³ - Altura da coluna de 6m e altura total de 10m.	1 pç
	Torneira de Jardim 25mmx 3/4"	2 pç
	Torneira de Lavatório 25 mm - 1/2"	4 pç
	Torneira de Pia de Cozinha 25 mm - 1/2"	1 pç
	Vaso Sanitário c/ cx. acoplada 1/2"	4 pç
	Vaso Sanitário c/ cx. acoplada - PNE 1/2"	2 pç
Metais		
	Registro de gaveta bruto ABNT 1.1/2"	2 pç
	Registro de gaveta c/ canopla cromada 3/4"	5 pç
PVC Acessórios		
	Bolsa de ligação p/ vaso sanitário 1.1/2"	6 pç
	Engate flexível plástico 1/2 - 30cm	10 pç
	Tela de nylon malha 1/8" - 15x15 cm	1 pç
PVC rígido soldável		
	Adapt sold. c/ flange livre p/ cx. d'água 32 mm - 1"	1 pç
	50 mm- 1.1/2"	2 pç
	Adapt sold.curto c/boisa-rosca p registro 25 mm - 3/4"	10 pç
	50 mm - 1.1/2"	4 pç
	Bucha de redução sold. longa 50 mm - 25 mm	1 pç
	Joelho 45 soldável 50 mm	2 pç
	Joelho 90° soldável 25 mm	24 pç
	50 mm	4 pç
	Tubos 25 mm	28,42 m
	32 mm	0,20 m
	50 mm	35,38 m
	Tê 90 soldável 25 mm	12 pç
	50 mm	1 pç
	Tê de redução 90 soldável 50 mm - 25 mm	4 pç
PVC soldável azul c/ bucha latão		
	Joelho 90° soldável com bucha de latão 25 mm - 3/4"	2 pç
	Joelho de redução 90° soldável com bucha de latão 25 mm- 1/2"	17 pç

Legenda

- Hidrômetros - HIDRÔMETRO
- Registro bruto gaveta ABNT c/PVC soldável - RG
- Registro de gaveta c/canopla cromada c/PVC soldável - RG
- Registro esfera com borboleta - REB

PROPRIETÁRIO

PROJETO

CONSTRUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

	DATA	RESPONSÁVEL	INSC PMJP	RUBRICA
DESENHO				
CÓPIA				
VISTO				

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

EQUIPE TÉCNICA
PETROVICH M. VIANA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - 160525448-7

PROJETO
PROJETO BÁSICO DE INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA DA RESTAURAÇÃO DA ANTIGA ALFÂNDEGA - MUSEU DA CIDADE.

ESCALAS: 1/50

DESENHOS: PLANTA HIDRÁULICA - TÉRREO

FOLHA: 01/02

DATA DO PROJETO: JUNHO 2025

ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA 976,83 m²

OBS.: TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS NO LOCAL DA OBRA

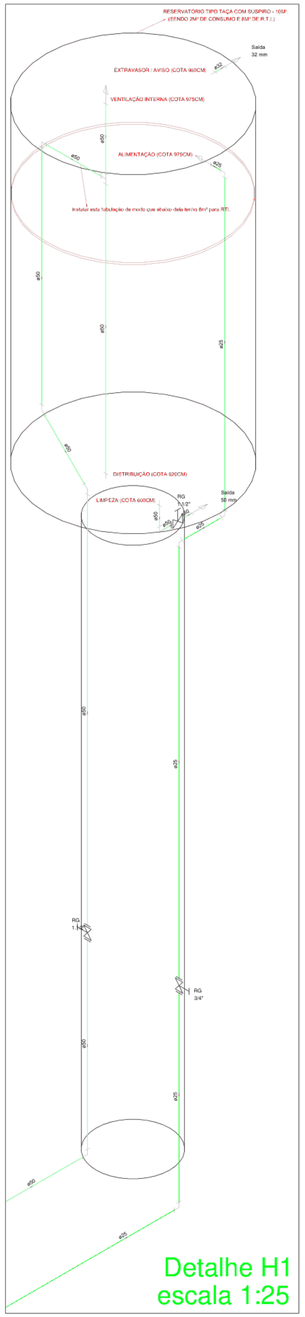

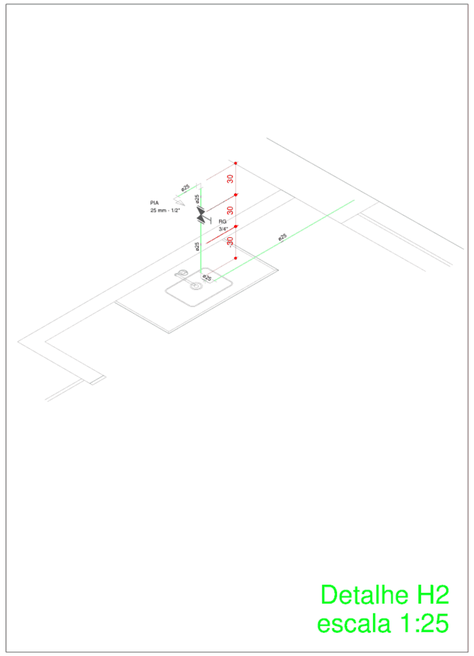

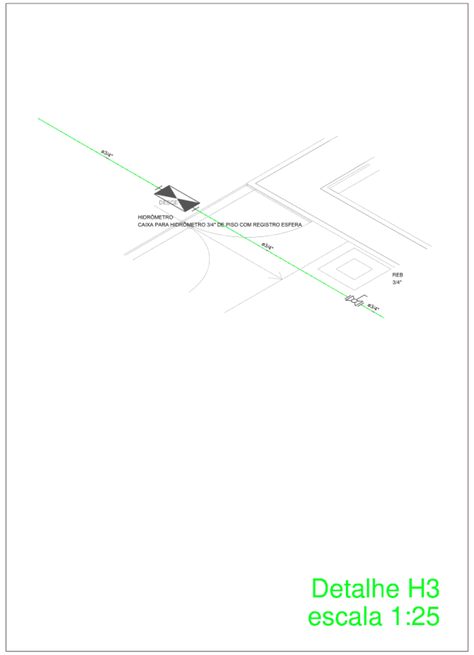

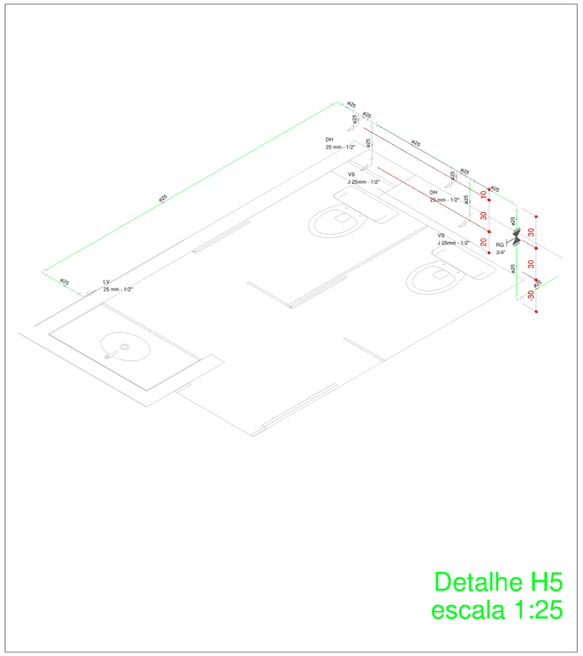

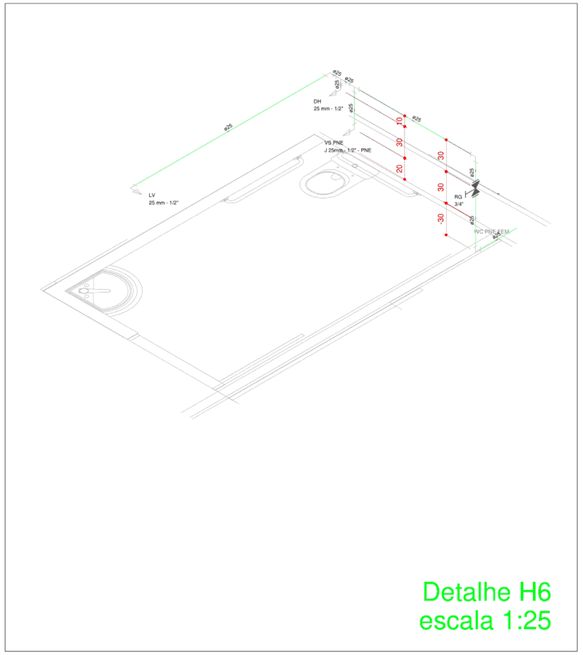

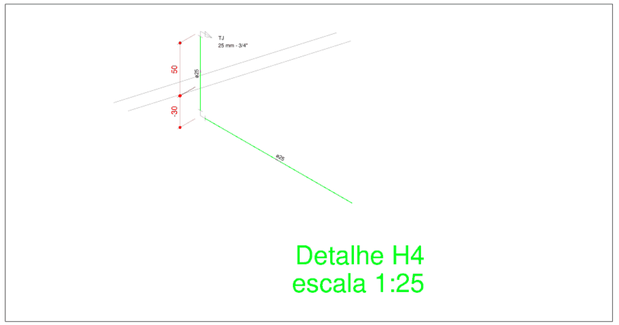

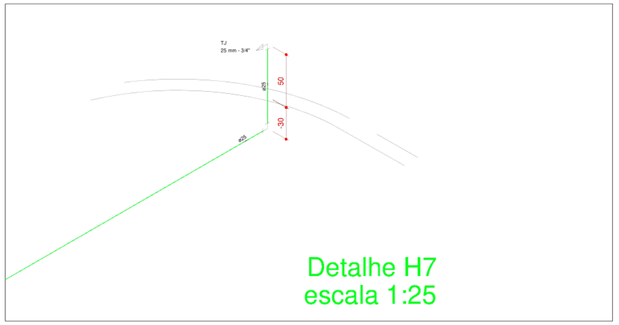

Detalhes genéricos
sem escala



Legenda
Hidrômetros - HIDRÔMETRO
Registro bruto gaveta ABNT c/PVC soldável - RG
Registro de gaveta c/canopla cromada c/PVC soldável - RG
Registro esfera com borboleta - REB

TUBULAÇÕES DE ÁGUA FRIA POR TIPO - ALFÂNDEGA

RAMAL E SUB-RAMAL

DIÂM. (mm)	ENTERRADO	EMBUTIDO	APARENTE (VERTICAL)	TOTAL	UNIDADE
25		24.67		24.67	M

DISTRIBUIÇÃO (RAMAL)

DIÂM. (mm)	ENTERRADO	EMBUTIDO	APARENTE (VERTICAL)	TOTAL	UNIDADE
25	58.24			58.24	M
50	21.33			21.33	M

DISTRIBUIÇÃO (RAMAL)

DIÂM. (pol.)	ENTERRADO	EMBUTIDO	APARENTE (VERTICAL)	TOTAL	UNIDADE
3/4" (Rosc.)	3.49			3.49	M

RESERVAÇÃO

DIÂM. (mm)	ENTERRADO	EMBUTIDO	APARENTE (VERTICAL)	TOTAL	UNIDADE
25			10.24	10.24	M
32			0.20	0.20	M
50			14.05	14.05	M

TOTAL DA EDIFICAÇÃO (GERAL)

DIÂM. (mm)	ENTERRADO	EMBUTIDO	APARENTE (VERTICAL)	TOTAL	UNIDADE
25	58.24	24.67	10.24	93.15	M
32			0.20	0.20	M
50	21.33		14.05	35.38	M

DIÂM.(POL)	ENTERRADO	EMBUTIDO	APARENTE (VERTICAL)	QUANT.	UNIDADE
3/4" (Rosc.)	3.49			3.49	M

PROPRIETÁRIO

PROJETO

CONSTRUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

	DATA	RESPONSÁVEL	INSC. PMJP	RUBRICA
DESENHO				
CÓPIA				
VISTO				

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

EQUIPE TÉCNICA
PETROVICH M. VIANA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - 160525448-7

PROJETO
PROJETO BÁSICO DE INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA DA RESTAURAÇÃO DA ANTIGA ALFÂNDEGA - MUSEU DA CIDADE.

ESCALAS	DESENHOS
1/25	DETALHES HIDRÁULICOS - H1 até H7.
FOLHA	DATA DO PROJETO
02/02	JUNHO 2025

ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA 976,83 m²

OBS.: TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS NO LOCAL DA OBRA

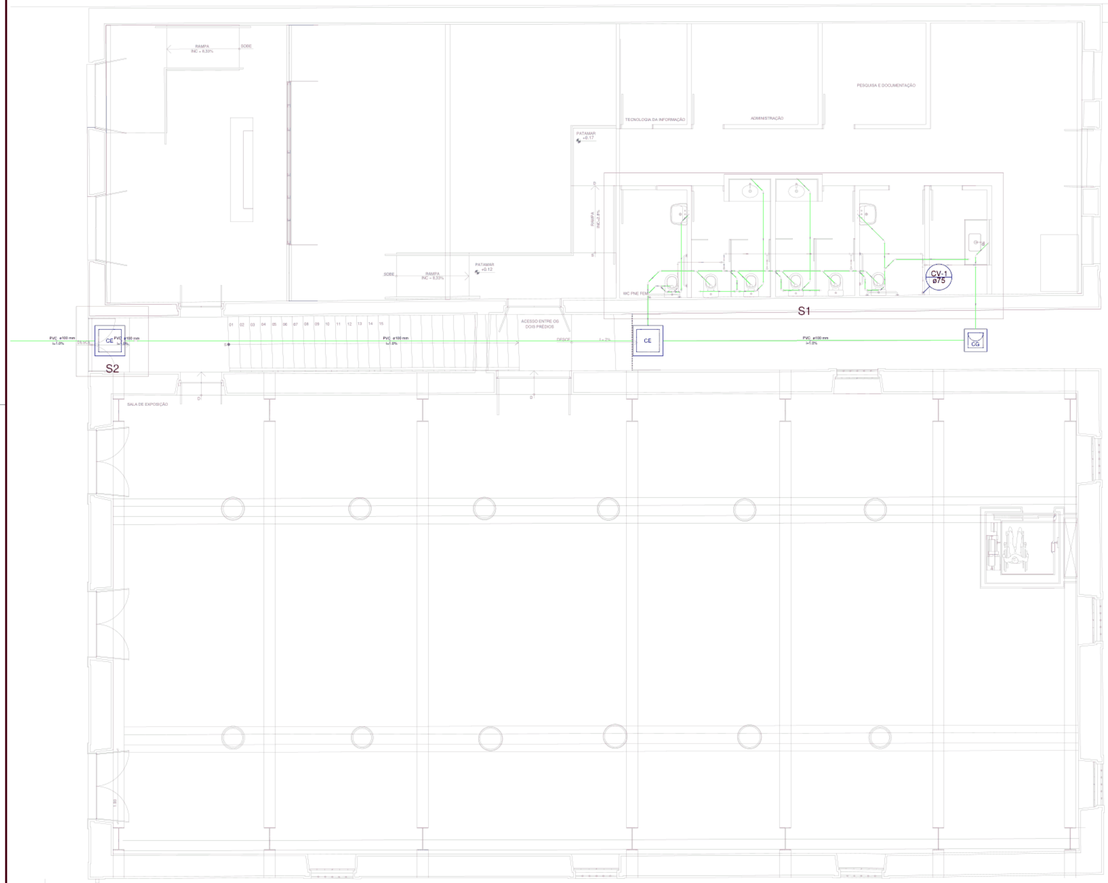

Legenda (Térreo)

- Caixa Sinterizada com Grelha
- CE — Caixa Inspeção Esgoto Simples
- CG — Caixa de Gordura
- Joelho 45
- Joelho 45
- Joelho 90 - coluna
- Junção simples
- Junção simples c/ redução
- Lavatório Residencial com sifão
- Pia de Cozinha Residencial com Sifão 50mm
- Ramais de Ventilação
- Tê sanitário
- Vaso Sanitário c/ JMV
- Válvula de retenção -superior

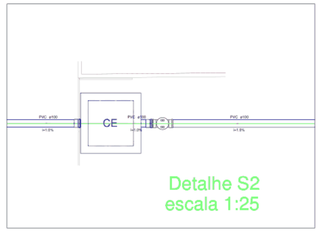

Detalhe S2
escala 1:25

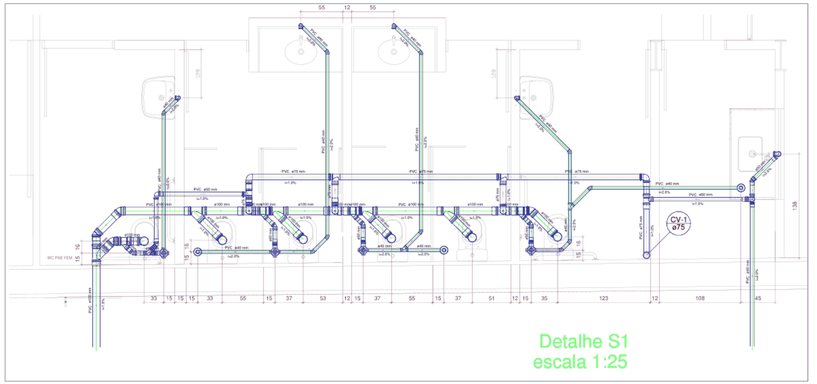

Detalhe S1
escala 1:25

Lista de Materiais (Térreo)

Caixas de Passagem	
CE 60x60 cm	7 pç
CG 60x60 cm	
Caixa de inspeção esgoto simples	
CE 60x60 cm	3 pç
Caixa sinterizada	
Caixa sinterizada com grelha escamoteável e porta grelha 100x100x80	4 pç
Ralo sifonado escamoteável - saída 40mm	
100 mm - 40 mm	3 pç
Sifão de copo p/ pia e lavatório	
1" - 1 1/2"	4 pç
1" - 2"	1 pç
Válvula p/ lavatório e tanque	
1"	4 pç
Válvula p/ pia	
1"	1 pç
PVC Esgoto	
Curva 90 curta	
Joelho 45	4 pç
100 mm	4 pç
40 mm	10 pç
50 mm	5 pç
Joelho 90	
100 mm	6 pç
50 mm	2 pç
Joelho 90 c/anel p/ esgoto secundário	
40 mm - 1 1/2"	4 pç
Tubo de queda	
100 mm - 50 mm	4 pç
100 mm- 100 mm	5 pç
Tubo PVC ponta-bolsa c/ virola	
100 mm - 4"	35.47 m
50 mm - 2"	4.52 m
Tubo rígido c/ ponta lisa	
40 mm	19.36 m
50 mm - 2"	3.83 m
Tê 45	
100 mm	2 pç
Válvula de retenção	
100 mm	1 pç
PVC Esgoto	
Joelho 45	
75 mm	1 pç
Joelho 90	
50 mm	3 pç
75 mm	6 pç
Tubo PVC ponta-bolsa c/ virola	
75 mm - 3"	3.06 m
75 mm - 3"	1.39 m
Tubo rígido c/ ponta lisa	
75 mm	5.16 m
Tê sanitário	
100 mm - 75 mm	3 pç
50 mm- 50 mm	2 pç
75 mm - 50 mm	2 pç
75 mm - 75 mm	2 pç

PROPRIETÁRIO

PROJETO

CONSTRUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

	DATA	RESPONSÁVEL	INSC. PMJP	RUBRICA
DESENHO				
CÓPIA				
VISTO				

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

EQUIPE TÉCNICA
PETROVICH M. VIANA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - 1605254487

PROJETO
PROJETO BÁSICO DE INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ESGOTO DA RESTAURAÇÃO DA ANTIGA ALFÂNDEGA - MUSEU DA CIDADE.

ESCALAS	DESENHOS
1/50 1/25	PLANTA BAIXA SANITÁRIA - TÉRREO DETALHES SANITÁRIOS - S1 e S2.

FOLHA	DATA DO PROJETO	AREA TOTAL CONSTRUÍDA
01/02	JUNHO 2025	976,83 m²

OBS.: TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS NO LOCAL DA OBRA

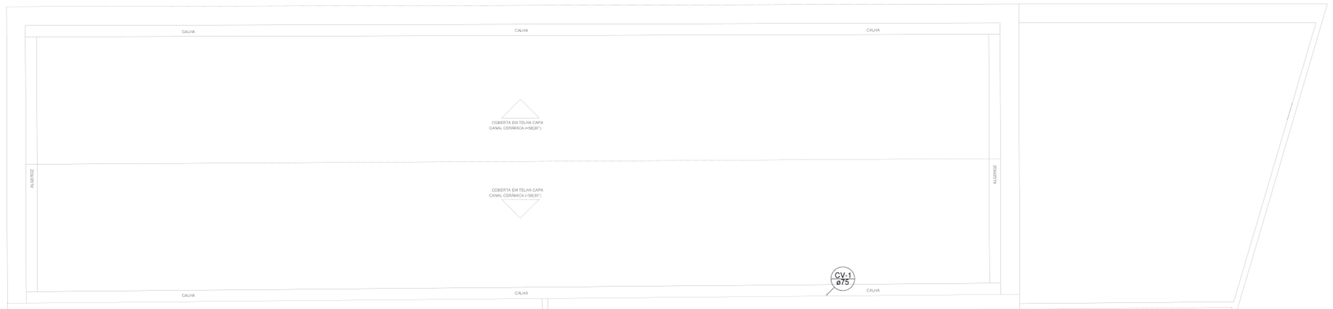

PLANTA SANITÁRIA - ESGOTO COBERTA DO ANEXO
ESCALA 1 / 50

Detalhe Genéricos

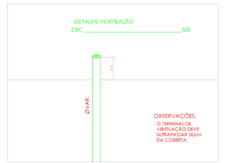

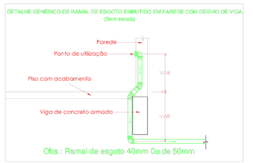



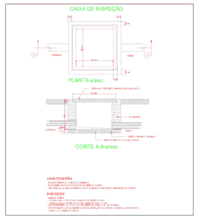



TUBULAÇÕES DE ESGOTO POR TIPO - ALTERNOVA

RAMAL DE DESCARGA E DE ESGOTO

DIÂM. (mm)	ÁÉREO	ENTERRADO	EMBUTIDO	APARENTE (VERTICAL)	TOTAL	UNIDADE
40		31,45	2,40		33,85	M
50		7,08	0,00		7,08	M
75		6,93			5,46	M
100		9,98			9,98	M

PRUMADA

DIÂM. (mm)	ÁÉREO	ENTERRADO	EMBUTIDO	APARENTE (VERTICAL)	TOTAL	UNIDADE
75				5,23	5,23	M

SUB COLETOR

DIÂM. (mm)	ÁÉREO	ENTERRADO	EMBUTIDO	APARENTE (VERTICAL)	TOTAL	UNIDADE
100		21,49			21,49	M

TOTAL DA EXPLICAÇÃO (GERAL)

DIÂM. (mm)	ÁÉREO	ENTERRADO	EMBUTIDO	APARENTE (VERTICAL)	TOTAL	UNIDADE
40		31,45	2,40		33,85	M
50		7,08	0,00		7,08	M
75		6,93		5,23	12,16	M
100		31,47			31,47	M

Lista de Materiais (Coberta - anexo)

PVC Esgoto		
DIVERSOS	Terminal de ventilação 75 mm	1 pç
	Tubo PVC ponta-bolsa c/ virola 75 mm - 3"	5,23 m

Legenda

O Terminal de ventilação - coluna

PROPRIETÁRIO

PROJETO

CONSTRUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

	DATA	RESPONSÁVEL	INSC. PMJP	RUBRICA
DESENHO				
COPIA				
VISTO				

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

EQUIPE TÉCNICA
PETROVICH M. VIANA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - 160520449-7

PROJETO
PROJETO BÁSICO DE INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ESGOTO DA RESTAURAÇÃO DA ANTIGA ALFÂNDEGA - MUSEU DA CIDADE.

ESCALAS
1/50
S/E

DESENHOS
PLANTA BAIXA SANITÁRIA - COBERTA (ANEXO)
DETALHES GENÉRICOS.

FOLHA
02/02

DATA DO PROJETO
JUNHO 2025

AREA TOTAL CONSTRUÍDA 978,83 m²

OBS.: TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS NO LOCAL DA OBRA

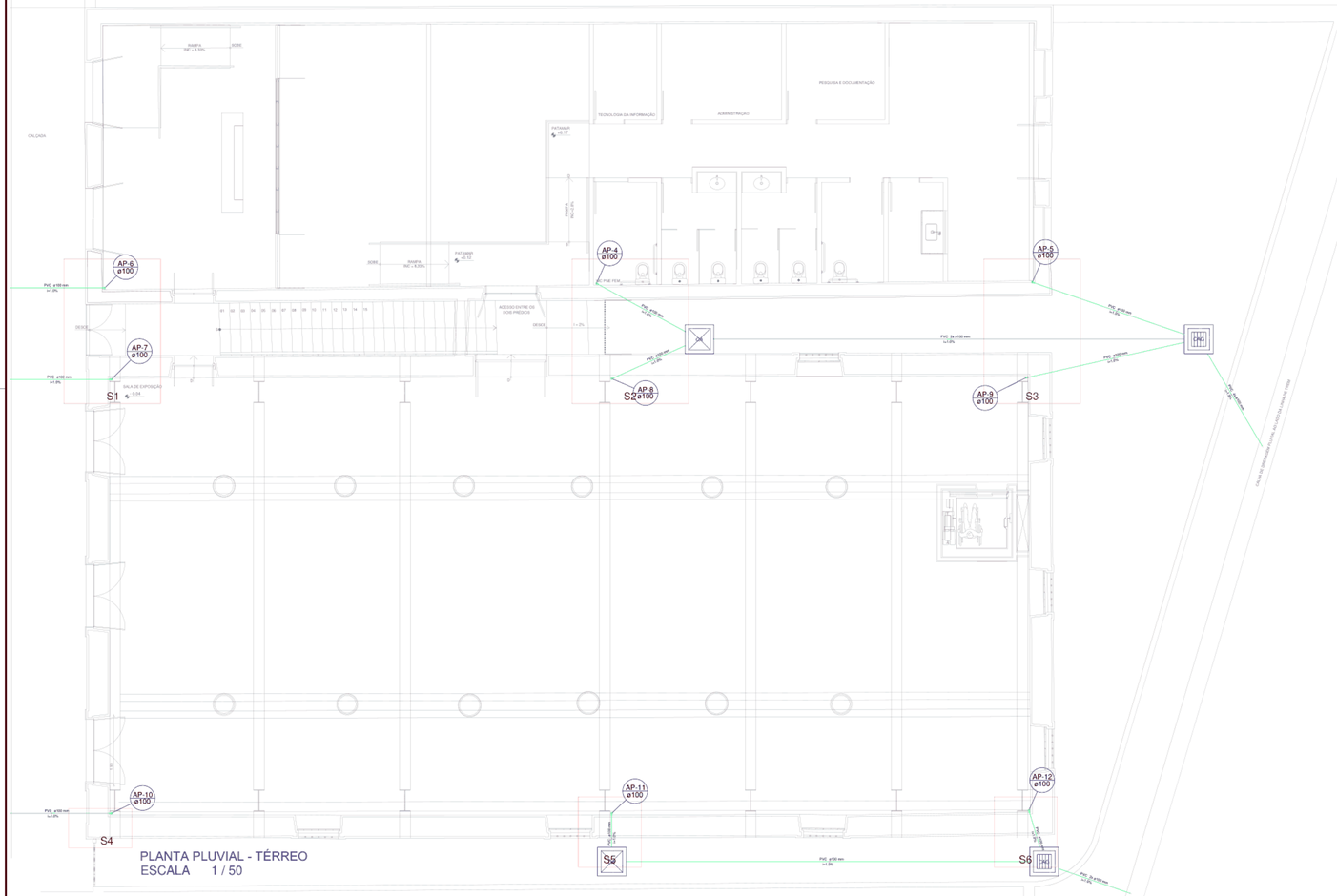
RAMPA INC = 8,33%
SOBE
PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO
CALÇADA
PATAMAR +0.17
RAMPA INC = 8,33%
PATAMAR +0.32
RAMPA INC = 8,33%
AP-4 ø100
AP-5 ø100
AP-6 ø100
AP-7 ø100
AP-8 ø100
AP-9 ø100
AP-10 ø100
AP-11 ø100
AP-12 ø100
PVC ø150 mm i=1,0%
PVC ø100 mm i=2,0%
PVC 2x ø100 mm i=1,0%
PVC ø150 mm i=2,0%
PVC 3x ø100 mm i=1,0%
PVC ø150 mm i=2,0%
PVC 2

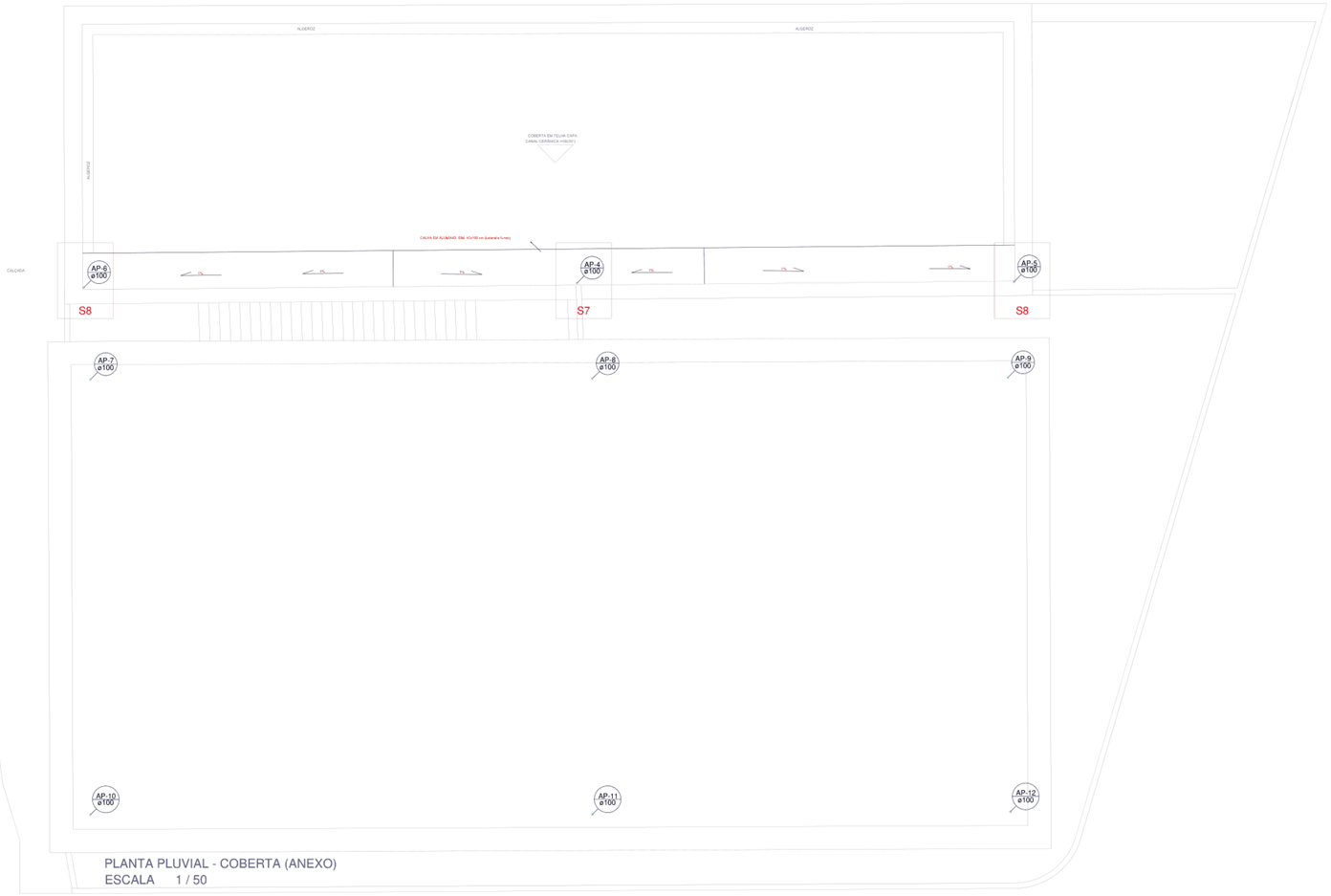

PLANTA PLUVIAL - COBERTA (ANEXO)
ESCALA 1 / 50

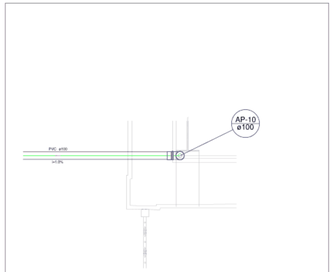

Detalhe S4
escala 1:25

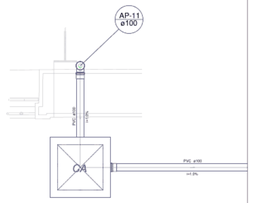

Detalhe S5
escala 1:25

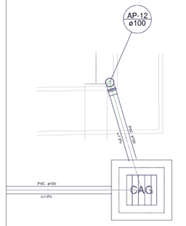

Detalhe S6
escala 1:25



Detalhe S7
escala 1:25

Lista de Materiais (Coberta - anexo)	
PVC Azzetinox	
Calha em aluminio Desenvolvimento de 140cm Ralo abacaxi 100mm	25.80 m 3 (A)
PVC Ligeiro	
Joelho 90graus 100 mm Tubo PVC ponta Bolsa s/ virola 100 mm - 6"	6 (A) 44.01 m

Legenda

- Luva simples / cobrea
- Ralos pluviais

1% Sentido de fluxo e caimento.

Obs.: No anexo, remover calha existente e instalar a nova com os respectivos sentidos de fluxo e caimentos adequados.

PROPRIETÁRIO

PROJETO

CONSTRUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

	DATA	RESPONSÁVEL	INSC. PMJP	RUBRICA
DESENHO				
COPIA				
VISTO				

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

EQUIPE TÉCNICA
PETROVICH M. VIANA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - 160520449-7

PROJETO
PROJETO BÁSICO DE INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS DA RESTAURAÇÃO DA ANTIGA ALFÂNDEGA - MUSEU DA CIDADE.

ESCALAS	DESENHOS
1/50 1/25	PLANTA PLUVIAL - COBERTA (ANEXO) DETALHES PLUVIAIS - S4 até S7.
FOLHA 02/03	DATA DO PROJETO JUNHO 2025

AREA TOTAL CONSTRUÍDA 976,83 m²

OBS.: TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS NO LOCAL DA OBRA

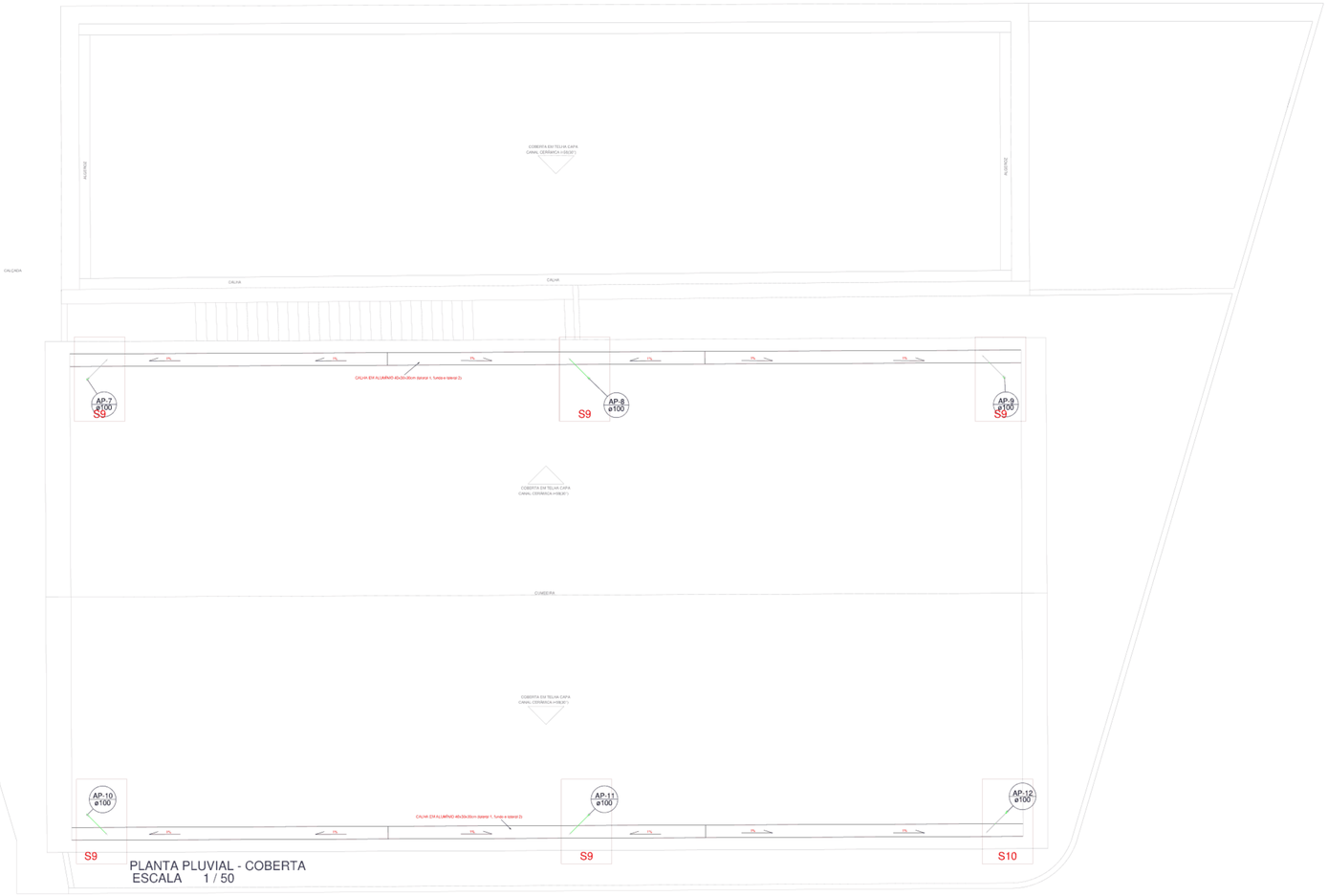

PLANTA PLUVIAL - COBERTA
ESCALA 1 / 50



Detalhe S8
escala 1:25



Detalhe S9
escala 1:25

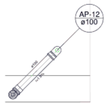

Detalhe S10
escala 1:25

Detalhe Genéricos



TUBULAÇÕES PLUVIAIS POR TIPO - ALFÂNDEGA				
PREVISÃO				
DIÂM. (mm)	ENTERRADO	APARENTE (VERTICAL)	TOTAL	UNIDADE
100		85.76	85.76	M
SUB-COLETOR				
DIÂM. (mm)	ENTERRADO	APARENTE (VERTICAL)	TOTAL	UNIDADE
100	77.35		77.35	M
TOTAL DA EDIFICAÇÃO (OBRA)				
DIÂM. (mm)	ENTERRADO	APARENTE (VERTICAL)	TOTAL	UNIDADE
100	77.35	85.76	163.11	M

Lista de Materiais (Coberta)		
PVC Acessórios		
Calha em aluminio		
Desenvolvimento de 100cm	82.76 m	
Rato abacaxi		
Ralo plano	6 pç	
PVC Esgoto		
Curva 90 curta		
100 mm	17 pç	
Tubo PVC ponta-bolsa s/ virola		
100 mm - 3"	33.34 m	

Legenda
- Curva 90 curta descia
- Ralos planos

PROPRIETÁRIO

PROJETO

CONSTRUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

	DATA	RESPONSÁVEL	INSC. PMJP	RUBRICA
DESENHO				
CÓPIA				
VISTO				

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

EQUIPE TÉCNICA
PETROVICH M. VIANA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 160520449-7

PROJETO
PROJETO BÁSICO DE INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS DA RESTAURAÇÃO DA ANTIGA ALFÂNDEGA - MUSEU DA CIDADE.

ESCALAS	DESENHOS
1/50 1/25	PLANTA PLUVIAL - COBERTA DETALHES PLUVIAIS - S8 até S10.
FOLHA	DATA DO PROJETO
03/03	JUNHO 2025

AREA TOTAL CONSTRUÍDA 976,83 m²

OBS.: TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS NO LOCAL DA OBRA

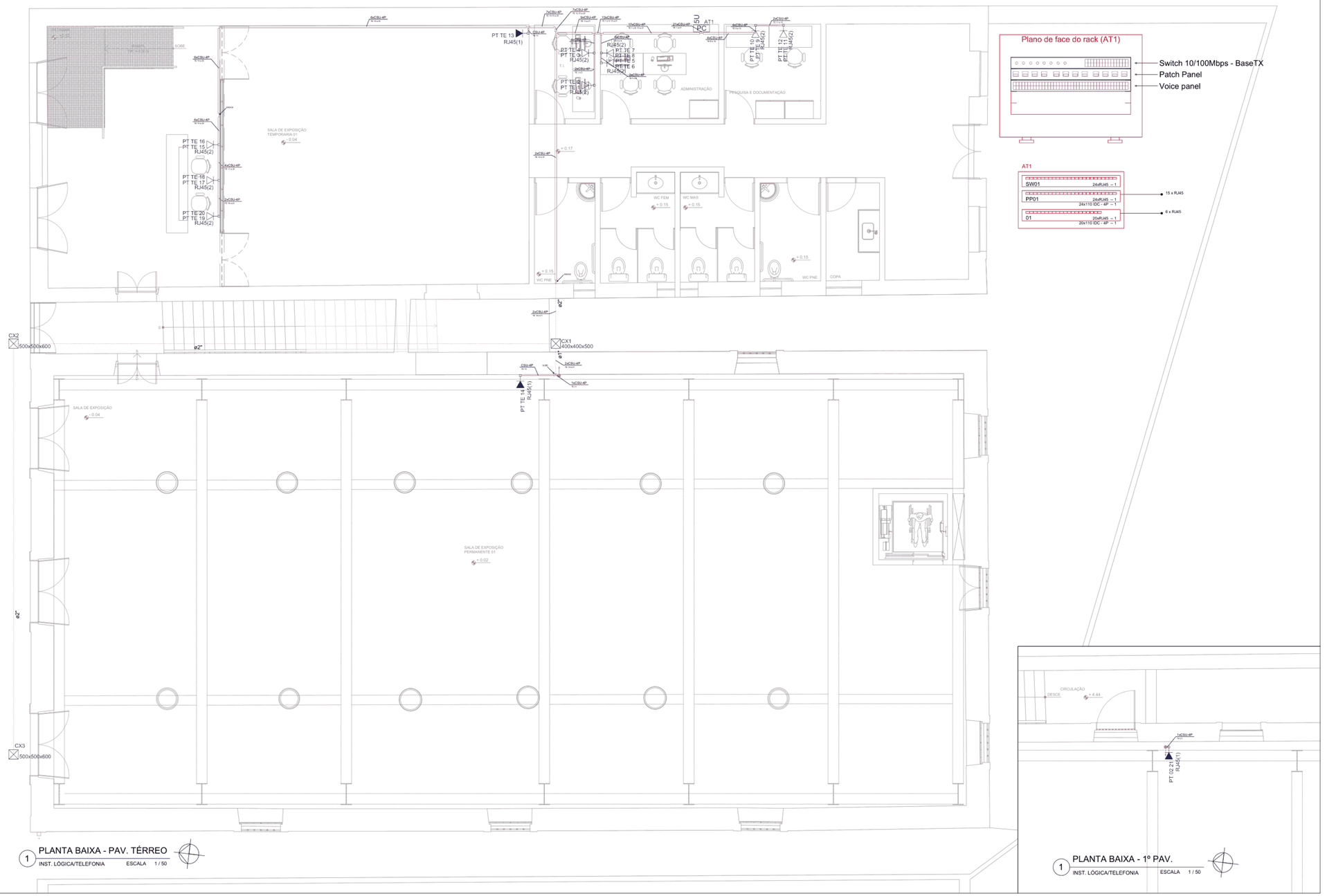

1 PLANTA BAIXA - PAV. TÉRREO

INST. LÓGICA/TELEFONIA ESCALA 1 / 50

1 PLANTA BAIXA - 1º PAV.

INST. LÓGICA/TELEFONIA ESCALA 1 / 50

Legenda

400x400x500	Caixa de passagem de embutir no piso
PC 5U	Caixa padrão 19" - porta acrílico cristal
RJ45(2) PT TE 1 PT TE 1	Tomada RJ45 - 0,30m do piso
RJ45(1) PT TE 13	Tomada RJ45 - 1,80m do piso

Legenda das indicações

400x400x500	Alvenaria e tampa em concreto - piso - 400x400x500 mm
500x500x600	Alvenaria e tampa em concreto - piso - 500x500x600 mm
5U	Caixa padrão 19" - porta acrílico cristal - 5U x 470mm
PP	Patch Panel
SW	Switch 10/100Mbps - BaseTX
RJ45(1)	Tomada RJ45 c/ placa plana 2x4" - Branca - 1 módulo - alta
RJ45(2)	Tomada RJ45 c/ placa plana 2x4" - Branca - 2 módulos - baixa

PROPRIETÁRIO

PROJETO

CONSTRUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

	DATA	RESPONSÁVEL	INSC. PMJP	RUBRICA
DESENHO	JULHO/2025			
CÓPIA				
VISTO				

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

EQUIPE TÉCNICA

EQUIPE UEM

PROJETO

PROJETO BÁSICO - INST. LÓGICA/TELEFONIA
REFORMA DA ANTIGA ALFÂNDEGA

ESCALAS	DESENHOS
1:50	INST. LÓGICA/TELEFONIA - PLANTA BAIXA PAV. TÉRREO E 1°

FOLHA	DATA DO PROJETO	REVISÃO
01/01	ABRIL 2019	01

OBS.: TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS NO LOCAL DA OBRA

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20250739590

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE CARVALHO JUNIOR
Título profissional: **ENGENHEIRO MECÂNICO**
RNP: **1616634723**
Registro: **1616634723PB**

Empresa contratada: **MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLAN** Registro : **0003591930-PB**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLAN** CPF/CNPJ: **08.778.326/0001-56**
RUA RUA DIÓGENES CHIANCA, S/N Nº: **1777**
Complemento: Bairro: **ÁGUA FRIA**
Cidade: **JOÃO PESSOA** UF: **PB** CEP: **58053900**

Contrato: **Não especificado** Celebrado em:
Valor: **R$ 1,00** Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**
Ação Institucional: **Convênoio SEPLAN**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA VISCONDE DE INHAÚMA Nº: **50**
Complemento: Bairro: **VARADOURO**
Cidade: **JOÃO PESSOA** UF: **PB** CEP: **58010550**
Data de Início: **01/07/2025** Previsão de término: **17/07/2025** Coordenadas Geográficas: **0, 0**
Finalidade: Código: **Não Especificado**
Proprietário: **MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLAN** CPF/CNPJ: **08.778.326/0001-56**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > MECÂNICA > SISTEMAS TÉRMICOS > DE SISTEMAS TÉRMICOS > #16.2.1.4 - DE CONDICIONAMENTO DE AR	36,00	tr

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração de Projeto Básico de Climatização e Exaustão, referente a Revitalização da Antiga Alfândega de João Pessoa - Museu da Cidade. Obra a ser realizada na Rua Visconde de Inhaúma nº. 50 e nº 62. Varadouro, João Pessoa - PB.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

João Pessoa, 23 de Julho de 2025
Local data

Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha
PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE CARVALHO JUNIOR
RNP: 1616634723
Data: 23/07/2025 14:34:23

PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE CARVALHO JUNIOR - CPF: 073.482.854-30

MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLAN - CNPJ: 08.778.326/0001-56

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 31,70** Registrada em: **22/07/2025** Valor pago: **R$ 31,70** Nosso Número: **5068530**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-pb.sitac.com.br/publico/, com a chave: bc5Db
Impresso em: 23/07/2025 às 14:34:23 por: , ip: 177.221.37.234

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20260850670

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

FATIMA SIMONE ROCHA DE ALMEIDA
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**
RNP: **1803925710**
Registro: **1803925710PE**

Empresa contratada: **MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLAN** Registro : **0003591930-PB**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLAN** CPF/CNPJ: **08.778.326/0001-56**
RUA RUA DIÓGENES CHIANCA, S/N Nº: **1777**
Complemento: Bairro: **ÁGUA FRIA**
Cidade: **JOÃO PESSOA** UF: **PB** CEP: **58053900**

Contrato: **Não especificado** Celebrado em:
Valor: **R$ 1,00** Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional: **Convênoio SEPLAN**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA VISCONDE DE INHAÚMA Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **VARADOURO**
Cidade: **JOÃO PESSOA** UF: **PB** CEP: **58010550**
Data de Início: **27/07/2026** Previsão de término: **29/07/2026** Coordenadas Geográficas: **0, 0**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO** Código: **Não Especificado**
Proprietário: **MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLAN** CPF/CNPJ: **08.778.326/0001-56**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS	976,83	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

RESPONSÁVEL EXCLUSIVAMENTE PELA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE REFERÊNCIA DO ORÇAMENTO PARA DATA-BASE MAIS ATUAL, SEM ALTERAÇÃO DE ESCOPO, QUANTITATIVOS OU CRITÉRIOS DE ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO ORIGINAL REFERENTE À OBRA DE RESTAURAÇÃO DA ANTIGA ALFÂNDEGA - MUSEU DA CIDADE, NO BAIRRO VARADOURO EM JOÃO PESSOA-PB

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Quaisquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JP, 17 de novembro de 2026
Local data

FATIMA SIMONE ROCHA DE ALMEIDA - CPF: 666.465.534-91

MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLAN - CNPJ: 08.778.326/0001-56

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20260850670

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

10. Valor

Valor da ART: **R$ 31,70** Registrada em: **10/09/2026** Valor pago: **R$ 31,70** Nosso Número: **5566036**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-pb.sitac.com.br/publico/, com a chave: 0YY78
Impresso em: 17/11/2026 às 10:03:32 por: , ip: 177.221.37.234

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20250735665

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

KASSIA DOS SANTOS SINHORELLI
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**
RNP: **1615776460**
Registro: **10547492016PB**

Empresa contratada: **MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLAN** Registro : **0003591930-PB**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICIPIO DE JOÃO PESSOA - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLAN** CPF/CNPJ: **08.778.326/0001-56**
RUA DIÓGENES CHIANCA, Nº: **1777**
Complemento: Bairro: **ÁGUA FRIA**
Cidade: **JOÃO PESSOA** UF: **PB** CEP: **58053900**

Contrato: **Não especificado** Celebrado em:
Valor: **R$ 1,00** Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**
Ação Institucional: **Convênoio SEPLAN**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA VISCONDE DE INHAÚMA Nº: **50**
Complemento: Bairro: **VARADOURO**
Cidade: **JOÃO PESSOA** UF: **PB** CEP: **58010550**
Data de Início: **02/06/2025** Previsão de término: **04/07/2025** Coordenadas Geográficas: **0, 0**
Finalidade: **Patrimônio Histórico** Código: **Não Especificado**
Proprietário: **MUNICIPIO DE JOÃO PESSOA - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLAN** CPF/CNPJ: **08.778.326/0001-56**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO	33.944,45	kg
80 - Projeto > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.2 - EM SAPATAS ISOLADAS	19,30	m3
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.2 - DE MADEIRA	653,14	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projeto básico de estrutura metálica para mezanino interno e coberta, além da estrutura de madeira para mezanino e sustentação do forro para a Revitalização da Antiga Alfândega de João Pessoa - Museu da Cidade. Obra a ser realizada na Rua Visconde de Inhaúma nº. 50 e nº 62. Varadouro, João Pessoa - PB.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação especifica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

João Pessoa, 13 de OUTUBRO de 2025
Local data

Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha
KASSIA DOS SANTOS SINHORELLI
RNP: 1615776460
Data: 13/10/2025 16:05:14

KASSIA DOS SANTOS SINHORELLI - CPF: 077.358.454-48

MUNICIPIO DE JOÃO PESSOA - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLAN - CNPJ: 08.778.326/0001-56

9. Informações

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-pb.sitac.com.br/publico/, com a chave: YAdWz
Impresso em: 13/10/2025 às 16:05:15 por: , ip: 200.142.189.234

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20250772589

INICIAL

1. Responsável Técnico

JOSÉ LEONILO ROMEU DE FIGUEIREDO LIMA
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
RNP: **1614623112**
Registro: **1041261/2015 PB**

Empresa contratada: **MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLAN** Registro : **0003591930-PB**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLAN** CPF/CNPJ: **08.778.326/0001-56**
RUA DIÓGENES CHIANCA Nº: **1777**
Complemento: Bairro: **AGUA FRIA**
Cidade: **JOÃO PESSOA** UF: **PB** CEP: **58053900**

Contrato: **Não especificado** Celebrado em:
Valor: **R$ 1,00** Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**
Ação Institucional: **Convênoio SEPLAN**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA VISCONDE DE INHAÚMA Nº: **50**
Complemento: Bairro: **VARADOURO**
Cidade: **JOÃO PESSOA** UF: **PB** CEP: **58010550**
Data de Início: **02/06/2025** Previsão de término: **20/11/2025** Coordenadas Geográficas: **0, 0**
Finalidade: Código: **Não Especificado**
Proprietário: **MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLAN** CPF/CNPJ: **08.778.326/0001-56**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	2,83	m3

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração de Projeto básico de estrutura da fundação do reservatório tipo Taça de 10.000 L.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Documento assinado eletronicamente com credenciais de login e senha
JOSÉ LEONILO ROMEU DE FIGUEIREDO LIMA
RNP: 1614623112
Data: 07/11/2025 10:15:07

JOSÉ LEONILO ROMEU DE FIGUEIREDO LIMA - CPF: 084.528.244-16

MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLAN - CNPJ: 08.778.326/0001-56

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 31,70** Registrada em: **06/11/2025** Valor pago: **R$ 31,70** Nosso Número: **5161711**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-pb.sitac.com.br/publico/, com a chave: AByWB
Impresso em: 07/11/2025 às 10:15:07 por: , ip: 177.221.37.234

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20250725107

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

RODOLFO OLIVEIRA DE CARVALHO LINS
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1608147169**
Registro: **1608147169PB**

Empresa contratada: **MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLAN** Registro : **0003591930-PB**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLAN** CPF/CNPJ: **08.778.326/0001-56**
RUA DIÓGENES CHIANCA Nº: **1777**
Complemento: Bairro: **ÁGUA FRIA**
Cidade: **JOÃO PESSOA** UF: **PB** CEP: **58053000**

Contrato: **Não especificado** Celebrado em:
Valor: **R$ 1,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional: **Convênoio SEPLAN**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA VISCONDE DE INHAÚMA Nº: **50 e 62**
Complemento: **Antiga Alfândega** Bairro: **VARADOURO**
Cidade: **JOÃO PESSOA** UF: **PB** CEP: **58010550**
Data de Início: **05/05/2025** Previsão de término: **28/05/2025** Coordenadas Geográficas: **-7.111899, -34.889144**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO** Código: **Não Especificado**
Proprietário: **MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLAN** CPF/CNPJ: **08.778.326/0001-56**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
38 - Especificação > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	976,83	m2
82 - Projeto de Instalações > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	976,83	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projetos básicos de Instalações Elétricas de Baixa tensão e especificações técnicas, para a obra de Revitalização da Antiga Alfândega - Museu Colônia, no bairro do Varadouro em João Pessoa/PB.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

João Pessoa, 14 de AGOSTO de 2025
Local data

Documento assinado eletronicamente com credenciais de login e senha
RODOLFO OLIVEIRA DE CARVALHO LINS
RNP: 1608147169
Data: 14/08/2025 11:54:54

RODOLFO OLIVEIRA DE CARVALHO LINS - CPF: 063.969.604-00

MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLAN - CNPJ: 08.778.326/0001-56

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-pb.sitac.com.br/publico/, com a chave: 5D8aY
Impresso em: 14/08/2025 às 11:54:54 [redacted], ip: 177.221.37.234

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20260800400

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

MARCELLA GRAYCE AMORIM SARAIVA BARBOSA
Título profissional: **ENGENHEIRA ELETRICISTA**
RNP: **1622280660**
Registro: **11948122024PB**

Empresa contratada: **MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLAN** Registro : **0003591930-PB**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLAN** CPF/CNPJ: **08.778.326/0001-56**
RUA RUA DIÓGENES CHIANCA, S/N Nº: **1777**
Complemento: Bairro: **AGUA FRIA**
Cidade: **JOÃO PESSOA** UF: **PB** CEP: **58053900**

Contrato: **Não especificado** Celebrado em:
Valor: **R$ 1,00** Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**
Ação Institucional: **Convênoio SEPLAN**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA VISCONDE DE INHAÚMA Nº: **50 e 62**
Complemento: Bairro: **VARADOURO**
Cidade: **JOÃO PESSOA** UF: **PB** CEP: **58010550**
Data de Início: **12/02/2026** Previsão de término: **13/02/2026** Coordenadas Geográficas: **0, 0**
Finalidade: **Outro** Código: **Não Especificado**
Proprietário: **MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLAN** CPF/CNPJ: **08.778.326/0001-56**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE REDES LÓGICAS > #12.6.2 - DE EQUIPAMENTOS DE REDES	976,83	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

1.PROJETO BÁSICO DO SISTEMA DE CABEAMENTO DE LÓGICA E TELEFONIA REFERENTE A OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA ANTIGA ALFÂNDEGA - MUSEU DA CIDADE, LOCALIZADO NA RUA VISCONDE DE INHAÚMA, VARADOURO, JOÃO PESSOA, PB.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOÃO PESSOA, 23 de FEVEREIRO de 2026
Local data

Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha
MARCELLA GRAYCE AMORIM SARAIVA BARBOSA
RNP: 1622280660
Data: 23/02/2026 10:47:58

MARCELLA GRAYCE AMORIM SARAIVA BARBOSA - CPF: 102.917.874-79

MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLAN - CNPJ: 08.778.326/0001-56

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 31,70** Registrada em: **20/02/2026** Valor pago: **R$ 31,70** Nosso Número: **5330122**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-pb.sitac.com.br/publico/, com a chave: 1yY9c
Impresso em: 23/02/2026 às 10:47:58 por: , ip: 200.142.189.234

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20250720740

INICIAL

1. Responsável Técnico

NIKOLAS FERNANDES REIS
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
RNP: **1621881784**
Registro: **11811532023PB**

Empresa contratada: **MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLAN** Registro : **0003591930-PB**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLAN** CPF/CNPJ: **08.778.326/0001-56**
RUA RUA DIÓGENES CHIANCA, S/N Nº: **1777**
Complemento: Bairro: **ÁGUA FRIA**
Cidade: **JOÃO PESSOA** UF: **PB** CEP: **58053900**

Contrato: **Não especificado** Celebrado em:
Valor: **R$ 1,00** Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**
Ação Institucional: **Convênoio SEPLAN**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA VISCONDE DE INHAÚMA Nº: **50**
Complemento: **Antiga Alfândega** Bairro: **VARADOURO**
Cidade: **JOÃO PESSOA** UF: **PB** CEP: **58010550**
Data de Início: **05/02/2025** Previsão de término: **05/11/2025** Coordenadas Geográficas: **0, 0**
Finalidade: Código: **Não Especificado**
Proprietário: **MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLAN** CPF/CNPJ: **08.778.326/0001-56**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	1.034,74	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.5 - DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM EDIFICAÇÃO	1.034,74	m2
80 - Projeto > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E CATÁSTROFES > EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIOS > #43.4.3 - DE LOCALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE COMBATE A INCÊNDIO	1.034,74	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração de Projeto de Combate a Incêndio para a Revitalização da Antiga Alfândega de João Pessoa - Museu da Cidade. Obra a ser realizada na Rua Visconde de Inhaúma nº. 50 e nº 62. Varadouro, João Pessoa - PB.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOÃO PESSOA 26 de MAIO de 2025
Local data

Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha
NIKOLAS FERNANDES REIS
RNP: 1621881784
Data: 26/05/2025 09:28:46

NIKOLAS FERNANDES REIS - CPF: 700.086.944-51

MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLAN - CNPJ: 08.778.326/0001-56

9. Informações

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-pb.sitac.com.br/publico/, com a chave: zCA5c
Impresso em: 26/05/2025 às 09:28:46 por: , ip: 200.142.189.234

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20250720740

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 31,70** Registrada em: **21/05/2025** Valor pago: **R$ 31,70** Nosso Número: **4999721**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-pb.sitac.com.br/publico/, com a chave: zCA5c
Impresso em: 26/05/2025 às 09:28:46 por: , ip: 200.142.189.234

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20250698445

INICIAL

1. Responsável Técnico

KASSIA DOS SANTOS SINHORELLI
Título profissional **ENGENHEIRA CIVIL**
RNP **1615776460**
Registro **10547492016PB**

Empresa contratada **MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLAN** Registro **0003591930-PB**

2. Dados do Contrato

Contratante **MUNICIPIO DE JOÃO PESSOA - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLAN** CPF/CNPJ **08.778.326/0001-56**
RUA DIÓGENES CHIANCA, Nº **1777**
Complemento Bairro **ÁGUA FRIA**
Cidade **JOÃO PESSOA** UF **PB** CEP **58053900**

Contrato **Não especificado** Celebrado em:
Valor **R$ 1,00** Tipo de contratante **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional **Convênoio SEPLAN**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA VISCONDE DE INHAÚMA Nº **50**
Complemento Bairro **VARADOURO**
Cidade **JOÃO PESSOA** UF **PB** CEP **58010550**
Data de Início **06/02/2025** Previsão de término **20/02/2025** Coordenadas Geográficas **0, 0**
Finalidade **Patrimônio Histórico** Código **Não Especificado**
Proprietário **MUNICIPIO DE JOÃO PESSOA - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLAN** CPF/CNPJ **08.778.326/0001-56**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #TOS_2 3 1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA	191 02	m2
80 - Projeto > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #TOS_2 9 1 3 - EM SAPATAS CORRIDAS	26 19	m3

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projeto estrutural básico de contenção provisória de madeira para a fachada do imóvel vizinho à Antiga Alfândega visando à segurança durante o seu desmonte

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n 5296/2004

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no 9 307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

João Pessoa, 07 de março de 2025
Local data

Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha
KASSIA DOS SANTOS SINHORELLI
RNP: 1615776460
Data: 07/03/2025 11:06:21

KASSIA DOS SANTOS SINHORELLI - CPF: 077.358.454-48

MUNICIPIO DE JOÃO PESSOA - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLAN - CNPJ: 08.778.326/0001-56

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea

10. Valor

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-pb.sitac.com.br/publico/, com a chave: 9CZaB
Impresso em: 07/03/2025 às 11:06:21 por , ip: 177.221.47.253

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20250739590

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE CARVALHO JUNIOR

Título profissional: **ENGENHEIRO MECÂNICO**

RNP: **1616634723**
Registro: **1616634723PB**

Empresa contratada: **MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLAN**

Registro : **0003591930-PB**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLAN**

CPF/CNPJ: **08.778.326/0001-56**

RUA RUA DIÓGENES CHIANCA, S/N

Nº: **1777**

Complemento:

Bairro: **ÁGUA FRIA**

Cidade: **JOÃO PESSOA**

UF: **PB**

CEP: **58053900**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R$ 1,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**

Ação Institucional: **Convênoio SEPLAN**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA VISCONDE DE INHAÚMA

Nº: **50**

Complemento:

Bairro: **VARADOURO**

Cidade: **JOÃO PESSOA**

UF: **PB**

CEP: **58010550**

Data de Início: **01/07/2025**

Previsão de término: **17/07/2025**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade:

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLAN**

CPF/CNPJ: **08.778.326/0001-56**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > MECÂNICA > SISTEMAS TÉRMICOS > DE SISTEMAS TÉRMICOS > #16.2.1.4 - DE CONDICIONAMENTO DE AR	36,00	tr

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração de Projeto Básico de Climatização e Exaustão, referente a Revitalização da Antiga Alfândega de João Pessoa - Museu da Cidade. Obra a ser realizada na Rua Visconde de Inhaúma nº. 50 e nº 62. Varadouro, João Pessoa - PB.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____

Local data

Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha
PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE CARVALHO JUNIOR
RNP: 1616634723
Data: 23/07/2025 14:34:23

PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE CARVALHO JUNIOR - CPF: 073.482.854-30

MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLAN - CNPJ: 08.778.326/0001-56

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 31,70** Registrada em: **22/07/2025** Valor pago: **R$ 31,70** Nosso Número: **5068530**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-pb.sitac.com.br/publico/, com a chave: bc5Db
Impresso em: 23/07/2025 às 14:34:23 por: , ip: 177.221.37.234

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20250720740

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

NIKOLAS FERNANDES REIS

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1621881784**
Registro: **11811532023PB**

Empresa contratada: **MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLAN**

Registro : **0003591930-PB**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLAN**

CPF/CNPJ: **08.778.326/0001-56**

RUA RUA DIÓGENES CHIANCA, S/N

Nº: **1777**

Complemento:

Bairro: **ÁGUA FRIA**

Cidade: **JOÃO PESSOA**

UF: **PB**

CEP: **58053900**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R$ 1,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**

Ação Institucional: **Convênoio SEPLAN**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA VISCONDE DE INHAÚMA

Nº: **50**

Complemento: **Antiga Alfândega**

Bairro: **VARADOURO**

Cidade: **JOÃO PESSOA**

UF: **PB**

CEP: **58010550**

Data de Início: **05/02/2025**

Previsão de término: **05/11/2025**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade:

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLAN**

CPF/CNPJ: **08.778.326/0001-56**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	1.034,74	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.5 - DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM EDIFICAÇÃO	1.034,74	m2
80 - Projeto > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E CATÁSTROFES > EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIOS > #43.4.3 - DE LOCALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE COMBATE A INCÊNDIO	1.034,74	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração de Projeto de Combate a Incêndio para a Revitalização da Antiga Alfândega de João Pessoa - Museu da Cidade. Obra a ser realizada na Rua Visconde de Inhaúma nº. 50 e nº 62. Varadouro, João Pessoa - PB.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Documento assinado eletronicamente com credenciais de login e senha
NIKOLAS FERNANDES REIS
RNP: 1621881784
Data: 26/05/2025 09:28:46

NIKOLAS FERNANDES REIS - CPF: 700.086.944-51

MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLAN - CNPJ: 08.778.326/0001-56

9. Informações

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-pb.sitac.com.br/publico/, com a chave: zCA5c
Impresso em: 26/05/2025 às 09:28:46 por: , ip: 200.142.189.234

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20250720740

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 31,70** Registrada em: **21/05/2025** Valor pago: **R$ 31,70** Nosso Número: **4999721**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-pb.sitac.com.br/publico/, com a chave: zCA5c
Impresso em: 26/05/2025 às 09:28:46 por: , ip: 200.142.189.234

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20250772589

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

JOSÉ LEONILO ROMEU DE FIGUEIREDO LIMA
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
RNP: **1614623112**
Registro: **1041261/2015 PB**

Empresa contratada: **MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLAN** Registro : **0003591930-PB**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLAN** CPF/CNPJ: **08.778.326/0001-56**
RUA DIÓGENES CHIANCA Nº: **1777**
Complemento: Bairro: **AGUA FRIA**
Cidade: **JOÃO PESSOA** UF: **PB** CEP: **58053900**

Contrato: **Não especificado** Celebrado em:
Valor: **R$ 1,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional: **Convênoio SEPLAN**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA VISCONDE DE INHAÚMA Nº: **50**
Complemento: Bairro: **VARADOURO**
Cidade: **JOÃO PESSOA** UF: **PB** CEP: **58010550**
Data de Início: **02/06/2025** Previsão de término: **20/11/2025** Coordenadas Geográficas: **0, 0**
Finalidade: Código: **Não Especificado**
Proprietário: **MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLAN** CPF/CNPJ: **08.778.326/0001-56**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração 80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	2,83	m3

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração de Projeto básico de estrutura da fundação do reservatório tipo Taça de 10.000 L.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOÃO PESSOA 07 de NOVEMBRO de 2025
Local data

Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha
JOSÉ LEONILO ROMEU DE FIGUEIREDO LIMA
RNP: 1614623112
Data: 07/11/2025 10:15:07

JOSÉ LEONILO ROMEU DE FIGUEIREDO LIMA - CPF: 084.528.244-16

MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLAN - CNPJ: 08.778.326/0001-56

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 31,70** Registrada em: **06/11/2025** Valor pago: **R$ 31,70** Nosso Número: **5161711**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-pb.sitac.com.br/publico/, com a chave: AByWB
Impresso em: 07/11/2025 às 10:15:07 por: , ip: 177.221.37.234

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20190285502

INICIAL

1. Responsável Técnico

DURWAL ALBUQUERQUE DA SILVEIRA
Título profissional: **TECNÓLOGO EM CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES**
RNP: **1618109227**
Registro: **10957372018PB**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA** CPF/CNPJ: **08.806.721/0001-03**
RUA RUA DIÓGENES CHIANCA, S/N Nº: **1777**
Complemento: Bairro: **ÁGUA FRIA**
Cidade: **JOÃO PESSOA** UF: **PB** CEP: **58053900**

Contrato: **Não especificado** Celebrado em: **05/11/2019**
Valor: **R$ 1,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**
Ação Institucional: **Órgão Público**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA VISCONDE DE INHAÚMA Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **VARADOURO**
Cidade: **JOÃO PESSOA** UF: **PB** CEP: **58010550**
Data de Início: **18/11/2019** Previsão de término: **20/11/2019** Coordenadas Geográficas: **0, 0**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO** Código: **Não especificado**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA** CPF/CNPJ: **08.806.721/0001-03**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - DIRETA		
9 - ESPECIFICAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> TERMODINÂMICA APLICADA -> CALDEIRAS E VASOS DE PRESSÃO -> #2297 - DE CLIMATIZAÇÃO	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA REFERENTE A OBRA DE RESTAURAÇÃO DA ANTIGA ALFÂNDEGA - MUSEU DA CIDADE, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

DURWAL ALBUQUERQUE DA SILVEIRA - CPF: 051.354.024-54

_____, _____ de _____ de _____
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - CNPJ: 08.806.721/0001-03

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* Declaro que estou ciente do dever de observância das normas relativas à segurança e saúde do trabalho, estabelecidas pela Lei nº 6.514/1977, regulamentada pela portaria nº 3.214/1978, com fins de prevenção a acidentes do trabalho.

A ART é valida somente quando quitada mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do CREA-PB.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 85,96** Registrada em: **21/11/2019** Valor pago: **R$ 85,96** Nosso Número: **2832874**

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20190258037

INICIAL

1. Responsável Técnico

PETROVICH MARCELO VIANA
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
RNP: **1605254487**
Registro: **1605254487PB**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA** CPF/CNPJ: **08.806.721/0001-03**
RUA DIÓGENES CHIANCA Nº: **1777**
Complemento: Bairro: **ÁGUA FRIA**
Cidade: **JOÃO PESSOA** UF: **PB** CEP: **58053000**
Contrato: **Não especificado** Celebrado em: **13/05/2019**
Valor: **R$ 1,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**
Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA VISCONDE DE INHAÚMA Nº: **50 E 62**
Complemento: Bairro: **VARADOURO**
Cidade: **JOÃO PESSOA** UF: **PB** CEP: **58010550**
Data de Início: **13/05/2019** Previsão de término: **14/06/2019** Coordenadas Geográficas: **0, 0**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO** Código: **Não especificado**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA** CPF/CNPJ: **08.806.721/0001-03**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - DIRETA		
6 - PROJETO BÁSICO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	976,83	m²
6 - PROJETO BÁSICO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1004 - INSTALAÇÃO PLUVIAL	976,83	m²
6 - PROJETO BÁSICO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	976,83	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETOS BÁSICOS DE INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA, DE INSTALAÇÕES DE ESGOTO E DE INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS DA OBRA DE RESTAURAÇÃO DA ANTIGA ALFÂNDEGA - MUSEU DA CIDADE, NO BAIRRO VARADOURO EM JOÃO PESSOA, PB, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 976,83M².

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SENGE-PB

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

PETROVICH MARCELO VIANA - CPF: 034.847.464-40

_____, _____ de _____ de _____
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - CNPJ: 08.806.721/0001-03

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* Declaro que estou ciente do dever de observância das normas relativas à segurança e saúde do trabalho, estabelecidas pela Lei nº 6.514/1977, regulamentada pela portaria nº 3.214/1978, com fins de prevenção a acidentes do trabalho.

A ART é valida somente quando quitada mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do CREA-PB.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 85,96** Registrada em: **21/06/2019** Valor pago: **R$ 85,96** Nosso Número: **2734896**

RRT 16144350

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: MARCOS NOBREGA FREIRE
CPF: 886.XXX.XXX-15
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista
Nº do Registro: 000A325473

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI16144350I00CT001
Modalidade: RRT SIMPLES
Data de Cadastro: 10/10/2025
Forma de Registro: INICIAL
Data de Registro: 16/10/2025
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R$125,40
Boleto nº 23176043
Pago em: 16/10/2025

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CPF/CNPJ: 08.XXX.XXX/0001-03
Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Público
Data de Início: 13/10/2025
Valor do Serviço/Honorários: R$0,00
Data de Previsão de Término: 30/10/2025

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
CEP: 58010550
Tipo Logradouro: RUA
Nº: 50
Logradouro: VISCONDE DE INHAÚMA
Complemento: E 62
Bairro: VARADOURO
Cidade/UF: JOÃO PESSOA/PB

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO
Quantidade: 976,83
Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico
Unidade: metro quadrado

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Cultural

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

Trata-se de projeto de restauro da antiga Alfândega, situada no Varadouro, totalizando 976,83 m² de área construída, coma finalidade de abrigar o Museu da Cidade de João Pessoa. Com relação ao uso, o edifício da Antiga Alfândega tem dois A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, ou via QRCode. Documento Impresso em: 24/07/2024 às 11:27:43 por: siccau, ip 10.244.11.29. www.caubr.gov.br Página 2/2 grandes salões, ambos com exposições permanentes. O salão de exposição permanente 01 localiza-se no pavimento térreo, em meio às doze colunas centrais e aos novos 14 pilares metálicos das extremidades, e se comunica ao edifício anexo (nº62) por meio de dois acessos horizontais: o primeiro é descoberto, passando pela frente da escadaria externa; e o segundo é coberto, passando abaixo do patamar superior da escadaria. A ligação com o primeiro pavimento se dá através de dois acessos verticais, por meio da escadaria externa existente, localizada entre os dois edifícios, e por meio do elevador localizado internamente nos fundos da edificação. O salão de exposição permanente 02 localiza-se no 1º pavimento, e se configura como um grande vão livre, rodeados pelos vão das esquadrias e os pilares metálicos aparentes,

possuindo bastante fluidez quanto a disposição do layout das exposições.

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI16144350I00CT001	**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**	**INICIAL**	**10/10/2025**

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista MARCOS NOBREGA FREIRE, registro CAU nº 000A325473, na data e hora: 2025-10-10 12:28:51, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural **(LGPD)**.

Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

PARECER TÉCNICO N.º 41/2025/DIVTEC IPHAN-PB/IPHAN-PB

IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO BEM											
Nome Interessado					**Identificação do Bem**						
Prefeitura Municipal de João Pessoa					Antiga Alfândega e número 62 da Rua Visconde de Inhaúma- Centro Histórico de João Pessoa						
N° Processo Administrativo					**Endereço do Bem**						
01408.000524/2014-94					Rua Visconde de Inhaúma, 50 e 62 - Varadouro, João Pessoa/PB						
Endereço do Interessado					**Procedência**						
Rua Diógenes Chianca, n. 1777- Água Fria – CEP 58053900 João Pessoa/PB					X	Solicitação requerente					
Telefone	**Município/UF**					Regularização					
083 - 32189215	João Pessoa / PB					Solicitação Prefeitura Municipal					
Quadra nº	**Setor**	**Cod. Id. do Bem**			**Motivo Solicitação**						
65	Área Tombada	XXXX				Informação Básica		Reforma Simplificada			
Uso Atual do Imóvel						Consulta Prévia		Reformas ou Construções novas			
x	Residencial		Religioso		Educacional		Eq. Publicit./ Sinalização	X	Obras de Restauração/Reconstrução/		
	Comercial		Institucional	X	Outros: sem uso	**Estado de Preservação**		**Estado de Conservação**			

Propõe-se mudança de Uso? SIM		Íntegro		Bom
Qual?		Pouco Alterado		Regular
Implantação do **Museu da Cidade de João Pessoa - Colônia**	X	Muito Alterado		Ruim
		Descaracterizado	X	Em arruinamento

Descrição Sucinta do Imóvel (inserir quantas linhas for necessário)

01 - Edificação em alvenaria mista de tijolos e pedras, originalmente com cobertura em duas águas de telha canal, com cumeeira perpendicular à fachada. Internamente apresenta dois grandes salões no térreo e pavimento superior, este último suportado por colunas de seção circular. A fachada frontal, apresenta três vãos de abertura com bandeira em arco pleno e cercadura. O pavimento superior, possui três aberturas conservando o mesmo ritmo de esquadrias, sendo uma porta-balcão. Apresenta ornamentação em todas as fachadas, além de cartela na fachada frontal. O estado de conservação atual é precário, tendendo ao arruinamento, com ocorrência de desmoronamento da fachada lateral sul e trecho da fachada posterior, que se encontra escorada.

Imagens

FUNDAMENTO LEGAL

Decreto Lei nº25, de 30 de novembro de 1937:

“Artigo 17 - As coisas tombadas não poderão, em caso nenhum, ser destruídas, demolidas ou mutiladas, nem, sem prévia autorização especial do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, ser reparadas, pintadas ou restauradas, sob pena de multa de cinqüenta por cento do dano causado.

Artigo 18 - Sem prévia autorização do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, não se poderá, na vizinhança da coisa tombada, fazer construção que lhe impeça ou reduza a visibilidade, nem nela colocar anúncios ou cartazes, sob pena de ser mandada destruir a obra ou retirar o objeto, impondo-se neste caso multa de cinquenta por cento do valor do mesmo objeto”.

ANÁLISE

Descrição Sumária da Intervenção Proposta (inserir quantas linhas for necessário)

02 - Projeto apresenta proposta de intervenção para implantação do **Museu da Cidade de João Pessoa.– Colônia** que conta com edifício vizinho anexo.

03 - O edifício anexo nº 62 será a porta de entrada para o **Museu da Cidade**, onde se encontra a recepção (35m²) que dá acesso ao salão de exposição temporária (62m²). Uma rampa metálica acessa à área de apoio/técnico administrativa. Nessa área se propõe piso elevado para dispor a rede hidráulica, esgotamento e drenagem pluvial. "Uma circulação central divide á área de apoio aos visitantes/funcionários da área técnico/administrativa". "Na área de apoio localiza-se os banheiros, sendo dois WCs para PCD

(masculino e feminino), dois WCs (masculino e feminino), e no final uma copa para os funcionários. No outro lado do hall localizam-se três salas: TI (tecnologia da informação), Administração, Pesquisa e Documentação. Na parte de trás é o Acervo Técnico, onde uma escadaria metálica leva ao 1º pavimento (mezanino) de 65m², onde também funcionará como área técnica e de armazenamento do acervo interno". Se utiliza de estrutura metálica com função de estruturar o piso do mezanino, adotando a premissa da reversibilidade. Utiliza paredes de drywall como vedações internas . Nos painéis das áreas molhadas serão revestidos com revestimento cerâmico 46x46cm na cor branco. No pavimento superior (mezanino) propõe parede em drywall. Todos os ambientes (exceto banheiros e copa) serão climatizados com aparelhos de arcondicionado. "Os banheiros acessíveis, os banheiros coletivos masculino e feminino e a copa, terão sistema de exaustão mecânica". "A coberta proposta possui duas águas, com estrutura em treliças de madeira maciça, apoiadas sobre as de alvenarias existentes. As telhas cerâmicas serão amarradas com arame de cobre com fio nu de 1.25mm.O algeroz será em folha de zinco. "O piso em pedra existente não pode ser identificado, devendo ser elaborado primeiramente: a prospecção e o acompanhamento arqueológico, análise química e caracterização mineralógica para identificação da pedra. Após esse processo deverá ser procedida à remoção manual da camada de argamassa sobre o piso de pedra e limpeza com sabão neutro". O piso da área de apoio/técnico/administrativa com revestimento cerâmico 46x46cm na cor cinza. "O piso do pavimento do 1º pavimento foi proposto em assoalho de madeira aparelhada (peroba rosa ou similar) " . O forro do edifício anexo será de dois tipos: em lambri de madeira com encaixe macho/fêmea e o forro de gesso". "As esquadrias externas são de madeira maciça cumaru e acabamento com verniz naval fosco incolor. As portas internas são: semi-oca com acabamento em revestimento postiform na cor branca". "A escadaria metálica possui guarda-corpo e corrimões em aço inox com acabamento escovado". (...) peças metálicas em “L” vão permanecer e devem ser restauradas (...) pintura com aplicação de fundo anticorrosivo e acabamento em tinta esmalte sintético fosco na cor chumbo (...) uma haste metálica com um suporte superior de 2.40m de altura (...) três exemplares encontram-se em bom estado de conservação(...)".

04 - O edifício da Antiga Alfândega tem dois grandes salões: de exposição permanente 01 com doze colunas centrais e novos 14 pilares metálicos das extremidades; o de exposição permanente 02 localiza-se no 1º pavimento. Uma estrutura interna terá a função de sustentar o piso do 1º pavimento, a coberta e estabilizar as alvenarias externas por meio de pórticos em chapas de aço de +/- 40cm, atirantadas sobre baixa tensão e fixadas nos pilares metálicos. "As alvenarias que desmoronaram deverão ser reconstruídas com os mesmos métodos construtivos originais (..) no pavimento térreo pedra calcária com argamassa tradicional de barro, areia e cal e o primeiro pavimento em tijolo maciço com argamassa tradicional". A "única alvenaria nova proposta é a caixa de elevador," com acabamento externo em concreto aparente. "O acesso ao pavimento superior se faz através da escadaria externa descoberta e o elevador..na área interna" . "A coberta tem a mesma configuração externa da construção original, pois tem a mesma inclinação e o mesmo tipo de telha cerâmica". A nova estrutura da coberta ... estrutura metálica, no qual os próprios pórticos servirão como sustentação para a nova cobertura. As terças, os caibros e as ripas são em madeira maciça tratada" . "O piso do salão de exposição permanente 01 é de ladrilho hidráulico 20x20cm, na cor cinza, com junta seca. Os acessos externos entre os dois edifícios do pavimento térreo em piso em concreto aparente com acabamento desempolado, a escadaria externa tem originalmente piso em concreto aparente polido". "O piso do salão de exposição permanente 02 é de tabuado de madeira maciça sobre barroteamento de madeira maciça". "O forro do salão de exposição permanente 01 será em lambri de madeira fixado em caibros de madeira ...O do salão de exposição permanente 02 será em lambri de madeira". "Todas as esquadrias são propostas seguindo o modelo das originais". "Todos os gradis são propostos seguindo os desenhos originais com acabamento em esmalte sintético na cor preto fosco sobre base de zarcão".

Considerações (inserir quantas linhas for necessário)

05 - Os prédios localizados na Rua Visconde de Inhaúma nº. 50 (antiga Alfândega) e nº 62 são edificações pertencentes ao Patrimônio da União com sessão de uso aportado à PMJP.

06 - Considerando a Proteção legal, Legislação e Normatização incidente sobre a edificação em pauta, listada a seguir:

07 - Tombamento em nível federal, como parte do Centro Histórico de João Pessoa, realizado pelo IPHAN em 2008, através do Processo n.º 1.501-T-02, nos termos do Decreto-Lei nº. 25, de 30 de novembro de 1937, e inscrito sob o nº. 590 no Livro do Tombo Histórico e sob o nº. 146 no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico**.**

08 - Decreto-Lei nº. 25/1937, por se tratar de bem constituinte do patrimônio histórico e artístico nacional.

09 - Portaria nº. 420/2010/IPHAN, que dispõe sobre a concessão de **autorização para realização de intervenções** em bens edificados tombados e áreas de entorno.

10 - Portaria nº. 383/2013/IPHAN, que torna pública as intervenções selecionadas para o PAC Cidades Históricas.

11 - Tombamento em nível estadual, como parte do Centro Histórico da Cidade de João Pessoa, realizado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba (IPHAEP), através do Decreto Estadual n°. 9.484, de 10 de maio de 1982, ratificado pelo Decreto Estadual nº 25.138, de 28 de junho de 2004. Localiza-se em Área de Preservação Rigorosa (APR) do polígono de tombamento do Centro Histórico da Cidade de João Pessoa. A classificação do edifício é **Conservação Total-CT.**

12 - Decreto Estadual N. 25.138/2004/IPHAEP que aprova o Tombamento do Centro Histórico Inicial da Cidade de João Pessoa, deste Estado, e dá outras providência.

CONCLUSÃO

Motivação e Recomendações

13 - Conforme o Mapa de Classificação do grau de preservação e de intervenção Anexo ao Decreto Estadual N. 25.138/2004/IPHAEP, o imóvel em questão é classificado como de **Conservação Total - CT**.

14 - O IPHAN foi autarquia participe na elaboração do supracitado Decreto, sendo portanto oportuna técnicamente a aplicação das posturas das orientações técnicas presentes nesse marco legal.

Para tanto, Utilizaremos as balizas técnicas indicadas para os imóveis de **Conservação Total** para a avaliação da proposta de intervenção que aqui se apresenta.

QUADRO 01 - AVALIAÇÃO TÉCNICA DA AFETAÇÃO DA PROPOSTA DE INTERVENÇÃO QUANTO A PRESERVAÇÃO DO BEM IMÓVEL ACAUTELADO.

GRAU DE PRESERVAÇÃO.	ORIENTAÇÃO TÉCNICA NORMATIVA - OTC.	QUANTO AO GRAU DE PRESERVAÇÃO ATUAL DO BEM.	DA PROPOSTA PROJETUAL.	% DE ATENDIMENTO A OTC.	QUANTO AO DEC. LEI N.25/37/IPHAN	QUANTO A CARTA DE VENEZA /1964/ICOMOS	QUANTO AO DEC. EST. N. 25.138/IPHAEP	OBSERVAÇÕES.
CONSERVAÇÃO TOTAL -CT	I - preservação das cobertas originais e a adequação daquelas cujas tipologias tradicionais foram alteradas;	Já não existe coberta na edificação da Antiga Alfândega - Ver Mapa ALFANDEGA(SEI 6351920). A edificação anexa com telhado cerâmico em uma água.	Para a edificação primeira, propõe a reconstrução de toda a coberta em telhado cerâmico com duas águas, com cumeeira perpendicular a fachada frontal, se utilizando de telha capa canal amarrada.	100%	Atende plenamente ao Art. 17 do DL.	Atende aos Arts: 5º, 9º, 10º, 11º, 12º.	Atende aos Anexos II e III, Tipificação de Conservação Total, Diretrizes Técnicas para CTs.	XXX

			Na edificação anexa propõe a reconstrução de toda a coberta em telhado cerâmico com duas águas, com cumeeira perpendicular a fachada frontal, se utilizando de telha capa canal amarrada.					
CT.	II - preservação e restauração da composição tipológica original dos vãos, portas e janelas das fachadas dos imóveis;	Na edificação primeira, em suas fachadas: frontal, posterior e leste, encontramos os vãos originais das portas e janelas - Ver Mapa ALFANDEGA(SEI 6351920). Na edificação anexa os vãos originais foram demolidos para a instalação de Esquadria/Porta em chapa metálica com acabamento em esmalte sintético.	Na edificação primeira, em suas fachadas norte, sul e leste todos os vãos originais das portas e janelas são preservados, e relativo a fachada oeste, os vãos originais desmoronados, serão reconstruídos. Na edificação anexa, os vãos originais demolidos da fachada norte e sul serão reoconstruídos. Demais fachadas não possuem aberturas.	100%	Atende plenamente ao Art. 17 do DL.	Atende aos Arts: 5º, 9º, 10º, 11º, 12º.	Atende aos Anexos II e III, Tipificação de Conservação Total, Diretrizes Técnicas para CTs.	XXX
CT.	III - preservação e restauração das	Apenas o frontão de inspiração neoclássica com cornijas e medalhão,	Na edificação primeira, todos os elementos decorativos	100%	Atende plenamente ao Art. 17 do DL.	Atende aos Arts: 5º, 9º, 10º, 11º, 12º.	Atende aos Anexos II e III, Tipificação de Conservação	XXX

	características estilísticas e ornamentais das fachadas dos imóveis;	assim como emolduramentos parciais em estuque das janelas superiores da fachada frontal e parcialmente a platibanda emoldurada da fachada leste, ainda existem na edificação da Antiga Alfândega - Ver Mapa ALFANDEGA(SEI 6351920). A edificação anexa apenas o frontão de inspiração neoclássica com cornijas ainda existe.	compositivos originais das fachadas : norte, sul e leste, serão mantidos , restaurados e reconstruídos. Na edificação anexa, nas fachadas norte e sul, todos os elementos decorativos compositivos originais serão mantidos e restaurados, assim como os faltantes serão reconstruídos.				Total, Diretrizes Técnicas para CTs.	
CT.	IV - eliminação de revestimentos em materiais conflitantes, a exemplo de cerâmicas e materiais vidrados, das fachadas dos imóveis, exceção feita aos materiais da tipologia original do imóvel, a exemplo de cantaria e	O bem passou nos últimos 08 anos por brutais processos de desmoronamento, seja das cobertas, das alverais portantes e dos seus sitemas estruturais, se encontrando em altíssimo processo arruinamento.Ver Mapa ALFANDEGA(SEI 6351920). Diante do exposto, já não mais existem materiais construtivos conflitantes, parcamente ainda	Na edificação primeira, assim como na anexa, no que tange as fachadas: norte, sul, leste e oeste, não existem e não serão aplicados materias conflitantes, vidrados e brilhosos, uma vez que se propõe os rebocos convencionais com acabamentos em fundo preparador e tintas minerais nas alvenarias e	100%	Atende plenamente ao Art. 17 do DL.	Atende aos Arts: 5º, 9º, 10º, 11º, 12º.	Atende aos Anexos II e III, Tipificação de Conservação Total, Diretrizes Técnicas para CTs.	XXX

	azulejaria antiga;	resistem partes originais da edificação. Na edificação anexa todos os revestimentos e rebocos se mostram em traços tradicionais da construção civil brasileira. Não consta presença de azulejaria e cantaria antigas.	vernis naval acetinado nas esquadrias.					
CT.	V - eliminação de qualquer elemento ou equipamento visível de instalação pública e predial das fachadas dos imóveis;	IDEM Na edificação anexa não consta presença de instalação de elementos e equipamentos prediais.	Na edificação primeira, assim como na anexa, no que tange as fachadas: norte, sul, leste e oeste, não são empregados elementos ou equipamentos de instalação predial.	100%	Atende plenamente ao Art. 17 do DL.	Atende aos Arts: 5º, 9º, 10º, 11º, 12º,	Atende aos Anexos II e III, Tipificação de Conservação Total, Diretrizes Técnicas para CTs.	XXX
CT.	VI - eliminação de pinturas com qualquer acabamento brilhante sobre as alvenarias das fachadas dos imóveis;	IDEM Na edificação anexa não consta presença de acabamentos brilhantes sobre as alvenarias.	Na edificação primeira, assim como na anexa, no que tange as fachadas: norte, sul, leste e oeste, se propõe os rebocos convencionais com acabamentos em fundo preparador e tintas minerais nas alvenarias e vernis naval acetinado nas esquadrias.	100%	Atende plenamente ao Art. 17 do DL.	Atende aos Arts: 5º, 9º, 10º, 11º, 12º.	Atende aos Anexos II e III, Tipificação de Conservação Total, Diretrizes Técnicas para CTs.	XXX
CT.	VII - preservação	IDEM	Na edificação primeira, assim	100%	Atende plenamente ao	Atende aos Arts: 5º, 9º,	Atende aos Anexos II e III,	XXX

	da imagem tradicional do imóvel removendo-se elementos que ocultem suas fachadas, como falsas fachadas, balanços, toldos fixos ou marquises, adequando-se ao que estabelece o Código de Posturas do Município de João Pessoa;	Na edificação anexa não consta presença de elementos que ocultem suas fachadas.	como na anexa, no que tange as fachadas: norte, sul, leste e oeste, não são empregados elementos que ocultem suas fachadas, como falsas fachadas, balanços, toldos fixos ou marquises.		Art. 17 do DL.	10º, 11º, 12º.	Tipificação de Conservação Total, Diretrizes Técnicas para CTs.	
CT.	VIII - remoção de instalações ou volumes, provisórios ou permanentes sobre as coberturas dos imóveis que sejam visíveis das ruas próximas;	Já não existem cobertas na edificação primeira. Já na segunda existe coberta com uma água em telha cerâmica capa canal e não possuem instalações , provisórios ou permanentes que sejam visíveis das ruas próximas.	Para a edificação primeira, propõe a reconstrução de toda a coberta em telhado cerâmico com duas águas, com cumeeira perpendicular a fachada frontal, se utilizando detelha capa canal amarrada. Na edificação anexa propõe a reconstrução de toda a coberta em telhado cerâmico com duas águas, com cumeeira perpendicular a	100%	Atende plenamente ao Art. 17 do DL.	Atende aos Arts: 5º, 9º, 10º, 11º, 12º.	Atende aos Anexos II e III, Tipificação de Conservação Total, Diretrizes Técnicas para CTs.	XXX

			fachada frontal, se utilizando detelha capa canal amarrada.					
CT.	IX - preservação de elementos estruturais originais, ressalvado o disposto no item XII abaixo;	Devido o estado profundo de escombros, dos elementos originais dos sistemas construtivos, apenas parte da alvenaria portante periférica ainda resiste ao tempo e as intepéries. Na edificação anexa os elementos estruturais se resumem a alvenaria portante periférica.	O projeto de arquitetura propõe para a edificação primeira: - reconstrução de todas as alvenarias portantes perimetrais por meio dos materias e técnicas construtivas tradicionais originais a edificação. - reconstrução de todas as colunas seguindo os registros das fundações das antigas em grande parte inexistentes hoje; adição de pórticos e vigamentos em perfís metálicos "W" ; inserção de barroteamentos em madeira para o piso do pavimento superior e composição da trama da coberta. Para a edificação em anexo , propõe a manutenção e conservação das	100%	Atende plenamente ao Art. 17 do DL.	Atende aos Arts: 5º, 9º, 10º, 11º, 12º.	Atende aos Anexos II e III, Tipificação de Conservação Total, Diretrizes Técnicas para CTs.	XXX

			alvenarias portantes originais e o emprego de Tesouras de Pindurel para amarração das alvenarias e sustentação da trama e do telhamento da coberta.					
CT.	X - preservação da distribuição interna das paredes portantes ou divisórias, de forma a não alterar a estabilidade da estrutura ou a proporção dos espaços interiores originais, ressalvado o disposto no item XII abaixo;	Quanto as alvenarias originais de vedação já não mais existem. A edificação anexa, por se tratar de um galpão, o vão é livre.	O projeto de arquitetura propõe para a edificação primeira em seus dois pavimentos, vãos livres para recepcionar as exposições de longa duração. Para a edificação em anexo , propõe a utilização de paredes divisórias para acondicionar os espaços atrelados a recepção, exposição temporária , adminstração e apoio de todo o Museu.	100%	Atende plenamente ao Art. 17 do DL.	Atende aos Arts: 5º, 9º, 10º, 11º, 12º.	Atende aos Anexos II e III, Tipificação de Conservação Total, Diretrizes Técnicas para CTs.	XXX
CT.	XI - preservação dos espaços livres originais, destinados aos	O bem, originalmente, ocupava 100% das testadas: frontal e laterais, apresentando um pequeno récuo nos	O projeto de arquitetura propõe para a edificação primeira e o anexo , a preservação dos	100%	Atende plenamente ao Art. 17 do DL.	Atende aos Arts: 5º, 9º, 10º, 11º, 12º.	Atende aos Anexos II e III, Tipificação de Conservação Total, Diretrizes	XXX

	pátios internos, quintais e jardins, nos imóveis, e	fundos, que se volta para a linha férrea urbana. A edificação anexa ocupa suas testadas frontal e lateral, reservando a presença de quintal.	recuos e quintais ao fundo de ambas as edificações.				Técnicas para CTs.	
CT.	XII - reparação ou adaptação da distribuição espacial interna e da coberta estritamente necessária à melhoria das condições de estabilidade, salubridade, habitabilidade, ventilação e insolação dos mesmos.	O bem passou nos últimos 08 anos por brutais processos de desmoronamento, seja das cobertas, das alverais portantes e dos seus sitemas estruturais, se encontrando em altíssimo processo arruinamento. As distribuições espaciais internas e a coberta, originais, já não mais existem. Ver Mapa ALFANDEGA(SEI 6351920)	O projeto de arquitetura propõe para a edificação primeira : -preservação do conceito tipológico original dos vãos e reconstrução da coberta em seu padrão técnico tipologico original. -a adição de pórticos e vigamentos em perfís metálicos "W" se insere na proposta como reforço estrutural para a estabilidade e amarração das alvenarias perimetrais portantes originais e da coberta. Para a edificação em anexo a utilização de paredes divisórias para acondicionar os espaços atrelados a recepção,	100%	Atende plenamente ao Art. 17 do DL.	Atende aos Arts: 5º, 9º, 10º, 11º, 12º.	Atende aos Anexos II e III, Tipificação de Conservação Total, Diretrizes Técnicas para CTs.	XXX

			exposição temporária , adminstração e apoio de todo o Museu.					
CONCLUSÃO	XXX	XXX	XXX	APTO	APTO	APTO	APTO	A proposta de intervenção expressa pelo projeto de arquitetura aqui analisado, apresenta condições técnicas e legais para aprovação.

15 - Diante de todo o exposto e analisado, nos manifestamos técnicamente pela **APROVAÇÃO** desse projeto de arquitetura para o Museu da Cidade de João Pessoa.– Colônia , cuja autoria se vincula aos profissionais da arquitetura : (i) Marcos Nóbrega - CAU 32547-3 - Diretoria de Arquitetura e Urbanismo – DAU/SEPLAN/PMJP; (ii) Narayana Barrios CAU A197439-4 , DAU/SEPLAN/PMJP; (iii) Rafaela Vilela Eiras e Paiva - CAU 72924-8,DAU/SEPLAN/PMJ, e corresponde a motivação exposta no Requerimento (SEI 6462908) que objetiva a autorização para a execução de suas obras civís nas edificações localizadas na Rua Visconde de Inhaúma nº. 50 (antiga Alfândega) e nº 62 (anexo), inseridos na Área Tombadado do Centro Histórico de João Pessoa, realizado pelo IPHAN em 2008, através do Processo n.º 1.501-T-02, nos termos do Decreto-Lei nº. 25, de 30 de novembro de 1937, e inscrito sob o nº. 590 no Livro do Tombo Histórico e sob o nº. 146 no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico**.**

16 - Observamos que ambos os imóveis também estão inseridos na Área Tombada pelo Estado da Paraíba, IPHAEP, por meio do Decreto Estadua N. 25.138/2004/IPHAEP, se fazendo necessário também a aprovação prévia daquele Instituto.

17 - Salvo melhor juízo, esse é o nosso posicionamento técnico.

	Desaprovado o Projeto/Proposta de Intervenção
	Aprovado o Desenvolvimento do Anteprojeto
X	Aprovada a Proposta de Intervenção
	Aprovado o Anteprojeto
X	Aprovado o Projeto Executivo
	Outra (especificar)

Documento assinado eletronicamente por **Raglan Rodrigues Gondim**, **Arquiteto(a)**, em 08/07/2025, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iphan.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **6462873** e o código CRC **9C47140B**.

Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Superintendência do IPHAN no Estado da Paraíba
Divisão Técnica do IPHAN-PB

Despacho nº 717/2025 DIVTEC IPHAN-PB/IPHAN-PB
João Pessoa, 08 de julho de 2025.

Processo nº 01408.000524/2014-94

Ao Arquiteto **Orlando Manoel da Silva Cavalcante**
Chefe da Divisão Técnica

Superintendência do Iphan na Paraíba

Assunto: **PARECER TÉCNICO : Projeto da Restauração da Antiga Alfândega para instalação do Museu da Cidade - período Colonia.**

Sr. Chefe,

Segue para vossa apreciação e manifestação autorizativa o Parecer Técnico relativa a análise e avaliação do projeto da Restauração da Antiga Alfândega.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Raglan Rodrigues Gondim**, **Arquiteto(a)**, em 08/07/2025, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iphan.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **6471132** e o código CRC **7B1B70EF**.

Referência: Processo nº 01408.000524/2014-94 SEI nº 6471132

MINISTÉRIO DA CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
Superintendência do IPHAN no Estado da Paraíba

Ofício nº 566/2025/IPHAN-PB-IPHAN

Aos Senhores

Cícero Lucena Filho
Prefeito

Ayrton Lins Falcão Filho
Secretário
Secretaria de Planejamento (SEPLAN)

Prefeitura Municipal de João Pessoa (PMJP)

Assunto: **URGENTE - Solicita o início de realização das obras e da elaboração de projetos executivos referentes aos Termos de Compromisso PAC CH e Novo PAC Seleções firmados entre IPHAN e PMJP.**

Referência: Caso responda este, indicar expressamente o Processo nº 01408.000524/2014-94

Prezados Senhores,

Ao cumprimentá-los, cordialmente, em atenção ao risco de remanejamento de recursos originalmente destinados aos Termos de Compromisso do Programa de Aceleração de Crescimento Cidades Históricas (PAC CH) e Novo PAC firmados entre este Instituto e a Prefeitura de João Pessoa, solicitamos, em caráter de urgência (**30 dias corridos a partir do recebimento deste**) providências de realização das primeiras etapas das obras e elaboração de projetos executivos, com as devidas comprovações, dos seguintes projetos devidamente aprovados pelo IPHAN/PB:

1. Restauração da Antiga Alfândega (Museu da Cidade): Processos nº 01408.000524/2014-94, 01408.000261/2024-95, 01408.000335/2025-74 e relacionados) - **elaboração do projeto executivo e obras (emergencial e refazimento) autorizadas**;
2. Restauração da Antiga Intendência da Alfândega (Centro Comunitário Gastronômico da Comunidade Ribeirinha do Porto do Capim): Processos nº 01408.014194/2014-14, 01408.000336/2025-19 e relacionados - **elaboração do projeto executivo autorizada**;
3. Requalificação das Vias de Acesso à Comunidade Ribeirinha do Porto do Capim: Processos nº 01408.014248/2014-41 e relacionados - **obra autorizada**;

4. Implantação do Parque Ecológico Sanhauá: Processos nº 01408.014483/2014-13, 01408.000338/2025-16 e relacionados - **obra autorizada**;
5. Restauro da Igreja São Frei Pedro Gonçalves: Processo nº 01450.005041/2024-32 e relacionados - **elaboração do projeto executivo autorizada**.

Por oportuno, reiteramos, mais uma vez, alerta de risco extremo de queda das estruturas arruinadas e dos materiais utilizados no escoramento anteriormente realizado na Antiga Alfândega, que é objeto de Ação PAC CH nº 280, rubrica voltada para a restauração do bem para instalação do chamado "Museu da Cidade", sobre a via férrea local. A queda, cada dia que passa mais iminente, pode ocasionar um grave acidente envolvendo os trens metropolitanos geridos pela Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU) e as pessoas que circulam na área. A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) e a Superintendência de Trens Urbanos de João Pessoa também já foram devidamente comunicadas da gravidade da situação. Desde 2023, realizamos diversas reuniões com a representações da Municipalidade sobre a situação degradada da edificação, tendo sido emitidos diversos Ofícios solicitando providências imediatas de intervenção emergencial, tanto em um Processo de Fiscalização, de número 01408.000058/2019-51, como em um Processo de autorização de obra, de número 01408.000261/2024-95. A obra emergencial já foi autorizada por esta Superintendência via Parecer Técnico nº 08/2025 (6063095), remetido à SEPLAN no dia 7 de fevereiro de 2025 e até o presente momento nenhuma ação concreta relativa à intervenção foi iniciada.

Por fim, segundo comunicação que recebemos do Departamento de Ações Estratégicas e Intersetoriais (DAEI/IPHAN) em reunião realizada no dia 5 de agosto do presente ano, a não comprovação de início das obras e de elaboração dos projetos executivos aprovados implicará na perda dos recursos previstos para cada um dos itens listados acima, em razão dos recentes cortes orçamentários sofridos pelo Governo Federal nas suas mais diversas áreas de atuação. A prioridade será dada apenas àquelas parcerias com intervenções bem encaminhadas.

Certos da vossa colaboração e prontidão, seguimos à disposição da Prefeitura.

Respeitosamente,

Emanuel Oliveira Braga

Superintendente do Iphan na Paraíba



Documento assinado eletronicamente por **Emanuel Oliveira Braga**, **Superintendente do IPHAN-PB**, em 12/08/2025, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iphan.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **6570840** e o código CRC **9593FC53**.

Praça Anthenor Navarro, nº 23 - Bairro Varadouro, João Pessoa. CEP 58010-480
Telefone: (83) 3241-2896 | *Website* - https://www.gov.br/iphan/pt-br

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO DO ESTADO
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DO ESTADO DA PARAIBA - IPHAEP

OFÍCIO Nº IPH-OFI-2026/00207

João Pessoa, 16 de abril de 2026.

Ao Senhor
Israel Victor Costa Araújo Cavalcanti
Secretário Executivo de Planejamento - SEPLAN
Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB
pmjp.dpu@gmail.com

Assunto: Solicita análise e aprovação do projeto de Restauração da Antiga Alfândega - Museu da Cidade, situada na Rua Visconde de Inhaúma, nº 50 e nº 62, na área do antigo Porto do Capim, no bairro do Varadouro, na cidade de João Pessoa/PB - IPH-PRC-2026/00138

Senhor Secretário,

Esta Diretoria, fundamentada na instrução do Processo IPH-PRC-2026/00138, em resposta ao OFICIO Nº. 115/2026 - GS/SEPLAN, encaminha para conhecimento, cópia doParecer CAE - 31.04.26 referente à reforma e restauração dos imóveis N° 50, conhecido como Antiga Alfândega, e n° 62, localizados na Rua Visconde de Inhaúma, Varadouro, João Pessoa/PB.

O imóvel em questão encontra-se situado na Área de Preservação Rigorosa - APR do Centro Histórico da cidade de João Pessoa delimitado pelo Decreto Estadual N°25.138/2004, sendo classificado quanto ao Grau de Preservação como sendo de Conservação Parcial - CP. Portanto, encontra-se protegido pelo Decreto Estadual N° 7.819/1978 e pela Lei 9.040/2009.

Os imóveis classificados como sendo de Conservação Parcial - CP não são passíveis de demolição.

Esta Diretoria Executiva, fundamentada no Parecer CAE - 31.04.26, **DEFERE** a proposta apresentada que atende às diretrizes presentes no mérito deste parece.

Este parecer tem validade de um (01) ano para início da obra a partir do recebimento deste documento. Após este prazo, para realizar continuidade da intervenção aprovada ou qualquer alteração, será necessária nova autorização deste Instituto.

IPHOFI202600207A

Tipo Documental	06.01.10.03

Assinado com senha por [IPH40224] [SENHA] TÂNIA MARIA QUEIROGA NÓBREGA em 16/04/2026 - 10:01hs.
Documento Nº: 10801770-3808 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10801770-3808

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba 159 IPHAEP

Toda e qualquer intervenção, reforma e/ou manutenção, antes de executada, deverá ser formalmente requerida ao IPHAEP, ficando condicionada a sua aprovação.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer outras informações, ao tempo em que reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

TÂNIA M Q NÓBREGA
Diretora Executiva do IPHAEP
DIRETORIA EXECUTIVA

IPHOFI202600207A

Assinado com senha por [IPH40224] [SENHA] TÂNIA MARIA QUEIROGA NÓBREGA em 16/04/2026 - 10:01hs.
Documento Nº: 10801770-3808 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10801770-3808

PBdoc

PARECER

CAE – 31.04.26

PROCESSO N° IPH-PRC-2026/00138

INTRODUÇÃO:

O presente processo trata da reforma e restauração dos imóveis N° 50, conhecido como Antiga Alfândega, e n° 62, localizados na Rua Visconde de Inhaúma, Varadouro, João Pessoa/PB. Tem como interessada a Prefeitura Municipal de João Pessoa, representada pelo Sr. Israel Victor Costa Araújo Cavalcanti.

MÉRITO:

Os imóveis estão localizados na **Área de Preservação Rigorosa – APR** do Centro Histórico da cidade de João Pessoa delimitado pelo **Decreto Estadual N°25.138/2004**, e são classificados quanto ao Grau de Preservação como de **Conservação Parcial - CP**.

Portanto, encontram-se protegidos pelo **Decreto Estadual N° 7.819/1978** e pela **Lei 9.040/2009**, devendo toda e qualquer intervenção seguir a seguinte orientação normativa:

I. Preservação das cobertas originais e adequação daquelas alteradas às tipologias tradicionais;
II. Preservação e, em caso de intervenção, a recuperação da composição tipológica original dos vãos, portas e janelas das fachadas dos imóveis;
III. Preservação e restauração das características estilísticas e ornamentais das fachadas dos imóveis;
IV. Eliminação de revestimentos em materiais conflitantes, a exemplo de cerâmicas e materiais vidrados, das fachadas dos imóveis, exceção feita aos materiais da tipologia original do imóvel a exemplo de cantaria e azulejaria antiga;
V. Eliminação de qualquer elemento ou equipamento visível de instalação pública e predial das fachadas dos imóveis;
VI. Eliminação de pinturas com qualquer acabamento brilhante sobre as alvenarias das fachadas dos imóveis;
VII. Preservação da imagem tradicional do imóvel removendo-se elementos que ocultem suas fachadas, como falsas fachadas, balanços, toldos fixos

IPHDIN202600155

Assinado com senha por [IPH39972] [SENHA] ARTUR MEDEIROS VEIGA RODRIGUES e [IPH92865] [SENHA] KATHARINA AYRES DE MOURA MACEDO em 15/04/2026 - 12:30hs.
Documento Nº: 10791281-3808 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10791281-3808

PBdoc

ou marquises e adequando-se ao que estabelece o código de posturas do município de João Pessoa;

VIII. Remoção de instalações ou volumes, provisórios ou permanentes sobre as coberturas dos imóveis que sejam visíveis das ruas próximas;

IX. Preservação de, no mínimo, trinta por cento do total do lote como área não construída, até que o município estabeleça seus próprios índices, e

X. Reparação ou adaptação da distribuição espacial interna e da coberta estritamente necessária à melhoria das condições de estabilidade, salubridade, habitabilidade, ventilação e insolação dos mesmos.

POSICIONAMENTO:

Os imóveis classificados como sendo de **Conservação Parcial - CP não são passíveis de demolição**. As intervenções devem seguir apenas o estabelecido nas orientações normativas acima.

Toda e qualquer intervenção, reforma ou manutenção, antes de executada deverá ser formalmente requerida ao IPHAEP, ficando condicionada a sua aprovação.

O imóvel n° 50 está localizado em lote de gaveta, com recuos laterais e de fundos, com gabarito térreo e pavimento superior, construídas em tijolos. E atualmente apresenta um estado de conservação péssimo de forma geral: sem coberta, esquadrias danificadas, paredes arruinadas, sem registro do pavimento superior, desplacamento de revestimento, vegetação invasiva e outras patologias.

O imóvel n° 62 está localizado em lote de gaveta, com recuo de fundos, com gabarito térreo, construídas em tijolos e coberta em telhas cerâmicas.

O projeto em questão trata da reforma e restauração dos imóveis mencionados, após desmoronamento da coberta e outros danos sofridos pelo imóvel n° 50, e remembramento com o imóvel n° 62.

Foi proposta restauração, reforma e recomposição das esquadrias dos dois imóveis, instalação de estrutura metálica para sustentação do pavimento superior do imóvel n° 50, recomposição da coberta dos dois imóveis, instalação de plataforma elevatória no imóvel n° 50, instalação de divisórias de drywall no imóvel n° 62. Segue análise da proposta em relação ao mérito deste parecer:

Item	Descrição	Análise	Observação
I.	Preservação da coberta	Em acordo	Recuperação das cobertas dos imóveis
II.	Recuperação de vãos e Esquadrias	Em acordo	Recuperação e reaberturas de vãos e esquadrias
III.	Preservação de características estilísticas	Em acordo	Recuperação das fachadas e ornamentos

IPHDIN202600155

Assinado com senha por [IPH39972] [SENHA] ARTUR MEDEIROS VEIGA RODRIGUES e [IPH92865] [SENHA] KATHARINA AYRES DE MOURA MACEDO em 15/04/2026 - 12:30hs.
Documento Nº: 10791281-3808 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10791281-3808

PBdoc

IV.	Remoção de materiais conflitantes	Em acordo	Acabamento das esquadrias e fachadas devem apresentar acabamento fosco
V.	Eliminação de equipamentos das fachadas	Em acordo	
VI.	Eliminação de pinturas brilhantes	Em acordo	Acabamento das esquadrias e fachadas devem apresentar acabamento fosco
VII.	Preservação da fachada original	Em acordo	Recomposição das fachadas, esquadrias e cobertas
VIII.	Remoção de volumes da coberta	Em acordo	Recuperação das cobertas dos imóveis
IX.	Taxa de ocupação	Em acordo	Preservação da ocupação original
X.	Adaptação espacial interna	Em acordo	Adequação com vedações leves

Considerando que a proposta atende às diretrizes presentes no mérito deste parecer, sugerimos o **DEFERIMENTO** da proposta.

Este parecer tem validade de um (01) ano para início da obra a partir do recebimento deste documento. Após este prazo, para realizar continuidade da intervenção aprovada ou qualquer alteração, será necessária nova autorização deste Instituto.

A inobservância deste parecer implicará nas penalidades previstas em lei.

Sendo esse nosso entendimento, o submetemos a análise e deliberação da Direção Executiva do IPHAEP.

João Pessoa, 15 de abril de 2026.

Visto:

Artur Medeiros Veiga Rodrigues
Chefe da Divisão de Fiscalização,
Infração e Multas/IPHAEP
Mat.183.619-6

Katharina Ayres de Moura Macedo
Coordenadora de Arquitetura e Ecologia
CAE/ IPHAEP
Mat. 192.772-8

IPHDIN202600155

Assinado com senha por [IPH39972] [SENHA] ARTUR MEDEIROS VEIGA RODRIGUES e [IPH92865] [SENHA] KATHARINA AYRES DE MOURA MACEDO em 15/04/2026 - 12:30hs.
Documento Nº: 10791281-3808 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10791281-3808

DECLARAÇÃO DE ACESSIBILIDADE

Declaro que o projeto de REQUALIFICAÇÃO DO ANTIGO PORTO DO CAPIM – **RESTAURAÇÃO DA ANTIGA ALFÂNDEGA - MUSEU DA CIDADE**, LOCALIZADA NA RUA VISCONDE DE INHÁUMA, 50 e 62, VARADOURO, JOÃO PESSOA/PB**,** atende aos critérios de acessibilidade para pessoas com deficiência, ou com mobilidade reduzida, em conformidade com as legislações pertinentes.

João Pessoa, 31 de março de 2026

Marcos Nóbrega
Arquiteto e Urbanista
CAU A32547-3

Verifique a autenticidade deste documento através QR CODE (Posicionando a câmera do celular sobre ele) ou acessando o link abaixo em seu navegador:
https://producao.prefeituras.net/consulta/process/view/joaopessoapb/14499-25-JP-LAP/hjrh0rie

Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM
Diretoria de Controle Ambiental
Divisão de Vistoria e Análise

LICENÇA PRÉVIA

Número do documento: 14499-25-JP-LAP

NÚMERO DO PROTOCOLO	CÓDIGO VERIFICADOR
14499-25-JP-LAP	hjrh0rie

AUTORIZAÇÃO

A SEMAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 029 de 05/08/2002, art. 54 e regulamentada pelo Decreto nº 4691 de 16/09/2002, concede a presente Autorização, acima discriminada, nas condições especificadas.

DADOS DO EMPREENDIMENTO

RAZÃO SOCIAL DO EMPREENDIMENTO	CPF/CNPJ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA / SEPLAN	08.778.326/0001-56

NOME DO EMPREENDIMENTO / NOME FANTASIA
RESTAURAÇÃO DA ANTIGA ALFÂNDEGA - MUSEU DA CIDADE

ENDEREÇO	CEP
RUA VISCONDE DE INHAÚMA 00050/00062, ÁGUA FRIA, JOÃO PESSOA-PB	58010-550

LOCALIZAÇÃO CARTOGRÁFICA ATUAL
46.150.1817.0000.0065

ÁREA PREVISTA
976.83 m²

USO PRETENDIDO
Infraestrutura

ATIVIDADE
RESTAURAÇÃO DA ANTIGA ALFÂNDEGA
- MUSEU DA CIDADE

CONDICIONANTES DA APROVAÇÃO

1. Obedecer fielmente a Legislação Ambiental vigente
2. Requerer previamente à SEMAM autorização de qualquer alteração no empreendimento licenciado
3. A atividade deverá manter total observação das medidas de controle ambiental
4. O não cumprimento das condicionantes constantes desta Licença acarretará no seu cancelamento, além das sanções previstas na Legislação Ambiental em vigor
5. Manter esta Licença Ambiental em local visível, com vistas à fiscalização dos Órgãos Ambientais competentes
6. A concessão da presente licença não impedirá que a SEMAM venha a exigir a adoção de medidas corretivas, desde que necessárias, de acordo com a Legislação de Controle Ambiental vigente
7. Conforme disciplinado no art. 45, da Lei nº 14.133/2021, todas as obras públicas realizadas por meio de licitação devem realizar a correta disposição final dos resíduos sólidos gerados; cumprir integralmente as condicionantes e as medidas compensatórias das licenças ambientais; utilizar produtos, equipamentos e serviços que reduzam o consumo de energia e dos recursos naturais; realizar, caso solicitada, a avaliação de impacto de vizinhança, segundo as normas urbanísticas vigentes; proteger o patrimônio histórico, cultural, arqueológico e imaterial, com a avaliação de impacto direto ou indireto causado pela obra; e tutelar, por meio de obras com acessibilidade, pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida
8. A placa de identificação da Licença Ambiental emitida pela SEMAM, no processo de licenciamento, deverá ser fixada nos tapumes, muro de vedação ou cercamento da área onde será instalado a atividade licenciada, em local visível. A mesma deverá ser confeccionada e

Assinado por 1 pessoa(s): Welison Silveira (008.04*.***-**)

tamanho mínimo de 594 x 841 mm (formato A1).

O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 19/11/2025

ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 691d-bd3b-1d87-3044-9d88-af01

Assinado por **Welison Silveira** em 19/11/2025 às 09:50:43
Identificador Único: **#3jXwpC1vHyvQ4k6HuHL7Fh**
Assinado na competência de **Secretário**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.prefeituras.net/consulta?documentAuthenticatorCode=691d-bd3b-1d87-3044-9d88-af01

Assinado por 1 pessoa(s): Welison Silveira (008.04*.***-**)

Verifique a autenticidade deste documento através QR CODE (Posicionando a câmera do celular sobre ele) ou acessando o link abaixo em seu navegador:
https://producao.prefeituras.net/consulta/process/view/joaopessoapb/14740-25-JP-CER/jyfuzdl2

Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria Municipal de Planejamento
Diretoria de Controle Urbano

CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Número do documento: 14740-25-JP-CER

NÚMERO DO PROCESSO	CÓDIGO VERIFICADOR
14740-25-JP-CER	jyfuzdl2

DADOS DO IMÓVEL

LOCALIZAÇÃO CARTOGRÁFICA ATUAL	ENDEREÇO
23065005300000000	Rua Visconde de Inhaúma, S/N, Varadouro
CEP	**CIDADE/ ESTADO**
58010-550	João Pessoa/ PB

CLASSIFICAÇÃO VIÁRIA	MACROZONEAMENTO	ZONEAMENTO
COLETORA	MAD1	ZCS-1

O **SETOR DE ANÁLISE E LICENCIAMENTO**, baseando-se nas informações constantes do processo, **CERTIFICA** que:

USO PRETENDIDO
CG/SG - Comércio Geral e Serviço Geral

ATIVIDADE
Atividade de Museus e Exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares -91023/01

PARECER TÉCNICO
Considerando que o logradouro no qual o imóvel está situado (Rua Visconde de Inhaúma) encontra-se classificado como via Coletora,

conforme Lei Ordinária no 15.197, datada de 23/05/2024, o uso pretendido referente a Museu da Cidade, codificado como CG/SG –
ESTÁ PERMITIDO, DESDE QUE todos os parâmetros urbanísticos correspondentes ao uso e à zona sejam respeitados e que possua aprovação da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana (SEMOB) caso exceda a 1000m2 de área construída, conforme estabelecido nos anexos III "QUADRO DE PARÂMETRO DE USO DO SOLO VINCULADO À HIERARQUIA VIÁRIA" e IV "QUADRO DE PARÂMETROS DE OCUPAÇÃO DO SOLO" da lei complementar no 169/2024, a qual dispõe sobre a alteração da Lei de Zoneamento e o Uso e Ocupação do Solo do município de João Pessoa (lei complementar no 166/2024).
Para o uso permitido, é importante ressaltar que o imóvel deverá estar em conformidade com as legislações mencionadas acima, bem como quaisquer outras pertinentes, e que esta certidão meramente indica a possibilidade do uso para as atividades, sendo necessários TODOS os licenciamentos adequados para tal.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 6917-1968-5211-90b2-7f04-4397

Assinado por **Cibelle Queiroz** em 14/11/2025 às 08:58:28

Assinado por 1 pessoa(s): Cibelle Queiroz (008.14*.***-**)

Identificador Único: **#WVpv8XqcEDmn57eUHWrrDe**
Assinado na competência de **Arquiteta Analista**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.prefeituras.net/consulta?documentAuthenticatorCode=6917-1968-5211-90b2-7f04-4397

Assinado por 1 pessoa(s): Cibelle Queiroz (008.14*.***-**)

João Pessoa, 24 de outubro de 2025

CE Nº 0304/25 – DCMD

A(o) Senhor(a),

DURWAL ALBUQUERQUE DA SILVEIRA
Prefeitura municipal – Município de João Pessoa - PB

Assunto: VIABILIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

Referência:	Ao Ofício 16.849/2025 – Fornecimento de energia elétrica para atender à Restauração da antiga alfândega - Museu da Cidade, localizado na Rua Visconde de Inhaúma, no bairro do Varadouro, município de João Pessoa – PB.

Prezado Senhor,

Em atendimento a consulta formulada por Vossa Senhoria, informamos que esta concessionária tem condições de fornecer energia elétrica para o empreendimento supracitado, a partir de sua implementação.

Exigências desta concessionária para viabilizar o atendimento:

- Solicitação através de ofício aos canais de atendimento do Poder Público da Energisa, para cargas até 75 kW sem necessidade de apresentação de projeto elétrico, o padrão deverá seguir os procedimentos da norma técnica da empresa (NDU 001);
- Aprovação do projeto elétrico, dentro das normas técnicas da empresa (NDU 002), para os casos de subestações particulares;
- Aprovação do PE (Projeto Elétrico), dentro das normas técnicas da empresa (NDU 003), para atendimento com blocos residenciais com mais de 03 (Três) U.C. (Unidades Consumidoras);
- Liberação pelos órgãos estaduais e municipais de meio ambiente, em casos de áreas de preservação ambiental;
- A ligação será condicionada a aprovação da inspeção das instalações;

Caso exista rede de energia elétrica nas proximidades que venham a comprometer a execução do empreendimento e que necessitem ser deslocadas, a Energisa procederá aos estudos necessários para elaboração do projeto e o respectivo orçamento, sendo a obra de deslocamento custeada pelo solicitante.

A manutenção e operação da infraestrutura de iluminação pública do empreendimento são de competência da Prefeitura Municipal, já que essa infraestrutura de iluminação pública não é de responsabilidade da ENERGISA.

Great Place To Work. Certificado 28/03/2018 - 28/03/2019 BRASIL

Informamos que a ligação será de acordo com os prazos regulados conforme a Resolução ANEEL de nº 1000/21, que podem ser observados no quadro abaixo.

REN 1000/2021		Descrição da REN 1000/2021
Art.	Padrão	
art. 50	30 dias	Informar o resultado da análise ou reanálise do projeto após sua apresentação, com eventuais ressalvas e, ocorrendo reprovação, os motivos e as providências corretivas necessárias.
art. 64, II	30 dias	Fornecer o orçamento prévio, conexão de unidades consumidoras, inclusive com micro GD em tensão menor que 69kV, com obras.
art. 88, I	60 dias	Concluir as obras de conexão, tensão menor que 2,3 kV (baixa tensão).
art. 88, II	120 dias	Concluir as obras de conexão, tensão entre 2,3 kV e 69 kV, até 1km (média tensão).
art. 88, §1º	180 dias	Cronograma da distribuidora (não envolva conexão) Ex: Deslocamento de poste/rede.
art. 88, III	365 dias	Concluir demais obras não previstas nos critérios anteriores.
art. 89	Suspensão	Verificar INC I, II, III e IV Ex. Travessias, ocupações de faixa (DER e DNIT), definição de arruamentos (Prefeituras) e autorizações de passagens.

Em caso reapresentação ou apresentação de novos projetos na Energisa Paraíba, orientamos que seja consultado a página de normas da distribuidora através link: https://www.energisa.com.br/Paginas/informacoes/taxas-prazos-e-normas/normas-tecnicas.aspx, com o objetivo de verificar atualizações no conteúdo normativo, para que não haja dúvidas existente na norma atual para elaboração de novos projetos a serem apresentados nesta concessionária.

Colocamo-nos à disposição para mais esclarecimentos e renovamos, por oportuno, protesto de estima e consideração.

Atenciosamente,

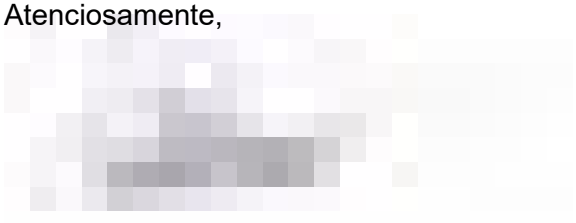

Diego de Araújo Moreira
Coordenador de Projetos - Departamento de Construção e Manutenção da Distribuição

ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A
CNPJ: 09.095.183/0001-40 - Insc. Est.: 16.015.823-0
BR 230 Km25 | Bairro Cristo Redentor | João Pessoa | PB
CEP 58.071-680
Tel.: (83) 2106 7000 | Fax: (83) 3231 2815
www.energisa.com.br

Great Place To Work. Certificado 28/03/2018 - 28/03/2019 BRASIL

CAGEPA

D E C L A R A Ç Ã O

ANÁLISE DE VIABILIDADE DE ATENDIMENTO COM SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO PARA ATENDER A ANTIGA ALFÂNDEGA – MUSEU COLÔNIA, LOCALIZADA NA RUA VISCONDE DE INHAÚMA, 50/62 - VARADOURO - INSCRIÇÃO CAGEPA: CDE. 001 – ST. 05 - QUADRA 0025 – LOTES – 50/55, INSC. PREFEITURA: ST. 23 - QUADRA 065 – LOTES 53/62, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB.

Requerente: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA P.M. DE J. PESSOA - SEPLAN
Processo: 0016220-14-14

Declaramos para os devidos fins, e a pedido da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA P.M. DE J. PESSOA - SEPLAN, que existe viabilidade técnica para atender com abastecimento de água e esgotamento sanitário o empreendimento em questão, através das redes de distribuição e coletora de esgotos da CAGEPA, ambas existentes no endereço acima.

João Pessoa, 03 de julho de 2014

NETOVITCH MAIA DUARTE
Diretor Comercial

ANEXO II – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA, BDI E ENCARGOS SOCIAIS

Concorrência Eletrônica nº 08003/2026

Processo Administrativo nº 3.776/2026

Obra

(REVISÃO V.5 - SEI/IPHAN) - RESTAURAÇÃO DA ANTIGA ALFÂNDEGA - (07/2026) - ND

Bancos **B.D.I.**

SINAPI - 06/2026 - Paraíba **22,87%**
SBC - 07/2026 - Paraíba
SICRO3 - 04/2026 - Paraíba
ORSE - 04/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

Encargos Sociais

Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES – GERAL**					**754.147,33**	**13,71 %**
1.1			**CANTEIRO DE OBRAS**					**112.711,99**	**2,05 %**
1.1.1	UEM01001/007	Próprio	TAXA DO CREA - EXERCÍCIO 2026 - (AF- 11/2025)	UN	1,00	285,59	350,90	350,90	0,01 %
1.1.2	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	18,00	504,15	619,45	11.150,10	0,20 %
1.1.3	UEM01059/003	Próprio	MOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS E DE EQUIPAMENTOS, INCLUSIVE MOBILIZAÇÕES COM VEÍCULO LEVE - (AF-12/2021)	UN	1,00	1.997,14	2.453,89	2.453,89	0,04 %
1.1.4	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	m²	234,32	103,48	127,15	29.793,79	0,54 %
1.1.5	00010775	SINAPI	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	12,00	872,50	1.072,04	12.864,48	0,23 %
1.1.6	UEM01087	Próprio	LOCAÇÃO DE CONTAINER - REFEITÓRIO SEM BANHEIRO - 6,00 X 2,40M	MÊS	12,00	1.800,00	2.211,66	26.539,92	0,48 %
1.1.7	UEM16122/002	Próprio	ALUGUEL DE BANHEIRO QUÍMICO, COM LIMPEZAS DIÁRIAS - (AF-03/2022)	mês	12,00	669,02	822,02	9.864,24	0,18 %
1.1.8	UEM01088	Próprio	BARRACÃO ABERTO PARA APOIO À PRODUÇÃO (CARPINTARIA, CENTRAL DE ARMAÇÃO, CONCRETO, ETC.) C/ TESOURAS, TELHA 4MM, PISO EM CONCRETO DESEMPOLADO - (AF-04/2024)	m²	20,00	300,48	369,20	7.384,00	0,13 %
1.1.9	98461	SINAPI	ESTRUTURA DE MADEIRA PROVISÓRIA PARA SUPORTE DE CAIXA DÁGUA ELEVADA DE 1000 LITROS. AF_03/2024	UN	1,00	6.816,10	8.374,94	8.374,94	0,15 %
1.1.10	102613	SINAPI	CAIXA D´ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00	725,76	891,74	891,74	0,02 %
1.1.11	UEM230115	Próprio	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA, AEREA, TRIFASICA, INCLUSIVE POSTE GALVANIZADO E FORNECIMENTO DO MEDIDOR - (AF-10/2025)	un	1,00	2.192,41	2.693,81	2.693,81	0,05 %
1.1.12	UEM01070/001	Próprio	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E ESGOTO - (AF-12/2021)	UN	1,00	285,00	350,18	350,18	0,01 %
1.2			**ENSAIOS E CONTROLE TECNOLÓGICO**					**2.465,96**	**0,04 %**

1.2.1	UEM05255	Próprio	ENSAIO DE RESISTENCIA A TRACAO SIMPLES,POR COMPRESSAO DIAMET RAL DE CORPOS DE PROVA CILINDRICOS DE 15X30CM,EXCLUSIVE CORP O DE PROVA - (AF-09/2022)	UN	1,00	2.006,97	2.465,96	2.465,96	0,04 %
1.3			**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**					**430.809,00**	**7,83 %**
1.3.1	UEM20187	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA - RESTAURAÇÃO DA ANTIGA ALFÂNDEGA	%	100,00	3.506,22	4.308,09	430.809,00	7,83 %
1.4			**LOCAÇÃO E ESCORAMENTOS**					**208.160,38**	**3,78 %**
1.4.1	UEM17040/003	Próprio	EQUIPE DE PESQUISA ARQUEOLÓGICA E CADASTRO - (AF-07/2022)	MÊS	3,00	26.906,60	33.060,14	99.180,42	1,80 %
1.4.2	00020193	SINAPI	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, PECAS COM APROXIMADAMENTE 1,20 M DE LARGURA E 2,0 M DE ALTURA, INCLUINDO DIAGONAIS EM X, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO)	M2XMES	2.380,01	15,00	18,43	43.863,58	0,80 %
1.4.3	97063	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFÍCIOS COM MULTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_03/2024	m²	860,87	19,19	23,58	20.299,31	0,37 %
1.4.4	00010527	SINAPI	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M, INCLUINDO DIAGONAL, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS OU RODIZIOS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO)	MXMES	956,88	20,00	24,57	23.510,54	0,43 %
1.4.5	97064	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO "TORRE" (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_03/2024	M	637,92	27,18	33,40	21.306,53	0,39 %
2			**PROJETOS EXECUTIVOS**					**86.532,57**	**1,57 %**
2.1	UEM21223	Próprio	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA - RESTAURAÇÕES EM EDIFICAÇÕES TOMBADAS - (AF-07/2026)	m²	976,83	37,50	46,08	45.012,33	0,82 %
2.2	UEM21007/001	Próprio	PROJETO ELÉTRICO - EDIFICAÇÕES EM GERAL - (AF-05/2025)	m²	976,83	8,50	10,44	10.198,11	0,19 %
2.3	UEM21152	Próprio	AS BUILT DE PROJETOS COM ÁREA ATÉ 10.000 M2 - (AF-03/2025)	m²	976,83	0,86	1,06	1.035,44	0,02 %
2.4	UEM21011/001	Próprio	PROJETO HIDRÁULICO - EDIFICAÇÕES EM GERAL - (AF-05/2025)	m²	976,83	3,60	4,42	4.317,59	0,08 %
2.5	UEM21016/001	Próprio	PROJETO ESGOTO SANITÁRIO - EDIFICAÇÕES EM GERAL - (AF-05/2025)	m²	976,83	3,60	4,42	4.317,59	0,08 %
2.6	UEM21013/001	Próprio	PROJETO DE DRENAGEM PLUVIAL SIMPLES PARA EDIFICAÇÕES EM GERAL, EDIFÍCIOS HOSPITALARES E DE SAÚDE, PENITENCIÁRIAS E PRESÍDIOS, TEATROS, AUDITÓRIOS E CENTROS DE CONVENÇÕES - (AF-05/2025)	m²	976,83	2,00	2,46	2.403,00	0,04 %
2.7	UEM21031/001	Próprio	PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL DE AÇO E ALUMÍNIO/MADEIRA INCLUINDO FUNDAÇÕES DE ATÉ 500M²- (AF-08/2022)	m²	932,07	7,90	9,71	9.050,40	0,16 %
2.8	UEM21026/002	Próprio	PROJETO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO - EDIFICAÇÕES EM GERAL - (AF-05/2025)	m²	976,83	3,50	4,30	4.200,37	0,08 %

2.9	UEM21001/001	Próprio	PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO/EXAUSTÃO - EDIFICAÇÕES EM GERAL - (AF-05/2025)	m²	976,83	5,00	6,14	5.997,74	0,11 %
3			**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**					**99.249,35**	**1,80 %**
3.1	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	49,38	63,43	77,94	3.848,68	0,07 %
3.2	97624	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	20,60	119,25	146,52	3.018,31	0,05 %
3.3	104790	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	7,16	105,10	129,14	924,64	0,02 %
3.4	UEM02006/001	Próprio	DEMOLIÇÃO DE PISO EM PEDRA CALCÁREA/RACHINHA - (AF- 01/2022)	m²	14,10	35,16	43,20	609,12	0,01 %
3.5	UEM02138	Próprio	RETIRADA CUIDADOSA DE AZULEJOS/LADRILHOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO - (AF-06/2025)	m²	29,59	81,10	99,65	2.948,64	0,05 %
3.6	100331	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM MAIS DE DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2026	m²	207,48	39,05	47,98	9.954,89	0,18 %
3.7	97626	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	1,86	637,44	783,22	1.456,79	0,03 %
3.8	97628	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE LAJES, EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	2,16	296,88	364,78	787,92	0,01 %
3.9	UEM02082	Próprio	REMOÇÃO DE SUPORTE-ISOLADOR TIPO ROLDANA - (AF-06/2024)	UN	7,00	11,20	13,76	96,32	0,00 %
3.10	UEM02087	Próprio	RETIRADA DE REVESTIMENTO ANTIGO EM REBOCO - (AF-07/2022)	M²	2.453,03	13,52	16,61	40.744,83	0,74 %
3.11	UEM02136	Próprio	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAIS COM CARRO DE MÃO - (AF-06/2025)	m³	213,87	91,12	111,96	23.944,89	0,44 %
3.12	100982	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026	m³	213,87	9,64	11,84	2.532,22	0,05 %
3.13	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	M3XKM	2.443,76	2,79	3,43	8.382,10	0,15 %
4			**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**					**19.471,34**	**0,35 %**
4.1	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	63,31	104,17	127,99	8.103,05	0,15 %
4.2	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	42,50	114,67	140,90	5.988,25	0,11 %
4.3	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL), EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2026	m²	43,03	8,19	10,06	432,88	0,01 %
4.4	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	82,92	28,76	35,34	2.930,39	0,05 %

4.5	100978	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026	m³	28,61	7,40	9,09	260,06	0,00 %
4.6	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	M3XKM	512,16	2,79	3,43	1.756,71	0,03 %
5			**FUNDAÇÃO**					**52.359,65**	**0,95 %**
5.1	96616	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_01/2024	m³	2,15	896,08	1.101,01	2.367,17	0,04 %
5.2	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	11,22	827,19	1.016,37	11.403,67	0,21 %
5.3	96558	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	9,52	863,68	1.061,20	10.102,62	0,18 %
5.4	104916	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	10,90	16,65	20,46	223,01	0,00 %
5.5	104917	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	142,95	15,16	18,63	2.663,16	0,05 %
5.6	104918	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	103,70	13,84	17,01	1.763,94	0,03 %
5.7	104919	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	43,63	12,25	15,05	656,63	0,01 %
5.8	104920	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	573,46	10,35	12,72	7.294,41	0,13 %
5.9	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	4,54	13,82	16,98	77,09	0,00 %
5.10	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	18,18	10,42	12,80	232,70	0,00 %
5.11	92431	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	2,24	58,41	71,77	160,76	0,00 %
5.12	UEM05007/001	Próprio	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. - (AF-12/2022)	M³	0,12	1.000,78	1.229,66	147,56	0,00 %
5.13	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	61,36	83,13	102,14	6.267,31	0,11 %

5.14	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	34,11	156,79	192,65	6.571,29	0,12 %
5.15	97102	SINAPI	EXECUÇÃO DE RADIER, ESPESSURA DE 15 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021	m²	6,76	230,09	282,71	1.911,12	0,03 %
5.16	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	34,55	12,18	14,97	517,21	0,01 %
6			**ESTRUTURA**					**1.473.940,72**	**26,79 %**
6.1	UEM05322	Próprio	TERÇA METÁLICA, P/ USO EM COBERTURAS DE PÓRTICOS, INCLUSIVE CONTRAVENTAMENTO, DIVERSOS VÃOS, CONFORME PROJETO ESTRUTURAL DA RESTAURAÇÃO DA ANTIGA ALFÂNDEGA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - (AF-06/2025)	m	226,76	95,04	116,78	26.481,03	0,48 %
6.2	UEM05323	Próprio	ESTRUTURA METALICA PARA VIGAS E PILARES, COMPOSTA DE PERFIS METÁLICOS, CANTONEIRAS E CHAPAS, UNIFICADAS COM ELETRODO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (AF-06/2024)	KG	32.110,54	31,28	38,43	1.234.008,05	22,43 %
6.3	UEM05325	Próprio	ESTRUTURA METÁLICA COMPOSTA DE PERFIS METÁLICOS, CANTONEIRAS E CHAPAS, UNIFICADAS POR PARAFUSOS ESPECIFICADOS CONFORME PROJETO DA RESTAURAÇÃO DA ALFÂNDEGA - FORNECIMENTO E MONTAGEM (AF-06/2024)	KG	4.505,06	25,57	31,42	141.548,99	2,57 %
6.4	100728	SINAPI	PINTURA COM TINTA EPOXÍDICA DE FUNDO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	978,80	22,70	27,89	27.298,73	0,50 %
6.5	100751	SINAPI	PINTURA COM TINTA EPOXÍDICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	m²	978,80	37,09	45,57	44.603,92	0,81 %
7			**PAREDES E PAINÉIS**					**299.434,80**	**5,44 %**
7.1	96359	SINAPI	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS	m²	165,77	106,67	131,07	21.727,47	0,39 %
7.2	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	81,63	100,34	123,29	10.064,16	0,18 %
7.3	UEM06070	Próprio	ALVENARIA DE VEDACAO C/ TIJOLO MACICO (COMUM), EM VOLUME, APROVEITAMENTO DE 40% DOS BLOCOS EXISTENTES - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO	m³	85,32	757,85	931,17	79.447,42	1,44 %
7.4	UEM06069	Próprio	ALVENARIA DE VEDACAO C/ TIJOLO MACICO (COMUM), EM VOLUME - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO	m³	72,07	983,55	1.208,49	87.095,87	1,58 %
7.5	102253	SINAPI	DIVISORIA SANITÁRIA, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E. AF_10/2025	m²	73,24	950,73	1.168,16	85.556,04	1,56 %

7.6	UEM06072	Próprio	MURO EM ALVENARIA BLOCO CERÂMICO MACIÇO, E= 0,09M, C/ ALV DE PEDRA 0,35 X 0,60M, PILARES (9X20CM) A CADA 3,0M, CINTAS INFERIOR E SUPERIOR (9X15CM) EM CONCRETO ARMADO FCK=15,0 MPA, C/ CHAPISCO E REBOCO - (06/2025)	m²	31,20	405,47	498,20	15.543,84	0,28 %
8			**COBERTA**					**65.827,59**	**1,20 %**
8.1	UEM05324	Próprio	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS E CAIBROS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL - (AF-06/2025)	m²	351,59	58,56	71,95	25.296,90	0,46 %
8.2	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2026	m²	393,08	44,52	54,70	21.501,48	0,39 %
8.3	94232	SINAPI	AMARRAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO. AF_06/2026	UN	393,08	3,26	4,01	1.576,25	0,03 %
8.4	94221	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2026	M	51,58	26,20	32,19	1.660,36	0,03 %
8.5	100327	SINAPI	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2026	M	13,34	53,83	66,14	882,31	0,02 %
8.6	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2026	M	78,50	154,59	189,94	14.910,29	0,27 %
9			**PISO**					**504.476,35**	**9,17 %**
9.1	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	390,61	41,50	50,99	19.917,20	0,36 %
9.2	87745	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	390,61	59,36	72,94	28.491,09	0,52 %
9.3	101726	SINAPI	PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS DE ÁREA ENTRE 5 E 15 M², INCLUSO APLICAÇÃO DE RESINA. AF_02/2026	m²	305,45	199,76	245,45	74.972,70	1,36 %
9.4	UEM08006/002	Próprio	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO, 46 X 46 CM, PEI 5, ANTI-DERRAPANTE, RETIFICADO, APLICADA C/ ARGAMASSA IND. AC-II, REJUNTE ACRÍLICO, EXCETO REGULARIZAÇÃO DE BASE/EMBOÇO - (AF-10/2022)	m²	85,16	67,88	83,40	7.102,34	0,13 %
9.5	94995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	87,34	96,14	118,13	10.317,47	0,19 %
9.6	UEM05148	Próprio	PISO EM MADEIRA IPÊ EM TÁBUAS DE 1 1/2"X4" E VIGAS DE 12X12 CM - FORNECIMENTO, COLOCAÇÃO E APLICAÇÃO DE VERNIZ COM PROTEÇÃO SOLAR, EXCLUSIVE GUARDA-CORPO	m²	313,76	838,57	1.030,35	323.282,62	5,88 %

9.7	UEM08163	Próprio	PISO EM CHAPA XADREZ 1/4"	m²	24,94	508,87	625,25	15.593,74	0,28 %
9.8	UEM05321	Próprio	PISO EM MADEIRA IPÊ APARELHADA, ESPESSURA DE 4CM, IMUNIZADA E ENVERNIZADA, FIXADAS EM CHAPA METÁLICA PARA ESCADA DO ANEXO DO PRÉDIO DA ANTIGA ALFÂNDEGA - (AF-05/2025)	m²	8,02	438,87	539,24	4.324,70	0,08 %
9.9	UEM08311	Próprio	RECOMPOSIÇÃO DE PISO EM PEDRA ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA 1:3 (CIMENTO E AREIA) - (AF-05/2025)	m²	98,62	78,83	96,86	9.552,33	0,17 %
9.10	UEM08284/001	Próprio	PISO TATIL ALERTA/DIRECIONAL ACO INOX PARAFUSADO - (AF-09/2024)	m²	16,64	534,21	656,38	10.922,16	0,20 %
10			**REVESTIMENTOS**					**1.033.973,69**	**18,80 %**
10.1	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	1.368,37	8,86	10,89	14.901,55	0,27 %
10.2	UEM06029	Próprio	EXECUÇÃO DE ORNATO COM CONFECÇÃO DE MOLDE E FÔRMA - 04 USOS - (AF-07/2022)	M²	202,81	481,46	591,57	119.976,31	2,18 %
10.3	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	1.084,66	4,96	6,09	6.605,58	0,12 %
10.4	104249	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME, SEM USO DE TELA METÁLICA. AF_08/2022	m²	1.165,56	77,78	95,57	111.392,57	2,02 %
10.5	87553	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	1.084,66	24,78	30,45	33.027,90	0,60 %
10.6	UEM09006	Próprio	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS EM PLACAS DE 46 X 46 CM, ALINHADAS A PRUMO, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES.	m²	77,71	110,70	136,02	10.570,11	0,19 %
10.7	UEM07112	Próprio	FORRO EM MADEIRA IPE OU EQUIVALENTE, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS E COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO – (AF-06/2025)	m²	846,64	309,39	380,15	321.850,20	5,85 %
10.8	UEM07114	Próprio	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM MADEIRA CEDRINHO OU EQUIVALENTE) - (AF-06/2025)	M	78,96	43,96	54,01	4.264,63	0,08 %
10.9	UEM17098/001	Próprio	RESTAURO - ERRADICAO DE LIQUENS E FUNGOS EM PAREDES E ORNATOS - (AF-07/2022)	M²	1.753,94	176,10	216,37	379.500,00	6,90 %
10.10	UEM01064/003	Próprio	LAVAGEM DE PAREDES COM CLORO LÍQUIDO - (AF-07/2022)	M²	1.753,94	6,43	7,90	13.856,13	0,25 %
10.11	UEM11077	Próprio	APLICAÇÃO DE RESINA 100% ACRÍLICA TIPO PRIMAL B60-A OU SIMILAR EM ALVENARIA – FORNECIMENTO E EXECUÇÃO – (AF-07/2025)	m²	297,70	49,29	60,56	18.028,71	0,33 %
11			**PINTURA**					**198.639,72**	**3,61 %**

11.1	UEM11002	Próprio	PREPARO DE SUPERFÍCIE COM LIXAMENTO DE PAREDES E/OU TETOS - (AF-05/2025)	M²	1.753,94	4,64	5,70	9.997,46	0,18 %
11.2	UEM11076	Próprio	PINTURA DE FUNDO COM TINTA MINERAL ECOSSÍLICA RESPIRÁVEL - (AF-06/2025)	m²	3.009,30	19,20	23,59	70.989,39	1,29 %
11.3	UEM11074	Próprio	PINTURA COM TINTA MINERAL ECOSSÍLICA RESPIRÁVEL, DUAS DEMAOS - (AF-06/2025)	m²	3.009,30	27,97	34,37	103.429,64	1,88 %
11.4	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	122,36	3,98	4,89	598,34	0,01 %
11.5	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	122,36	17,98	22,09	2.702,93	0,05 %
11.6	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	122,36	9,92	12,19	1.491,57	0,03 %
11.7	102215	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) POLIURETÂNICO (RESINA ALQUÍDICA MODIFICADA) EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	128,90	20,40	25,07	3.231,52	0,06 %
11.8	100726	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	177,06	28,49	35,01	6.198,87	0,11 %
12			**ESQUADRIA**					**169.830,64**	**3,09 %**
12.1	UEM10319	Próprio	KIT DE PORTA DE MADEIRA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE BANDEIRA 0.90 X 0,32 M COM VIDRO, DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO E REVESTIMENTO COM LAMINADO MELAMÍNICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - (AF-09/2022)	UN	3,84	2.392,83	2.940,07	11.289,87	0,21 %
12.2	UEM10064/002	Próprio	KIT DE PORTA DE MADEIRA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO E REVESTIMENTO COM LAMINADO MELANÍNICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. - (AF-06/2022)	UN	2,00	1.815,43	2.230,62	4.461,24	0,08 %
12.3	UEM10063/003	Próprio	KIT DE PORTA DE MADEIRA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO E REVESTIMENTO COM LAMINADO MELAMÍNICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	6,00	1.835,12	2.254,81	13.528,86	0,25 %
12.4	UEM10560	Próprio	PORTA EXTERNA EM MADEIRA DE LEI TIPO MEXICANA, COMPLETA, DE 2 FOLHAS (0,80 X 2,10), INCLUINDO FERRAGENS E GUARNIÇÕES - (AF-06/2025)	m²	67,24	429,41	527,62	35.477,17	0,64 %
12.5	UEM10561	Próprio	PORTA DE MADEIRA DE LEI MACICA EM CUMARÚ COM ATE 5 ALMOFADAS, COM 3,5CM DE ESPESSURA, MARCO E ALIZAR, EXCLUSIVE FERRAGENS - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO - (AF-07/2025)	m²	21,29	1.084,41	1.332,41	28.367,01	0,52 %
12.6	UEM10378	Próprio	PORTA EM VIDRO TEMPERADO 10MM, INCOLOR, INCLUSIVE FERRAGENS DE FIXAÇÃO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE PUXADOR - (AF-08/2022)	m²	7,50	695,38	854,41	6.408,08	0,12 %

12.7	UEM10138/002	Próprio	JANELA TIPO BOCA DE LOBO EM MADEIRA, COM VIDRO - (AF-06/2022)	m²	0,60	811,01	996,49	597,89	0,01 %
12.8	UEM10209	Próprio	VIDRO TEMPERADO INCOLOR C/MASSA E=6MM, COLOCADO	m²	16,88	298,58	366,87	6.192,77	0,11 %
12.9	UEM10556	Próprio	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 4MM, COLOCADO - (AF-05/2025)	m²	3,60	179,43	220,47	793,69	0,01 %
12.10	UEM10562	Próprio	GRADIS EM FERRO, C/ QUADRO EM BARRA CHATA 2" X 3/8", BARRAS REDONDAS 3/4" NAS VERTICAIS, BARRAS CHATAS 2" X 1/4" NAS HORIZONTAIS - (AF-07/2025)	m²	59,02	864,81	1.062,59	62.714,06	1,14 %
13			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					**148.430,56**	**2,70 %**
13.1	UEM13324	Próprio	BUCHA COM ARRUELA EM LIGA ESPECIAL ZAMAK P/ELETRODUTO 32MM, D=1 1/4" - (AF-07/2025)	un	4,00	3,76	4,62	18,48	0,00 %
13.2	UEM230071	Próprio	BUCHA COM ARRUELA EM ALUMÍNIO P/ELETRODUTO 20MM, D=1/2" (AF-07/2025)	UN	1,00	2,65	3,26	3,26	0,00 %
13.3	UEM230072	Próprio	PLUG/BUJAO PVC ROSCA DIAM.2 1/2"" (AF-07/2025)	UN	1,00	71,79	88,21	88,21	0,00 %
13.4	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	19,00	18,41	22,62	429,78	0,01 %
13.5	UEM230074	Próprio	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - (AF-07/2025)	UN	1,00	19,79	24,32	24,32	0,00 %
13.6	104402	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	4,00	17,64	21,67	86,68	0,00 %
13.7	104396	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	78,00	15,42	18,95	1.478,10	0,03 %
13.8	91910	SINAPI	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	17,18	21,11	21,11	0,00 %
13.9	UEM230073	Próprio	CURVA 45° PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 40MM (1 1/2") - (AF-07/2025)	un	2,00	11,57	14,22	28,44	0,00 %
13.10	91899	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	9,32	11,45	11,45	0,00 %
13.11	UEM13982	Próprio	CURVA 90 ELETRODUTO GALVANIZADO ELETROLITICO 1.1/4" (AF.: 01/2025).	UN	1,00	115,40	141,79	141,79	0,00 %
13.12	91885	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	16,00	13,24	16,27	260,32	0,00 %
13.13	91886	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	7,00	15,17	18,64	130,48	0,00 %
13.14	91882	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	10,59	13,01	26,02	0,00 %

13.15	93015	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 75 MM (2 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	5,00	24,00	29,49	147,45	0,00 %
13.16	91884	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	73,00	11,72	14,40	1.051,20	0,02 %
13.18	91925	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.986,20	4,39	5,39	10.705,62	0,19 %
13.18	UEM230084	Próprio	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 40 MM (1 1/2"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - (AF-07/2025)	UN	3,00	21,63	26,58	79,74	0,00 %
13.19	91933	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	110,40	19,93	24,49	2.703,70	0,05 %
13.20	91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	6,00	31,33	38,50	231,00	0,00 %
13.21	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.647,00	5,94	7,30	12.023,10	0,22 %
13.22	92984	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	22,10	34,96	42,96	949,42	0,02 %
13.23	92986	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	18,70	48,47	59,56	1.113,77	0,02 %
13.24	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.870,80	8,79	10,80	20.204,64	0,37 %
13.25	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	27,10	12,43	15,27	413,82	0,01 %
13.26	92990	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	68,20	97,81	120,18	8.196,28	0,15 %
13.27	97887	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	2,00	279,96	343,99	687,98	0,01 %
13.28	97892	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M. AF_12/2020	UN	2,00	428,00	525,88	1.051,76	0,02 %
13.29	91997	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3,00	39,81	48,91	146,73	0,00 %

13.30	92004	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	97,00	59,91	73,61	7.140,17	0,13 %
13.31	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	10,00	31,81	39,08	390,80	0,01 %
13.32	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	12,00	48,44	59,52	714,24	0,01 %
13.33	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3,00	65,05	79,93	239,79	0,00 %
13.34	UEM13033	Próprio	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 150 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	414,10	508,80	508,80	0,01 %
13.35	93668	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	68,86	84,61	84,61	0,00 %
13.36	93670	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	10,00	74,65	91,72	917,20	0,02 %
13.37	93671	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	79,32	97,46	97,46	0,00 %
13.38	93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	95,85	117,77	117,77	0,00 %
13.39	UEM13028	Próprio	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 63 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	125,84	154,62	154,62	0,00 %
13.40	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	12,00	11,56	14,20	170,40	0,00 %
13.41	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	11,56	14,20	14,20	0,00 %
13.42	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	3,00	12,53	15,40	46,20	0,00 %
13.43	93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	13,48	16,56	16,56	0,00 %
13.44	93658	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	21,54	26,47	26,47	0,00 %
13.45	UEM13010	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA 50 X 50 X 3000 MM (REF. VALEMAM OU SIMILAR) COM TAMPA	M	391,00	18,35	22,55	8.817,05	0,16 %
13.46	UEM13374	Próprio	Fornecimento e instalação de eletrocalha metálica 75 x 50 x 3000 mm (ref. vl 3.01 ge 75/50 valemam ou similar) - (AF-08/2022)	un	6,50	101,36	124,54	809,51	0,01 %
13.47	UEM13895	Próprio	Fornecimento e instalação de eletrocalha metálica 75 x 75 x 3000 mm (ref. vl 3.01 ge 75/50 valemam ou similar)	un	0,50	34,13	41,94	20,97	0,00 %
13.48	UEM13011	Próprio	SUPORTE VERTICAL 75 X 50 MM PARA FIXAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA (REF.: MOPA OU SIMILAR) - (AF-08/2022)	UN	195,00	14,47	17,78	3.467,10	0,06 %

13.49	UEM13016	Próprio	SUPORTE VERTICAL 100 X 50 MM PARA FIXAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA (REF.: MOPA OU SIMILAR)	UN	3,00	14,91	18,32	54,96	0,00 %
13.50	UEM13012	Próprio	TALA PLANA PERFURADA 50MM PARA ELETROCALHA METÁLICA (REF.: MOPA OU SIMILAR)	UN	28,00	12,02	14,77	413,56	0,01 %
13.51	UEM13052	Próprio	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS 1" E CUNHA DE FIXACAO	UN	61,00	6,75	8,29	505,69	0,01 %
13.52	UEM13379	Próprio	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS 1.1/4" E CUNHA DE FIXACAO	UN	5,00	8,24	10,12	50,60	0,00 %
13.53	UEM13053	Próprio	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS 2" E CUNHA DE FIXACAO	UN	5,00	8,82	10,84	54,20	0,00 %
13.54	UEM13378	Próprio	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS 2.1/2" E CUNHA DE FIXACAO	UN	15,00	9,94	12,21	183,15	0,00 %
13.55	UEM13051	Próprio	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS 3/4" E CUNHA DE FIXACAO	UN	319,00	6,59	8,10	2.583,90	0,05 %
13.56	91864	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	70,40	16,99	20,88	1.469,95	0,03 %
13.57	91873	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	5,20	24,53	30,14	156,73	0,00 %
13.58	91862	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1,00	10,60	13,02	13,02	0,00 %
13.59	93009	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	5,20	31,06	38,16	198,43	0,00 %
13.60	93010	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	17,10	43,43	53,36	912,46	0,02 %
13.61	91863	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	355,90	12,54	15,41	5.484,42	0,10 %
13.62	UEM13380	Próprio	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA, PARA 1 LÂMPADA DE LED 10W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00	73,56	90,38	361,52	0,01 %
13.63	UEM230079	Próprio	POSTE DECORATIVO EM ALUMINIO PRETO COM 1 GLOBO LEITOSO, CLARÃO OU SIMILAR, INCLUSIVE LAMPADA LED 16W - (AF-07/2025)	un	2,00	748,50	919,68	1.839,36	0,03 %
13.64	UEM230080	Próprio	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE LED 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - (AF-07/2025)	un	153,00	112,30	137,98	21.110,94	0,38 %
13.65	97610	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	4,00	12,94	15,90	63,60	0,00 %
13.66	UEM230081	Próprio	LUMINÁRIA LED DE SOBREPOR SLIM LINEAR 36W - (AF-07/2025)	UN	79,00	58,56	71,95	5.684,05	0,10 %
13.67	UEM230082	Próprio	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO DE 1 ¼" - (AF-07/2025)	un	2,00	65,21	80,12	160,24	0,00 %
13.68	UEM13105/001	Próprio	QUADRO DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA (ATÉ 6 KVA) COM CAIXA EM NORIL	UN	1,00	397,29	488,15	488,15	0,01 %

13.69	UEM13383	Próprio	ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO "D" DE 2" (AF-09/2022)	UN	2,00	9,91	12,18	24,36	0,00 %
13.70	97886	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	4,00	177,42	218,00	872,00	0,02 %
13.71	UEM230083	Próprio	FORNECIMENTO DE PARAFUSO CABEÇA QUADRADA 16 X 125MM - (AF-07/2025)	un	1,00	9,79	12,03	12,03	0,00 %
13.72	UEM13145/001	Próprio	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT) 7/600 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - (AF-08/2022)	UN	1,00	1.689,87	2.076,34	2.076,34	0,04 %
13.73	UEM13152/001	Próprio	ISOLADOR ROLDANA PORCELANA - FORNECIMENTO - (AF-02/2022)	un	1,00	16,63	20,43	20,43	0,00 %
13.74	UEM13238	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE HASTE DE ATERRAMENTO 5/8"X3,00M COM CONECTOR - (AF-02/2022)	UN	4,00	151,22	185,80	743,20	0,01 %
13.75	101883	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	549,01	674,57	674,57	0,01 %
13.76	101879	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2,00	572,74	703,73	1.407,46	0,03 %
13.77	101881	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	918,38	1.128,41	1.128,41	0,02 %
13.78	UEM13774	Próprio	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 40KA, CORRENTEMÁXIMA DE 45KA - 275V. AF_04/2023	UN	4,00	114,56	140,76	563,04	0,01 %
13.79	00039352	SINAPI	TAMPA PARA CONDULETE, EM PVC, PARA TOMADA HEXAGONAL	UN	82,00	1,94	2,38	195,16	0,00 %
13.80	UEM13144	Próprio	TOMADA 2P + T, ABNT, DE SOBREPOR, 10 A. (AF-09/2022)	UN	2,00	20,01	24,59	49,18	0,00 %
13.81	UEM230075	Próprio	CANALETA PVC FECHADA HD-6F 80X80 HELLERMANN OU SIMILAR - (AF-07/2025)	M	3,00	106,00	130,24	390,72	0,01 %
13.82	UEM13644	Próprio	FIXAÇÃO DE ELETROCALHAS COM VERGALHÃO (TIRANTE) COM ROSCA TOTAL Ø 1/4"X1000MM - (AF-08/2022)	m	199,00	25,57	31,42	6.252,58	0,11 %
13.83	UEM230076	Próprio	PROLONGADOR 1/4" X 50MM, DA MOPA OU SIMILAR - (AF-07/2025)	UN	3,00	4,95	6,08	18,24	0,00 %
13.84	UEM230076	Próprio	PROLONGADOR 1/4" X 50MM, DA MOPA OU SIMILAR - (AF-07/2025)	UN	789,00	4,95	6,08	4.797,12	0,09 %
13.85	UEM13824	Próprio	PORCA SEXTAVADA DIÂMETRO 3/8", FORNECIMENTO - (AF-09/2023)	un	196,00	0,20	0,25	49,00	0,00 %
13.86	UEM230077	Próprio	ARRUELA LISA 3/8" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - (AF-07/2025)	un	196,00	0,66	0,81	158,76	0,00 %
13.87	UEM230078	Próprio	ARRUELA LISA D=1/4" - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO - (AF-07/2025)	un	901,00	0,59	0,72	648,72	0,01 %
13.88	UEM13255	Próprio	PARAFUSO FENDA CABEÇA PANELA 4,2 X 32MM, AUTO-ATARRACHANTE - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO - (AF-06/2022)	UN	86,00	3,33	4,09	351,74	0,01 %

14			**INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA, SANITÁRIAS E PLUVIAIS**					**69.450,65**	**1,26 %**
14.1			**ÁGUA FRIA**					**46.413,77**	**0,84 %**
14.1.1	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	49,11	60,34	60,34	0,00 %
14.1.2	UEM12018/001	Próprio	TORNEIRA CROMADA COM BICO PARA JARDIM, 1/2" OU 3/4 - (AF-01/2022)	UN	2,00	84,50	103,83	207,66	0,00 %
14.1.3	UEM12180	Próprio	CUBA DE SOBREPOR EM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (AF-09/2022)	UN	2,00	545,97	670,83	1.341,66	0,02 %
14.1.4	UEM12005/001	Próprio	DUCHA HIGIÊNICA DE PVC DE 1/2" COM REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA - (AF-12/2021)	UN	6,00	145,65	178,96	1.073,76	0,02 %
14.1.5	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	4,00	73,59	90,42	361,68	0,01 %
14.1.6	86911	SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	1,00	86,66	106,48	106,48	0,00 %
14.1.7	95471	SINAPI	BACIA SANITÁRIA EM LOUÇA BRANCA PARA PCD SEM FURO FRONTAL, COM TUBO DE LIGAÇÃO CROMADO, SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026_PS	UN	2,00	823,87	1.012,29	2.024,58	0,04 %
14.1.8	95675	SINAPI	HIDRÔMETRO DN 3/4", 5,0 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	UN	1,00	174,68	214,63	214,63	0,00 %
14.1.9	86888	SINAPI	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	4,00	504,13	619,42	2.477,68	0,05 %
14.1.10	86935	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	1,00	337,91	415,19	415,19	0,01 %
14.1.11	86884	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	10,00	12,22	15,01	150,10	0,00 %
14.1.12	103044	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM CABEÇA QUADRADA, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	23,11	28,40	28,40	0,00 %
14.1.13	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	6,00	111,11	136,52	819,12	0,01 %
14.1.14	94794	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	196,76	241,76	483,52	0,01 %
14.1.15	103042	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	18,88	23,20	23,20	0,00 %
14.1.16	97895	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	1,00	215,70	265,03	265,03	0,00 %
14.1.17	UEM12596	Próprio	CAIXA DE EMBUTIR EM POLICARBONATO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO) - (AF-07/2025)	UN	1,00	121,57	149,37	149,37	0,00 %

14.1.18	89385	SINAPI	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6,00	7,36	9,04	54,24	0,00 %
14.1.19	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	9,84	12,09	36,27	0,00 %
14.1.20	89383	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	12,00	6,75	8,29	99,48	0,00 %
14.1.21	104001	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	13,56	16,66	66,64	0,00 %
14.1.22	94703	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1,00	19,77	24,29	24,29	0,00 %
14.1.23	94704	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1,00	26,25	32,25	32,25	0,00 %
14.1.24	94706	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	2,00	34,87	42,84	85,68	0,00 %
14.1.25	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	24,00	9,84	12,09	290,16	0,01 %
14.1.26	103984	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	19,61	24,09	96,36	0,00 %
14.1.27	89363	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	10,60	13,02	26,04	0,00 %
14.1.28	103985	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	22,06	27,11	54,22	0,00 %
14.1.29	103999	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	12,36	15,19	15,19	0,00 %
14.1.30	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	96,64	24,97	30,68	2.964,92	0,05 %
14.1.31	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	0,20	33,92	41,68	8,34	0,00 %
14.1.32	103979	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	35,38	30,45	37,41	1.323,57	0,02 %

14.1.33	94688	SINAPI	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	14,00	6,62	8,13	113,82	0,00 %
14.1.34	104004	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	29,48	36,22	36,22	0,00 %
14.1.35	105189	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, DN 50 MM X 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	4,00	20,79	25,54	102,16	0,00 %
14.1.36	89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	16,38	20,13	40,26	0,00 %
14.1.37	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	17,00	13,13	16,13	274,21	0,00 %
14.1.38	UEM12265	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO TIPO TAÇA DE 10.000 LITROS INCLUSO PINTURA INTERNA E EXTERNA COM ESCADA DE ACESSO E GUARDA CORPO.	un	1,00	24.796,17	30.467,05	30.467,05	0,55 %
14.2			**SANITÁRIO E PLUVIAL**					**23.036,88**	**0,42 %**
14.2.1	UEM12345	Próprio	CAIXA DE GORDURA, ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS COMUNS - 60X60CM - (AF-07/2022)	UN	1,00	389,37	478,42	478,42	0,01 %
14.2.2	UEM12275	Próprio	CAIXA DE AREIA 60X60CM FUNDO DE BRITA, SEM TAMPA - (AF-11/2023)	UN	4,00	581,71	714,75	2.859,00	0,05 %
14.2.3	97902	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	2,00	613,50	753,81	1.507,62	0,03 %
14.2.4	UEM12569/001	Próprio	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 150 X 50 MM, COM GRELHA ESCAMOTEÁVEL, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO (AF-10/2025).	UN	4,00	90,75	111,50	446,00	0,01 %
14.2.5	UEM12550	Próprio	RALO ESCAMOTEÁVEL SIFONADO REDONDO , PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_04/2024	UN	3,00	17,34	21,31	63,93	0,00 %
14.2.6	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	5,00	13,69	16,82	84,10	0,00 %
14.2.7	86879	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	4,00	10,31	12,67	50,68	0,00 %
14.2.8	89728	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00	13,35	16,40	65,60	0,00 %
14.2.9	89746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00	29,14	35,80	143,20	0,00 %

14.2.10	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	10,00	10,65	13,09	130,90	0,00 %
14.2.11	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6,00	16,32	20,05	120,30	0,00 %
14.2.12	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6,00	28,30	34,77	208,62	0,00 %
14.2.13	89737	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6,00	23,39	28,74	172,44	0,00 %
14.2.14	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5,00	15,59	19,16	95,80	0,00 %
14.2.15	UEM12065/001	Próprio	JOELHO DE 90°COM BOLSA PARA ANEL, EM PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, PARA ESGOTO SECUNDÁRIO, DIÂM = 40MM AF_12/2023	UN	4,00	18,66	22,93	91,72	0,00 %
14.2.16	UEM12021/001	Próprio	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO - (AF-01/2022)	UN	4,00	44,00	54,06	216,24	0,00 %
14.2.17	89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5,00	52,35	64,32	321,60	0,01 %
14.2.18	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	18,98	22,74	27,94	530,30	0,01 %
14.2.19	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	7,68	28,62	35,17	270,11	0,00 %
14.2.20	89713	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	11,69	35,58	43,72	511,09	0,01 %
14.2.21	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	35,47	39,85	48,96	1.736,61	0,03 %
14.2.22	89578	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	163,11	33,37	41,00	6.687,51	0,12 %

14.2.23	89782	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	15,00	18,43	36,86	0,00 %
14.2.24	89784	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	25,08	30,82	61,64	0,00 %
14.2.25	89786	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	39,82	48,93	97,86	0,00 %
14.2.26	UEM12594	Próprio	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO - (AF-04/2025)	UN	2,00	33,65	41,35	82,70	0,00 %
14.2.27	104346	SINAPI	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	46,13	56,68	170,04	0,00 %
14.2.28	UEM12025	Próprio	RALO HEMISFÉRICO EM Fº Fº, TIPO ABACAXI Ø 100MM - (AF-01/2022)	UN	9,00	48,39	59,46	535,14	0,01 %
14.2.29	UEM12175/004	Próprio	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE PVC P/ ESGOTO D=100MM - (AF-09/2022)	UN	1,00	333,62	409,92	409,92	0,01 %
14.2.30	UEM12326	Próprio	CURVA CURTA 90 GRAUS, PBA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA. (AF. 04/2022)	UN	21,00	110,69	136,00	2.856,00	0,05 %
14.2.31	89669	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	6,00	32,67	40,14	240,84	0,00 %
14.2.32	104348	SINAPI	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	1,00	10,84	13,32	13,32	0,00 %
14.2.33	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	8,57	95,13	116,89	1.001,75	0,02 %
14.2.34	101618	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_01/2026	m³	1,42	297,58	365,64	519,21	0,01 %
14.2.35	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	6,22	28,76	35,34	219,81	0,00 %
15			**COMBATE À INCÊNDIO**					**66.715,05**	**1,21 %**
15.1			**EXTINTORES**					**7.613,10**	**0,14 %**
15.1.1	UEM14250	Próprio	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PÓ QUÍMICO DE 6 KG, CLASSE ABC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - (AF-03/2022)	UN	9,00	240,89	295,98	2.663,82	0,05 %
15.1.2	101907	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026_PE	UN	1,00	910,96	1.119,30	1.119,30	0,02 %

15.1.3	101905	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026_PE	UN	3,00	283,02	347,75	1.043,25	0,02 %
15.1.4	UEM14251	Próprio	SUPORTE DE PISO PARA EXTINTOR - (AF-06/2022)	UN	9,00	241,27	296,45	2.668,05	0,05 %
15.1.5	UEM12379	Próprio	SUPORTE DE EXTINTOR COM PARAFUSO E BUCHA. AF_ 04/2023	UN	3,00	32,20	39,56	118,68	0,00 %
15.2			**ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA**					**7.695,48**	**0,14 %**
15.2.1	UEM14250	Próprio	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PÓ QUÍMICO DE 6 KG, CLASSE ABC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - (AF-03/2022)	UN	26,00	240,89	295,98	7.695,48	0,14 %
15.3			**EXTINTORES**					**3.307,00**	**0,06 %**
15.3.1	UEM14272/001	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *26 X 13* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS, FIXADA POR MEIO DE FITA DUPLA FACE EM CANTONEIRA PARAFUSADA NA PAREDE - (AF-10/2023)	UN	27,00	78,67	96,66	2.609,82	0,05 %
15.3.2	UEM14233	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZACAO, FOTOLUMINESCENTE, EM PVC , COM LOGOTIPO "EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL"- PLACA TIPO E5. - (AF-01/2022)	UN	13,00	17,86	21,94	285,22	0,01 %
15.3.3	UEM14059/001	Próprio	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434). - (AF-04/2022)	UN	12,00	27,94	34,33	411,96	0,01 %
15.4			**SISTEMA DE ALARME**					**4.950,01**	**0,09 %**
15.4.1	UEM14058	Próprio	ACIONADOR MANUAL (BOTOEIRA) TIPO QUEBRA-VIDRO, P/INSTAL. INCENDIO - (AF-03/2022)	UN	4,00	165,50	203,35	813,40	0,01 %
15.4.3	UEM14252	Próprio	CENTRAL DE ALARME E DETECÇÃO DE INCENDIO, CAPACIDADE: 8 LAÇOS, COM 2 LINHAS, MOD.VR-8L, VERIN OU SIMILAR - (AF-03/2022)	UN	1,00	503,60	618,77	618,77	0,01 %
15.4.4	UEM14317	Próprio	DETECTOR DE TEMPERATURA TERMOVELOCIMÉTRICO CONVENCIONAL, MODELO VR-T, MARCA VERIN OU SIMILAR - (AF-02/2025)	un	1,00	112,91	138,73	138,73	0,00 %
15.4.5	UEM14260	Próprio	DETECTOR DE FUMAÇA ÓPTICO CONVENCIONAL, MODELO VR-F, MARCA VERIN OU SIMILAR - (AF-08/2022)	un	21,00	130,96	160,91	3.379,11	0,06 %
15.5			**TUBULAÇÃO PARA HIDRANTE**					**23.762,03**	**0,43 %**
15.5.1	UEM14180	Próprio	QUADRO DE COMANDO DE BOMBAS - COMPLETO - (AF-03/2022)	UN	1,00	449,56	552,37	552,37	0,01 %
15.5.2	UEM14004/001	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRESSOSTATO 0 A 10 KGF/CM2 - (AF-03/2022)	UN	1,00	219,03	269,12	269,12	0,00 %
15.5.3	UEM14005/001	Próprio	MANÔMETRO 0 A 10 KGF/CM2, D=100MM, CONEXÃO 1/2" BSP - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - (AF-03/2022)	UN	1,00	332,64	408,71	408,71	0,01 %
15.5.4	94499	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4,00	343,42	421,96	1.687,84	0,03 %

15.5.5	89352	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	42,49	52,21	104,42	0,00 %
15.5.6	UEM14256	Próprio	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BUCHA DE REDUÇÃO DE FERRO GALVANIZADO DE 1" X 1/2" - (AF-03/2022)	UN	1,00	32,11	39,45	39,45	0,00 %
15.5.7	UEM12574	Próprio	BUCHA REDUCAO FERRO GALVANIZADO 2.1/2x1.1/4"" - (AF-10/2024)	UN	1,00	83,66	102,79	102,79	0,00 %
15.5.8	UEM12575	Próprio	BUCHA REDUCAO FERRO GALVANIZADO DIAM. 1.1/4""X 1"" - (AF-10/2024)	UN	1,00	55,04	67,63	67,63	0,00 %
15.5.9	103008	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	135,78	166,83	166,83	0,00 %
15.5.10	99624	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	752,51	924,61	1.849,22	0,03 %
15.5.11	94473	SINAPI	COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 MM (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	21,00	127,45	156,60	3.288,60	0,06 %
15.5.12	UEM14125	Próprio	COTOVELO AÇO GALV. D= 15mm (1/2") - (AF-03/2022)	UN	3,00	29,01	35,64	106,92	0,00 %
15.5.13	105205	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, MACHO/FÊMEA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 MM (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1,00	254,32	312,48	312,48	0,01 %
15.5.14	UEM14257	Próprio	FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" - (AF-03/2022)	UN	2,00	163,89	201,37	402,74	0,01 %
15.5.15	92693	SINAPI	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	2,00	15,48	19,02	38,04	0,00 %
15.5.16	92692	SINAPI	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	4,00	15,04	18,48	73,92	0,00 %
15.5.17	92377	SINAPI	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	11,00	96,95	119,12	1.310,32	0,02 %
15.5.18	UEM12572	Próprio	TAMPAO GALVANIZADO DIAM. 1/2"" - (AF-10/2024)	UN	1,00	10,09	12,40	12,40	0,00 %
15.5.19	92367	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	M	71,82	114,72	140,96	10.123,75	0,18 %
15.5.20	92687	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	M	2,30	29,24	35,93	82,64	0,00 %
15.5.21	92642	SINAPI	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	6,00	213,13	261,87	1.571,22	0,03 %

15.5.22	92704	SINAPI	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	2,00	28,01	34,42	68,84	0,00 %
15.5.23	92896	SINAPI	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	4,00	219,51	269,71	1.078,84	0,02 %
15.5.24	92904	SINAPI	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	1,00	34,95	42,94	42,94	0,00 %
15.6			**HIDRANTES**					**19.387,43**	**0,35 %**
15.6.1	UEM14312	Próprio	ABRIGO PARA HIDRANTE, 75X45X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", COM 2 MANGUEIRAS DE INCÊNDIO 15M 2 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (AF-08/2024)	UN	4,00	3.077,26	3.781,03	15.124,12	0,27 %
15.6.2	UEM14301	Próprio	TAMPÃO COM CORRENTE, EM LATÃO, ENGATE RÁPIDO 2 1/2", PARA INSTALAÇÃO PREDIAL DE COMBATE A INCÊNDIO (AF-10/2023)	UN	4,00	112,85	138,66	554,64	0,01 %
15.6.3	UEM14352	Próprio	HIDRANTE DE RECALQUE DE COLUNA ELEVADO NO PASSEIO - (AF-03/2024)	UN	1,00	2.833,29	3.481,26	3.481,26	0,06 %
15.6.4	101917	SINAPI	MANÔMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGF/CM2), D = 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	1,00	185,08	227,41	227,41	0,00 %
16			**CLIMATIZAÇÃO**					**187.543,87**	**3,41 %**
16.1	103248	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTUS/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2026_PE	UN	3,00	2.007,36	2.313,88	6.941,64	0,13 %
16.2	UEM14432	Próprio	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 36000 BTUS/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2026	UN	1,00	6.702,85	7.726,38	7.726,38	0,14 %
16.3	103261	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 36000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2026_PSE	UN	10,00	11.252,05	12.970,24	129.702,40	2,36 %
16.4	97327	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	M	46,00	33,42	41,06	1.888,76	0,03 %
16.5	97328	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	M	205,00	54,25	66,66	13.665,30	0,25 %
16.6	97330	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	M	159,00	87,01	106,91	16.998,69	0,31 %
16.7	89865	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	60,00	18,11	22,25	1.335,00	0,02 %
16.8	UEM13404	Próprio	CABO DE COBRE PP 3 x 2,5 MM², 450/750 V - FORNECIMENTO - (AF-06/2022)	M	205,00	9,70	11,92	2.443,60	0,04 %

16.9	89866	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	20,00	7,56	9,29	185,80	0,00 %
16.10	89869	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	5,00	10,44	12,83	64,15	0,00 %
16.11	89579	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8,00	11,24	13,81	110,48	0,00 %
16.12	UEM12595	Próprio	FORNECIMENTO DE TÊ DE REDUÇÃO 90º DE PVC, JUNTA ELÁSTICA, COM BOLSAS, DIAM. =100 X 50MM - (AF-06/2025)	un	8,00	117,93	144,90	1.159,20	0,02 %
16.13	97598	SINAPI	SENSOR DE PRESENÇA SEM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	5,00	56,67	69,63	348,15	0,01 %
16.14	UEM14184	Próprio	EXAUSTOR PARA BANHEIRO, BIVOLT, VAZÃO 150 M³/H, MODELO VENTOKIT OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	3,00	467,58	538,98	1.616,94	0,03 %
16.15	UEM14412	Próprio	EXAUSTOR PARA BANHEIRO, BIVOLT, VAZÃO 80 M³/H, MODELO VENTOKIT OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INST - (AF-10/2025)	un	4,00	288,72	332,81	1.331,24	0,02 %
16.16	91925	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	28,00	4,39	5,39	150,92	0,00 %
16.17	UEM14351	Próprio	DUTO ALUMINIZADO FLEXIVEL SEM ISOLAMENTO 5" 125MM - (AF-06/2025)	M	3,15	27,57	33,88	106,72	0,00 %
16.18	UEM13076/001	Próprio	CAIXA DE PASSAGEM CPS-01 - 80X80X90CM (LARG. X COMP. X PROF.) EM ALVENARIA DE BLOCOS CERÂMICOS, REBOCADA INTERNAMENTE, COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO E FUNDO COM BRITA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO	UN	1,00	762,48	936,86	936,86	0,02 %
16.19	94995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	7,04	96,14	118,13	831,64	0,02 %
17			**INSTALAÇÕES DE LÓGICA**					**15.745,11**	**0,29 %**
17.1	UEM14070	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONECTOR RJ 45 MACHO CAT 6. - (AF-04/2022)	UN	21,00	8,79	10,80	226,80	0,00 %
17.2	98302	SINAPI	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	UN	1,00	1.050,46	1.210,87	1.210,87	0,02 %
17.3	UEM14026	Próprio	SWITCH 24 PORTAS 10/100 MBPS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	550,55	634,62	634,62	0,01 %
17.4	UEM14016	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VOICE PANEL 24 PORTAS CAT 6 - (AF-12/2021)	UN	1,00	297,04	342,40	342,40	0,01 %
17.5	104396	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	12,00	15,42	18,95	227,40	0,00 %
17.6	91885	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	11,00	13,24	16,27	178,97	0,00 %

17.7	91884	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	11,72	14,40	14,40	0,00 %
17.8	UEM14020/001	Próprio	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CABO UTP 4 PARES CAT 6 - (AF 03/2024)	M	355,70	15,01	18,44	6.559,11	0,12 %
17.9	UEM14073	Próprio	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE, PADRÃO TELEBRÁS, EMBUTIR, 60 X 60 X 12 CM, EM CHAPA AÇO GALVANIZ.	un	2,00	265,12	325,75	651,50	0,01 %
17.10	UEM14119	Próprio	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE, PADRÃO TELEBRÁS, EMBUTIR, 40 X 40 X 12 CM, EM CHAPA AÇO GALVANIZ.	un	1,00	185,86	228,37	228,37	0,00 %
17.11	UEM14024	Próprio	TOMADA LÓGICA RJ45, 4"X2", EMBUTIR, COMPLETA, REF.0605, FAME OU SI MILAR	UN	3,00	49,22	60,48	181,44	0,00 %
17.12	UEM14014	Próprio	TOMADA DUPLA PARA LÓGICA RJ45, 4"X2", EMBUTIR, COMPLETA, REF.0605, FAME OU SIMILAR. AF_09/2023	un	9,00	83,34	102,40	921,60	0,02 %
17.13	UEM13010	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA 50 X 50 X 3000 MM (REF. VALEMAM OU SIMILAR) COM TAMPA	M	43,50	18,35	22,55	980,93	0,02 %
17.14	UEM13014	Próprio	SUPORTE VERTICAL 50 X 50 MM PARA FIXAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA (REF.: MOPA OU SIMILAR) - (AF-08/2022)	UN	25,00	13,62	16,73	418,25	0,01 %
17.15	UEM13012	Próprio	TALA PLANA PERFURADA 50MM PARA ELETROCALHA METÁLICA (REF.: MOPA OU SIMILAR)	UN	16,00	12,02	14,77	236,32	0,00 %
17.16	UEM13438	Próprio	ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO "D" DE 3/4" (AF-06/2022)	UN	11,00	7,68	9,44	103,84	0,00 %
17.17	UEM13383	Próprio	ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO "D" DE 2" (AF-09/2022)	UN	32,00	9,91	12,18	389,76	0,01 %
17.19	93009	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	33,90	31,06	38,16	1.293,62	0,02 %
17.20	91864	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	6,00	16,99	20,88	125,28	0,00 %
17.21	91863	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	17,50	12,54	15,41	269,68	0,00 %
17.22	UEM14116	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MINI RACK DE PAREDE 19" X 7U X 470MM. (AF-09/2022)	UN	1,00	477,10	549,95	549,95	0,01 %
18			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**					**250.032,00**	**4,55 %**
18.1	UEM15029/002	Próprio	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA - (AF-02/2022)	m²	155,33	22,73	27,93	4.338,37	0,08 %
18.2	UEM15028/001	Próprio	FORNECIMENTO E ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL PREPARADA, EXCETO ADUBO ORGÂNICO - (AF-02/2022)	m³	15,53	252,76	310,57	4.823,15	0,09 %
18.3	UEM15028/001	Próprio	FORNECIMENTO E ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL PREPARADA, EXCETO ADUBO ORGÂNICO - (AF-02/2022)	m³	2,56	252,76	310,57	795,06	0,01 %
18.4	UEM16900	Próprio	ELEVADOR ELÉTRICO SEM CASA DE MÁQUINAS - 2 PARADAS	UN	1,00	167.312,95	205.577,42	205.577,42	3,74 %
18.5	UEM08312	Próprio	BARRA DE APOIO PARA LAVATÓRIO, CONSTITUÍDA DE BARRA LATERAL TIPO "U", EM AÇO POLIDO, L=30CM, SICMOL OU SIMILAR - (AF-05/2025)	un	4,00	145,59	178,89	715,56	0,01 %

18.6	100867	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	2,00	323,08	396,97	793,94	0,01 %
18.7	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	4,00	335,47	412,19	1.648,76	0,03 %
18.8	UEM16387	Próprio	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, QUARTZ, CASTELO, CORUMBA OU SIMILARES, E = 2,5CM.(AF-04/2022)	m²	3,54	735,14	903,27	3.197,58	0,06 %
18.9	UEM16036	Próprio	PLACA DE INAUGURAÇÃO METÁLICA 0,40 X 0,60 M (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO) - (AF-06/2024)	UN	1,00	1.336,61	1.642,29	1.642,29	0,03 %
18.10	UEM16025	Próprio	CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO INOX Ø=1 1/2", DUPLO, H=90CM.	M	25,65	319,88	393,04	10.081,48	0,18 %
18.11	UEM16024/001	Próprio	GUARDA-CORPO EM TUBO DE AÇO INOX Ø=1 1/2", DUPLO, COM MONTANTES E FECHAMENTO EM TUBO INOX Ø=1 1/2", H=96CM, C/ACABAMENTO POLIDO, P/FIXAÇÃO EM PISO. (AF-10/2022)	M	17,79	751,12	922,90	16.418,39	0,30 %
19			**SERVIÇOS FINAIS**					**5.345,24**	**0,10 %**
19.1	UEM16233/001	Próprio	LIMPEZA FINAL DE OBRA - (OBRAS CIVIS) - (AF-01/2022)	m²	489,23	4,81	5,91	2.891,35	0,05 %
19.2	UEM01063/001	Próprio	DESMOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS E DE EQUIPAMENTOS, INCLUSIVE DESMOBILIZAÇÕES COM VEÍCULO LEVE - (AF-01/2022)	UN	1,00	1.997,14	2.453,89	2.453,89	0,04 %

Total sem BDI	**4.485.353,74**
Total do BDI	**1.015.792,49**
Total Geral	**5.501.146,23**

Obra

(REVISÃO V.5 - SEI/IPHAN) - RESTAURAÇÃO DA ANTIGA ALFÂNDEGA - (07/2026) - ND

Bancos

SINAPI - 06/2026 - Paraíba
SBC - 07/2026 - Paraíba
SICRO3 - 04/2026 - Paraíba
ORSE - 04/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.

22,87%

Encargos Soc

Não Desonerad
nos preços uni
insumos de mã
acordo com as

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	01 MÊS	02 MÊS	03 MÊS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES – GERAL	100,00% 754.147,33	20,71% 156.198,93	7,15% 53.910,13	7,28% 54.875,47
1.1	CANTEIRO DE OBRAS	100,00% 112.711,99	100,00% 112.711,99		
1.2	ENSAIOS E CONTROLE TECNOLÓGICO	100,00% 2.465,96	100,00% 2.465,96		
1.3	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	100,00% 430.809,00	4,69% 20.204,94	2,85% 12.278,06	5,49% 23.651,41
1.4	LOCAÇÃO E ESCORAMENTOS	100,00% 208.160,38	10,00% 20.816,04	20,00% 41.632,08	15,00% 31.224,06
2	PROJETOS EXECUTIVOS	100,00% 86.532,57	100,00% 86.532,57		
3	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	100,00% 99.249,35	20,00% 19.849,87	30,00% 29.774,81	30,00% 29.774,81
4	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	100,00% 19.471,34	15,00% 2.920,70	45,00% 8.762,10	40,00% 7.788,54
5	FUNDAÇÃO	100,00% 52.359,65	20,00% 10.471,93	45,00% 23.561,84	35,00% 18.325,88
6	ESTRUTURA	100,00% 1.473.940,72			15,00% 221.091,11
7	PAREDES E PAINÉIS	100,00% 299.434,80			
8	COBERTA	100,00% 65.827,59			
9	PISO	100,00% 504.476,35			
10	REVESTIMENTOS	100,00% 1.033.973,69			
11	PINTURA	100,00% 198.639,72			
12	ESQUADRIA	100,00% 169.830,64			
13	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00% 148.430,56			
14	INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA, SANITÁRIAS E PLUVIAIS	100,00% 69.450,65			
15	COMBATE À INCÊNDIO	100,00% 66.715,05			
16	CLIMATIZAÇÃO	100,00% 187.543,87			
17	INSTALAÇÕES DE LÓGICA	100,00% 15.745,11			
18	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00% 250.032,00			
19	SERVIÇOS FINAIS	100,00% 5.345,24			
Porcentagem			5,02%	2,11%	6,03%
Custo			275.974,00	116.008,88	331.855,79
Porcentagem Acumulado			5,02%	7,13%	13,16%
Custo Acumulado			275.974,00	391.982,88	723.838,67

iais

lo: embutido
tário dos
o de obra, de
bases.

04 MÊS	05 MÊS	06 MÊS	07 MÊS	08 MÊS	09 MÊS	10 MÊS	11 MÊS	12 MÊS
6,12% 46.147,61	11,53% 86.945,22	12,44% 93.838,16	11,51% 86.772,90	10,43% 78.673,69	7,38% 55.642,96	2,39% 18.050,90	1,72% 12.967,35	1,34% 10.124,01
5,88% 25.331,57	15,35% 66.129,18	16,95% 73.022,13	15,31% 65.956,86	13,43% 57.857,65	10,50% 45.234,95	4,19% 18.050,90	3,01% 12.967,35	2,35% 10.124,01
10,00% 20.816,04	10,00% 20.816,04	10,00% 20.816,04	10,00% 20.816,04	10,00% 20.816,04	5,00% 10.408,02			
20,00% 19.849,87								
20,00% 294.788,14	30,00% 442.182,22	20,00% 294.788,14	15,00% 221.091,11					
	30,00% 89.830,44	30,00% 89.830,44	20,00% 59.886,96	20,00% 59.886,96				
			40,00% 26.331,04	30,00% 19.748,28	30,00% 19.748,28			
			40,00% 201.790,54	40,00% 201.790,54	20,00% 100.895,27			
	25,00% 258.493,42	20,00% 206.794,74	20,00% 206.794,74	20,00% 206.794,74	15,00% 155.096,05			
			25,00% 49.659,93	25,00% 49.659,93	25,00% 49.659,93	25,00% 49.659,93		
				25,00% 42.457,66	25,00% 42.457,66	25,00% 42.457,66	25,00% 42.457,66	
	25,00% 37.107,64	30,00% 44.529,17	15,00% 22.264,58	15,00% 22.264,58	15,00% 22.264,58			
			30,00% 20.835,20	20,00% 13.890,13	20,00% 13.890,13	20,00% 13.890,13	10,00% 6.945,07	
				30,00% 20.014,52	40,00% 26.686,02	30,00% 20.014,52		
				25,00% 46.885,97	30,00% 56.263,16	20,00% 37.508,77	25,00% 46.885,97	
			40,00% 6.298,04	30,00% 4.723,53	30,00% 4.723,53			
					20,00% 50.006,40	25,00% 62.508,00	25,00% 62.508,00	30,00% 75.009,60
								100,00% 5.345,24
6,56%	**16,62%**	**13,27%**	**16,39%**	**13,94%**	**10,86%**	**4,44%**	**3,12%**	**1,64%**
360.785,62	**914.558,93**	**729.780,65**	**901.725,03**	**766.790,52**	**597.333,98**	**244.089,90**	**171.764,04**	**90.478,85**
19,72%	**36,34%**	**49,61%**	**66,0%**	**79,94%**	**90,8%**	**95,23%**	**98,36%**	**100,0%**
1.084.624,29	**1.999.183,22**	**2.728.963,87**	**3.630.688,90**	**4.397.479,42**	**4.994.813,40**	**5.238.903,30**	**5.410.667,34**	**5.501.146,23**

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
UEM

#REF!		
EDITAL:	**RESTAURAÇÃO DA ANTIGA ALFÂNDEGA**	FOLHA
NOME DA FIRMA		

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TAXA
1	**ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - AC**	**4,00%**
2	**SEGURO E GARANTIA (S + G)**	**0,80%**
3	**IMPOSTOS E TAXAS - I**	**6,15%**
	* ISS	2,50%
	* COFINS	3,00%
	* PIS	0,65%
	* CPRB	
4	**MARGEM DE RISCO - R**	**1,27%**
5	**DESPESAS FINANCEIRAS - DF**	**1,23%**
6	**BONIFICAÇÃO - L**	**7,40%**
	TOTAL DO BDI	**22,87%**

Nome do Informante **Diretor Técnico:**	A Cargo da PMJP
Assinatura Data ___/___/____	

FÓRMULA TCU:

$$BDI = \left\{ \left[\frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} \right] - 1 \right\} * 100$$

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
UEM

QUADRO DEMONSTRATIVO DE BDI - EQUIPAMENTOS

EDITAL:	**RESTAURAÇÃO DA ANTIGA ALFÂNDEGA**	FOLHA

NOME DA FIRMA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TAXA
1	**ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - AC**	**3,45%**
2	**SEGURO E GARANTIA (S + G)**	**0,48%**
3	**IMPOSTOS E TAXAS - I**	**3,65%**
	* COFINS	3,00%
	* PIS	0,65%
4	**MARGEM DE RISCO - R**	**0,85%**
5	**DESPESAS FINANCEIRAS - DF**	**0,85%**
6	**BONIFICAÇÃO - L**	**5,11%**
	TOTAL DO BDI	**15,27%**

Nome do Informante **Diretor Técnico:**	A Cargo da PMJP
Assinatura Data __/__/__	

FÓRMULA TCU:

$$BDI = \left\{ \left[\frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-I)} \right] - 1 \right\} * 100$$

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL

COMPOSIÇÃO DEMONSTRATIVA DE ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
EDITAL:		RESTAURAÇÃO DA ANTIGA ALFÂNDEGA			FOLHA
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA (%)	MENSALISTA (%)	HORISTA (%)	MENSALISTA (%)
GRUPO A					
A1	INSS	10,00%	10,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	**Total**	**26,80%**	**26,80%**	**36,80%**	**36,80%**
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,90%	Não incide	17,90%	Não incide
B2	Feriados	4,28%	Não incide	4,28%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,90%	0,67%	0,90%	0,67%
B4	13º Salário	11,13%	8,31%	11,13%	8,31%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	2,21%	Não incide	2,21%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B9	Férias Gozadas	12,67%	9,46%	12,67%	9,46%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	**Total**	**49,97%**	**19,10%**	**49,97%**	**19,10%**
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	6,74%	5,03%	6,74%	5,03%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,17%	0,13%	0,17%	0,13%
C3	Férias Indenizadas	2,08%	1,55%	2,08%	1,55%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,15%	2,87%	2,15%
C5	Indenização Adicional	0,57%	0,42%	0,57%	0,42%
C	**Total**	**12,43%**	**9,28%**	**12,43%**	**9,28%**
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	12,28%	4,29%	18,39%	7,03%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,58%	0,44%	0,60%	0,45%
D	**Total**	**12,86%**	**4,73%**	**18,99%**	**7,48%**
TOTAL(A+B+C+D)		**102,06%**	**59,91%**	**118,19%**	**72,66%**

Fonte: CAIXA - Vigência data base a partir de JANEIRO/2026.

Obra

(REVISÃO V.5 - SEI/IPHAN) - RESTAURAÇÃO DA ANTIGA ALFÂNDEGA - (07/2026) - ND

Bancos

SINAPI - 06/2026 - Paraíba
SBC - 07/2026 - Paraíba
SICRO3 - 04/2026 - Paraíba
ORSE - 04/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.

22,87%

Encargos Sociais

Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Curva ABC de Serviços

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
UEM05323	Próprio	ESTRUTURA METALICA PARA VIGAS E PILARES, COMPOSTA DE PERFIS METÁLICOS, CANTONEIRAS E CHAPAS, UNIFICADAS COM ELETRODO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (AF-06/2024)	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	32.110,54	31,28	1.004.417,69	22,39	22,39
UEM20187	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA - RESTAURAÇÃO DA ANTIGA ALFÂNDEGA	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	%	100,0	3.506,22	350.622,00	7,82	30,21
UEM17098/0	Próprio	RESTAURO - ERRADICAO DE LIQUENS E FUNGOS EM PAREDES E ORNATOS - (AF-07/2022)	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	M²	1.753,94	176,10	308.868,83	6,89	37,10
UEM05148	Próprio	PISO EM MADEIRA IPÊ EM TÁBUAS DE 1 1/2"X4" E VIGAS DE 12X12 CM - FORNECIMENTO, COLOCAÇÃO E APLICAÇÃO DE VERNIZ COM PROTEÇÃO SOLAR, EXCLUSIVE GUARDA-CORPO	140	m²	313,76	838,57	263.109,72	5,87	42,96
UEM07112	Próprio	FORRO EM MADEIRA IPE OU EQUIVALENTE, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS E COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO – (AF-06/2025)	Forros	m²	846,64	309,39	261.941,94	5,84	48,80
UEM16900	Próprio	ELEVADOR ELÉTRICO SEM CASA DE MÁQUINAS - 2 PARADAS	Edificação	UN	1,0	167.312,95	167.312,95	3,73	52,53
UEM05325	Próprio	ESTRUTURA METÁLICA COMPOSTA DE PERFIS METÁLICOS, CANTONEIRAS E CHAPAS, UNIFICADAS POR PARAFUSOS ESPECIFICADOS CONFORME PROJETO DA RESTAURAÇÃO DA ALFÂNDEGA - FORNECIMENTO E MONTAGEM (AF-06/2024)	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	4.505,06	25,57	115.194,38	2,57	55,10
103261	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 36000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2026_PSE	Instalações de ar condicionado	UN	10,0	11.252,05	112.520,50	2,51	57,61
UEM06029	Próprio	EXECUÇÃO DE ORNATO COM CONFECÇÃO DE MOLDE E FÔRMA - 04 USOS - (AF-07/2022)	PARE - PAREDES/PAINEIS	M²	202,81	481,46	97.644,90	2,18	59,79
104249	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME, SEM USO DE TELA METÁLICA. AF_08/2022	Massa Única Externa	m²	1.165,56	77,78	90.657,25	2,02	61,81
UEM11074	Próprio	PINTURA COM TINTA MINERAL ECOSSÍLICA RESPIRÁVEL, DUAS DEMAOS - (AF-06/2025)	147	m²	3.009,3	27,97	84.170,12	1,88	63,68
UEM17040/0	Próprio	EQUIPE DE PESQUISA ARQUEOLÓGICA E CADASTRO - (AF-07/2022)	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	MÊS	3,0	26.906,60	80.719,80	1,80	65,48
UEM06069	Próprio	ALVENARIA DE VEDACAO C/ TIJOLO MACICO (COMUM), EM VOLUME - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO	15	m³	72,07	983,55	70.884,44	1,58	67,06
102253	SINAPI	DIVISORIA SANITÁRIA, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E. AF_10/2025	Instalações de Divisórias Diversas	m²	73,24	950,73	69.631,46	1,55	68,62

UEM06070	Próprio	ALVENARIA DE VEDACAO C/ TIJOLO MACICO (COMUM), EM VOLUME, APROVEITAMENTO DE 40% DOS BLOCOS EXISTENTES - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO	15	m³	85,32	757,85	64.659,76	1,44	70,06
101726	SINAPI	PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS DE ÁREA ENTRE 5 E 15 M², INCLUSO APLICAÇÃO DE RESINA. AF_02/2026	Pisos	m²	305,45	199,76	61.016,69	1,36	71,42
UEM11076	Próprio	PINTURA DE FUNDO COM TINTA MINERAL ECOSSÍLICA RESPIRÁVEL - (AF-06/2025)	147	m²	3.009,3	19,20	57.778,56	1,29	72,71
UEM10562	Próprio	GRADIS EM FERRO, C/ QUADRO EM BARRA CHATA 2" X 3/8", BARRAS REDONDAS 3/4" NAS VERTICAIS, BARRAS CHATAS 2" X 1/4" NAS HORIZONTAIS - (AF-07/2025)	115	m²	59,02	864,81	51.041,08	1,14	73,84
UEM21223	Próprio	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA - RESTAURAÇÕES EM EDIFICAÇÕES TOMBADAS - (AF-07/2026)	SEEM - SERVIÇOS EMPREITADOS	m²	976,83	37,50	36.631,12	0,82	74,66
100751	SINAPI	PINTURA COM TINTA EPOXÍDICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	Pintura em Superfícies Metálicas	m²	978,8	37,09	36.303,69	0,81	75,47
00020193	SINAPI	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, PECAS COM APROXIMADAMENTE 1,20 M DE LARGURA E 2,0 M DE ALTURA, INCLUINDO DIAGONAIS EM X, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO)	Equipamento	M2XMES	2.380,01	15,00	35.700,15	0,80	76,27
UEM02087	Próprio	RETIRADA DE REVESTIMENTO ANTIGO EM REBOCO - (AF-07/2022)	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	M²	2.453,03	13,52	33.164,96	0,74	77,01
UEM10560	Próprio	PORTA EXTERNA EM MADEIRA DE LEI TIPO MEXICANA, COMPLETA, DE 2 FOLHAS (0,80 X 2,10), INCLUINDO FERRAGENS E GUARNIÇÕES - (AF-06/2025)	1503	m²	67,24	429,41	28.873,52	0,64	77,65
87553	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	Massa Única Interna	m²	1.084,66	24,78	26.877,87	0,60	78,25
UEM12265	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO TIPO TAÇA DE 10.000 LITROS INCLUSO PINTURA INTERNA E EXTERNA COM ESCADA DE ACESSO E GUARDA CORPO.	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	un	1,0	24.796,17	24.796,17	0,55	78,80
98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	Instalações para Canteiros de Obras	m²	234,32	103,48	24.247,43	0,54	79,34
87745	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	Contrapiso	m²	390,61	59,36	23.186,60	0,52	79,86
UEM10561	Próprio	PORTA DE MADEIRA DE LEI MACICA EM CUMARÚ COM ATE 5 ALMOFADAS, COM 3,5CM DE ESPESSURA, MARCO E ALIZAR, EXCLUSIVE FERRAGENS - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO - (AF-07/2025)	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	21,29	1.084,41	23.087,08	0,51	80,37
100728	SINAPI	PINTURA COM TINTA EPOXÍDICA DE FUNDO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	Pintura em Superfícies Metálicas	m²	978,8	22,70	22.218,76	0,50	80,87
UEM01087	Próprio	LOCAÇÃO DE CONTAINER - REFEITÓRIO SEM BANHEIRO - 6,00 X 2,40M	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	MÊS	12,0	1.800,00	21.600,00	0,48	81,35

UEM05322	Próprio	TERÇA METÁLICA, P/ USO EM COBERTURAS DE PÓRTICOS, INCLUSIVE CONTRAVENTAMENTO, DIVERSOS VÃOS, CONFORME PROJETO ESTRUTURAL DA RESTAURAÇÃO DA ANTIGA ALFÂNDEGA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - (AF-06/2025)	71	m	226,76	95,04	21.551,27	0,48	81,83
UEM05324	Próprio	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS E CAIBROS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL - (AF-06/2025)	Estrutura e Trama para Cobertura	m²	351,59	58,56	20.589,11	0,46	82,29
UEM02136	Próprio	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAIS COM CARRO DE MÃO - (AF-06/2025)	17	m³	213,87	91,12	19.487,83	0,43	82,72
00010527	SINAPI	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M, INCLUINDO DIAGONAL, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS OU RODIZIOS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO)	Equipamento	MXMES	956,88	20,00	19.137,60	0,43	83,15
96359	SINAPI	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS	Paredes em Drywall	m²	165,77	106,67	17.682,68	0,39	83,55
94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2026	Telhamento para Cobertura	m²	393,08	44,52	17.499,92	0,39	83,94
97064	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO "TORRE" (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_03/2024	Equipamentos de Proteção Coletiva	M	637,92	27,18	17.338,66	0,39	84,32
UEM230080	Próprio	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE LED 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - (AF-07/2025)	82	un	153,0	112,30	17.181,90	0,38	84,71
97063	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFÍCIOS COM MULTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_03/2024	Equipamentos de Proteção Coletiva	m²	860,87	19,19	16.520,09	0,37	85,07
91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1.870,8	8,79	16.444,33	0,37	85,44
95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	Lastro	m²	390,61	41,50	16.210,31	0,36	85,80
UEM11077	Próprio	APLICAÇÃO DE RESINA 100% ACRÍLICA TIPO PRIMAL B60-A OU SIMILAR EM ALVENARIA – FORNECIMENTO E EXECUÇÃO – (AF-07/2025)	Pintura em Madeira	m²	297,7	49,29	14.673,63	0,33	86,13
97330	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações de ar condicionado em cobre	M	159,0	87,01	13.834,59	0,31	86,44
UEM16024/001	Próprio	GUARDA-CORPO EM TUBO DE AÇO INOX Ø=1 1/2", DUPLO, COM MONTANTES E FECHAMENTO EM TUBO INOX Ø=1 1/2", H=96CM, C/ACABAMENTO POLIDO, P/FIXAÇÃO EM PISO. (AF-10/2022)	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M	17,79	751,12	13.362,42	0,30	86,74
UEM08163	Próprio	PISO EM CHAPA XADREZ 1/4"	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	m²	24,94	508,87	12.691,21	0,28	87,02

UEM06072	Próprio	MURO EM ALVENARIA BLOCO CERÂMICO MACIÇO, E= 0,09M, C/ ALV DE PEDRA 0,35 X 0,60M, PILARES (9X20CM) A CADA 3,0M, CINTAS INFERIOR E SUPERIOR (9X15CM) EM CONCRETO ARMADO FCK=15,0 MPA, C/ CHAPISCO E REBOCO - (06/2025)	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	31,2	405,47	12.650,66	0,28	87,30
UEM14312	Próprio	ABRIGO PARA HIDRANTE, 75X45X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", COM 2 MANGUEIRAS DE INCÊNDIO 15M 2 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (AF-08/2024)	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	4,0	3.077,26	12.309,04	0,27	87,57
94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2026	Telhamento para Cobertura	M	78,5	154,59	12.135,31	0,27	87,85
87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	Chapisco	m²	1.368,37	8,86	12.123,75	0,27	88,12
UEM01064/0	Próprio	LAVAGEM DE PAREDES COM CLORO LÍQUIDO - (AF-07/2022)	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	M²	1.753,94	6,43	11.277,83	0,25	88,37
97328	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações de ar condicionado em cobre	M	205,0	54,25	11.121,25	0,25	88,62
UEM10063/003	Próprio	KIT DE PORTA DE MADEIRA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO E REVESTIMENTO COM LAMINADO MELAMÍNICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	6,0	1.835,12	11.010,72	0,25	88,86
00010775	SINAPI	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	Equipamento	MES	12,0	872,50	10.470,00	0,23	89,09
91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1.647,0	5,94	9.783,18	0,22	89,31
96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	m³	11,22	827,19	9.281,07	0,21	89,52
UEM10319	Próprio	KIT DE PORTA DE MADEIRA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE BANDEIRA 0.90 X 0,32 M COM VIDRO, DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO E REVESTIMENTO COM LAMINADO MELAMÍNICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - (AF-09/2022)	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	3,84	2.392,83	9.188,46	0,20	89,72
103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	Sinalização Vertical Viária	m²	18,0	504,15	9.074,70	0,20	89,93
94995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	Passeios de Concreto	m²	94,38	96,14	9.073,69	0,20	90,13

UEM08284/0	Próprio	PISO TATIL ALERTA/DIRECIONAL ACO INOX PARAFUSADO - (AF-09/2024)	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	m²	16,64	534,21	8.889,25	0,20	90,33
91925	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	2.014,2	4,39	8.842,33	0,20	90,52
UEM09006	Próprio	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS EM PLACAS DE 46 X 46 CM, ALINHADAS A PRUMO, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES.	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	77,71	110,70	8.602,49	0,19	90,72
UEM14250	Próprio	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PÓ QUÍMICO DE 6 KG, CLASSE ABC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - (AF-03/2022)	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	35,0	240,89	8.431,15	0,19	90,90
UEM21007/0	Próprio	PROJETO ELÉTRICO - EDIFICAÇÕES EM GERAL - (AF-05/2025)	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	m²	976,83	8,50	8.303,05	0,19	91,09
95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	M3XKM	2.955,92	2,79	8.247,01	0,18	91,27
92367	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	Instalações de Gás e Incêndio em Aço e Ferro Galvanizado	M	71,82	114,72	8.239,19	0,18	91,46
96558	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	m³	9,52	863,68	8.222,23	0,18	91,64
UEM16025	Próprio	CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO INOX Ø=1 1/2", DUPLO, H=90CM.	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	25,65	319,88	8.204,92	0,18	91,82
103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	Alvenaria de Vedação	m²	81,63	100,34	8.190,75	0,18	92,01
UEM11002	Próprio	PREPARO DE SUPERFÍCIE COM LIXAMENTO DE PAREDES E/OU TETOS - (AF-05/2025)	PINT - PINTURAS	M²	1.753,94	4,64	8.138,28	0,18	92,19
100331	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM MAIS DE DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2026	Telhamento para Cobertura	m²	207,48	39,05	8.102,09	0,18	92,37
UEM16122/0	Próprio	ALUGUEL DE BANHEIRO QUÍMICO, COM LIMPEZAS DIÁRIAS - (AF-03/2022)	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	mês	12,0	669,02	8.028,24	0,18	92,55
UEM13010	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA 50 X 50 X 3000 MM (REF. VALEMAM OU SIMILAR) COM TAMPA	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	434,5	18,35	7.973,07	0,18	92,72
UEM08311	Próprio	RECOMPOSIÇÃO DE PISO EM PEDRA ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA 1:3 (CIMENTO E AREIA) - (AF-05/2025)	Pisos	m²	98,62	78,83	7.774,21	0,17	92,90
UEM21031/001	Próprio	PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL DE AÇO E ALUMÍNIO/MADEIRA INCLUINDO FUNDAÇÕES DE ATÉ 500M²- (AF-08/2022)	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	m²	932,07	7,90	7.363,35	0,16	93,06
98461	SINAPI	ESTRUTURA DE MADEIRA PROVISÓRIA PARA SUPORTE DE CAIXA DÁGUA ELEVADA DE 1000 LITROS. AF_03/2024	Instalações para Canteiros de Obras	UN	1,0	6.816,10	6.816,10	0,15	93,21
UEM14432	Próprio	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 36000 BTUS/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2026	Instalações de ar condicionado	UN	1,0	6.702,85	6.702,85	0,15	93,36

92990	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	Redes Enterradas de Distribuição Elétrica	M	68,2	97,81	6.670,64	0,15	93,51
96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	m³	63,31	104,17	6.595,00	0,15	93,66
103248	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTUS/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2026_PE	Instalações de ar condicionado	UN	3,0	2.007,36	6.022,08	0,13	93,79
UEM01088	Próprio	BARRACÃO ABERTO PARA APOIO À PRODUÇÃO (CARPINTARIA, CENTRAL DE ARMAÇÃO, CONCRETO, ETC.) C/ TESOURAS, TELHA 4MM, PISO EM CONCRETO DESEMPOLADO - (AF-04/2024)	47	m²	20,0	300,48	6.009,60	0,13	93,93
104920	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	KG	573,46	10,35	5.935,31	0,13	94,06
92004	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	97,0	59,91	5.811,27	0,13	94,19
UEM08006/002	Próprio	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO, 46 X 46 CM, PEI 5, ANTI-DERRAPANTE, RETIFICADO, APLICADA C/ ARGAMASSA IND. AC-II, REJUNTE ACRÍLICO, EXCETO REGULARIZAÇÃO DE BASE/EMBOÇO - (AF-10/2022)	124	m²	85,16	67,88	5.780,66	0,13	94,32
89578	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	Instalações Prediais de Águas Pluviais - Tubos, Conexões, Caixas e Ralos	M	163,11	33,37	5.442,98	0,12	94,44
87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	Chapisco	m²	1.084,66	4,96	5.379,91	0,12	94,56
96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	m²	34,11	156,79	5.348,10	0,12	94,68
UEM14020/0	Próprio	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CABO UTP 4 PARES CAT 6 - (AF 03/2024)	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	M	355,7	15,01	5.339,05	0,12	94,80
UEM10378	Próprio	PORTA EM VIDRO TEMPERADO 10MM, INCOLOR, INCLUSIVE FERRAGENS DE FIXAÇÃO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE PUXADOR - (AF-08/2022)	119	m²	7,5	695,38	5.215,35	0,12	94,91
96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	m²	61,36	83,13	5.100,85	0,11	95,03
UEM13644	Próprio	FIXAÇÃO DE ELETROCALHAS COM VERGALHÃO (TIRANTE) COM ROSCA TOTAL Ø 1/4"X1000MM - (AF-08/2022)	77	m	199,0	25,57	5.088,43	0,11	95,14
100726	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	Pintura em Superfícies Metálicas	m²	177,06	28,49	5.044,43	0,11	95,25
UEM10209	Próprio	VIDRO TEMPERADO INCOLOR C/MASSA E=6MM, COLOCADO	CRISTAL TEMPERADO	m²	16,88	298,58	5.040,03	0,11	95,37

UEM21001/0	Próprio	PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO/EXAUSTÃO - EDIFICAÇÕES EM GERAL - (AF-05/2025)	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	m²	976,83	5,00	4.884,15	0,11	95,47
96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	m³	42,5	114,67	4.873,47	0,11	95,58
91863	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	373,4	12,54	4.682,43	0,10	95,69
UEM230081	Próprio	LUMINÁRIA LED DE SOBREPOR SLIM LINEAR 36W - (AF-07/2025)	Edificação	UN	79,0	58,56	4.626,24	0,10	95,79
UEM15028/0	Próprio	FORNECIMENTO E ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL PREPARADA, EXCETO ADUBO ORGÂNICO - (AF-02/2022)	URBA - URBANIZAÇÃO	m³	18,09	252,76	4.572,42	0,10	95,89
UEM230076	Próprio	PROLONGADOR 1/4" X 50MM, DA MOPA OU SIMILAR - (AF-07/2025)	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	792,0	4,95	3.920,40	0,09	95,98
UEM10064/002	Próprio	KIT DE PORTA DE MADEIRA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO E REVESTIMENTO COM LAMINADO MELANÍNICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. - (AF-06/2022)	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	2,0	1.815,43	3.630,86	0,08	96,06
UEM15029/0	Próprio	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA - (AF-02/2022)	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	155,33	22,73	3.530,65	0,08	96,14
UEM05321	Próprio	PISO EM MADEIRA IPÊ APARELHADA, ESPESSURA DE 4CM, IMUNIZADA E ENVERNIZADA, FIXADAS EM CHAPA METÁLICA PARA ESCADA DO ANEXO DO PRÉDIO DA ANTIGA ALFÂNDEGA - (AF-05/2025)	140	m²	8,02	438,87	3.519,73	0,08	96,22
UEM21011/0	Próprio	PROJETO HIDRÁULICO - EDIFICAÇÕES EM GERAL - (AF-05/2025)	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	m²	976,83	3,60	3.516,58	0,08	96,30
UEM21016/0	Próprio	PROJETO ESGOTO SANITÁRIO - EDIFICAÇÕES EM GERAL - (AF-05/2025)	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	m²	976,83	3,60	3.516,58	0,08	96,37
UEM07114	Próprio	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM MADEIRA CEDRINHO OU EQUIVALENTE) - (AF-06/2025)	Forros	M	78,96	43,96	3.471,08	0,08	96,45
UEM21026/0	Próprio	PROJETO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO - EDIFICAÇÕES EM GERAL - (AF-05/2025)	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	m²	976,83	3,50	3.418,90	0,08	96,53
97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m³	49,38	63,43	3.132,17	0,07	96,60
UEM14352	Próprio	HIDRANTE DE RECALQUE DE COLUNA ELEVADO NO PASSEIO - (AF-03/2024)	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0	2.833,29	2.833,29	0,06	96,66
UEM13011	Próprio	SUPORTE VERTICAL 75 X 50 MM PARA FIXAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA (REF.: MOPA OU SIMILAR) - (AF-08/2022)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	195,0	14,47	2.821,65	0,06	96,72
UEM14260	Próprio	DETECTOR DE FUMAÇA ÓPTICO CONVENCIONAL, MODELO VR-F, MARCA VERIN OU SIMILAR - (AF-08/2022)	106	un	21,0	130,96	2.750,16	0,06	96,79
94473	SINAPI	COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 MM (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	UN	21,0	127,45	2.676,45	0,06	96,85
102215	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) POLIURETÂNICO (RESINA ALQUÍDICA MODIFICADA) EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	128,9	20,40	2.629,56	0,06	96,90

UEM16387	Próprio	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, QUARTZ, CASTELO, CORUMBA OU SIMILARES, E = 2,5CM.(AF-04/2022)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	3,54	735,14	2.602,39	0,06	96,96
93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	Aterro e Reaterro de Valas	m³	89,14	28,76	2.563,66	0,06	97,02
97624	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m³	20,6	119,25	2.456,55	0,05	97,07
89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	96,64	24,97	2.413,10	0,05	97,13
UEM02138	Próprio	RETIRADA CUIDADOSA DE AZULEJOS/LADRILHOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO - (AF-06/2025)	2	m²	29,59	81,10	2.399,74	0,05	97,18
UEM16233/0	Próprio	LIMPEZA FINAL DE OBRA - (OBRAS CIVIS) - (AF-01/2022)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	489,23	4,81	2.353,19	0,05	97,23
UEM12275	Próprio	CAIXA DE AREIA 60X60CM FUNDO DE BRITA, SEM TAMPA - (AF-11/2023)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	4,0	581,71	2.326,84	0,05	97,29
UEM12326	Próprio	CURVA CURTA 90 GRAUS, PBA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA. (AF. 04/2022)	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	21,0	110,69	2.324,49	0,05	97,34
91933	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	110,4	19,93	2.200,27	0,05	97,39
88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	122,36	17,98	2.200,03	0,05	97,44
UEM230115	Próprio	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA, AEREA, TRIFASICA, INCLUSIVE POSTE GALVANIZADO E FORNECIMENTO DO MEDIDOR - (AF-10/2025)	47	un	1,0	2.192,41	2.192,41	0,05	97,48
UEM14251	Próprio	SUPORTE DE PISO PARA EXTINTOR - (AF-06/2022)	SEES - SERVIÇOS ESPECIAIS	UN	9,0	241,27	2.171,43	0,05	97,53
104917	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	KG	142,95	15,16	2.167,12	0,05	97,58
UEM14272/0 01	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *26 X 13* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS, FIXADA POR MEIO DE FITA DUPLA FACE EM CANTONEIRA PARAFUSADA NA PAREDE - (AF-10/2023)	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	27,0	78,67	2.124,09	0,05	97,63
UEM13051	Próprio	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS 3/4" E CUNHA DE FIXACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	319,0	6,59	2.102,21	0,05	97,68
100982	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	m³	213,87	9,64	2.061,70	0,05	97,72
86888	SINAPI	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais	UN	4,0	504,13	2.016,52	0,04	97,77
UEM05255	Próprio	ENSAIO DE RESISTENCIA A TRACAO SIMPLES,POR COMPRESSAO DIAMET RAL DE CORPOS DE PROVA CILINDRICOS DE 15X30CM,EXCLUSIVE CORP O DE PROVA - (AF-09/2022)	1	UN	1,0	2.006,97	2.006,97	0,04	97,81
UEM01059/0 03	Próprio	MOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS E DE EQUIPAMENTOS, INCLUSIVE MOBILIZAÇÕES COM VEÍCULO LEVE - (AF-12/2021)	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	1,0	1.997,14	1.997,14	0,04	97,86

UEM01063/001	Próprio	DESMOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS E DE EQUIPAMENTOS, INCLUSIVE DESMOBILIZAÇÕES COM VEÍCULO LEVE - (AF-01/2022)	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	1,0	1.997,14	1.997,14	0,04	97,90
UEM13404	Próprio	CABO DE COBRE PP 3 x 2,5 MM², 450/750 V - FORNECIMENTO - (AF-06/2022)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	M	205,0	9,70	1.988,50	0,04	97,94
UEM21013/001	Próprio	PROJETO DE DRENAGEM PLUVIAL SIMPLES PARA EDIFICAÇÕES EM GERAL, EDIFÍCIOS HOSPITALARES E DE SAÚDE, PENITENCIÁRIAS E PRESÍDIOS, TEATROS, AUDITÓRIOS E CENTROS DE CONVENÇÕES - (AF-05/2025)	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	m²	976,83	2,00	1.953,66	0,04	97,99
96616	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_01/2024	Lastro	m³	2,15	896,08	1.926,57	0,04	98,03
UEM13145/001	Próprio	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT) 7/600 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - (AF-08/2022)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0	1.689,87	1.689,87	0,04	98,07
95471	SINAPI	BACIA SANITÁRIA EM LOUÇA BRANCA PARA PCD SEM FURO FRONTAL, COM TUBO DE LIGAÇÃO CROMADO, SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026_PS	Louças e Metais	UN	2,0	823,87	1.647,74	0,04	98,11
97102	SINAPI	EXECUÇÃO DE RADIER, ESPESSURA DE 15 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021	Radier, Piso de Concreto e Laje sobre Solo	m²	6,76	230,09	1.555,40	0,03	98,14
97327	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações de ar condicionado em cobre	M	46,0	33,42	1.537,32	0,03	98,17
99624	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	2,0	752,51	1.505,02	0,03	98,21
UEM230079	Próprio	POSTE DECORATIVO EM ALUMINIO PRETO COM 1 GLOBO LEITOSO, CLARÃO OU SIMILAR, INCLUSIVE LAMPADA LED 16W - (AF-07/2025)	96	un	2,0	748,50	1.497,00	0,03	98,24
104918	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	KG	103,7	13,84	1.435,20	0,03	98,27
89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	35,47	39,85	1.413,47	0,03	98,30
UEM14184	Próprio	EXAUSTOR PARA BANHEIRO, BIVOLT, VAZÃO 150 M³/H, MODELO VENTOKIT OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	97	un	3,0	467,58	1.402,74	0,03	98,34
104396	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	Instalações Elétricas - Eletrodutos, Conexões e Conduletes Aparentes	UN	90,0	15,42	1.387,80	0,03	98,37
94499	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	4,0	343,42	1.373,68	0,03	98,40
94221	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2026	Telhamento para Cobertura	M	51,58	26,20	1.351,39	0,03	98,43
100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais	UN	4,0	335,47	1.341,88	0,03	98,46
UEM16036	Próprio	PLACA DE INAUGURAÇÃO METÁLICA 0,40 X 0,60 M (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO) - (AF-06/2024)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0	1.336,61	1.336,61	0,03	98,49

91864	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	76,4	16,99	1.298,03	0,03	98,52
94232	SINAPI	AMARRAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO. AF_06/2026	Telhamento para Cobertura	UN	393,08	3,26	1.281,44	0,03	98,54
92642	SINAPI	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	Instalações de Gás e Incêndio em Aço e Ferro Galvanizado	UN	6,0	213,13	1.278,78	0,03	98,57
97902	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	Caixas Enterradas	UN	2,0	613,50	1.227,00	0,03	98,60
93009	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	Redes Enterradas de Distribuição Elétrica	M	39,1	31,06	1.214,44	0,03	98,63
104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	122,36	9,92	1.213,81	0,03	98,65
97626	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m³	1,86	637,44	1.185,63	0,03	98,68
UEM14412	Próprio	EXAUSTOR PARA BANHEIRO, BIVOLT, VAZÃO 80 M³/H, MODELO VENTOKIT OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INST - (AF-10/2025)	97	un	4,0	288,72	1.154,88	0,03	98,71
101879	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos Blindados	UN	2,0	572,74	1.145,48	0,03	98,73
UEM12180	Próprio	CUBA DE SOBREPOR EM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (AF-09/2022)	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	2,0	545,97	1.091,94	0,02	98,76
89865	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	Drenagem de ar condicionado	M	60,0	18,11	1.086,60	0,02	98,78
103979	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	35,38	30,45	1.077,32	0,02	98,81
92377	SINAPI	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	Instalações de Gás e Incêndio em Aço e Ferro Galvanizado	UN	11,0	96,95	1.066,45	0,02	98,83
98302	SINAPI	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	Redes de Lógica, Telefonia e Imagem	UN	1,0	1.050,46	1.050,46	0,02	98,85
UEM12595	Próprio	FORNECIMENTO DE TÊ DE REDUÇÃO 90º DE PVC, JUNTA ELÁSTICA, COM BOLSAS, DIAM. =100 X 50MM - (AF-06/2025)	213	un	8,0	117,93	943,44	0,02	98,87
101881	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos Blindados	UN	1,0	918,38	918,38	0,02	98,89
101907	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026_PE	Instalações de Gás e Incêndio em Aço e Ferro Galvanizado	UN	1,0	910,96	910,96	0,02	98,91

92986	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	Redes Enterradas de Distribuição Elétrica	M	18,7	48,47	906,38	0,02	98,93
92896	SINAPI	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	Instalações de Gás e Incêndio em Aço e Ferro Galvanizado	UN	4,0	219,51	878,04	0,02	98,95
UEM12005/0	Próprio	DUCHA HIGIÊNICA DE PVC DE 1/2" COM REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA - (AF-12/2021)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	6,0	145,65	873,90	0,02	98,97
91884	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	74,0	11,72	867,28	0,02	98,99
97892	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M. AF_12/2020	Caixas Enterradas	UN	2,0	428,00	856,00	0,02	99,01
101905	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026_PE	Instalações de Gás e Incêndio em Aço e Ferro Galvanizado	UN	3,0	283,02	849,06	0,02	99,03
UEM21152	Próprio	AS BUILT DE PROJETOS COM ÁREA ATÉ 10.000 M2 - (AF-03/2025)	FOMA - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	m²	976,83	0,86	840,07	0,02	99,05
93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	Escavação de Valas	m³	8,57	95,13	815,26	0,02	99,07
92984	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	Redes Enterradas de Distribuição Elétrica	M	22,1	34,96	772,61	0,02	99,08
UEM13076/0 01	Próprio	CAIXA DE PASSAGEM CPS-01 - 80X80X90CM (LARG. X COMP. X PROF.) EM ALVENARIA DE BLOCOS CERÂMICOS, REBOCADA INTERNAMENTE, COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO E FUNDO COM BRITA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0	762,48	762,48	0,02	99,10
104790	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m³	7,16	105,10	752,51	0,02	99,12
UEM14014	Próprio	TOMADA DUPLA PARA LÓGICA RJ45, 4"X2", EMBUTIR, COMPLETA, REF.0605, FAME OU SIMILAR. AF_09/2023	95	un	9,0	83,34	750,06	0,02	99,14
93670	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos	UN	10,0	74,65	746,50	0,02	99,15
93010	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	Redes Enterradas de Distribuição Elétrica	M	17,1	43,43	742,65	0,02	99,17
102613	SINAPI	CAIXA D´ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	Caixas de Água para Edificações	UN	1,0	725,76	725,76	0,02	99,18
100327	SINAPI	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2026	Telhamento para Cobertura	M	13,34	53,83	718,09	0,02	99,20
97886	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	Caixas Enterradas	UN	4,0	177,42	709,68	0,02	99,22

89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	6,0	111,11	666,66	0,01	99,23
UEM14058	Próprio	ACIONADOR MANUAL (BOTOEIRA) TIPO QUEBRA-VIDRO, P/INSTAL. INCENDIO - (AF-03/2022)	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	4,0	165,50	662,00	0,01	99,25
UEM13374	Próprio	Fornecimento e instalação de eletrocalha metálica 75 x 50 x 3000 mm (ref. vl 3.01 ge 75/50 valemam ou similar) - (AF-08/2022)	90	un	6,5	101,36	658,84	0,01	99,26
100867	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais	UN	2,0	323,08	646,16	0,01	99,28
UEM10556	Próprio	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 4MM, COLOCADO - (AF-05/2025)	0	m²	3,6	179,43	645,94	0,01	99,29
97628	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE LAJES, EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m³	2,16	296,88	641,26	0,01	99,30
UEM13238	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE HASTE DE ATERRAMENTO 5/8"X3,00M COM CONECTOR - (AF-02/2022)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	4,0	151,22	604,88	0,01	99,32
UEM08312	Próprio	BARRA DE APOIO PARA LAVATÓRIO, CONSTITUÍDA DE BARRA LATERAL TIPO "U", EM AÇO POLIDO, L=30CM, SICMOL OU SIMILAR - (AF-05/2025)	161	un	4,0	145,59	582,36	0,01	99,33
91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	12,0	48,44	581,28	0,01	99,34
97887	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	Caixas Enterradas	UN	2,0	279,96	559,92	0,01	99,36
UEM14026	Próprio	SWITCH 24 PORTAS 10/100 MBPS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0	550,55	550,55	0,01	99,37
101883	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos Blindados	UN	1,0	549,01	549,01	0,01	99,38
104919	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	KG	43,63	12,25	534,46	0,01	99,39
UEM230078	Próprio	ARRUELA LISA D=1/4" - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO - (AF-07/2025)	78	un	901,0	0,59	531,59	0,01	99,40
UEM14073	Próprio	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE, PADRÃO TELEBRÁS, EMBUTIR, 60 X 60 X 12 CM, EM CHAPA AÇO GALVANIZ.	90	un	2,0	265,12	530,24	0,01	99,42
UEM13012	Próprio	TALA PLANA PERFURADA 50MM PARA ELETROCALHA METÁLICA (REF.: MOPA OU SIMILAR)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	44,0	12,02	528,88	0,01	99,43
UEM14252	Próprio	CENTRAL DE ALARME E DETECÇÃO DE INCENDIO, CAPACIDADE: 8 LAÇOS, COM 2 LINHAS, MOD.VR-8L, VERIN OU SIMILAR - (AF-03/2022)	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0	503,60	503,60	0,01	99,44
UEM02006/0	Próprio	DEMOLIÇÃO DE PISO EM PEDRA CALCÁREA/RACHINHA - (AF- 01/2022)	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	14,1	35,16	495,75	0,01	99,45
88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	122,36	3,98	486,99	0,01	99,46
UEM10138/0	Próprio	JANELA TIPO BOCA DE LOBO EM MADEIRA, COM VIDRO - (AF-06/2022)	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	m²	0,6	811,01	486,60	0,01	99,47

UEM14116	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MINI RACK DE PAREDE 19" X 7U X 470MM. (AF-09/2022)	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0	477,10	477,10	0,01	99,48
UEM13774	Próprio	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 40KA, CORRENTEMÁXIMA DE 45KA - 275V. AF_04/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	4,0	114,56	458,24	0,01	99,49
UEM14301	Próprio	TAMPÃO COM CORRENTE, EM LATÃO, ENGATE RÁPIDO 2 1/2", PARA INSTALAÇÃO PREDIAL DE COMBATE A INCÊNDIO (AF-10/2023)	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	4,0	112,85	451,40	0,01	99,50
UEM14180	Próprio	QUADRO DE COMANDO DE BOMBAS - COMPLETO - (AF-03/2022)	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0	449,56	449,56	0,01	99,51
UEM12025	Próprio	RALO HEMISFÉRICO EM Fº Fº, TIPO ABACAXI Ø 100MM - (AF-01/2022)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	9,0	48,39	435,51	0,01	99,52
89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	18,98	22,74	431,60	0,01	99,53
101618	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_01/2026	Escoramento e Preparo de Fundo de Valas	m³	1,42	297,58	422,56	0,01	99,54
92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	34,55	12,18	420,81	0,01	99,55
89713	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	11,69	35,58	415,93	0,01	99,56
UEM13033	Próprio	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 150 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0	414,10	414,10	0,01	99,57
UEM13052	Próprio	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS 1" E CUNHA DE FIXACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	61,0	6,75	411,75	0,01	99,58
UEM13105/0	Próprio	QUADRO DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA (ATÉ 6 KVA) COM CAIXA EM NORIL	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0	397,29	397,29	0,01	99,59
94794	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	2,0	196,76	393,52	0,01	99,60
UEM12345	Próprio	CAIXA DE GORDURA, ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS COMUNS - 60X60CM - (AF-07/2022)	Edificações	UN	1,0	389,37	389,37	0,01	99,60
UEM12569/0 01	Próprio	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 150 X 50 MM, COM GRELHA ESCAMOTEÁVEL, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO (AF-10/2025).	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	4,0	90,75	363,00	0,01	99,61
91885	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	27,0	13,24	357,48	0,01	99,62
101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL), EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2026	Escoramento e Preparo de Fundo de Valas	m²	43,03	8,19	352,41	0,01	99,63
91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	19,0	18,41	349,79	0,01	99,64
UEM13014	Próprio	SUPORTE VERTICAL 50 X 50 MM PARA FIXAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA (REF.: MOPA OU SIMILAR) - (AF-08/2022)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	25,0	13,62	340,50	0,01	99,64

86935	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais	UN	1,0	337,91	337,91	0,01	99,65
UEM13383	Próprio	ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO "D" DE 2" (AF-09/2022)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	34,0	9,91	336,94	0,01	99,66
91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	27,1	12,43	336,85	0,01	99,67
UEM14059/001	Próprio	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434). - (AF-04/2022)	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	12,0	27,94	335,28	0,01	99,67
UEM12175/0	Próprio	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE PVC P/ ESGOTO D=100MM - (AF-09/2022)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	333,62	333,62	0,01	99,68
UEM14005/0	Próprio	MANÔMETRO 0 A 10 KGF/CM2, D=100MM, CONEXÃO 1/2" BSP - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - (AF-03/2022)	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0	332,64	332,64	0,01	99,69
UEM14257	Próprio	FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" - (AF-03/2022)	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	2,0	163,89	327,78	0,01	99,70
91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	10,0	31,81	318,10	0,01	99,70
UEM230075	Próprio	CANALETA PVC FECHADA HD-6F 80X80 HELLERMANN OU SIMILAR - (AF-07/2025)	59	M	3,0	106,00	318,00	0,01	99,71
UEM14016	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VOICE PANEL 24 PORTAS CAT 6 - (AF-12/2021)	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0	297,04	297,04	0,01	99,72
86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais	UN	4,0	73,59	294,36	0,01	99,72
UEM13380	Próprio	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA, PARA 1 LÂMPADA DE LED 10W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	4,0	73,56	294,24	0,01	99,73
UEM13255	Próprio	PARAFUSO FENDA CABEÇA PANELA 4,2 X 32MM, AUTO-ATARRACHANTE - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO - (AF-06/2022)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	86,0	3,33	286,38	0,01	99,74
UEM01001/0	Próprio	TAXA DO CREA - EXERCÍCIO 2026 - (AF- 11/2025)	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	1,0	285,59	285,59	0,01	99,74
UEM01070/0	Próprio	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E ESGOTO - (AF-12/2021)	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	1,0	285,00	285,00	0,01	99,75
97598	SINAPI	SENSOR DE PRESENÇA SEM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	Iluminação Predial e Monitoramento	UN	5,0	56,67	283,35	0,01	99,76
89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	27,0	9,84	265,68	0,01	99,76
89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	5,0	52,35	261,75	0,01	99,77
105205	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, MACHO/FÊMEA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 MM (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	UN	1,0	254,32	254,32	0,01	99,77

UEM14233	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZACAO, FOTOLUMINESCENTE, EM PVC , COM LOGOTIPO "EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL"- PLACA TIPO E5. - (AF-01/2022)	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	13,0	17,86	232,18	0,01	99,78
90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	17,0	13,13	223,21	0,00	99,78
89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	7,68	28,62	219,80	0,00	99,79
UEM14004/0	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRESSOSTATO 0 A 10 KGF/CM2 - (AF-03/2022)	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0	219,03	219,03	0,00	99,79
97895	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	Caixas Enterradas	UN	1,0	215,70	215,70	0,00	99,80
100978	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	m³	28,61	7,40	211,71	0,00	99,80
89669	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	Instalações Prediais de Águas Pluviais - Tubos, Conexões, Caixas e Ralos	UN	6,0	32,67	196,02	0,00	99,81
91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	3,0	65,05	195,15	0,00	99,81
92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	18,18	10,42	189,43	0,00	99,82
91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	6,0	31,33	187,98	0,00	99,82
UEM14119	Próprio	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE, PADRÃO TELEBRÁS, EMBUTIR, 40 X 40 X 12 CM, EM CHAPA AÇO GALVANIZ.	90	un	1,0	185,86	185,86	0,00	99,82
101917	SINAPI	MANÔMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGF/CM2), D = 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	Instalações de Gás e Incêndio em Aço e Ferro Galvanizado	UN	1,0	185,08	185,08	0,00	99,83
UEM14070	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONECTOR RJ 45 MACHO CAT 6. - (AF-04/2022)	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	21,0	8,79	184,59	0,00	99,83
104916	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	KG	10,9	16,65	181,48	0,00	99,84
UEM12021/0 01	Próprio	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO - (AF-01/2022)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	4,0	44,00	176,00	0,00	99,84
95675	SINAPI	HIDRÔMETRO DN 3/4", 5,0 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	Sistemas de Medição	UN	1,0	174,68	174,68	0,00	99,84
89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	6,0	28,30	169,80	0,00	99,85

UEM12018/0	Próprio	TORNEIRA CROMADA COM BICO PARA JARDIM, 1/2" OU 3/4 - (AF-01/2022)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	84,50	169,00	0,00	99,85
00039352	SINAPI	TAMPA PARA CONDULETE, EM PVC, PARA TOMADA HEXAGONAL	Material	UN	82,0	1,94	159,08	0,00	99,86
89866	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	Drenagem de ar condicionado	UN	20,0	7,56	151,20	0,00	99,86
UEM13378	Próprio	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS 2.1/2" E CUNHA DE FIXACAO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	15,0	9,94	149,10	0,00	99,86
UEM14024	Próprio	TOMADA LÓGICA RJ45, 4"X2", EMBUTIR, COMPLETA, REF.0605, FAME OU SI MILAR	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	3,0	49,22	147,66	0,00	99,87
89737	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	6,0	23,39	140,34	0,00	99,87
93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos	UN	12,0	11,56	138,72	0,00	99,87
104346	SINAPI	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	3,0	46,13	138,39	0,00	99,87
103008	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	1,0	135,78	135,78	0,00	99,88
92431	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	m²	2,24	58,41	130,83	0,00	99,88
UEM230082	Próprio	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO DE 1 ¼" - (AF-07/2025)	99	un	2,0	65,21	130,42	0,00	99,88
UEM230077	Próprio	ARRUELA LISA 3/8" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - (AF-07/2025)	78	un	196,0	0,66	129,36	0,00	99,89
91873	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	5,2	24,53	127,55	0,00	99,89
UEM13028	Próprio	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 63 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0	125,84	125,84	0,00	99,89
86884	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais	UN	10,0	12,22	122,20	0,00	99,89
UEM12596	Próprio	CAIXA DE EMBUTIR EM POLICARBONATO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO) - (AF-07/2025)	Sistemas de Medição	UN	1,0	121,57	121,57	0,00	99,90
UEM05007/001	Próprio	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. - (AF-12/2022)	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M³	0,12	1.000,78	120,09	0,00	99,90
93015	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 75 MM (2 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	Redes Enterradas de Distribuição Elétrica	UN	5,0	24,00	120,00	0,00	99,90

91997	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	3,0	39,81	119,43	0,00	99,91
89746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	4,0	29,14	116,56	0,00	99,91
UEM13982	Próprio	CURVA 90 ELETRODUTO GALVANIZADO ELETROLITICO 1.1/4" (AF.: 01/2025).	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0	115,40	115,40	0,00	99,91
UEM14317	Próprio	DETECTOR DE TEMPERATURA TERMOVELOCIMÉTRICO CONVENCIONAL, MODELO VR-T, MARCA VERIN OU SIMILAR - (AF-02/2025)	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	un	1,0	112,91	112,91	0,00	99,91
89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	10,0	10,65	106,50	0,00	99,92
91886	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	7,0	15,17	106,19	0,00	99,92
89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	6,0	16,32	97,92	0,00	99,92
UEM12379	Próprio	SUPORTE DE EXTINTOR COM PARAFUSO E BUCHA. AF_ 04/2023	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	3,0	32,20	96,60	0,00	99,92
93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos	UN	1,0	95,85	95,85	0,00	99,92
94688	SINAPI	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	UN	14,0	6,62	92,68	0,00	99,93
89579	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	8,0	11,24	89,92	0,00	99,93
UEM14125	Próprio	COTOVELO AÇO GALV. D= 15mm (1/2") - (AF-03/2022)	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	3,0	29,01	87,03	0,00	99,93
UEM14351	Próprio	DUTO ALUMINIZADO FLEXIVEL SEM ISOLAMENTO 5" 125MM - (AF-06/2025)	70	M	3,15	27,57	86,84	0,00	99,93
86911	SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais	UN	1,0	86,66	86,66	0,00	99,93
89352	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	2,0	42,49	84,98	0,00	99,94
UEM13438	Próprio	ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO "D" DE 3/4" (AF-06/2022)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	11,0	7,68	84,48	0,00	99,94
UEM12574	Próprio	BUCHA REDUCAO FERRO GALVANIZADO 2.1/2x1.1/4"" - (AF-10/2024)	55	UN	1,0	83,66	83,66	0,00	99,94
105189	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, DN 50 MM X 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	UN	4,0	20,79	83,16	0,00	99,94

89383	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	12,0	6,75	81,00	0,00	99,94
89786	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	2,0	39,82	79,64	0,00	99,95
93671	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos	UN	1,0	79,32	79,32	0,00	99,95
103984	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	4,0	19,61	78,44	0,00	99,95
UEM02082	Próprio	REMOÇÃO DE SUPORTE-ISOLADOR TIPO ROLDANA - (AF-06/2024)	Edificações	UN	7,0	11,20	78,40	0,00	99,95
89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	5,0	15,59	77,95	0,00	99,95
UEM12065/001	Próprio	JOELHO DE 90°COM BOLSA PARA ANEL, EM PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, PARA ESGOTO SECUNDÁRIO, DIÂM = 40MM AF_12/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	4,0	18,66	74,64	0,00	99,95
UEM230072	Próprio	PLUG/BUJAO PVC ROSCA DIAM.2 1/2"" (AF-07/2025)	52	UN	1,0	71,79	71,79	0,00	99,96
104402	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	Instalações Elétricas - Eletrodutos, Conexões e Conduletes Aparentes	UN	4,0	17,64	70,56	0,00	99,96
94706	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	UN	2,0	34,87	69,74	0,00	99,96
93668	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos	UN	1,0	68,86	68,86	0,00	99,96
86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais	UN	5,0	13,69	68,45	0,00	99,96
UEM12594	Próprio	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO - (AF-04/2025)	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	2,0	33,65	67,30	0,00	99,96
92687	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	Instalações de Gás e Incêndio em Aço e Ferro Galvanizado	M	2,3	29,24	67,25	0,00	99,96
UEM230084	Próprio	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 40 MM (1 1/2"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - (AF-07/2025)	Instalações Elétricas - Eletrodutos, Conexões e Conduletes Aparentes	UN	3,0	21,63	64,89	0,00	99,97
92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	4,54	13,82	62,74	0,00	99,97
92692	SINAPI	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	Instalações de Gás e Incêndio em Aço e Ferro Galvanizado	UN	4,0	15,04	60,16	0,00	99,97

92704	SINAPI	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	Instalações de Gás e Incêndio em Aço e Ferro Galvanizado	UN	2,0	28,01	56,02	0,00	99,97
UEM12575	Próprio	BUCHA REDUCAO FERRO GALVANIZADO DIAM. 1.1/4""X 1"" - (AF-10/2024)	55	UN	1,0	55,04	55,04	0,00	99,97
104001	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	4,0	13,56	54,24	0,00	99,97
89728	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	4,0	13,35	53,40	0,00	99,97
89869	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	Drenagem de ar condicionado	UN	5,0	10,44	52,20	0,00	99,97
UEM12550	Próprio	RALO ESCAMOTEÁVEL SIFONADO REDONDO , PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_04/2024	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	3,0	17,34	52,02	0,00	99,98
97610	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	Iluminação Predial e Monitoramento	UN	4,0	12,94	51,76	0,00	99,98
89784	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	2,0	25,08	50,16	0,00	99,98
94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	1,0	49,11	49,11	0,00	99,98
UEM13016	Próprio	SUPORTE VERTICAL 100 X 50 MM PARA FIXAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA (REF.: MOPA OU SIMILAR)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	3,0	14,91	44,73	0,00	99,98
89385	SINAPI	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	6,0	7,36	44,16	0,00	99,98
103985	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	2,0	22,06	44,12	0,00	99,98
UEM13053	Próprio	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS 2" E CUNHA DE FIXACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	5,0	8,82	44,10	0,00	99,98
86879	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais	UN	4,0	10,31	41,24	0,00	99,98
UEM13379	Próprio	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS 1.1/4" E CUNHA DE FIXACAO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	5,0	8,24	41,20	0,00	99,99
UEM13144	Próprio	TOMADA 2P + T, ABNT, DE SOBREPOR, 10 A. (AF-09/2022)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	2,0	20,01	40,02	0,00	99,99
UEM13824	Próprio	PORCA SEXTAVADA DIÂMETRO 3/8", FORNECIMENTO - (AF-09/2023)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	un	196,0	0,20	39,20	0,00	99,99
93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos	UN	3,0	12,53	37,59	0,00	99,99

92904	SINAPI	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	Instalações de Gás e Incêndio em Aço e Ferro Galvanizado	UN	1,0	34,95	34,95	0,00	99,99
89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	2,0	16,38	32,76	0,00	99,99
UEM14256	Próprio	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BUCHA DE REDUÇÃO DE FERRO GALVANIZADO DE 1" X 1/2" - (AF-03/2022)	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0	32,11	32,11	0,00	99,99
92693	SINAPI	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	Instalações de Gás e Incêndio em Aço e Ferro Galvanizado	UN	2,0	15,48	30,96	0,00	99,99
89782	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	2,0	15,00	30,00	0,00	99,99
104004	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0	29,48	29,48	0,00	99,99
94704	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	UN	1,0	26,25	26,25	0,00	99,99
UEM230073	Próprio	CURVA 45° PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 40MM (1 1/2") - (AF-07/2025)	77	un	2,0	11,57	23,14	0,00	99,99
103044	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM CABEÇA QUADRADA, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	1,0	23,11	23,11	0,00	99,99
93658	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos	UN	1,0	21,54	21,54	0,00	99,99
89363	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	2,0	10,60	21,20	0,00	99,99
91882	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	2,0	10,59	21,18	0,00	100,00
UEM230074	Próprio	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - (AF-07/2025)	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0	19,79	19,79	0,00	100,00
94703	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	UN	1,0	19,77	19,77	0,00	100,00
103042	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	1,0	18,88	18,88	0,00	100,00
91910	SINAPI	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0	17,18	17,18	0,00	100,00
UEM13895	Próprio	Fornecimento e instalação de eletrocalha metálica 75 x 75 x 3000 mm (ref. vl 3.01 ge 75/50 valemam ou similar)	90	un	0,5	34,13	17,06	0,00	100,00

UEM13152/0	Próprio	ISOLADOR ROLDANA PORCELANA - FORNECIMENTO - (AF-02/2022)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	un	1,0	16,63	16,63	0,00	100,00
UEM13324	Próprio	BUCHA COM ARRUELA EM LIGA ESPECIAL ZAMAK P/ELETRODUTO 32MM, D=1 1/4" - (AF-07/2025)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	un	4,0	3,76	15,04	0,00	100,00
93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos	UN	1,0	13,48	13,48	0,00	100,00
103999	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0	12,36	12,36	0,00	100,00
93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos	UN	1,0	11,56	11,56	0,00	100,00
104348	SINAPI	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,0	10,84	10,84	0,00	100,00
91862	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0	10,60	10,60	0,00	100,00
UEM12572	Próprio	TAMPAO GALVANIZADO DIAM. 1/2"" - (AF-10/2024)	52	UN	1,0	10,09	10,09	0,00	100,00
UEM230083	Próprio	FORNECIMENTO DE PARAFUSO CABEÇA QUADRADA 16 X 125MM - (AF-07/2025)	303	un	1,0	9,79	9,79	0,00	100,00
91899	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0	9,32	9,32	0,00	100,00
89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	0,2	33,92	6,78	0,00	100,00
UEM230071	Próprio	BUCHA COM ARRUELA EM ALUMÍNIO P/ELETRODUTO 20MM, D=1/2" (AF-07/2025)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0	2,65	2,65	0,00	100,00

Total sem BDI	**4.485.353,74**
Total do BDI	**1.015.792,49**
Total Geral	**5.501.146,23**

ANEXO III – COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Concorrência Eletrônica nº 08003/2026

Processo Administrativo nº 3.776/2026



Composições Analíticas com Preço Unitário

(REVISÃO V.5 - SEI/IPHAN) - RESTAURAÇÃO DA ANTIGA ALFÂNDEGA - (07/2026) - ND

Bancos

SINAPI - 06/2026 - Paraíba
SBC - 07/2026 - Paraíba
SICRO3 - 04/2026 - Paraíba
ORSE - 04/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.

22,87%

Encargos Sociais

Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM01001/007	Próprio	TAXA DO CREA - EXERCÍCIO 2026 - (AF- 11/2025)	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	1,0000000		285,59	285,59
Insumo	Cotação 183	Próprio	TAXA DO CREA - EXERCÍCIO 2026	Serviços	UN	1,0000000	0,0000000	285,59	285,59
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
				Valor do BDI => 65,31				350,90	

Observação

Baseado no anexo da decisão PL nº 0450/2025 do CONFEA (ART de obra ou serviço, exercício 2026).

1.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM01059/003	Próprio	MOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS E DE EQUIPAMENTOS, INCLUSIVE MOBILIZAÇÕES COM VEÍCULO LEVE - (AF-12/2021)	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	1,0000000		1.997,14	1.997,14
Composição Auxiliar	UEM01060	Próprio	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS - (AF-12/2021)	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	KM	100,0000000	0,0000000	5,00	500,00
Composição Auxiliar	UEM01051	Próprio	TRANSPORTE C/ VEICULO COMERCIAL LEVE ATE 1,2 T C/ MOTORISTA - (AF-12/2021)	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	KM	150,0000000	0,0000000	3,72	558,00
Composição Auxiliar	100947	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	TXKM	180,0000000	0,0000000	2,50	450,00
Composição Auxiliar	UEM01062	Próprio	MOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS - INCLUSIVE CARGA E DESCARGA E A HORA IMPRODUTIVA DO CAMINHÃO - (EXCLUSO O TRANSPORTE) - (AF-12/2021)	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	1,0000000	0,0000000	489,14	489,14
				MO sem LS => 578,51	LS =>	0,00	MO com LS =>	578,51	
				Valor do BDI => 456,75				2.453,89	

Observação

OBS: Composição criada pela Equipe UEM. O coeficiente do transporte para equipamentos foi estimado pela distância média de 20 km x 5 (nº de viajens), para levar equipamentos para obra, ferramentas em geral, conforme necessidade da obra e durante toda a execução da mesma. Em relação as mobilizações com transporte em veículo leve, foram estimada 10 viagens, com 15km, durante a obra. Para a mobilização com caminhão carroceria de 9t

1.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM01087	Próprio	LOCAÇÃO DE CONTAINER - REFEITÓRIO SEM BANHEIRO - 6,00 X 2,40M	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	MÊS	1,0000000		1.800,00	1.800,00
Insumo	4296	ORSE	Aluguel de container - Refeitório sem banheiro - 6,00 x 2,40m equipado com 01\ ar condicionado e mesa para 12 pessoas	Serviços	mês	1,0000000	0,0000000	1.800,00	1.800,00
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
				Valor do BDI => 411,66				2.211,66	

Observação

Composição baseada no serviço 4659/ORSE.

1.1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM16122/002	Próprio	ALUGUEL DE BANHEIRO QUÍMICO, COM LIMPEZAS DIÁRIAS - (AF-03/2022)	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	mês	1,0000000		669,02	669,02
Insumo	10390	ORSE	Aluguel de banheiro químico, com limpezas diárias	Serviços	mês	1,0000000	0,0000000	669,02	669,02

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 153,00 822,02

Observação

Baseado no insumo ORSE/10390

1.1.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM01088	Próprio	BARRACÃO ABERTO PARA APOIO À PRODUÇÃO (CARPINTARIA, CENTRAL DE ARMAÇÃO, CONCRETO, ETC.) C/ TESOURAS, TELHA 4MM, PISO EM CONCRETO DESEMPOLADO - (AF-04/2024)	47	m²	1,0000000		300,48	300,48
Composição Auxiliar	UEM07108	Próprio	MADEIRAMENTO EM MASSARANDUBA/MADEIRA DE LEI, PEÇA SERRADA P/ TELHA FIBROCIMENTO 4MM TIPO VOGATEX DA ETERNIT OU SIMILAR - (AF-04/2024)	70	m²	1,0000000	0,0000000	61,71	61,71
Composição Auxiliar	UEM07109	Próprio	MADEIRAMENTO EM MASSARANDUBA/MADEIRA DE LEI, TESOURA COM VÃO DE 8M A 10 M - (AF-04/2024)	70	un	0,0300000	0,0000000	2.033,23	60,99
Composição Auxiliar	UEM03021	Próprio	REGULARIZAÇÃO MANUAL E COMPACTAÇÃO COM PLACA VIBRATÓRIA - (AF-12/2021)	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m²	1,0000000	0,0000000	11,92	11,92
Composição Auxiliar	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2026	Telhamento para Cobertura	m²	1,0000000	0,0000000	65,26	65,26
Composição Auxiliar	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	Passeios de Concreto	m²	1,0000000	0,0000000	100,60	100,60

MO sem LS => 69,44 LS => 0,00 MO com LS => 69,44

Valor do BDI => 68,72 369,20

Observação

Serviço baseado na composição ORSE/11703

1.1.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM230115	Próprio	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA, AEREA, TRIFASICA, INCLUSIVE POSTE GALVANIZADO E FORNECIMENTO DO MEDIDOR - (AF-10/2025)	47	un	1,0000000		2.192,41	2.192,41
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	8,0000000	0,0000000	30,55	244,40
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	8,0000000	0,0000000	24,05	192,40
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0000000	0,0000000	30,02	60,04
Composição Auxiliar	102474	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0800000	0,0000000	656,45	52,51
Insumo	208	ORSE	Arruela de alumínio p/eletroduto d=1 "	Material	un	2,0000000	0,0000000	1,50	3,00
Insumo	313	ORSE	Bucha alumínio p/eletroduto d=1 "	Material	un	2,0000000	0,0000000	1,85	3,70

Insumo	414	ORSE	Cabo cobre rígido, isolado, 16mm2 - 450/750v / 70º	Material	m	30,0000000	0,0000000	19,08	572,40
Insumo	2645	ORSE	Poste de ferro galvanizado, 3" x 6m, completo, para entrada de energia	Material	un	1,0000000	0,0000000	391,01	391,01
Insumo	3331	ORSE	Cabo de cobre nú 16 mm2 - 4AWG	Material	Kg	0,4322000	0,0000000	153,17	66,20
Insumo	4676	ORSE	Fita em aço 1/2" Fusimec ou similar	Material	m	0,1333000	0,0000000	1,99	0,26
Insumo	4786	ORSE	Parafuso cabeça sextavada 5/8" x 6"	Material	cj	2,0000000	0,0000000	12,31	24,62
Insumo	00000420/SINAPI	ORSE	Cinta circular em aco galvanizado de 150 mm de diametro para fixacao de caixamedicao, inclui parafusos e porcas	Material	un	1,0000000	0,0000000	27,20	27,20
Insumo	00001892/SINA	ORSE	Luva em pvc rigido roscavel, de 1", para eletroduto	Material	un	4,0000000	0,0000000	1,62	6,48
Insumo	00002392/SINA	ORSE	Disjuntor tipo nema, tripolar 10 ate 50a, tensao maxima de 415 v	Material	un	1,0000000	0,0000000	74,91	74,91
Insumo	00002685/SINA	ORSE	Eletroduto de pvc rigido roscavel de 1", sem luva	Material	m	6,0000000	0,0000000	7,63	45,78
Insumo	00003379/SINAPI	ORSE	Haste de aterramento em aco com 3,00 m de comprimento e dn = 5/8", revestida com baixa camada de cobre, sem conector	Material	un	1,0000000	0,0000000	85,27	85,27
Insumo	00003398/SINA	ORSE	Isolador de porcelana, tipo roldana, dimensoes de *72* x *72* mm, para uso embaixa tensao	Material	un	1,0000000	0,0000000	2,10	2,10
Insumo	4198	ORSE	Quadro de medição trifásico em Noril c/lente para leitura	Material	un	1,0000000	0,0000000	340,13	340,13
				MO sem LS =>	384,18	LS =>	0,00	MO com LS =>	384,18
				Valor do BDI =>	501,40				2.693,81

Observação

Copia da ORSE (9416) com inclusão do medidor.

1.1.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM01070/001	Próprio	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E ESGOTO - (AF-12/2021)	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	1,0000000		285,00	285,00
Composição Auxiliar	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	3,0000000	0,0000000	39,85	119,55
Composição Auxiliar	90371	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	0,2000000	0,0000000	22,28	4,45
Composição Auxiliar	94795	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	0,2000000	0,0000000	42,64	8,52
Composição Auxiliar	102622	SINAPI	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	Caixas de Água para Edificações	UN	0,2000000	0,0000000	600,23	120,04
Composição Auxiliar	89355	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	1,5000000	0,0000000	21,63	32,44
				MO sem LS =>	94,44	LS =>	0,00	MO com LS =>	94,44
				Valor do BDI =>	65,18				350,18

Observação

OBS: Baseado no Serviço ED-16341/SETOP

1.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM05255	Próprio	ENSAIO DE RESISTENCIA A TRACAO SIMPLES,POR COMPRESSAO DIAMET RAL DE CORPOS DE PROVA CILINDRICOS DE 15X30CM,EXCLUSIVE CORP O DE PROVA - (AF-09/2022)	1	UN	1,0000000		2.006,97	2.006,97
Composição Auxiliar	UEM05256	Próprio	COMPOSICAO BASICA - ENSAIO DE LABORATORIO - (AF-09/2022)	55	UN	12,1635000	0,0000000	165,00	2.006,97
				MO sem LS => 1.079,99	LS =>	0,00	MO com LS =>	1.079,99	
				Valor do BDI => 458,99				2.465,96	

Observação

Baseada no serviço da EMOP (01.001.0143-0)

1.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM20187	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA - RESTAURAÇÃO DA ANTIGA ALFÂNDEGA	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	%	1,0000000		3.506,22	3.506,22
Composição Auxiliar	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	6,6000000	0,0000000	143,11	944,52
Composição Auxiliar	90766	SINAPI	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	13,2000000	0,0000000	30,28	399,69
Composição Auxiliar	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	26,4000000	0,0000000	30,88	815,23
Composição Auxiliar	100309	SINAPI	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	13,2000000	0,0000000	40,49	534,46
Composição Auxiliar	UEM22011	Próprio	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	26,4000000	0,0000000	30,77	812,32
				MO sem LS => 3.020,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	3.020,14	
				Valor do BDI => 801,87				4.308,09	

Observação

*Quantidade de horas multiplicadas por 12 meses, conforme cronograma. Dividido por 100 para transformar em porcentagem.

1.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM17040/003	Próprio	EQUIPE DE PESQUISA ARQUEOLÓGICA E CADASTRO - (AF-07/2022)	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	MÊS	1,0000000		26.906,60	26.906,60
Composição Auxiliar	90781	SINAPI	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0000000	0,0000000	44,39	88,78
Composição Auxiliar	UEM17039/002	Próprio	ARQUEÓLOGO PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - (AF-07/2022)	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	MÊS	1,0000000	0,0000000	16.122,98	16.122,98
Composição Auxiliar	UEM17037/002	Próprio	AUXILIAR DE ARQUEOLOGIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	H	220,0000000	0,0000000	22,30	4.906,00
Composição Auxiliar	UEM17038/002	Próprio	FOTÓGRAFO DE ARQUEOLOGIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	H	8,0000000	0,0000000	62,23	497,84
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	220,0000000	0,0000000	24,05	5.291,00
				MO sem LS => 23.732,15	LS =>	0,00	MO com LS =>	23.732,15	
				Valor do BDI => 6.153,54				33.060,14	

Observação

OBS: Baseado no Serviço 10999/ORSE

2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM21223	Próprio	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA - RESTAURAÇÕES EM EDIFICAÇÕES TOMBADAS - (AF-07/2026)	SEEM - SERVIÇOS EMPREITADOS	m²	1,0000000		37,50	37,50

Insumo	14804	ORSE	Projeto Executivo de arquitetura - Restaurações em edificações tombadas	Serviços		m²	1,0000000	0,0000000	37,50	37,50
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
				Valor do BDI =>	8,58				46,08	

2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM21007/001	Próprio	PROJETO ELÉTRICO - EDIFICAÇÕES EM GERAL - (AF-05/2025)	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	m²	1,0000000		8,50	8,50
Insumo	14827	ORSE	Projeto Elétrico - Edificações em geral	Serviços	m²	1,0000000	0,0000000	8,50	8,50
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
				Valor do BDI =>	1,94				10,44	

Observação

Composição elaborada pela UEM.

2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM21152	Próprio	AS BUILT DE PROJETOS COM ÁREA ATÉ 10.000 M2 - (AF-03/2025)	FOMA - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	m²	1,0000000		0,86	0,86
Composição Auxiliar	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0042700	0,0000000	143,11	0,61
Composição Auxiliar	100533	SINAPI	TECNICO DE EDIFICACOES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0028400	0,0000000	36,41	0,10
Composição Auxiliar	90775	SINAPI	DESENHISTA PROJETISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0042700	0,0000000	33,49	0,14
Insumo	94.18.02	SUDECAP	DIGITALIZAÇÃO DE FORMATOS A1 (PDF OU EQUIVALENTE)	Material	UN	0,0007000	0,0000000	25,00	0,01
Insumo	94.15.04	SUDECAP	PLOTAGEM COLORIDA SULFITE FORMATO A1 MÍNIMO 90G/M2	Material	UN	0,0003000	0,0000000	12,00	0,00
				MO sem LS =>	0,79	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,79	
				Valor do BDI =>	0,20				1,06	

Observação

Baseado no serviço SETOP (CO-27389)

2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM21011/001	Próprio	PROJETO HIDRÁULICO - EDIFICAÇÕES EM GERAL - (AF-05/2025)	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	m²	1,0000000		3,60	3,60
Insumo	14817	ORSE	Projeto Hidráulico - Edificações em Geral	Serviços	m²	1,0000000	0,0000000	3,60	3,60
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
				Valor do BDI =>	0,82				4,42	

Observação

Composição elaborada pela UEM.

2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM21016/001	Próprio	PROJETO ESGOTO SANITÁRIO - EDIFICAÇÕES EM GERAL - (AF-05/2025)	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	m²	1,0000000		3,60	3,60
Insumo	14821	ORSE	Projeto Esgoto Sanitário - Edificações em Geral	Serviços	m²	1,0000000	0,0000000	3,60	3,60
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
				Valor do BDI =>	0,82				4,42	

Observação

Composição elaborada pela UEM.

2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM21013/001	Próprio	PROJETO DE DRENAGEM PLUVIAL SIMPLES PARA EDIFICAÇÕES EM GERAL, EDIFÍCIOS HOSPITALARES E DE SAÚDE, PENITENCIÁRIAS E PRESÍDIOS, TEATROS, AUDITÓRIOS E CENTROS DE CONVENÇÕES - (AF-05/2025)	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	m²	1,0000000		2,00	2,00
Insumo	14825	ORSE	Projeto Drenagem Pluvial Simples para edificações em geral, edifícios Hospitalares e de Saúde, Penitenciárias e Presídios, Teatros, Auditórios e Centros de Convenções	Serviços	m²	1,0000000	0,0000000	2,00	2,00
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
				Valor do BDI => 0,46				2,46	

Observação

Composição elaborada pela UEM.

2.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM21031/001	Próprio	PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL DE AÇO E ALUMÍNIO/MADEIRA INCLUINDO FUNDAÇÕES DE ATÉ 500M²- (AF-08/2022)	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	m²	1,0000000		7,90	7,90
Insumo	14814	ORSE	Projeto estrutural - Estrutura metálica/madeira Simples para edificações em geral, edifícios hospitalares e de saúde, penitênciárias e presídios, teatros,auditórios e centro de convenções	Serviços	m²	1,0000000	0,0000000	7,90	7,90
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
				Valor do BDI => 1,81				9,71	

2.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM21026/002	Próprio	PROJETO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO - EDIFICAÇÕES EM GERAL - (AF-05/2025)	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	m²	1,0000000		3,50	3,50
Insumo	14831	ORSE	Projeto de Cabeamento Estruturado - Edificações em Geral	Serviços	m²	1,0000000	0,0000000	3,50	3,50
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
				Valor do BDI => 0,80				4,30	

2.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM21001/001	Próprio	PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO/EXAUSTÃO - EDIFICAÇÕES EM GERAL - (AF-05/2025)	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	m²	1,0000000		5,00	5,00
Insumo	14834	ORSE	Projeto de Climatização - Edificações em Geral	Serviços	m²	1,0000000	0,0000000	5,00	5,00
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
				Valor do BDI => 1,14				6,14	

Observação

Composição elaborada pela UEM.

3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM02006/001	Próprio	DEMOLIÇÃO DE PISO EM PEDRA CALCÁREA/RACHINHA - (AF- 01/2022)	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000		35,16	35,16
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,3000000	0,0000000	24,05	31,26

Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1300000	0,0000000	30,02	3,90
				MO sem LS =>	25,87	LS =>	0,00	MO com LS =>	25,87	
				Valor do BDI =>	8,04				43,20	

Observação

OBS: Baseado nos Serviços 04801/ORSE.

3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM02138	Próprio	RETIRADA CUIDADOSA DE AZULEJOS/LADRILHOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO - (AF-06/2025)	2		m²	1,0000000		81,10	81,10
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,5000000	0,0000000	24,05	36,07
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,5000000	0,0000000	30,02	45,03
				MO sem LS =>	61,63	LS =>	0,00	MO com LS =>	61,63	
				Valor do BDI =>	18,55				99,65	

Observação

Copia da COMPESA (10.01.11U)

3.9	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM02082	Próprio	REMOÇÃO DE SUPORTE-ISOLADOR TIPO ROLDANA - (AF-06/2024)	Edificações		UN	1,0000000		11,20	11,20
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,2000000	0,0000000	30,55	6,11
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,2000000	0,0000000	25,45	5,09
				MO sem LS =>	8,54	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,54	
				Valor do BDI =>	2,56				13,76	

3.10	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM02087	Próprio	RETIRADA DE REVESTIMENTO ANTIGO EM REBOCO - (AF-07/2022)	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES		M²	1,0000000		13,52	13,52
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,5000000	0,0000000	24,05	12,02
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0500000	0,0000000	30,02	1,50
				MO sem LS =>	9,94	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,94	
				Valor do BDI =>	3,09				16,61	

Observação

OBS: Baseado no serviço 010208/IOPES

3.11	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM02136	Próprio	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAIS COM CARRO DE MÃO - (AF-06/2025)	17		m³	1,0000000		91,12	91,12
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	3,7890000	0,0000000	24,05	91,12
				MO sem LS =>	66,49	LS =>	0,00	MO com LS =>	66,49	
				Valor do BDI =>	20,84				111,96	

Observação

Copia da SBC (017066)

5.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM05007/001	Próprio	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. - (AF-12/2022)	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M³	1,0000000		1.000,78	1.000,78
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0420000	0,0000000	1,42	1,47
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,4170000	0,0000000	0,60	0,85
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,4590000	0,0000000	32,24	79,27
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,4590000	0,0000000	30,02	73,81
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	7,3770000	0,0000000	24,05	177,41
Insumo	00034494	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1,1030000	0,0000000	605,60	667,97
				MO sem LS =>	251,61	LS =>	0,00	MO com LS =>	251,61	
				Valor do BDI =>	228,88				1.229,66	

Observação

OBS: Baseado no Serviço 103669/SINAPI.

6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM05322	Próprio	TERÇA METÁLICA, P/ USO EM COBERTURAS DE PÓRTICOS, INCLUSIVE CONTRAVENTAMENTO, DIVERSOS VÃOS, CONFORME PROJETO ESTRUTURAL DA RESTAURAÇÃO DA ANTIGA ALFÂNDEGA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - (AF-06/2025)	71	m	1,0000000		95,04	95,04
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1900000	0,0000000	24,05	4,56
Composição Auxiliar	88317	SINAPI	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0900000	0,0000000	31,21	2,80
Insumo	8904	ORSE	Máquina de solda elétrica	Equipamento	h	0,0900000	0,0000000	4,00	0,36
Insumo	00043083	SINAPI	PERFIL "U" ENRIJECIDO, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 3,75 MM, H = 200 MM, L = 75 MM (9,94 KG/M)	Material	KG	9,1200000	0,0000000	8,66	78,97
Insumo	004624	SBC	PERFIL "L" ABAS IGUAIS 2"x3/16" (3,63kg/m)	Material	KG	0,1770000	0,0000000	10,17	1,80
Insumo	2422	ORSE	Vergalhão (Tirante) com rosca total ø 3/8"x1000mm (marvitec ref. 1431 ou similar)	Material	m	0,9880000	0,0000000	6,63	6,55
				MO sem LS =>	5,42	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,42	
				Valor do BDI =>	21,74				116,78	

Observação

Copia da ORSE (12414)

6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM05323	Próprio	ESTRUTURA METALICA PARA VIGAS E PILARES, COMPOSTA DE PERFIS METÁLICOS, CANTONEIRAS E CHAPAS, UNIFICADAS COM ELETRODO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (AF-06/2024)	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000		31,28	31,28

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1000000	0,0000000	24,05	2,40
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4000000	0,0000000	25,25	10,10
Composição Auxiliar	93288	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0012000	0,0000000	188,03	0,22
Composição Auxiliar	93287	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0014000	0,0000000	359,38	0,50
Composição Auxiliar	83765	SINAPI	GRUPO DE SOLDAGEM COM GERADOR A DIESEL 60 CV PARA SOLDA ELÉTRICA, SOBRE 04 RODAS, COM MOTOR 4 CILINDROS 600 A - CHP DIURNO. AF_02/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0250000	0,0000000	106,90	2,67
Insumo	00010999	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	Material	KG	0,0250000	0,0000000	29,75	0,74
Insumo	00000002	SINAPI	OXIGENIO - RECARGA DE GAS PARA CILINDRO (NAO INCLUI TROCA/MANUTENCAO DO CILINDRO)	Material	m³	0,0500000	0,0000000	24,10	1,20
Insumo	00000001	SINAPI	ACETILENO - RECARGA DE GAS PARA CILINDRO (NAO INCLUI TROCA/MANUTENCAO DO CILINDRO)	Material	KG	0,0100000	0,0000000	110,00	1,10
Insumo	M0682	SICRO3	Aço em perfis ASTM A36	Material	kg	1,0500000	0,0000000	11,77	12,35
				MO sem LS =>	10,41	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,41
				Valor do BDI =>	7,15				38,43

Observação

OBS: Baseado no Serviço ET 25.05.0180 (B)/SCO RJ, sendo acrescentado o guindaste da composição C5217/SEINFRA-CE. Outro ajuste foi a mudança dos perfis para representar melhor o projeto em questão.

6.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM05325	Próprio	ESTRUTURA METÁLICA COMPOSTA DE PERFIS METÁLICOS, CANTONEIRAS E CHAPAS, UNIFICADAS POR PARAFUSOS ESPECIFICADOS CONFORME PROJETO DA RESTAURAÇÃO DA ALFÂNDEGA - FORNECIMENTO E MONTAGEM (AF-06/2024)	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000		25,57	25,57
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1000000	0,0000000	24,05	2,40
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4000000	0,0000000	25,25	10,10
Composição Auxiliar	93288	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0012000	0,0000000	188,03	0,22
Composição Auxiliar	93287	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0014000	0,0000000	359,38	0,50
Insumo	M0682	SICRO3	Aço em perfis ASTM A36	Material	kg	1,0500000	0,0000000	11,77	12,35
				MO sem LS =>	9,83	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,83
				Valor do BDI =>	5,85				31,42

Observação

OBS: Baseado no Serviço ET25.05.0180 (B)/SCO RJ, sendo acrescentado o guindaste da composição C5217/SEINFRA-CE. Outro ajuste foi a mudança dos perfis para representar melhor o projeto em questão e a retirada dos serviços relativos a soldagem (inserindo as ligações parafusadas)

7.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM06070	Próprio	ALVENARIA DE VEDACAO C/ TIJOLO MACICO (COMUM), EM VOLUME, APROVEITAMENTO DE 40% DOS BLOCOS EXISTENTES - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO	15	m³	1,0000000		757,85	757,85

Composição Auxiliar	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas		m³	0,1000000	0,0000000	824,55	82,45
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	7,7400000	0,0000000	24,05	186,14
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	5,0000000	0,0000000	30,02	150,10
Insumo	00007258	SINAPI	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	Material		UN	556,0000000	0,0000000	0,61	339,16
				MO sem LS =>	273,01	LS =>	0,00	MO com LS =>	273,01	
				Valor do BDI =>	173,32				931,17	

Observação

Composição baseada no Serviço 15.01.25/EMBASA

7.4	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM06069	Próprio	ALVENARIA DE VEDACAO C/ TIJOLO MACICO (COMUM), EM VOLUME - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO	15		m³	1,0000000		983,55	983,55
Composição Auxiliar	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas		m³	0,1000000	0,0000000	824,55	82,45
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	7,7400000	0,0000000	24,05	186,14
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	5,0000000	0,0000000	30,02	150,10
Insumo	00007258	SINAPI	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	Material		UN	926,0000000	0,0000000	0,61	564,86
				MO sem LS =>	273,01	LS =>	0,00	MO com LS =>	273,01	
				Valor do BDI =>	224,94				1.208,49	

Observação

Composição baseada no Serviço 15.01.25/EMBASA

7.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM06072	Próprio	MURO EM ALVENARIA BLOCO CERÂMICO MACIÇO, E= 0,09M, C/ ALV DE PEDRA 0,35 X 0,60M, PILARES (9X20CM) A CADA 3,0M, CINTAS INFERIOR E SUPERIOR (9X15CM) EM CONCRETO ARMADO FCK=15,0 MPA, C/ CHAPISCO E REBOCO - (06/2025)	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000		405,47	405,47
Composição Auxiliar	UEM04052	Próprio	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA - (AF-06/2022)	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,1050000	0,0000000	652,50	68,51
Composição Auxiliar	94963	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0330000	0,0000000	513,59	16,94
Composição Auxiliar	UEM16224/001	Próprio	FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 12MM, 10 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO - (08/2022)	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,3300000	0,0000000	51,39	16,95
Composição Auxiliar	UEM05002/003	Próprio	AÇO CA - 50 Ø 6,3 A 12,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES. - (AF-01/2022)	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	2,3400000	0,0000000	12,25	28,66

Composição Auxiliar	87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	Chapisco		m²	2,0000000	0,0000000	7,60	15,20
Composição Auxiliar	87809	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 25 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA DE REFORÇO CONTRA FISSURAÇÃO. AF_08/2022	Massa Única Externa		m²	2,0000000	0,0000000	85,35	170,70
Composição Auxiliar	UEM06069	Próprio	ALVENARIA DE VEDACAO C/ TIJOLO MACICO (COMUM), EM VOLUME - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO	15		m³	0,0900000	0,0000000	983,55	88,51
				MO sem LS =>	187,35	LS =>	0,00	MO com LS =>	187,35	
				Valor do BDI =>	92,73				498,20	

Observação

OBS: Composição criada com referência à composição 2375/SINAPI.

8.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM05324	Próprio	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS E CAIBROS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL - (AF-06/2025)	Estrutura e Trama para Cobertura	m²	1,0000000		58,56	58,56
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0571000	0,0000000	27,42	1,56
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0412000	0,0000000	28,31	1,16
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4000000	0,0000000	32,24	12,89
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4020000	0,0000000	24,51	9,85
Insumo	00040568	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	Material	KG	0,0300000	0,0000000	22,03	0,66
Insumo	00039027	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	0,0500000	0,0000000	21,85	1,09
Insumo	00020247	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,0700000	0,0000000	24,22	1,69
Insumo	00004430	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,3360000	0,0000000	10,50	24,52
Insumo	00004408	SINAPI	RIPA NAO APARELHADA, *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,5730000	0,0000000	2,00	5,14
				MO sem LS =>	19,99	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,99	
				Valor do BDI =>	13,39				71,95	

9.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM08006/002	Próprio	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO, 46 X 46 CM, PEI 5, ANTI-DERRAPANTE, RETIFICADO, APLICADA C/ ARGAMASSA IND. AC-II, REJUNTE ACRÍLICO, EXCETO REGULARIZAÇÃO DE BASE/EMBOÇO - (AF-10/2022)	124	m²	1,0000000		67,88	67,88
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4500000	0,0000000	24,05	10,82

Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5500000	0,0000000	30,02	16,51
Insumo	11819	ORSE	Cerâmica 46 x 46 cm,Comum Branco,ante-derrapante PEI-5, ref.62650 Retificado - INCENOR ou similar	Material	m²	1,0500000	0,0000000	32,46	34,08
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1100000	0,0000000	4,69	0,51
Insumo	00034353	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC II	Material	KG	4,0000000	0,0000000	1,49	5,96
				MO sem LS => 20,83	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,83	
				Valor do BDI => 15,52				83,40	

Observação

Baseado no Serviço 10991/ORSE

9.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM05148	Próprio	PISO EM MADEIRA IPÊ EM TÁBUAS DE 1 1/2"X4" E VIGAS DE 12X12 CM - FORNECIMENTO, COLOCAÇÃO E APLICAÇÃO DE VERNIZ COM PROTEÇÃO SOLAR, EXCLUSIVE GUARDA-CORPO	140	m²	1,0000000		838,57	838,57
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,9144000	0,0000000	32,24	93,96
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,3993000	0,0000000	24,05	57,70
Composição Auxiliar	102225	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) POLIURETÂNICO (RESINA ALQUÍDICA MODIFICADA) EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	3,0800000	0,0000000	30,61	94,27
Insumo	00000436/SINA	ORSE	Parafuso frances m16 em aco galvanizado, comprimento = 150 mm, diametro = 16 mm, cabeca abaulada	Material	un	1,7400000	0,0000000	10,94	19,03
Insumo	2701	ORSE	Madeira de lei pau d'arco/ipê	Material	m³	0,0732000	0,0000000	7.750,00	567,30
Insumo	00005067	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	Material	KG	0,2711000	0,0000000	23,31	6,31
				MO sem LS => 169,25	LS =>	0,00	MO com LS =>	169,25	
				Valor do BDI => 191,78				1.030,35	

Observação

Obs.: Composição elaborada com base no Serviço nº 9218/ORSE (02/2018) e nº 1100062/CAERN (NOV-2017)(Prego)

9.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM08163	Próprio	PISO EM CHAPA XADREZ 1/4"	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	m²	1,0000000		508,87	508,87
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,0000000	24,05	24,05
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,0000000	29,80	29,80
Insumo	00001337	SINAPI	CHAPA DE ACO XADREZ PARA PISOS, E = 1/4" (6,30 MM) 54,53 KG/M2	Material	KG	38,0000000	0,0000000	9,53	362,14
Insumo	00010997	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	Material	KG	2,8800000	0,0000000	32,25	92,88
				MO sem LS => 40,87	LS =>	0,00	MO com LS =>	40,87	
				Valor do BDI => 116,38				625,25	

Observação

OBS: Baseado nos Serviços 9309/ORSE (exclusive revestimento emborrachado plurigoma, na cor preta ou similar)

9.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM05321	Próprio	PISO EM MADEIRA IPÊ APARELHADA, ESPESSURA DE 4CM, IMUNIZADA E ENVERNIZADA, FIXADAS EM CHAPA METÁLICA PARA ESCADA DO ANEXO DO PRÉDIO DA ANTIGA ALFÂNDEGA - (AF-05/2025)	140	m²	1,0000000		438,87	438,87
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,0000000	24,05	24,05
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,0000000	32,24	32,24
Composição Auxiliar	102233	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	2,0000000	0,0000000	12,94	25,88
Composição Auxiliar	102214	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	2,0000000	0,0000000	22,41	44,82
Insumo	00004377	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material	UN	11,1100000	0,0000000	0,17	1,88
Insumo	2701	ORSE	Madeira de lei pau d'arco/ipê	Material	m³	0,0400000	0,0000000	7.750,00	310,00
				MO sem LS => 76,37	LS =>	0,00	MO com LS =>	76,37	
				Valor do BDI => 100,37				539,24	

9.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM08311	Próprio	RECOMPOSIÇÃO DE PISO EM PEDRA ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA 1:3 (CIMENTO E AREIA) - (AF-05/2025)	Pisos	m²	1,0000000		78,83	78,83
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,0000000	24,05	24,05
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,0000000	30,02	30,02
Composição Auxiliar	87298	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0307000	0,0000000	806,57	24,76
				MO sem LS => 43,36	LS =>	0,00	MO com LS =>	43,36	
				Valor do BDI => 18,03				96,86	

9.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM08284/001	Próprio	PISO TATIL ALERTA/DIRECIONAL ACO INOX PARAFUSADO - (AF-09/2024)	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	m²	1,0000000		534,21	534,21
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,4730000	0,0000000	30,02	44,21
Insumo	005882	SBC	ALUGUEL DE FURADEIRA DE IMPACTO BOSCH GSB 13RE	Material	H	0,0030000	0,0000000	1,35	0,00
Insumo	065741	SBC	PISO TATIL DIRECIONAL ACO INOX PARAFUSADO (COM RANHURAS)	Material	M	5,0000000	0,0000000	98,00	490,00
				MO sem LS => 34,67	LS =>	0,00	MO com LS =>	34,67	
				Valor do BDI => 122,17				656,38	

Observação

Baseado na composição 202104/SBC.

10.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM06029	Próprio	EXECUÇÃO DE ORNATO COM CONFECÇÃO DE MOLDE E FÔRMA - 04 USOS - (AF-07/2022)	PARE - PAREDES/PAINEIS	M²	1,0000000		481,46	481,46
Composição Auxiliar	88255	SINAPI	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,0000000	0,0000000	34,42	103,26

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,0000000	0,0000000	24,05	72,15
Insumo	3331	ORSE	Cabo de cobre nú 16 mm2 - 4AWG	Material	Kg	0,1000000	0,0000000	153,17	15,31
Insumo	8999	ORSE	Silicone para confecção de moldes - embalagem de 900g + 100g de catalizador	Material	cj	1,5000000	0,0000000	62,25	93,37
Insumo	00000134	SINAPI	GRAUTE CIMENTICIO PARA USO GERAL	Material	KG	75,0000000	0,0000000	2,19	164,25
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0500000	0,0000000	151,45	7,57
Insumo	00001355	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 14 MM	Material	m²	0,5000000	0,0000000	22,43	11,21
Insumo	00003315	SINAPI	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	Material	KG	10,0000000	0,0000000	0,86	8,60
Insumo	00004720	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,0500000	0,0000000	114,84	5,74
				MO sem LS =>	140,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	140,22
				Valor do BDI =>	110,11				591,57

Observação

OBS: Baseado no Serviço 8746/ORSE

10.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM09006	Próprio	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS EM PLACAS DE 46 X 46 CM, ALINHADAS A PRUMO, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES.	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000		110,70	110,70
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6600000	0,0000000	29,88	19,72
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3600000	0,0000000	24,05	8,65
Insumo	00010515	SINAPI	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA, FORMATO MAIOR A 2025 CM2	Material	m²	1,0800000	0,0000000	70,74	76,39
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	6,1400000	0,0000000	0,80	4,91
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,2200000	0,0000000	4,69	1,03
				MO sem LS =>	21,75	LS =>	0,00	MO com LS =>	21,75
				Valor do BDI =>	25,32				136,02

10.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM07112	Próprio	FORRO EM MADEIRA IPE OU EQUIVALENTE, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS E COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO – (AF-06/2025)	Forros	m²	1,0000000		309,39	309,39
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,3193000	0,0000000	32,24	42,53
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7916000	0,0000000	24,51	19,40
Insumo	00005066	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	Material	KG	0,0185000	0,0000000	28,82	0,53
Insumo	00004513	SINAPI	CAIBRO 5 X 5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,9861000	0,0000000	8,45	33,68
Insumo	048141	SBC	FORRO DE MADEIRA (LAMBRIL) CAMURU 10cm	Material	m²	1,1114000	0,0000000	191,88	213,25

			MO sem LS =>	49,05	LS =>	0,00	MO com LS =>	49,05
			Valor do BDI =>	70,76				380,15

Observação

Copia da SINAPI (104756)

10.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM07114	Próprio	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM MADEIRA CEDRINHO OU EQUIVALENTE) - (AF-06/2025)	Forros	M	1,0000000		43,96	43,96
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3140000	0,0000000	32,24	10,12
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1884000	0,0000000	24,51	4,61
Insumo	00039026	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,0071000	0,0000000	24,59	0,17
Insumo	00020212	SINAPI	CAIBRO APARELHADO *6 X 8* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	1,1389000	0,0000000	17,94	20,43
Insumo	00005066	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	Material	KG	0,0033000	0,0000000	28,82	0,09
Insumo	00003288	SINAPI	MEIA CANA DE MADEIRA CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO, ACABAMENTO PARA FORRO PAULISTA, *2,5 X 2,5* CM	Material	M	1,1389000	0,0000000	7,50	8,54
				MO sem LS =>	11,66	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,66
				Valor do BDI =>	10,05				54,01

10.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM17098/001	Próprio	RESTAURO - ERRADICAO DE LIQUENS E FUNGOS EM PAREDES E ORNATOS - (AF-07/2022)	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	M²	1,0000000		176,10	176,10
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,0000000	24,05	24,05
Insumo	8968	ORSE	Fungicida/Óleo de cravo (fungos)	Material	ml	25,0000000	0,0000000	5,18	129,50
Insumo	615	ORSE	Cloro líquido para limpeza e desinfecção	Material	l	0,3000000	0,0000000	8,14	2,44
Insumo	00000002	SINAPI	OXIGENIO - RECARGA DE GAS PARA CILINDRO (NAO INCLUI TROCA/MANUTENCAO DO CILINDRO)	Material	m³	0,1500000	0,0000000	24,10	3,61
Insumo	00000001	SINAPI	ACETILENO - RECARGA DE GAS PARA CILINDRO (NAO INCLUI TROCA/MANUTENCAO DO CILINDRO)	Material	KG	0,1500000	0,0000000	110,00	16,50
				MO sem LS =>	17,55	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,55
				Valor do BDI =>	40,27				216,37

Observação

OBS.: Baseado na composição 8715/ORSE.

10.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM01064/003	Próprio	LAVAGEM DE PAREDES COM CLORO LÍQUIDO - (AF-07/2022)	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	M²	1,0000000		6,43	6,43
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2000000	0,0000000	24,05	4,81
Insumo	615	ORSE	Cloro líquido para limpeza e desinfecção	Material	l	0,2000000	0,0000000	8,14	1,62
				MO sem LS =>	3,51	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,51
				Valor do BDI =>	1,47				7,90

Observação

OBS: Baseado no serviço ORSE/4408

10.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM11077	Próprio	APLICAÇÃO DE RESINA 100% ACRÍLICA TIPO PRIMAL B60-A OU SIMILAR EM ALVENARIA – FORNECIMENTO E EXECUÇÃO – (AF-07/2025)	Pintura em Madeira	m²	1,0000000		49,29	49,29
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2291667	0,0000000	31,63	7,24
Composição Auxiliar	100301	SINAPI	AJUDANTE DE PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1145833	0,0000000	26,64	3,05
Insumo	Cotação 147	Próprio	RESINA 100% ACRÍLICA TIPO PRIMAL B60-A OU SIMILAR	Material	L	0,1000000	0,0000000	390,00	39,00
				MO sem LS =>	7,46	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,46
				Valor do BDI =>	11,27				60,56

Observação

Composição baseada no serviço ED-50517/SETOP

11.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM11002	Próprio	PREPARO DE SUPERFÍCIE COM LIXAMENTO DE PAREDES E/OU TETOS - (AF-05/2025)	PINT - PINTURAS	M²	1,0000000		4,64	4,64
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1400000	0,0000000	31,63	4,42
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,2500000	0,0000000	0,91	0,22
				MO sem LS =>	3,27	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,27
				Valor do BDI =>	1,06				5,70

Observação

Baseado no Serviço 2344/ORSE

11.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM11076	Próprio	PINTURA DE FUNDO COM TINTA MINERAL ECOSSÍLICA RESPIRÁVEL - (AF-06/2025)	147	m²	1,0000000		19,20	19,20
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2000000	0,0000000	24,05	4,81
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4000000	0,0000000	31,63	12,65
Insumo	Cotação 20	Próprio	TINTA DE FUNDO MINERAL ECOSSÍLICA RESPIRÁVEL	Material	m²	1,0000000	0,0000000	1,74	1,74
				MO sem LS =>	12,87	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,87
				Valor do BDI =>	4,39				23,59

Observação

Composição baseada no serviço 2322/ORSE. Como o serviço é apropriado em m², foi utilizado o rendimento da tinta conforme fabricante para obter o coeficiente, conforme quadro de cotação o rendimento para 18 L é de 160m² para uma demão, sendo assim, procedendo a divisão de 249/160 obtem-se o valor de R$ 1,56/m²

11.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM11074	Próprio	PINTURA COM TINTA MINERAL ECOSSÍLICA RESPIRÁVEL, DUAS DEMAOS - (AF-06/2025)	147	m²	1,0000000		27,97	27,97
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2000000	0,0000000	24,05	4,81
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4000000	0,0000000	31,63	12,65
Insumo	Cotação 19	Próprio	TINTA MINERAL ECOSSÍLICA RESPIRÁVEL BRANCA, DUAS DEMAOS	Material	m²	1,0000000	0,0000000	10,51	10,51

MO sem LS =>	12,87	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,87	
Valor do BDI =>	6,40				34,37	

Observação

Composição baseada no serviço 2322/ORSE. Como o serviço é apropriado em m², foi utilizado o rendimento da tinta conforme fabricante para obter o coeficiente, conforme quadro de cotação o rendimento para 18 L é de 65m² para duas demãos, sendo assim, procedendo a divisão de 650/65 obtem-se o valor de R$10,14/m²

12.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM10319	Próprio	KIT DE PORTA DE MADEIRA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE BANDEIRA 0.90 X 0,32 M COM VIDRO, DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO E REVESTIMENTO COM LAMINADO MELAMÍNICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - (AF-09/2022)	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000		2.392,83	2.392,83
Composição Auxiliar	90806	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	0,0000000	464,92	464,92
Composição Auxiliar	90823	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	0,0000000	526,17	526,17
Composição Auxiliar	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	0,0000000	179,40	179,40
Composição Auxiliar	100659	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	Esquadrias - Portas	M	11,4800000	0,0000000	11,04	126,73
Composição Auxiliar	UEM10125/001	Próprio	REVESTIMENTO COM CHAPA DE LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADA, ESP. = 1,3 MM COLADA COM COLA A BASE DE RESINA SINTÉTICA - (AF-01/2022)	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	3,7800000	0,0000000	158,90	600,64
Composição Auxiliar	UEM10030	Próprio	BANDEIRA FIXA EM MADEIRA PARA VIDRO - (AF-12/2021)	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M²	0,6080000	0,0000000	560,42	340,73
Composição Auxiliar	102152	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF_11/2025	Vidros e Espelhos	m²	0,6080000	0,0000000	253,69	154,24
				MO sem LS =>	519,48	LS =>	0,00	MO com LS =>	519,48	
				Valor do BDI =>	547,24				2.940,07	

12.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM10064/002	Próprio	KIT DE PORTA DE MADEIRA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO E REVESTIMENTO COM LAMINADO MELANÍNICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. - (AF-06/2022)	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000		1.815,43	1.815,43
Composição Auxiliar	UEM10125/001	Próprio	REVESTIMENTO COM CHAPA DE LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADA, ESP. = 1,3 MM COLADA COM COLA A BASE DE RESINA SINTÉTICA - (AF-01/2022)	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	3,7800000	0,0000000	158,90	600,64
Composição Auxiliar	UEM10285	Próprio	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 4,5X1,0CM PARA PORTA, FIXADO COM PREGOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m	2,0000000	0,0000000	22,15	44,30
Composição Auxiliar	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	0,0000000	179,40	179,40
Composição Auxiliar	90823	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	0,0000000	526,17	526,17

Composição Auxiliar	90806	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	Esquadrias - Portas		UN	1,0000000	0,0000000	464,92	464,92
				MO sem LS =>	453,96	LS =>	0,00	MO com LS =>	453,96	
				Valor do BDI =>	415,19				2.230,62	

Observação

OBS: Baseado no Serviço 90844/SINAPI

12.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM10063/003	Próprio	KIT DE PORTA DE MADEIRA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO E REVESTIMENTO COM LAMINADO MELAMÍNICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS		UN	1,0000000		1.835,12	1.835,12
Composição Auxiliar	90806	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	Esquadrias - Portas		UN	1,0000000	0,0000000	464,92	464,92
Composição Auxiliar	90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	Esquadrias - Portas		UN	1,0000000	0,0000000	435,40	435,40
Composição Auxiliar	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	Esquadrias - Portas		UN	1,0000000	0,0000000	179,40	179,40
Composição Auxiliar	UEM10285	Próprio	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 4,5X1,0CM PARA PORTA, FIXADO COM PREGOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS		m	10,0000000	0,0000000	22,15	221,50
Composição Auxiliar	UEM10125/001	Próprio	REVESTIMENTO COM CHAPA DE LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADA, ESP. = 1,3 MM COLADA COM COLA A BASE DE RESINA SINTÉTICA - (AF-01/2022)	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS		m²	3,3600000	0,0000000	158,90	533,90
				MO sem LS =>	514,03	LS =>	0,00	MO com LS =>	514,03	
				Valor do BDI =>	419,69				2.254,81	

Observação

Baseado no Serviço 91015/SINAPI

12.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM10560	Próprio	PORTA EXTERNA EM MADEIRA DE LEI TIPO MEXICANA, COMPLETA, DE 2 FOLHAS (0,80 X 2,10), INCLUINDO FERRAGENS E GUARNIÇÕES - (AF-06/2025)	1503	m²	1,0000000		429,41	429,41
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5952400	0,0000000	24,05	14,31
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5952400	0,0000000	30,02	17,86
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,7857100	0,0000000	31,07	55,48
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,7857100	0,0000000	24,51	43,76
Composição Auxiliar	88628	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0031000	0,0000000	673,03	2,08
Insumo	D070000034	CAEMA	PARAFUSO 2 1/2 X 10	Material	UN	2,3808000	0,0000000	0,23	0,54

Insumo	D070000067	CAEMA	PREGO SEM CABECA 3/4"" X 17	Material	KG	0,1488000	0,0000000	13,67	2,03
Insumo	D170000007	CAEMA	CAIXÃO PARA PORTA/JANELA 15 X 3 CM	Material	M	1,7261900	0,0000000	9,20	15,88
Insumo	D170000019	CAEMA	ALIZAR P/ PINTURA 4,0 X 1,0 CM	Material	M	3,4523800	0,0000000	2,73	9,42
Insumo	D170000028	CAEMA	CHAPUZ DE MADEIRA	Material	UN	1,7856000	0,0000000	0,56	0,99
Insumo	D170000045	CAEMA	PORTA EXTERNA TIPO MEXICANA EM MADEIRA LEI (80X210)	Material	UN	0,5952400	0,0000000	322,57	192,00
Insumo	D200000016	CAEMA	DOBRADIÇAS LATÃO CROMADO 3 1/2"" X 4" FECHADURA P/ PORTA INTERNA CILINDRO	Material	UN	1,7871000	0,0000000	18,62	33,27
Insumo	D200000028	CAEMA	FECHADURA P/ PORTA EXTERNA MAÇANETA / CILINDRO	Material	UN	0,2976200	0,0000000	64,40	19,16
Insumo	D200000037	CAEMA	FECHO EMBUTIR C/ ALAVANCA 30 CM	Material	UN	0,5952400	0,0000000	37,68	22,42
Insumo	D220000025	CAEMA	CARBOLINEUM EXTRA	Material	L	0,0149000	0,0000000	14,15	0,21
				MO sem LS =>	102,07	LS =>	0,00	MO com LS =>	102,07
				Valor do BDI =>	98,21				527,62

Observação

Copia da CAEMA (150307)

12.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM10561	Próprio	PORTA DE MADEIRA DE LEI MACICA EM CUMARÚ COM ATE 5 ALMOFADAS, COM 3,5CM DE ESPESSURA, MARCO E ALIZAR, EXCLUSIVE FERRAGENS - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO - (AF-07/2025)	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000		1.084,41	1.084,41
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,8016000	0,0000000	31,07	87,04
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,8016000	0,0000000	24,05	67,37
Insumo	2701	ORSE	Madeira de lei pau d'arco/ipê	Material	m³	0,1200000	0,0000000	7.750,00	930,00
				MO sem LS =>	119,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	119,11
				Valor do BDI =>	248,00				1.332,41

Observação

OBS: Baseado no Serviço 14.006.0423-A/EMOP. (Foi utilizado para esse serviço o insumo da madeira Ipê como referência de preço por se aprimar o máximo da necessidade de uma madeira de lei de qualidade como o Cumarú ou similar conforme projeto).

12.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM10378	Próprio	PORTA EM VIDRO TEMPERADO 10MM, INCOLOR, INCLUSIVE FERRAGENS DE FIXAÇÃO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE PUXADOR - (AF-08/2022)	119	m²	1,0000000		695,38	695,38
Insumo	13857	ORSE	Porta em vidro temperado 10mm, incolor, inclusive ferragens de fixação e instalação, exclusive puxador	Serviços	m²	1,0000000	0,0000000	695,38	695,38
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	159,03				854,41

Observação

Baseado no serviço ORSE (13096)

12.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total

Composição	UEM10138/002	Próprio	JANELA TIPO BOCA DE LOBO EM MADEIRA, COM VIDRO - (AF-06/2022)	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	m²	1,0000000		811,01	811,01
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,8800000	0,0000000	24,05	45,21
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,8800000	0,0000000	31,07	58,41
Composição Auxiliar	72117	SINAPI	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	m²	1,0000000	0,0000000	250,59	250,59
Insumo	00005075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,0020000	0,0000000	21,87	0,04
Insumo	1130	ORSE	Folha de janela em madeira de lei, tipo moldura p/ vidro, dimensões 0,60 x 1,10m	Material	m²	1,0000000	0,0000000	456,76	456,76
				MO sem LS =>	96,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	96,10
				Valor do BDI =>	185,48				996,49

Observação

OBS: Baseado no Serviço 8091/ORSE, acrescentando-se o vidro, serviço 72122/SINAPI.

12.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM10209	Próprio	VIDRO TEMPERADO INCOLOR C/MASSA E=6MM, COLOCADO	CRISTAL TEMPERADO	m²	1,0000000		298,58	298,58
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5000000	0,0000000	25,10	12,55
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5000000	0,0000000	32,24	16,12
Insumo	I2259	SEINFRA	VIDRO TEMPERADO 6MM INCOLOR SEM COLOCAÇÃO	Material	m²	1,0000000	0,0000000	253,68	253,68
Insumo	I1516	SEINFRA	MASSA PARA VIDRO	Material	KG	1,5000000	0,0000000	10,82	16,23
				MO sem LS =>	22,37	LS =>	0,00	MO com LS =>	22,37
				Valor do BDI =>	68,29				366,87

12.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM10556	Próprio	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 4MM, COLOCADO - (AF-05/2025)	0	m²	1,0000000		179,43	179,43
Insumo	I2256	SEINFRA	VIDRO LISO, E= 4MM(COLOCADO)	Material	m²	1,0000000	0,0000000	179,43	179,43
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	41,04				220,47

Observação

Copia da SEINFRA (C2670)

12.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM10562	Próprio	GRADIS EM FERRO, C/ QUADRO EM BARRA CHATA 2" X 3/8", BARRAS REDONDAS 3/4" NAS VERTICAIS, BARRAS CHATAS 2" X 1/4" NAS HORIZONTAIS - (AF-07/2025)	115	m²	1,0000000		864,81	864,81
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	6,0000000	0,0000000	24,05	144,30
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	6,0000000	0,0000000	29,80	178,80
Composição Auxiliar	94963	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0075000	0,0000000	513,59	3,85

Insumo	3359	ORSE	Barra redonda de aço mecanico laminado 3/4" (2,24 kg/m)	Material		kg	16,3500000	0,0000000	20,84	340,73
Insumo	00000546	SINAPI	BARRA DE ACO CHATA, RETANGULAR (QUALQUER BITOLA)	Material		KG	5,4400000	0,0000000	12,33	67,07
Insumo	00000559	SINAPI	BARRA DE ACO CHATO, RETANGULAR, 50,8 MM X 6,35 MM (L X E), 2,53 KG/M	Material		M	1,1800000	0,0000000	31,51	37,18
Insumo	00010997	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	Material		KG	2,8800000	0,0000000	32,25	92,88
				MO sem LS =>	245,71	LS =>	0,00	MO com LS =>	245,71	
				Valor do BDI =>	197,78				1.062,59	

Observação

Copia da ORSE (8553)

13.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM13324	Próprio	BUCHA COM ARRUELA EM LIGA ESPECIAL ZAMAK P/ELETRODUTO 32MM, D=1 1/4" - (AF-07/2025)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E		un	1,0000000		3,76	3,76
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0100000	0,0000000	30,55	0,30
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0100000	0,0000000	24,05	0,24
Insumo	00039177	SINAPI	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	Material		UN	1,0000000	0,0000000	1,72	1,72
Insumo	00039211	SINAPI	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	Material		UN	1,0000000	0,0000000	1,50	1,50
				MO sem LS =>	0,40	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,40	
				Valor do BDI =>	0,86				4,62	

Observação

Baseado no Serviço 09925/ORSE

13.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM230071	Próprio	BUCHA COM ARRUELA EM ALUMÍNIO P/ELETRODUTO 20MM, D=1/2" (AF-07/2025)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E		UN	1,0000000		2,65	2,65
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0100000	0,0000000	30,55	0,30
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0100000	0,0000000	24,05	0,24
Insumo	00039174/SINA	ORSE	Bucha em aluminio, com rosca, de 1/2", para eletroduto	Material		un	1,0000000	0,0000000	1,38	1,38
Insumo	00039208/SINA	ORSE	Arruela em aluminio, com rosca, de 1/2", para eletroduto	Material		un	1,0000000	0,0000000	0,73	0,73
				MO sem LS =>	0,40	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,40	
				Valor do BDI =>	0,61				3,26	

Observação

OBS: Baseado no Serviço 09924/ORSE

13.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM230072	Próprio	PLUG/BUJAO PVC ROSCA DIAM.2 1/2"" (AF-07/2025)	52	UN	1,0000000		71,79	71,79
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1330000	0,0000000	29,52	3,92
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1330000	0,0000000	24,52	3,26

Insumo	004636	SBC	FITA TEFLON VEDA ROSCA 18mm x 25m	Material		M	1,5960000	0,0000000	0,11	0,17
Insumo	053670	SBC	PLUG PVC ROSCAVEL 2.1/2"	Material		UN	1,0000000	0,0000000	64,44	64,44
				MO sem LS =>	5,57	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,57	
				Valor do BDI =>	16,42				88,21	

13.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM230074	Próprio	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - (AF-07/2025)	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000		19,79	19,79
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0009000	0,0000000	800,72	0,72
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2910000	0,0000000	30,55	8,89
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2910000	0,0000000	25,45	7,40
Insumo	00001873	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	0,0000000	2,78	2,78
				MO sem LS =>	12,56	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,56	
				Valor do BDI =>	4,53				24,32	

13.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM230073	Próprio	CURVA 45° PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 40MM (1 1/2") - (AF-07/2025)	77	un	1,0000000		11,57	11,57
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1300000	0,0000000	30,55	3,97
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1300000	0,0000000	24,05	3,12
Insumo	12135	ORSE	Curva 45° eletroduto pvc roscável, d=1 1/2 "	Material	un	1,0000000	0,0000000	4,48	4,48
				MO sem LS =>	5,38	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,38	
				Valor do BDI =>	2,65				14,22	

Observação

Copia da ORSE (11264)

13.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM13982	Próprio	CURVA 90 ELETRODUTO GALVANIZADO ELETROLITICO 1.1/4" (AF.: 01/2025).	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000		115,40	115,40
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4540000	0,0000000	30,55	13,86
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4540000	0,0000000	25,45	11,55
Insumo	005935	SBC	CURVA 90 MACHO ELETRODUTO GALVANIZADO 1.1/4"	Material	UN	1,0000000	0,0000000	89,99	89,99
				MO sem LS =>	19,39	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,39	
				Valor do BDI =>	26,39				141,79	

Observação

Baseado na composição SBC/061867.

13.18	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total

Composição	UEM230084	Próprio	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 40 MM (1 1/2"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - (AF-07/2025)	Instalações Elétricas - Eletrodutos, Conexões e Conduletes Aparentes	UN	1,0000000		21,63	21,63
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2847000	0,0000000	30,55	8,69
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2847000	0,0000000	25,45	7,24
Insumo	I6469	SEINFRA	LUVA RETA PARA EMENDA DE ELETRODUTO DE AÇO ZINCADO DN 1 1/2"	Material	UN	1,0000000	0,0000000	5,70	5,70
				MO sem LS =>	12,16	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,16
				Valor do BDI =>	4,95				26,58

Observação

Copia da SINAPI (104450)

13.34	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM13033	Próprio	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 150 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000		414,10	414,10
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0000000	0,0000000	30,55	61,10
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0000000	0,0000000	24,05	48,10
Insumo	3750	ORSE	Disjuntor tripolar 150 A, padrão DIN (linha brança), corrente de interrupção 10KA, ref.: Siemens ou similar	Material	un	1,0000000	0,0000000	304,90	304,90
				MO sem LS =>	82,94	LS =>	0,00	MO com LS =>	82,94
				Valor do BDI =>	94,70				508,80

13.39	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM13028	Próprio	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 63 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000		125,84	125,84
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,0000000	30,55	30,55
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,0000000	24,05	24,05
Insumo	00034714	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 63 A	Material	UN	1,0000000	0,0000000	71,24	71,24
				MO sem LS =>	41,47	LS =>	0,00	MO com LS =>	41,47
				Valor do BDI =>	28,78				154,62

13.45	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM13010	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA 50 X 50 X 3000 MM (REF. VALEMAM OU SIMILAR) COM TAMPA	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000		18,35	18,35
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0667000	0,0000000	30,55	2,03
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0667000	0,0000000	24,05	1,60
Insumo	857	ORSE	Eletrocalha metálica perfurada 50 x 50 x 3000 mm (ref. valemam ou similar)	Material	un	0,3333000	0,0000000	29,99	9,99
Insumo	3989	ORSE	Tampa de encaixe 50 mm para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar)	Material	un	0,3333000	0,0000000	14,20	4,73

				MO sem LS =>	2,76	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,76	
				Valor do BDI =>	4,20				22,55	

13.46	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM13374	Próprio	Fornecimento e instalação de eletrocalha metálica 75 x 50 x 3000 mm (ref. vl 3.01 ge 75/50 valemam ou similar) - (AF-08/2022)	90	un	1,0000000		101,36	101,36
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3000000	0,0000000	24,05	7,21
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3000000	0,0000000	30,55	9,16
Insumo	858	ORSE	Eletrocalha metálica perfurada 75 x 50 x 3000 mm (ref. vl 3.01 75/50 ge valemam ou similar)	Material	un	1,0000000	0,0000000	60,77	60,77
Insumo	3561	ORSE	Cartela de bucha S-8 com 10 conjuntos de bucha/parafuso	Material	cartel	0,6000000	0,0000000	4,88	2,92
Insumo	3989	ORSE	Tampa de encaixe 50 mm para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar)	Material	un	1,5000000	0,0000000	14,20	21,30
				MO sem LS =>	12,43	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,43	
				Valor do BDI =>	23,18				124,54	

Observação

Obs: Composição criada com referência à composição 00749/ORSE. Foi inserido o insumo 3989/ORSE referente a tampa da eletrocalha e adaptado o coeficiente da tampa para adequar a dimensão da eletrocalha de 75mm.

13.47	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM13895	Próprio	Fornecimento e instalação de eletrocalha metálica 75 x 75 x 3000 mm (ref. vl 3.01 ge 75/50 valemam ou similar)	90	un	1,0000000		34,13	34,13
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3000000	0,0000000	24,05	7,21
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3000000	0,0000000	30,55	9,16
Insumo	3561	ORSE	Cartela de bucha S-8 com 10 conjuntos de bucha/parafuso	Material	cartel	0,6000000	0,0000000	4,88	2,92
Insumo	8993	ORSE	Eletrocalha metálica perfurada 75 X 75 x 3000 mm (ref. valemam ou similar)	Material	un	1,0000000	0,0000000	14,84	14,84
				MO sem LS =>	12,43	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,43	
				Valor do BDI =>	7,81				41,94	

13.48	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM13011	Próprio	SUPORTE VERTICAL 75 X 50 MM PARA FIXAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA (REF.: MOPA OU SIMILAR) - (AF-08/2022)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000		14,47	14,47
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2000000	0,0000000	30,55	6,11
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2000000	0,0000000	24,05	4,81
Insumo	8955	ORSE	Suporte vertical 75 x 50 mm para fixação de eletrocalha metálica (ref.: Mopa ou similar)	Material	un	1,0000000	0,0000000	3,55	3,55
				MO sem LS =>	8,29	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,29	
				Valor do BDI =>	3,31				17,78	

Observação

Baseado no serviço ORSE/8697

13.49	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM13016	Próprio	SUPORTE VERTICAL 100 X 50 MM PARA FIXAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA (REF.: MOPA OU SIMILAR)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000		14,91	14,91
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2000000	0,0000000	30,55	6,11
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2000000	0,0000000	24,05	4,81
Insumo	3637	ORSE	Suporte vertical 100 x 50 mm para fixação de eletrocalha metálica (ref.: Mopa ou similar)	Material	un	1,0000000	0,0000000	3,99	3,99
				MO sem LS => 8,29	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,29	
				Valor do BDI => 3,41				18,32	

13.50	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM13012	Próprio	TALA PLANA PERFURADA 50MM PARA ELETROCALHA METÁLICA (REF.: MOPA OU SIMILAR)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000		12,02	12,02
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2000000	0,0000000	30,55	6,11
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2000000	0,0000000	24,05	4,81
Insumo	9705	ORSE	Tala plana perfurada 50mm	Material	un	1,0000000	0,0000000	1,10	1,10
				MO sem LS => 8,29	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,29	
				Valor do BDI => 2,75				14,77	

13.51	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM13052	Próprio	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS 1" E CUNHA DE FIXACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000		6,75	6,75
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0800000	0,0000000	30,55	2,44
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0800000	0,0000000	24,05	1,92
Insumo	00039129	SINAPI	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E CUNHA DE FIXACAO	Material	UN	1,0000000	0,0000000	2,39	2,39
				MO sem LS => 3,31	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,31	
				Valor do BDI => 1,54				8,29	

13.52	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM13379	Próprio	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS 1.1/4" E CUNHA DE FIXACAO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000		8,24	8,24
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0800000	0,0000000	30,55	2,44
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0800000	0,0000000	24,05	1,92
Insumo	00039130	SINAPI	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/4" E CUNHA DE FIXACAO	Material	UN	1,0000000	0,0000000	3,88	3,88
				MO sem LS => 3,31	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,31	
				Valor do BDI => 1,88				10,12	

Observação

OBS: Baseado no Serviço 10209/ORSE. Foi alterado a Mão de obra em função da natureza do serviço.

13.53	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM13053	Próprio	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS 2" E CUNHA DE FIXACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000		8,82	8,82

Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0800000	0,0000000	30,55	2,44
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0800000	0,0000000	24,05	1,92
Insumo	00039132	SINAPI	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 2" E CUNHA DE FIXACAO	Material	UN	1,0000000	0,0000000	4,46	4,46
				MO sem LS => 3,31	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,31	
				Valor do BDI => 2,02				10,84	

13.54	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM13378	Próprio	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS 2.1/2" E CUNHA DE FIXACAO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000		9,94	9,94
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0800000	0,0000000	30,55	2,44
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0800000	0,0000000	24,05	1,92
Insumo	00039133	SINAPI	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 2 1/2" E CUNHA DE FIXACAO	Material	UN	1,0000000	0,0000000	5,58	5,58
				MO sem LS => 3,31	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,31	
				Valor do BDI => 2,27				12,21	

Observação

OBS: Baseado no Serviço 10209/ORSE. Foi alterado a Mão de obra em função da natureza do serviço.

13.55	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM13051	Próprio	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS 3/4" E CUNHA DE FIXACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000		6,59	6,59
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0800000	0,0000000	30,55	2,44
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0800000	0,0000000	24,05	1,92
Insumo	00039128	SINAPI	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3/4" E CUNHA DE FIXACAO	Material	UN	1,0000000	0,0000000	2,23	2,23
				MO sem LS => 3,31	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,31	
				Valor do BDI => 1,51				8,10	

13.62	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM13380	Próprio	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA, PARA 1 LÂMPADA DE LED 10W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000		73,56	73,56
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4732000	0,0000000	30,55	14,45
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1972000	0,0000000	25,45	5,01
Insumo	00038194	SINAPI	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	Material	UN	1,0000000	0,0000000	3,99	3,99
Insumo	00038769	SINAPI	LUMINARIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA COM VIDRO FOSCO *30 X 15* CM, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	Material	UN	1,0000000	0,0000000	50,11	50,11
				MO sem LS => 15,02	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,02	
				Valor do BDI => 16,82				90,38	

Observação

Baseado no Serviço 97606/SINAPI.

13.63	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM230079	Próprio	POSTE DECORATIVO EM ALUMINIO PRETO COM 1 GLOBO LEITOSO, CLARÃO OU SIMILAR, INCLUSIVE LAMPADA LED 16W - (AF-07/2025)	96	un	1,0000000		748,50	748,50
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,0000000	24,05	24,05
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,0000000	30,02	30,02
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,0000000	30,55	30,55
Composição Auxiliar	73406	SINAPI	CONCRETO FCK=15MPA (1:2,5:3) , INCLUIDO PREPARO MECANICO, LANCAMENTO E ADENSAMENTO.	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,2800000	0,0000000	818,75	229,25
Composição Auxiliar	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	Escavação de Valas	m³	0,2800000	0,0000000	95,13	26,63
Insumo	7342	ORSE	Poste decorativo em aluminio preto, p/ 1 globo leitoso, h=2,00m, ref.PJ-30/1,Clarão ou similar	Material	un	1,0000000	0,0000000	286,81	286,81
Insumo	7385	ORSE	Globo leitoso branco 15cm para poste decorativo, Clarão ou similar	Material	un	1,0000000	0,0000000	67,70	67,70
Insumo	14188	EMOP	LAMPADA LED, BULBO, PAR 38, 16W, 120/220 V, BASE E-27	Material	UN	1,0000000	0,0000000	53,49	53,49
				MO sem LS => 155,03	LS =>	0,00	MO com LS =>	155,03	
				Valor do BDI => 171,18				919,68	

Observação

Copia da ORSE (7742)

13.64	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM230080	Próprio	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE LED 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - (AF-07/2025)	82	un	1,0000000		112,30	112,30
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1000000	0,0000000	30,55	33,60
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1000000	0,0000000	24,05	26,45
Insumo	4001	AGETOP CIVIL	LUMINÁRIA TIPO SPOT DE SOBREPOR PARA 01 LÂMPADA	Material	un	1,0000000	0,0000000	44,85	44,85
Insumo	88460	SIURB	LÂMPADA DE LED BULBO 15W - SOQUETE E27	Material	Un	1,0000000	0,0000000	7,40	7,40
				MO sem LS => 45,61	LS =>	0,00	MO com LS =>	45,61	
				Valor do BDI => 25,68				137,98	

Observação

Copia da ORSE (10352)

13.66	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM230081	Próprio	LUMINÁRIA LED DE SOBREPOR SLIM LINEAR 36W - (AF-07/2025)	Edificação	UN	1,0000000		58,56	58,56
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4700000	0,0000000	30,55	14,35
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4700000	0,0000000	24,05	11,30
Insumo	88470	SIURB	LUMINÁRIA LED DE SOBREPOR - 36W (BARRAMENTO), TIPO SLIM, EM POLICARBONATO E LENTE LEITOSA, COM DRIVER" INCORPORADO	Material	Un	1,0000000	0,0000000	32,91	32,91
				MO sem LS => 19,48	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,48	

				Valor do BDI =>	13,39					71,95

13.67	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM230082	Próprio	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO DE 1 ¼" - (AF-07/2025)	99	un	1,0000000		65,21	65,21
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4000000	0,0000000	29,52	11,80
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4000000	0,0000000	24,05	9,62
Insumo	00003265/SINA	ORSE	Flange sextavado de ferro galvanizado, com rosca bsp, de 1 1/4"	Material	un	1,0000000	0,0000000	43,79	43,79
				MO sem LS =>	16,40	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,40	
				Valor do BDI =>	14,91				80,12	

Observação

Copia da ORSE (993)

13.68	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM13105/001	Próprio	QUADRO DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA (ATÉ 6 KVA) COM CAIXA EM NORIL	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000		397,29	397,29
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,0000000	0,0000000	30,55	122,20
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,0000000	0,0000000	24,05	96,20
Insumo	435	ORSE	Caixa de medicao monofásica, em noril (policarbonato)	Material	un	1,0000000	0,0000000	35,20	35,20
Insumo	00039209	SINAPI	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	Material	UN	3,0000000	0,0000000	0,54	1,62
Insumo	00003380	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	Material	UN	1,0000000	0,0000000	95,57	95,57
Insumo	00002674	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4", SEM LUVA	Material	M	1,5000000	0,0000000	5,80	8,70
Insumo	00000862	SINAPI	CABO DE COBRE NU 10 MM2 MEIO-DURO	Material	M	2,0000000	0,0000000	13,64	27,28
Insumo	00000940	SINAPI	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 6 MM2	Material	M	1,0000000	0,0000000	7,37	7,37
Insumo	00039175	SINAPI	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	Material	UN	3,0000000	0,0000000	1,05	3,15
				MO sem LS =>	165,88	LS =>	0,00	MO com LS =>	165,88	
				Valor do BDI =>	90,86				488,15	

Observação

Baseado no Serviço 337/ORSE

13.69	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM13383	Próprio	ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO "D" DE 2" (AF-09/2022)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000		9,91	9,91
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1000000	0,0000000	30,55	3,05
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1000000	0,0000000	24,05	2,40
Insumo	00039132	SINAPI	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 2" E CUNHA DE FIXACAO	Material	UN	1,0000000	0,0000000	4,46	4,46
				MO sem LS =>	4,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,14	

				Valor do BDI =>	2,27				12,18

Observação

OBS: Baseado no Serviço 11819/ORSE. Foi alterada a mão de obra de encanador para eletricista, pela natureza do serviço.

13.71	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM230083	Próprio	FORNECIMENTO DE PARAFUSO CABEÇA QUADRADA 16 X 125MM - (AF-07/2025)	303		un	1,0000000		9,79	9,79
Insumo	1677	ORSE	Parafuso cabeça quadrada 16 x 125mm	Material		un	1,0000000	0,0000000	9,79	9,79
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
				Valor do BDI =>	2,24				12,03	

13.72	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM13145/001	Próprio	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT) 7/600 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - (AF-08/2022)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000		1.689,87	1.689,87
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	5,5000000	0,0000000	24,05	132,27
Composição Auxiliar	93402	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	0,0000000	297,34	297,34
Composição Auxiliar	UEM04051	Próprio	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES COM USO DE JERICA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. - (AF-02/2022)	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,1000000	0,0000000	131,52	13,15
Composição Auxiliar	94969	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,1000000	0,0000000	506,67	50,66
Composição Auxiliar	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	Escavação de Valas	m³	0,6000000	0,0000000	95,13	57,07
Insumo	8785	ORSE	Poste concreto duplo T (DT) 7/600	Material	un	1,0000000	0,0000000	1.139,38	1.139,38
				MO sem LS =>	180,33	LS =>	0,00	MO com LS =>	180,33	
				Valor do BDI =>	386,47				2.076,34	

Observação

OBS: Baseado no Serviço 8454/ORSE

13.73	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM13152/001	Próprio	ISOLADOR ROLDANA PORCELANA - FORNECIMENTO - (AF-02/2022)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	un	1,0000000		16,63	16,63
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2000000	0,0000000	30,55	6,11
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2000000	0,0000000	25,45	5,09
Insumo	00003398	SINAPI	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE *72* X *72* MM, PARA USO EM BAIXA TENSAO	Material	UN	1,0000000	0,0000000	5,43	5,43
				MO sem LS =>	8,54	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,54	
				Valor do BDI =>	3,80				20,43	

Observação

Composição baseada no serviço 071480/AGETOP CIVIL

13.74	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total

Composição	UEM13238	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE HASTE DE ATERRAMENTO 5/8"X3,00M COM CONECTOR - (AF-02/2022)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000		151,22	151,22
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,0000000	30,55	30,55
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,0000000	25,10	25,10
Insumo	00003380	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	Material	UN	1,0000000	0,0000000	95,57	95,57
				MO sem LS =>	42,52	LS =>	0,00	MO com LS =>	42,52
				Valor do BDI =>	34,58				185,80

Observação

OBS: Baseado no Serviço 3766/ORSE

13.78	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM13774	Próprio	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 40KA, CORRENTEMÁXIMA DE 45KA - 275V. AF_04/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000		114,56	114,56
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3000000	0,0000000	25,45	7,63
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3000000	0,0000000	30,55	9,16
Insumo	00039471	SINAPI	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *45* KA (TIPO AC)	Material	UN	1,0000000	0,0000000	97,77	97,77
				MO sem LS =>	12,81	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,81
				Valor do BDI =>	26,20				140,76

Observação

OBS: Baseado no serviço CAERN (2070306)

13.80	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM13144	Próprio	TOMADA 2P + T, ABNT, DE SOBREPOR, 10 A. (AF-09/2022)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000		20,01	20,01
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3000000	0,0000000	30,55	9,16
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3000000	0,0000000	24,05	7,21
Insumo	9098	ORSE	Tomada 2p + t, ABNT, de sobrepor, 10A	Material	un	1,0000000	0,0000000	3,64	3,64
				MO sem LS =>	12,43	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,43
				Valor do BDI =>	4,58				24,59

Observação

OBS: Baseado no Serviço 9922/ORSE

13.81	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM230075	Próprio	CANALETA PVC FECHADA HD-6F 80X80 HELLERMANN OU SIMILAR - (AF-07/2025)	59	M	1,0000000		106,00	106,00
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8570000	0,0000000	30,55	26,18
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8570000	0,0000000	25,45	21,81
Insumo	006640	SBC	CANALETA PVC FECHADA HD-6F 110x50x2000mm HELLERMANN	Material	UN	0,5000000	0,0000000	116,02	58,01

				MO sem LS =>	36,61	LS =>	0,00	MO com LS =>	36,61	
				Valor do BDI =>	24,24				130,24	

13.82	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM13644	Próprio	FIXAÇÃO DE ELETROCALHAS COM VERGALHÃO (TIRANTE) COM ROSCA TOTAL Ø 1/4"X1000MM - (AF-08/2022)	77	m	1,0000000		25,57	25,57
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3000000	0,0000000	24,05	7,21
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3000000	0,0000000	30,55	9,16
Insumo	2234	ORSE	Vergalhão (Tirante) com rosca total ø 1/4"x1000mm (marvitec ref. 1431 ou similar)	Material	un	1,0000000	0,0000000	9,20	9,20
				MO sem LS =>	12,43	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,43	
				Valor do BDI =>	5,85				31,42	

Observação

Baseado no serviço ORSE (7384)

13.83	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM230076	Próprio	PROLONGADOR 1/4" X 50MM, DA MOPA OU SIMILAR - (AF-07/2025)	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000		4,95	4,95
Insumo	12615	ORSE	Prolongador 1/4" x 50mm, da Mopa ou similar	Material	un	1,0000000	0,0000000	4,95	4,95
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
				Valor do BDI =>	1,13				6,08	

13.85	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM13824	Próprio	PORCA SEXTAVADA DIÂMETRO 3/8", FORNECIMENTO - (AF-09/2023)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	un	1,0000000		0,20	0,20
Insumo	00004342	SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 3/8"	Material	UN	1,0000000	0,0000000	0,20	0,20
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
				Valor do BDI =>	0,05				0,25	

Observação

Baseado no Serviço 4130/ORSE

13.86	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM230077	Próprio	ARRUELA LISA 3/8" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - (AF-07/2025)	78	un	1,0000000		0,66	0,66
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0100000	0,0000000	30,55	0,30
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0100000	0,0000000	24,05	0,24
Insumo	11072	ORSE	Arruela lisa de 3/8"	Material	un	1,0000000	0,0000000	0,12	0,12
				MO sem LS =>	0,40	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,40	
				Valor do BDI =>	0,15				0,81	

Observação

Copia da ORSE (12506)

13.87	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total

Composição	UEM230078	Próprio	ARRUELA LISA D=1/4" - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO - (AF-07/2025)	78		un	1,0000000		0,59	0,59
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0100000	0,0000000	30,55	0,30
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0100000	0,0000000	24,05	0,24
Insumo	8347	ORSE	Arruela lisa zincada ø 1/4"	Material		un	1,0000000	0,0000000	0,05	0,05
				MO sem LS =>	0,40	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,40	
				Valor do BDI =>	0,13				0,72	

Observação

Copia da ORSE (9816)

13.88	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM13255	Próprio	PARAFUSO FENDA CABEÇA PANELA 4,2 X 32MM, AUTO-ATARRACHANTE - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO - (AF-06/2022)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000		3,33	3,33
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0500000	0,0000000	25,45	1,27
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0500000	0,0000000	30,55	1,52
Insumo	6903	ORSE	Parafuso fenda cabeça panela 4,2 x 32mm, auto-atarrachante	Material		un	1,0000000	0,0000000	0,54	0,54
				MO sem LS =>	2,13	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,13	
				Valor do BDI =>	0,76				4,09	

Observação

OBS: Baseado no Serviço 11.92.23/SUDECAP-MG.

14.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM12018/001	Próprio	TORNEIRA CROMADA COM BICO PARA JARDIM, 1/2" OU 3/4 - (AF-01/2022)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000		84,50	84,50
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,5000000	0,0000000	29,52	14,76
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,5000000	0,0000000	24,05	12,02
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material		UN	0,0500000	0,0000000	4,47	0,22
Insumo	00011762	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA PARA JARDIM / TANQUE, COM BICO PLASTICO, CANO LONGO, DE PAREDE, PADRAO POPULAR / USO GERAL, 1/2" OU 3/4"	Material		UN	1,0000000	0,0000000	57,50	57,50
				MO sem LS =>	20,50	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,50	
				Valor do BDI =>	19,33				103,83	

Observação

Baseado no Serviço 3688/ORSE

14.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM12180	Próprio	CUBA DE SOBREPOR EM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (AF-09/2022)	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS		UN	1,0000000		545,97	545,97
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,8500000	0,0000000	29,88	25,39
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,2700000	0,0000000	24,05	6,49

Insumo	00010427	SINAPI	LAVATORIO / CUBA DE SOBREPOR, RETANGULAR, DE LOUCA BRANCA, COM LADRAO, DIMENSOES *52 X 45* CM (L X C)	Material		UN	1,0000000	0,0000000	512,31	512,31
Insumo	00004823	SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material		KG	0,0507000	0,0000000	35,17	1,78
				MO sem LS =>	24,62	LS =>	0,00	MO com LS =>	24,62	
				Valor do BDI =>	124,86				670,83	

Observação

OBS: Composição criada com referência à compos. 86901/SINAPI

14.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM12005/001	Próprio	DUCHA HIGIÊNICA DE PVC DE 1/2" COM REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA - (AF-12/2021)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000		145,65	145,65
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5000000	0,0000000	29,52	14,76
Insumo	00001370	SINAPI	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2"	Material	UN	1,0000000	0,0000000	130,71	130,71
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0420000	0,0000000	4,47	0,18
				MO sem LS =>	11,73	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,73	
				Valor do BDI =>	33,31				178,96	

Observação

Baseado no Serviço do 08211/ORSE

14.1.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM12596	Próprio	CAIXA DE EMBUTIR EM POLICARBONATO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO) - (AF-07/2025)	Sistemas de Medição	UN	1,0000000		121,57	121,57
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7210000	0,0000000	29,52	21,28
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7210000	0,0000000	24,52	17,67
Composição Auxiliar	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0033000	0,0000000	824,70	2,72
Insumo	5207	ORSE	Caixa plástica para proteção de hidrômetro c/tampa articulada em policarbonato	Material	un	1,0000000	0,0000000	79,90	79,90
				MO sem LS =>	30,88	LS =>	0,00	MO com LS =>	30,88	
				Valor do BDI =>	27,80				149,37	

14.1.38	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM12265	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO TIPO TAÇA DE 10.000 LITROS INCLUSO PINTURA INTERNA E EXTERNA COM ESCADA DE ACESSO E GUARDA CORPO.	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	un	1,0000000		24.796,17	24.796,17

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9686	SICRO3	Caminhão guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t e carroceria de 7 t - 136 kW	1,0000000	1,00	0,00	361,5130	111,3851	361,5130
								Custo Horário de Equipamentos =>	**361,5130**

Custo Horário de Execução =>	**361,5130**
Fator de Influencia da Chuva - FIC =>	**0,0000**
Custo do FIC =>	**0,0000**
Produção de Equipe =>	**0,7692**
Custo Unitário de Execução =>	**469,9674**

C	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	SICRO3	M3902	Reservatório metálico tipo taça - capacidade de 10.000 l	1,0000000	un	24.276,0474	24.276,0474
						Custo Total do Material =>	**24.276,0474**

D	Banco	Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SINAPI	88241	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,0000000	H	25,0800	50,1600
						Custo Total das Atividades =>	**50,1600**

MO sem LS =>	37,20	LS =>	0,00	MO com LS =>	37,20
Valor do BDI =>	5.670,88				30.467,05

Observação

Baseado no Serviço 7107375/SICRO3

14.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM12345	Próprio	CAIXA DE GORDURA, ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS COMUNS - 60X60CM - (AF-07/2022)	Edificações	UN	1,0000000		389,37	389,37
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,7000000	0,0000000	30,02	141,09
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,0000000	0,0000000	24,05	96,20
Composição Auxiliar	87307	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0200000	0,0000000	630,65	12,61
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,1000000	0,0000000	669,61	66,96
Insumo	11501	SIURB	AÇO CA-25 - MÉDIA BITOLAS	Material	KG	0,6500000	0,0000000	7,33	4,76
Insumo	00004718	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,0370000	0,0000000	100,00	3,70
Insumo	00007258	SINAPI	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	Material	UN	105,0000000	0,0000000	0,61	64,05

MO sem LS =>	189,98	LS =>	0,00	MO com LS =>	189,98
Valor do BDI =>	89,05				478,42

Observação

Copia da CPOS (49.03.020)

14.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM12275	Próprio	CAIXA DE AREIA 60X60CM FUNDO DE BRITA, SEM TAMPA - (AF-11/2023)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000		581,71	581,71
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	5,8376000	0,0000000	30,02	175,24

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	8,6607000	0,0000000	24,05	208,28
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	20,5514000	0,0000000	1,25	25,68
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,1373000	0,0000000	149,50	20,52
Insumo	00034753	SINAPI	CIMENTO PORTLAND POZOLANICO CP IV-32	Material	KG	16,2120000	0,0000000	0,87	14,10
Insumo	00004720	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,0432000	0,0000000	114,84	4,96
Insumo	11460	ORSE	Impermeabilizante SIKA 1, da Sika ou similar	Material	l	0,6485000	0,0000000	8,75	5,67
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,0432000	0,0000000	99,47	4,29
Insumo	00007258	SINAPI	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	Material	UN	201,6000000	0,0000000	0,61	122,97

MO sem LS =>	289,40	LS =>	0,00	MO com LS =>	289,40
Valor do BDI =>	133,04				714,75

Observação

Baseado no Serviço 081827/AGETOP CIVIL

14.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM12569/001	Próprio	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 150 X 50 MM, COM GRELHA ESCAMOTEÁVEL, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO (AF-10/2025).	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000		90,75	90,75
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4987000	0,0000000	24,52	12,22
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4987000	0,0000000	29,52	14,72
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0292000	0,0000000	53,70	1,56
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0440000	0,0000000	60,84	2,67
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0154000	0,0000000	1,83	0,02
Insumo	007489	SBC	GRELHA RALO DENGUE COM DISPOSITIVO ANTI-INSETO REDONDA 10cm	Material	UN	1,0000000	0,0000000	26,90	26,90
Insumo	H335	AGETOP CIVIL	CORPO CAIXA SIFONADA 100 X 150 X 50 MM	Material	un	1,0000000	0,0000000	22,51	22,51
Insumo	H402	AGETOP CIVIL	PORTA GRELHA QUADRADA PARA GRELHA REDONDA BRANCA 100 MM (ESGOTO)	Material	un	1,0000000	0,0000000	10,15	10,15

MO sem LS =>	20,91	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,91
Valor do BDI =>	20,75				111,50

Observação

Baseado no SINAPI (89707).

14.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM12550	Próprio	RALO ESCAMOTEÁVEL SIFONADO REDONDO , PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_04/2024	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000		17,34	17,34

Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1652000	0,0000000	24,52	4,05
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1652000	0,0000000	29,52	4,87
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0049000	0,0000000	53,70	0,26
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0075000	0,0000000	60,84	0,45
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0360000	0,0000000	1,83	0,06
Insumo	021145	SBC	GRELHA PVC REDONDA ABRE E FECHA 100mm BRANCO TIGRE	Material	UN	1,0000000	0,0000000	7,65	7,65
				MO sem LS =>	6,92	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,92
				Valor do BDI =>	3,97				21,31

Observação

Baseado na composição SINAPI/104327.

14.2.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM12065/001	Próprio	JOELHO DE 90°COM BOLSA PARA ANEL, EM PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, PARA ESGOTO SECUNDÁRIO, DIÂM = 40MM AF_12/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000		18,66	18,66
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2800000	0,0000000	24,52	6,86
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2800000	0,0000000	29,52	8,26
Insumo	00003517	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, SEM ANEL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL SECUNDARIO	Material	UN	1,0000000	0,0000000	2,12	2,12
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0200000	0,0000000	22,16	0,44
Insumo	162	ORSE	Anel borracha p/ tubo pvc sanitário predial, d= 40mm	Material	un	1,0000000	0,0000000	0,98	0,98
				MO sem LS =>	11,74	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,74
				Valor do BDI =>	4,27				22,93

Observação

Baseado no serviço ORSE 1672

14.2.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM12021/001	Próprio	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO - (AF-01/2022)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000		44,00	44,00
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3300000	0,0000000	29,52	9,74
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3300000	0,0000000	24,05	7,93
Insumo	00003659	SINAPI	JUNCAO SIMPLES DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,0000000	18,82	18,82
Insumo	00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	0,0000000	1,98	1,98
Insumo	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	0,0000000	3,50	3,50

Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material		UN	0,0920000	0,0000000	22,16	2,03
				MO sem LS =>	13,53	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,53	
				Valor do BDI =>	10,06				54,06	

Observação

Baseado no Serviço 89797/SINAPI

14.2.26	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM12594	Próprio	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO - (AF-04/2025)	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões		UN	1,0000000		33,65	33,65
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1676000	0,0000000	29,52	4,94
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1676000	0,0000000	24,52	4,10
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material		UN	0,1125000	0,0000000	22,16	2,49
Insumo	00000297	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)	Material		UN	3,0000000	0,0000000	2,91	8,73
Insumo	053361	SBC	TE PVC ESGOTO DE REDUCAO 75 x 50mm	Material		UN	1,0000000	0,0000000	13,39	13,39
				MO sem LS =>	7,02	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,02	
				Valor do BDI =>	7,70				41,35	

Observação

Criado com base na composição SINAPI 89829.

14.2.28	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM12025	Próprio	RALO HEMISFÉRICO EM Fº Fº, TIPO ABACAXI Ø 100MM - (AF-01/2022)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000		48,39	48,39
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,5000000	0,0000000	29,52	14,76
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,5000000	0,0000000	24,05	12,02
Insumo	00011708	SINAPI	RALO FOFO SEMIESFERICO, 100 MM, PARA LAJES/ CALHAS	Material		UN	1,0000000	0,0000000	21,61	21,61
				MO sem LS =>	20,50	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,50	
				Valor do BDI =>	11,07				59,46	

Observação

Baseado no Serviço 4283/ORSE

14.2.29	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM12175/004	Próprio	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE PVC P/ ESGOTO D=100MM - (AF-09/2022)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000		333,62	333,62
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,4800000	0,0000000	29,52	43,68
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,4800000	0,0000000	24,52	36,28

Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material		UN	0,1650000	0,0000000	22,16	3,65
Insumo	00000303	SINAPI	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 100 MM (NBR 7362)	Material		UN	2,0000000	0,0000000	3,87	7,74
Insumo	I9076	SEINFRA	VÁLVULA DE RETENÇÃO PVC P/ ESGOTO D=150MM	Material		UN	1,0000000	0,0000000	242,27	242,27
				MO sem LS =>	62,06	LS =>	0,00	MO com LS =>	62,06	
				Valor do BDI =>	76,30				409,92	

Observação

OBS: Baseado no Serviço C4775/SEINFRA-CE, adaptando o coeficiente Pasta lubrificante, pois esta é unitária.

14.2.30	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM12326	Próprio	CURVA CURTA 90 GRAUS, PBA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA. (AF. 04/2022)	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000		110,69	110,69
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2500000	0,0000000	24,52	6,13
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2500000	0,0000000	29,52	7,38
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0460000	0,0000000	22,16	1,01
Insumo	05013	EMOP	CURVA 90º DE PVC-PBA, RIGIDO, COM ANEL D E BORRACHA, DE 100MM	Material	UN	1,0000000	0,0000000	96,17	96,17
				MO sem LS =>	10,47	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,47	
				Valor do BDI =>	25,31				136,00	

Observação

Baseado no serviço SINAPI/89748.

15.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM14250	Próprio	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PÓ QUÍMICO DE 6 KG, CLASSE ABC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - (AF-03/2022)	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000		240,89	240,89
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4574000	0,0000000	24,52	11,21
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4574000	0,0000000	29,52	13,50
Insumo	940	ORSE	Extintor de pó químico ABC, capacidade 6 kg	Material	un	1,0000000	0,0000000	215,00	215,00
Insumo	00004350	SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	Material	UN	2,0000000	0,0000000	0,59	1,18
				MO sem LS =>	19,17	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,17	
				Valor do BDI =>	55,09				295,98	

Observação

OBS: Baseado no Serviço 101907/SINAPI

15.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM14251	Próprio	SUPORTE DE PISO PARA EXTINTOR - (AF-06/2022)	SEES - SERVIÇOS ESPECIAIS	UN	1,0000000		241,27	241,27

Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1000000	0,0000000	24,52	2,45
Insumo	O.16.000.067303	CPOS/ CDHU	Suporte de piso para extintor em fibra de vidro cor vermelha; referência comercial n° 13 da Gilfire, Comercial Fire, Evolumix, Metalcasty, Brinox, Protege ou equivalente	Material	UN	1,0000000	0,0000000	238,82	238,82
				MO sem LS =>	1,84	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,84
				Valor do BDI =>	55,18				296,45

Observação

OBS: Baseado no Serviço 50.10.210/CPOS.

15.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM12379	Próprio	SUPORTE DE EXTINTOR COM PARAFUSO E BUCHA. AF_ 04/2023	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000		32,20	32,20
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4000000	0,0000000	30,02	12,00
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4000000	0,0000000	24,05	9,62
Insumo	067035	IOPES	SUPORTE DE PAREDE UNIVERSAL PARA EXTINTOR	Material	UN	1,0000000	0,0000000	9,40	9,40
Insumo	00004350	SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	Material	UN	2,0000000	0,0000000	0,59	1,18
				MO sem LS =>	16,43	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,43
				Valor do BDI =>	7,36				39,56

Observação

OBS: Baseado no serviço IOPES (160606)

15.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM14272/001	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *26 X 13* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS, FIXADA POR MEIO DE FITA DUPLA FACE EM CANTONEIRA PARAFUSADA NA PAREDE - (AF-10/2023)	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000		78,67	78,67
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,0000000	24,05	24,05
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,0000000	30,02	30,02
Insumo	00000586	SINAPI	CANTONEIRA EM ALUMINIO, ABAS IGUAIS, LARGURA DE 25,40 MM (1"), ESPESSURA DE 4,76 MM (3/16") E PESO LINEAR DE APROXIMADAMENTE 0,593 KG/M	Material	M	0,1300000	0,0000000	23,90	3,10
Insumo	070105	SBC	FITA 3M DUPLA FACE VHB 4905 12mmx20m PARA POLICARBONATO	Material	M	0,1300000	0,0000000	2,64	0,34
Insumo	00037539	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	Material	UN	1,0000000	0,0000000	20,00	20,00
Insumo	00007583	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8, COM PARAFUSO DE 4,80 X 50 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	2,0000000	0,0000000	0,58	1,16
				MO sem LS =>	41,09	LS =>	0,00	MO com LS =>	41,09
				Valor do BDI =>	17,99				96,66

Observação

Serviço baseado no 11853/ORSE, foi inserido a cantoneira e fita dupla face para fixação.

15.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM14233	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZACAO, FOTOLUMINESCENTE, EM PVC , COM LOGOTIPO "EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL"- PLACA TIPO E5. - (AF-01/2022)	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000		17,86	17,86
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2000000	0,0000000	24,05	4,81
Insumo	13655	ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc , com logotipo "Extintor de incêndio portátil"- Placa E5	Material	un	1,0000000	0,0000000	13,05	13,05
				MO sem LS =>	3,51	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,51
				Valor do BDI =>	4,08				21,94

Observação

OBS: Baseado no Serviço 12888/ORSE.

15.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM14059/001	Próprio	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434). - (AF-04/2022)	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000		27,94	27,94
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2000000	0,0000000	24,05	4,81
Insumo	00037556	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	Material	UN	1,0000000	0,0000000	23,13	23,13
				MO sem LS =>	3,51	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,51
				Valor do BDI =>	6,39				34,33

Observação

OBS: Baseado no Serviço 12137/ORSE.

15.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM14058	Próprio	ACIONADOR MANUAL (BOTOEIRA) TIPO QUEBRA-VIDRO, P/INSTAL. INCENDIO - (AF-03/2022)	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000		165,50	165,50
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5000000	0,0000000	30,55	15,27
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5000000	0,0000000	24,05	12,02
Insumo	7611	ORSE	Acionador manual (botoeira) tipo quebra-vidro, p/incendio	Material	un	1,0000000	0,0000000	138,21	138,21
				MO sem LS =>	20,73	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,73
				Valor do BDI =>	37,85				203,35

Observação

OBS: Baseado no Serviço 7861/ORSE.

15.4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total

Composição	UEM14252	Próprio	CENTRAL DE ALARME E DETECÇÃO DE INCENDIO, CAPACIDADE: 8 LAÇOS, COM 2 LINHAS, MOD.VR-8L, VERIN OU SIMILAR - (AF-03/2022)	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000		503,60	503,60
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,0000000	30,55	30,55
Insumo	7627	ORSE	Central de alarme e detecção de incendio, capacidade: 2 baterias, 8 laços, com 2 linhas, mod.VR-8L, Verin ou similar	Material	un	1,0000000	0,0000000	473,05	473,05
				MO sem LS => 23,92	LS =>	0,00	MO com LS =>	23,92	
				Valor do BDI => 115,17				618,77	

Observação

OBS: Baseado no Serviço 8058/ORSE

15.4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM14317	Próprio	DETECTOR DE TEMPERATURA TERMOVELOCIMÉTRICO CONVENCIONAL, MODELO VR-T, MARCA VERIN OU SIMILAR - (AF-02/2025)	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	un	1,0000000		112,91	112,91
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5000000	0,0000000	24,05	12,02
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5000000	0,0000000	30,55	15,27
Insumo	12849	ORSE	Detector de temperatura termovelocímetrico convencional, modelo VR-T, marca VERIN ou similar	Material	un	1,0000000	0,0000000	85,62	85,62
				MO sem LS => 20,73	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,73	
				Valor do BDI => 25,82				138,73	

Observação

Baseado no serviço ORSE/11977

15.4.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM14260	Próprio	DETECTOR DE FUMAÇA ÓPTICO CONVENCIONAL, MODELO VR-F, MARCA VERIN OU SIMILAR - (AF-08/2022)	106	un	1,0000000		130,96	130,96
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5000000	0,0000000	24,05	12,02
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5000000	0,0000000	30,55	15,27
Insumo	12848	ORSE	Detector de fumaça óptico convencional, modelo VR-F, marca VERIN ou similar	Material	un	1,0000000	0,0000000	103,67	103,67
				MO sem LS => 20,73	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,73	
				Valor do BDI => 29,95				160,91	

Observação

Baseado no serviço ORSE/11978

15.5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM14180	Próprio	QUADRO DE COMANDO DE BOMBAS - COMPLETO - (AF-03/2022)	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000		449,56	449,56
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,5000000	0,0000000	25,45	89,07
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,5000000	0,0000000	30,55	106,92
Insumo	00034709	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	Material	UN	1,0000000	0,0000000	59,65	59,65

Insumo	I1692	SEINFRA	PONTE DE CRUZAMENTO EM CAIXAS DERIVAÇÃO/LIGACÃO	Material	UN	1,0000000	0,0000000	11,51	11,51
Insumo	I0436	SEINFRA	CAIXA TIPO 'J' 50X60X27CM	Material	UN	1,0000000	0,0000000	89,88	89,88
Insumo	I0200	SEINFRA	BASE FUSIVEL DIAZED 63A. COMPLETA	Material	UN	1,0000000	0,0000000	54,16	54,16
Insumo	I1205	SEINFRA	FUSIVEL DIAZED 63A	Material	UN	1,0000000	0,0000000	4,77	4,77
Insumo	I0195	SEINFRA	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	Material	UN	1,0000000	0,0000000	33,60	33,60
				MO sem LS => 149,59	LS =>	0,00	MO com LS =>	149,59	
				Valor do BDI => 102,81				552,37	

Observação

OBS: Baseado no Serviço C2065/SEINFRA-CE

15.5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM14004/001	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRESSOSTATO 0 A 10 KGF/CM2 - (AF-03/2022)	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000		219,03	219,03
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,0000000	24,05	24,05
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,0000000	29,52	29,52
Insumo	10048	ORSE	Pressostato 0 a 10 kgf/cm2	Material	un	1,0000000	0,0000000	165,46	165,46
				MO sem LS => 41,02	LS =>	0,00	MO com LS =>	41,02	
				Valor do BDI => 50,09				269,12	

Observação

OBS: Baseado no Serviço 09670/ORSE

15.5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM14005/001	Próprio	MANÔMETRO 0 A 10 KGF/CM2, D=100MM, CONEXÃO 1/2" BSP - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - (AF-03/2022)	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000		332,64	332,64
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0000000	0,0000000	24,05	48,10
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0000000	0,0000000	29,52	59,04
Insumo	00012898	SINAPI	MANOMETRO COM CAIXA EM ACO PINTADO, ESCALA *10* KGF/CM2 (*10* BAR), DIAMETRO NOMINAL DE 100 MM, CONEXAO DE 1/2"	Material	UN	1,0000000	0,0000000	225,50	225,50
				MO sem LS => 82,04	LS =>	0,00	MO com LS =>	82,04	
				Valor do BDI => 76,07				408,71	

Observação

OBS: Baseado no Serviço 07859/ORSE

15.5.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM14256	Próprio	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BUCHA DE REDUÇÃO DE FERRO GALVANIZADO DE 1" X 1/2" - (AF-03/2022)	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000		32,11	32,11
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4000000	0,0000000	24,05	9,62
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4000000	0,0000000	29,52	11,80

Insumo	00000764	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1" X 1/2"	Material		UN	1,0000000	0,0000000	10,69	10,69
				MO sem LS =>	16,40	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,40	
				Valor do BDI =>	7,34				39,45	

Observação

OBS: Baseado no Serviço 3194/ORSE

15.5.7	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM12574	Próprio	BUCHA REDUCAO FERRO GALVANIZADO 2.1/2x1.1/4"" - (AF-10/2024)	55		UN	1,0000000		83,66	83,66
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,5890000	0,0000000	29,52	17,38
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,5890000	0,0000000	24,52	14,44
Insumo	004636	SBC	FITA TEFLON VEDA ROSCA 18mm x 25m	Material		M	3,1920000	0,0000000	0,11	0,35
Insumo	005575	SBC	BUCHA DE REDUCAO GALVANIZADO 2.1/2"x1.1/4"	Material		UN	1,0000000	0,0000000	51,49	51,49
				MO sem LS =>	24,69	LS =>	0,00	MO com LS =>	24,69	
				Valor do BDI =>	19,13				102,79	

Observação

Copia da SBC (055675)

15.5.8	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM12575	Próprio	BUCHA REDUCAO FERRO GALVANIZADO DIAM. 1.1/4""X 1"" - (AF-10/2024)	55		UN	1,0000000		55,04	55,04
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,6870000	0,0000000	29,52	20,28
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,6870000	0,0000000	24,52	16,84
Insumo	002159	SBC	BUCHA DE REDUCAO GALVANIZADO 1.1/4"x1"	Material		UN	1,0000000	0,0000000	17,75	17,75
Insumo	004636	SBC	FITA TEFLON VEDA ROSCA 18mm x 25m	Material		M	1,6000000	0,0000000	0,11	0,17
				MO sem LS =>	28,80	LS =>	0,00	MO com LS =>	28,80	
				Valor do BDI =>	12,59				67,63	

Observação

Copia da SBC (055731)

15.5.12	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM14125	Próprio	COTOVELO AÇO GALV. D= 15mm (1/2") - (AF-03/2022)	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS		UN	1,0000000		29,01	29,01
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,4000000	0,0000000	24,52	9,80
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,4000000	0,0000000	29,52	11,80
Insumo	00003455	SINAPI	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2"	Material		UN	1,0000000	0,0000000	7,41	7,41
				MO sem LS =>	16,76	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,76	
				Valor do BDI =>	6,63				35,64	

Observação

OBS: Baseado no Serviço C0940/SEINFRA-CE

15.5.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM14257	Próprio	FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" - (AF-03/2022)	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000		163,89	163,89
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6000000	0,0000000	29,52	17,71
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6000000	0,0000000	24,05	14,43
Insumo	00003267	SINAPI	FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2"	Material	UN	1,2500000	0,0000000	105,40	131,75
				MO sem LS => 24,61	LS =>	0,00	MO com LS =>	24,61	
				Valor do BDI => 37,48				201,37	

Observação

OBS: Baseado no Serviço 996/ORSE

15.5.18	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM12572	Próprio	TAMPAO GALVANIZADO DIAM. 1/2"" - (AF-10/2024)	52	UN	1,0000000		10,09	10,09
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0820000	0,0000000	29,52	2,42
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0820000	0,0000000	24,52	2,01
Insumo	004636	SBC	FITA TEFLON VEDA ROSCA 18mm x 25m	Material	M	0,3200000	0,0000000	0,11	0,03
Insumo	005593	SBC	TAMPAO COM SEXTAVADO GALVANIZADO 1/2"	Material	UN	1,0000000	0,0000000	5,63	5,63
				MO sem LS => 3,43	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,43	
				Valor do BDI => 2,31				12,40	

15.6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM14312	Próprio	ABRIGO PARA HIDRANTE, 75X45X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", COM 2 MANGUEIRAS DE INCÊNDIO 15M 2 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (AF-08/2024)	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000		3.077,26	3.077,26
Composição Auxiliar	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,2940000	0,0000000	824,70	242,46
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,9053000	0,0000000	24,52	46,71
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,9053000	0,0000000	29,52	56,24
Insumo	00010521	SINAPI	CAIXA DE INCENDIO/ABRIGO PARA MANGUEIRA, DE EMBUTIR/INTERNA, COM 75 X 45 X 17 CM, EM CHAPA DE ACO, PORTA COM VENTILACAO, VISOR COM A INSCRICAO "INCENDIO", SUPORTE/CESTA INTERNA PARA A MANGUEIRA, PINTURA ELETROSTATICA VERMELHA	Material	UN	1,0000000	0,0000000	452,93	452,93
Insumo	00010899	SINAPI	ADAPTADOR EM LATAO, ENGATE RAPIDO 2 1/2" X ROSCA INTERNA 5 FIOS 2 1/2", PARA INSTALACAO PREDIAL DE COMBATE A INCENDIO	Material	UN	1,0000000	0,0000000	87,61	87,61

Insumo	00010904	SINAPI	REGISTRO OU VALVULA GLOBO ANGULAR EM LATAO, PARA HIDRANTES EM INSTALACAO PREDIAL DE INCENDIO, 45 GRAUS, DIAMETRO DE 2 1/2", COM VOLANTE, CLASSE DE PRESSAO DE ATE 200 PSI	Material	UN	1,0000000	0,0000000	200,00	200,00
Insumo	00020971	SINAPI	CHAVE DUPLA PARA CONEXOES TIPO STORZ, ENGATE RAPIDO 1 1/2" X 2 1/2", EM LATAO, PARA INSTALACAO PREDIAL COMBATE A INCENDIO	Material	UN	2,0000000	0,0000000	19,04	38,08
Insumo	00021034	SINAPI	MANGUEIRA DE INCENDIO, TIPO 2, DE 2 1/2", COMPRIMENTO = 15 M, TECIDO EM FIO DE POLIESTER E TUBO INTERNO EM BORRACHA SINTETICA, COM UNIOES ENGATE RAPIDO	Material	UN	2,0000000	0,0000000	833,76	1.667,52
Insumo	00037555	SINAPI	ESGUICHO JATO REGULAVEL, TIPO ELKHART, ENGATE RAPIDO 2 1/2", PARA COMBATE A INCENDIO	Material	UN	1,0000000	0,0000000	285,71	285,71
				MO sem LS => 137,84	LS =>	0,00	MO com LS =>	137,84	
				Valor do BDI => 703,77				3.781,03	

Observação

Baseado no serviço 101912/SINAPI.

15.6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM14301	Próprio	TAMPÃO COM CORRENTE, EM LATÃO, ENGATE RÁPIDO 2 1/2", PARA INSTALAÇÃO PREDIAL DE COMBATE A INCÊNDIO (AF-10/2023)	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000		112,85	112,85
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1500000	0,0000000	29,52	4,42
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1500000	0,0000000	24,52	3,67
Insumo	00010905	SINAPI	TAMPAO COM CORRENTE, EM LATAO, ENGATE RAPIDO 2 1/2", PARA INSTALACAO PREDIAL DE COMBATE A INCENDIO	Material	UN	1,0000000	0,0000000	104,76	104,76
				MO sem LS => 6,29	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,29	
				Valor do BDI => 25,81				138,66	

Observação

OBS: Baseado na composição 085035/AGETOP.

15.6.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM14352	Próprio	HIDRANTE DE RECALQUE DE COLUNA ELEVADO NO PASSEIO - (AF-03/2024)	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000		2.833,29	2.833,29
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,6660000	0,0000000	24,52	65,37
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	9,7100000	0,0000000	30,02	291,49
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,4750000	0,0000000	29,52	73,06
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	15,6130000	0,0000000	24,05	375,49
Insumo	004636	SBC	FITA TEFLON VEDA ROSCA 18mm x 25m	Material	M	2,6000000	0,0000000	0,11	0,28
Insumo	131	ORSE	Adaptador storz engate rápido - 2 1/2" x 2 1/2" para incendio	Material	un	2,0000000	0,0000000	304,03	608,06
Insumo	7959	ORSE	Tampão em latão com corrente, d= 2 1/2", para engate rápido (incendio)	Material	un	2,0000000	0,0000000	181,76	363,52
Insumo	00003470	SINAPI	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2"	Material	UN	2,0000000	0,0000000	97,01	194,02

Insumo	00006299	SINAPI	TE DE FERRO GALVANIZADO, DE 2 1/2"	Material	UN	1,0000000	0,0000000	134,57	134,57
Insumo	00010405	SINAPI	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 2 1/2", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA	Material	UN	1,0000000	0,0000000	727,43	727,43
				MO sem LS => 609,89	LS =>	0,00	MO com LS =>	609,89	
				Valor do BDI => 647,97				3.481,26	

Observação

Baseado na composição SBC/055993.

16.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM14432	Próprio	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 36000 BTUS/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2026	Instalações de ar condicionado	UN	1,0000000		6.702,85	6.702,85
Composição Auxiliar	100308	SINAPI	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,7504000	0,0000000	30,25	83,19
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,7504000	0,0000000	25,10	69,03
Insumo	00037591	SINAPI	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	Material	UN	2,0000000	0,0000000	20,27	40,54
Insumo	00013246	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	Material	UN	4,0000000	0,0000000	0,41	1,64
Insumo	00011976	SINAPI	CHUMBADOR DE ACO ZINCADO, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM	Material	UN	6,0000000	0,0000000	1,11	6,66
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	9,0000000	0,0000000	0,86	7,74
Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	10,0000000	0,0000000	1,09	10,90
Insumo	10936	ORSE	Fornecimento de ar condicionado tipo split wall 36.000 BTU's (evaporadora e condensadora)	Serviços	un	1,0000000	0,0000000	6.476,57	6.476,57
Insumo	00004337/SINA	ORSE	Porca zincada, quadrada, diametro 5/8"	Material	un	2,0000000	0,0000000	2,36	4,72
Insumo	00004341/SINA	ORSE	Porca zincada, quadrada, diametro 3/8"	Material	un	2,0000000	0,0000000	0,93	1,86
				MO sem LS => 116,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	116,11	
				Valor do BDI => 1.023,53				7.726,38	

Observação

Baseado da SINAPI (107232)

16.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM13404	Próprio	CABO DE COBRE PP 3 x 2,5 MM², 450/750 V - FORNECIMENTO - (AF-06/2022)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	M	1,0000000		9,70	9,70
Insumo	3283	ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 2,5 mm2, 450/750v	Material	m	1,0000000	0,0000000	9,70	9,70
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
				Valor do BDI => 2,22				11,92	

Observação

OBS: Baseado no Serviço 4179/ORSE

16.12	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM12595	Próprio	FORNECIMENTO DE TÊ DE REDUÇÃO 90º DE PVC, JUNTA ELÁSTICA, COM BOLSAS, DIAM. =100 X 50MM - (AF-06/2025)	213		un	1,0000000		117,93	117,93
Insumo	5169	ORSE	Anel de borracha p/ tubo ou conexão de pvc je, d= 50mm	Material		un	1,0000000	0,0000000	2,34	2,34
Insumo	5171	ORSE	Anel de borracha p/ tubo ou conexão de pvc je, d= 100mm	Material		un	2,0000000	0,0000000	1,19	2,38
Insumo	5669	ORSE	Tê 90º redução pvc, je, bbb, PBA, d= 100 x 50mm	Material		un	1,0000000	0,0000000	113,21	113,21
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
				Valor do BDI =>	26,97				144,90	

Observação

Copia da ORSE (5214)

16.14	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM14184	Próprio	EXAUSTOR PARA BANHEIRO, BIVOLT, VAZÃO 150 M³/H, MODELO VENTOKIT OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	97		un	1,0000000		467,58	467,58
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,0000000	24,05	24,05
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,0000000	30,55	30,55
Insumo	Q.01.000.047538	CPOS/ CDHU	Exaustor elétrico doméstico para banheiro, estrutura em plástico, potência 13 a 20W, vazão nominal livre 150 a 190m³/h, ref. B12 Plus da Cata, Silent 200cz da Soler & Palau, Ventokit 150 da Westaflex, Inline-190 da Sicflux ou equivalente	Material		UN	1,0000000	0,0000000	412,98	412,98
				MO sem LS =>	41,47	LS =>	0,00	MO com LS =>	41,47	
				Valor do BDI =>	71,40				538,98	

16.15	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM14412	Próprio	EXAUSTOR PARA BANHEIRO, BIVOLT, VAZÃO 80 M³/H, MODELO VENTOKIT OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INST - (AF-10/2025)	97		un	1,0000000		288,72	288,72
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,0000000	24,05	24,05
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,0000000	30,55	30,55
Insumo	11981	ORSE	Exaustor para banheiro, bivolt, ref.: C 80 A, da Ventokit ou similar	Material		un	1,0000000	0,0000000	234,12	234,12
				MO sem LS =>	41,47	LS =>	0,00	MO com LS =>	41,47	
				Valor do BDI =>	44,09				332,81	

16.17	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM14351	Próprio	DUTO ALUMINIZADO FLEXIVEL SEM ISOLAMENTO 5" 125MM - (AF-06/2025)	70		M	1,0000000		27,57	27,57
Composição Auxiliar	88277	SINAPI	MONTADOR (TUBO AÇO/EQUIPAMENTOS) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,2860000	0,0000000	32,88	9,40
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,2860000	0,0000000	25,10	7,17
Insumo	068755	SBC	DUTO ALUMINIZADO FLEXIVEL SEM ISOLAMENTO 5" 131mm	Material		M	1,1000000	0,0000000	10,00	11,00

			MO sem LS =>	13,21	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,21
			Valor do BDI =>	6,31				33,88

Observação

Copia da SBC (070475)

16.18	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM13076/001	Próprio	CAIXA DE PASSAGEM CPS-01 - 80X80X90CM (LARG. X COMP. X PROF.) EM ALVENARIA DE BLOCOS CERÂMICOS, REBOCADA INTERNAMENTE, COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO E FUNDO COM BRITA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000		762,48	762,48
Composição Auxiliar	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	Escavação de Valas	m³	1,0000000	0,0000000	95,13	95,13
Composição Auxiliar	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	Chapisco	m²	3,2000000	0,0000000	4,96	15,87
Composição Auxiliar	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	Massa Única Interna	m²	3,2000000	0,0000000	40,21	128,67
Composição Auxiliar	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,1000000	0,0000000	582,92	58,29
Composição Auxiliar	92873	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,1000000	0,0000000	249,75	24,97
Composição Auxiliar	73990/001	SINAPI	ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	UN	0,1000000	0,0000000	783,31	78,33
Composição Auxiliar	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	Alvenaria de Vedação	m²	3,6000000	0,0000000	100,34	361,22
			MO sem LS =>	360,03	LS =>	0,00	MO com LS =>	360,03	
			Valor do BDI =>	174,38				936,86	

17.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM14070	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONECTOR RJ 45 MACHO CAT 6. - (AF-04/2022)	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000		8,79	8,79
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1000000	0,0000000	30,55	3,05
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1000000	0,0000000	24,05	2,40
Insumo	12118	ORSE	Conector rj-45 macho, cat.6	Material	un	1,0000000	0,0000000	3,34	3,34
			MO sem LS =>	4,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,14	
			Valor do BDI =>	2,01				10,80	

Observação

OBS: Baseado no Serviço 11242/ORSE (MAIO/2017).

17.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM14026	Próprio	SWITCH 24 PORTAS 10/100 MBPS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000		550,55	550,55
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,0000000	30,55	30,55

Insumo	7615	ORSE	Switch 24 portas 10/100 Mbps	Material		Un	1,0000000	0,0000000	520,00	520,00
				MO sem LS =>	23,92	LS =>	0,00	MO com LS =>	23,92	
				Valor do BDI =>	84,07				634,62	

17.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM14016	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VOICE PANEL 24 PORTAS CAT 6 - (AF-12/2021)	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000		297,04	297,04
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,0000000	30,55	30,55
Insumo	11482	ORSE	Voice panel 24 portas cat 6	Material	un	1,0000000	0,0000000	266,49	266,49
				MO sem LS =>	23,92	LS =>	0,00	MO com LS =>	23,92	
				Valor do BDI =>	45,36				342,40	

Observação

OBS: Baseado no Serviço 10727/ORSE

17.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM14020/001	Próprio	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CABO UTP 4 PARES CAT 6 - (AF 03/2024)	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	M	1,0000000		15,01	15,01
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1400000	0,0000000	30,55	4,27
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1400000	0,0000000	24,05	3,36
Insumo	6477	ORSE	Cabo UTP - 4 pares-categoria 6 (p/cabeam.estruturado)	Material	m	1,0500000	0,0000000	4,75	4,98
Insumo	00043130	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	Material	KG	0,1000000	0,0000000	24,00	2,40
				MO sem LS =>	5,79	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,79	
				Valor do BDI =>	3,43				18,44	

17.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM14073	Próprio	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE, PADRÃO TELEBRÁS, EMBUTIR, 60 X 60 X 12 CM, EM CHAPA AÇO GALVANIZ.	90	un	1,0000000		265,12	265,12
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,2000000	0,0000000	24,05	28,86
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,2000000	0,0000000	30,55	36,66
Insumo	00011253/SINAPI	ORSE	Caixa de passagem/ luz / telefonia, de embutir, em chapa de aco galvanizado, dimensoes 60 x 60 x *12* cm (padrao concessionaria local)	Material	un	1,0000000	0,0000000	199,60	199,60
				MO sem LS =>	49,76	LS =>	0,00	MO com LS =>	49,76	
				Valor do BDI =>	60,63				325,75	

17.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM14119	Próprio	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE, PADRÃO TELEBRÁS, EMBUTIR, 40 X 40 X 12 CM, EM CHAPA AÇO GALVANIZ.	90	un	1,0000000		185,86	185,86
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,2000000	0,0000000	24,05	28,86
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,2000000	0,0000000	30,55	36,66
Insumo	00011251	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM/ LUZ / TELEFONIA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DIMENSOES 40 X 40 X *12* CM (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)	Material	UN	1,0000000	0,0000000	120,34	120,34

				MO sem LS =>	49,76	LS =>	0,00	MO com LS =>	49,76
				Valor do BDI =>	42,51				228,37

17.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM14024	Próprio	TOMADA LÓGICA RJ45, 4"X2", EMBUTIR, COMPLETA, REF.0605, FAME OU SI MILAR	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000		49,22	49,22
Composição Auxiliar	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	0,0000000	11,30	11,30
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2000000	0,0000000	30,55	6,11
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2000000	0,0000000	24,05	4,81
Insumo	2242	ORSE	Tomada para lógica, rj45, com placa	Material	un	1,0000000	0,0000000	27,00	27,00
				MO sem LS =>	15,42	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,42
				Valor do BDI =>	11,26				60,48

17.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM14014	Próprio	TOMADA DUPLA PARA LÓGICA RJ45, 4"X2", EMBUTIR, COMPLETA, REF.0605, FAME OU SIMILAR. AF_09/2023	95	un	1,0000000		83,34	83,34
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8000000	0,0000000	30,55	24,44
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4000000	0,0000000	24,05	9,62
Insumo	7531	ORSE	Tomada dupla para lógica RJ45, 4"x2", embutir, completa, ref.0605, Fame ou similar	Material	un	1,0000000	0,0000000	47,88	47,88
Insumo	00001872	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	0,0000000	1,40	1,40
				MO sem LS =>	26,15	LS =>	0,00	MO com LS =>	26,15
				Valor do BDI =>	19,06				102,40

Observação

Baseado no serviço ORSE 7817

17.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM13014	Próprio	SUPORTE VERTICAL 50 X 50 MM PARA FIXAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA (REF.: MOPA OU SIMILAR) - (AF-08/2022)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000		13,62	13,62
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2000000	0,0000000	30,55	6,11
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2000000	0,0000000	24,05	4,81
Insumo	4112	ORSE	Suporte vertical 50 x 50mm para fixação de eletrocalha metálica (ref. Mopa ousimilar)	Material	un	1,0000000	0,0000000	2,70	2,70
				MO sem LS =>	8,29	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,29
				Valor do BDI =>	3,11				16,73

Observação

Baseado no serviço ORSE/7881

17.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM13438	Próprio	ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO "D" DE 3/4" (AF-06/2022)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000		7,68	7,68

Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1000000	0,0000000	30,55	3,05
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1000000	0,0000000	24,05	2,40
Insumo	00039128	SINAPI	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3/4" E CUNHA DE FIXACAO	Material		UN	1,0000000	0,0000000	2,23	2,23
				MO sem LS =>	4,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,14	
				Valor do BDI =>	1,76				9,44	

Observação

OBS: Baseado no Serviço 9427/ORSE. Foi alterada a mão de obra de encanador para eletricista, pela natureza do serviço.

17.22	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM14116	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MINI RACK DE PAREDE 19" X 7U X 470MM. (AF-09/2022)	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS		UN	1,0000000		477,10	477,10
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	2,0000000	0,0000000	30,55	61,10
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	2,0000000	0,0000000	24,05	48,10
Insumo	8943	ORSE	Mini Rack de parede 19" x 5u x 350mm (porta de acrílico)	Material		un	1,0000000	0,0000000	367,90	367,90
				MO sem LS =>	82,94	LS =>	0,00	MO com LS =>	82,94	
				Valor do BDI =>	72,85				549,95	

Observação

OBS: Baseado no Serviço 8681/ORSE

18.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM15029/002	Próprio	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA - (AF-02/2022)	URBA - URBANIZAÇÃO		m²	1,0000000		22,73	22,73
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0391000	0,0000000	24,98	0,97
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1564000	0,0000000	24,05	3,76
Insumo	00003322	SINAPI	GRAMA ESMERALDA OU SAO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS, SEM PLANTIO	Material		m²	1,0000000	0,0000000	18,00	18,00
				MO sem LS =>	3,46	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,46	
				Valor do BDI =>	5,20				27,93	

Observação

OBS: Baseado na composição do SINAPI 98504.

18.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM15028/001	Próprio	FORNECIMENTO E ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL PREPARADA, EXCETO ADUBO ORGÂNICO - (AF-02/2022)	URBA - URBANIZAÇÃO		m³	1,0000000		252,76	252,76
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,6000000	0,0000000	24,05	38,48
Insumo	2208	ORSE	Terra vegetal	Material		m³	1,0000000	0,0000000	214,28	214,28
				MO sem LS =>	28,08	LS =>	0,00	MO com LS =>	28,08	
				Valor do BDI =>	57,81				310,57	

Observação

Baseado na composição do ORSE 2394. Sendo retirado o adubo orgânico, pois o mesmo já está considerado no serviço da grama. O coeficiente do adubo foi incorporado ao coeficiente da terra vegetal.

18.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM16900	Próprio	ELEVADOR ELÉTRICO SEM CASA DE MÁQUINAS - 2 PARADAS	Edificação	UN	1,0000000		167.312,95	167.312,95
Insumo	95001	SIURB	ELEVADOR DEFICIENTE FÍSICO - PERCURSO 3 M - 2 PARADAS 8 PASSAGEIROS - ACABAMENTO EM AÇO CARBONO - ELETROMECÂNICO	Material	Un	1,0000000	0,0000000	167.312,95	167.312,95
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
				Valor do BDI => 38.264,47				205.577,42	

Observação

Composição baseado no serviço 17010001/SIURB

18.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM08312	Próprio	BARRA DE APOIO PARA LAVATÓRIO, CONSTITUÍDA DE BARRA LATERAL TIPO "U", EM AÇO POLIDO, L=30CM, SICMOL OU SIMILAR - (AF-05/2025)	161	un	1,0000000		145,59	145,59
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3000000	0,0000000	30,02	9,00
Insumo	14669	ORSE	Barra de apoio para lavatório, constituída de barra lateral tipo "U", em aço polido, l=30cm, Sicmol ou similar	Material	un	1,0000000	0,0000000	136,59	136,59
				MO sem LS => 7,06	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,06	
				Valor do BDI => 33,30				178,89	

Observação

Copia da ORSE (13873)

18.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM16387	Próprio	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, QUARTZ, CASTELO, CORUMBA OU SIMILARES, E = 2,5CM.(AF-04/2022)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000		735,14	735,14
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,0000000	30,02	30,02
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,0000000	24,05	24,05
Insumo	00000567	SINAPI	CANTONEIRA (ABAS IGUAIS) EM ACO CARBONO, 25,4 MM X 3,17 MM (L X E), 1,27KG/M	Material	M	0,6000000	0,0000000	15,64	9,38
Insumo	00011795	SINAPI	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	Material	m²	1,0000000	0,0000000	671,69	671,69
				MO sem LS => 41,09	LS =>	0,00	MO com LS =>	41,09	
				Valor do BDI => 168,13				903,27	

Observação

Baseado no Serviço do ORSE 10777

18.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM16036	Próprio	PLACA DE INAUGURAÇÃO METÁLICA 0,40 X 0,60 M (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO) - (AF-06/2024)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000		1.336,61	1.336,61
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6000000	0,0000000	30,02	18,01
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6000000	0,0000000	24,05	14,43

Composição Auxiliar	87313	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas		m³	0,0027000	0,0000000	625,91	1,68
Insumo	00010848	SINAPI	PLACA DE INAUGURACAO METALICA, *40* CM X *60* CM	Material		UN	1,0000000	0,0000000	1.302,49	1.302,49
				MO sem LS =>	24,84	LS =>	0,00	MO com LS =>	24,84	
				Valor do BDI =>	305,68				1.642,29	

Observação

OBS: Baseado no Serviço 10760/ORSE, com coeficientes proporcionais a placa de 40x60cm.

18.10	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM16025	Próprio	CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO INOX Ø=1 1/2", DUPLO, H=90CM.	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		M	1,0000000		319,88	319,88
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,0000000	30,02	30,02
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,0000000	24,05	24,05
Insumo	1689	ORSE	Parafuso de fixação com bucha plástica 8 mm	Material		cj	6,0000000	0,0000000	0,96	5,76
Insumo	9017	ORSE	Corrimão em aço inox ø=1 1/2", duplo, h=90cm	Material		m	1,0000000	0,0000000	260,05	260,05
				MO sem LS =>	41,09	LS =>	0,00	MO com LS =>	41,09	
				Valor do BDI =>	73,16				393,04	

18.11	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM16024/001	Próprio	GUARDA-CORPO EM TUBO DE AÇO INOX Ø=1 1/2", DUPLO, COM MONTANTES E FECHAMENTO EM TUBO INOX Ø=1 1/2", H=96CM, C/ACABAMENTO POLIDO, P/FIXAÇÃO EM PISO. (AF-10/2022)	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS		M	1,0000000		751,12	751,12
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,0000000	30,02	30,02
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,0000000	24,05	24,05
Insumo	00004350	SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	Material		UN	8,0000000	0,0000000	0,59	4,72
Insumo	7938	ORSE	Guarda-corpo em tubo de aço inox ø=1 1/2", duplo, montantes e fechamento em tubo 1 1/2", h= 96cm, c/acabamento polido, p/fixação em piso	Material		m	1,0000000	0,0000000	692,33	692,33
				MO sem LS =>	41,09	LS =>	0,00	MO com LS =>	41,09	
				Valor do BDI =>	171,78				922,90	

Observação

OBS: Baseado no Serviço 7967/ORSE.

19.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM16233/001	Próprio	LIMPEZA FINAL DE OBRA - (OBRAS CIVIS) - (AF-01/2022)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000		4,81	4,81
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1500000	0,0000000	24,05	3,60
Insumo	00000003	SINAPI	ACIDO CLORIDRICO / ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	Material	L	0,0500000	0,0000000	15,87	0,79
Insumo	1997	ORSE	Sabão em pó	Material	kg	0,0100000	0,0000000	10,79	0,10

Insumo	159	ORSE	Amoníaco	Material		I	0,0597000	0,0000000	5,47	0,32
				MO sem LS =>	2,63	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,63	
				Valor do BDI =>	1,10				5,91	

Observação

OBS: Baseado no Serviço 270501 AGETOP CIVIL-GO.

19.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM01063/001	Próprio	DESMOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS E DE EQUIPAMENTOS, INCLUSIVE DESMOBILIZAÇÕES COM VEÍCULO LEVE - (AF-01/2022)	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES		UN	1,0000000		1.997,14	1.997,14
Composição Auxiliar	100947	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	Transporte, Carga e Descarga de Materiais		TXKM	180,0000000	0,0000000	2,50	450,00
Composição Auxiliar	UEM01051	Próprio	TRANSPORTE C/ VEICULO COMERCIAL LEVE ATE 1,2 T C/ MOTORISTA - (AF-12/2021)	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES		KM	150,0000000	0,0000000	3,72	558,00
Composição Auxiliar	UEM01060	Próprio	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS - (AF-12/2021)	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES		KM	100,0000000	0,0000000	5,00	500,00
Composição Auxiliar	UEM01062	Próprio	MOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS - INCLUSIVE CARGA E DESCARGA E A HORA IMPRODUTIVA DO CAMINHÃO - (EXCLUSO O TRANSPORTE) - (AF-12/2021)	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES		UN	1,0000000	0,0000000	489,14	489,14
				MO sem LS =>	578,51	LS =>	0,00	MO com LS =>	578,51	
				Valor do BDI =>	456,75				2.453,89	

Observação

OBS: Composição criada pela Equipe UEM. O coeficiente do transporte para equipamentos foi estimado pela distância média de 20 km x 5 (nº de viajens), para levar equipamentos para obra, ferramentas em geral, conforme necessidade da obra e durante toda a execução da mesma. Em relação as mobilizações com transporte em veículo leve, foram estimada 10 viagens, com 15km, durante a obra. Para a mobilização com caminhão carroceria de 9t foram adotadas uma distância média de 20 km x 9T (carga total do caminhão)

Composições Auxiliares

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM10285	Próprio	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 4,5X1,0CM PARA PORTA, FIXADO COM PREGOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR		m	1,0000000		22,15	22,15
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,2300000	0,0000000	31,07	7,14
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,2300000	0,0000000	25,10	5,77
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material		KG	0,1000000	0,0000000	21,50	2,15
Insumo	00020017	SINAPI	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA, E = *1* CM, L = *5* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI/ CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material		M	1,0000000	0,0000000	7,09	7,09
				MO sem LS =>	10,01	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,01	
				Valor do BDI =>	5,07				27,22	

Observação

Baseado no Serviço 1090143/CAERN.

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total

Composição	UEM17039/002	Próprio	ARQUEÓLOGO PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - (AF-07/2022)	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS		MÊS	1,0000000		16.122,98	16.122,98
Composição Auxiliar	UEM17099	Próprio	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARQUEÓLOGO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA - (AF-07/2022)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		MES	1,0000000	0,0000000	143,07	143,07
Insumo	11867	ORSE	Arqueólogo Pleno (Nível Superior)	Mão de Obra		mes	1,0000000	0,0000000	15.722,98	15.722,98
Insumo	00040863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		MES	1,0000000	0,0000000	256,71	256,71
Insumo	00040864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		MES	1,0000000	0,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043474	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		MES	0,0500000	0,0000000	4,33	0,21
				MO sem LS =>	15.866,05	LS =>	0,00	MO com LS =>	15.866,05	
				Valor do BDI =>	3.687,33				19.810,31	

Observação

OBS: Baseado no Serviço 93568/SINAPI

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM17037/002	Próprio	AUXILIAR DE ARQUEOLOGIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	H	1,0000000		22,30	22,30
Composição Auxiliar	95313	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,0000000	0,21	0,21
Insumo	11868	ORSE	Auxiliar de arqueologia	Mão de Obra	h	1,0000000	0,0000000	15,59	15,59
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,0000000	1,82	1,82
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,0000000	0,78	0,78
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,0000000	1,56	1,56
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,0000000	0,58	0,58
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,0000000	1,75	1,75
				MO sem LS =>	15,80	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,80	
				Valor do BDI =>	5,10				27,40	

Observação

OBS: Baseado no Serviço 88243/SINAPI

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM05002/003	Próprio	AÇO CA - 50 Ø 6,3 A 12,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES. - (AF-01/2022)	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000		12,25	12,25
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0800000	0,0000000	29,80	2,38
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0800000	0,0000000	24,05	1,92
Insumo	00000032	SINAPI	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	Material	KG	0,2500000	0,0000000	7,71	1,92
Insumo	00000033	SINAPI	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	0,2500000	0,0000000	7,75	1,93

Insumo	00000034	SINAPI	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	0,2500000	0,0000000	7,31	1,82
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,4000000	0,0000000	0,22	0,08
Insumo	00039315	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR TIPO GARRA DUPLA, EM PLASTICO, COBRIMENTO *20* MM, PARA FERRAGENS DE LAJES E FUNDO DE VIGAS	Material	UN	0,4000000	0,0000000	0,36	0,14
Insumo	00043055	SINAPI	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	0,2500000	0,0000000	6,33	1,58
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0200000	0,0000000	24,00	0,48
				MO sem LS =>	3,26	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,26
				Valor do BDI =>	2,80				15,05

Observação

Obs.: Composição elaborada com base no Serviço nº 140/ORSE. Substitui-se o insumo ORSE/81 (Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm) por 4 insumos SINAPI (Aços: 6,3mm; 8,0mm; 10,0mm e 12,5mm) e considerando-se que o coeficiente do insumo ORSE foi dividido proporcionalmente entre estes novos insumos.

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM10030	Próprio	BANDEIRA FIXA EM MADEIRA PARA VIDRO - (AF-12/2021)	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	M²	1,0000000		560,42	560,42
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,8800000	0,0000000	31,07	58,41
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,8800000	0,0000000	24,05	45,21
Insumo	00005075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,0020000	0,0000000	21,87	0,04
Insumo	1130	ORSE	Folha de janela em madeira de lei, tipo moldura p/ vidro, dimensões 0,60 x 1,10m	Material	m²	1,0000000	0,0000000	456,76	456,76
				MO sem LS =>	79,93	LS =>	0,00	MO com LS =>	79,93
				Valor do BDI =>	128,17				688,59

Observação

OBS: Baseado no Serviço do 8091/ORSE

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	55.100.0070-1	EMOP	BARRA CHATA DE ACO CARBONO, P/USOS GERAIS, PADRAO AMERICANO, FABRICACAO USUAL, PRECO DE USINA, DE 5" X 1/2". FORN.	55	KG	1,0000000		3,65	3,65
Insumo	00036	EMOP	PERFIL "H" DE ACO CARBONO, P/USOS GERAIS , PADRAO AMERICANO, COMPRIMENTO USUAL, P RECO DE REVENDEDOR, DE 6"X6"	Material	KG	0,4146000	0,0000000	8,82	3,65
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,83				4,48

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM03022	Próprio	COMPACTAÇÃO MANUAL COM PLACA VIBRATÓRIA SEM CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO - (AF-12/2021)	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000		26,17	26,17
Composição Auxiliar	6259	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 6.000 L, PESO BRUTO TOTAL 13.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, CAPACIDADE 6 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0500000	0,0000000	282,16	14,10
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5000000	0,0000000	24,05	12,02

Composição Auxiliar	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHP	0,0050000	0,0000000	10,75	0,05
				MO sem LS =>	9,94	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,94	
				Valor do BDI =>	5,99				32,16	

Observação

OBS: Baseado no Serviço 11449/ORSE

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM05256	Próprio	COMPOSICAO BASICA - ENSAIO DE LABORATORIO - (AF-09/2022)	55		UN	1,0000000		165,00	165,00
Composição Auxiliar	UEM05257/002	Próprio	VALOR P/CUSTO DE MATERIA PRIMA NACIONAL - (AF-07/2026)	55		UN	0,0251000	0,0000000	1.142,21	28,66
Composição Auxiliar	88321	SINAPI	TÉCNICO DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	2,5392000	0,0000000	40,04	101,66
Insumo	01940	EMOP	SALARIO MINIMO MENSAL	Material		MES	0,0214000	0,0000000	1.621,00	34,68
				MO sem LS =>	88,79	LS =>	0,00	MO com LS =>	88,79	
				Valor do BDI =>	37,74				202,74	

Observação

Baseada no serviço EMOP (55.100.0002-1)

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM17099	Próprio	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARQUEÓLOGO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA - (AF-07/2022)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		MES	1,0000000		143,07	143,07
Insumo	11867	ORSE	Arqueólogo Pleno (Nível Superior)	Mão de Obra		mes	0,0091000	0,0000000	15.722,98	143,07
				MO sem LS =>	143,07	LS =>	0,00	MO com LS =>	143,07	
				Valor do BDI =>	32,72				175,79	

Observação

OBS: Baseado no Serviço 95418/SINAPI

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM17100	Próprio	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA FOTÓGRAFO DE ARQUEOLOGIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA - (AF-07/2022)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000		0,37	0,37
Insumo	11869	ORSE	Fotógrafo de arqueologia	Mão de Obra		h	0,0067000	0,0000000	55,94	0,37
				MO sem LS =>	0,37	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,37	
				Valor do BDI =>	0,08				0,45	

Observação

OBS: Baseado no Serviço 95406/SINAPI

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM22012	Próprio	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIGIA NOTURNO (ENCARGOSCOMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDOP		h	1,0000000		0,12	0,12
Insumo	MO417760	SEDOP	VIGIA NOTURNO, HORA EFETIVAMENTE TRABALHADA DE 22 H AS 5H(COM ADICIONAL NOTURNO)	Mão de Obra		h	0,0053000	0,0000000	24,15	0,12
				MO sem LS =>	0,12	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,12	
				Valor do BDI =>	0,03				0,15	

Observação

Copia da SEDOP (295388)

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM04052	Próprio	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA - (AF-06/2022)	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000		652,50	652,50
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	6,0000000	0,0000000	30,02	180,12
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	9,0000000	0,0000000	24,05	216,45
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,3648000	0,0000000	149,50	54,53
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	109,5000000	0,0000000	0,90	98,55
Insumo	00004730	SINAPI	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDACAO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	1,1000000	0,0000000	93,50	102,85
				MO sem LS =>	299,19	LS =>	0,00	MO com LS =>	299,19	
				Valor do BDI =>	149,23				801,73	

Observação

Obs.: Composição elaborada com base no Serviço nº C0054/SEINFRA-CE

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM16224/001	Próprio	FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 12MM, 10 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO - (08/2022)	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000		51,39	51,39
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2130000	0,0000000	24,05	5,12
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8530000	0,0000000	32,24	27,50
Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	0,6130000	0,0000000	6,69	4,10
Insumo	00001347	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 12 MM	Material	m²	0,1170000	0,0000000	33,61	3,93
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0200000	0,0000000	8,95	0,17
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,5440000	0,0000000	6,09	3,31
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0250000	0,0000000	21,87	0,54
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,1000000	0,0000000	22,29	2,22
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,0610000	0,0000000	14,83	0,90
Insumo	00043130	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	Material	KG	0,1500000	0,0000000	24,00	3,60
				MO sem LS =>	26,02	LS =>	0,00	MO com LS =>	26,02	
				Valor do BDI =>	11,75				63,14	

Observação

OBS: Baseado no Serviço 10889/ORSE

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total

Composição	UEM17038/002	Próprio	FOTÓGRAFO DE ARQUEOLOGIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	H	1,0000000		62,23	62,23
Composição Auxiliar	UEM17100	Próprio	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA FOTÓGRAFO DE ARQUEOLOGIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA - (AF-07/2022)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,0000000	0,37	0,37
Insumo	11869	ORSE	Fotógrafo de arqueologia	Mão de Obra	h	1,0000000	0,0000000	55,94	55,94
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,0000000	1,82	1,82
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,0000000	0,78	0,78
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,0000000	1,56	1,56
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,0000000	1,75	1,75
				MO sem LS =>	56,31	LS =>	0,00	MO com LS =>	56,31
				Valor do BDI =>	14,23				76,46

Observação

OBS: Baseado no Serviço 90781/SINAPI

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM04051	Próprio	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES COM USO DE JERICA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. - (AF-02/2022)	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000		131,52	131,52
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,3140000	0,0000000	1,42	0,44
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,9110000	0,0000000	0,60	0,54
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,3860000	0,0000000	30,02	71,62
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,4500000	0,0000000	24,05	58,92
				MO sem LS =>	99,15	LS =>	0,00	MO com LS =>	99,15
				Valor do BDI =>	30,08				161,60

Observação

Obs.: Composição elaborada com base no Serviço nº 96555/SINAPI, excluindo o concreto.

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM07107	Próprio	MADEIRAMENTO EM MASSARANDUBA/MADEIRA DE LEI, PEÇA SERRADA 5CM X 11CM COM ABERTURA DE ENCAIXES - (AF-04/2024)	70	m	1,0000000		64,96	64,96
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4000000	0,0000000	24,05	9,62
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6000000	0,0000000	32,24	19,34
Insumo	1567	ORSE	Madeira massaranduba serrada (peça) 5cm x 11cm (0,0055 m³/m)	Material	m	1,0000000	0,0000000	36,00	36,00
				MO sem LS =>	22,70	LS =>	0,00	MO com LS =>	22,70

				Valor do BDI =>	14,86				79,82

Observação

Serviço baseado no ORSE (202)

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM07108	Próprio	MADEIRAMENTO EM MASSARANDUBA/MADEIRA DE LEI, PEÇA SERRADA P/ TELHA FIBROCIMENTO 4MM TIPO VOGATEX DA ETERNIT OU SIMILAR - (AF-04/2024)	70		m²	1,0000000		61,71	61,71
Composição Auxiliar	UEM07107	Próprio	MADEIRAMENTO EM MASSARANDUBA/MADEIRA DE LEI, PEÇA SERRADA 5CM X 11CM COM ABERTURA DE ENCAIXES - (AF-04/2024)	70		m	0,9500000	0,0000000	64,96	61,71
				MO sem LS =>	21,56	LS =>	0,00	MO com LS =>	21,56	
				Valor do BDI =>	14,11				75,82	

Observação

Composição baseada no ORSE (199)

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM07109	Próprio	MADEIRAMENTO EM MASSARANDUBA/MADEIRA DE LEI, TESOURA COM VÃO DE 8M A 10 M - (AF-04/2024)	70		un	1,0000000		2.033,23	2.033,23
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	12,0000000	0,0000000	24,05	288,60
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	10,0000000	0,0000000	31,07	310,70
Insumo	2064	ORSE	Suporte em "U" para fixação do pendural em linhas de tesouras, em barra 4" x 3/16" com parafuso e porca 5/8"	Material		un	1,0000000	0,0000000	214,79	214,79
Insumo	8877	ORSE	Madeira massaranduba serrada (peça) 5cm x 14cm (0,007 m³/m)	Material		m	26,0000000	0,0000000	46,89	1.219,14
				MO sem LS =>	460,30	LS =>	0,00	MO com LS =>	460,30	
				Valor do BDI =>	465,00				2.498,23	

Observação

Composição baseado no ORSE (211)

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM01062	Próprio	MOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS - INCLUSIVE CARGA E DESCARGA E A HORA IMPRODUTIVA DO CAMINHÃO - (EXCLUSO O TRANSPORTE) - (AF-12/2021)	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES		UN	1,0000000		489,14	489,14
Composição Auxiliar	5826	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHI	3,0708000	0,0000000	63,09	193,73
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	12,2832000	0,0000000	24,05	295,41
				MO sem LS =>	287,51	LS =>	0,00	MO com LS =>	287,51	
				Valor do BDI =>	111,87				601,01	

Observação

OBS: Baseado no serviço 030114/AGETOP CIVIL-GO

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total

Composição	55.100.0068-1	EMOP	PERFIL "H" DE ACO CARBONO, P/USOS GERAIS, PADRAO AMERICANO, COMPR. USUAL, PRECO DE USINA, DE 6" X 6". FORN.	55		KG	1,0000000		4,05	4,05
Insumo	00036	EMOP	PERFIL "H" DE ACO CARBONO, P/USOS GERAIS , PADRAO AMERICANO, COMPRIMENTO USUAL, P RECO DE REVENDEDOR, DE 6"X6"	Material		KG	0,4596000	0,0000000	8,82	4,05
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
				Valor do BDI =>	0,93				4,98	

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	55.100.0069-1	EMOP	PERFIL "U" DE ACO CARBONO, P/USOS GERAIS, PADRAO AMERICANO, COMPR. USUAL, PRECO DE USINA, DE 6" X 2". FORN.	55		KG	1,0000000		3,94	3,94
Insumo	00036	EMOP	PERFIL "H" DE ACO CARBONO, P/USOS GERAIS , PADRAO AMERICANO, COMPRIMENTO USUAL, P RECO DE REVENDEDOR, DE 6"X6"	Material		KG	0,4478000	0,0000000	8,82	3,94
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
				Valor do BDI =>	0,90				4,84	

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM03021	Próprio	REGULARIZAÇÃO MANUAL E COMPACTAÇÃO COM PLACA VIBRATÓRIA - (AF-12/2021)	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA		m²	1,0000000		11,92	11,92
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,3000000	0,0000000	24,05	7,21
Composição Auxiliar	UEM03022	Próprio	COMPACTAÇÃO MANUAL COM PLACA VIBRATÓRIA SEM CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO - (AF-12/2021)	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA		m³	0,1800000	0,0000000	26,17	4,71
				MO sem LS =>	7,04	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,04	
				Valor do BDI =>	2,73				14,65	

Observação

OBS: Baseado no Serviço 11472/ORSE

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM10125/001	Próprio	REVESTIMENTO COM CHAPA DE LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADA, ESP. = 1,3 MM COLADA COM COLA A BASE DE RESINA SINTÉTICA - (AF-01/2022)	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS		m²	1,0000000		158,90	158,90
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,8000000	0,0000000	31,07	24,85
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,8000000	0,0000000	24,05	19,24
Insumo	008272	SBC	COLA DE CONTATO PARA LAMINADO FORMICA 3,78kg/m2	Material		KG	0,2000000	0,0000000	45,73	9,14
Insumo	000157	SBC	CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO 1,3mm 1,25x3,08m (3,85m2)FOS/BRILHO	Material		m²	1,1000000	0,0000000	96,07	105,67
				MO sem LS =>	34,01	LS =>	0,00	MO com LS =>	34,01	
				Valor do BDI =>	36,34				195,24	

Observação

Baseado no Serviço 1925/ORSE

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM01051	Próprio	TRANSPORTE C/ VEICULO COMERCIAL LEVE ATE 1,2 T C/ MOTORISTA - (AF-12/2021)	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	KM	1,0000000		3,72	3,72

Composição Auxiliar	88284	SINAPI	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0814000	0,0000000	24,75	2,01
Insumo	2789	ORSE	Veículo leve - pick up (97kw)	Equipamento		h	0,0615000	0,0000000	10,56	0,64
Insumo	00004222	SINAPI	GASOLINA COMUM	Material		L	0,1660000	0,0000000	6,49	1,07
				MO sem LS =>	1,58	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,58	
				Valor do BDI =>	0,85				4,57	

Observação

OBS: Baseado no serviço 16.06.082/FDE-SP

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM01060	Próprio	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS - (AF-12/2021)	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES		KM	1,0000000		5,00	5,00
Insumo	I0716	SEINFRA	CAVALO MECÂNICO C/PRANC. 3 EIXOS (CHP)	Equipamento		H	0,0125000	0,0000000	400,40	5,00
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
				Valor do BDI =>	1,14				6,14	

Observação

OBS: Baseado no serviço C4993/SEINFRA-CE

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM05257/002	Próprio	VALOR P/CUSTO DE MATERIA PRIMA NACIONAL - (AF-07/2026)	55		UN	1,0000000		1.142,21	1.142,21
Composição Auxiliar	55.100.0068-1	EMOP	PERFIL "H" DE ACO CARBONO, P/USOS GERAIS, PADRAO AMERICANO, COMPR. USUAL, PRECO DE USINA, DE 6" X 6". FORN.	55		KG	6,0000000	0,0000000	4,05	24,30
Composição Auxiliar	55.100.0070-1	EMOP	BARRA CHATA DE ACO CARBONO, P/USOS GERAIS, PADRAO AMERICANO, FABRICACAO USUAL, PRECO DE USINA, DE 5" X 1/2". FORN.	55		KG	6,0000000	0,0000000	3,65	21,90
Composição Auxiliar	55.100.0069-1	EMOP	PERFIL "U" DE ACO CARBONO, P/USOS GERAIS, PADRAO AMERICANO, COMPR. USUAL, PRECO DE USINA, DE 6" X 2". FORN.	55		KG	13,2800000	0,0000000	3,94	52,32
Insumo	00088	EMOP	CHUMBO VIRGEM EM LINGOTE	Material		KG	0,7700000	0,0000000	35,90	27,64
Insumo	00096	EMOP	LATAO EM BARRA, PRENSADO, RETANGULAR	Material		KG	0,5000000	0,0000000	150,29	75,14
Insumo	00097	EMOP	LATAO EM CHAPA, DE (1,2x0,60)M, E C/ESPE S. DE 3,5MM	Material		KG	0,5000000	0,0000000	110,07	55,03
Insumo	00098	EMOP	FIO SOLIDO DE COBRE ELETROLITICO, NU, TE MPERA MEIO DURA, CLASSE 1, SECAO CIRCULA R DE 1,0 A 16,0MM2	Material		KG	2,7500000	0,0000000	104,02	286,05
Insumo	00043053	SINAPI	ACO CA-25, 6,3 MM OU 8,0 MM, VERGALHAO	Material		KG	10,1300000	0,0000000	7,01	71,01
Insumo	00043054	SINAPI	ACO CA-25, 10,0 MM, OU 12,5 MM, OU 16,0 MM, OU 20,0 MM, OU 25,0 MM, VERGALHAO	Material		KG	20,2600000	0,0000000	7,85	159,04
Insumo	00001322	SINAPI	CHAPA DE ACO FINA A QUENTE BITOLA MSG 16, E = 1,50 MM (12,00 KG/M2)	Material		KG	15,3000000	0,0000000	9,08	138,92
Insumo	00012329	SINAPI	COBRE ELETROLITICO EM BARRA OU CHAPA	Material		KG	1,4000000	0,0000000	164,90	230,86
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
				Valor do BDI =>	261,22				1.403,43	

Observação

Baseada no serviço EMOP (55.100.0058-1)

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	UEM22011	Próprio	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000		30,77	30,77
Composição Auxiliar	UEM22012	Próprio	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIGIA NOTURNO (ENCARGOSCOMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDOP	h	1,0000000	0,0000000	0,12	0,12
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,0000000	1,75	1,75
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,0000000	0,58	0,58
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,0000000	1,56	1,56
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,0000000	0,78	0,78
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,0000000	1,82	1,82
Insumo	MO417760	SEDOP	VIGIA NOTURNO, HORA EFETIVAMENTE TRABALHADA DE 22 H AS 5H(COM ADICIONAL NOTURNO)	Mão de Obra	h	1,0000000	0,0000000	24,15	24,15
				MO sem LS => 24,27		LS => 0,00	MO com LS =>	24,27	
				Valor do BDI => 7,04				37,81	

Observação

Composição baseado no serviço SEDOP/200007

Total sem BDI	**4.485.353,74**
Total do BDI	**1.015.792,49**
Total Geral	**5.501.146,23**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL
OBRA: RESTAURAÇÃO DA ANTIGA ALFÂNDEGA – MUSEU DA CIDADE
ENDEREÇO: RUA VISCONDE DE INHAUMA, Nº 50 E 62, VARADOURO, JOÃO PESSOA – PB

MEMÓRIA DE CÁLCULO

1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES – GERAL					
1.1	CANTEIRO DE OBRAS					
Item	Descrição	Unid.				Total
1.1.1	TAXA DO CREA	UN				1,00
1.1.2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2				18,00
	Placa de obra		6,00	3,00		18,00
	OBS.: As dimensões da placa foram calculadas de acordo com o Manual Visual de placas e adesivos de obras, para obras do Governo Federal, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Proporção de 8Y x 4Y (largura x altura)					
1.1.3	MOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS E DE EQUIPAMENTOS, INCLUSIVE MOBILIZAÇÕES COM VEÍCULO LEVE	UN				1,00
	Descrição	Unidade	Perímetro do canteiro (m)	Altura (m)		Total
1.1.4	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	M2				234,32
	Obra		58,31	2,00		116,62
	Canteiro de obras		58,85	2,00		117,70
1.1.5	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MÊS				12,00
1.1.6	LOCAÇÃO DE CONTAINER - REFEITÓRIO SEM BANHEIRO - 6,00 X 2,40M	MES				12,00
1.1.7	ALUGUEL DE BANHEIRO QUÍMICO, COM LIMPEZAS DIÁRIAS - (AF-03/2022)	MÊS				12,00
1.1.8	BARRACÃO ABERTO PARA APOIO À PRODUÇÃO (CARPINTARIA, CENTRAL DE ARMAÇÃO, CONCRETO, ETC.) C/ TESOURAS, TELHA 4MM, PISO EM CONCRETO DESEMPOLADO - (AF-04/2024)	M²				20,00
	Central de armação					10,00
	Produção de argamassa/concreto					10,00
1.1.9	ESTRUTURA DE MADEIRA PROVISÓRIA PARA SUPORTE DE CAIXA DÁGUA ELEVADA DE 1000 LITROS. AF_03/2024	UN				1,00
1.1.10	CAIXA D´ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN				1,00
1.1.11	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA, AEREA, TRIFASICA, INCLUSIVE POSTE GALVANIZADO E FORNECIMENTO DO MEDIDOR - (AF-10/2025)	UND				1,00
1.1.12	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E ESGOTO	UND				1,00
1.2	ENSAIOS E CONTROLE TECNOLÓGICO					
1.2.1	PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL - PGRCC	UN				1,00
	PGRCC					1,00
1.3	ADMINISTRAÇÃO LOCAL					
1.3.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA - RESTAURAÇÃO DA ANTIGA ALFÂNDEGA – MUSEU DA CIDADE	%				100,00
1.4	LOCAÇÃO E ESCORAMENTOS					
	Descrição	Unidade	Perímetro (m)	Altura (m)		Total
1.4.1	EQUIPE DE PESQUISA ARQUEOLÓGICA E CADASTRO – (AF-07/2022)	MÊS				3,00
1.4.2	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, PECAS COM APROXIMADAMENTE 1,20 M DE LARGURA E 2,0 M DE ALTURA, INCLUINDO DIAGONAIS EM X, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO)	M2XMES				2.380,01
1.4.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFÍCIOS COM MULTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_03/2024	M2				860,87
	Fachada Norte		24,58	11,46		281,69
	Fachada Sul		24,58	11,46		281,69
	Fachada Oeste		25,96	11,46		297,50
	(Foram considerados três montagens e desmontagens, contemplando a alvenaria nova a ser reconstituída, e as duas fachadas principais)					
	Descrição	Unidade	Perímetro (m)	Altura (m)	Módulos	Total
1.4.4	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M, INCLUINDO DIAGONAL, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS OU RODIZIOS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO)	MXMES				956,88
1.4.5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO "TORRE" (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_03/2024	M				637,92
	Andaime de apoio para estrutura da coberta/forro			13,29	12,00	637,92
	(Foram considerados quatro montagens e desmontagens)					
2.0	PROJETOS EXECUTIVOS					
2.1	PROJETO ARQUITETÔNICO EXECUTIVO DE ESCOLAS, CRECHES, QUARTÉIS, DELEGACIAS, CA DEIAS PÚBLICAS, POSTOS POLICIAIS, TERMINAIS TURÍSTICOS, RESTAURANTES, LANCHON ETES, QUIOSQUES BARES, LOJAS, BOATES, SANITÁRIOS PÚBLICOS, QUIOSQUES (SEM REPETIÇÕES). - (AF-06/2022)	M2				976,83
	Projeto arquitetura	m²				976,83
2.2	PROJETO ELÉTRICO DE EDIFICAÇÕES COMUNS INCLUINDO ÁREAS URB ANIZADAS - (AF-04/2024)	M2				976,83
	Área do projeto de arquitetura	m²				976,83
2.3	AS BUILT DE PROJETOS COM ÁREA ATÉ 10.000 M2, INCLUSIVE MANUAL DE USO OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO – (AF-07/2022)	M2				976,83

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL
OBRA: RESTAURAÇÃO DA ANTIGA ALFÂNDEGA – MUSEU DA CIDADE
ENDEREÇO: RUA VISCONDE DE INHAUMA, Nº 50 E 62, VARADOURO, JOÃO PESSOA – PB

MEMÓRIA DE CÁLCULO

	Área do projeto de arquitetura					976,83
2.4	**PROJETO HIDRAÚLICO - ÁGUA FRIA – (AF-04/2024)**	**M2**				**976,83**
	Área do projeto de arquitetura	m²				976,83
2.5	**PROJETO SANITÁRIO COM TRATAMENTO SIMPLES – (AF-04/2024)**	**M2**				**976,83**
	Área do projeto de arquitetura	m²				976,83
2.6	**PROJETO DE DRENAGEM PLUVIAL – (AF-04/2024)**	**M2**				**976,83**
	Área do projeto de arquitetura					976,83
2.7	**PROJETO ESTRUTURAL DE AÇO E ALUMÍNIO/MADEIRA INCLUINDO FUNDAÇÕES DE ATÉ 500M²- (AF-08/2022)**	**M2**				**932,07**
	Fundação da alfândega					308,77
	Projeto de aço					308,77
	Fundação Reservatório					5,76
	Projeto de madeira					308,77
2.8	**PROJETO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO - EDIFICAÇÕES EM GERAL – (AF-05/2025)**	**M2**				**976,83**
						976,83
2.9	**PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO - EDIFICAÇÕES EM GERAL – (AF-05/2025)**	**M2**				**976,83**
						976,83
3.0	**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**					
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Perímetro (m)**	**Altura (m)**	**Desconto (m²)**	**Total**
3.1	**DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023**	**M3**				**49,38**
	Alvenarias adicionadas a construção original (Fachada norte por dentro)		3,35	2,40		1,21
	Alvenarias adicionadas a construção original (Fachada sul por fora)		4,72	8,44	7,12	32,72
	Entaipamento fachada sul		9,89			9,89
	Entaipamento fachada norte		5,57			5,57
3.2	**DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023**	**M3**				**20,60**
	Alvenaria interna junto aos pilares circulares		25,60	4,47	0,18	20,60
Item	**Descrição**	**Unid**	**Área**	**Altura**	**Quant.**	**Total**
3.3	**DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023**	**M3**				**7,16**
	Demolição piso da calçada		47,72	0,15		7,16
3.4	**DEMOLIÇÃO DE PISO EM PEDRA CALCÁREA/RACHINHA - (AF- 01/2022)**	**M3**				**14,10**
	Demolição piso em pedra		93,98	0,15		14,10
3.5	**RETIRADA CUIDADOSA DE AZULEJOS/LADRILHOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO - (AF-06/2025)**	**M2**				**29,59**
	Retirada da argamassa remanescente no piso (30%)					29,59
3.6	**REMOÇÃO, LAVAGEM, CARGA E RETELHAMENTO DE TELHAS CERÂMICAS TIPO CANAL COMUM, FIXADAS C/ GRAMPO DE ARAME GALV. Nº 14, C/ RÉ-APROVEITAMENTO DE 80%, ITABAIANA OU SIMILAR – (AF-06/2025)**	**M2**				**207,48**
	Retirada do telhamento com aproveitamento					207,48
Item	**Descrição**	**Unid**	**Área**	**Altura**	**Quant.**	**Total**
3.7	**DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023**	**M3**				**1,86**
	Demolição de pilar anexo a estruitura (Fachada Sul)		0,11	8,44	2,00	1,86
3.8	**DEMOLIÇÃO DE LAJES, EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023**	**M2**				**2,16**
	Demolição de laje anexa a estrutura (Fachada Sul)		6,55	0,33		2,16
3.9	**REMOÇÃO DE SUPORTE-ISOLADOR TIPO ROLDANA – (AF-06/2024)**	**UND**				**7,00**
	Fragmentos de estrutura elétrica remanescentes a serem retirados					7,00
3.10	**RETIRADA DE REVESTIMENTO ANTIGO EM REBOCO – (AF-07/2022)**	**M2**				**2.453,03**
	Chapisco interno					1.368,37
	Chapisco externo					1.084,66
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Volume (m³)**	**Empolamento**		**Total**
3.11	**TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAIS COM CARRO DE MÃO – (AF-06/2025)**	**M3**				**213,87**
	Carga do entulho para fora dos limites da obra		171,10	1,25		213,87
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Volume (m³)**	**Empolamento**		**Total**
3.12	**CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020**	**M3**				**213,87**
	Carga do entulho (Bota-fora)		213,87			213,87

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL
OBRA: RESTAURAÇÃO DA ANTIGA ALFÂNDEGA – MUSEU DA CIDADE
ENDEREÇO: RUA VISCONDE DE INHAUMA, Nº 50 E 62, VARADOURO, JOÃO PESSOA – PB

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Item	Descrição	Unid.	Volume empolado (m³)	Distância (km)		Total
3.13	**TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020**	M3XKM				2.352,57
	Bota fora		213,87	11,00		2.352,57
	****DMT para a USIBEN.**					

4.0	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA					
	Descrição	**Dimensão 1* (m)**	**Dimensão 2* (m)**	**Profund.* (m)**	**Quantidade**	**Volume (m³)**
4.1	**ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017**	M3				63,31
	P1 = P8	1,90	1,90	1,55	2,00	11,19
	P17 = P9	1,75	1,30	1,55	2,00	7,05
	P3 = P10	2,05	1,30	1,55	2,00	8,26
	P4 = P11	1,95	1,30	1,55	2,00	7,86
	P5 = P12	1,65	1,30	1,55	2,00	6,65
	P6 = P13	1,55	1,30	1,55	2,00	6,25
	P7 = P14	1,70	1,70	1,55	2,00	8,96
	(RESERV. FUNDAÇÃO = P1, P2, P3 E P4	1,30	1,30	1,05	4,00	7,10
	*Acrescentando 20cm para cada lado das sapatas/baldrames e 5cm na profundidade para o concreto magro.					

	Descrição		**Largura (m)**	**Profund.* (m)**	**Comprimento (m)**	**Volume (m³)**
4.2	**ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017**	M3				42,50
	Baldrames		0,80	0,80	65,44	41,88
	Baldrames do reservatório taça		0,20	0,30	10,40	0,62
	*Acrescentando 20cm para cada lado das sapatas/baldrames e 5cm na profundidade para o concreto magro.					

Item	Descrição	Unid.	Comprimento (m)	Largura (m)	Quantidade	Total
4.3	**PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020**	M2				43,03
	P1 = P8		1,90	1,90	2,00	7,22
	P17 = P9		1,75	1,30	2,00	4,55
	P3 = P10		2,05	1,30	2,00	5,33
	P4 = P11		1,95	1,30	2,00	5,07
	P5 = P12		1,65	1,30	2,00	4,29
	P6 = P13		1,55	1,30	2,00	4,03
	P7 = P14		1,70	1,70	2,00	5,78
	(RESERV. FUNDAÇÃO = P1, P2, P3 E P4		1,30	1,30	4,00	6,76

Item	Descrição	Unid.	Volume Escavado (m³)	Volume Estruturas Enterradas* (m³)		Total
4.4	**REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023**	M3				82,92
	*Concreto Magro + Vigas Baldrames + Sapatas + Embasamento		105,81	22,89		82,92

4.5	**CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3)**	M3	Volume (m³)	%	Empolamento	28,61
	Bota-fora solo		22,89	100%	1,25	28,61

Item	Descrição	unid.				Total
4.6	**TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM)**	M3XKM	Volume com empolamento(m³)	Distância (km)		512,16
	Bota-fora solo		28,61	17,90		512,16
	DMT da Obra até a Aterro Metropolitano (Fonte: Distância retirada do Google Maps)					
	*DMT para a Jazida – Migra Mineração					

5.0	FUNDAÇÃO					
Item	Descrição	Unid.	Área (m²)	Largura (m)	Altura (m)	Volume (m³)
5.1	**LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017**	M3				2,15
	Sapata		43,03	0,05		2,15

Item	Descrição	Unid.				Total
5.2	**CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017**	M3				11,22
	Viga de equilíbrio					10,50
	Baldrames do reservatório taça					0,72

Item	Descrição	Unid.	volume(m3)			Total
5.3	**CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016**	M3				9,52
	Sapatas		8,72			8,72
	Sapatas do reservatório taça		0,80			0,80

Item	Descrição	Unid.	Peso + 10% (kg)	Peso sem os 10% de perda (kg)		Total
5.4	**ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024**	KG				10,90
	Sapatas do reservatório taça		1,00	0,91		0,91

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB	
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL	
OBRA: RESTAURAÇÃO DA ANTIGA ALFÂNDEGA – MUSEU DA CIDADE	
ENDEREÇO: RUA VISCONDE DE INHAUMA, Nº 50 E 62, VARADOURO, JOÃO PESSOA – PB	

MEMÓRIA DE CÁLCULO

	Baldrames do reservatório taça		11,00	10,00		10,00
5.5	**ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024**	**KG**				**142,95**
	Viga de equilíbrio		157,25	142,95		142,95
5.6	**ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024**	**KG**				**103,70**
	Sapatas		92,07	83,70		83,70
	Sapatas do reservatório taça		22,00	20,00		20,00
5.7	**ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024**	**KG**				**43,63**
	Sapatas do reservatório taça		9,00	8,18		8,18
	Baldrames do reservatório taça		39,00	35,45		35,45
5.8	**ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024**	**KG**				**573,46**
	Viga de equilíbrio		630,81	573,46		573,46
5.9	**ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022**	**KG**				**4,54**
	Pilar fundação		5,00	4,55		4,55
5.10	**ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022**	**KG**				**18,18**
	Pilar fundação		20,00	18,18		18,18
5.11	**MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020**	**M2**				**2,24**
	Pilar fundação					2,24
5.12	**CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. - (AF-12/2022)**	**M3**				**0,12**
	Pilar fundação					0,12
5.13	**FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017**	**M2**				**61,36**
	Viga de equilíbrio					54,60
	Viga reservatório					6,76
5.14	**FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017**	**M2**				**34,11**
	Sapatas					29,79
	Sapatas reservatório					4,32
5.15	**EXECUÇÃO DE RADIER, ESPESSURA DE 15 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021**	**M2**				**6,76**
	Laje da base reservatório					6,76
5.16	**ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022**	**KG**				**34,55**
	Laje da base reservatório		38,00	34,55		34,55
6.0	**ESTRUTURA**					
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Peso + 10% (kg)**	**Peso sem os 10% de perda (kg)**		**Total**
6.1	**TERÇA METÁLICA, P/ USO EM COBERTURAS DE PÓRTICOS, INCLUSIVE CONTRAVENTAMENTO, DIVERSOS VÃOS, CONFORME PROJETO ESTRUTURAL DA RESTAURAÇÃO DA ANTIGA ALFÂNDEGA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO – (AF-06/2025)**	**M**				**226,76**
	Terças coberta anfândega					226,76
6.2	**ESTRUTURA METALICA PARA VIGAS E PILARES, COMPOSTA DE PERFIS METÁLICOS, CANTONEIRAS E CHAPAS, UNIFICADAS COM ELETRODO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (AF-06/2024)**	**KG**				**32.110,54**
	Vigas metálicas					7843,19
	Pilares metálicos					24267,35
6.3	**ESTRUTURA METÁLICA COMPOSTA DE PERFIS METÁLICOS, CANTONEIRAS E CHAPAS, UNIFICADAS POR PARAFUSOS ESPECIFICADOS CONFORME PROJETO DA RESTAURAÇÃO DA ALFÂNDEGA - FORNECIMENTO E MONTAGEM (AF-06/2024)**	**KG**				**4.505,06**
	Cintamento em chapa de aço fixados por parafusos					3.473,53
	Chapa base fundação					906,68
	R15					124,85
6.4	**PINTURA COM TINTA EPOXÍDICA DE FUNDO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020**					**978,80**
	CF-225x2.5					169,69
	CF-225x2.5, Duplo I união genérica					42,42
	W 530 x 92					499,76
	W 250 x 28.4					49,31
	W 250 x 38.5					181,80

MEMÓRIA DE CÁLCULO

	R 10					7,04
	L 50 x 50 x 4					2,64
	Chapas de aço					26,14
6.5	**PINTURA COM TINTA EPOXÍDICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE**					**978,80**
	Pintura dos perfis metálicos					978,80
7.0	**PAREDES E PAINÉIS**					
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Comp. (m)**	**Altura (m)**	**Desconto (m²)**	**Total**
7.1	**PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS**	**M2**				**165,77**
	Recepção		7,32	2,50	3,15	15,15
	Mesa recepção		3,62	1,08		3,91
	Área administrativa		47,22	3,48	17,61	146,72
7.2	**ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021**	**M2**				**81,63**
	Alvenaria elevador		9,29	8,98	1,79	81,64
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Área (m²)**	**Espessura (m)**	**Desconto (m²)**	**Total**
7.3	**ALVENARIA DE VEDAÇÃO C/ TIJOLO MACICO (COMUM), EM VOLUME, APROVEITAMENTO DE 40% DOS BLOCOS EXISTENTES - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO**	**M3**				**85,32**
	Parede a ser reconstituída (Fachada Oeste)		155,13	0,55		85,32
7.4	**ALVENARIA DE VEDAÇÃO C/ TIJOLO MACICO (COMUM), EM VOLUME - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO**	**M3**				**72,07**
	Complemento da fachada Oeste com ausência total de blocos					64,09
	Fachada Leste - Reposição de alvenaria		4,28	0,64		2,74
	Fachada norte - Reposição alvenaria		7,20	0,50		3,60
	Fachada Leste (Reposição da alvenaria original que servia de acesso a edificação vizinha)		3,30	0,50		1,65
7.5	**DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021**	**M**				**73,24**
	DV		7,22	2,10	4,32	10,84
7.6	**MURO EM ALVENARIA BLOCO CERÂMICO MACIÇO, E= 0,09M, C/ ALV DE PEDRA 0,35 X 0,60M, PILARES (9X20CM) A CADA 3,0M, CINTAS INFERIOR E SUPERIOR (9X15CM) EM CONCRETO ARMADO FCK=15,0 MPA, C/ CHAPISCO E REBOCO – (06/2025)**	**M2**				**31,20**
	Parte do muro a ser recomposta		9,60	3,25		31,20
8.0	**COBERTA**					
Item	**Descrição**	**Unid.**				**Total**
8.1	**TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS E CAIBROS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL – (AF-06/2025)**	**M2**				**351,59**
	Trama em madeira		13,57	25,91		351,60
8.2	**TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019**	**M2**				**393,08**
	Telhamento novo (Prédio principal)					351,59
	Reposição 20% telhas para o anexo (caso haja necessidade – verificar na execução)					41,50
8.3	**AMARRAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO. AF_07/2019**	**M2**				**393,08**
	Amarração (fixação das telhas)					393,08
8.4	**CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019**	**M**				**51,58**
	Cumeeira para telhamento					51,58
8.5	**RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019**	**M**				**13,34**
	Algeroz					13,34
8.6	**CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019**	**M**				**78,50**
	Calha					78,50
9.0	**PISO**					
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Área (m²)**			**Total**
9.1	**LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016**	**M2**				**390,61**
	Sala de Exposição Permanente 01		305,45			305,45
	Lastro piso cerâmico 46x46 (Anexo Área Administrativa)		85,16			85,16
9.2	**CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021**	**M2**				**390,61**

MEMÓRIA DE CÁLCULO

	Sala de Exposição Permanente 01		305,45			305,45
	Lastro piso cerâmico 46x46 (Anexo Área Administrativa)		85,16			85,16
9.3	**PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO LISO, UMA COR, 20 X 20 CM,APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-I, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE – (AF-05/2025)**	**M2**				**305,45**
	Sala de Exposição Permanente 01		305,45			305,45
9.4	**REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO, 46 X 46 CM, PEI 5, ANTI-DERRAPANTE, RETIFICADO, APLICADA C/ ARGAMASSA IND. AC-II, REJUNTE ACRÍLICO, EXCETO REGULARIZAÇÃO DE BASE/EMBOÇO – (AF-10/2022)**	**M2**				**85,16**
	Lastro piso cerâmico 46x46 (Anexo Área Administrativa)		85,16			85,16
9.5	**EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022**	**M2**				**87,34**
	Piso em concreto		70,35			70,35
	Soleiras		10,96			10,96
	Piso entrada anexo Alfândega		6,03			6,03
9.6	**PISO EM MADEIRA IPÊ EM TÁBUAS DE 1 1/2"X4" E VIGAS DE 12X12 CM - FORNECIMENTO, COLOCAÇÃO E APLICAÇÃO DE VERNIZ COM PROTEÇÃO SOLAR**	**M2**				**313,76**
	Sala de exposição permanente 02		313,76			313,76
9.7	**PISO EM CHAPA XADREZ 1/4"**	**M2**				**24,94**
	Sala de exposição permanente 01		19,58			19,58
	Sala de exposição temporária 01		5,36			5,36
9.8	**PISO EM MADEIRA IPÊ APARELHADA, ESPESSURA DE 4CM, IMUNIZADA E ENVERNIZADA, FIXADAS EM CHAPA METÁLICA PARA ESCADA DO ANEXO DO PRÉDIO DA ANTIGA ALFÂNDEGA – (AF-05/2025)**	**M2**				**8,02**
	Pisos da escada		8,02			8,02
9.9	**RECOMPOSIÇÃO DE PISO EM PEDRA ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA 1:3 (CIMENTO E AREIA) – (AF-05/2025)**	**M2**				**98,62**
	Piso em pedra existente		98,62			98,62
9.10	**PISO TATIL ALERTA/DIRECIONAL ACO INOX PARAFUSADO - (AF-09/2024)**	**M2**				**16,64**
	Piso tátil e alerta					16,64
10.0	**REVESTIMENTOS**					
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Área (m²)**		**Altura (m)**	**Total**
10.1	**CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022**	**M2**				**1.368,37**
	Fachada norte					
	Anexo		28,18			28,18
	Alfândega		110,78			110,78
	Fachada oeste					
	Anexo		139,14			139,14
	Alfândega		225,27			225,27
	Fachada leste					
	Alfândega		229,31			229,31
	Fachada sul					
	Anexo		29,46			29,46
	Alfândega		125,29			125,29
	Chapiscos (área dos ornatos)		202,81			202,81
	Muro externo		85,58		3,25	278,14
10.2	**EXECUÇÃO DE ORNATO COM CONFECÇÃO DE MOLDE E FÔRMA - 04 USOS – (AF-07/2022)**	**M2**				**202,81**
	Ornato fachada norte		62,26			62,26
	Ornato fachada sul		42,12			42,12
	Ornato fachada Leste		35,54			35,54
	Ornato fachada Oeste		43,69			43,69
	Ornato muro		19,20			19,20
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Perímetro(m)**	**Altura(m)**	**Descontos(m²)**	**Total**
10.3	**CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022**	**M2**				**1.084,66**
	Sala de exposição permanente 01		75,37	9,90	77,87	668,30
	Anexo alfândega		66,20	6,54	25,21	407,74
	Pilares circulares		1,93	4,47		8,63
10.4	**EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME, SEM USO DE TELA METÁLICA. AF_08/2022**	**M2**				**1.165,56**
	Emboço externo					1.165,56
10.5	**EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024**	**M2**				**1.084,66**
	Área de chapisco interno					1.084,66

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL
OBRA: RESTAURAÇÃO DA ANTIGA ALFÂNDEGA – MUSEU DA CIDADE
ENDEREÇO: RUA VISCONDE DE INHAUMA, Nº 50 E 62, VARADOURO, JOÃO PESSOA – PB

MEMÓRIA DE CÁLCULO

	Obs. Foi considerado o revestimento das paredes existentes 100% novo, uma vez que não é possível garantir a qualidade e o desempenho do revestimento atual. Sendo assim, verificar a necessidade na execução.					
10.6	**REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS EM PLACAS DE 46 X 46 CM, ALINHADAS A PRUMO, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES.**	**M2**				**77,71**
	WC PCD Fem.		9,22	1,80	2,02	14,58
	WC Fem		11,02	1,80	1,81	18,03
	WC Mas		10,96	1,80	1,81	17,92
	WC PCD Masc.		9,03	1,80	2,02	14,24
	Copa		8,53	1,80	2,41	12,95
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Perímetro (m)**	**Comprimento (m)**	**Descontos (m²)**	**Total**
10.7	**FORRO EM MADEIRA IPE OU EQUIVALENTE, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS E COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO – (AF-06/2025)**	**M2**				**846,64**
	Sala de exposição permanente 01					305,45
	Salão de exposição temporária		7,46	12,83		95,71
	Área administrativa + Acervo técnico					93,88
	Sala de exposição permanente 02		13,57	25,91		351,60
10.8	**ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM MADEIRA CEDRINHO OU EQUIVALENTE) – (AF-06/2025)**	**M**				**78,96**
	Roda forro		78,96			78,96
10.9	**RESTAURO - ERRADICAO DE LIQUENS E FUNGOS EM PAREDES E ORNATOS - (AF-07/2022)**	**M2**				**1.753,94**
	Paredes existentes (necessário limpeza e tratamento adequado)					1753,94
10.10	**LAVAGEM DE PAREDES COM CLORO LÍQUIDO – (AF-07/2022)**	**M**				**1.753,94**
	Paredes existentes (necessário limpeza e tratamento adequado)					1753,94
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Perímetro (m)**	**Altura (m)**	**Quant.**	**Total**
10.11	**APLICAÇÃO DE RESINA 100% ACRÍLICA TIPO PRIMAL B60-A OU SIMILAR EM ALVENARIA – FORNECIMENTO E EXECUÇÃO – (AF-07/2025)**	**M**				**297,70**
	Proteção de Pilares (x3 demãos)		1,85	4,47	12,00	297,70
11.0	**PINTURA**					
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Perímetro(m)**	**Altura(m)**	**Descontos(m²)**	**Total**
11.1	**PREPARO DE SUPERFÍCIE COM LIXAMENTO DE PAREDES E/OU TETOS – (AF-05/2025)**	**M2**				**1.753,94**
	Fachada norte					201,22
	Fachada sul					196,87
	Fachada leste					264,85
	Fachada oeste (anexo)					182,83
	Alvenaria interna (Alfândega)		49,78	11,46	70,04	500,44
	Alvenaria interna (Anexo)		66,20	6,54	25,21	407,74
11.2	**PINTURA DE FUNDO COM TINTA MINERAL ECOSSÍLICA RESPIRÁVEL – (AF-06/2025)**	**M2**				**3.009,30**
	Área de chapisco de fachada					1.368,37
	Área interna Alfândega					668,30
	Área interna Anexo					407,74
	Pintura dos pilares					8,63
	Pintura dos muros					556,27
11.3	**PINTURA COM TINTA MINERAL ECOSSÍLICA RESPIRÁVEL, DUAS DEMAOS – (AF-06/2025)**	**M2**				**3.009,30**
	Área de chapisco de fachada					1.368,37
	Área interna Alfândega					668,30
	Área interna Anexo					407,74
	Pintura dos pilares					8,63
	Pintura dos muros					556,27
11.4	**FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023**	**M2**				**122,36**
	Paredes Área administrativa – Anexo		47,22	2,20	18,56	92,95
	Parede de exposição temporária – Anexo		7,32	2,50	7,50	21,60
	Parede da mesa da recepção do anexo					7,82
Item	**Descrição**	**Unid.**				**Total**
11.5	**EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023**	**M2**				**122,36**
11.6	**PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023**	**M2**				**122,36**
11.7	**PINTURA VERNIZ (INCOLOR) POLIURETÂNICO (RESINA ALQUÍDICA MODIFICADA) EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021**	**M2**				**134,48**
	Esquadrias em madeira					134,48
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Área (m²)**	**Fator de correção**	**Demão**	**Total**
11.8	**PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020**	**M2**				**177,06**
	Esquadrias em ferro		59,02	1,50	2,00	177,06

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL
OBRA: RESTAURAÇÃO DA ANTIGA ALFÂNDEGA – MUSEU DA CIDADE
ENDEREÇO: RUA VISCONDE DE INHAUMA, Nº 50 E 62, VARADOURO, JOÃO PESSOA – PB

MEMÓRIA DE CÁLCULO

12.0	**ESQUADRIA**					
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Comp. (m)**	**Altura (m)**	**Quantidade (und)**	**Total**
12.1	**PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019**	**M2**				**3,84**
	PP05		0,60	1,60	4,00	3,84
12.2	**KIT DE PORTA DE MADEIRA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO E REVESTIMENTO COM LAMINADO MELANÍNICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. - (AF-06/2022)**	**UN**				**2,00**
	PP03		0,90	2,10	2,00	2,00
12.3	**KIT DE PORTA DE MADEIRA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO E REVESTIMENTO COM LAMINADO MELAMÍNICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.**	**UN**				**6,00**
	PP04		0,80	2,10	6,00	6,00
12.4	**PORTA EXTERNA EM MADEIRA DE LEI TIPO MEXICANA, COMPLETA, INCLUINDO FERRAGENS E GUARNIÇÕES – (AF-06/2025)**	**M2**				**67,24**
	PE 01		1,80	2,55	3,00	13,77
	PE 03		1,90	2,27	1,00	4,31
	PE 04		1,72	2,72	2,00	9,36
	PP 01		1,50	3,23	1,00	4,85
	PP 02		1,06	2,68	2,00	5,68
	PP 06		0,95	2,58	1,00	2,45
	PP 08		1,32	2,27	1,00	3,00
	JI 01		1,18	2,21	7,00	18,25
	JP 01		1,24	2,25	2,00	5,58
12.5	**PORTA DE MADEIRA DE LEI MACICA EM CUMARÚ COM ATE 5 ALMOFADAS, COM 3,5CM DE ESPESSURA, MARCO E ALIZAR, EXCLUSIVE FERRAGENS - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO – (AF-07/2025)**	**M2**				**21,29**
	PE 02		1,04	2,40	2,00	4,99
	JE 01		1,04	1,35	2,00	2,81
	JI 02		1,04	1,18	11,00	13,50
12.6	**PORTA EM VIDRO TEMPERADO 10MM, INCOLOR, INCLUSIVE FERRAGENS DE FIXAÇÃO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE PUXADOR – (AF-08/2022)**	**M2**				**7,50**
	PP07		1,50	2,50	2,00	7,50
12.7	**JANELA TIPO BOCA DE LOBO EM MADEIRA, COM VIDRO – (AF-06/2022)**	**M2**				**0,60**
	JP02		1,20	0,50	1,00	0,60
12.8	**VIDRO TEMPERADO INCOLOR C/MASSA E=6MM, COLOCADO**	**M2**				**16,88**
	GA01		0,40		23,00	9,20
	GA02		1,21		2,00	2,42
	GA03		1,27		3,00	3,81
	GA04		1,45		1,00	1,45
12.9	**VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 4MM, COLOCADO – (AF-05/2025)**	**M2**				**3,60**
	PE02		0,24		2,00	0,48
	JE01		0,24		2,00	0,48
	JI02		0,24		11,00	2,64
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Área (m²)**		**Quantidade (und)**	**Total**
12.10	**GRADIS EM FERRO, C/ QUADRO EM BARRA CHATA 2" X 3/8", BARRAS REDONDAS 3/4" NAS VERTICAIS, BARRAS CHATAS 2" X 1/4" NAS HORIZONTAIS – (AF-07/2025)**	**M2**				**59,02**
	GA 04		1,45		1,00	1,45
	GA 03		1,27		3,00	3,81
	GA 02		1,21		2,00	2,42
	GA 01		0,40		23,00	9,20
	GP 08		0,78		1,00	0,78
	GP 07		1,46		1,00	1,46
	GP 06		1,61		2,00	3,22
	GP 05		4,71		1,00	4,71
	GP 04		2,54		1,00	2,54
	GP 03		3,42		1,00	3,42
	GP 02		3,60		1,00	3,60
	GP 10		2,79		2,00	5,58
	GP 03		1,55		3,00	4,65
	GP 01		1,74		7,00	12,18
13.0	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					
Item	**Descrição**	**unid.**				**Total**
13.1	**BUCHA COM ARRUELA EM LIGA ESPECIAL ZAMAK P/ELETRODUTO 32MM, D=1 1/4"**	**UN**				**4,00**
13.2	**BUCHA COM ARRUELA EM ALUMÍNIO P/ELETRODUTO 20MM, D=1/2"**	**UN**				**1,00**
13.3	**BUJÃO OU TAMPÃO AÇO GALV. D=65MM (2 1/2') À 80MM (3")**	**UN**				**1,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL
OBRA: RESTAURAÇÃO DA ANTIGA ALFÂNDEGA – MUSEU DA CIDADE
ENDEREÇO: RUA VISCONDE DE INHAUMA, Nº 50 E 62, VARADOURO, JOÃO PESSOA – PB

MEMÓRIA DE CÁLCULO

13.4	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN				19,00
13.5	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO – (AF-07/2025)	UN				1,00
13.6	CONDULETE DE PVC, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN				4,00
13.7	CONDULETE DE PVC, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN				78,00
13.8	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN				1,00
13.9	CURVA 45° PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 40MM (1 1/2") - (AF-07/2025)	UN				2,00
13.10	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN				1,00
13.11	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO P/ELETRODUTO ROSC. (1 1/4")	UN				1,00
13.12	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN				16,00
13.13	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN				7,00
13.14	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN				2,00
13.15	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 75 MM (2 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN				5,00
13.16	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN				73,00
13.17	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 40 MM (1 1/2"), APARENTE, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN				3,00
13.18	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M				1.986,20
13.19	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M				110,40
13.20	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M				6,00
13.21	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M				1.647,00
13.22	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M				22,10
13.23	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M				18,70
13.24	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M				1.870,80
13.25	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M				27,10
13.26	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M				68,20
13.27	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_05/2018	UN				2,00
13.28	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M. AF_05/2018	UN				2,00
13.29	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN				3,00
13.30	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN				97,00
13.31	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN				10,00
13.32	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN				12,00
13.33	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN				3,00
13.34	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 150 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), CORRENTE 10 KA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN				1,00
13.35	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN				1,00
13.36	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN				10,00
13.37	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN				1,00
13.38	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN				1,00
13.39	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 63 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN				1,00
13.40	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN				12,00
13.41	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN				1,00
13.42	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN				3,00
13.43	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN				1,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL
OBRA: RESTAURAÇÃO DA ANTIGA ALFÂNDEGA – MUSEU DA CIDADE
ENDEREÇO: RUA VISCONDE DE INHAUMA, Nº 50 E 62, VARADOURO, JOÃO PESSOA – PB



MEMÓRIA DE CÁLCULO

13.44	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN				1,00
13.45	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA 50 X 50 X 3000 MM COM TAMPA	M				391,00
13.46	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA 75 X 50 X 3000 MM COM TAMPA	UND				6,50
13.47	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA 75 X 75 X 3000 MM COM TAMPA	UND				0,50
13.48	SUPORTE VERTICAL 75 X 50 MM PARA FIXAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA	UND				195,00
13.49	SUPORTE VERTICAL 100 X 50 MM PARA FIXAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA	UN				3,00
13.50	TALA PLANA PERFURADA 50MM PARA ELETROCALHA METÁLICA	UN				28,00
13.51	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS 1" E CUNHA DE FIXACAO	UN				61,00
13.52	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS 1.1/4" E CUNHA DE FIXACAO	UN				5,00
13.53	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS 2" E CUNHA DE FIXACAO	UN				5,00
13.54	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS 2.1/2" E CUNHA DE FIXACAO	UN				15,00
13.55	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS 3/4" E CUNHA DE FIXACAO	UN				319,00
13.56	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M				70,40
13.57	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M				5,20
13.58	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M				1,00
13.59	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M				5,20
13.60	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M				17,10
13.61	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M				355,90
13.62	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA, PARA 1 LÂMPADA DE LED 10W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN				4,00
13.63	POSTE DECORATIVO EM ALUMINIO PRETO COM 1 GLOBO LEITOSO, CLARÃO OU SIMILAR, INCLUSIVE LAMPADA LED 16W – (AF-07/2025)	UN				2,00
13.64	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE LED 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN				153,00
13.65	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN				4,00
13.66	LUMINÁRIA LED DE SOBREPOR SLIM LINEAR 36W – (AF-07/2025)	UN				79,00
13.67	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO DE 1 1/4"	UN				2,00
13.68	QUADRO DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA (ATÉ 6 KVA) COM CAIXA EM NORIL EXCETO MATERIAIS	UN				1,00
13.69	ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO "D" DE 2"	UN				2,00
13.70	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_05/2018	UN				4,00
13.71	FORNECIMENTO DE PARAFUSO CABEÇA QUADRADA 16 X 125MM – (AF-07/2025)	UN				1,00
13.72	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT) 7/600 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN				1,00
13.73	ISOLADOR ROLDANA PORCELANA - FORNECIMENTO	UN				1,00
13.74	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE HASTE DE ATERRAMENTO 5/8"X3,00M COM CONECTOR	UN				4,00
13.75	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN				1,00
13.76	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN				2,00
13.77	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 40 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN				1,00
13.78	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 40KA, CORRENTEMÁXIMA DE 45KA - 275V. AF_04/2023	UN				4,00
13.79	TAMPA PARA CONDULETE, EM PVC, PARA TOMADA HEXAGONAL	UN				82,00
13.80	TOMADA 2P + T, ABNT, DE SOBREPOR, 10 A. (AF-09/2022)	UN				2,00
13.81	CANALETA PVC FECHADA HD-6F 80X80 HELLERMANN OU SIMILAR – (AF-07/2025)	M				3,00
13.82	FIXAÇÃO DE ELETROCALHAS COM VERGALHÃO (TIRANTE) COM ROSCA TOTAL Ø 1/4"X1000MM – (AF-08/2022)	M				199,00
13.83	PROLONGADOR 1/4" X 50MM, DA MOPA OU SIMILAR	UN				3,00
13.84	PORCA SEXTAVADA DIÂMETRO 1/4", FORNECIMENTO – (AF-08/2022)	UN				789,00
13.85	PORCA SEXTAVADA DIÂMETRO 3/8", FORNECIMENTO – (AF-09/2023)	UN				196,00
13.86	ARRUELA LISA 3/8" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO – (AF-07/2025)	UN				196,00
13.87	ARRUELA LISA D=1/4" - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO – (AF-07/2025)	UN				901,00
13.88	PARAFUSO FENDA CABEÇA PANELA 4,2 X 32MM, AUTO-ATARRACHANTE - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO – (AF-06/2022)	UN				86,00
14.0	INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA, SANITÁRIAS E PLUVIAIS					
14.1	ÁGUA FRIA					
Item	Descrição	unid.				Total

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL
OBRA: RESTAURAÇÃO DA ANTIGA ALFÂNDEGA – MUSEU DA CIDADE
ENDEREÇO: RUA VISCONDE DE INHAUMA, Nº 50 E 62, VARADOURO, JOÃO PESSOA – PB

MEMÓRIA DE CÁLCULO

14.1.1	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN				1,00
14.1.2	TORNEIRA CROMADA COM BICO PARA JARDIM, 1/2" OU 3/4 - (AF-01/2022)	UN				2,00
14.1.3	CUBA DE SOBREPOR EM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (AF-09/2022)	UN				2,00
14.1.4	DUCHA HIGIÊNICA DE PVC DE 1/2" COM REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA - (AF-12/2021)	UN				6,00
14.1.5	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN				4,00
14.1.6	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN				1,00
14.1.7	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN				2,00
14.1.8	HIDRÔMETRO DN 3/4", 5,0 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	UN				1,00
14.1.9	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN				4,00
14.1.10	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN				1,00
14.1.11	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN				10,00
14.1.12	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM CABEÇA QUADRADA, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN				1,00
14.1.13	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN				6,00
14.1.14	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN				2,00
14.1.15	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN				1,00
14.1.16	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN				1,00
14.1.17	CAIXA DE EMBUTIR EM POLICARBONATO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	UN				1,00
14.1.18	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN				6,00
14.1.19	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN				3,00
14.1.20	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN				12,00
14.1.21	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN				4,00
14.1.22	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN				1,00
14.1.23	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN				1,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL
OBRA: RESTAURAÇÃO DA ANTIGA ALFÂNDEGA – MUSEU DA CIDADE
ENDEREÇO: RUA VISCONDE DE INHAUMA, Nº 50 E 62, VARADOURO, JOÃO PESSOA – PB



MEMÓRIA DE CÁLCULO

14.1.24	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN				2,00
14.1.25	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN				24,00
14.1.26	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN				4,00
14.1.27	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN				2,00
14.1.28	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN				2,00
14.1.29	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN				1,00
14.1.30	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M				96,64
14.1.31	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M				0,20
14.1.32	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M				35,38
14.1.33	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN				14,00
14.1.34	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN				1,00
14.1.35	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, DN 50 MM X 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN				4,00
14.1.36	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN				2,00
14.1.37	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN				17,00
14.1.38	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO TIPO TAÇA DE 10.000 LITROS INCLUSO PINTURA INTERNA E EXTERNA COM ESCADA DE ACESSO E GUARDA CORPO.	UN				1,00

14.2	SANITÁRIO E PLUVIAL					
Item	Descrição	unid.				Total
14.2.1	CAIXA DE GORDURA, ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS COMUNS – 60X60CM	UN				1,00
14.2.2	CAIXA DE AREIA 60X60CM FUNDO DE BRITA, SEM TAMPA - (AF-11/2023)	UN				4,00
14.2.3	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN				2,00
14.2.4	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 150 X 50 MM, COM GRELHA ESCAMOTEÁVEL, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO (AF-06/2022).	UN				4,00
14.2.5	RALO ESCAMOTEÁVEL SIFONADO REDONDO , PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_04/2024	UN				3,00
14.2.6	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN				5,00
14.2.7	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN				4,00
14.2.8	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN				4,00
14.2.9	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN				4,00
14.2.10	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN				10,00
14.2.11	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN				6,00
14.2.12	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN				6,00
14.2.13	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN				6,00
14.2.14	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN				5,00
14.2.15	JOELHO DE 90°COM BOLSA PARA ANEL, EM PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, PARA ESGOTO SECUNDÁRIO, DIÂM = 40MM AF_12/2023	UN				4,00
14.2.16	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO - (AF-01/2022)	UN				4,00
14.2.17	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN				5,00
14.2.18	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M				18,98
14.2.19	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M				7,68

MEMÓRIA DE CÁLCULO

14.2.20	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M				11,69
14.2.21	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M				35,47
14.2.22	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M				163,11
14.2.23	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN				2,00
14.2.24	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN				2,00
14.2.25	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN				2,00
14.2.26	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO – (AF-04/2025)	UN				2,00
14.2.27	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN				3,00
14.2.28	RALO HEMISFÉRICO EM Fº Fº, TIPO ABACAXI Ø 100MM - (AF-01/2022)	UN				9,00
14.2.29	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE PVC P/ ESGOTO D=100MM – (AF-09/2022)	UN				1,00
14.2.30	CURVA CURTA 90 GRAUS, PBA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA. (AF. 04/2022)	UN				21,00
14.2.31	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN				6,00
14.2.32	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN				1,00
Item	Descrição	Unid.	Comprimento (m)	Área (m²)		Total
14.2.33	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3				8,57
	Escavação de 0,2m		142,85	0,06		8,57
Item	Descrição	Unid.	Comprimento (m)	Área (m²)		Total
14.2.34	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	M3				1,42
	Escavação de 0,2m		142,85	0,01		1,42
Item	Descrição	Unid.	Comprimento (m)	Área (m²)		Total
14.2.35	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3				6,22
	Tubo 40mm		16,49	0,0013		0,02
	Tubo 50mm		7,08	0,0020		0,01
	Tubo 75mm		6,46	0,0044		0,02
	Tubo 100mm		112,82	0,0079		0,88
						6,22
15.0	COMBATE À INCÊNDIO					
15.1	EXTINTORES					
15.1.1	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PÓ QUÍMICO DE 6 KG, CLASSE ABC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - (AF-03/2022)	UN				9,00
15.1.2	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN				1,00
15.1.3	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN				3,00
15.1.4	SUPORTE DE PISO PARA EXTINTOR - (AF-06/2022)	UN				9,00
15.1.5	SUPORTE DE EXTINTOR COM PARAFUSO E BUCHA. AF_ 04/2023	UN				3,00
15.2	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA					
15.2.1	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN				26,00
15.3	EXTINTORES					
15.3.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *26 X 13* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS, FIXADA POR MEIO DE FITA DUPLA FACE EM CANTONEIRA PARAFUSADA NA PAREDE - (AF-10/2023)	UN				27,00
15.3.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZACAO, FOTOLUMINESCENTE, EM PVC , COM LOGOTIPO "EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL"- PLACA TIPO E5. - (AF-01/2022)	UN				13,00
15.3.3	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434). - (AF-04/2022)	UN				12,00
15.4	SISTEMA DE ALARME					
15.4.1	ACIONADOR MANUAL (BOTOEIRA) TIPO QUEBRA-VIDRO, P/INSTAL. INCENDIO - (AF-03/2022)	UN				4,00
15.4.2	AVISADOR SONORO TIPO SIRENE PARA INCÊNDIO - (AF-03/2022)	UN				4,00
15.4.3	CENTRAL DE ALARME E DETECÇÃO DE INCENDIO, CAPACIDADE: 8 LAÇOS, COM 2 LINHAS, MOD.VR-8L, VERIN OU SIMILAR - (AF-03/2022)	UN				1,00
15.4.4	DETECTOR DE TEMPERATURA TERMOVELOCÍMETRICO CONVENCIONAL, MODELO VR-T, MARCA VERIN OU SIMILAR	UN				1,00
15.4.5	DETECTOR DE FUMAÇA ÓPTICO CONVENCIONAL, MODELO VR-F, MARCA VERIN OU SIMILAR	UN				21,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL
OBRA: RESTAURAÇÃO DA ANTIGA ALFÂNDEGA – MUSEU DA CIDADE
ENDEREÇO: RUA VISCONDE DE INHAUMA, Nº 50 E 62, VARADOURO, JOÃO PESSOA – PB

MEMÓRIA DE CÁLCULO

15.5	TUBULAÇÃO PARA HIDRANTE					
15.5.1	QUADRO DE COMANDO DE BOMBAS - COMPLETO - (AF-03/2022)	UN				1,00
15.5.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRESSOSTATO 0 A 10 KGF/CM2	UN				1,00
15.5.3	MANÔMETRO 0 A 10 KGF/CM2, D=100MM, CONEXÃO 1/2" BSP - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN				1,00
15.5.4	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN				4,00
15.5.5	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un				2,00
15.5.6	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BUCHA DE REDUÇÃO DE FERRO GALVANIZADO DE 1" X 1/2"	un				1,00
15.5.7	BUCHA REDUCAO FERRO GALVANIZADO 2.1/2x1.1/4""	UN				1,00
15.5.8	BUCHA REDUCAO FERRO GALVANIZADO DIAM. 1.1/4""X 1""	UN				1,00
15.5.9	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN				1,00
15.5.10	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN				2,00
15.5.11	COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN				21,00
15.5.12	COTOVELO AÇO GALV. D= 15MM (1/2")	UN				3,00
15.5.13	CURVA 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, MACHO/FÊMEA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 MM (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN				1,00
15.5.14	FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" - (AF-03/2022)	UN				2,00
15.5.15	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN				2,00
15.5.16	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN				4,00
15.5.17	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN				11,00
15.5.18	TAMPAO GALVANIZADO DIAM. 1/2	UN				1,00
15.5.19	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M				71,82
15.5.20	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M				2,30
15.5.21	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN				6,00
15.5.22	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN				2,00
15.5.23	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN				4,00
15.5.24	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN				1,00
15.6	HIDRANTES					
15.6.1	ABRIGO PARA HIDRANTE, 75X45X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", COM 2 MANGUEIRAS DE INCÊNDIO 15M 2 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (AF-08/2024)	UN				4,00
15.6.2	TAMPÃO COM CORRENTE, EM LATÃO, ENGATE RÁPIDO 2 1/2", PARA INSTALAÇÃO PREDIAL DE COMBATE A INCÊNDIO (AF-10/2023)	UN				4,00
15.6.3	HIDRANTE DE RECALQUE DE COLUNA ELEVADO NO PASSEIO – (AF-03/2024)	UN				1,00
15.6.4	MANÔMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGF/CM2), D = 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN				1,00
16.0	CLIMATIZAÇÃO					
Item	Descrição	Unid.				Total
16.1	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTUS/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN				3,00
16.2	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, 36000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO – (AF-10/2025)	UN				1,00
16.3	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 36000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PSE	UN				10,00
16.4	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M				46,00
16.5	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M				205,00
16.6	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M				159,00
16.7	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M				60,00
16.8	CABO DE COBRE PP 3 x 2,5 MM², 450/750 V - FORNECIMENTO – (AF-06/2022)	M				205,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL
OBRA: RESTAURAÇÃO DA ANTIGA ALFÂNDEGA – MUSEU DA CIDADE
ENDEREÇO: RUA VISCONDE DE INHAUMA, Nº 50 E 62, VARADOURO, JOÃO PESSOA – PB

MEMÓRIA DE CÁLCULO

16.9	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN				20,00
16.10	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN				5,00
16.11	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN				8,00
16.12	FORNECIMENTO DE TÊ DE REDUÇÃO 90º DE PVC, JUNTA ELÁSTICA, COM BOLSAS, DIAM. =100 X 50MM – (AF-06/2025)	UN				8,00
16.13	SENSOR DE PRESENÇA SEM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN				5,00
16.14	EXAUSTOR PARA BANHEIRO, BIVOLT, VAZÃO 150 M³/H, MODELO VENTOKIT OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN				3,00
16.15	EXAUSTOR PARA BANHEIRO, BIVOLT, VAZÃO 80 M³/H, MODELO VENTOKIT OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN				4,00
16.16	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M				28,00
16.17	DUTO ALUMINIZADO FLEXIVEL SEM ISOLAMENTO 5" 125MM – (AF-06/2025)	M				3,15
16.18	CAIXA DE PASSAGEM CPS-01 - 80X80X90CM (LARG. X COMP. X PROF.) EM ALVENARIA DE BLOCOS CERÂMICOS, REBOCADA INTERNAMENTE, COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO E FUNDO COM BRITA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO	UN				1,00
16.19	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2				7,04
17.0	INSTALAÇÕES DE LÓGICA					
Item	Descrição	unid.				Total
17.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONECTOR RJ 45 MACHO CAT 6.	UN				21,00
17.2	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN				1,00
17.3	SWITCH 24 PORTAS 10/100 MBPS - FORNECIMENTO	UN				1,00
17.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VOICE PANEL 24 PORTAS CAT 6	UN				1,00
17.5	CONDULETE DE PVC, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN				12,00
17.6	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN				11,00
17.7	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN				1,00
17.8	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CABO UTP 4 PARES CAT 6	UND				355,70
17.9	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE, EMBUTIR, 60 X 60 X 12 CM, EM CHAPA AÇO GALVANIZ	UND				2,00
17.10	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE, EMBUTIR, 40 X 40 X 12 CM, EM CHAPA AÇO GALVANIZ	M				1,00
17.11	TOMADA LÓGICA RJ45, 4"X2", EMBUTIR, COMPLETA	M				3,00
17.12	TOMADA DUPLA PARA LÓGICA RJ45, 4"X2", EMBUTIR, COMPLETA	UND				9,00
17.13	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA 50 X 50 X 3000 MM COM TAMPA	UN				43,50
17.14	SUPORTE VERTICAL 50 X 50 MM PARA FIXAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA	UN				25,00
17.15	TALA PLANA PERFURADA 50MM PARA ELETROCALHA METÁLICA	UN				16,00
17.16	ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO "D" DE 3/4"	UN				11,00
17.17	ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO "D" DE 2"	M				32,00
17.18	ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO "D" DE 1"	M				5,00
17.19	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M				33,90
17.20	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN				6,00
17.21	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN				17,50
17.22	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MINI RACK DE PAREDE 19" X 7U X 470MM	UN				1,00
18.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
Item	Descrição	Unid.				Total
18.1	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA – (AF-02/2022)	M2				155,33
18.2	FORNECIMENTO E ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL PREPARADA, EXCETO ADUBO ORGÂNICO – (AF-02/2022)	M3				15,53
	Área de grama		155,33	0,10		15,53
18.3	FIXAÇÃO DE BANCADA DE MADEIRA SOBRE ALVENARIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (AF-05/2025)	M2				2,56
	Revestimento em madeira para banco					2,56
18.4	ELEVADOR ELÉTRICO SEM CASA DE MÁQUINAS - 2 PARADAS	UN				1,00
			1,00			1,00
18.5	BARRA DE APOIO PARA LAVATÓRIO, CONSTITUÍDA DE BARRA LATERAL TIPO "U", EM AÇO POLIDO, L=30CM, SICMOL OU SIMILAR – (AF-05/2025)	UN				4,00
	WC Masculino					2,00
	WC Feminino					2,00
18.6	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN				2,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL
OBRA: RESTAURAÇÃO DA ANTIGA ALFÂNDEGA – MUSEU DA CIDADE
ENDEREÇO: RUA VISCONDE DE INHAUMA, Nº 50 E 62, VARADOURO, JOÃO PESSOA – PB

MEMÓRIA DE CÁLCULO

	WC Masculino					1,00
	WC Feminino					1,00
18.7	**BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020**	**UN**				**4,00**
	WC Masculino					2,00
	WC Feminino					2,00
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Perímetro**	**Altura**		**Total**
18.8	**BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, QUARTZ, CASTELO, CORUMBA OU SIMILARES, E = 2,5CM.(AF-04/2022)**	**M²**				**3,54**
	Bancada					1,93
	Respaldo		5,65	0,20		1,13
	Testeira		2,17	0,15		0,33
			2,32	0,07		0,16
18.9	**PLACA DE INAUGURAÇÃO METÁLICA 0,40 X 0,60 M (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO) – (AF-06/2024)**	**UND**				**1,00**
18.10	**CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO INOX Ø=1 1/2", DUPLO, H=90CM**	**M**				**25,65**
	Corrimão escada entre os prédios					19,07
	Corrimão Sala de exposição temporária					6,58
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Perímetro**	**Altura**		**Total**
18.11	**GUARDA-CORPO EM TUBO DE AÇO INOX Ø=1 1/2", DUPLO, COM MONTANTES E FECHAMENTO EM TUBO INOX Ø=1 1/2", H=96CM, C/ACABAMENTO POLIDO, P/FIXAÇÃO EM PISO. (AF-10/2022)**	**M**				**17,79**
	Guarda corpo Sala de exposição permanente					4,60
	Guarda corpo Sala de exposição temporária 01					13,19
19.0	**SERVIÇOS FINAIS**					
Item	**Descrição**	**Unid.**				**Total**
19.1	**LIMPEZA FINAL DE OBRA - (OBRAS CIVIS)**	**M2**				**489,23**
	Área de piso/pavimentação					489,23
19.2	**DESMOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS E DE EQUIPAMENTOS, INCLUSIVE DESMOBILIZAÇÕES COM VEÍCULO LEVE**	**UN**				**1,00**

1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES – GERAL			
1.1	CANTEIRO DE OBRAS			
1.1.1	TAXA DO CREA	UN	1	UEM01001/006
1.1.2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA - FORNECIMENTO	M2	18	UEM01066
1.1.3	MOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS E DE EQUIPAMENTOS, INCLUS	UN	1	UEM01059/003
1.1.4	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	M2	107,08	98459
1.1.5	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITA	MÊS	12	10775
1.1.6	LOCAÇÃO DE CONTAINER - REFEITÓRIO SEM BANHEIRO - 6,00 X 2,40	MES	12	UEM01087
1.1.7	ALUGUEL DE BANHEIRO QUÍMICO, COM LIMPEZAS DIÁRIAS - (AF-03/2	MÊS	12	UEM16122/002
1.1.8	BARRACÃO ABERTO PARA APOIO À PRODUÇÃO (CARPINTARIA, CENTR	M²	20	UEM01088
1.1.9	ESTRUTURA DE MADEIRA PROVISÓRIA PARA SUPORTE DE CAIXA DÁG	UN	1	98461
1.1.10	CAIXA D´ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 100	UN	1	102613
1.1.11	ENTRADA DE ENERGIA PROVISÓRIA TRIFÁSICA, EM BAIXA TENSÃO 3	UND	1	UEM13499/001
1.1.12	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E ESGOTO	UND	1	UEM01070/001
1.2	ENSAIOS E CONTROLE TECNOLÓGICO			
1.2.1	PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL - P	UN	1	UEM05255
1.3	ADMINISTRAÇÃO LOCAL			
1.3.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA - RESTAURAÇÃO DA ANTIGA ALFÂN	%	100	UEM20187
1.4	LOCAÇÃO E ESCORAMENTOS			
1.4.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBU	M	66,1	99059
1.4.2	EQUIPE DE PESQUISA ARQUEOLÓGICA E CADASTRO – (AF-07/2022)	MÊS	3	UEM17040/003
1.4.3	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, PECAS COM AP	M2XMES	10330,44	20193
1.4.4	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIR	CM2	860,87	97063
1.4.5	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TOI	MXMES	7655,04	10527
1.4.6	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO "TORRE"	M	637,92	97064
2.0	PROJETOS EXECUTIVOS			
2.1	PROJETO ARQUITETÔNICO EXECUTIVO DE ESCOLAS, CRECHES, QUART	M2	976,83	UEM21055
2.2	PROJETO ELÉTRICO DE EDIFICAÇÕES COMUNS INCLUINDO ÁREAS URE	M2	976,83	UEM21007/001
2.3	AS BUILT DE PROJETOS COM ÁREA ATÉ 10.000 M2, INCLUSIVE MANU	M2	976,83	UEM21152
2.4	PROJETO HIDRAÚLICO - ÁGUA FRIA – (AF-04/2024)	M2	976,83	UEM21011/001
2.5	PROJETO SANITÁRIO COM TRATAMENTO SIMPLES – (AF-04/2024)	M2	976,83	UEM21016/001
2.6	PROJETO DE DRENAGEM PLUVIAL – (AF-04/2024)	M2	976,83	UEM21013/001
2.7	PROJETO ESTRUTURAL DE AÇO E ALUMÍNIO INCLUINDO FUNDAÇÕES I	M2	623,3	UEM21031
2.8	PROJETO ESTRUTURAL DE MADEIRA DE ATÉ 500M²- AF-04/2025	M2	308,77	UEM21035/001
2.9	PROJETO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO - EDIFICAÇÕES EM GERAL -	M2	976,83	UEM21026/002
2.10	PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO - EDIFICAÇÕES EM GERAL – (AF-05/2025)	M2	976,83	UEM21001/001
3.0	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS			
3.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL,	M3	49,38	97622
3.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL,	M3	20,6	97624
3.3	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZAD	M3	7,16	104790
3.4	DEMOLIÇÃO DE PISO EM PEDRA CALCÁREA/RACHINHA - (AF- 01/2022	M3	14,1	UEM02006/001
3.5	RETIRADA CUIDADOSA DE AZULEJOS/LADRILHOS E ARGAMASSA DE AS	M2	29,59	UEM02138
3.6	REMOÇÃO, LAVAGEM, CARGA E RETELHAMENTO DE TELHAS CERÂMIC	M2	207,48	UEM02139
3.7	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA	M3	1,86	97626
3.8	DEMOLIÇÃO DE LAJES, EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL	M2	2,16	97628
3.9	REMOÇÃO DE SUPORTE-ISOLADOR TIPO ROLDANA – (AF-06/2024)	UND	7	UEM02082
3.10	RETIRADA DE REVESTIMENTO ANTIGO EM REBOCO – (AF-07/2022)	M2	2453,03	UEM02087
3.11	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAIS COM CARRO DE MÃO – (AF	M3	222,16	UEM02136
3.12	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCUL	M3	222,16	100982
3.13	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBAI	M3XKM	2443,76	95875
4.0	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA			
4.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (IN	M3	56,21	96523
4.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ES	M3	41,88	96527
4.3	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACI	M2	30,49	101616
4.4	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PE	M3	77,35	93382
4.5	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES	M3	0	100978
4.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBAI	M3XKM	0	95875
5.0	FUNDAÇÃO			
5.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAME	M3	1,52	96616
5.2	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FI	M3	10,5	96557
5.3	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA – L	M3	8,72	96558
5.4	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA	KG	142,95	104917
5.5	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA	KG	83,7	104918
5.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA C	KG	573,46	104920
5.7	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA I	M2	54,6	96536
5.8	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPAT	M2	29,79	96535
6.0	ESTRUTURA			
6.1	TERÇA METÁLICA, P/ USO EM COBERTURAS DE PÓRTICOS, INCLUSIV	M	226,76	UEM05322
6.2	ESTRUTURA METALICA PARA VIGAS E PILARES, COMPOSTA DE PERFIS	KG	32110,54	UEM05323
6.3	ESTRUTURA METÁLICA COMPOSTA DE PERFIS METÁLICOS, CANTONEI	KG	904,36	UEM05325
6.4	PINTURA COM TINTA EPOXÍDICA DE FUNDO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PER		971,7	100728
6.5	PINTURA COM TINTA EPOXÍDICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE PERFIL MET		971,7	100751
7.0	PAREDES E PAINÉIS			
7.1	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO I	M2	165,77	96359
7.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZ	M2	81,63	103328
7.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO C/ TIJOLO MACICO (COMUM), EM VOLUME,	M3	85,32	UEM06070
7.4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO C/ TIJOLO MACICO (COMUM), EM VOLUME	M3	72,07	UEM06069
7.5	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ES	M	73,72	102253

7.6	MURO EM ALVENARIA BLOCO CERÂMICO MACIÇO, E= 0,09M, C/ ALV I	M2	31,2	UEM06072
8.0	COBERTA			
8.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS E CAIBROS PARA TELHAD	M2	351,59	UEM05324
8.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, (	M2	393,08	94201
8.3	AMARRAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO. AF_07/2019	M2	393,08	94232
8.4	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TR	M	51,58	94221
8.5	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMER	CM	13,34	100327
8.6	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIM	M	78,5	94229
9.0	PISO			
9.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SO	M2	390,61	95241
9.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPA	M2	390,61	87745
9.3	PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO LISO, UMA COR, 20 X 20 CM,APLICA	M2	305,45	UEM08310
9.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO, 46 X 46 CM, PEI 5, ANTI-DERR	M2	85,16	UEM08006/002
9.5	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CON	M2	87,34	94995
9.6	PISO EM MADEIRA IPÊ EM TÁBUAS DE 1 1/2"X4" E VIGAS DE 12X12	M2	313,76	UEM05148
9.7	PISO EM CHAPA XADREZ 1/4"	M2	24,94	UEM08163
9.8	PISO EM MADEIRA IPÊ APARELHADA, ESPESSURA DE 4CM, IMUNIZAD	M2	8,02	UEM05321
9.9	RECOMPOSIÇÃO DE PISO EM PEDRA ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA	M2	98,62	UEM08311
9.10	PISO TATIL ALERTA/DIRECIONAL ACO INOX PARAFUSADO - (AF-09/20	M2	16,64	UEM08284/001
10.0	REVESTIMENTOS			
10.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ES	M2	1368,37	87905
10.2	EXECUÇÃO DE ORNATO COM CONFECÇÃO DE MOLDE E FÔRMA - 04 U	M2	202,81	UEM06029
10.3	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO I	M2	1084,66	87879
10.4	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO I	M2	1165,56	104249
10.5	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLIC	M2	1084,66	87553
10.6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS EM PLACAS DE 4	M2	77,71	UEM09006
10.7	FORRO EM MADEIRA IPE OU EQUIVALENTE, PARA AMBIENTES RESIDE	M2	846,64	UEM07112
10.8	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM MADEIRA CEDRINHO	M	78,96	UEM07114
10.9	RESTAURO - ERRADICAO DE LIQUENS E FUNGOS EM PAREDES E ORNA	M2	1753,94	UEM07112
10.10	LAVAGEM DE PAREDES COM CLORO LÍQUIDO – (AF-07/2022)	M	1753,94	UEM07114
10.11	APLICAÇÃO DE RESINA 100% ACRÍLICA TIPO PRIMAL B60-A OU SIMIL	M	297,7	UEM11077
11.0	PINTURA			
11.1	PREPARO DE SUPERFÍCIE COM LIXAMENTO DE PAREDES E/OU TETOS -	M2	1753,94	UEM11002
11.2	PINTURA DE FUNDO COM TINTA MINERAL ECOSSÍLICA RESPIRÁVEL – (	M2	3009,3	UEM11074
11.3	PINTURA COM TINTA MINERAL ECOSSÍLICA RESPIRÁVEL, DUAS DEMA	M2	3009,3	UEM11074
11.4	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA D	M2	122,36	88485
11.5	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS D	M2	122,36	88497
11.6	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PARI	M2	122,36	104641
11.7	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) POLIURETÂNICO (RESINA ALQUÍDICA MO	M2	128,9	102215
11.8	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMAL	M2	177,06	100726
12.0	ESQUADRIA			
12.1	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, F	M2	3,84	UEM10319
12.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM	UN	2	UEM10064/002
12.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO	UN	6	UEM10063/003
12.4	PORTA EXTERNA EM MADEIRA DE LEI TIPO MEXICANA, COMPLETA, IN	M2	64,45	UEM10560
12.5	PORTA DE MADEIRA DE LEI MACICA EM CUMARÚ COM ATE 5 ALMOFA	M2	21,29	UEM10561
12.6	PORTA EM VIDRO TEMPERADO 10MM, INCOLOR, INCLUSIVE FERRAGE	M2	7,5	UEM10378
12.7	JANELA TIPO BOCA DE LOBO EM MADEIRA, COM VIDRO – (AF-06/202	M2	0,6	UEM10138/002
12.8	VIDRO TEMPERADO INCOLOR C/MASSA E=6MM, COLOCADO	M2	16,88	UEM10209
12.9	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 4MM, COLOCADO – (A	M2	3,6	UEM10556
12.10	GRADIS EM FERRO, C/ QUADRO EM BARRA CHATA 2" X 3/8", BARRAS	M2	59,02	UEM10562
13.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
13.1	BUCHA COM ARRUELA EM LIGA ESPECIAL ZAMAK P/ELETRODUTO 32	UN	4	UEM13159
13.2	BUCHA COM ARRUELA EM ALUMÍNIO P/ELETRODUTO 20MM, D=1/2"	UN	1	UEM13256
13.3	BUJÃO OU TAMPÃO AÇO GALV. D=65MM (2 1/2') À 80MM (3")	UN	1	UEM13373
13.4	CONDULETE DE PVC, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DI	UN	7	UEM13371
13.5	CONDULETE DE PVC, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DI	UN	89	UEM13372
13.6	CONDULETE DE PVC, TIPO TB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL D	UN	2	95814
13.7	CONDULETE DE PVC, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DI	UN	3	95817
13.8	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DI	UN	7	95805
13.9	CONDULETE DE PVC, TIPO LL, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL D	UN	2	95808
13.10	CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL D	UN	1	95811
13.11	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1	UN	1	91910
13.12	CURVA 45 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1	UN	2	UEM13359
13.13	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/	UN	1	91899
13.14	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO P/ELETRODUTO ROSC. (1	UN	1	UEM13018/002
13.15	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIR	UN	15	91885
13.16	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA	UN	8	91886
13.17	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA C	UN	2	91882
13.18	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 75 MM (2 1/2") - FOR	UN	5	93015
13.19	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA C	UN	74	91884
13.20	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 40 MM	UN	3	95760
13.21	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 K	M	2124,5	91925
13.22	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV	M	110,4	91933
13.23	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV	M	6	91935
13.24	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 K	M	1847,9	91927
13.25	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV	M	22,1	92984
13.26	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV	M	18,7	92986

13.27	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV,	M	1798,5	91929
13.28	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV,	M	27,1	91931
13.29	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV	M	68,2	92990
13.30	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJO	UN	2	97887
13.31	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLO	UN	2	97892
13.32	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO S	UN	5	91997
13.33	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO S	UN	111	92004
13.34	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORT	UN	10	91953
13.35	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPOR	UN	12	91959
13.36	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPOR	UN	3	91967
13.37	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 150 A, PADRÃO DIN (EURO	UN	1	UEM13033
13.38	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORN	UN	1	93668
13.39	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORN	UN	10	93670
13.40	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORN	UN	1	93671
13.41	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORN	UN	1	93673
13.42	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 63 A, PADRÃO DIN (EUROP	UN	1	UEM13028
13.43	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FO	UN	13	93653
13.44	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FO	UN	1	93654
13.45	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FO	UN	3	93655
13.46	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FO	UN	2	93656
13.47	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FO	UN	1	93658
13.48	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA 50 X 50	M	371,6	UEM13010
13.49	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA 75 X 50	UND	8,2	UEM13374
13.50	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA 75 X 75	UND	0,5	UEM13375
13.51	SUPORTE VERTICAL 75 X 50 MM PARA FIXAÇÃO DE ELETROCALHA ME	UND	176	UEM13011
13.52	SUPORTE VERTICAL 100 X 50 MM PARA FIXAÇÃO DE ELETROCALHA MI	UN	3	UEM13016
13.53	TALA PLANA PERFURADA 50MM PARA ELETROCALHA METÁLICA	UN	10	UEM13012
13.54	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS 1" E CUI	UN	66	UEM13052
13.55	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS 1.1/4" E	UN	11	UEM13379
13.56	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS 2" E CUI	UN	5	UEM13053
13.57	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS 2.1/2" E	UN	15	UEM13378
13.58	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS 3/4" E CU	UN	366	UEM13051
13.59	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUIT	M	78,4	91864
13.60	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIR	M	13,5	91873
13.61	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCU	M	1	91862
13.62	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMEN	M	5,2	93009
13.63	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2") - FORNECI	M	17,1	93010
13.64	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCU	M	418,2	91863
13.65	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA, PARA 1 LÂMPADA DE LED 10W	UN	4	UEM13380
13.66	POSTE DECORATIVO EM ALUMINIO H=2,00 M PRETO COM 1 GLOBO LIS	UN	2	UEM13381
13.67	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE LED 15 W	UN	168	UEM13382
13.68	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INS	UN	4	97610
13.69	LUMINÁRIA TIPO LINEAR SLIN LED 36W - FORNECIMENTO E INSTALAÇ	UN	90	UEM13386
13.70	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE FLANGE SEXTAVADO DE FERRO	UN	2	UEM13385
13.71	QUADRO DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA (ATÉ 6 KVA) COM CAIXA EM NOI	UN	1	UEM13226
13.72	ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO "D" DE 2"	UN	2	UEM13383
13.73	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJO	UN	4	97886
13.74	PARAFUSO AÇO GALVANIZADO M16X125 CABEÇA QUADRADA	UN	1	UEM13384
13.75	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT) 7/600 - FORNECIMENTO E ASSE	UN	1	UEM13145
13.76	ISOLADOR ROLDANA PORCELANA - FORNECIMENTO	UN	1	UEM13152/001
13.77	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE HASTE DE ATERRAMENTO 5/8"X3	UN	4	UEM13238
13.78	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA ME	UN	1	101883
13.79	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA ME	UN	2	101879
13.80	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA ME	UN	1	101881
14.0	INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA, SANITÁRIAS E PLUVIAIS			
14.1	ÁGUA FRIA			
14.1.1	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECI	UN	1	94796
14.1.2	TORNEIRA CROMADA COM BICO PARA JARDIM, 1/2" OU 3/4 - (AF-01/	UN	2	UEM12018/001
14.1.3	CUBA DE SOBREPOR EM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALA	UN	2	UEM12180
14.1.4	DUCHA HIGIÊNICA DE PVC DE 1/2" COM REGISTRO DE PRESSÃO COM	UN	6	UEM12005/001
14.1.5	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PAD	UN	4	86906
14.1.6	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA D	UN	1	86911
14.1.7	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FR	UN	2	95471
14.1.8	HIDRÔMETRO DN 3/4", 5,0 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. A	UN	1	95675
14.1.9	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA -	UN	4	86888
14.1.10	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TI	UN	1	86935
14.1.11	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMEN	UN	10	86884
14.1.12	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM CABEÇA QUADRADA, 3/4	UN	1	103044
14.1.13	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACAB	UN	6	89987
14.1.14	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACA	UN	2	94794
14.1.15	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 3/4" - FOR	UN	1	103042
14.1.16	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-M	UN	1	97895
14.1.17	CAIXA DE EMBUTIR EM POLICARBONATO PARA ABRIGO DE HIDRÔMET	UN	1	104994
14.1.18	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , I	UN	6	89385
14.1.19	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMA	UN	3	89362
14.1.20	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOL	UN	12	89383
14.1.21	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOL	UN	4	104001
14.1.22	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN	UN	1	94703

14.1.23	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN :	UN	1	94704
14.1.24	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN !	UN	2	94706
14.1.25	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMA	UN	24	89362
14.1.26	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMA	UN	4	103984
14.1.27	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMA	UN	2	89363
14.1.28	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMA	UN	2	103985
14.1.29	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 25 MM, INST	UN	1	103999
14.1.30	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RA	M	96,64	89356
14.1.31	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RA	M	0,2	89357
14.1.32	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIB	M	35,38	103979
14.1.33	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIA	UN	14	94688
14.1.34	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUI	UN	1	104004
14.1.35	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, DN 50 MM X 25 MM, I	UN	4	105189
14.1.36	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM	UN	2	89366
14.1.37	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM	UN	17	90373
14.1.38	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO TIPO TA	UN	1	UEM12265
14.2	SANITÁRIO E PLUVIAL			
14.2.1	CAIXA DE GORDURA, ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS COMUNS – 60	UN	1	UEM12345
14.2.2	CAIXA DE AREIA 60X60CM FUNDO DE BRITA, SEM TAMPA - (AF-11/202	UN	4	UEM12275
14.2.3	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TI	UN	2	97902
14.2.4	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 150 X 50 MM, COM GRELHA ESCAM	UN	4	UEM12569
14.2.5	RALO ESCAMOTEÁVEL SIFONADO REDONDO , PVC, DN 100 X 40 MM,	UN	3	UEM12550
14.2.6	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INST	UN	5	86883
14.2.7	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM O	UN	4	86879
14.2.8	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN	UN	4	89728
14.2.9	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100	UN	4	89746
14.2.10	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 M	UN	10	89726
14.2.11	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 M	UN	6	89732
14.2.12	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100	UN	6	89744
14.2.13	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 M	UN	6	89737
14.2.14	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 M	UN	5	89731
14.2.15	JOELHO DE 90°COM BOLSA PARA ANEL, EM PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, P	UN	4	UEM12065/001
14.2.16	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X	UN	4	UEM12021/001
14.2.17	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X	UN	5	89797
14.2.18	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECID	M	18,98	89711
14.2.19	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECID	M	7,68	89712
14.2.20	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECID	M	11,69	89713
14.2.21	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECI	M	35,47	89714
14.2.22	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INST	M	163,11	89578
14.2.23	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA	UN	2	89782
14.2.24	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA	UN	2	89784
14.2.25	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA	UN	2	89786
14.2.26	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA EL	UN	2	UEM12594
14.2.27	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA	UN	3	104346
14.2.28	RALO HEMISFÉRICO EM Fº Fº, TIPO ABACAXI Ø 100MM - (AF-01/2022)	UN	9	UEM12025
14.2.29	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE PVC P/ ESGOTO D=100MM – (AF-09/2022)	UN	1	UEM12175/004
14.2.30	CURVA CURTA 90 GRAUS, PBA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA. (AF. 04/	UN	21	UEM12326
14.2.31	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA EL	UN	6	89669
14.2.32	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL,	UN	1	104348
14.2.33	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUA	M3	8,57	93358
14.2.34	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, CO	M3	1,42	101618
14.2.35	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PE	M3	6,22	93382
15.0	COMBATE À INCÊNDIO			
15.1	EXTINTORES			
15.1.1	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PÓ QUÍMICO DE 6	UN	9	UEM14250
15.1.2	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLAS	UN	1	101907
15.1.3	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZA	UN	3	101905
15.1.4	SUPORTE DE PISO PARA EXTINTOR - (AF-06/2022)	UN	9	UEM14251
15.1.5	SUPORTE DE EXTINTOR COM PARAFUSO E BUCHA. AF_ 04/2023	UN	3	UEM12379
15.2	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA			
15.2.1	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM R	UN	26	UEM14250
15.3	EXTINTORES			
15.3.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZACAO DE SEGUR	UN	27	UEM14272/001
15.3.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZACAO, FOTOLUM	UN	13	UEM14233
15.3.3	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUM	UN	12	UEM14059/001
15.4	SISTEMA DE ALARME			
15.4.1	ACIONADOR MANUAL (BOTOEIRA) TIPO QUEBRA-VIDRO, P/INSTAL. IN	UN	4	UEM14058
15.4.2	AVISADOR SONORO TIPO SIRENE PARA INCÊNDIO - (AF-03/2022)	UN	4	UEM14114
15.4.3	CENTRAL DE ALARME E DETECÇÃO DE INCENDIO, CAPACIDADE: 8 LAÇ	UN	1	UEM14252
15.4.4	DETECTOR DE TEMPERATURA TERMOVELOCÍMETRICO CONVENCIONA	UN	1	UEM14317
15.4.5	DETECTOR DE FUMAÇA ÓPTICO CONVENCIONAL, MODELO VR-F, MAR	UN	21	UEM14260
15.5	TUBULAÇÃO PARA HIDRANTE			
15.5.1	QUADRO DE COMANDO DE BOMBAS - COMPLETO - (AF-03/2022)	UN	1	UEM14180
15.5.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRESSOSTATO 0 A 10 KGF/CM2	UN	1	UEM14004/001
15.5.3	MANÔMETRO 0 A 10 KGF/CM2, D=100MM, CONEXÃO 1/2" BSP - FOR	UN	1	UEM14005/001
15.5.4	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIM	UN	4	94499
15.5.5	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIME	un	2	89352
15.5.6	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BUCHA DE REDUÇÃO DE FERR	un	1	UEM14256

15.5.7	BUCHA REDUCAO FERRO GALVANIZADO 2.1/2x1.1/4""	UN	1	UEM12574
15.5.8	BUCHA REDUCAO FERRO GALVANIZADO DIAM. 1.1/4""X 1""	UN	1	UEM12575
15.5.9	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" -	UN	1	103008
15.5.10	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2"	UN	2	99624
15.5.11	COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEA	UN	21	94473
15.5.12	COTOVELO AÇO GALV. D= 15MM (1/2")	UN	3	UEM14125
15.5.13	CURVA 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, MACHO/FÊMEA, CONEX	UN	1	105205
15.5.14	FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2	UN	2	UEM14257
15.5.15	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"	UN	2	92693
15.5.16	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2'	UN	4	92692
15.5.17	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUE	UN	11	92377
15.5.18	TAMPAO GALVANIZADO DIAM. 1/2	UN	1	UEM12572
15.5.19	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15	M	71,82	92367
15.5.20	(1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	2,3	92687
15.5.21	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2")	UN	6	92642
15.5.22	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"),	UN	2	92704
15.5.23	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUE	UN	4	92896
15.5.24	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2	UN	1	92904
15.6	HIDRANTES			
15.6.1	ABRIGO PARA HIDRANTE, 75X45X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGL	UN	4	UEM14312
15.6.2	TAMPÃO COM CORRENTE, EM LATÃO, ENGATE RÁPIDO 2 1/2", PARA I	UN	4	UEM14301
15.6.3	HIDRANTE DE RECALQUE DE COLUNA ELEVADO NO PASSEIO – (AF-03/	UN	1	UEM14352
15.6.4	MANÔMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGF/CM2), D = 50MM - FORNECIME	UN	1	101917
16.0	CLIMATIZAÇÃO			
16.1	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTUS/H,	UN	3	103248
16.2	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 36000 BTU/H, CICLO	UN	9	103261
16.3	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO	M	46	97327
16.4	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO	M	205	97328
16.5	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO	M	159	97330
16.6	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CON	M	60	89865
16.7	CABO DE COBRE PP 3 x 2,5 MM², 450/750 V - FORNECIMENTO – (AF-0	M	205	UEM13404
16.8	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DREN	UN	20	89866
16.9	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDI	UN	5	89869
16.10	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO	UN	8	89579
16.11	FORNECIMENTO DE TÊ DE REDUÇÃO 90º DE PVC, JUNTA ELÁSTICA, C	UN	8	UEM12595
16.12	SENSOR DE PRESENÇA SEM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM TETO - FORNE	UN	5	97598
16.13	EXAUSTOR PARA BANHEIRO, BIVOLT, VAZÃO 150 M³/H, MODELO VEN	UN	3	UEM14184
16.14	EXAUSTOR PARA BANHEIRO, BIVOLT, VAZÃO 80 M³/H, MODELO VENT	UN	4	UEM14185
16.15	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 K	M	28	91925
16.16	DUTO ALUMINIZADO FLEXIVEL SEM ISOLAMENTO 5" 125MM – (AF-06	M	3,15	UEM14351
16.17	CAIXA DE PASSAGEM CPS-01 - 80X80X90CM (LARG. X COMP. X PRO	UN	1	UEM13076/001
16.18	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CON	M2	7,04	94995
17.0	INSTALAÇÕES DE LÓGICA			
17.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONECTOR RJ 45 MACHO CAT 6.	UN	21	UEM14070
17.2	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALA	UN	1	98302
17.3	SWITCH 24 PORTAS 10/100 MBPS - FORNECIMENTO	UN	1	UEM14026
17.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VOICE PANEL 24 PORTAS CAT 6	UN	1	UEM14016
17.5	CONDULETE DE PVC, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DI	UN	12	104396
17.6	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIR	UN	11	91885
17.7	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA C	UN	1	91884
17.8	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CABO UTP 4 PARES CAT 6	UND	350,7	UEM14020
17.9	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE, EMBUTIR, 60 X 60 X 12 CM, E	UND	2	UEM14073
17.10	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE, EMBUTIR, 40 X 40 X 12 CM, E	M	1	UEM14119
17.11	TOMADA LÓGICA RJ45, 4"X2", EMBUTIR, COMPLETA	M	3	UEM14024
17.12	TOMADA DUPLA PARA LÓGICA RJ45, 4"X2", EMBUTIR, COMPLETA	UND	9	UEM14014
17.13	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA 50 X 50	UN	43	UEM13010
17.14	SUPORTE VERTICAL 50 X 50 MM PARA FIXAÇÃO DE ELETROCALHA ME	UN	25	UEM13014
17.15	TALA PLANA PERFURADA 50MM PARA ELETROCALHA METÁLICA	UN	16	UEM13012
17.16	ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO "D" DE 3/4"	UN	11	UEM13438
17.17	ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO "D" DE 2"	M	32	UEM13383
17.18	ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO "D" DE 1"	M	5	UEM16118/001
17.19	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMEN	M	33,9	93009
17.20	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUIT	UN	6	91864
17.21	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCU	UN	17,5	91863
17.22	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MINI RACK DE PAREDE 19" X 7U X	UN	1	UEM14116
18.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
18.1	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CUI	M2	155,33	UEM15029/002
18.2	FORNECIMENTO E ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL PREPARADA, I	M3	15,53	UEM15028/001
18.3	FIXAÇÃO DE BANCADA DE MADEIRA SOBRE ALVENARIA - FORNECIME	M2	2,56	UEM15028/001
18.4	ELEVADOR ELÉTRICO SEM CASA DE MÁQUINAS - 2 PARADAS	UN	1	UEM16900
18.5	BARRA DE APOIO PARA LAVATÓRIO, CONSTITUÍDA DE BARRA LATERAL	UN	4	UEM08312
18.6	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM	UN	2	100867
18.7	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM	UN	4	100868
18.8	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, QUARTZ, CASTELO, CORU	M²	3,54	UEM16387
18.9	PLACA DE INAUGURAÇÃO METÁLICA 0,40 X 0,60 M (FORNECIMENTO E	UND	1	UEM16036
18.10	CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO INOX Ø=1 1/2", DUPLO, H=90CM	M	25,65	UEM16025
18.11	GUARDA-CORPO EM TUBO DE AÇO INOX Ø=1 1/2", DUPLO, COM MO	M	17,79	UEM16024/001

19.0	SERVIÇOS FINAIS			
19.1	LIMPEZA FINAL DE OBRA - (OBRAS CIVIS)	M2	489,23	UEM16233/001
19.2	DESMOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS E DE EQUIPAMENTOS, INCUN		1	UEM01063/001

COMPOSIÇÃO
COMPOSIÇÃO
COMPOSIÇÃO
SINAPI
SINAPI
COMPOSIÇÃO
COMPOSIÇÃO
COMPOSIÇÃO
SINAPI
SINAPI
COMPOSIÇÃO
COMPOSIÇÃO

COMPOSIÇÃO

COMPOSIÇÃO

SINAPI
COMPOSIÇÃO
SINAPI
SINAPI
SINAPI
SINAPI

COMPOSIÇÃO
COMPOSIÇÃO
COMPOSIÇÃO
COMPOSIÇÃO
COMPOSIÇÃO
COMPOSIÇÃO
COMPOSIÇÃO
COMPOSIÇÃO
COMPOSIÇÃO
COMPOSIÇÃO

SINAPI
SINAPI
SINAPI
COMPOSIÇÃO
COMPOSIÇÃO
COMPOSIÇÃO
SINAPI
SINAPI
COMPOSIÇÃO
COMPOSIÇÃO
COMPOSIÇÃO
SINAPI
SINAPI

SINAPI
SINAPI
SINAPI
SINAPI
SINAPI
SINAPI

SINAPI
SINAPI
SINAPI
SINAPI
SINAPI
SINAPI
SINAPI
SINAPI

COMPOSIÇÃO
COMPOSIÇÃO
COMPOSIÇÃO
SINAPI
SINAPI

SINAPI
SINAPI
COMPOSIÇÃO
COMPOSIÇÃO
SINAPI

COMPOSIÇÃO

COMPOSIÇÃO
SINAPI
SINAPI
SINAPI
SINAPI
SINAPI

SINAPI
SINAPI
COMPOSIÇÃO
COMPOSIÇÃO
SINAPI
COMPOSIÇÃO
COMPOSIÇÃO
SINAPI
COMPOSIÇÃO
COMPOSIÇÃO

SINAPI
COMPOSIÇÃO
SINAPI
SINAPI
SINAPI
COMPOSIÇÃO
COMPOSIÇÃO
COMPOSIÇÃO
COMPOSIÇÃO
COMPOSIÇÃO
COMPOSIÇÃO

COMPOSIÇÃO
COMPOSIÇÃO
COMPOSIÇÃO
SINAPI
SINAPI
SINAPI
SINAPI
SINAPI

COMPOSIÇÃO
COMPOSIÇÃO
COMPOSIÇÃO
COMPOSIÇÃO
COMPOSIÇÃO
COMPOSIÇÃO
COMPOSIÇÃO
COMPOSIÇÃO
COMPOSIÇÃO
COMPOSIÇÃO

COMPOSIÇÃO
COMPOSIÇÃO
COMPOSIÇÃO
COMPOSIÇÃO
COMPOSIÇÃO
SINAPI
SINAPI
SINAPI
SINAPI
SINAPI
SINAPI
COMPOSIÇÃO
SINAPI
COMPOSIÇÃO
SINAPI
SINAPI
SINAPI
SINAPI
SINAPI
SINAPI
SINAPI
SINAPI
SINAPI
SINAPI
SINAPI

SINAPI
SINAPI
SINAPI
SINAPI
SINAPI
SINAPI
SINAPI
SINAPI
SINAPI
SINAPI
COMPOSIÇÃO
SINAPI
SINAPI
SINAPI
SINAPI
COMPOSIÇÃO
SINAPI
SINAPI
SINAPI
SINAPI
SINAPI
COMPOSIÇÃO
COMPOSIÇÃO
COMPOSIÇÃO
COMPOSIÇÃO
COMPOSIÇÃO
COMPOSIÇÃO
COMPOSIÇÃO
COMPOSIÇÃO
COMPOSIÇÃO
COMPOSIÇÃO
COMPOSIÇÃO
SINAPI
SINAPI
SINAPI
SINAPI
SINAPI
SINAPI
COMPOSIÇÃO
COMPOSIÇÃO
COMPOSIÇÃO
SINAPI
COMPOSIÇÃO
COMPOSIÇÃO
COMPOSIÇÃO
COMPOSIÇÃO
SINAPI
COMPOSIÇÃO
COMPOSIÇÃO
COMPOSIÇÃO
COMPOSIÇÃO
SINAPI
SINAPI
SINAPI

SINAPI
COMPOSIÇÃO
COMPOSIÇÃO
COMPOSIÇÃO
SINAPI
SINAPI
SINAPI
SINAPI
SINAPI
SINAPI
SINAPI
SINAPI
SINAPI
SINAPI
SINAPI
SINAPI
SINAPI
SINAPI
SINAPI
SINAPI
SINAPI
SINAPI

SINAPI
SINAPI
SINAPI
SINAPI
SINAPI
SINAPI
SINAPI
SINAPI
SINAPI
SINAPI
SINAPI
SINAPI
SINAPI
SINAPI
COMPOSIÇÃO

COMPOSIÇÃO
COMPOSIÇÃO
SINAPI
COMPOSIÇÃO
COMPOSIÇÃO
SINAPI
SINAPI
SINAPI
SINAPI
SINAPI
SINAPI
SINAPI
SINAPI
SINAPI
COMPOSIÇÃO
COMPOSIÇÃO
SINAPI
SINAPI
SINAPI
SINAPI
SINAPI
SINAPI
SINAPI
SINAPI
SINAPI
COMPOSIÇÃO
SINAPI
COMPOSIÇÃO
COMPOSIÇÃO
COMPOSIÇÃO
SINAPI
SINAPI
SINAPI
SINAPI
SINAPI

COMPOSIÇÃO
SINAPI
SINAPI
COMPOSIÇÃO
COMPOSIÇÃO

COMPOSIÇÃO

COMPOSIÇÃO
COMPOSIÇÃO
COMPOSIÇÃO

COMPOSIÇÃO
COMPOSIÇÃO
COMPOSIÇÃO
COMPOSIÇÃO
COMPOSIÇÃO

COMPOSIÇÃO
COMPOSIÇÃO
COMPOSIÇÃO
SINAPI
SINAPI
COMPOSIÇÃO

COMPOSIÇÃO
COMPOSIÇÃO
SINAPI
SINAPI
SINAPI
COMPOSIÇÃO
SINAPI
COMPOSIÇÃO
SINAPI
SINAPI
SINAPI
COMPOSIÇÃO
SINAPI
SINAPI
SINAPI
SINAPI
SINAPI
SINAPI

COMPOSIÇÃO
COMPOSIÇÃO
COMPOSIÇÃO
SINAPI

SINAPI
SINAPI
SINAPI
SINAPI
SINAPI
SINAPI
COMPOSIÇÃO
SINAPI
SINAPI
SINAPI
COMPOSIÇÃO
SINAPI
COMPOSIÇÃO
COMPOSIÇÃO
SINAPI
COMPOSIÇÃO
COMPOSIÇÃO
SINAPI

COMPOSIÇÃO
SINAPI
COMPOSIÇÃO
COMPOSIÇÃO
SINAPI
SINAPI
SINAPI
COMPOSIÇÃO
COMPOSIÇÃO
COMPOSIÇÃO
COMPOSIÇÃO
COMPOSIÇÃO
COMPOSIÇÃO
COMPOSIÇÃO
COMPOSIÇÃO
COMPOSIÇÃO
COMPOSIÇÃO
COMPOSIÇÃO
SINAPI
SINAPI
SINAPI
COMPOSIÇÃO

COMPOSIÇÃO
COMPOSIÇÃO
COMPOSIÇÃO
COMPOSIÇÃO
COMPOSIÇÃO
SINAPI
SINAPI
COMPOSIÇÃO
COMPOSIÇÃO
COMPOSIÇÃO
COMPOSIÇÃO

COMPOSIÇÃO
COMPOSIÇÃO

Lista de materiais_Alfândega_2025 - Torre

Alimentação - Aparelho	
Torneira bóia	
25mm - 3/4"	1 pç
Alimentação - Metais	
Registro de gaveta bruto ABNT	
3/4"	1 pç
Registro esfera borboleta bruto PVC	
3/4"	1 pç
Registro esfera cabeça quadrada	
3/4"	1 pç
Alimentação - PVC Acessórios	
Caixa de proteção para registro	
Em alvenaria, com tampa de concreto armado e fundo em brita - 20x20cm	1 pç
Caixa para hidrômetro padrão cagepa - piso	
3/4"	1 pç
Alimentação - PVC rígido roscável	
Luva c/ rosca	
3/4"	5 pç
Tubos	
3/4"	3,49 m
Alimentação - PVC rígido soldável	
Adapt sold c/ flange fixo p cx. d´água	
25 mm - 3/4"	1 pç
Adapt sold.curto c/bolsa-rosca p registro	
25 mm - 3/4"	2 pç
Joelho 45 soldável	
25 mm	2 pç
Joelho 90º soldável	
25 mm	3 pç
Tubos	
25 mm	64,73 m
Tê 90 soldável	
25 mm	2 pç
Alimentação - PVC soldável azul c/ bucha latão	
Luva sold c/ bucha latão	
25 mm -3/4"	1 pç
Água fria - Aparelho	
Ducha higiênica	
20mm x 1/2"	6 pç
Reservatório metálico tipo taça com suspiro.	
10 m³ - Altura da coluna de 6m e altura total de 10m.	1 pç
Torneira de Jardim	
25mmx 3/4"	2 pç
Torneira de Lavatório	
25 mm - 1/2"	4 pç

Torneira de Pia de Cozinha	
25 mm - 1/2"	1 pç
Vaso Sanitário c/ cx. acoplada	
1/2"	4 pç
Vaso Sanitário c/ cx. acoplada - PNE	
1/2"	2 pç
Água fria - Metais	
Registro de gaveta bruto ABNT	
1.1/2"	2 pç
Registro de gaveta c/ canopla cromada	
3/4"	5 pç
Água fria - PVC Acessórios	
Bolsa de ligação p/ vaso sanitário	
1.1/2"	6 pç
Engate flexível plástico	
1/2 - 30cm	10 pç
Tela de nylon	
malha 1/8" - 15x15 cm	1 pç
Água fria - PVC rígido soldável	
Adapt sold. c/ flange livre p/ cx. d´água	
32 mm - 1"	1 pç
50 mm- 1.1/2"	2 pç
Adapt sold.curto c/bolsa-rosca p registro	
25 mm - 3/4"	10 pç
50 mm - 1.1/2"	4 pç
Bucha de redução sold. longa	
50 mm - 25 mm	1 pç
Joelho 45 soldável	
50 mm	2 pç
Joelho 90º soldável	
25 mm	24 pç
50 mm	4 pç
Tubos	
25 mm	28,42 m
32 mm	0,20 m
50 mm	35,38 m
Tê 90 soldável	
25 mm	12 pç
50 mm	1 pç
Tê de redução 90 soldável	
50 mm - 25 mm	4 pç
Água fria - PVC soldável azul c/ bucha latão	
Joelho 90º soldável com bucha de latão	
25 mm - 3/4"	2 pç
Joelho de redução 90º soldável com bucha de latão	
25 mm- 1/2"	17 pç

13.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
13.1	BUCHA COM ARRUELA EM LIGA ESPECIAL ZAMAK	UN	4	UEM13324	COMPOSIÇÃO	
13.2	BUCHA COM ARRUELA EM ALUMÍNIO P/ELETRODU	UN	1	UEM230071	COMPOSIÇÃO	
13.3	BUJÃO OU TAMPÃO AÇO GALV. D=65MM (2 1/2') A	UN	1	UEM230072	COMPOSIÇÃO	
13.4	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PI	UN	19	91940	SINAPI	
13.5	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PI	UN	1	UEM230074	COMPOSIÇÃO	
13.6	CONDULETE DE PVC, TIPO C, PARA ELETRODUTO D	UN	4	104402	SINAPI	
13.7	CONDULETE DE PVC, TIPO E, PARA ELETRODUTO D	UN	78	104396	SINAPI	
13.8	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSC	UN	1	91910	SINAPI	
13.9	CURVA 45° PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO RO	UN	2	UEM230073	COMPOSIÇÃO	
13.10	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁ	UN	1	91899	SINAPI	
13.11	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO P/ELET	UN	1	UEM13982	COMPOSIÇÃO	
13.12	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32	UN	16	91885	SINAPI	
13.13	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40	UN	7	91886	SINAPI	
13.14	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20	UN	2	91882	SINAPI	
13.15	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 75	UN	5	93015	SINAPI	
13.16	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25	UN	73	91884	SINAPI	
13.17	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVA	UN	3	104450	SINAPI	
13.18	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANT	M	1986,2	91925	SINAPI	
13.19	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI	M	110,4	91933	SINAPI	
13.20	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI	M	6	91935	SINAPI	
13.21	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANT	M	1647	91927	SINAPI	
13.22	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI	M	22,1	92984	SINAPI	
13.23	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI	M	18,7	92986	SINAPI	
13.24	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-	M	1870,8	91929	SINAPI	
13.25	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-	M	27,1	91931	SINAPI	
13.26	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI	M	68,2	92990	SINAPI	
13.27	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM AL	UN	2	97887	SINAPI	
13.28	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM AL	UN	2	97892	SINAPI	
13.29	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 2	UN	3	91997	SINAPI	
13.30	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T	UN	97	92004	SINAPI	
13.31	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, I	UN	10	91953	SINAPI	
13.32	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V,	UN	12	91959	SINAPI	
13.33	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V,	UN	3	91967	SINAPI	
13.34	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 150 A, I	UN	1	UEM13033	COMPOSIÇÃO	
13.35	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMI	UN	1	93668	SINAPI	
13.36	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMI	UN	10	93670	SINAPI	
13.37	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMI	UN	1	93671	SINAPI	
13.38	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMI	UN	1	93673	SINAPI	
13.39	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 63 A, PA	UN	1	UEM13028	COMPOSIÇÃO	
13.40	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NO	UN	12	93653	SINAPI	
13.41	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NO	UN	1	93654	SINAPI	
13.42	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NO	UN	3	93655	SINAPI	
13.43	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NO	UN	1	93656	SINAPI	
13.44	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NO	UN	1	93658	SINAPI	
13.45	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA	M	391	UEM13010	COMPOSIÇÃO	
13.46	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA	UND	6,5	UEM13374	COMPOSIÇÃO	
13.47	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA	UND	0,5	UEM13895	COMPOSIÇÃO	
13.48	SUPORTE VERTICAL 75 X 50 MM PARA FIXAÇÃO D	UND	195	UEM13011	COMPOSIÇÃO	
13.49	SUPORTE VERTICAL 100 X 50 MM PARA FIXAÇÃO D	UN	3	UEM13016	COMPOSIÇÃO	
13.50	TALA PLANA PERFURADA 50MM PARA ELETROCAL	UN	28	UEM13012	COMPOSIÇÃO	
13.51	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELE	UN	61	UEM13052	COMPOSIÇÃO	
13.52	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELE	UN	5	UEM13379	COMPOSIÇÃO	
13.53	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELE	UN	5	UEM13053	COMPOSIÇÃO	
13.54	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELE	UN	15	UEM13378	COMPOSIÇÃO	
13.55	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELE	UN	319	UEM13051	COMPOSIÇÃO	
13.56	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM	M	70,4	91864	SINAPI	
13.57	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM	M	5,2	91873	SINAPI	
13.58	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM	M	1	91862	SINAPI	
13.59	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM	M	5,2	93009	SINAPI	
13.60	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM	M	17,1	93010	SINAPI	
13.61	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM	M	355,9	91863	SINAPI	
13.62	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA, PARA 1 L	UN	4	UEM13380	COMPOSIÇÃO	
13.63	POSTE DECORATIVO EM ALUMINIO PRETO COM 1	UN	2	UEM230079	COMPOSIÇÃO	

13.64	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂ	UN	151	UEM230080	COMPOSIÇÃO	
13.65	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - F	UN	4	97610	SINAPI	
13.66	LUMINÁRIA LED DE SOBREPOR SLIM LINEAR 36W -	UN	79	UEM230081	COMPOSIÇÃO	
13.67	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE FLANGE SE	UN	2	UEM230082	COMPOSIÇÃO	
13.68	QUADRO DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA (ATÉ 6 KVA)	UN	1	UEM13105/00	COMPOSIÇÃO	
13.69	ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO "D" DE 2"	UN	2	UEM13383	COMPOSIÇÃO	
13.70	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM AL	UN	4	97886	SINAPI	
13.71	FORNECIMENTO DE PARAFUSO CABEÇA QUADRAD	UN	1	UEM230083	COMPOSIÇÃO	
13.72	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT) 7/600 - FOR	UN	1	UEM13145/00	COMPOSIÇÃO	
13.73	ISOLADOR ROLDANA PORCELANA - FORNECIMENT	UN	1	UEM13152/00	COMPOSIÇÃO	
13.74	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE HASTE DE AT	UN	4	UEM13238	COMPOSIÇÃO	
13.75	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBU	UN	1	101883	SINAPI	
13.76	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBU	UN	2	101879	SINAPI	
13.77	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBU	UN	1	101881	SINAPI	
13.78	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TE	UN	4	UEM13774	COMPOSIÇÃO	
13.79	TAMPA PARA CONDULETE, EM PVC, PARA TOMAD	UN	82	39352	SINAPI	
13.80	TOMADA 2P + T, ABNT, DE SOBREPOR, 10 A. (AF-0	UN	2	UEM13144	COMPOSIÇÃO	
13.81	CANALETA PVC FECHADA HD-6F 80X80 HELLERMA	M	3	UEM230075	COMPOSIÇÃO	
13.82	FIXAÇÃO DE ELETROCALHAS COM VERGALHÃO (TI	M	199	UEM13644	COMPOSIÇÃO	
13.83	PROLONGADOR 1/4" X 50MM, DA MOPA OU SIMI	UN	3	UEM230076	COMPOSIÇÃO	
13.84	PORCA SEXTAVADA DIÂMETRO 1/4", FORNECIMEN	UN	789	UEM230076	COMPOSIÇÃO	
13.85	PORCA SEXTAVADA DIÂMETRO 3/8", FORNECIMEN	UN	196	UEM13824	COMPOSIÇÃO	
13.86	ARRUELA LISA 3/8" - FORNECIMENTO E INSTALAÇ	UN	196	UEM230077	COMPOSIÇÃO	
13.87	ARRUELA LISA D=1/4" - FORNECIMENTO E EXECUÇ	UN	901	UEM230078	COMPOSIÇÃO	
13.88	PARAFUSO FENDA CABEÇA PANELA 4,2 X 32MM, A	UN	86	UEM13255	COMPOSIÇÃO	

	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**	
	MEDIANA DOS PREÇOS	
UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL	**OBRA: RESTAURAÇÃO DA ANTIGA ALFÂNDEGA** **ENDEREÇO: RUA VISCONDE DE INHAUMA, Nº 50 E 62, VARADOURO, JOÃO PESSOA – PB**	**DATA: JULHO/2026**

EMULSÃO ACRÍLICA PRIMAL B60A (1 LITRO)

Item	Empresa	CNPJ	Contato	E-MAIL / SITE	VALOR (R$) - MEDIANA
1	MUNDO DO ARTISTA	60.442.107/0001-11	(11) 96928-1486		**R$ 390,00**
2	SINOART DO BRASIL MATERIAIS TECNICOS LTDA - EPP	14.365.479/0001-74	(11) 3224-5469		R$ 390,00
3	ARTCAMARGO ME	10.389.282/0001-14	(11) 3224-5460		R$ 390,00

	**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA** **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**	
	MEDIANA DOS PREÇOS	
UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL	**OBRA: RESTAURAÇÃO DA ANTIGA ALFÂNDEGA** **ENDEREÇO: RUA VISCONDE DE INHAUMA, Nº 50 E 62, VARADOURO, JOÃO PESSOA – PB**	**DATA: JULHO/2026**

TINTA MINERAL RESPIRÁVEL (18L)

Item	Empresa	CNPJ	Contato	E-MAIL / SITE	VALOR (R$) - MEDIANA
1	KROTEN ECOTINTAS	12.392.009/0001-74	(47) 3395-0640		**R$ 699,00**
2	LEROY MERLIN	01.438.784/0048-60	(11) 4007-1380		**R$ 683,10**
3	KA COMÉRCIO (MERCADO LIVRE)	07.917.018/0001-00			**R$ 633,88**

Rendimento 18L-65m²/2 demãos

	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**	
	MEDIANA DOS PREÇOS	
UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL	**OBRA: RESTAURAÇÃO DA ANTIGA ALFÂNDEGA** **ENDEREÇO: RUA VISCONDE DE INHAUMA, Nº 50 E 62, VARADOURO, JOÃO PESSOA – PB**	**DATA: JULHO/2026**

TINTA MINERAL DE FUNDO INCOLOR (18L)

Item	Empresa	CNPJ	Contato	E-MAIL / SITE	VALOR (R$) - MEDIANA
1	KROTEN ECOTINTAS	12.392.009/0001-74	(47) 3395-0640		**R$ 259,00**
2	LEROY MERLIN	01.438.784/0048-60	(11) 4007-1380		**R$ 279,00**
3	KA COMÉRCIO (Mercado Livre)	07.917.018/0001-00			R$ 319,00

CONSUMO: 18L-160m²/1 demão

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLAN
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ANEXO IV – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08003/2026

PROCESSO ADM. 3.776/2026

SESSÃO PÚBLICA: 15/01/2027, ÀS 09H00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO( )	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	**CIDADE:**
CEP:	**E-MAIL:**
TELEFONE:	**FAX:**
CONTATO DA LICITANTE:	**TELEFONE:**
BANCO DA LICITANTE:	**CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:**
Nº DA AGÊNCIA:	

ITENS	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO C/BDI R$	VALOR TOTAL C/ BDI R$
1.							
	TOTAL POR EXTENSO:						**R$**
	PERCENTUAL DE DESCONTO						**%**

A EMPRESA:.....DECLARA QUE:

1 1 O VALOR "%" PROPOSTO INCIDIRÁ LINEARMENTE SOBRE TODOS OS PREÇOS UNITÁRIOS, LIMITANDO-SE A 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS, DO ORÇAMENTO (PLANILHA ORÇAMENTÁRIA) ESTIMADO PELA PREFEITURA CONSTANTE NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, SOMANDO-SE O VALOR GLOBAL A SER CONTRATADO.

2 QUE NOS PREÇOS UNITÁRIOS PROPOSTOS ESTÃO INCLUÍDOS TODOS OS CUSTOS DE MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA, TRANSPORTE, TRIBUTOS, ADMINISTRAÇÃO, LUCROS E QUAISQUER OUTROS ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS QUE INCIDAM SOBRE OS SERVIÇOS A EXECUTAR, COMPREENDENDO AINDA A INTEGRALIDADE

DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS.

3 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

4 PRAZO DE INICIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA MINUTA DE CONTRATO ANEXO AO EDITAL.

LOCAL E DATA

_____

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

ANEXO V – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ___/20__

TERMO DE CONTRATO Nº ……../…., QUE FAZEM ENTRE SI ***ENTE PÚBLICO LICITANTE E A EMPRESA ***

A ***__ENTE PÚBLICOLICITANTE__** por intermédio do(a) …… (órgão interno contratante), com sede no(a) ……, na cidade de …… /Estado …, inscrito(a) no CNPJ sob o nº ……, neste ato representado(a) pelo Secretário Municipal de Planejamento (SEPLAN), o senhor,…… Matrícula n.º…… doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) …… inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ……, sediado(a) na……, em…… doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a)……, cargo/função……, tendo em vista o que consta no Processo nº……e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e Decretos Municipais n.º 10.242, 10.372/2023, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Concorrência nº 08003/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1 O objeto do presente instrumento é a **contratação de empresa especializada para revitalização do Antigo Porto do Capim – Restauração da Antiga Alfândega – Museu da Cidade, no Município de João Pessoa, Paraíba**, nas condições estabelecidas nesse contrato e no Termo de Referência.

1.2 **Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Concorrência, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.**

1.3 **Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:**

1.3.1 O Termo de Referência;

1.3.2 O Edital da Licitação e anexos;

1.3.3 A Proposta do contratado.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO. (Arts. 105 e 111)

2.1 O prazo de execução do objeto será de **12 MESES** contados da assinatura da Ordem de Serviços, que serão executados conforme o cronograma físico-financeiro anexo a este Contrato.

2.2 O prazo de vigência do contrato será de 15 (quinze) meses, contados da assinatura do contrato, nos termos do art. 105 e prorrogável na forma do art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – SUBCONTRATAÇÃO (art. 122)

3.1 Conforme informado pela **UPLAN-DPE/SEPLAN**, será admitida a subcontratação parcial, desde que observado as seguintes condições:

a) Se previamente aprovada pela fiscalização da SEPLAN/PMJP, e que não constitua o escopo principal do objeto;

b) A subcontratação de que trata esta cláusula não exclui a responsabilidade do contratado perante a contratante quanto à qualidade técnica da obra ou do serviço prestado;

c) Ocorrendo sub-contratação parcial, com a autorização expressa da SEPLAN, a CONTRATADA permanece responsável pela execução da parcela subcontratada, não excluindo ou reduzindo a fiscalização da PMJP pela total responsabilidade civil, nem a ético-profissional pela perfeita execução do contrato;

d) Para fins de subcontratação, a empresa subcontratada deverá demonstrar idoneidade para contratar com a Administração, tal qual a empresa CONTRATADA, Será vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da SEPLAN ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau (Art. 122, § 3);

e) É vedada a cessão parcial e total do objeto, quando se opera a transferência completa das responsabilidades do contratado para terceiro;

f) A subcontratação fica limitada a 30% (trinta por cento) do orçamento total.

3.1.1. Sem prejuízo do disposto no caput, sempre que o objeto da subcontratação puder ser executado por microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 47 e 48, II, da LC 123/2006, a contratada deverá, sempre que possível, subcontratar tais empresas, observados os limites e condições estabelecidos neste contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA– PREÇO (Art. 92 V)

4.1 O valor do presente Termo de Contrato é de R$ ..... (.....).

4.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

5.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do muncípio, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

****

6. CLÁUSULA SEXTA – MODELO DE EXECUÇÃO (Art. 92, IV, VII e XVIII)

6.1 O presente contrato terá como regime de execução a **empreitada por preço unitário**, conforme art. 92, Inciso IV da Lei nº 14.133/21;

6.2 A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

6.2.1 Início da execução do objeto: será de: 05 (cinco) dias, contados a partir do primeiro dia útil após a expedição da ordem de serviços;

6.2.2 Descrição detalhada dos métodos, rotinas, etapas, cronograma de execução, tecnologias, procedimentos, deverá obedecer o disposto no Termo de Referência.

6.2.3 A entrega e recebimento definitivo do serviço ocorrerá da seguinte forma:

6.2.3.1 - Após a conclusão dos serviços contratados, a CONTRATADA, mediante requerimento a autoridade competente da SEPLAN, poderá solicitar o recebimento dos mesmos.

6.2.3.2 - Os serviços concluídos poderão ser recebidos PROVISORIAMENTE, a critério da SEPLAN através de vistoria do responsável por seu acompanhamento e fiscalização, que formalizará mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado.

6.2.3.3 – O termo circunstanciado citado no item anterior deve, quando:

a) os serviços estiverem EM CONFORMIDADE com os requisitos preestabelecidos, explicitar esse fato no texto, que deverá ser datado e assinado pelo responsável pelo recebimento.

b) os serviços apresentarem NÃO CONFORMIDADE com os requisitos preestabelecidos, relacionar os serviços desconformes, explicando as razões das inconsistências, dando prazos para correção, que não poderão ser superiores a 60 (sessenta) dias, contados da data de notificação, admitida prorrogação justificada na forma da lei, a critério da Administração..

6.2.3.4 – Para o recebimento provisório, a Contratada deverá efetuar a entrega dos catálogos, folhetos e manuais de montagem, operação e manutenção de todas as instalações, equipamentos e componentes pertinentes ao objeto dos serviços, inclusive certificados de garantia (conforme o caso);

6.2.3.5 - A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório;

6.2.3.6 - Para o recebimento DEFINITIVO dos serviços, a SEPLAN designará uma comissão de no mínimo 03 (três) técnicos, que vistoriará os serviços e emitirá TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO CIRCUSNTANCIADO, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais;

6.2.3.7 – É condições indispensáveis para a efetiva emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITO, a apresentação pela CONTRATADA dos seguintes documentos:

a) Certidão Negativa de Débito-CND;

b) Projeto Como Construído (As Built), *quando for o caso*;

c) Manual de Uso, Operação e Manutenção, *quando for o caso*;

d) Licença ambiental de operação, *quando for o caso*;

e) Habite-se, *quando for o caso*.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO(art. 92, XVIII)

7.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Da Gestão e fiscalização do contrato

7.5 A execução do contrato deve ser acompanhada e fiscalizada pela SEPLAN através do gestor e fiscal (is) do contrato ou pelos respectivos substitutos de acordo com a (Lei n.º 14.133/21, art. 117, caput.) e Lei Municipal n.º 15.067/2024.

8. CLÁUSULA OITAVA – MÉDIÇÃO, RECEBIMENTO,PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.(art. 46 e art. 92, V, VI e VII)

8.1 Da Medição

8.1.1. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, o Contratado apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, por meio de planilha e memória de cálculo detalhada.

8.1.2. O contratado também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

8.1.3. As medições serão numeradas seqüencialmente por contrato, instruídas com os seguintes documentos **(§ 6º art. 85 Decreto Municipal n.º 10.242/2023):**

I - Boletim de Medição - BM, assinado pelos responsáveis mencionados no caput deste artigo e pelos superiores hierárquicos, estes últimos apenas para os fins de processamento da despesa pública, nos termos dos arts. 63 e 64 da Lei 4.320/64;

II - nota fiscal (fatura), com a descrição clara do objeto e identificação do número da medição, constando os valores que deverão ser retidos no momento do pagamento (ISS, INSS e outros tributos e contribuições);

III- fotos da realização dos serviços e/ou obras (se necessário);

IV - laudo técnico da fiscalização emitido pelo representante da administração municipal, atestando a realização dos serviços constantes no BM;

V - levantamentos e cálculos realizados pelo contratado, atestados pelo responsável pela fiscalização, necessários à discriminação e determinação das quantidades dos serviços efetivamente executados;

VI - comprovante de pagamento do pessoal envolvido na execução dos serviços, podendo ser comprovado mediante declaração do contratado;

VII - prova de recolhimento do FGTS através da GFIP - Guia de recolhimento do FGTS e informações à Previdência Social, com a relação de empregados extraídos do SEFIP, vinculados a matrícula da obra junto ao INSS;

VIII - certidão negativa de débitos - CND, das contribuições previdenciárias; e

IX - certidão negativa de débito junto ao FGTS - CRF.

8.1.5 As medições serão mensais com intervalo nunca inferior a 30 (trinta) dias corridos, excetuando-se as medições inicial e final. Os boletins de medições deverão ser realizados entre os dias 25 e 30 de cada mês.

8.1.6 Para o pagamento da medição final, além dos documentos citados no parágrafo anterior, os seguintes documentos deverão ser anexados:

I - Termo de Recebimento Provisório; e

II - certidão negativa de débitos do INSS referente à matrícula da obra, ***se for o caso***.

8.1.7 Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de até 30 (trinta) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.

8.1.7.1 O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

8.1.7.2 O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

8.1.7.3 Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar

no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao

gestor do contrato.

8.1.7.4 Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

8.1.7.5 O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

8.1.7.6 A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

8.1.7.7 O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

8.1.7.8 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no projeto básico e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.1.7.9 O recebimento provisório não exime o contratado da responsabilidade pela solidez, segurança e qualidade dos serviços executados, nos termos do art. 140 da Lei nº 14.133/2021.

8.1.8 Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

8.1.9 Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de até 90 (noventa) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

8.1.9.1 Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas.

8.1.9.2 Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

8.1.9.3 Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

8.1.9.4 Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

8.1.9.5 Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

8.1.10 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.1.11 Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

8.1.12 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.1.12.1 O prazo de 90 (noventa) dias para o recebimento definitivo, previsto no item 8.1.9, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante justificativa da Administração, nos termos do art. 119, §2º, da Lei nº

14.133/2021.

8.2 Da Liquidação

8.2.1 Cumprida a fase de recebimento, correrá o prazo de até 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, prorrogáveis por igual período.

8.2.2 Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;

b) a data da emissão;

c) os dados do contrato e do órgão contratante;

d) o período respectivo de execução do contrato;

e) o valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.2.3 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

8.2.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, através da documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

8.2.5 Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.2.6 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.2.7 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.2.8 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.

8.3 Prazo de pagamento

8.3.1 O pagamento deverá observar a cronologia estabelecida no **Decreto Municipal n.º 10.587/2023.**

8.3.2O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 15 (quinze dias) úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme subitem8.2.

8.3.3 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação dos seguintes cálculos:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = ***, assim apurado:

I = (TX) I = (6 / 100) I = ***

TX = Percentual da taxa anual = 6%

8.4 Forma de pagamento

8.4.1 O pagamento será realizado preferencialmente através de ordem bancária ou transferência, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.4.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.4.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.4.4 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.4.5 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8.4.6 A presente contratação permite a antecipação de pagamento (parcial/total), conforme as regras previstas no art. 145 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

9. CLÁUSULA NONA– REAJUSTE (Art.92, V)

9.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

9.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado,os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, pela variação do Índice Nacional da Construção Civil – INCC/FGV, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

9.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

9.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

9.4.1. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

9.5 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

9.6 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha ser extinto ou de qualquer forma não possamais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

9.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

9.8. O reajuste de que trata esta cláusula será realizado por apostilamento, nos termos do art. 136, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, independentemente de celebração de termo aditivo.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1 O contratado apresentará, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública ou, ainda, pela fiança bancária, em valor **correspondente a 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato.**

10.2 Caso a licitante opte em utilizar a modalidade de seguro-garantia, o mesmo deverá ser apresentado em até 1 (mês) a contar da data da homologação e anterior a assinatura do contrato.

10.3 Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia, a apólice deverá ter validade durante a vigência do contrato e por mais 90 (noventa) dias após término deste prazo de vigência, permanecendo em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.

10.4 A apólice do seguro garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

10.5 Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no item 10.6 deste contrato.

10.6 Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

10.7 A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

10.7.1 prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

10.7.2 multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

10.7.3 obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.

10.8 A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 10.7, observada a legislação que rege a matéria.

10.9 A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor do contratante, em conta específica a ser informada pela contratante, com correção monetária.

10.10 Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério competente.

10.11 No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

10.12 No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

10.13 Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data em que for notificada.

10.14 O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

10.14.1 O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

10.14.2 Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep n° 662, de 11 de abril de 2022.

10.15 Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato;

10.16 A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

10.17 O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

10.18 O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no Edital e neste Contrato.

10.19 A garantia de execução é independente de eventual garantia do serviço.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

11.1 **São obrigações da contratante:**

11.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

11.1.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

11.1.3 Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

11.1.4 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

11.1.5 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

11.1.6 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei n° 14.133 de 2021;

11.1.7 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

11.1.8 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

11.1.9 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;

11.1.10 A administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período;

11.1.11 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias;

11.1.12 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais;

11.1.13 Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2°, da Lei n° 14.133, de 2021;

11.1.14 Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

11.1.15 Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;

9.16 Exigir do Contratado que providencie a seguinte documentação como condição indispensável para o recebimento definitivo de objeto, quando for o caso:

a. Certidão negativa de débitos previdenciários específica para o registro da obra junto ao Cartório de Registro de Imóveis.

11.2. São obrigações do contratado:

O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

11.2.1 Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato;

11.2.2 A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade;

11.2.3 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

11.2.4 Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

11.2.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

11.2.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

11.2.7 Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis;

11.2.8 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

11.2.9 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

a. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

b. Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

c. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

d. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

e. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

11.2.10 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

11.2.11 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

11.2.12 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento;

11.2.13 conceder livre acesso aos seus documentos e registros contábeis, referentes ao objeto da licitação, para os servidores ou empregados do órgão ou entidade contratante e dos órgãos de controle interno e externo.

11.2.14 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

11.2.15 Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato;

11.2.16 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;

11.2.17 Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;

11.2.18 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

11.2.19 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as

condições exigidas para habilitação na licitação;

11.2.20 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

11.2.21 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

11.2.22 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

11.2.23 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

11.2.24 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

11.2.25 Manter os empregados nos horários predeterminados pelo Contratante;

11.2.26 Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá;

11.2.27 Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço;

11.2.28 Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional;

11.2.29 Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto;

11.2.30 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante;

11.2.31 Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

11.2.32 Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante;

11.2.33 Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação;

11.2.34 Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade;

11.2.35 Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável;

11.2.36 Nos casos necessários, providenciar a inscrição da obra no cadastro nacional de obras, tendo em vista a instrução normativa RFB 1.845, de 22 de novembro de 2018 e os Acórdãos 368/2010 – Segunda Câmara do TCU, Acórdão 758/2015 – Plenário do TCU e Acórdão 2044/2016 – Primeira Câmara do TCU;

11.2.37 Elaborar relatórios técnicos periódicos, contendo informações sobre o andamento dos serviços, número de profissionais envolvidos, atividades executadas e eventuais ocorrências, mantendo registro organizado para acompanhamento e fiscalização;

11.2.38 Corrigir, complementar ou substituir, às suas expensas, os serviços entregues em desacordo com as especificações ou que apresentem falhas ou inconsistências, dentro do prazo fixado pela fiscalização.

11.2.39 Utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do artigo 11 do Decreto nº 5.975, de 2006, de:

a. Manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS devidamente aprovado pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;

b. Supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente do Sistema Nacional do

Meio Ambiente - SISNAMA;

c. Florestas plantadas; e

d. Outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente.

11.2.40 Comprovar a procedência legal dos produtos ou subprodutos florestais utilizados em cada etapa da execução contratual, nos termos do artigo 4º, inciso IX, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, por ocasião da respectiva medição, mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:

a. Cópias autenticadas das notas fiscais de aquisição dos produtos ou subprodutos florestais;

b. Cópia dos Comprovantes de Registro do fornecedor e do transportador dos produtos ou subprodutos florestais junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF, mantido pelo IBAMA, quando tal inscrição for obrigatória, acompanhados dos respectivos Certificados de Regularidade válidos, conforme artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e legislação correlata;

c. Documento de Origem Florestal

– DOF, instituído pela Portaria nº 253, de 18/08/2006, do Ministério do Meio Ambiente, e Instrução Normativa IBAMA nº 21, de 24/12/2014, quando se tratar de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa cujo transporte e armazenamento exijam a emissão de tal licença obrigatória.

11.2.41 Caso os produtos ou subprodutos florestais utilizados na execução contratual tenham origem em Estado que possua documento de controle próprio, o Contratado deverá apresentá-lo, em complementação ao DOF, a fim de demonstrar a regularidade do transporte e armazenamento nos limites do território estadual.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

a) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

b) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

d) Multa:

d.1 Moratória de 0,05% (cinco centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 25 (vinte cinco)dias;

d.2 Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação,

suplementação ou reposição da garantia.

d.3 Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 5% a 10% do valor do Contrato.

d.4 Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 1% a 3% do valor do Contrato.

d.5 Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de 1,5% a 3% do valor do Contrato.

d.6 Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 12.1, a multa será de 0,05% a 2% do valor do Contrato.

d.7 Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de 1% a 3% do valor do Contrato, ressalvada a situação prevista no item 12.2 "a".

12.2.1 As multas previstas neste contrato não têm caráter compensatório pelo prejuízo causado, podendo ser aplicadas cumulativamente com a indenização por perdas e danos, nos termos do art. 156, §9°, da Lei n° 14.133/2021.

12.3 O atraso superior a 25 (vinte e cinco)dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

12.4. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9°, da Lei n° 14.133, de 2021)

12.5. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7°, da Lei n° 14.133, de 2021).

12.5.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei n° 14.133, de 2021)

12.5.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8°, da Lei n° 14.133, de 2021).

12.5.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5.4. O prazo para defesa prévia à aplicação da multa será de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação do contratado, nos termos do art. 157 da Lei n° 14.133/2021.

12.6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei n° 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.7. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1°, da Lei n° 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.8. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei n° 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei n° 12.846,de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade

competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.9. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei n° 14.133, de 2021)

12.10. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis), no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei n° 14.133, de 2021) e no cadastro municipal de empresa sancionadas.

12.11. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei n° 14.133/21.

12.12. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

12.13 A inexecução de que trata o subitem 12.2 'b" e "c" e no art. 138, I da Lei nº 14.133/21 acarreta as seguintes conseqüências, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e na legislação aplicável:

12.13.1 Ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis e utilizar pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato nas hipóteses de:

a) risco à prestação de serviços essenciais;

b) necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, inclusive após extinção do contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES à LGPD

13.1. As partes deverão cumprir a Lei n° 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

13.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6° da LGPD.

13.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

13.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

13.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

13.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

13.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

13.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado

atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

13.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

13.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

13.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

13.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

13.12. O contratado deverá indicar, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da assinatura do contrato, o nome do encarregado pelo tratamento de dados pessoais (DPO), nos termos do art. 41 da LGPD, bem como manter registro das operações de tratamento de dados pessoais que realizar em razão do contrato.

13.13. O contratado responsabiliza-se por todos os danos, materiais ou morais, causados a terceiros ou à Administração em decorrência do tratamento inadequado de dados pessoais, respondendo civil, administrativa e penalmente, nos termos da LGPD.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – EXTINÇÃO

14.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

14.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

14.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

14.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

14.4.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

14.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

14.4.3. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

14.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

14.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

14.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

14.5.3. Indenizações e multas.

14.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

14.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA– ALTERAÇÕES. (Art. 124)

15.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

15.2 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do Caput do art. 124, o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.5 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS (Art. 92, III)

16.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO (Arts. 91 e 94)

17.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção aoart. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO.(Art. 92, §1º)

18.1 Fica eleito o FORO da cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

18.2 Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

....., ... DE.....DE 20***.

_____
Responsável legal da CONTRATANTE

_____
Responsável legal da CONTRATADA

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA PARA CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA LICITAÇÃO

Ref.: (Identificação da Licitação)

Eu,....., RG nº ....., CPF Nº.....,

Representante Legal da empresa ....., CNPJ nº.....,

DECLARO que tomei conhecimento de todas as informações e das condições, bem como recebi todos os documentos necessários para o cumprimento das obrigações objeto da Licitação, nos termos do art. 67, VI, da Lei nº 14.133/2021.

.....

(data)

.....

(Representante Legal)

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08003/2026
PROCESSO ADM. 3.776/2026

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., INSCRITO NO CNPJ Nº ....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) ....., PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº ..... E CPF Nº....., DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. VI DO ART. Nº 68 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ( )[1].

.....
(DATA)

.....
(REPRESENTANTE LEGAL)

ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Ref.: (Identificação da Licitação)

Eu, ..., registro no CREA ou CAU nº ..... fica definida a minha concordância como Responsável Técnico da empresa ....., para a execução dos serviços objeto desta licitação, permanecendo à disposição dos serviços durante o horário de execução dos mesmos.

.....

(data)

.....

(responsável técnico)

ANEXO IX – MODELO DECLARAÇÃO VISITA TÉCNICA

Ref.: (Identificação da Licitação)

1. Razão Social da Empresa /CNPJ/SEDE
2. Representante: Nome; CPF; RG; Profissão; Residência.

A licitante acima denominada, por seu representante abaixo assinado, DECLARA que visitou o local de obra, objeto da CONCORRÊNCIA 08003/26, asseverando que tomou conhecimento de todas as nuances, especificidades e interfaces que, direta ou indiretamente, possam interferir no planejamento e execução dos serviços propostos, assim como de todas as informações e demais condições que digam respeito ao local da obra e sua execução, de tal modo que se acha em condições de apresentar a proposta comercial respectiva.

João Pessoa,

_____

ANEXO X – MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA TÉCNICA

Ref.: (Identificação da Licitação)

1. Razão Social da Empresa /CNPJ/SEDE
2. Representante: Nome; CPF; RG; Profissão; Residência.

Declaro sob as penalidades da lei, que optei por não realizar visita técnica e que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, e sobre o local do serviço, que assumo total responsabilidade por essa declaração, ficando impedido(a), no futuro, de pleitear por força do conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais, de natureza técnica e/ou financeira, ou quaisquer desconhecimentos de causa referente ao objeto licitado.

.....

(data)

.....

(Representante Legal)

ANEXO XI – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Ref.: (Identificação da Licitação)

Eu,....., RG nº ....., CPF Nº.....,

Representante Legal da empresa ....., CNPJ nº.....,

DECLARO que não existe fato impeditivo para habilitação da licitante no presente processo licitatório, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensa de contratar com a Administração, que se responsabiliza por toda documentação apresentada para habilitação da licitante no presente processo licitatório, respondendo civil, criminal e administrativamente pela idoneidade dos documentos entregues e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

.....

(data)

.....

(Representante Legal)

ANEXO XII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE

Ref.: (Identificação da Licitação)

Eu,....., RG nº ....., CPF Nº.....,

Representante Legal da empresa ....., CNPJ nº.....,

DECLARO que assumo inteira responsabilidade pela execução do serviço objeto deste Edital, e que se sujeita às especificações técnicas e que os serviços serão iniciados no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data de emissão da Ordem de Serviços.

.....

(data)

.....

(Representante Legal)

ANEXO XIII – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08003/2026
PROCESSO ADM. 3.776/2026

[**NOME DA EMPRESA**], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E PELO ARTIGO 4º DA LEI Nº 14.133/2021.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

ANEXO XIV – MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES DO artigo 14 da Lei Federal n.° 14.133/2021

Ref.: Concorrência Eletrônica nº 08003/2026 – Processo Administrativo nº 3.776/2026.

Para fins de participação da licitação EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRONICA: 08003/26, a empresa*********, inscrito no CNPJ: *****, sediada na **********, aqui representado pelo senhor (a) **********, inscrita no CPF: ********, para fins disposto conforme o art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, que não possuímos nenhum impedimento em participar de licitações promovidas por esta secretaria, seu(s) sócio(s) ou responsável técnico não prestam serviços técnico terceirizados, com alocação de mão de obra, à esta Secretaria de PLANEJAMENTO ou parentesco com quaisquer de seus servidores ou dirigentes, ou ainda da entidade contratante, inclusive com o Agente de Contratação e equipe de apoio, bem como que nenhum de seus sócios responsável, ESTA EMPRESA NÃO está inserida em nenhumas das vedações constantes no mencionado artigo.

.....

(data)

.....

(Representante Legal)

ANEXO XV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CADASTRO NO PNCP

Ref.: Concorrência Eletrônica nº 08003/2026 – Processo Administrativo nº 3.776/2026.

Eu,....., RG nº ....., CPF Nº....., Representante Legal da empresa ....., CNPJ nº....., DECLARO que, em atendimento ao Decreto Municipal nº 10.445/2023, sagrando-me vencedor do presente certame, realizarei a inscrição desta empresa no sistema de registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

.....
(data)

.....
(Representante Legal)

ANEXO XVI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE EPI'S E EPC'S

Ref.: Concorrência Eletrônica nº 08003/2026 – Processo Administrativo nº 3.776/2026.

Eu,....., RG nº ....., CPF Nº....., Representante Legal da empresa ....., CNPJ nº....., DECLARO que disponibilizarei equipamentos de EPI´s e EPC´s, em cumprimento à legislação aplicável.

.....

(data)

.....

(Representante Legal)

ANEXO XVII – MODELO - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA

Ref.: Concorrência Eletrônica nº 08003/2026 – Processo Administrativo nº 3.776/2026.

Eu,....., RG nº ....., CPF Nº....., Representante Legal da empresa ....., CNPJ nº .....,DECLARO, sob as penas da lei, possuir condições e capacidade para mobilizar, em tempo hábil, e pelo prazo requerido, todos os equipamentos, máquinas, materiais e mão de obra especializada necessários para a execução do serviços objeto da Concorrência n.º 08003/26.

.....
(data)

.....
(Representante Legal)

ANEXO XVIII –DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA. (MODELO)

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 08003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.776/2026

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 08003/2026,** DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 08003/2026,** FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 08003/2026,** POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 08003/2026** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 08003/2026**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 08003/2026** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 08003/2026** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 08003/2026** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 08003/2026** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DA PREFEITURA DE JOÃO PESSOA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

....., ... DE.....DE 20***.

REPRESENTANTE LEGAL

ANEXO XIX- DECLARAÇÃO DE ADESÃO ÀS COMPOSIÇÕES DE CUSTOS DE REFERÊNCIA

Ref.: Concorrência Eletrônica nº 08003/2026 – Processo Administrativo nº 3.776/2026.

[Nome da Empresa Licitante], inscrita no CNPJ sob o nº **[número]**, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, participante da licitação **[identificação do certame – nº/ano/modalidade]**, promovida por **[nome do órgão/entidade contratante]**, DECLARA, para os devidos fins, que **adota integralmente** as composições de custos unitários constantes do sistema de referência utilizado pela Administração, nos termos da planilha orçamentária e sua respectiva data-base definidas no presente edital de Concorrência n.º 08003/2026.

....., ... DE.....DE 2026.

REPRESENTANTE LEGAL